II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 29 de Fevereiro de 2008 Número 43

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 5507/2008:

Determina os objectivos políticos e operacionais da participação nacional no exercício CMX 08, activa e define a constituição do Grupo de Apoio/SNGC e delega no Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar as competências para a tomada de decisões relativas à gestão da crise enquanto durar o exercício e naquilo que lhe diz respeito 8289

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 5508/2008:

Determina a nomeação, no reconhecimento de mérito excepcional, independentemente de concurso, da Assessora Marisa de Fátima Feliciano Zuzarte Ferreira da Silva na categoria de Assessora Principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 8289

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Louvor n.º 187/2008:

Louvor do motorista de ligeiros José Carlos Calheiros Monteiro 8290

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 5509/2008:

Limite de endividamento líquido municipal — Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães 8290

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 5510/2008:

Extinção do Consulado-Geral em Roterdão 8291

Despacho n.º 5511/2008:

Extinção do Consulado de Portugal em Nogent-sur-Marne, França 8291

Despacho n.º 5512/2008:

Nomeação da Dr.ª Fátima Cristina Fernandes da Conceição 8291

Despacho n.º 5513/2008:

Alteração ao despacho n.º 27 822/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 11 de Dezembro de 2007 8291

Despacho n.º 5514/2008:

Extinção do Consulado de Portugal em Versalhes, França 8291

Despacho n.º 5515/2008:

Nomeação do juiz conselheiro Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha para conselheiro técnico principal da Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte 8291

Louvor n.º 188/2008:

Louvor à Dr.ª Carolina Maria Barata Cordeiro 8291

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e do Trabalho e da Solidariedade Social

Despacho n.º 5516/2008:

Destacamento da técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Segurança Social do MTSS Ana Luzia Gomes Ferreira Reis na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 8291

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 5517/2008:

Despacho do Ministro de Estado e das Finanças que renova licença especial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues 8292

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público:

Despacho n.º 5518/2008:

Requisição da técnica profissional principal Rita Maria Cristina Pires para exercer funções de secretariado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público. 8292

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 5658/2008:

Rectificação do aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2008 8292

Despacho n.º 5519/2008:

Nomeação no cargo de chefe de divisão da Inspecção Tributária III da DF de Faro de Maria Cavaco Francisco Viegas. 8292

Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Defesa Nacional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho n.º 5520/2008:

Actualização da lista dos portos em que é possível a descarga de pesca de países terceiros . . . 8292

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Infra-Estruturas:

Despacho (extracto) n.º 5521/2008:

Nomeação do 1MAR Pedro Miguel Tavares Morgado 8293

Despacho (extracto) n.º 5522/2008:

Nomeação do técnico de 1.ª classe Miguel Francisco Curralo Aragão 8293

Despacho (extracto) n.º 5523/2008:

Concessão de licença sem vencimento de longa duração a Jorge Miguel de Sousa Ferreira . . . 8293

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:

Despacho (extracto) n.º 5524/2008:

Nomeação de Maria Helena Alves Grilo da Rocha e Milena da Conceição Carvalho Pereira como técnicas superiores principais 8293

Marinha:

Aviso n.º 5659/2008:

Promoção de Manuel José Gonçalves à categoria de técnico de apoio fabril especialista . . . 8293

Aviso n.º 5660/2008:

Promoções para a categoria de técnico licenciado principal. 8293

Despacho n.º 5525/2008:

Delegação de competências no director Comercial e de Gestão de Projectos 8293

Despacho n.º 5526/2008:

Ingressa na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electrotécnicos, o 9308100, primeiro-marinheiro E QP Vítor Manuel Franco Serra 8294

Despacho n.º 5527/2008:

Ingresso na categoria de praças em RC, no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, vários militares 8294

Despacho n.º 5528/2008:

Ingressam na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de abastecimento, vários militares 8294

Despacho n.º 5529/2008:

Ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electrotécnicos, o 9318300, segundo-marinheiro CM RC Núria Sofia Martins da Conceição 8294

Exército:

Despacho n.º 5530/2008:

Despacho n.º 3/08, do director de Saúde, de subdelegação de competências no director do Hospital Militar Regional n.º 2 8294

Despacho n.º 5531/2008:

Despacho n.º 2/08, do director de Saúde, de subdelegação de competências no director do Hospital Militar Regional n.º 1 8294

Despacho n.º 5532/2008:

Despacho n.º 1/08, do director de Saúde, de subdelegação de competências no director do Hospital Militar Principal 8294

Despacho (extracto) n.º 5533/2008:

Nomeação de Isabel Maria da Silva Figueiredo Jorge, assistente da carreira médica hospitalar, área funcional de cirurgia geral, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de Águeda, por tempo indeterminado em lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército 8295

Despacho n.º 5534/2008:

Promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ Serafim Pacheco 8295

Despacho n.º 5535/2008:

Promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ António Caldeira 8295

Despacho n.º 5536/2008:

Promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ Fernando Pimenta 8295

Despacho n.º 5537/2008:

Promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ António Matos 8295

Despacho n.º 5538/2008:

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR José Carvalho 8295

Despacho n.º 5539/2008:

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR Marcos Assunção 8296

Despacho n.º 5540/2008:

Promoção ao posto de sargento-ajudante do 1SAR João Vaz 8296

Força Aérea:

Despacho n.º 5541/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA 042021-C, Carlos Fernando Silva Martins 8296

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 5542/2008:

Renovação da comissão de serviço, no cargo de subinspector-geral da Inspecção-Geral da Administração Interna, do procurador-geral-adjunto, licenciado José Vicente Gomes de Almeida 8296

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Aviso n.º 5661/2008:

Promoção a cabo, por diuturnidade, do soldado de infantaria 1800637, Bernardino Alves da Silva, da Brigada Territorial n.º 5 8296

Governo Civil do Distrito de Lisboa:

Louvor n.º 189/2008:
Louvor a Armando Monteiro 8296

Louvor n.º 190/2008:
Louvor a Manuel Oliveira 8296

Louvor n.º 191/2008:
Louvor a Maria João Bastos 8296

Louvor n.º 192/2008:
Louvor a José Jorge 8297

Louvor n.º 193/2008:
Louvor a António Gravelho 8297

Louvor n.º 194/2008:
Louvor a Joaquim da Silva Vieira 8297

Louvor n.º 195/2008:
Louvor a José Marcelino dos Santos 8297

Louvor n.º 196/2008:
Louvor a Rosinda Beltrão 8297

Louvor n.º 197/2008:
Louvo o licenciado Pedro Jorge Freitas Machado 8297

Louvor n.º 198/2008:
Louvor a João António Cisneiro Sardinha 8297

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo:

Aviso (extracto) n.º 5662/2008:
Lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil de Viana do Castelo 8297

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 5663/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adair Triaca 8297

Aviso n.º 5664/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sambaro Djau 8297

Aviso n.º 5665/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Ramos Tavares . . . 8297

Aviso n.º 5666/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Roan Carneiro Brandão Pereira . . . 8297

Aviso n.º 5667/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Danilo Demba Embaló 8298

Aviso n.º 5668/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Jesus Correia Duarte . . . 8298

Aviso n.º 5669/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rafael Valdemiro Ramos Couto . 8298

Aviso n.º 5670/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eugénia dos Reis Monteiro 8298

Aviso n.º 5671/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Madiu Djau 8298

Aviso n.º 5672/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sarita Fontenelle 8298

Aviso n.º 5673/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eric Emanuel Narciso Ferreira Ceita 8298

Aviso n.º 5674/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Silva Bautista 8298

Aviso n.º 5675/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Romana Robalo Gamboa 8298
Aviso n.º 5676/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dionisia D'Almeida Neves da Cruz 8298
Aviso n.º 5677/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Gomes 8298
Aviso n.º 5678/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ângela Maria Gomes Furtado Lopes 8298
Aviso n.º 5679/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lurdes Nuna Gonçalves 8299
Aviso n.º 5680/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Octavia Mendes Lopes 8299
Aviso n.º 5681/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isaia Kássimo 8299
Aviso n.º 5682/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Gomes Landim . . . 8299
Aviso n.º 5683/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Joaquim Neves 8299
Aviso n.º 5684/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Felisberta Pina Mendes da Rosa . . . 8299
Aviso n.º 5685/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gordandás Jagmohan Pulchand Rajpara. 8299
Aviso n.º 5686/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vilma Marisa Fernandes da Fonseca Quaresma. 8299
Aviso n.º 5687/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Rosa Silva Monteiro 8299
Aviso n.º 5688/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Domingos Cosme 8299
Aviso n.º 5689/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Baldé 8299
Aviso n.º 5690/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Angelina Silveira das Neves. . . . 8300
Aviso n.º 5691/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arthur Ferreira da Cruz Neto . . . 8300
Aviso n.º 5692/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Correia Moreira 8300
Aviso n.º 5693/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sérgio Aparecido Neves 8300
Aviso n.º 5694/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Costa Reis 8300
Aviso n.º 5695/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Liacyr Ribeiro. 8300
Aviso n.º 5696/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mu Lyeol Choi 8300
Aviso n.º 5697/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Laurinda Pinto da Silva 8300
Aviso n.º 5698/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nogaye do Espírito Santo Vaz de Carvalho 8300

Aviso n.º 5699/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Júlia do Rosário Morais 8300
Aviso n.º 5700/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josefino Vaz Mendes de Barros . . . 8300
Aviso n.º 5701/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Baldé 8301
Aviso n.º 5702/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sílvio Fernandes Calunda. 8301
Aviso n.º 5703/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Brandão Djú 8301
Aviso n.º 5704/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Rui da Silva 8301
Aviso n.º 5705/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edna Filomena Andrade Lopes . . . 8301
Aviso n.º 5706/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Meryeme Naki 8301
Aviso n.º 5707/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Lourenço da Silva 8301
Aviso n.º 5708/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Baciro Baldé. 8301
Aviso n.º 5709/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Fali Baldé 8301
Aviso n.º 5710/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Conceição Montrond Araújo . . . 8301
Aviso n.º 5711/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nylhama dos Anjos Silva Monteiro Pagés 8301
Aviso n.º 5712/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miguel Delgado Correia. 8301
Aviso n.º 5713/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amido Baldé. 8302
Aviso n.º 5714/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ila Fati. 8302
Aviso n.º 5715/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulina Lopes Semedo 8302
Aviso n.º 5716/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcia de Souza Fonseca Rodrigues . . . 8302
Aviso n.º 5717/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Clarice Antónia Mota Andrade . . . 8302
Aviso n.º 5718/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Djara Mané. 8302
Aviso n.º 5719/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulino Domingos Zacarias 8302
Aviso n.º 5720/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Juliana Lima Almeida Fernandes 8302
Aviso n.º 5721/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suleimane Bari 8302
Aviso n.º 5722/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Guemer Gomes. 8302
Aviso n.º 5723/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Ricardina Soares 8302

Aviso n.º 5724/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fode Darame 8302

Aviso n.º 5725/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Adelino da Cunha Rubino Xavier 8303

Aviso n.º 5726/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Mendonça Pinto 8303

Aviso n.º 5727/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Paula do Rosário Morais . . . 8303

Aviso n.º 5728/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ibul Baldé 8303

Aviso n.º 5729/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Ivone d'Apresentação Tetê 8303

Despacho n.º 5543/2008:

Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros. 8303

Despacho n.º 5544/2008:

Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos Brasileiros 8303

Despacho n.º 5545/2008:

Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros. 8303

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana:

Listagem n.º 79/2008:

Lista de adjudicações de obras públicas efectuadas pelos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, durante o ano de 2007 8304

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Aviso (extracto) n.º 5730/2008:

Concurso interno de acesso misto para o preenchimento de lugares na categoria de especialista de informática do grau 3, nível 1. 8304

Rectificação n.º 419/2008:

Rectificação de efeitos e nome de Manuela Bilou 8306

Rectificação n.º 420/2008:

Rectificação de efeitos e de nome Brás, Silveirinha 8306

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Aviso (extracto) n.º 5731/2008:

Cessação de funções de chefe de divisão financeira, Madalena Paula Andrade de Oliveira . . . 8306

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Aviso n.º 5732/2008:

Concurso interno de acesso geral para a categoria de inspector superior da carreira de inspector superior da área funcional de ordenamento do território. 8306

Despacho n.º 5546/2008:

Nomeação como inspectora superior, da carreira de inspecção superior, de Joana Salgueiro Texugo de Sousa 8307

Despacho n.º 5547/2008:

Nomeação de Nuno Manuel Ferreira Gomes como inspector-adjunto especialista, da carreira de inspector-adjunto 8307

Ministério da Economia e da Inovação

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Despacho n.º 5548/2008:

Acesso na carreira de Moura Alves. 8307

Direcção-Geral do Turismo:

Aviso n.º 5733/2008:

Caducidade da utilidade turística prévia atribuída ao Hotel Apartamento Paraíso — Albufeira 8307

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:

Édito n.º 97/2008:

171/14.14/416 PC 4501456232 8308

Édito n.º 98/2008:

171/14.8/80 PC 4501439345 8308

Édito n.º 99/2008:

171/14.16/979 PC 4501456247 8308

Édito n.º 100/2008:

171/14.16/978 PC 4501456241 8308

Direcção Regional da Economia do Alentejo:

Édito n.º 101/2008:

811/12/15/111 PC 4501456339 8308

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 5549/2008:

Reconhece como organização de agricultores em modo de produção biológico a Associação de Agricultores da Ribeira Teja e Vale do Côa 8309

Gabinete de Planeamento e Políticas:

Despacho n.º 5550/2008:

Requisição de funcionários para a Autoridade de Gestão do PRODER 8309

Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas:

Despacho n.º 5551/2008:

Promoção de Maria de Lourdes Figueiredo Tavares Nunes à categoria de técnico superior principal, na sequência de concurso interno de acesso limitado 8309

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 5552/2008:

Nomeação definitiva do licenciado Daniel José Pereira Neto na carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. 8309

Despacho n.º 5553/2008:

Nomeação definitiva do licenciado André Miguel dos Santos Godinho Bernardino, especialista de informática do quadro de pessoal da SG do MOPTC 8309

Despacho n.º 5554/2008:

Nomeação definitiva da licenciada Susana Isabel dos Santos Neto, técnica superior de 2.ª classe do quadro da SG do MOPTC 8309

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

Aviso (extracto) n.º 5734/2008:

Publicação de despacho de autorização da alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Gramido — Porto (Term. Campo 24 Agosto) (Via IC 29) (Conc. 7513) da Empresa de Transportes Gondomarense, L.da 8309

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 551/2008:

Nomeação como investigadora-coordenadora de Laura Maria Mello Saraiva Caldeira. 8309

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 75/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social — ACAPO — Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal 8310

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Alvará n.º 22/2008:

Concessão de alvará ao estabelecimento denominado Smart and Happy Kids, sito na Rua de Almeida Garret, 45-A, Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, distrito de Setúbal 8310

Alvará n.º 23/2008:

Alvará n.º 12/2007 ao estabelecimento denominado Casa de Repouso Lardedeus — sito na Rua de Margarida Caineta, 1, Brejos de Azeitão, freguesia de São Lourenço, concelho de Setúbal, distrito de Setúbal, propriedade de Casa de Repouso Lardedeus, Sociedade Unipessoal, L.da, requerente Casa de Repouso Lardedeus, Sociedade Unipessoal, L.da 8310

Aviso n.º 5735/2008:

Alvará n.º 9/2007 ao estabelecimento denominado Externato Ursinho Encantado — sito na Avenida 25 de Abril, lote 4410, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, propriedade de Externato Ursinho Encantado, L.da — requerente Externato Ursinho Encantado, L.da 8310

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 5555/2008:

Nomeação de elementos para o Gabinete do Secretário de Estado da Saúde 8310

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho n.º 5556/2008:

Concurso interno de acesso circunscrito para técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, área de gestão de pessoal — nomeação de Maria Manuela Gomes Dias. 8310

Despacho (extracto) n.º 5557/2008:

Nomeação na categoria de assessor principal na sequência de concurso interno de acesso limitado 8310

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 552/2008:

Autorizada licença sem vencimento de longa duração a Maria Alice Ferro Ferreira Nobre Azevedo, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da ARSLVT, I. P., Centro de Saúde de Loures. 8311

Deliberação (extracto) n.º 553/2008:

Autoriza o regresso de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro à enfermeira graduada do Centro de Saúde de Cascais, Helena Isabel Borges Manuel. 8311

Deliberação (extracto) n.º 554/2008:

Autorizada a transferência da ARSLAlgarve, I. P. , Centro de Saúde Olhão, para a ARSLVT, I. P., Centro de Saúde da Parede, da interna do internato médico de medicina geral e familiar Raquel Costa Cristo Miranda Ferreira. 8311

Deliberação (extracto) n.º 555/2008:

Autorizada licença sem vencimento de longa duração à assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desta ARSLVT, I. P., Maria Teresa da Silva Santos de Oliveira. 8311

Deliberação (extracto) n.º 556/2008:

Autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração à técnica de 1.ª classe de cardiopneumologia do Centro de Saúde do Lumiar, Margarida Maria Henriques Lopes. . . . 8311

Despacho (extracto) n.º 5558/2008:

Autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva em 42 horas semanais da assistente graduada da carreira médica de clínica geral, do Centro de Saúde de Mafra, Marília Delgado Paulo Lopes da Costa 8311

Despacho n.º 5559/2008:

Prorrogação do horário acrescido de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2008 de Ana Paula Nunes António Vicente, Flora Maria Lopes Sobral dos Reis, Florbela Ferreira Brito Oliveira, Joaquina Custódia Faria Santos Cebola, Lucinda Maria Perdigão Domingos, Maria José Saraiva Flausino e Marília Lopes Cardoso Salgado Cabral 8311

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 5560/2008:

Rescisão de contrato de trabalho a termo certo, a partir de 26 de Dezembro de 2007, com a auxiliar de apoio e vigilância Lucília Maria Rodrigues Faria Camacho 8311

Despacho (extracto) n.º 5561/2008:

Rescisão de contrato de trabalho a termo certo a partir de 26 de Dezembro de 2007 — Margarida de Jesus das Neves Santinhos Conhita — auxiliar de apoio e vigilância. 8311

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde:

Deliberação (extracto) n.º 557/2008:

Nomeação na categoria de assistente principal, da carreira de pessoal técnico superior de saúde 8311

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais:

Despacho (extracto) n.º 5562/2008:

Transferência da enfermeira Helena Gameiro. 8311

Hospitais Civis de Lisboa:

Aviso n.º 5736/2008:

Lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para assistente de ginecologia/obstetrícia 8312

Deliberação n.º 558/2008:

Nomeação de Isabel dos Santos Nunes da Silva para a categoria de enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica. 8312

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco:

Deliberação (extracto) n.º 559/2008:

Amélia Maria Mendes de Carvalho Guilherme, assistente graduada de neurologia, da carreira médica hospitalar, autorizada a praticar o regime de trabalho a meio tempo, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008. 8312

Hospital Distrital de Faro:

Aviso n.º 5737/2008:

Formação em serviço da enfermeira Olga Maria Romeira Inácio 8312

Hospital de Magalhães Lemos:

Deliberação n.º 560/2008:

Nomeação de encarregado de serviços gerais 8312

Hospital de Sousa Martins:

Deliberação n.º 561/2008:

Rectificação da deliberação n.º 322/2008, publicada no dia 12 de Fevereiro. 8312

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.:

Louvor n.º 199/2008:

Louvor à Dr.ª Rita Abreu Lima 8312

Louvor n.º 200/2008:

Louvor ao Dr. Pedro Coelho dos Santos 8312

Louvor n.º 201/2008:

Louvor ao Sr. Domingos Pereira 8312

Louvor n.º 202/2008:

Louvor ao engenheiro Paulo Pinto 8312

Louvor n.º 203/2008:

Louvor à Dr.ª Elisabete Quaresma 8313

Louvor n.º 204/2008:

Louvor à Dr.ª Regina Pimentel 8313

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 5563/2008:

Promoção à categoria de assessor, da mesma carreira e quadro, de António Ferreira Gonçalves 8313

Despacho (extracto) n.º 5564/2008:

Transferência da especialista de informática do grau 3, nível 1, Maria Margarida Rosado Cortes Simões 8313

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 5738/2008:

Homologação de contratos administrativos de provimento serviço docente 2006-2007 8313

Aviso n.º 5739/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente. 8313

Despacho n.º 5565/2008:

Homologação em regime de comissão de serviço. 8313

Aviso n.º 5740/2008:

Publicitação da afixação de lista de antiguidade de pessoal não docente da Escola Secundária de Amares 8314

Aviso n.º 5741/2008:

Faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos docentes reportada a 31 de Agosto de 2007 8314

Aviso n.º 5742/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente — ano lectivo 2006-2007 8314

Aviso n.º 5743/2008:

Nomeações Pessoal Docente - Ano Lectivo 2006/2007 8314

Aviso n.º 5744/2008:

Homologação de contratos a termo resolutivo — pessoal docente — ano escolar 2006-2007 — Agrupamento de Escolas D. Maria II 8314

Despacho n.º 5566/2008:

Nomeação da encarregada do pessoal auxiliar de acção educativa. 8314

Aviso n.º 5745/2008:

Homologação de contratos a termo resolutivo de serviço docente 2006-2007. 8314

Aviso n.º 5746/2008:

Rescisão de contrato de pessoal não docente 8315

Aviso n.º 5747/2008:

Transferência de docentes — Ano escolar 2006-2007 8315

Aviso n.º 5748/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente. 8315

Aviso (extracto) n.º 5749/2008:

Lista de antiguidade. 8315

Despacho n.º 5567/2008:

Contratos de pessoal docente ano 2006-2007 8315

Despacho n.º 5568/2008:

Transferência de docentes do quadro ano lectivo 2006-2007 8315

Despacho n.º 5569/2008:

Transferência de docentes do quadro no ano lectivo 2006-2007 8316

Despacho n.º 5570/2008:

Nomeação de docentes do QZP Douro Sul no ano lectivo 2006-2007. 8316

Despacho n.º 5571/2008:

Transferência dos docentes do QZP no ano lectivo 2006-2007 8316

Despacho n.º 5572/2008:

Nomeação de docentes para o QZP Douro Sul no ano lectivo 2006-2007 8316

Despacho n.º 5573/2008:

Homologação de contratos de docentes no ano lectivo 2006-2007 8317

Despacho n.º 5574/2008:

Homologação de contratos de docentes no ano lectivo 2006-2007 8317

Despacho n.º 5575/2008:

Homologação de contratos de docentes no ano lectivo 2006-2007 8317

Aviso n.º 5750/2008:
Contratos administrativos de pessoal docente 8317
Despacho n.º 5576/2008:
Nomeações QZP2006.07 8317
Despacho n.º 5577/2008:
Transferências do QZP para QE 2006.07 8318
Despacho n.º 5578/2008:
Homologação de contratos de pessoal docente — 2006-2007 8318
Despacho n.º 5579/2008:
Homologação de contratos de pessoal docente — 2006-2007 8318
Aviso n.º 5751/2008:
Lista de antiguidade do pessoal não docente 8318
Despacho n.º 5580/2008:
Nomeação Quadro de Zona Pedagógica 8318
Despacho n.º 5581/2008:
Transferência/nomeações de professores — ano lectivo de 2006-2007 8318
Despacho n.º 5582/2008:
Homologação de contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 8319
Aviso n.º 5752/2008:
Nomeações/transferências de Quadro Escola/Quadro Zona Pedagógica ano lectivo 2006-2007 8319
Despacho n.º 5583/2008:
Homologação de contrato oferta de escola, ano lectivo de 2006-2007 8319
Aviso n.º 5753/2008:
Lista de antiguidade do pessoal não docente 8319
Aviso n.º 5754/2008:
Lista de contratos administrativos de provimento homologados no ano lectivo de 2006-2007 8319
Aviso n.º 5755/2008:
Lista de antiguidade de pessoal não docente 8319
Despacho n.º 5584/2008:
Homologação dos contratos para o ano lectivo 2006-2007 8320
Despacho n.º 5585/2008:
Transferências de professores para o grupo de 910 8320
Despacho n.º 5586/2008:
Transferência de professores 8320
Despacho n.º 5587/2008:
Homologação de contrato a termo resolutivo certo 8321
Aviso n.º 5756/2008:
Publicação da homologação dos contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano lectivo de 2006-2007 8321
Aviso n.º 5757/2008:
Lista de antiguidade do pessoal não docente 8321
Direcção Regional de Educação do Centro:
Despacho n.º 5588/2008:
Transferência de Maria Alice Farias Justo 8321
Despacho (extracto) n.º 5589/2008:
Transferência da assistente de administração escolar especialista Maria Clara da Costa Coelho Moreira Cabral 8321
Despacho n.º 5590/2008:
Transferência de Otília Silva Oliveira Conceição Martins 8321
Listagem n.º 80/2008:
Lista de estabelecimentos abrangidos pelos regimes de autonomia/paralelismo pedagógico no ano lectivo de 2005-2006 8322

Listagem n.º 81/2008:

Escolas particulares e cooperativas de música abrangidas pelo regime de paralelismo pedagógico 8325

Aviso n.º 5758/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007. 8326

Aviso (extracto) n.º 5759/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2007 8326

Aviso n.º 5760/2008:

Homologação de contrato a termo resolutivo incerto de pessoal docente — ano escolar de 2006-2007 8326

Despacho n.º 5591/2008:

Homologação de contratos 2006-2007 8326

Despacho n.º 5592/2008:

Homologação de contratos docentes 2007-2008. 8327

Despacho (extracto) n.º 5593/2008:

Rescisão de contrato docente 8327

Aviso n.º 5761/2008:

Homologação de contratos do pessoal docente 2006-2007. 8327

Despacho n.º 5594/2008:

Nomeação em comissão de serviço para o exercício de funções de professor titular. 8327

Aviso n.º 5762/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2007 — Agrupamento de Escolas de Oliveirinha 8327

Despacho n.º 5595/2008:

Transferência de docente do QZP para QE — ano lectivo de 2006-2007. 8327

Aviso n.º 5763/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente referente ao ano 2007. 8328

Despacho n.º 5596/2008:

Renovação dos Contratos a Termo Certo do Pessoal não docente referente ao ano lectivo 2007-2008 8328

Despacho n.º 5597/2008:

Homologação de contratos de professores referentes a 2006-2007 8328

Despacho n.º 5598/2008:

Transferência de docentes QE-QE para 2006-2007 8328

Rectificação n.º 421/2008:

Rectificação do despacho (extracto) n.º 3642/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2008 8328

Despacho (extracto) n.º 5599/2008:

Homologação dos contratos de pessoal docente do ano lectivo de 2006-2007 do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria 8329

Aviso n.º 5764/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente — Agrupamento de Escolas de Vil de Soito — Viseu 8329

Contrato n.º 121/2008:

Renovação dos contratos a termo certo de pessoal não docente 8329

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 5600/2008:

Transferência de professor do QZP no ano lectivo de 2005-2006 8329

Despacho (extracto) n.º 5601/2008:

Transferência de docentes do Q.Z.P. de nomeação definitiva 8329

Despacho n.º 5602/2008:

Transferência de pessoal docente com efeitos a 1 de Setembro de 2006 8329

Despacho (extracto) n.º 5603/2008:

Publicação da lista de antiguidade do pessoal não docente. 8330

Aviso n.º 5765/2008:

Publicação da lista de antiguidade pessoal não docente — artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março 8330

Rectificação n.º 422/2008:

Rectifica o aviso (extracto) n.º 2889/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2008 8330

Aviso (extracto) n.º 5766/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente até 31 de Dezembro de 2007 8330

Despacho n.º 5604/2008:

Delegação de competências — leite escolar 8330

Despacho n.º 5605/2008:

Rescisão de contrato a termo resolutivo certo da docente Maria Miguel Vilas Martins Pinto de Oliveira 8330

Aviso n.º 5767/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente 8330

Despacho (extracto) n.º 5606/2008:

Propostas de nomeação e de transferência de pessoal docente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006 8330

Despacho (extracto) n.º 5607/2008:

Propostas de nomeação e transferência de pessoal docente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006 8331

Aviso n.º 5768/2008:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal não docente 8331

Despacho (extracto) n.º 5608/2008:

Regresso ao serviço de uma licença especial do assistente am. escolar Sandra dos Santos Vale Sarreira Fortunato 8331

Aviso n.º 5769/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007 8331

Aviso n.º 5770/2008:

Publicitação das listas de pessoal não docente, relativas a 31 de Dezembro de 2007 — Escola Secundária de Raul Proença 8331

Despacho (extracto) n.º 5609/2008:

Homologação de contratos de docentes — 2006-2007 8331

Rectificação n.º 423/2008:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 26 383/2007, de 16 de Novembro, e os despachos (extractos) n.os 26 459/2007 a 26 467/2007, todos de 19 de Novembro 8332

Despacho (extracto) n.º 5610/2008:

Homologação das propostas de nomeação/transferência referente ao ano lectivo 2006/2007 8332

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Despacho n.º 5611/2008:

Homologação de contratos termo certo 8333

Despacho n.º 5612/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente 8333

Aviso n.º 5771/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente, ano 2006-2007 8333

Aviso n.º 5772/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente — 31 de Dezembro de 2007 8333

Aviso n.º 5773/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente — Agrupamento de Escolas do Crato 8333

Despacho n.º 5613/2008:

Rescisão de contrato de docente Luís Miguel Nunes Rodrigues 8333

Despacho n.º 5614/2008:

Homologação do contrato administrativo de provimento da docente Susana Isabel Caetano Domingos 8333

Despacho n.º 5615/2008:

Homologação de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro de 2002, referente ao ano lectivo 2006-2007 . . . 8334

Despacho n.º 5616/2008:

Homologação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo da docente Ana Paula Ascensão referente ao ano lectivo de 2007-2008 . . . 8334

Despacho n.º 5617/2008:

Homologação dos contratos administrativos de provimento relativos ao ano lectivo de 2006-2007 . . . 8334

Aviso n.º 5774/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente contado até 31 de Dezembro de 2007 . . . 8334

Aviso (extracto) n.º 5775/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo . . . 8334

Despacho (extracto) n.º 5618/2008:

Homologação de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto do Agrupamento Escolas de Viana do Alentejo . . . 8334

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho n.º 5619/2008:

Nomeação de docente para exercer funções de professor titular . . . 8334

Despacho n.º 5620/2008:

Nomeação de docente para exercer funções de professor titular . . . 8335

Despacho n.º 5621/2008:

Contratos de pessoal docente . . . 8335

Aviso n.º 5776/2008:

Nomeações e transferências de docentes do quadro zona pedagógica 2006-2007 . . . 8335

Despacho n.º 5622/2008:

Publicação da homologação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo . . . 8335

Despacho n.º 5623/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente — ano lectivo 2006-2007 . . . 8335

Gabinete de Gestão Financeira:

Despacho n.º 5624/2008:

Nomeação, em regime de substituição, atento o disposto no artigo 3º da Portaria nº 358/2007 . . . 8336

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Escola Náutica Infante D. Henrique:

Aviso n.º 5777/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente e não docente da ENIDH . . . 8336

Gabinete de Planeamento, Estratégica, Avaliação e Relações Internacionais:

Despacho (extracto) n.º 5625/2008:

Reclassificação profissional da docente Cláudia Teresa Filipe Pinho Vieira em lugar da categoria de técnico superior principal . . . 8336

Ministério da Cultura

Direcção-Geral de Arquivos:

Despacho (extracto) n.º 5626/2008:

Promoção, por reclassificação, da licenciada Teresa Catarina Figueiredo . . . 8336

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas:

Contrato n.º 122/2008:

Contrato-programa celebrado entre a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas e a Câmara Municipal de Aveiro . . . 8337

PARTE D

Tribunal de Contas

Aviso n.º 5778/2008:

Abertura de concurso interno de admissão ao estágio de ingresso na carreira de técnico verificador superior para provimento de 20 lugares da categoria de técnico verificador superior de 2.ª classe, do corpo especial de fiscalização e controlo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — sede. 8339

Aviso n.º 5779/2008:

Abertura de concurso interno de ingresso para provimento de 13 lugares vagos da carreira unicategorial de consultor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — sede 8342

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alenquer

Anúncio n.º 1371/2008:

Declaração de insolvência do processo n.º 659/07.8TYLSB, em que é devedor TRM, Transportes Rogélio & Manuel, L.da. 8345

Tribunal da Comarca de Arcos de Valdevez

Anúncio n.º 1372/2008:

Prestação de contas CIRE (636/05.3TBAVV-C). 8346

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 1373/2008:

Cessação de contumácia do arguido Carlos Alberto Pascoal Araújo no processo singular n.º 478/04.3IDBRG do 3.º Juízo Criminal de Braga. 8346

1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo

Anúncio n.º 1374/2008:

Complemento de sentença de insolvência de VIASCOR — Vias e Construções, S. A., e citação de credores, proferido nos autos de insolvência requerida — processo n.º 742/07.0TBCTX 8346

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Chaves

Anúncio n.º 1375/2008:

Declaração de contumácia referente ao arguido Joaquim Manuel Morais de Oliveira — processo comum singular n.º 263/03.0TACHV 8347

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra

Anúncio n.º 1376/2008:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 3337/05.9TJCBR 8347

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 1377/2008:

Declaração de insolvência — processo n.º 2002/07.7TBFAF — 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Fafe. 8347

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal

Anúncio n.º 1378/2008:

Declaração de nulidade processado posterior à petição inicial no processo insolvência n.º 5451/06.4TBFUN. 8348

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 1379/2008:

Encerramento de processo nos autos de insolvência n.º 188/06.7TYLSB — 2.º Juízo 8348

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 1380/2008:

Publicidade da sentença de encerramento por insuficiência de património — processo nº 1050/06.9TBELV 8348

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 1381/2008:

Publicidade de sentença de insolvência — processo n.º 986/07.4TYLSB 8349

6.º Juízo Cível do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos

Anúncio n.º 1382/2008:

Reunião da assembleia de credores — processo n.º 6371/07.0TBMTS 8349

Anúncio n.º 1383/2008:

Publicidade de sentença e citação de credores — processo n.º 9870/07.0TBMTS — 6.º Cível 8350

Tribunal da Comarca da Mealhada

Anúncio n.º 1384/2008:

Processo n.º 75/07.1TBMLD-F 8350

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo

Anúncio n.º 1385/2008:

Insolvência — processo n.º 896-075TBMMN 8350

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira

Anúncio n.º 1386/2008:

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 7000/07.8TBVFR 8351

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira

Anúncio n.º 1387/2008:

Publicidade do encerramento da insolvência n.º 803/07.5TBVFR 8351

Anúncio n.º 1388/2008:

Publicidade de encerramento da insolvência n.º 101-07.4TBVFR 8351

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vale de Cambra

Anúncio n.º 1389/2008:

Processo n.º 661/07.0TBVLC — insolvente: Tavares & Leite, L.da 8352

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 1390/2008:

Insolvência de pessoa colectiva requerida — processo n.º 766/06.4TYVNG 8352

Anúncio n.º 1391/2008:

Processo n.º 140/06.2TYVNG — insolvência de pessoa colectiva (requerida) 8352

Anúncio n.º 1392/2008:

Anúncio — processo n.º 242/05.2TYVNG 8352

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 1393/2008:

Sentença de insolvência (carácter limitado) — processo n.º 47/08.9TYVNG — insolvente Iryna Kostina — Comércio de Produtos Alimentares, Unipessoal, L.da 8352

Anúncio n.º 1394/2008:

Sentença de insolvência (carácter limitado) — processo n.º 73/08.8TYVNG — insolvente M. C. Gonçalves — Joalheiros, L.da 8353

Conselho Superior da Magistratura

Deliberação (extracto) n.º 562/2008:

Colocação do magistrado Paulo Duarte Barreto Ferreira na Bolsa de Juízes de Lisboa. 8353

PARTE E

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Deliberação (extracto) n.º 563/2008:

Desligamento do serviço, para efeitos de aposentação/jubilação, do Dr. José Norberto de Melo Baeta de Queiroz, juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo 8353

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Regulamento n.º 101/2008:

Adenda ao Regulamento de Propinas 2007-2008 8353

Ordem dos Advogados

Edital n.º 187/2008:

Torna público o levantamento de suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados do Dr. Marcelino Ferreira Correia 8354

Universidade do Algarve

Contrato (extracto) n.º 123/2008:

Denúncia do contrato da assistente mestre Maria Filomena dos Santos Sustelo — FCT. . . . 8354

Aviso n.º 5780/2008:

Aviso de abertura do curso de formação especializada, designado por curso de valorização técnica orientada para a administração escolar (2007-2008) 8354

Universidade de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 5627/2008:

Alteração ao contrato administrativo de provimento do licenciado Vasco Sérgio Oliveira Saavedra 8355

Despacho (extracto) n.º 5628/2008:

Contrato administrativo de provimento da Doutora Cláudia Margarida Pedrosa Neves como professora auxiliar 8355

Despacho (extracto) n.º 5629/2008:

Contrato administrativo de provimento da mestre Maria Isabel da Silva Nunes como assistente convidada. 8355

Despacho (extracto) n.º 5630/2008:

Contrato administrativo de provimento do doutor António Ferreira Pereira 8355

Despacho (extracto) n.º 5631/2008:

Contrato administrativo de provimento do mestre Rui Jorge Ferreira Soares Borges Lopes como assistente convidado em regime de tempo parcial (50%) 8356

Despacho (extracto) n.º 5632/2008:

Contrato adminsitrativo de provimento da Doutora Maria Celeste de Aguiar Eusébio como professora auxiliar 8356

Contrato (extracto) n.º 124/2008:

Contratos administrativos de provimento da enc. trab. Sílvia Ribeiro e do equip. assist. Carlos Anjos 8356

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 5633/2008:

Concedida equiparação a bolseiro ao licenciado Francisco José Alvarez Perez, assistente convidado 8356

Despacho (extracto) n.º 5634/2008:

Concedida equiparação a bolseiro a vários docentes 8356

Despacho (extracto) n.º 5635/2008:

Concedida equiparação a bolseiro ao mestre Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves, assistente 8356

Despacho (extracto) n.º 5636/2008:

Concedida equiparação a bolseiro a vários docentes 8356

Despacho (extracto) n.º 5637/2008:

Denúncia do Contrato Administrativo de Provimento da Mestre Carla Alexandra Barbosa Pereira 8356

Despacho (extracto) n.º 5638/2008:

Concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Rui Miguel Nobre Martins Pacheco, professor auxiliar 8356

Despacho (extracto) n.º 5639/2008:

Concedida equiparação a bolseiro ao Doutor João Carlos Correia Leitão, professor auxiliar 8356

Universidade de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 5640/2008:

Autoriza o director do CTNAS — Prof. Doutor Adriano José Carvalho — a autorizar despesas com aquisição de bens de serviços 8356

Deliberação n.º 564/2008:

Alteração do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra 8357

Despacho (extracto) n.º 5641/2008:

Nomeação definitiva da Doutora Paula Cristina Veríssimo Pires, professora auxiliar do Departamento de Bioquímica da FCTUC 8361

Despacho (extracto) n.º 5642/2008:

Nomeação definitiva do Doutor Pedro Manuel Gens de Azevedo de Matos Faia, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da FCTUC . . . 8361

Despacho (extracto) n.º 5643/2008:

Nomeação dos Doutores João Sérgio Seixas de Melo e Teresa Margarida Vasconcelos Dias de Pinho Melo como professores associados 8361

Universidade de Lisboa

Edital n.º 188/2008:

Concurso para provimento de um lugar de professor catedrático, 1.º grupo, Ciências Histórico-Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa 8361

Despacho (extracto) n.º 5644/2008:

Concurso de Dina Rodrigues. 8362

Despacho (extracto) n.º 5645/2008:

Concurso de Manuela de Castro 8362

Despacho (extracto) n.º 5646/2008:

Concurso de Dolores Raquel e Pedro 8362

Universidade da Madeira

Aviso (extracto) n.º 5781/2008:

Contrato administrativo de provimento da licenciada Michelle Smit Cordeiro 8362

Aviso (extracto) n.º 5782/2008:

Contrato administrativo de provimento do licenciado Hugo Manuel Rodrigues Gaspar 8362

Aviso (extracto) n.º 5783/2008:

Contrato administrativo de provimento da licenciada Ana Filipa Gouveia Capelinha 8363

Aviso (extracto) n.º 5784/2008:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento da mestre Maria do Carmo Nunes de Aragão Freitas 8363

Aviso n.º 5785/2008:

Contratação a t. p. 30% do Licenciado Bruno Miguel Fernandes da Costa Meneses Pereira 8363

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 5647/2008:

Nomeação definitiva referente ao Doutor Luís Manuel Couto Gonçalves, como professor associado 8363

Despacho (extracto) n.º 5648/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor António Camilo Cunha. 8363

Despacho (extracto) n.º 5649/2008:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Alexandra Gomes 8363

Despacho (extracto) n.º 5650/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Fernando Ferreira 8363
Despacho (extracto) n.º 5651/2008:
Equiparação a bolseiro da licenciada Maria Glória Solé. 8363
Despacho (extracto) n.º 5652/2008:
Equiparações a bolseiro das Doutoras Maria Beatriz Pereira e Ana Maria Almeida e da licenciada Maria de Fátima Vieira 8363
Despacho (extracto) n.º 5653/2008:
Equiparação a bolseiro da licenciada Zélia Anastácio 8363
Despacho (extracto) n.º 5654/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Maria Serrano 8363
Despacho (extracto) n.º 5655/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Natália Fernandes, Fernando Ferreira e Maria Teresa Pereira 8364
Despacho (extracto) n.º 5656/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores João Manuel Simões e Júlia de Fátima Oliveira 8364
Despacho (extracto) n.º 5657/2008:
Equiparação a bolseiro da licenciada Sara Raquel Silva. 8364
Despacho (extracto) n.º 5658/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Júlia de Fátima Oliveira 8364
Despacho (extracto) n.º 5659/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Francisco Alberto Borges 8364
Despacho (extracto) n.º 5660/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Rui Manuel Reis. 8364
Despacho (extracto) n.º 5661/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Manuel Rocha Armada. 8364
Despacho (extracto) n.º 5662/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Lúcia Maria Portela. 8364
Despacho (extracto) n.º 5663/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Engrácia Leandro 8364
Despacho (extracto) n.º 5664/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Nelson Zagalo (2) e Maria Zara Coelho 8364
Despacho (extracto) n.º 5665/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Jean-Yves Durand. 8364
Despacho (extracto) n.º 5666/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Augusta Cruz 8364
Despacho (extracto) n.º 5667/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Marques 8364
Despacho (extracto) n.º 5668/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Manuel da Silva e Costa. 8364
Despacho (extracto) n.º 5669/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Jean-Yves Durand. 8365
Despacho (extracto) n.º 5670/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Teresa Maria Mora 8365
Despacho (extracto) n.º 5671/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Helena Cristina Machado 8365
Despacho (extracto) n.º 5672/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Jean Rabot 8365
Despacho (extracto) n.º 5673/2008:
Equiparação a bolseiro da licenciada Silvana Ribeiro 8365
Despacho (extracto) n.º 5674/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Moisés Martins, Maria Marta Araújo, Joel Felizes e Joaquim Fidalgo 8365

Despacho (extracto) n.º 5675/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Marques 8365
Despacho (extracto) n.º 5676/2008:
Equiparações a bolseiro das Doutoras Emília Araújo e Sara Pereira e da licenciada Maria do Carmo Ribeiro 8365
Despacho (extracto) n.º 5677/2008:
Equiparações a bolseiro do Doutor Rui Manuel Morais e do licenciado Arnaldo Melo. 8365
Despacho (extracto) n.º 5678/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Ivo Manuel Domingues 8365
Despacho (extracto) n.º 5679/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Marques 8365
Despacho (extracto) n.º 5680/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Isabel Cristina Sá e José Manuel Cordeiro 8365
Despacho (extracto) n.º 5681/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Jean-Yves Durand. 8365
Despacho (extracto) n.º 5682/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Sara Pereira 8365
Despacho (extracto) n.º 5683/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Alberto Filipe Araújo 8366
Despacho (extracto) n.º 5684/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Soares 8366
Despacho (extracto) n.º 5685/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores José António Carvalho e Pedro José Rosário. 8366
Despacho (extracto) n.º 5686/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Rui João Gonçalves 8366
Despacho (extracto) n.º 5687/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Lia Raquel Oliveira, José Carlos Casulo e Artur Manuel Manso 8366
Despacho (extracto) n.º 5688/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Soares 8366
Despacho (extracto) n.º 5689/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Soares 8366
Despacho (extracto) n.º 5690/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Soares 8366
Despacho (extracto) n.º 5691/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Soares 8366
Despacho (extracto) n.º 5692/2008:
Equiparação a bolseiro dos Doutores José Henrique Chaves, Ana Paula Soares, Maria Fátima Teixeira e José Ferreira Alves 8366
Despacho (extracto) n.º 5693/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Soares 8366
Despacho (extracto) n.º 5694/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Virgínio Sá e Maria Palmira Alves. 8366
Despacho (extracto) n.º 5695/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Rui Castro, Maria Isabel Oliveira, Ana Paula Soares e Maria Teresa Vilaça 8366
Despacho (extracto) n.º 5696/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor José Bernardo Keating 8366
Despacho (extracto) n.º 5697/2008:
Equiparações a bolseiro das Doutoras Ana Paula Soares e Ângela Rosa Maia 8367
Despacho (extracto) n.º 5698/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Armando Machado, Carlos Estêvão, Emanuel Albuquerque e Ana Paula Soares 8367

Despacho (extracto) n.º 5699/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Isabel Oliveira 8367
Despacho (extracto) n.º 5700/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Soares 8367
Despacho (extracto) n.º 5701/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Soares 8367
Despacho (extracto) n.º 5702/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores José Ferreira Alves e Laura Ferreira Santos. 8367
Despacho (extracto) n.º 5703/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Soares 8367
Despacho (extracto) n.º 5704/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Ana Paula Soares, Eugénio Fernandes e Manuel Barbosa 8367
Despacho (extracto) n.º 5705/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Laurinda Leite, Isabel Vieira, Lino Silva, Jorge Santos Jacques Silva, José Fernandes, Maria Conceição Antunes e do licenciado José Luís Silva . . . 8367
Despacho (extracto) n.º 5706/2008:
Equiparação a bolseiro do licenciado Sérgio Vieira 8367
Despacho (extracto) n.º 5707/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Francesca Rayner 8367
Despacho (extracto) n.º 5708/2008:
Equiparação a bolseiro do licenciado João Carlos Mendes 8367
Despacho (extracto) n.º 5709/2008:
Equiparação a bolseiro da licenciada Maria Micaela Moreira 8367
Despacho (extracto) n.º 5710/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Gabriela Macedo 8368
Despacho (extracto) n.º 5711/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Cristina Álvares 8368
Despacho (extracto) n.º 5712/2008:
Equiparação a bolseiro da licenciada Maria Natália Nunes 8368
Despacho (extracto) n.º 5713/2008:
Equiparação a bolseiro da licenciada Elena Brugioni 8368
Despacho (extracto) n.º 5714/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Maria Eduarda Keating e João Manuel Rosas 8368
Despacho (extracto) n.º 5715/2008:
Equiparações a bolseiro do Doutor Acílio Rocha e da licenciada Rebecca Harwood 8368
Despacho (extracto) n.º 5716/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Frank Albert Landt 8368
Despacho (extracto) n.º 5717/2008:
Equiparações a bolseiro do Doutor Joseph Mullin e da licenciada Cláudia Grilo 8368
Despacho (extracto) n.º 5718/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Maria Filomena Louro e Paulo Guimarães 8368
Despacho (extracto) n.º 5719/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Maria Ribeiro 8368
Despacho (extracto) n.º 5720/2008:
Equiparação a bolseiro do licenciado Secundino Artos 8368
Rectificação n.º 424/2008:
Rectificação do despacho (extracto) nº 3365/2008, de 11 de Fevereiro 8368

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 5721/2008:
Celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor Rogério Augusto Carvalho Ferreira de Andrade 8368

Despacho (extracto) n.º 5722/2008:

Celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Véronique Marie Claude Forestier Bordino 8369

Despacho (extracto) n.º 5723/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Danielle Marie Christine Place Oliveira 8369

Universidade do Porto

Despacho n.º 5724/2008:

Despacho que autoriza a afectação de 1 lugar de Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação 8369

Despacho (extracto) n.º 5725/2008:

Autoriza a nomeação definitiva de Francisco Fernando Rocha Gonçalves 8369

Despacho (extracto) n.º 5726/2008:

Nomeação definitiva da professora auxiliar Ana Álvares Ribeiro Marques de Aguiar 8369

Despacho n.º 5727/2008:

Anulação do aviso nº 157/2008, de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2008 — concurso interno de acesso geral para o provimento de uma vaga na categoria de técnico superior principal (área de gestão) da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto 8370

Despacho (extracto) n.º 5728/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro, ao estrangeiro, ao Prof. Doutor António Joaquim Pereira Viana da Fonseca 8370

Despacho (extracto) n.º 5729/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro, ao estrangeiro, ao Prof. António Joaquim Pereira Viana da Fonseca 8370

Despacho n.º 5730/2008:

Termo de aceitação de assessora principal da carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica) 8370

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Despacho (extracto) n.º 5731/2008:

Equiparações a bolseiro 8370

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 5732/2008:

Celebração do contrato administrativo de provimento da equiparada a assistente Teresa Marta Vilarinho Carlos 8370

Mapa n.º 7/2008:

Mapa de adjudicação de empreitadas de obras públicas em 2007 do Instituto Politécnico de Castelo Branco 8371

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 5733/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País — mestre Margarida Maria Fernandes Serrano, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto Politécnico 8371

Instituto Politécnico da Guarda

Despacho n.º 5734/2008:

Plano de estudos do curso de Animação Sociocultural, ministrado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda 8371

Instituto Politécnico de Lisboa

Aviso (extracto) n.º 5786/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento 8375

Despacho (extracto) n.º 5735/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento 8375

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 5736/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Luciano Joaquim Moutinho Tavares 8375

Despacho (extracto) n.º 5737/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de José Simão Alves Barbosa 8376

Despacho (extracto) n.º 5738/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Maria de Fátima Teixeira da Silva Oliveira como encarregada de trabalhos do Instituto Superior de Engenharia do Porto. 8376

Despacho (extracto) n.º 5739/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com José Carlos Rodrigues Campeão como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Porto. 8376

Despacho (extracto) n.º 5740/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com José Tomás Veiga Soares de Albergaria como encarregado de trabalhos 8376

Despacho (extracto) n.º 5741/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Luís Miguel Carvalhais Figueiredo Borges Coelho como equiparado a professor-adjunto a tempo parcial 60 % da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo. 8376

Despacho (extracto) n.º 5742/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com António Manuel de Sousa Barros como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia do Porto 8376

Instituto Politécnico de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 5743/2008:

Contrato administrativo de provimento da docente Maria João da Marta Alves Perdiz, da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro. 8376

Instituto Politécnico de Tomar

Despacho (extracto) n.º 5744/2008:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Donzília Maria Duarte Vicente Moreira Esteves do Instituto Politécnico de Tomar 8376

Instituto Politécnico de Viseu

Despacho (extracto) n.º 5745/2008:

Celebração do contrato administrativo de provimento com o mestre Luís Miguel Oliveira Barros Cardoso para a Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu . . . 8376

Despacho (extracto) n.º 5746/2008:

Celebração do contrato administrativo de provimento com o licenciado Nelson Manuel Lopes Pereira da Silva para a Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu . . . 8376

Despacho (extracto) n.º 5747/2008:

Celebração do contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria Natália Miranda da Silva para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu 8376

Despacho (extracto) n.º 5748/2008:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento com a mestre Ana Mafalda dos Santos Portas Matias para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu 8376

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso (extracto) n.º 15/2008/A:

Anulação do concurso interno geral para preenchimento de quatro vagas de enfermeiro de nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta, cujo aviso de abertura n.º 7/2008/A foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 24, de 4 de Fevereiro de 2008 8377

Aviso n.º 16/2008/A:

Abertura de concurso interno geral de ingresso para preenchimento de quatro vagas de enfermeiro de nível 1 do quadro regional da ilha do Faial, afectas ao Centro de Saúde da Horta . . . 8377

PARTE G

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 565/2008:

Nomeação de Ana Maria da Mota Soares e Mercedes Gallego Bilbao de Carvalho na categoria de enfermeiro-supervisor 8378

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Deliberação n.º 566/2008:

Nomeação de três assistentes graduadas de anestesiologia 8378

Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Deliberação n.º 567/2008:

Nomeação definitiva na categoria de enfermeiros especialistas em saúde infantil e pediátrica . . . 8378

Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 568/2008:

Nomeação, precedendo concurso, de Maria Luísa Soares Santos Gouveia técnica informática de grau 2, nível 1 8378

Deliberação (extracto) n.º 569/2008:

Passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias da assistente graduada de dermatologia Evelina Brigida Nolan Ruas 8378

PARTE H

Câmara Municipal de Albufeira

Aviso n.º 5787/2008:

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares da categoria de técnico superior de 1.ª classe — direito 8378

Aviso n.º 5788/2008:

Nomeação definitiva de Pedro Ricardo Pires Coelho para lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe — engenheiro do ambiente 8379

Aviso n.º 5789/2008:

Nomeação de Helena Isabel Duarte Nunes para lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe — turismo 8379

Câmara Municipal de Alcochete

Edital n.º 189/2008:

Plano de Pormenor da Quinta de Paço de Arcos — Fonte da Senhora 8379

Câmara Municipal de Aljustrel

Aviso n.º 5790/2008:

Nomeação provisória do candidato Frederico Alexandre Barco da Palma 8385

Aviso n.º 5791/2008:

Nomeação em regime de contrato administrativo de provimento dos candidatos Gildo Miguel Frederico Soares e Ana Isabel Palminha Howell Franco 8385

Câmara Municipal de Ansião

Aviso n.º 5792/2008:

Aviso de nomeação para um lugar de técnico superior de gestão e administração pública . . . 8385

Câmara Municipal de Arganil

Aviso n.º 5793/2008:

Celebração de contratos de trabalho com termo resolutivo certo com os colaboradores Paulo Jorge Freire Rijo e Paulo Manuel Silva Costa, na carreira de operário semiqualificado — cantoneiro de vias municipais e categoria de operário semiqualificado 8385

Câmara Municipal de Aveiro

Aviso n.º 5794/2008:

Nomeação de um funcionário técnico profissional de biblioteca e documentação coordenador 8385

Câmara Municipal de Avis

Listagem n.º 82/2008:

Listagem das adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas por este Município no ano de 2007 8385

Câmara Municipal da Azambuja

Aviso (extracto) n.º 5795/2008:

Nomeação de Miguel Pedro Rodrigues de Almeida Cariano na categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1 8386

Câmara Municipal de Barcelos

Aviso n.º 5796/2008:

Reclassificação profissional de Filomena da Glória Pereira Carneiro na categoria de assessor, da carreira de técnico superior de acção e ou dinamização cultural 8386

Aviso n.º 5797/2008:

Reclassificação de Manuel António Ferreira de Sousa na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior de acção e ou dinamização cultural 8386

Aviso n.º 5798/2008:

Reclassificação profissional de Abel Alfredo Arezes da Costa Leão Martins na categoria de assessor, da carreira de técnico superior (área do ambiente). 8386

Câmara Municipal de Beja

Edital n.º 190/2008:

Aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito em Beja, artigo 1293, freguesia de Nossa Senhora das Neves, e pertencente a DURBIBEJA, Sociedade de Construção e Imobiliária, L.da 8386

Câmara Municipal de Braga

Aviso n.º 5799/2008:

Discussão pública sobre alteração ao lote A9 e criação do lote A9.1, no lugar do Pedrainho, freguesia de Dume, Braga em nome de ANNOPEI — Imobiliária, L.da. 8386

Câmara Municipal de Caminha

Aviso n.º 5800/2008:

Nomeação em regime de substituição chefe de secção de Obras Particulares — Maria Teresa Leão Gomes da Silva. 8386

Aviso n.º 5801/2008:

Nomeação em regime de substituição de chefe de secção — Filomena Violeta Guerra Fernandes 8387

Aviso n.º 5802/2008:

Nomeação, em regime de substituição, de director do Departamento de Gestão e Investimento — Domingos Emanuel A. L. da Silva Lopes 8387

Câmara Municipal do Cartaxo

Aviso n.º 5803/2008:

Nomeação de Cristiana Paixão e Marisa Branco para a categoria de assistente administrativo especialista. 8387

Câmara Municipal de Celorico da Beira

Aviso n.º 5804/2008:

Renovação do contrato a termo certo celebrado anteriormente com António Carlos Silva Achando, com a categoria de mecânico 8387

Aviso n.º 5805/2008:

Renovação de contrato a termo certo celebrado anteriormente com Paulo Alexandre Duarte Santos, com a categoria de sapador florestal. 8387

Câmara Municipal de Chaves

Aviso n.º 5806/2008:

Nomeação para ocupar o lugar de técnico superior assessor — economista da funcionária Maria Dalila Martins Ferreira Moreira 8387

Câmara Municipal de Coimbra

Aviso n.º 5807/2008:

Reclassificação profissional de Mário José Sousa Fernandes 8387

Câmara Municipal de Estarreja

Aviso n.º 5808/2008:

Com este acto pretende a autarquia dar cumprimento ao previsto no n.º 2 do artigo 77.º, «Participação», do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 74.º, «Elaboração», e com a alínea *b*) do n.º 4 do artigo 148.º, «Publicação no *Diário da República*», nomeadamente dar a devida publicitação da deliberação de elaboração do Plano de Pormenor da Plataforma Logística de Estarreja, abrindo simultaneamente um período de audiência pública prévia, de modo a permitir, durante um período mínimo de15 dias, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento de elaboração 8387

Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 5809/2008:

Nomeação de José Aníbal Avelar Santos na categoria de técnico profissional principal 8388

Aviso n.º 5810/2008:

Aviso de nomeação de Maria dos Anjos da Conceição Pires Simões, na categoria de assistente administrativo principal. 8388

Câmara Municipal do Funchal

Aviso n.º 5811/2008:

Reclassificação profissional de funcionários, em comissão de serviço extraordinária 8388

Câmara Municipal de Gondomar

Aviso n.º 5812/2008:

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/04 lote 59 — S. P. Cova. 8388

Câmara Municipal da Guarda

Aviso n.º 5813/2008:

Discussão pública a que refere o alvará de licença da operação de loteamento n.º 13/91, emitido em 12 de Dezembro de 1991, em nome de Roben Antunes dos Santos, para o prédio sito no Bairro da Camusca, Maçainhas de Baixo, Guarda. (Nuno Alexandre Manso Carvalho Tavares — lote 5) 8389

Câmara Municipal de Lamego

Aviso n.º 5814/2008:

Mudança de nível — grau 2, nível 2 — Manuel Fernandes Rua e grau 1, nível 2 — Marina Clara de Cristo Trindade de Sousa 8389

Câmara Municipal de Leiria

Aviso (extracto) n.º 5815/2008:

Reclassificações profissionais 8389

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 5816/2008:

Reclassificação profissional referente a Mário Manuel Conceição Lage — soldador principal 8389

Aviso n.º 5817/2008:

Processos Disciplinares n.ºs 118/2006 PDI e 37/2006 PDI, nos quais é arguido Nelson João Rebelo Oliveira 8389

Aviso n.º 5818/2008:

Processo disciplinar n.º 5/2005 PDI — Aplicação de pena disciplinar a Manuel José Fernandes Ferreira 8389

Aviso n.º 5819/2008:

Processo disciplinar n.º 14/2004 PDI — Aplicação de pena disciplinar a António da Conceição Mineiro 8389

Câmara Municipal de Loulé

Aviso n.º 5820/2008:

Reclassificação profissional de António José Alexandre Pinto na categoria de auxiliar administrativo 8390

Aviso n.º 5821/2008:

Nomeação definitiva de Paula Maria Lúcio Mendes na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro — concurso interno n.º 46/2007 8390

Aviso n.º 5822/2008:

Nomeação definitiva de Carla Ângela Conceição de Sousa na categoria de técnico profissional especialista da carreira de desenhador. Concurso interno n.º 31/207 8390

Aviso n.º 5823/2008:

Celebração de contratos administrativos de provimento para realização de estágio para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro. Concurso externo n.º 17/2007. 8390

Rectificação n.º 425/2008:

Rectificação respeitante a reclassificação profissional na categoria de assistente de acção educativa publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008 8390

Câmara Municipal de Loures

Aviso n.º 5824/2008:

Aviso para abertura de vários concursos internos de acesso geral e de acesso limitado. 8390

Aviso n.º 5825/2008:

Aviso dos candidatos admitidos e excluídos, do processo de concurso para Estagiário de Arquitectura. 8393

Aviso n.º 5826/2008:

Listagem sobre as renovações de contratos a termo resolutivo efectuadas. 8395

Aviso n.º 5827/2008:

Classificação das provas de conhecimentos teóricos do processo de concurso para estagiário técnico superior de serviço social 8395

Aviso n.º 5828/2008:

Listagem sobre novos contratos a termo resolutivo 8396

Câmara Municipal de Lousada

Aviso n.º 5829/2008:

Licenciamento de um loteamento sito no lugar de Estrada, freguesia de Pias, em nome de Eduardo Manuel Pereira Teixeira Lopes — processo n.º 3/L/07 8396

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Aviso n.º 5830/2008:

Alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros 8397

Declaração (extracto) n.º 76/2008:

Declaração de utilidade pública com carácter de urgência de expropriação de parcela de terreno 8407

Câmara Municipal de Madalena

Aviso n.º 5831/2008:

Nomeação do candidato Rui Miguel de Jorge Alberto no lugar de leitor-cobrador de consumos do quadro de pessoal desta autarquia 8407

Câmara Municipal de Mangualde

Aviso n.º 5832/2008:

Nomeação definitiva do funcionário António Manuel Poupinha e Belmiro de Carvalho Ferreira 8407

Câmara Municipal da Marinha Grande

Aviso (extracto) n.º 5833/2008:

Nomeação definitiva de Catarina Sofia de Sousa Carvalho no lugar de técnica superior de 1.ª classe, conservadora de museus 8407

Rectificação n.º 426/2008:

Rectificação do ponto 12 do aviso n.º 24 439/2007, publicado no *Diário da República,* nº 239, de 12 de Dezembro de 2007 8408

Câmara Municipal de Matosinhos

Aviso n.º 5834/2008:

Lista dos funcionários dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento a integrarem no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos, após processo de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de recolha de lixo, tratamento e drenagem de águas residuais do município de Matosinhos 8408

Aviso n.º 5835/2008:

Nomeação definitiva da funcionária Maria Luísa Pereira Bordalo Maia, após processo de reclassificação 8410

Aviso n.º 5836/2008:

Reclassificações de vários funcionários 8410

Aviso n.º 5837/2008:

Abertura de concurso interno geral para provimento de sete vagas de técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe 8411

Câmara Municipal de Mértola

Aviso n.º 5838/2008:

Reclassificação profissional de Paulo Jorge Santos Mestre e António Venâncio Ribeiro . . . 8412

Câmara Municipal de Mogadouro

Despacho n.º 5749/2008:

Nomeação de chefe de divisao — DASC 8412

Câmara Municipal de Mondim de Basto

Rectificação n.º 427/2008:

Rectificação ao aviso n.º 2121/2008 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2008 8412

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 5839/2008:

Discussão pública sobre operação de loteamento na Rua de Joaquim Carvalho Luís, concelho de Montemor-o-Novo 8412

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Aviso n.º 5840/2008:

Reclassificação profissional de Cantoneira de Limpeza para Auxiliar Administrativa da funcionária Maria Antónia Cadima 8413

Câmara Municipal do Montijo

Aviso n.º 5841/2008:

Licenciamento da operação de loteamento — processo I-12/06, em nome de TVÁRIOS — Investimentos Imobiliários, L.da, sito no Bairro do Areias 8413

Câmara Municipal de Óbidos

Aviso n.º 5842/2008:

Nomeação de Ana Paula Ferreira Ribeiro 8413

Aviso n.º 5843/2008:

Nomeação de Pedro Miguel Baptista Pereira 8413

Câmara Municipal de Odivelas

Aviso n.º 5844/2008:

Aviso nº 06/DRH/SRS/2008 — Nomeação definitiva relativa ao funcionário José António Pereira Maçarico 8413

Aviso n.º 5845/2008:

Aviso nº 04/DRH/SRS/2008 — Nomeação Definitiva relativa ao funcionário Pedro Aires de Cruz Vasconcelos Fernandes 8413

Aviso n.º 5846/2008:

Aviso nº 5/DRH/SRS/2008 — Nomeação de cargo de Direcção Intermédia de 2ª Grau — Sérgio Manuel da Conceição Pipa 8413

Câmara Municipal de Oeiras

Aviso n.º 5847/2008:

Licença sem vencimento de longa duração de Vanda Cristina Lobinho Rabeca 8414

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

Aviso n.º 5848/2008:

Concessão de licença sem vencimento de longa duração ao leitor cobrador de consumos José António Alves Matias 8414

Câmara Municipal de Palmela

Aviso n.º 5849/2008:

Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 22, em Pinhal Novo — abertura de discussão pública 8414

Câmara Municipal de Paredes

Aviso (extracto) n.º 5850/2008:

Nomeação da Dr.ª Verónica de Brito Castro para o lugar de chefe da Divisão Administrativa . . . 8414

Aviso n.º 5851/2008:

Declaração de nulidade do acto de nomeação, por reclassificação profissional, da funcionária Susana Patrícia Lopes Rocha 8415

Câmara Municipal de Penafiel

Aviso n.º 5852/2008:

Notificação dos candidatos ao concurso para admissão a estágio de dois técnicos superiores de serviço social da data e do local da realização das provas de selecção 8415

Câmara Municipal de Pinhel

Anúncio n.º 1395/2008:

Loteamento das habitações sociais 8416

Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aviso n.º 5853/2008:

Renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo 8416

Aviso n.º 5854/2008:

Notificação do processo disciplinar do funcionário Eugénio Salvador Correia de Medeiros . . . 8416

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Aviso n.º 5855/2008:

Discussão pública do pedido de licenciamento da operação de loteamento com o n.º 4/07 . . . 8416

Câmara Municipal de Porto de Mós

Aviso n.º 5856/2008:

Renovação da comissão de serviço da chefe de divisão do Licenciamento Urbano, com acumulação do Planeamento 8416

Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

Aviso n.º 5857/2008:

Alteração da licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 2/1997, de 17 de Março 8416

Aviso (extracto) n.º 5858/2008:

Nomeações definitivas de Maria João Patrício Macedo Vieira, Cristina Maria Torres de Carvalho e Elsa Celeste Alves Silva Araújo Moura de Sá na carreira de técnico superior. . . 8416

Câmara Municipal de Redondo

Aviso n.º 5859/2008:

Nomeação de seis funcionários para a categoria de assistente administrativo principal na sequência de concurso interno limitado 8417

Câmara Municipal da Ribeira Grande

Aviso n.º 5860/2008:

Celebração do contrato administrativo de provimento com Rui Pedro Gouveia Victória Cabral Lucas na categoria de técnico superior de 2.ª classe — estagiário, área de gestão de empresas 8417

Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

Edital n.º 191/2008:

Lista de obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos durante o ano de 2007 8417

Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Aviso n.º 5861/2008:

Aumento de taxas relativas à recolha de resíduos sólidos urbanos e de saneamento 8418

Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores

Aviso n.º 5862/2008:

Nomeação do serralheiro mecânico Helder Vieira 8418

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 5863/2008:

Publicação Aviso de Discussão Pública p/ alteração ao Lot. com o processo 1584/07, referente a alteração ao lote n.18 do alvará de loteamento n.º8/99,de 1989/04/14 8418

Aviso n.º 5864/2008:

Publicação Aviso de Discussão Pública p/ alteração ao Lot. com o proc. 1921/07, referente a alteração ao lote n.º3 do alvará de loteamento n.º74/95, 1995/08/25 8418

Aviso n.º 5865/2008:

Publicação Aviso de Discussão Pública p/ alteração ao Lot. com o proc. 1745/07, referente a alteração ao lote nº21 do alvará de loteamento n.º7/92, 1992/02/05 8418

Aviso n.º 5866/2008:

Publicação Aviso de Discussão Pública p/ alteração ao Lot. com o proc. 1926/07, referente a alteração ao lote n.º2 do alvará de loteamento n.º6/85, 1985/08/09 8418

Aviso n.º 5867/2008:

Discussão pública para alteração ao loteamento com o processo n.º 1909/07, referente à alteração dos lotes n.os 14, 15, 16, 17 do alvará de loteamento n.º 365/83, de 30 de Setembro de 1983 8419

Aviso n.º 5868/2008:

Publicação de aviso de discussão pública para alteração ao lot. com o processo n.º 903/07, referente a alteração ao lote 3 do alvará de loteamento n.º 12/91, de 31 de Julho de 1991 . . . 8419

Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião

Aviso n.º 5869/2008:

Abertura de concursos externos de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior — economista — e um estagiário da carreira técnica superior — engenheiro civil . . . 8419

Câmara Municipal de Santarém

Aviso n.º 5870/2008:

Celebração de contrato a termo resolutivo certo com Ana Luísa Monteiro Alves 8421

Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Aviso n.º 5871/2008:

Discussão pública do desenho urbano do loteamento municipal da Igreja — Santiago do Cacém 8421

Aviso n.º 5872/2008:

Discussão pública do loteamento n.º 29/2007 em nome de AL.S. Assistência e Reparação de Automóveis Unipessoal L.da — Lotes 7, 8 e 9 — ZIL — Expansão IV — Vila Nova de Santo André 8421

Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Aviso (extracto) n.º 5873/2008:

Nomeação de Antony da Silva Cardoso e Luís Miguel Pinto de Almeida no cargo de cantoneiro de limpeza 8421

Câmara Municipal de São Vicente

Aviso n.º 5874/2008:

Licença sem vencimento por um ano do funcionário Nélio Gonçalves de Jesus 8421

Câmara Municipal de Sátão

Aviso n.º 5875/2008:

Regulamento Municipal de Publicidade 8421

Regulamento n.º 102/2008:

Regulamento Municipal de Táxis 8428

Câmara Municipal do Seixal

Aviso n.º 5876/2008:

Nomeado definitivamente na categoria de engenheiro mecânico de 1.ª classe o candidato António Carlos da Cruz Robim 8428

Aviso n.º 5877/2008:

Transferência para desempenho de funções nesta Câmara Municipal de Rosa Maria Segura da Rosa Rodrigues 8428

Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 5878/2008:

Nomeação de um assistente administrativo principal 8429

Aviso n.º 5879/2008:

Nomeação de um técnico profissional principal 8429

Aviso n.º 5880/2008:

Concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de psicologia — referência D; relação de candidatos admitidos e excluídos. 8429

Aviso n.º 5881/2008:

Nomeação de dois fiscais municipais principais. 8430

Aviso n.º 5882/2008:

Nomeação de um desenhador principal. 8430

Câmara Municipal de Silves

Aviso n.º 5883/2008:

Nomeação definitiva da técnica profissional de 2.ª classe da carreira de arquivo Vera Inês Pires Gonçalves 8430

Aviso n.º 5884/2008:

Nomeação de Ricardo José da Conceição Tomé no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe da Divisão de Planeamento e Informação Geográfica, em comissão de serviço 8430

Aviso n.º 5885/2008:

Nomeação da estagiária Carla Sofia de Brito Matos Alfarrobinha na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto, dispensada de estágio 8431

Câmara Municipal de Sintra

Aviso n.º 5886/2008:

Nomeação de Ana Isabel Neves Duarte como Chefe da Divisão de Planeamento 8431

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Aviso n.º 5887/2008:

Lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia com referência a 31 de Dezembro de 2007 8431

Câmara Municipal de Soure

Aviso n.º 5888/2008:

Aviso de nomeação referente ao concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar técnico de educação 8431

Câmara Municipal de Tavira

Aviso n.º 5889/2008:

Concessão de licença sem vencimento pelo período de um ano a Ana Cláudia Vieira Laranjo Nunes 8432

Aviso n.º 5890/2008:

Nomeação da candidata Andreia Fino Pinto aprovada no concurso externo de ingresso para um técnico profissional (ambiente) 8432

Câmara Municipal de Torres Novas

Aviso n.º 5891/2008:

Renovação da comissão de serviço do chefe de divisão de Recursos Humanos, José Manuel Pereira Fanha 8432

Aviso n.º 5892/2008:

Renovação da comissão de serviço da chefe de divisão de Gestão Financeira, Maria Celeste Oliveira Henrique 8432

Câmara Municipal de Trancoso

Aviso n.º 5893/2008:

Lista de Obras Públicas Adjudicadas pela Câmara Municipal de Trancoso no ano 2007. . . . 8432

Aviso n.º 5894/2008:

Nomeação de Aires Paulo da Silva Costa no lugar de especialista de informática, grau 2, nível 1 8432

Câmara Municipal de Vagos

Aviso n.º 5895/2008:

Apreciação pública da alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação . . . 8432

Aviso n.º 5896/2008:

Reclassificação dos funcionários José António de Jesus Gonçalves Mouro, Rui Manuel Pascoal Henriques, António Augusto Mariano dos Santos e Sílvio Alves da Silva 8433

Câmara Municipal de Valpaços

Aviso n.º 5897/2008:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo com Paulo Edgar Pires de Castro, técnico superior, e celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo com Fernanda Maria Cardoso Gonçalo, técnica superior 8433

Aviso n.º 5898/2008:

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo entre o município de Valpaços e Carmina Maria Pereira Gomes, Paula Cristina de Oliveira Cordeiro, Cristóvão Teixeira Mesquita e Anália Raquel Grazina de Sousa, para a categoria de animadores do espaço Internet 8433

Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Aviso n.º 5899/2008:

Nomeação de técnico de informática de grau 1, nível 1 8433

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Aviso (extracto) n.º 5900/2008:

Abertura de concursos internos de acesso geral para diferentes categorias 8433

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 5901/2008:

Pedido de alteração ao lote 7 do loteamento titulado pelo alvará n.º 35/95 — Arcozelo 8434

Aviso n.º 5902/2008:

Pedido de alteração ao lote n.º 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 23/95 — São Pedro da Afurada 8434

Aviso n.º 5903/2008:

Pedido de alteração ao lote n.º 10 do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/91 — Vilar de Andorinho 8434

Aviso n.º 5904/2008:

Pedido de alteração ao lote 6 do loteamento titulado pelo alvará n.º 19/93 — Madalena . . . 8435

Aviso n.º 5905/2008:

Pedido de alteração ao lote 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 37/89 — Pedroso 8435

Aviso n.º 5906/2008:

Nomeação em técnico superior de contabilidade e administração principal de José Manuel Pereira dos Santos 8435

Aviso n.º 5907/2008:

Nomeação de Abel Ernesto Barbosa Barros na categoria de técnico superior de história assessor principal 8435

Aviso n.º 5908/2008:

Nomeação de Ana Maria da Rocha Gomes na categoria de técnica profissional de turismo especialista. 8435

Aviso n.º 5909/2008:

Nomeação de Francisco Egídio de Sousa Gonçalves na categoria de técnico profissional de construção civil principal 8435

Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

Aviso n.º 5910/2008:

Nomeação de Isabel Maria Santos Miguel, licenciada em Gestão e Administração Pública, na sequência de contrato administrativo de provimento 8435

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

Regulamento n.º 103/2008:

Alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal de Vila Real de Santo António . . . 8435

Câmara Municipal de Vizela

Aviso n.º 5911/2008:

Nomeação de vários funcionários após concursos internos de acesso 8453

Junta de Freguesia de Corval

Aviso (extracto) n.º 5912/2008:

Alteração ao quadro de pessoal 8453

Junta de Freguesia de Laundos

Aviso n.º 5913/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na carreira de auxiliar administrativo, um lugar na carreira de auxiliar de serviços gerais e um lugar na carreira de cantoneiro de limpeza 8453

Junta de Freguesia de São João do Souto

Edital n.º 192/2008:

Ordenação heráldica — brasão, bandeira e selo 8454

Junta de Freguesia de São Mamede de Infesta

Aviso n.º 5914/2008:

Contrato a termo resolutivo para a funcionária Ana Patrícia Leite de Oliveira Dias para a categoria de técnico superior na área das ciências sociais e humanitárias 8454

Junta de Freguesia de Sever

Edital n.º 193/2008:

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo 8455

Junta de Freguesia de Sobreda

Aviso n.º 5915/2008:

Aviso de abertura de concurso externo de ingresso para auxiliar dos serviços gerais 8455

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal da Guarda

Aviso n.º 5916/2008:

Reclassificação profissional de Manuel Augusto Marques Dias, canalizador, para auxiliar técnico de análises e Rui Francisco Dias Marques, canalizador, para auxiliar técnico de análises 8456

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda

Aviso n.º 5917/2008:

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, de Julieta Gomes d'Ascensão, auxiliar administrativa, em encarregada de pessoal auxiliar 8456

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Matosinhos

Aviso n.º 5918/2008:

Nomeação de Carlos Leopoldo Cardoso Pereira, Gabriel Moreira Pereira, José Joaquim Silva e Álvaro Leite Vasconcelos 8456

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aviso n.º 5919/2008:

Reclassificação profissional do funcionário José Paulo Oliveira Raposo na categoria de assistente administrativo 8456

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra

Aviso n.º 5920/2008:

Requisição à Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural do técnico superior principal, da carreira de engenheiro, José Manuel Garnacho 8456

PARTE I

Órgãos de soberania 8457

Autarquias 8466

Entidades particulares 8480

Rectificações 8485

PARTE J

AMBELIS — Agência para a Modernização Económica de Lisboa, S. A.

Anúncio n.º 1396/2008:

Nomeação de José Manuel Paquete de Oliveira 8485

Anúncio n.º 1397/2008:

Capital social 8486

Apple-Pear SAG, L.da

Anúncio n.º 1398/2008:

Constituição de Sociedade. 8486

BATIPONTE — Construções e Pontes de Portugal, S. A.

Anúncio n.º 1399/2008:

Deslocação de sede 8486

Anúncio n.º 1400/2008:

Designação de membros do conselho de administração e do conselho fiscal. 8486

Blue Tagus — Gestão de Condomínios, L.da

Anúncio n.º 1401/2008:

Deslocação de sede 8487

Café Moçambique, L.da

Anúncio n.º 1402/2008:

Dissolução da Sociedade 8487

Cancela & Cancela — Comércio de Motorizadas, Bicicletas e Acessórios, L.da

Anúncio n.º 1403/2008:

Prestação de contas de 2004 8487

Capacetes M & S — Capacetes de Policarbonato e Fibra, L.da

Anúncio n.º 1404/2008:

Prestação de contas de 2004 8487

Carmo & Gonçalves — Comércio de Peixe, L.da

Anúncio n.º 1405/2008:

Constituição de Sociedade 8487

Carvalho & Ferreira — Serviços de Limpeza, L.da

Anúncio n.º 1406/2008:

Constituição da Sociedade Carvalho & Ferreira — Serviços de Limpeza, L.da 8487

Cerealis Internacional — Comércio de Cereais e Derivados, S. A.

Anúncio n.º 1407/2008:

Alteração de denominação da sociedade 8488

Colégio D. João II, L.da

Anúncio n.º 1408/2008:

Prestação de contas individual de 2004 8489

Construções Vicente & Pontes, L.da

Anúncio n.º 1409/2008:

Prestação de contas referente ao ano de 2004 8489

Custódio Duarte — Transportes Rodoviários de Mercadorias, L.da

Anúncio n.º 1410/2008:

Alteração parcial do contrato 8489

DAMENA — Importações e Exportações, L.da

Anúncio n.º 1411/2008:

Dissolução e nomeação de liquidatários 8489

Anúncio n.º 1412/2008:

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato 8489

DUPLITEX — Papelaria e Máquinas de Escritório, L.da

Anúncio n.º 1413/2008:

Dissolução e liquidação das contas de 2004 8489

Anúncio n.º 1414/2008:

Deslocação de sede e cessação das funções do gerente 8489

Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa

Despacho n.º 5750/2008:

Adequação do primeiro ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado do curso de Engenharia de Produção Industrial, ramos de Mecânica e Frigotecnia da Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa 8489

FAKIR — Força Associativa Kom Instinto Radical

Anúncio (extracto) n.º 1415/2008:

Constituição da associação denominada FAKIR — Força Associativa Kom Instinto Radical 8493

Grupo Cultural e Recreativo Nun'Álvares

Anúncio (extracto) n.º 1416/2008:

Remodelação total dos estatutos da associação Grupo Cultural e Recreativo Nun'Álvares . . . 8494

SGFI — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

Balancete n.º 16/2008:

Balanço da SGFI em 31 de Dezembro de 2007 e 2006. 8494

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

Anúncio n.º 1417/2008:

Adequação do Doutoramento em Educação (P. nº 571/04, de 26/05) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normas de Bolonha, pelo registo nº 1047/07. 8494

Anúncio n.º 1418/2008:

Adequação do Mestrado em Informática da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normas de Bolonha, segundo D. N.º 6113/2007, registo n.º 599/2007 8496

Anúncio n.º 1419/2008:

Adequação do Doutoramento em História da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha, pelo registo de adequação n.º 1057/2007 8497

Anúncio n.º 1420/2008:

Adequação do mestrado em Educação Social da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normas de Bolonha 8499

PARTE L

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Aviso n.º 5921/2008:

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público 8501

Ministério da Cultura

Aviso n.º 5922/2008:

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Bibliotecas, da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas. 8501

Aviso n.º 5923/2008:

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Serviços Bibliotecários, da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas. 8501

Despacho n.º 5751/2008:

Concurso de director de Serviços de Planeamento do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Cultura. 8502

Câmara Municipal de Bragança

Aviso n.º 5924/2008:

Procedimento concursal para provimento de um lugar de chefe da Divisão Administrativa 8502

Câmara Municipal de Coimbra

Aviso n.º 5925/2008:

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais. 8502

Câmara Municipal de Mira

Aviso (extracto) n.º 5926/2008:

Abertura de procedimento concursal para o provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão Administrativa e Jurídica 8503

Câmara Municipal da Trofa

Aviso n.º 5927/2008:

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau. 8503

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 5507/2008

Exercício de gestão de crises da Organização do Tratado do Atlântico Norte — CMX 08

O *Crisis Management Exercise 2008* (CMX 08) é um exercício, de nível estratégico político-militar, efectuado no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), destinado a praticar, testar e validar a gestão, as medidas e os mecanismos relacionados com o processo de consulta e de decisão colectiva na resposta a crises.

O exercício é patrocinado pelo Secretário-Geral da NATO e realiza-se no período compreendido entre 16 e 22 de Abril de 2008. Como cenário do exercício foram idealizadas condições hipotéticas que contribuem para o desenvolvimento de uma situação de crise que, incluindo ameaças de cariz assimétrico, nomeadamente afectando infra-estruturas críticas, linhas de comunicação, terrorismo e a possibilidade de utilização de armas de destruição em massa contra populações, forças e infra-estruturas da NATO, confrontarão a Aliança com um potencial quadro de âmbito «não-Artigo 5.º» do Tratado do Atlântico Norte, sob auspícios de um mandato do CSNU.

No quadro nacional vigente, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 173/2004, de 21 de Julho, o Sistema Nacional de Gestão de Crises (SNGC) que, accionado mediante despacho do Primeiro-Ministro, é destinado a apoiá-lo no processo da tomada de decisão e na sua execução em situações de crise.

De acordo com o artigo 5º do supracitado decreto-lei, compete ao Grupo de Apoio «acompanhar a evolução da situação, tratar toda a informação fornecida pelos serviços competentes, elaborar estudos e propostas, difundir as orientações e decisões emanadas do Gabinete de Crise e aconselhar sobre os assuntos relacionados com os Sistemas da União Europeia, da NATO, bem como com outros sistemas internacionais de resposta a crises».

A prática aconselha a que, de acordo com o cenário concreto da crise a gerir, o referido Grupo de Apoio tenha uma constituição de geometria variável.

O CMX 08 constitui-se assim como uma excelente oportunidade para, incorporando as lições aprendidas, mormente no CMX06, adequar a constituição do Grupo de Apoio ao cenário de crise externa desenhado para o exercício, avaliar a sua eficácia e recolher ensinamentos que permitam o aperfeiçoamento do Sistema.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º e do artigo 4.° do Decreto-Lei n.º 173/2004, de 21 de Julho, determino o seguinte:

1 — A participação nacional no exercício CMX 08 obedece aos seguintes objectivos políticos e operacionais:

a) Consolidar a solidariedade entre os países membros da NATO e países parceiros.

b) Exercitar a participação nacional nas potenciais respostas da Aliança, numa situação de crise.

c) Familiarizar os participantes nacionais com a operação do Grupo de Apoio/SNGC, tendo em vista a execução das tarefas que lhe estão cometidas, designadamente a interacção entre as diversas entidades, órgãos, sistemas e subsistemas intervenientes, e bem assim desenvolver e consolidar os procedimentos necessários ao seu eficaz funcionamento.

d) Testar e, posteriormente, aperfeiçoar a constituição e configuração do Grupo de Apoio/SNGC, a articulação entre os diversos serviços que nele estão representados e o seu funcionamento. Para tal, durante a fase activa deste exercício, será atribuída especial atenção à recolha de elementos que permitam potenciar:

i) Os procedimentos e os meios necessários à cabal execução das tarefas que competem ao Grupo de Apoio/SNGC, tendo em vista alcançar uma efectiva coordenação entre os diversos órgãos que o integram, garante da eficácia e da unidade da resposta nacional;

ii)A articulação entre o esboço do CAPÍTULO 5 (Medidas de Resposta a Crises) do futuro manual do Sistema Nacional de Gestão de Crises e o CAPÍTULO 3 (Crisis Response Measures) do NATO *Crisis Response System Manual;*

iii) A permuta de informações;

iv) A cooperação civil-militar em situação de crise;

v) Os procedimentos no campo do Planeamento Civil de Emergência, incluindo a assistência a países Aliados e parceiros, se solicitado;

vi) Os mecanismos de cooperação político-militar na área da segurança e da defesa contra o terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa e outras ameaças assimétricas à segurança do Estado;

vii) Exercitar a aplicação prática das normas em vigor para Informação Pública;

viii) Verificar a adequação do processo de tomada de decisão e o planeamento da projecção dos meios nacionais atribuídos à NATO *Response Force,* que se constitui como principal força de reacção da Aliança face a uma crise emergente;

ix) Verificar a adequação da estrutura e a capacidade de resposta do SNGC, tendo em vista a introdução de medidas correctivas que venham a revelar-se necessárias.

2 — Para efeitos do exercício, é activado o Grupo de Apoio/SNGC, com a seguinte constituição:

a) Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, que coordena;

b) As entidades referidas na alínea *a*) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 173/2004, de 21 Junho, representadas pelo Vice-Presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência;

c) Representantes das seguintes entidades:

i) Ministério dos Negócios Estrangeiros;

ii) Ministério da Defesa Nacional;

iii) Ministério da Administração Interna (através de elementos do Gabinete Coordenador de Segurança);

iv) Ministério da Justiça (através de elementos da Polícia Judiciária);

v) Serviço de Informações de Segurança;

vi) Serviço de Informações Estratégicas de Defesa.

3 — O Coordenador do Grupo de Apoio/SNGC, em cooperação com o Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, assegura:

a) A preparação da sala de situação do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência para funcionamento do Grupo de Apoio/SNGC;

b) O estabelecimento do núcleo nacional de controlo e direcção do exercício (DISTAFF nacional) que exercerá a sua actividade em local onde melhor possa exercer a sua função;

c) Até 14 de Março de 2008, a difusão da documentação necessária ao desenvolvimento do exercício, nomeadamente cenário, situação geral e particular, para distribuição às entidades que nele participam;

d) O desenvolvimento dos contactos necessários junto dos Gabinetes dos Ministros e das outras entidades que participam no exercício;

e) A constituição de um núcleo de Informação Pública, que assegurará as tarefas relativas aquela importante área de trabalho na gestão de crises.

1 Os recursos financeiros necessários à preparação e à participação nacional no exercício são assegurados de acordo com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 173/2004, de 21 de Julho.

2 Enquanto durar o exercício e naquilo que lhe diz respeito, são delegadas no membro do Governo referido na alínea *a*) do n.º 2 as competências para a tomada de decisões relativas à gestão da crise.

22 de Fevereiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Secretaria-Geral

Despacho n.º 5508/2008

Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho para a Administração Pública Promoção automática

Por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2008, de acordo com a alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de Excelente na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento de mérito excepcional, sendo concedido o direito à

promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário.

Face ao exposto nomeio a Assessora Marisa de Fátima Feliciano Zuzarte Ferreira da Silva na categoria de Assessora Principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego.*

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Louvor n.º 187/2008

Louvo o motorista de ligeiros José Carlos Calheiros Monteiro, pela forma competente e dedicada como vem desempenhando desde há 13 anos as funções neste Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Tendo transitado da Indep em 16 de Junho de 1994 a pedido do Conselho, vem patenteando ao longo de todos estes anos grande dedicação, profissionalismo e sentido de responsabilidade no exercício das funções que lhe estão cometidas, mantendo sempre a viatura impecável e praticando uma condução cuidadosa e segura.

A estas qualidades alia uma postura exemplar, extrema correcção e permanente disponibilidade para o serviço, o que lhe permite granjear a estima e o reconhecimento de todos os que com ele diariamente privam, pelo que é de inteira justiça assinalar o mérito dos serviços por si prestados, através deste público louvor.

7 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Piroto,* tenente-general.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 5509/2008

Considerando que:

O n.º 1 do artigo 87.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pelo artigo 4.º da Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, lei de Enquadramento Orçamental, determina que, em cumprimento das obrigações de estabilidade orçamental decorrentes do Programa de Estabilidade e Crescimento, a lei do Orçamento estabelece limites específicos de endividamento anual, designadamente, para as autarquias locais.

O n.º 4 do artigo 92.º da lei de Enquadramento Orçamental prevê a possibilidade da lei do Orçamento determinar a redução das transferências a efectuar, em caso de não cumprimento dos limites específicos de endividamento.

O n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2006, fixou os limites de endividamento líquido municipal.

O n.º 8 do artigo 33.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2007, estabelece as consequências do incumprimento da regra de tipo numérico, constante do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, determinando que tal violação implica a redução da transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, no montante correspondente ao excesso de endividamento verificado.

Após o apuramento do endividamento líquido municipal relativo a 2006, foram notificados os municípios que ultrapassaram o limite estipulado no artigo 33.º da lei do Orçamento do Estado para 2006 e que mantiveram a violação dos limites de endividamento líquido ou de médio e longo prazo em 2007 para se pronunciarem, prestando os esclarecimentos tidos por convenientes relativamente ao excesso verificado.

Da análise das respostas recebidas confirmou-se a ultrapassagem do limite de endividamento líquido pelo Município de Carrazeda de Ansiães, mas em montante diferente do que havia sido comunicado em anterior projecto de despacho conjunto, pelo que se procedeu ao envio de novo projecto de despacho conjunto que fixa o excesso de endividamento no montante de € 516,462,00.

Face à ultrapassagem verificada, e no contexto da prossecução de uma rigorosa política orçamental, foi o Município Carrazeda de Ansiães notificado do novo projecto de despacho conjunto que aplica ao município a redução da transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, para se pronunciar em sede de audiência dos interessados.

O Município de Carrazeda de Ansiães, em sede da primeira audiência dos interessados, não contestou os montantes apurados tendo ressalvado que para tal facto contribuíram as obrigações assumidas por terceiros no financiamento de investimentos municipais, designadamente a anulação de dois contratos-programa assinados e homologados com a Administração Central, o não recebimento, em 2006 de verbas relativas a fundos comunitários e outras comparticipações e o não recebimento de verbas referentes a investimentos concretizados em 2007.

A argumentação, na altura, invocada pelo Município de Carrazeda de Ansiães, quanto à anulação de dois contratos-programa, não colhe porquanto tendo estes sido objecto de anulação configuram a perda do direito por parte do município a receber quaisquer comparticipações e que os investimentos lançados em 2007 não interferem com factos patrimoniais anteriores.

No que respeita a atrasos nas comparticipações de fundos comunitários e contratos programa o município enviou, em sede de audiência dos interessados, novos documentos comprovativos de despesa elegível efectuada em 2006, no montante de € 985.900,00.

O Município de Carrazeda de Ansiães, em sede de audiência prévia, no âmbito do segundo projecto de despacho conjunto, veio solicitar esclarecimentos adicionais que lhe foram devidamente prestados. A argumentação apresentada pelo Município em sede do segundo contraditório não pode ser acolhida uma vez que os elementos remetidos, relativos a projectos comparticipados, são insuficientes para se constatar um direito a receber e, as notas de crédito cujas receitas foram arrecadadas em 2007 tinham sido emitidas em 2006 e como tal tinham já sido consideradas para cálculo do endividamento líquido de acordo com o princípio de especialização do exercício.

Determina-se que:

1 — Face à violação do limite de endividamento líquido fixado no n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e atendendo à violação dos limites de endividamento líquido ou de médio e longo prazo em 2007, pelo Município de Carrazeda de Ansiães, conforme demonstra o quadro em anexo, ao abrigo do previsto no n.º 8 do artigo 33.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, seja aplicada, a este Município a redução de 10 % da respectiva transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, prevista no Mapa XIX do Orçamento do Estado para 2008, pelo número de duodécimos necessário à redução correspondente ao excesso de endividamento verificado.

2 — A manutenção da redução seja reapreciada no 1.º semestre de 2008, após análise da evolução do endividamento municipal verificado em 2007,nos termos da lei.

3 — O montante resultante da redução seja afecto ao Fundo de Regularização Municipal previsto no n.º 4 do artigo 5.º e do artigo 42.º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

11 de Fevereiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

ANEXO

(em euros)

Ultrapassagem EL 2006 notificada Julho/07 (1)	Montante justificado na sequência da notificação (2)	Ultrapassagem endividamento líquido 2006 notificada em Setembro/07 (3)=(1)-(2)	Montante justificado na sequência da notificação (4)	Ultrapassagem endividamento líquido 2006 notificada em Novembro/07 (5)	Ultrapassagem endividamento 2007		N.º retenções, até 10 % do FEF, necessárias para repor-em excesso de EL 2006 (8)	*Por memória*	
					Médio e longo prazos (6)	Endividamento líquido (7)		Montante justificado (9)	Ultrapassagem EL 2006 notificada (10)=(5)-(9), se (5)>(9)
1.728.010	225.648	1.502.362	985.900	516.462	1.627.233	378.093	11	0	516.462

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5510/2008

No cumprimento das linhas orientadoras da reforma consular definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2007, de 7 de Maio, em particular no seu n.º 1, e nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 22/98, de 12 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 162/2006, de 8 de Agosto, determino a extinção do Consulado-Geral em Roterdão, passando a Secção Consular em Haia a ter a seguinte área de jurisdição consular: território do Reino dos Países Baixos.

18 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 5511/2008

No cumprimento das linhas orientadoras da reforma consular definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2007, de 7 de Maio, e nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 22/98, de 12 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 162/2006, de 8 de Agosto, determino o seguinte:

1 — É extinto o Consulado de Portugal em Nogent-sur-Marne, França.

2 — A área de jurisdição do Consulado de Portugal em Nogent-sur--Marne passa para a área de jurisdição do Consulado-Geral de Portugal em Paris.

3 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Março de 2008.

29 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 5512/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto nos números 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Fátima Cristina Fernandes da Conceição para prestar colaboração especializada no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, na área da imprensa internacional.

2 — É atribuída à nomeada uma remuneração mensal de € 1900 (mil e novecentos Euros), acrescida de subsídio de refeição, sendo esta a remuneração a tomar por base na determinação dos subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei.

3 — A presente nomeação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 5513/2008

1 — É alterado o n.º 2 e n.º 3 do Despacho n.º 27822/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 11 de Dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redacção:

«2 — Ao nomeado é atribuída uma remuneração mensal equivalente à remuneração do seu cargo de origem, incluindo todos os abonos a que tem direito, sendo esta a remuneração a tomar por base na determinação dos subsídios de férias e de Natal.

3 — À remuneração mensal do nomeado acresce o montante atribuído aos adjuntos de gabinete a título de despesas de representação e subsídio de refeição.»

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2007.

31 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 5514/2008

No cumprimento das linhas orientadoras da reforma consular definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2007, de 7 de Maio, e nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 22/98, de 12 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 162/2006, de 8 de Agosto, determino o seguinte:

1 — É extinto o Consulado de Portugal em Versalhes, França.

2 — A área de jurisdição do Consulado de Portugal em Versalhes passa para a área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Paris.

3 — O presente despacho produz efeitos a 15 de Fevereiro de 2008.

1 de Fevereiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 5515/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, Decreto-Lei n.º 38 728, de 24 de Abril de 1952 e Portaria n.º 97/2008, de 31 de Janeiro;

Obtida a aceitação do interessado e a minha concordância;

Nomeio, o Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas Dr. Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha, para exercer em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, o cargo de Conselheiro Técnico Principal na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte — DELNATO, em Bruxelas, a fim de exercer o cargo de Membro do Conselho de Auditoria da NATO — IBAN (International Board of Auditor for NATO).

Os encargos resultantes do pagamento dos abonos com a referida nomeação serão inteiramente suportados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

8 de Fevereiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Louvor n.º 188/2008

Ao cessar as suas funções, é-me grato louvar a 3ª Secretária de Embaixada Carolina Maria Barata Cordeiro, pela dedicação e competência com que comigo colaborou como Assessora do Gabinete a partir de Agosto de 2006. Com reconhecidas aptidões, a Dr.ª Carolina Cordeiro deu nas suas áreas de responsabilidade -em especial, as questões relativas a África, Ásia e CPLP — um importante contributo para o acompanhamento das exigentes tarefas confiadas a este Gabinete. Saliento, em particular, o empenho e o espírito de serviço público com que se envolveu, desde o início e nos seus aspectos organizativos e substantivos, na preparação e na condução da II Cimeira União Europeia/África, evento marcante da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia. As qualidades profissionais e pessoais exibidas ao longo deste período são garantia de uma promissora carreira ao serviço da diplomacia portuguesa, em cujas mais jovens gerações ocupa um lugar destacado.

7 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 5516/2008

Ao abrigo do n.º 3, alínea *b*) do n.º 8 e do n.º 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, de 16 de Janeiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2006, de 10 de Outubro e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Despacho n.º 11 539/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, de 12 de Junho de 2007, determina-se que a Técnica Superior de 1.º classe do quadro de pessoal do Instituto de Segurança Social, I.P., do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Ana Luzia Gomes Ferreira Reis seja destacada para exercer as funções na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, ficando colocado na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008 a 30 de Janeiro de 2008, sendo equiparado à categoria de Conselheiro Técnica Principal do quadro do pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para efeitos de pagamento dos abonos de representação e habitação.

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2008, de 8 de Janeiro, que prorroga o mandato de Estrutura de Missão até 30 de Abril de 2008, determina-se, ainda, a prorrogação do referido destacamento, com efeitos de 1 de Fevereiro a 30 de Abril de 2008.

Os encargos decorrentes do referido destacamento serão suportados pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

11 de Fevereiro de 2008. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques,* Secretário de Estado da Segurança Social. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5517/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues, pelo período de dois anos, com efeitos a 20 de Dezembro de 2007.

31 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 5518/2008

Rita Maria Cristina Pires, técnica profissional principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública — requisitada, ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercer funções de secretariado nesta Direcção-Geral, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

8 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 5658/2008

Por ter saído com inexactidão o Aviso (extracto) n.º 3045/2008 a p. 5098, publicado em D.R. 2.ª série n.º 28 de 08 de Fevereiro de 2008 rectifica-se que onde se lê «assistente administrativa, Cátia Raquel Fonseca Graf, do quadro de pessoal do Hospital de São João, E.P.E., [...] com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa» deve ler-se «assistente administrativa, Cátia Raquel Fonseca Graf, do quadro de pessoal do Hospital de São João, E.P.E., [...] com afectação à Direcção de Finanças do Porto».

14 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Despacho n.º 5519/2008

De acordo com o previsto no nº 5 do artigo 21.º da lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Inspecção Tributária III (DIT III) da Direcção de Finanças de Faro, apresentou a proposta de nomeação de Maria Cavaco Francisco Viegas, como sendo a candidata que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos nº s 8 e 9 do artigo 21.º da lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri pelo que nomeio no cargo de Chefe de Divisão de Inspecção Tributária III (DIT III) da Direcção de Finanças de Faro, em comissão de serviço e pelo período de três anos, a Técnica Economista Principal, Maria Cavaco Francisco Viegas, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

1 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira.*

Curriculum Vitae

Dados pessoais:

Nome: Maria Cavaco Francisco Viegas;
Naturalidade: Salir — Loulé
Nacionalidade: Portuguesa;
Estado Civil: casada;
Data de nascimento: 18 de Julho de 1960.

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, concluída em 31 de Julho de 1986.

Percurso profissional geral:

De 3 de Janeiro de 1983 a 26 de Outubro de 1984 — Liquidadora Tributária Estagiária no Serviço de Finanças de Loulé;
De 26 de Outubro de 1984 a 15 de Janeiro de 1987 — Liquidadora Tributária de 2ª classe no Serviço de Finanças de Loulé;
De 15 de Janeiro de 1987 a 4 de Abril de 1988 — Liquidadora Tributária de 1ª Classe no Serviço de Finanças de Loulé;
De 4 de Abril de 1988 a 11 de Novembro de 1988 — Perita Tributária de 1ª Classe na Direcção Distrital de Finanças de Faro;
De 11 de Novembro de 1988 a 18 de Janeiro de 1990 — Técnica Economista Estagiária:
De 18 de Janeiro de 1990 a 20 de Maio de 1998 — Técnica Economista de 2ª classe;
De 20 de Maio de 1990 a 25 de Março de 2004 — Técnica Economista de 1ª classe:
Desde 25 de Março de 2004 — Técnica Economista Principal.

Experiência profissional na Direcção de Finanças — Área da Inspecção Tributária
Análise interna de declarações de rendimento, de IVA e acompanhamento permanente;
Elaboração de exames à escrita em diversas sectores de actividade;
Coordenação de equipas de inspecção tributária nos sectores do comércio a retalho, construção civil e actividades imobiliárias, desde o início de 1999;
Elaboração de revisões nos termos do artigo 91º da lei Geral Tributária.

Formação profissional

Frequência de diversos cursos de formação profissional nas áreas de fiscalidade, auditoria contabilística e de relações interpessoais — "gerir com inteligência emocional" e "Gestão e Liderança".

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA DEFESA NACIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 5520/2008

O Regulamento (CEE) n.º 2847/93, do Conselho, de 12 de Outubro, institui um regime de controlo aplicável à política comum das pescas, designadamente no seu artigo 10º que estipula que os Estados-membros definem as respectivas normas de aplicação.

Tais normas foram adoptadas no ordenamento jurídico português pelo Decreto-Lei n.º 92/96, de 12 de Julho, que define os deveres a que estão sujeitos os capitães ou mestres de navios de pesca que arvorem bandeiras de país terceiro.

Por sua vez, O Regulamento (CEE) n.º 1093/94, do Conselho, de 6 de Maio, veio estabelecer as condições em que os navios de pesca de países terceiros podem desembarcar directamente e comercializar as suas capturas nos portos da comunidade, designadamente no seu artigo 3º, relativo às operações de controlos sanitários e veterinários nos portos designados pelos Estados-membros.

Portugal designou os portos nos quais é possível proceder à descarga desse pescado e que se encontram listados na Comunicação da Comissão 98/C 177/05, publicada no Jornal Oficial, Série C 177, de 10 de Junho.

No entanto, torna-se necessário actualizar a lista dos portos em que é possível tal descarga.

Assim:

Ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 92/96, de 12 de Julho, são designados os seguintes portos para desembarque de produtos da pesca por navios que arvorem bandeira de país terceiro:

1 — Produtos da Pesca frescos:

a) Porto de pesca de Viana do Castelo;
b) Porto de pesca de Aveiro;
c) Porto de pesca de Peniche;
d) Porto de pesca de Sesimbra;
e) Porto de pesca de Setúbal;

f) Porto de pesca de Portimão;
g) Porto de pesca de Olhão;
h) Porto de pesca do Funchal (Madeira);
i) Porto de pesca de Horta (Açores);
j) Porto de pesca de Praia da Vitória (Açores);
k) Porto de pesca de Ponta Delgada (Açores);
l) Porto de pesca de Vila do Porto (Ilha de Santa Maria — Açores);
m) Porto de pesca de São Mateus (Ilha Terceira — Açores);
n) Porto de pesca da Praia (Ilha Graciosa — Açores);
o) Porto de pesca de Velas (Ilha de São Jorge — Açores);
p) Porto de pesca de São Roque (Ilha do Pico — Açores);
q) Porto de pesca da Madalena (Ilha do Pico — Açores);
r) Porto de pesca das Lages (Ilha das Flores — Açores);
s) Porto de pesca de Vila Nova (Ilha do Corvo — Açores).

2 — Produtos da Pesca congelados:

a) Porto de Viana do Castelo;
b) Porto de Leixões;
c) Porto de Aveiro;
d) Porto de Peniche;
e) Porto de Lisboa;
f) Porto de Setúbal;
g) Porto de Sines;
h) Porto do Funchal (Madeira);
i) Porto da Horta (Açores);
j) Porto de Ponta Delgada (Açores).

14 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.* — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 5521/2008

Por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008, nomeio, para exercer o cargo de cozinheiro SATCOM da Estação Ibéria NATO, o 1MAR TFH 9310596 Pedro Miguel Tavares Morgado, com efeitos a 1 de Fevereiro, em substituição do CABO TFH 413791 Jorge Manuel Nunes Sargento Martins. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 5522/2008

Por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008, Miguel Francisco Curralo Aragão, técnico profissional especialista principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, foi nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária, técnico de 1.ª classe, do mesmo quadro de pessoal, por reclassificação profissional, ficando posicionado no 3.º escalão, índice 375 da nova categoria/carreira, com efeitos a, 10 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa.*

Despacho (extracto) n.º 5523/2008

Por meu despacho de 07 Fevereiro de 2007, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º16644/2006, de 24 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 158, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2006, Jorge Miguel de Sousa Ferreira, assistente administrativo principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, passou à situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa.*

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 5524/2008

Por meu despacho de 08 de Fevereiro de 2008:

Licenciadas Maria Helena Alves Grilo da Rocha e Milena da Conceição Carvalho Pereira, técnicas superiores de 1ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas superiores principais, Escalão 1, Índice 510, do mesmo quadro. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho.*

MARINHA

Aviso n.º 5659/2008

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4º, da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por meu despacho de 13/02/2008, para vigorar a partir de 01 de Novembro de 2007.

Manuel José Gonçalves, técnico de apoio fabril principal do nível 3, promovido à categoria de técnico de apoio fabril especialista do nível 2. Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito.*

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 5660/2008

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal técnico licenciado), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4º, da portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por meu despacho de 11/02/2008, para vigorar a partir de 01 de Dezembro de 2007.

João Carlos Pirraça Cabrita
Manuela João Soares Silva Correia Pinto

Técnicos licenciados do nível 2, promovidos à categoria de técnico licenciado principal do nível 1.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

13 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, Victor *M. Gonçalves de Brito.*

Despacho n.º 5525/2008

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35º a 41º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no uso de competência própria, delego no director comercial e de gestão de projectos do Arsenal do Alfeite, Bento Manuel Domingues, CMG ECN, competência para, no âmbito da respectiva direcção, exercer os seguintes poderes:

1) Autorizar as despesas correntes que hajam de efectuar-se com obras e com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,98 e respeitando os constrangimentos orçamentais, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea *b*), e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
2) Autorizar as despesas de investimento quando previstas nos respectivos planos até ao limite de € 4987,98, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea *b*), e 27º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
3) Autorizar a inscrição e frequência de congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, cursos, acções de formação e outras actividades afins, a realizar no País e de acordo com os montantes anuais fixados;
4) Autorizar o plano anual de férias e as respectivas alterações, no quadro das normas gerais em vigor;
5) Autorizar a acumulação de férias, dentro dos limites legais;
6) Autorizar o empréstimo, a pessoal do Arsenal do Alfeite, de ferramentas ou outro material do património afecto à sua direcção, de acordo com as normas de empréstimo em vigor;
7) Autorizar o empréstimo, ao pessoal das guarnições dos navios, de ferramentas ou outro material do património afecto à sua direcção, de acordo com as normas de empréstimo em vigor;
8) Autorizar o abate de material de inventário, cujo valor inicial seja igual ou inferior a € 500, após o cumprimento das formalidades exigidas por lei, regulamento ou instruções vinculativas;
9) Assinar a correspondência e expedir mensagens para entidades ou organismos do mesmo nível orgânico do Arsenal do Alfeite, inde-

pendentemente da classificação de segurança, em assuntos de natureza corrente, com excepção dos assuntos susceptíveis de juízos de valor em nível hierárquico superior;

10) Praticar os actos de administração ordinária relativos aos assuntos tratados na correspondência e mensagens recebidas das entidades anteriormente mencionadas;

11) Analisar, instruir e decidir todas as exposições, requerimentos, reclamações e recursos relacionados com as competências ora delegadas.

8 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito.*

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 5526/2008

Por despacho de 07 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electrotécnicos, nos termos do n.º 1 do artigo 260.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9308100, primeiro-marinheiro E QP Vítor Manuel Franco Serra (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do, 9309701, segundo-sargento ETI Toni Anciães de Jesus e à direita do 9309703, segundo-sargento ETA Andreia Daniela Esteves Alves.

7 de Fevereiro de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 5527/2008

Por despacho de 30 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2007, os seguintes militares:

9336406, segundo-grumete SCA RC Flávio Miguel Rodrigues Lopes;

9334406, segundo-grumete SCA RC Filipe Alexandre da Costa Dias;

9336806, segundo-grumete SCA RC João Filipe Pinto Calvino Marcelino;

9341306, segundo-grumete SCA RC Filipe Jorge Pirra Ganchinho;

9341706, segundo-grumete SCA RC Márcio Gui Carvalho Pinto Malheiro Marinho.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9316806, primeiro-grumete TA RC Ana Lúcia Domingues Subtil, pela ordem indicada.

30 de Janeiro de 2008 — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5528/2008

Por despacho de 31 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de abastecimento, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9338502, segundo-marinheiro L RC Paulo Alexandre Melo Caetano

9310802, segundo-marinheiro L RC Andreia Isabel de Assis Rosa Maló

9321700, segundo-marinheiro L RC Mário Jorge Silveira Gonçalves Lino

9331202, segundo-marinheiro L RC Nelson Cristiano Vaz Santa Marta

9304103, segundo-marinheiro L RC Roberto Leal Cardoso

Ingressam a contar de 27 de Julho de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9335802, primeiro-marinheiro L Paulo Roberto Luís da Conceição, pela ordem indicada.

31 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5529/2008

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electrotécnicos, nos termos do n.º 1 do artigo 260.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9318300, segundo-marinheiro CM RC Núria Sofia Martins da Conceição (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 311902, segundo-sargento ETS Ricardo Filipe Rodrigues Celorico, e à direita do 9311503, segundo-sargento ETI Pedro Humberto Inês Caçador.

7 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando da Logística

Direcção dos Serviços de Saúde

Despacho n.º 5530/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 179/99 de 08 de Junho e artigo* 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 29812/2007, de 12 de Novembro de 2007 do Tenente-General QMG, publicado no *Diário da República,* 2ª Série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, Subdelego no Director do Hospital Militar Regional n.º 2, COR SS/MED Manuel D"Assunção Gonçalves Mendonça, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 12. 469,95.

2 — Este Despacho produz efeitos desde 01 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Saúde, *Jorge Duro Mateus Cardoso,* MGEN.

Despacho n.º 5531/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 179/99 de 08 de Junho e artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 29812/2007, de 12 de Novembro de 2007 do Tenente-General QMG, publicado no *Diário da República,* 2ª Série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, Subdelego no Director do Hospital Militar Regional n.º 1» COR SS/MED Manuel Fernando Teixeira Osório de Castro, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 12.469,95.

2 — Este Despacho produz efeitos desde 01 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Saúde, *Jorge Duro Mateus Cardoso,* MGEN.

Despacho n.º 5532/2008

1. Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 179/99 de 08 de Junho e artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 29812/2007, de 12 de Novembro de 2007

do Tenente-General QMG, publicado no *Diário da República,* 2ª Série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, Subdelego no Director do Hospital Militar Principal, MGEN Joaquim Manuel Lopes Henriques, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 12.469,95.

2. Este Despacho produz efeitos desde 01 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados*

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Saúde, *Jorge Duro Mateus Cardoso,* MGEN.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 5533/2008

Por despacho de 11 de Janeiro de 2008 do Exmo Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, e após anuência do Hospital Distrital de Águeda:

Isabel Maria da Silva Figueiredo Jorge, Assistente da Carreira Médica Hospitalar, Área Funcional de Cirurgia Geral, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Águeda, nomeada por tempo indeterminado em lugar de idêntica Categoria e Carreira, do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nos termos do artigo 4º da lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro, com efeitos a 13 de Fevereiro de 2008. É colocada no Hospital Militar Regional n.º 2, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo. É integrada no escalão 2, índice 130.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

13 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima,* COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 5534/2008

Por despacho de 28JAN08 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183º e alínea *b*) do Artigo 262º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263º e n.º 3 do Artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ MAT 18630583 — Serafim Fernando Dos Santos Pacheco

Conta a antiguidade desde 31DEC07, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183º do EMFAR.

29 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 5535/2008

Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *b*) do artigo 262º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263º e n.º 3 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ MED 11850781, António Manuel Rodrigues Caldeira

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

29 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 5536/2008

Por despacho de 28 JAN 08 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28 Mar 07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e alínea *b*) do artigo 262º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263º e n.º 3 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ MAT 14795583 — Fernando Manuel Figueiredo Pimenta

Conta a antiguidade desde 31 DEC 07, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

29 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 5537/2008

Por despacho de 28JAN08 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28 Mar 07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e alínea *b*) do artigo 262º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263º e n.º 3 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ MAT 11185883 — António Manuel Mendes de Matos

Conta a antiguidade desde 20 DEC 07, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28 Mar 07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

29 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 5538/2008

Por despacho de 29JAN08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de SARGENTO-AJUDANTE, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183º e da alínea *c*) do Artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263º e n.º 2 do Artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR SGE 09082988 — José Carlos Melo de Carvalho

Conta a antiguidade desde 05Nov2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 5539/2008

Por despacho de 29JAN08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR SGE 05694588 — Marcos Lopes Pereira Assunção

Conta a antiguidade desde 28DEC2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Despacho n.º 5540/2008

Por despacho de 29JAN08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e n.º 2 do artigo 274º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR SGE 01952386 — João Maria Alves Vaz

Conta a antiguidade desde 30DEC2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/2007 publicado no DR n.º 62 em 28Mar07 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 5541/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea *c*) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 042021-C, Carlos Fernando Silva Martins, BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MMA 032631-D, Carlos Manuel Louro Alves, verificada em 28 de Dezembro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 28 de Dezembro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

22 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5542/2008

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 22º da lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 6º, nº1, do Decreto lei nº 227/95, de 11 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto lei nº 3/99, de 04 de Janeiro, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, renovo a comissão de serviço, no cargo de Subinspector-Geral da Inspecção-Geral da Administração Interna, do Procurador-Geral-Adjunto, licenciado José Vicente Gomes de Almeida, uma vez que se mantêm os pressupostos que determinaram a respectiva nomeação.

8 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Chefia do Serviço de Pessoal

Aviso n.º 5661/2008

Por despacho do Exmº Comandante-Geral de 31JAN08 (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos da alínea *c*) do artigo 266º do EMGNR, aprovado pelo Dec-Lei n.º 265/93, de 31JUL, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24º do Dec-Lei n.º 504/99, é promovido ao posto de Cabo por diuturnidade o Soldado de Infantaria n.º 1800637, Bernardino Alves da Silva, da Brigada Territorial n.º 5, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto, desde 20JAN08.

6 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos,* major-general.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Louvor n.º 189/2008

Louvo o agente principal Armando Rudolfo Pereira Monteiro pela forma dedicada, competente e empenhada como desempenhou as funções de motorista no Governo Civil.

Demonstrou excepcionais qualidades profissionais e um elevado sentido do dever, com uma inexcedível disponibilidade, revelando ser detentor de um grande espírito de missão digno de referência para os demais colegas.

Por estas razões, expresso publicamente a Armando Rudolfo Pereira Monteiro o meu apreço e reconhecimento pelas suas qualidades pessoais e profissionais como muito meritórias deste público louvor.

8 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha.*

Louvor n.º 190/2008

Louvo o agente principal Jorge Manuel de Jesus Oliveira pela forma dedicada, competente e empenhada como desempenhou as funções de motorista no Governo Civil.

Demonstrou excepcionais qualidades profissionais e um elevado sentido do dever, com uma inexcedível disponibilidade, revelando ser detentor de um grande espírito de missão digno de referência para os demais colegas.

Por estas razões, expresso publicamente a Jorge Manuel de Jesus Oliveira o meu apreço e reconhecimento pelas suas qualidades pessoais e profissionais como muito meritórias deste público louvor.

8 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha.*

Louvor n.º 191/2008

Louvo a licenciada Maria João Jacinto Correia Bastos, Adjunta do Gabinete pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido de dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Por esta razão é com particular apreço que manifesto à licenciada Maria João Jacinto Correia Bastos todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

8 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha.*

Louvor n.º 192/2008

Louvo José Domingos Laureano Jorge, assistente administrativo especialista, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido de dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Por esta razão é com particular apreço que manifesto a Jorge Domingos Laureano Jorge todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

8 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha.*

Louvor n.º 193/2008

Louvo o licenciado António Manuel Ratinho de Jesus Gravelho, técnico superior de 1.ª classe, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido de dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Por esta razão é com particular apreço que manifesto ao Licenciado António Manuel Ratinho de Jesus Gravelho todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

8 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha.*

Louvor n.º 194/2008

Louvo Joaquim da Silva Vieira, chefe de secção, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido de dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Por esta razão é com particular apreço que manifesto Joaquim da Silva Vieira todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

8 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha*.

Louvor n.º 195/2008

Louvo o agente principal José Marcelino Roque dos Santos pela forma dedicada, competente e empenhada como desempenhou as funções de motorista no Governo Civil.

Demonstrou excepcionais qualidades profissionais e um elevado sentido do dever, com uma inexcedível disponibilidade, revelando ser detentor de um grande espírito de missão digno de referência para os demais colegas.

Por estas razões, expresso publicamente a José Marcelino Roque dos Santos o meu apreço e reconhecimento pelas suas qualidades pessoais e profissionais como muito meritórias deste público louvor.

8 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha*.

Louvor n.º 196/2008

Louvo Rosinda Beltrão, assistente administrativa especialista, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido de dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Por esta razão é com particular apreço que manifesto Rosinda Beltrão todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

8 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha*.

Louvor n.º 197/2008

Louvo o licenciado Pedro Jorge Freitas Machado, técnico superior de 1.ª classe, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido de dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Por esta razão é com particular apreço que manifesto ao licenciado Pedro Jorge Freitas Machado todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

8 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha*.

Louvor n.º 198/2008

Louvo o licenciado António João Cisneiro Sardinha, Chefe do Gabinete, pela forma competente, dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou um sentido de dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Por esta razão é com particular apreço que manifesto ao licenciado António João Cisneiro Sardinha todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

8 de Fevereiro de 2008. — A Governadora Civil, *Adelaide Rocha.*

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Aviso (extracto) n.º 5662/2008

Nos termos do n.º. 3 do artigo 95.º. do Decreto-Lei n.º. 100/99, de 31 de Março e para os efeitos do disposto no artigo 96.º. do mesmo diploma, torna-se público que a lista da antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo, reportada a 31 de Dezembro de 2007, se encontra afixada na respectiva Secretaria.

8 de Fevereiro de 2008. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 5663/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adair Triaca, natural de Putinga, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 03/04/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

8 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 5664/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sambaro Djau, natural de Contuboel, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 20/03/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5665/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Ramos Tavares, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 08/04/1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 5666/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 04 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Roan Carneiro Brandão Pereira, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nas-

cido a 02/06/1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 5667/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Danilo Demba Embaló, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 27/02/1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 5668/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Jesus Correia Duarte, natural de Angolares, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 24/12/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 5669/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rafael Valdemiro Ramos Couto, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 18/03/1979, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 5670/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eugénia dos Reis Monteiro, natural de São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 23/10/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5671/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Madiu Djau, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 20/01/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 5672/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sarita Fontenelle, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 12/02/1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5673/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eric Emanuel Narciso Ferreira Ceita, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 21/12/1986, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5674/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Silva Bautista, natural de Caracas, República Bolivariana da Venezuela, de nacionalidade venezuelana, nascida a 20/03/1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5675/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Romana Robalo Gamboa, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 06/11/1943, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5676/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dionisia D'Almeida Neves da Cruz, natural de Conceição, República Democrática de S. Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 09/11/1941, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5677/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Gomes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 20/10/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5678/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ângela Maria Gomes Furtado Lopes, natural de

São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 10/10/1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5679/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lurdes Nuna Gonçalves, natural de Beira, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 07/03/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, Marina Nogueira Portugal.

Aviso n.º 5680/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Octávia Mendes Lopes, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 02/07/1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5681/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isaia Kássimo, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 30/01/1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5682/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Gomes Landim, natural de Vila Franca de Xira, República de Portugal, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 13/12/1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5683/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Joaquim Neves, natural de Ribeira Grande, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 30/07/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5684/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Felisberta Pina Mendes da Rosa, natural de São Lourenço, República de Cabo-Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 15/11/1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5685/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gordandás Jagmohan Pulchand Rajpara, natural de Lourenço Marques, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido a 18/03/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5686/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vilma Marisa Fernandes da Fonseca Quaresma, natural de Conceição, República de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 19/06/1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5687/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Rosa Silva Monteiro, natural de São João Baptista, República de Cabo-Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 02/05/1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5688/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Domingos Cosme, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 20/08/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5689/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/06/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de

Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5690/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Angelina Silveira das Neves, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 16/03/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5691/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arthur Ferreira da Cruz Neto, natural de Salvador, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 10/10/1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5692/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Correia Moreira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 15/12/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5693/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sérgio Aparecido Neves, natural de Contagem, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 01/09/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5694/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Costa Reis, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 18/04/1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5695/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Liacyr Ribeiro, natural de Trajano de Moraes, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 30/10/1937, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5696/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mu Lyeol Choi, natural de Kyungbuk Wolseong-gun, República da Coreia, de nacionalidade sul-coreana, nascido a 29/03/1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5697/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Laurinda Pinto da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 27/05/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5698/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nogaye do Espírito Santo Vaz de Carvalho, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 16/08/1978, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5699/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Júlia do Rosário Morais, natural de São João Batista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 02/03/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5700/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josefino Vaz Mendes de Barros, natural de Nossa Senhora da Ajuda, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 15 de Janeiro de 1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5701/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Baldé, natural de Pirada, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 1 de Novembro de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5702/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sílvio Fernandes Calunda, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 20 de Março de 1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5703/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Brandão Djú, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 24 de Maio de 1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5704/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Rui da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 17 de Fevereiro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5705/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 11 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edna Filomena Andrade Lopes, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 12 de Julho de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5706/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Meryeme Naki, natural de Fez, Reino de Marrocos, de nacionalidade marroquina, nascida a 10/08/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5707/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Outubro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Lourenço da Silva, natural de Calequisse, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 01/05/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5708/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Baciro Baldé, natural de Pirada, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 01/01/1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5709/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Fali Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 10/10/1949, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5710/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Conceição Montrond Araújo, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 05/05/1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5711/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nylhama dos Anjos Silva Monteiro Pagés, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 29/05/1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5712/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miguel Delgado Correia, natural de São Jorge de Arroios — Lisboa, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiano, nascido a 25/10/1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5713/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amido Baldé, natural de Fulacunda, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 05/07/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5714/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ila Fati, natural de Bissau, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 30/01/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5715/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulina Lopes Semedo, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 10/05/1946, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5716/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcia de Souza Fonseca Rodrigues, natural de Alagoas, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 08/03/1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5717/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Clarice Antónia Mota Andrade, natural de São Pedro Apóstolo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 25/09/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5718/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Djara Mané, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 15/04/1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5719/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulino Domingos Zacarias, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 02/03/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5720/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Juliana Lima Almeida Fernandes, natural de Santa Isabel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 16/03/1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5721/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suleimane Bari, natural de Bissorã, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 22/11/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5722/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Guemer Gomes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/01/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5723/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Ricardina Soares, natural de República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 07/05/1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5724/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fode Darame, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 10/04/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5725/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Adelino da Cunha Rubino Xavier, natural de Maquela do Zombo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 20/08/1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5726/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Mendonça Pinto, natural de São Nicolau Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 28/05/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5727/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Paula do Rosário Morais, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 03/09/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5728/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ibul Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 25/04/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 5729/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Ivone D'Apresentação Tetê, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 10/09/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

19 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 5543/2008

Lista n.º 157/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Maria Geralda Silva Figueiredo	22-07-70
Sergio Mercurio Fernandes	07-06-70
Emerson Heirich Wilhem Herculles Boldrini Livio	05-09-75
Fabrício Marcelino de Souza Gonçalves	03-09-80
Valéria Pereira da Silva	15-03-79
Jose Ribeiro Barcelos	03-05-47
Elza Lisandro Barcelos	15-06-50
Silvana Almeida Silva Constantino	01-01-61
Luziane Boska e Costa	15-06-68
Lys Junia Alonso Ferraz	01-01-80
Gustavo Ferreira Dias	29-12-81
Paulo Silva	06-05-80

8 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 5544/2008

Lista n.º 155/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Neuraci Moreira Pereira	25-08-78
Francicledo Miguel da Fonseca	05-05-76
Lucas José de Carvalho Garcia	08-04-85
Ailton Ferreira da Silva	06-08-69
Patricia Maria Maciel Carneiro de Souza	07-06-80
Estêvão Arrais Cavalcante	04-04-73
Mariana Souza Costa	07-12-88
Dayani Fernanda da Silva Gonçalves	25-04-86
José Luiz Messias	04-03-61
Luiz Ribeiro da Silva Santos	01-11-78
Adriane Bahls Schemberger	22-10-70
Robson Eliazário de Camargos	14-12-75
Wagner Fernandes Pacheco	16-06-77

8 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 5545/2008

Lista n.º 147/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Caroline de Queiroz Medrado	01-12-83
Roberto Carlos de Souza	23-12-63
Reginaldo Carlos Pereira	27-01-78
Oilson Silva Filho	14-08-74
Zoraia Lúcia da Silva	08-09-59
José Ambrósio Monteiro de Jesus	29-09-70
Pedro Gomes de Lima	29-06-67
Patricia Paula de Grande Silva	31-05-75
Reginaldo Barduzzi	09-05-54
Adriana Pedrosa Gomes	19-08-70
Eva Rosa Marques de Sousa	06-10-73
Gilson dos Santos Costa	10-05-67
Ricardo Freitas	01-06-77
Ademastor Viana Dias	13-01-70

8 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Listagem n.º 79/2008

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas efectuados pelos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, durante o ano de 2007, conforme discriminado no quadro seguinte:

Designação da empreitada	Adjudicatário	Tipo de procedimento	Valor s/IVA
Remodelação de edifício das oficinas para a localização dos serviços de apoio à CFCC.	CADIMARTE — Construções, L.da	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	134 620,10
Remodelação de polidesportivo da CFCC.	FABRIGIMNO — Fabricação de Material de Desporto, L.da	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	33 449,75
Remodelação de apartamento e pintura exterior de edifícios em Tavira dos SSGNR.	CADIMARTE — Construções, L.da	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	123 950
Remodelação de apartamento e pintura exterior de Edifícios em Olhão dos SSGNR.	Construções, SANDILOR, L.da. . .	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	119 820
Remodelação de gabinetes e áreas de acesso no n.º 47 da Rua do Jardim do Tabaco (Farmácia) dos SSGNR.	António Mateus Heleno, L.da	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	25 773,40
Remodelação de apartamento em Quarteira dos SSGNR	Construções, SANDILOR, L.da. . .	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	94 700
Remodelação do bar e hall da sede dos SSGNR	CADIMARTE — Construções, L.da	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	119 450
Remodelação das instalações sanitárias do lar feminino do Porto dos SSGNR	Construções Rodrigues & Filho, L.da	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	119 820
Substituição e reparação de equipamento e cablagem de instalação eléctrica de tecto ventilado e redimencionamento do quadro eléctrico na CFCC.	ELECTROTEJO — Instalações e Montagens Técnicas, S. A.	Ajuste directo com consulta.	9 682,57
Reparação de infra-estrutura turística Sr.ª da Rocha dos SSGNR.	Construções, SANDILOR, L.da. . .	Ajuste directo sem consulta	3 377

12 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Fernandes dos Santos,* coronel de AM.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 5730/2008

1 — Identificação do concurso — nos termos do disposto nos artigos 9.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do subdirector-geral de 06 de Novembro de 2007, por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 159, de 20 de Agosto de 2007, foi aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto (referência n.º 03/DSRH/2007), para preenchimento de lugares nas categorias de Especialista de Informática grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Direcção–Geral da Administração da Justiça, assim distribuídos:

I) Quota interna, destinada a funcionários da categoria imediatamente inferior pertencentes ao quadro do serviço, sendo fixada nos seguintes termos:

Referência n.º 03- A: 2 lugares para especialista de informática, grau 3, nível 1;

II) Quota externa destinada a funcionário não pertencente ao quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, sendo fixada nos seguintes termos:

Referência n.º 03- B: 1 vaga para especialista de informática, grau 3, nível 1.

2 — De acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram realizadas consultas à Bolsa de Emprego Público (BEP), tendo-se verificado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi dado cumprimento ao procedimento do artigo 34.º, que esteve publicado na BEP através da oferta registada com o n.º OE200711-70175 de 12-11-2007 a 26-11-2007 não tendo havido quaisquer candidaturas.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares enunciados e caduca logo que se verifique o seu preenchimento.

4 — O presente aviso será registado na BEP no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam até ao fim do prazo estipulado para a entrega da candidatura, os requisitos gerais e os requisitos especiais que a seguir se indicam:

5.1 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais de admissão — são requisitos especiais de admissão, os constantes do n.º 1, do artigo 4.º e na alínea *a*), do n.º 3, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Áreas de actuação e respectivo conteúdo funcional:

Referência A — Gestão e Arquitectura de Sistemas de Informação — área de actuação: as definidas no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;

Referência B — Engenharia de Software — área de actuação: as definidas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

7 — Local, remuneração e condições de trabalho:

7.1 — O local de trabalho é na Direcção-Geral da Administração da Justiça, Av. 5 de Outubro, 125, 1069-044 Lisboa.

7.2 — A remuneração resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e Mapa II em anexo ao diploma.

7.3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública central e as especificamente definidas para os funcionários desta Direcção-Geral.

8 — Composição do júri:

Presidente — João Manuel Calado de Jesus Cabrita, subdirector-geral;

Vogais efectivos:

Ana Maria Sena Brogueira Monterrozo Carneiro, directora de serviços;

Helena Julieta Sequeira Pina Vasconcelos, especialista de informática, grau 3, nível 2;

Vogais suplentes:

Carlos António de Barreira, especialista de informática, grau 3, nível 1;

Jorge Manuel Mendes Afonso, chefe de divisão.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção serão os seguintes:

a) Prova de conhecimentos específicos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos específicos, estará de acordo com o n.º 1 do anexo ao programa de provas aprovado pelo despacho conjunto n.º 645/2003, de 26 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003.

9.1.1 — A bibliografia necessária à realização da prova é a seguinte:

Livro Verde para a Sociedade de Informação em Portugal ™, Missão para a Sociedade de Informação;

Summary Report — Web-based Survey on Electronic Public Services ™, Cap Gemini Ernst & Young;

Informação do Sector Público: Um Recurso Fundamental para a Europa — Livro Verde sobre Informação do Sector Público na Sociedade da Informação;

E-Government: O Futuro do Serviço Público na Sociedade de Informação, ™ PWC Consulting;

E-Government in Europe: Transforming Public Service with constituent--centric technologies, SIEBEL, ATTALI, Jacques (IK. 11879/39);

The Government Executive Series — eGovernment Leadership Realizing The Vision ™, Accenture.

Website — http://www.umic.pcm.gov.pt

Website — http://www.cnpd.pt;

«Janelas indiscretas», ™ *Exame Informática,* Fevereiro de 2002;

«Les infrastructures clé publiques: nouvelles bases de la securité — 01» *Reseaux,* n.º 84, Maio de 2000;

Segurança de Informação ™, «Técnicas e soluções» ™, de Wilson Oliveira;

Biométrica ™, «Segurança com provas fásicas» ™, *Interface,* n.º 72;

Infra-Estrutura de Chave Pública do Ministério da Justiça, Carvalho, Cláudia Isabel Polainas Mateus, FCU, Lisboa (IK.11874/37);

Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação ™, Instituto de Informática.

Versões portuguesas das Normas Europeias:

ISO 9001:1994 ™ Modelo de garantia da qualidade na concepção — desenvolvimento, produção, instalação e assistência após venda (11251 AG.65)

ISO 9004-1:1994 ™ Gestão da qualidade e elementos do sistema da qualidade ™ Parte 1: Linhas de orientação (11250 AG.64)

Revista Informação & Informática ™ Dez. 1995: A melhoria da Qualidade na E melhoria da Qualidade na Engenharia dos Sistemas de Informação

QUATIC™2001: Actas do 4.º Encontro para a Qualidade nas Tecnologias de Informação e Comunicações (11696 IVC.169)

Websites:

http://www.iso.ch
http://www.iso-9000.co.uk
http://www.oskarsson.se/useful_info/ISO9000/Ch0.htm
http://www.well.com/user/vision/sqa.html
http://www.sei.cmu.edu/cmm
http://www.sqi.gu.edu.au/CMM
http://www.cognence.com/AchievingCMMLevel2.pdf
http://www.gbimoveis.com/cursos/softinternet/qualidadecmm.htm
http://business.domaindlx.com/cmm/frameprinc.htm
http://www.lsd.sogeanet.it/uk/e-cmm.htm
http://en.wikipedia.org/wiki/Object-oriented_programming
http://en.wikipedia.org/wiki/Software_development_process
http://en.wikipedia.org/wiki/Project_management

9.2 — Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que as solicitem.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido à Senhora Directora-Geral da Administração da Justiça, Av. 5 de Outubro, 125, 1069-044 Lisboa, podendo entregá-lo pessoalmente ou remetê-lo pelo correio, sob registo com aviso de recepção.

10.2 — O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, atendendo-se à data do registo no caso de remessa por via postal.

10.3 — O requerimento deve ser registado em papel no formato A4 devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com as seguintes instruções:

Instruções para o preenchimento do requerimento

Deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações; exemplo:

Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.ma Sr.ª Directora-Geral da Administração da Justiça:

Nome: ...
Data de nascimento: ...
Nacionalidade: ...
Habilitações literárias: ...
Categoria que detém: ...
Organismo onde trabalha: ...
Morada e código postal: ...
Telefone: ...

requer que V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Referência n.º 03-DSRH/2007
Categoria — especialista de informática grau 3 nível 1
Quota de referência: 03- A ou B
Organismo — Direcção-Geral da Administração da Justiça

Declara sob compromisso de honra que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e de provimento em funções públicas, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.

... (data e assinatura).

Documentos:

...

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

— Currículo detalhado, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, a indicação das acções de formação profissional finalizadas, com a indicação das respectivas datas de realização e da duração total (em número de horas), bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

— Declaração actual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado, da qual constem, pormenorizada e inequivocamente, a existência e a natureza de vínculo à função pública, a categoria que actualmente detém, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, o escalão e o índice remuneratórios actuais, e as classificações de serviço relevantes para a presente promoção, na sua expressão qualitativa;

— Documento comprovativo das acções de formação que tiver declarado;

— Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

11.2 — É suficiente a instrução da candidatura com fotocópias simples dos documentos a que se refere o número anterior, nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

11.3 — Os candidatos cujos processos individuais se encontrem arquivados na Direcção-Geral da Administração da Justiça ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea *b*) e *d*) do n.º 11.1 do presente aviso.

11.4 — A não apresentação dos documentos comprovativos exigidos no n.º 11.1 deste aviso determina a exclusão do concurso.

11.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos originais comprovativos das suas declarações, nos termos do n.º 4, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.6 — As falsas declarações serão punidas por lei.

12 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas, para consulta, na

Divisão de Apoio Geral da Direcção-Geral da Administração da Justiça, na Av. 5 de Outubro, 125, em Lisboa.

13 — Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março de 2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 de Fevereiro de 2008 — A Directora da Serviços, *Helena Almeida.*

Rectificação n.º 419/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2008, os despachos (extracto) n.os 2516/2008, 2517/2008, 2518/2008 e 2519/2008, rectifica-se que onde se lê «com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2007» deve ler-se «com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2008» e onde se lê «Maria Manuela Tira-Picos Bilou» deve ler-se «Maria Manuela Tira-Picos Neves Bilou».

6 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Rectificação n.º 420/2008

Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República,* 2ª. Serie, nº.24, de 04.02.08, os Despachos (extracto), abaixo indicados, rectifica-se que:

(Nº.2753/2008)
Onde se lê: "(....) com efeitos reportados a 07 de Janeiro de 2007 "
Deve ler-se: " (....) com efeitos reportados a 07 de Janeiro de 2008"

(Nº 2754/2008)
Onde se lê: "(....) com efeitos reportados a 07 de Janeiro de 2007 "
Deve ler-se: "(....) com efeitos reportados a 07 de Janeiro de 2008"
Onde se lê: " (....) Sónia Cristina Canudo Alpalhão, Maria de Fátima Pereira Santinho [...] Virgínia Vasco Seromenho e Isabel Maria Andrade Silveirinha(....)
Deve ler-se: "(....) Sónia Cristina Canudo Alpalhão Brás, Maria de Fátima Pereira Santinha, Virgínia Vasco Soromenho e Isabel Maria Andrade Silveirinha Silva (....)

(Nº 2755/2008)
Onde se lê: "(....) com efeitos reportados a 07 de Janeiro de 2007 "
Deve ler-se: " (....) com efeitos reportados a 07 de Janeiro de 2008"
Onde se lê: "(....) Ana Paula Camilo Monteiro Santinha (....)Maria Adelaide Silva Ferreira Cabreira (....) Ângela Maria Ferreira da Almeida
Deve ler-se: " (....)Ana Paula Camilo Monteiro Santinho (....)Maria Adelaide Silva Ferreira Cabreiro (....) Ângela Maria Ferreira de Almeida

6 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso (extracto) n.º 5731/2008

Por despacho de 26 de Dezembro de 2007 da presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Madalena Paula Andrade de Oliveira, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial da CCDRAlentejo, em regime de substituição — autorizada a cessação de funções, a seu pedido, com efeitos desde 1 de Janeiro do 2008.

14 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso.*

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aviso n.º 5732/2008

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 14/02/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de inspector superior da carreira de inspector superior, da área funcional de Ordenamento do Território, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001 de 28 de Junho.

2 — Validade — O concurso visa o preenchimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável: Ao concurso aplicam-se, designadamente:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 112/2001 de 6 de Abril;
Decreto Regulamentar n.º 12/2001 de 28 de Junho.
Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho,
Despacho n.º 24 086/2007, de 22 de Outubro.

4 — Quota para intercomunicabilidade vertical- nos termos do artigo 3.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0 %.

5 — Conteúdo funcional — Ao lugar a preencher correspondem as funções previstas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2001 de 28 de Junho.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — A remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Lei n.º 112/2001 de 6 de Abril e 353-A/89, de 16 de Outubro e legislação complementar, as funções serão exercidas na sede da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e em qualquer lugar do país onde aquela desenvolva a sua acção, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.ºdo referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Possuir licenciatura em Direito;
c) Ser Inspector Principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
d) Deter experiência em inspecção na área do ordenamento do território;
e) Deter experiência em inspecção na área do ambiente e na área de inspecção administrativa;
e) Deter experiência na instrução de processos de contra-ordenação ambiental;
e) Deter experiência na utilização de Sistema de Informação Geográfica.

8 — Métodos de selecção: A selecção será feita mediante provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea *b*) do n.º 3, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril.

9 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida no método de selecção referido no ponto anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento,

devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao Inspector-Geral, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de "O Século", n.º 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência, código postal);
b) Referência ao concurso a que se candidata;
c) Habilitações literárias;
d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
e) Declaração, sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

11.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae detalhado, devidamente assinado e datado; do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
d) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa respeitantes aos anos relevantes para efeitos de promoção;

12 — Publicitação- A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e notificada aos candidatos, nos termos da lei.
13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
14 — Júri — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado José Diniz Mendes Freire, Subinspector-Geral
Vogais efectivos:

Licenciado Rui Miguel Alcario Salvador, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciada Maria Eduarda Guerra Texugo de Sousa, Chefe de Divisão

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, Directora de Serviços
Licenciado José António Pinheiro Moreira, Inspectora Superior

14 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

Despacho n.º 5546/2008

Por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2008, Joana Salgueiro Texugo de Sousa, inspectora principal da carreira de inspecção superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi nomeada, nos termos do disposto no artigo 88.º n.º 2 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro conjugado com os artigos 7.º, alínea a), e 15.º, n.os 2 e 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e artigo 4.º n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, inspectora superior, da carreira de inspecção superior, sendo posicionada no escalão 1, índice 670, conforme o constante no mapa I, anexo ao mesmo Decreto-Lei.

12 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

Despacho n.º 5547/2008

Por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2008, Nuno Manuel Ferreira Gomes, inspector-adjunto principal, da carreira de inspector-adjunto do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi nomeado, nos termos do disposto no artigo 88.º n.º 2 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 7.º, alínea *a*), e 15.º, n.os 2 e 3, alínea *b*), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e artigo 6.º, número 3, alínea *b*) do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, inspector-adjunto especialista, da carreira de inspector-adjunto, sendo posicionado no escalão 1, índice 345, conforme o constante no mapa I, anexo ao mesmo Decreto-Lei.

12 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 5548/2008

Ao completar o módulo de tempo necessário à promoção na carreira, o funcionário, findo o exercício de funções dirigentes, tem direito ao provimento em categoria superior com dispensa de concurso, a atribuir em função do número de anos de exercício continuado naquelas funções.
Considerando que o Técnico Superior de 1ª Classe, Carlos Manuel Barroso Moura Alves, vinha exercendo funções de Chefe de Divisão, sem interrupção, desde 19 de Outubro de 2000;
Considerando que o Técnico superior de 1ª Classe, se manteve no exercício ininterrupto de funções dirigentes desde 19 de Outubro de 2000 até 28 de Fevereiro de 2007, perfazendo em 19 de Outubro de 2006, os dois módulos de três anos necessários para aceder à categoria de assessor
Considerando que os respectivos pressupostos foram confirmados pela Secretaria-Geral do MEI, em 21.12.07;
Considerando a actual categoria detida pelo funcionário, tem este, o direito à efectivação na categoria de Assessor, da carreira de Engenheiro do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar (DGFCQA):
Determino o provimento do funcionário na categoria de Assessor, escalão 1, índice 610, da carreira de Engenheiro, com efeitos à data em que adquiriu o direito à efectivação do acesso na carreira pela cessação de funções dirigentes (28 de Fevereiro de 2007).

6 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 5733/2008

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 7 de Maio de 2007, foi declarada a caducidade da declaração de utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Apartamento Paraíso Albufeira, de 4 estrelas, sito em Cerro Alagoa, concelho de Albufeira, de que é proprietária Paraíso de Albufeira — Empreendimentos Turísticos, Lda.
A referida utilidade turística foi atribuída, por despacho do Secretário de Estado do Comércio e Turismo de 17 de Julho de 1997, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 1997.

14 de Maio de 2007. — Pela Comissão de Utilidade Turística, a Subdirectora-Geral do Turismo, *Teresa Monteiro.*

2611090730

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 97/2008

Processo 171/14.14/416

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Maior, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kVpara o PT RMR0170C, de Coalho — Indústria de Lacticínios, L.da, com 84 m, com origem no apoio n.º 2 da linha para o PT RMR0143 — Casais da Palhagueira e término no PT RMR0170C, de Coalho, L.da, em Palhagueira, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Dezembro de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão.*

2611091074

Édito n.º 98/2008

Processo 171/14.8/80

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2º andar, tel. 21/4729500 e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Abrantes e Constância, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 KV, n.º1408 L3 0101 (Interligação), com 2323 m, com origem no apoio n.º 4 da linha para o PT ABT 0404 D — Bicas e término no apoio n.º 1 da linha para o PT CTC 0036 D — Herdade das Caldelas, freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Santa Margarida da Coutada, concelhos de Abrantes e Constância.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

10 de Janeiro de 2008. — O Director, *F. Edgar Antão.*

2611091070

Édito n.º 99/2008

Processo 171/14.16/979

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV, n.º 1416 L3 0927, com 1824 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT STR 0148 C — Pé da Pedreira e término no PT STR 0637 C — Pé da Pedreira, de Ruipedra — Ind.ª de Extracção e Transf. de Pedra, Lda., em Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Janeiro de 2008. — O Director, *F. Edgar Antão.*

2611091055

Édito n.º 100/2008

Processo 171/14.16/978

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 1163 (Interligação), com 1622 m, com origem no apoio n.º 36 da linha para o PT STR 0100 D — Valverde e término no apoio n.º 13 da linha para o PT STR 0637 C — Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Janeiro de 2008. — O Director, *F. Edgar Antão.*

2611091056

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 101/2008

Processo n.º 811/12/15/111

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sousel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, n.º 1215 L30145, com 330 m, com origem no apoio n.º 3 da linha de MT a 30 kV para o PT SSL 0090D e término no PT SSL 0131 C, Herdade da Zambujeira, freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Raul Mateus.*

2611091053

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 5549/2008

Considerando que por despacho do presidente do ex-Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, datado de 22 de Fevereiro de 2007, e cujo original se encontra arquivado nesta Direcção-Geral, foi reconhecida como organização de agricultores em modo de produção biológico a Associação de Agricultores da Ribeira Teja e Vale do Côa;

Considerando que o referido despacho não foi objecto de publicação no *Diário da República,* e que, na presente data, se mantêm cumpridos os requisitos legais inerentes ao referido reconhecimento;

Determino, com efeitos reportados a 22 de Fevereiro de 2007, que nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio, se encontra reconhecida como organização de agricultores em modo de produção biológico a Associação de Agricultores da Ribeira Teja e Vale do Côa, com sede na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Ed. do Parque Municipal, 6430-183 Meda e com o número de pessoa colectiva 504616293.

1 de Fevereiro de 2008. — O Director Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 5550/2008

Considerando o interesse manifestado pela Autoridade de Gestão do PRODER na requisição dos funcionários do quadro deste Gabinete de Planeamento e Políticas, Engenheiros Victor Joaquim, João Paulo Marques e João Paulo Costa, autorizo a requisição dos identificados funcionários para integrar o Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do PRODER, pelo período de duração do mandato desta Autoridade de Gestão para 2007-2013, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 10 da RCM n.º 2/2008, de 7 de Janeiro, que criou estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.

O presente despacho produz efeitos à data de 1 de Janeiro de 2008.

8 de Janeiro de 2008. — A Directora, *Rita Horta.*

Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas

Despacho n.º 5551/2008

Na sequência de concurso interno de acesso limitado, após confirmação de declaração de cabimento, prevista no n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a técnica superior de primeira classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas, Maria de Lourdes Figueiredo Tavares Nunes é promovida na categoria de técnica superior principal da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º, n.os 1 e 2 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando posicionada no escalão 1, índice 510. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *João Correia de Oliveira.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho n.º 5552/2008

Por meu despacho de 15 de Janeiro de 2008:

Daniel José Pereira Neto, estagiário da carreira de técnico de informática — nomeado definitivamente técnico de informática do grau 1, nível 1, escalão 1, índice 332, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, após ter sido dispensado da frequência de estágio de ingresso, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2008, devendo o mesmo tomar posse no prazo de 20 dias, contados da data de publicação do presente despacho no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso.*

Despacho n.º 5553/2008

Por meu despacho datado de 15 de Janeiro de 2008:

Licenciado André Miguel dos Santos Godinho Bernardino, estagiário da carreira de especialista de informática, nomeado definitivamente especialista de informática do grau 1, nível 2, escalão 1, índice 480, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, após ter sido dispensado da frequência de estágio de ingresso, com efeitos reportados a 26 de Dezembro de 2007, devendo o mesmo tomar posse no prazo de 20 dias, contados da data de publicação do presente despacho no *Diário da República*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso.*

Despacho n.º 5554/2008

Por meu despacho datado de 15 de Janeiro de 2008:

Licenciada Susana Isabel dos Santos Neto, estagiária da carreira técnica superior, nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, após ter sido dispensada da frequência de estágio de ingresso, com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2008, devendo a mesma tomar posse no prazo de 20 dias, contados da data de publicação do presente despacho no *Diário da República*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso.*

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 5734/2008

Por despacho do Sr. Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, de 19-04-2007, nos termos do n.º 2, do artigo 41.º, do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Gramido — Porto (Term. Campo 24 Agosto) (Via IC 29) (Conc. 7513) explorada pela Empresa de Transportes Gondomarense, L.da, com sede na Rua de Montezelo, 815, Apt. 2090, 4514-909 Fânzeres, passando a respectiva concessão a designar-se por Gramido — Porto (Term. Campo 24 Agosto) (Via IC 29 e Antas).

21 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira.*

2611091477

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 551/2008

Por deliberação do conselho directivo do LNEC, I. P., de 6 de Fevereiro de 2008, precedendo concurso externo, foi nomeada definitivamente investigadora-coordenadora, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, a investigadora principal com habilitação Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, do mesmo quadro, sendo posicionada no escalão 2, índice 300. A presente nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da mesma data.

7 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 75/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6, à inscrição n.º 53/90, a fls. 130 Verso e 131, do Livro n.º 4 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 04/02/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — ACAPO — Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal.

Sede — Rua de S. José, n.º 86 — 1.º — Lisboa.

Fins — A defesa dos direitos e interesses dois deficientes visuais, tendo em vista a sua plena integração socioprofissional.

18 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611091406

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

Alvará n.º 22/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o alvará n.º 11/2007 ao estabelecimento denominado "Smart and Happy Kids", sito em Rua Almeida Garret, 45-A, Pinhal Novo freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, distrito de Setúbal, propriedade de Filomena Isabel Rodrigues Pires Alegria, requerente Filomena Isabel Rodrigues Pires Alegria

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — CATL

Lotação máxima autorizada: 20 crianças, com idades a partir dos 6 anos, por turno.

Vai este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

9 de Agosto de 2007. — A Directora, *Maria de Fátima Lopes.*

Alvará n.º 23/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o alvará n.º 12/2007 ao estabelecimento denominado "Casa de Repouso Lardedeus" — sito em Rua Margarida Caineta, n.º 1, Brejos de Azeitão freguesia de S. Lourenço, concelho de Setúbal, distrito de Setúbal, propriedade de "Casa de Repouso Lardedeus, Sociedade Unipessoal, Lda.", requerente Casa de Repouso Lardedeus, Sociedade Unipessoal, Lda.".

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — Lar de Idosos

Lotação máxima: 17 Utentes

Vai este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital

5 de Setembro de 2007. — A Directora, *Maria de Fátima Lopes.*

Aviso n.º 5735/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o alvará n.º 9/2007 ao estabelecimento denominado "Externato Ursinho Encantado" — sito em Avenida 25 de Abril, lote 4410, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, propriedade de"Externato Ursinho Encantado, Lda., requerente"Externato Ursinho Encantado, Lda."

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — Creche

Lotação máxima — 42 Crianças distribuídas da seguinte forma:

Berçário — 7 crianças com idades entre os 4 Meses e a Aquisição da Marcha

1 Sala de Actividades — 10 crianças com idades compreendidas entre a Aquisição da Marcha e os 24 Meses

1 Sala de Actividades — 13 crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 Meses.

1 Sala de Actividades — 12 crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 Meses.

Vai este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

30 de Julho de 2007. — A Directora, *Maria de Fátima Lopes.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 5555/2008

Por despacho do Secretário Estado da Saúde de 11 de Fevereiro de 2008:

Licenciado André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo — nomeado para desempenhar as funções de Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde. O despacho produz efeitos desde 11 de Fevereiro de 2008.

Sara Vieira Baptista — nomeada secretária pessoal do Secretário Estado da Saúde. O despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2008.

Aurélia Maria Godinho Martins — nomeada secretária pessoal do Secretário Estado da Saúde. O despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário.*

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 5556/2008

Por despacho de 16 de Janeiro de 2008, do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação:

Maria Manuela Gomes Dias — Nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso circunscrito, Técnico Superior de 1.ª Classe da Carreira Técnica Superior, Área de Gestão de Pessoal, para os Serviços de Âmbito Sub-Regional, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2008.

Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos

13 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 5557/2008

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2008, do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, foram nomeados, ao abrigo do disposto no artigo 5º, n.º 1 e n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de 2 lugares na categoria de assessor principal, carreira de técnico superior do regime geral, para o quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, os seguintes funcionários:

Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo:

Área de Direito:

- Francisco José Sá Lopes

Área de Tratamento e Organização de Dados:

- Ana Maria Lopes Silva Rego

11 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador, *(Assinatura ilegível.)*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 552/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 3 de Janeiro de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a Maria Alice Ferro Ferreira Nobre Azevedo, assistente graduada da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde de Loures, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Deliberação (extracto) n.º 553/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P, de 12 de Dezembro de 2007, foi autorizado o regresso da licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, a Helena Isabel Borges Manuel, enfermeira graduada do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde de Cascais, de acordo com o n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos reportados a 3 de Setembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Deliberação (extracto) n.º 554/2008

Por deliberação do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 6 de Setembro de 2007, foi autorizada a transferência da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Centro de Saúde de Olhão, para a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Centro de Saúde da Parede, de Raquel Costa Cristo Miranda Ferreira, interna do internato médico de medicina geral e familiar, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Deliberação (extracto) n.º 555/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 21 de Novembro de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a Maria Teresa da Silva Santos de Oliveira, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Unidade de Gestão Financeira, Conferência de Facturas II, a partir de 17 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 78.º, conjugado com o artigo 84.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Janeiro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Deliberação (extracto) n.º 556/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P, de 3 de Janeiro de 2008, foi autorizado o regresso da licença sem vencimento de longa duração, a Margarida Maria Henriques Lopes, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de cardiopneumologia, do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde do Lumiar, com colocação no Centro de Saúde da Alameda, nos termos do artigo 82.º do Decreto — Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 5558/2008

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, de 4 de Maio de 2007, foi autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva em 42 horas semanais a Marília Delgado Paulo Lopes da Costa, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal desta Administração Regional de Saúde — Centro de Saúde de Mafra, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Ana Maria Nunes.*

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 5559/2008

Por despacho de 14/01/2008, do Coordenador Sub-Regional, no uso da subdelegação de competências:

Ana Paula Nunes António Vicente, Flora Maria Lopes Sobral dos Reis, Florbela Ferreira Brito Oliveira, Joaquina Custódia Faria Santos Cebola, Lucinda Maria Perdigão Domingos, Maria José Saraiva Flausino e Marília Lopes Cardoso Salgado Cabral, enfermeiras graduadas, a exercerem funções no Centro de Saúde de Coruche — autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido, com início em 1 de Janeiro de 2008 e termo em 31 de Março de 2008.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira.*

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 5560/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007 do Sr. Coordenador Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Lucília Maria Rodrigues Faria Camacho — Auxiliar de Apoio e Vigilância no Centro de Saúde de Beja, autorizada a rescisão de contrato de trabalho a termo certo, a partir de 26 de Dezembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

14 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

Despacho (extracto) n.º 5561/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007 do Sr. Coordenador Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Margarida de Jesus das Neves Santinhos Conhita — Auxiliar de Apoio e Vigilância no Centro de Saúde de Beja, autorizada a rescisão de contrato de trabalho a termo certo, a partir de 26 de Dezembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

14 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador Sub-Regional, *João José da Silva de Pina Manique.*

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Deliberação (extracto) n.º 557/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, datada de, 30 de Janeiro de 2008, foi Ana Rute Torrão Machado Gomes Bianchi, nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de Assistente Principal, da carreira de pessoal Técnico Superior de Saúde, ramo Nutrição, no quadro de pessoal do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, escalão 1, índice 135. O prazo para a tomada de posse é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas)

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos.*

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Despacho (extracto) n.º 5562/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 15 de Janeiro de 2008, foi

autorizada a transferência da enfermeira graduada Helena Gameiro, do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra para idêntica categoria do quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 18 de Fevereiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Teixeira Marques Veríssimo.*

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 5736/2008

Lista de Classificação final do Concurso Institucional Interno Geral de Provimento para Assistente de Ginecologia/Obstetrícia da Carreira Médica Hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, nº. 165 de 28-08-2007, aviso nº. 15725/2007.

Após confirmação da existência de cobertura orçamental por parte da 5ª. Delegação da Direcção-Geral do Orçamento e devidamente homologada pelo Conselho de Administração desta Maternidade em 29 de Janeiro de 2008, faz-se pública, nos termos do ponto 34 da Secção VII da Portaria nº. 43/98 de 28 de Janeiro, a lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento na categoria de Assistente de Ginecologia/Obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, nº. 165 de 28-08-2007.

Lista de Classificação Final

Ana Paula Afonso Pereira Gomes Simões — 15 valores.
Sara Lince Valadares Onofre — 14,5 valores.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do ponto 35 da Secção VII da Portaria nº. 43/98 de 28 de Janeiro, a interpor ao Ministro da Saúde e a ser entregue nesta Maternidade, conforme o disposto no ponto 35.1 do mesmo diploma.

8 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Deliberação n.º 558/2008

Concurso Interno Geral de Acesso para a Categoria de Enfermeiro Especialista de Saúde Materna e Obstétrica do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 92 de 14 de Maio de 2007.

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 08 de Fevereiro de 2007:

Isabel dos Santos Nunes da Silva, Enfermeira Especialista, escalão 3, índice 155, com nomeação definitiva do quadro de pessoal do Hospital Central de Faro, foi nomeada para a Categoria de Enfermeira Especialista em Saúde Materna e Obstétrica Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., para a Categoria de Enfermeira Especialista em Saúde Materna e Obstétrica, escalão 2, índice 160 do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos à data da aceitação da nomeação.

13 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 559/2008

Por deliberação de 22/11/2007 do Conselho de Administração deste Hospital:

Amélia Maria Mendes de Carvalho Guilherme, Assistente Graduada de Neurologia, da carreira médica hospitalar — autorizada a praticar o regime do trabalho a meio tempo (17,5 horas), com efeitos a 01 de Janeiro de 2008.
(Isento de fiscalização prévia do TC)

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 5737/2008

Por deliberação de 30.01.2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Olga Maria Romeira Santos Silva Inácio, enfermeira especialista do quadro deste Hospital — integrada no escalão 4 indíce 190 com efeitos a partir de 01.01.2008, por lhe ter sido cometida a formação em serviço, nos termos do nº. 8 do artigo. 64º. do DL 437/91, de 8/11.

6 de Fevereiro de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca.*

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 560/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 14 de Fevereiro de 2007:

Aníbal Oliveira André, encarregado de sector — nomeado definitivamente precedendo concurso, encarregado de serviços gerais, do quadro de pessoal deste Hospital.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

Hospital de Sousa Martins

Deliberação n.º 561/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 30, 2.ª série, de 12 de Fevereiro, deliberação n.º 322/2008, rectifica-se que onde se lê "Elisabete Maria Proença Santiago — escalão 1 — índice 220" deve ler-se "Elisabete Maria Proença Santiago — escalão1 — índice 222"

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Louvor n.º 199/2008

Louvo a Senhora Dra. Rita Abreu Lima, pela competência e lealdade com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedora de público reconhecimento.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro*.

Louvor n.º 200/2008

Louvo o director do Gabinete de Comunicação e Imagem, Dr. Pedro Coelho dos Santos, pelo entusiasmo competência, disponibilidade e lealdade com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedor de público reconhecimento.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luis Manuel Cunha Ribeiro*.

Louvor n.º 201/2008

Louvo o motorista, Senhor Domingos da Silva Pereira pela competência, permanente disponibilidade, zelo, lealdade e dedicação que sempre mostrou ao serviço.

11 Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro*.

Louvor n.º 202/2008

Louvo o Senhor Engº Paulo Renato Pinto, pela competência e lealdade com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedor de público reconhecimento.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro*.

Louvor n.º 203/2008

Louvo a Senhora Dra. Elisabete Quaresma, pela competência e lealdade com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedora de público reconhecimento.

11 Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro*.

Louvor n.º 204/2008

Louvo a Senhora Dra. Regina Pimentel, pela competência e lealdade com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedora de público reconhecimento.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Cunha Ribeiro.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 5563/2008

Por despacho de 2008.02.08, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

António Ferreira Gonçalves — técnico superior principal, da carreira de engenheiro do quadro único do pessoal dos serviços centrais e periféricos do Ministério da Educação — promovido à categoria de assessor, da mesma carreira e quadro, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 2007/05/01.

Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

12 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, em regime de substituição, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Despacho (extracto) n.º 5564/2008

Por despacho de 2008.01.24, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Maria Margarida Rosado Cortes Simões, especialista de informática do grau 3, nível 1, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, transferida nos termos do n.º 1, alínea *a*) do artigo 4º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro único do pessoal dos serviços centrais e periféricos do Ministério da Educação, na mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008. Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

12 de Fevereiro 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, em regime de substituição, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Aviso n.º 5738/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, são homologados os contratos administrativos de provimento de serviço docente previstos nos artigo 54.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, referentes ao 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e celebrados para o ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código	Nome
110	José António de Sousa Guimarães	266243	EB1 Porto Ferrado.
110	Luísa Goreti Ribeiro Carvalho da Silva	290671	EB1 Gosende.
110	Rosa Maria Pereira Lacerda José Dias	290660	EB1 Lordelo.
110	Susana Maria Soares Baptista	225782	EB1 Gôve.
220	Carla Isabel Ribeiro Martins	344394	EB 2,3 Ancede.
230	António de Oliveira Pereira	344394	EB 2,3 Ancede.
230	Carla Maria Madureira Moura	344394	EB 2,3 Ancede.
230	Célia Margarida Pinto Brandão	344394	EB 2,3 Ancede.
230	Sara Isabel dos Santos Costa	344394	EB 2,3 Ancede.
240	Cristovão Vilar Fernandes	344394	EB 2,3 Ancede.
260	Filipe Luís Cruz Fabião	344394	EB 2,3 Ancede.
260	Nuno Miguel Bessa Ferreira	344394	EB 2,3 Ancede.
290	José Paulo Rêgo Rogão	344394	EB 2,3 Ancede.
300	Magda Carina Andrade Martins	344394	EB 2,3 Ancede.
330	Amélia Sofia Soares da Rocha	344394	EB 2,3 Ancede.
400	Susana Margarida Madeira Fernandes	344394	EB 2,3 Ancede.
420	Paulo Sérgio Rocha Carvalho	344394	EB 2,3 Ancede.
500	Ana Sofia da Costa Escaleira Vilela Martins	344394	EB 2,3 Ancede.
500	Dália Maria da Silva Oliveira	344394	EB 2,3 Ancede.
500	Luís Filipe de Sousa Carvalho	344394	EB 2,3 Ancede.
500	Vânia Regina da Silva Prado Gomes	344394	EB 2,3 Ancede.
510	Teresa Margarida Baptista Ferraz da Silva	344394	EB 2,3 Ancede.
530	Vasco André Pinheiro de Oliveira	344394	EB 2,3 Ancede.
550	António Júlio Carvalho Vieira	344394	EB 2,3 Ancede.
620	José Carlos Marques Castro	344394	EB 2,3 Ancede.
620	Marco André Correia da Silva	344394	EB 2,3 Ancede.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José de Matos Dias Teixeira.*

Escola Secundária/3 Abade de Baçal

Aviso n.º 5739/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31/03, faz-se público que se encontra afixada no expositor do átrio desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31/12/2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires.*

Agrupamento Vertical de Escolas d'Agrela e Vale do Leça

Despacho n.º 5565/2008

Nomeação da docente do quadro de escola do Agrupamento de Escolas D'Agrela e Vale do Leça — 152298, do grupo 230, Maria Helena do Vale Figueiredo, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professora titular no ano lectivo de 2007-2008, de acordo com o artigo n.º 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01.09.2007.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Pinho Sobral Torres*.

Escola Secundária de Amares

Aviso n.º 5740/2008

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada do Bloco Administrativo desta escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Paulo da Costa Cerqueira.*

Agrupamento Vertical de Escolas das Antas

Aviso n.º 5741/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta escola, reportada a 31de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Conceição Maria Antunes de Sousa*.

Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto

Aviso n.º 5742/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento dos docentes no ano lectivo 2006-2007 abaixo indicados:

Nome do Docente	Grupo
Alberto Carlos Ribeiro da Costa	220
Ana Cristina Vileda de Magalhães	550
Ana Isabel Ramada Paiva	510
Ana Sofia Mendes Pinto	240
António Emanuel da Silva Gonçalves Pereira Lírio	520
Armindo Azevedo Sá Calheiros	410
Estela Ondina Barreto Dias Coelho	500
Inês Catarina Carreto Pires João	250
Lisete Joana Ribeiro Araújo	500
Luís Afonso Marrocano	200
Manuela Cristina Gonçalves Marinho	430
Maria Lúcia de Avelar Azevedo Sousa	410
Maria de Lurdes Gonçalves de Almeida	110
Maria Natália Araújo Marques	500
Marta Gertrudes Pereira Seara	500
Olímpia Olga Coimbra Pinheiro	600
Paula Fernanda Moura de Lemos	520
Paulo Lopes dos Santos	510
Ricardo Manuel Patrício de Carvalho	250
Rui Fernando Bernardo Pinto	510
Sandra Clara Guimarães Borges da Silva Gonçalves	240
Sandra Maria Oliveira Neto	420
Sara Alexandra Delgado Serra	500
Sérgio Augusto Pires	420

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Marcelino Queirós Faria da Mota.*

Aviso n.º 5743/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, no uso das competências que lhe foram delegadas, pelo despacho n.º 24 941/2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados, para o quadro de Zona Pedagógica de Nomeação Provisória de Braga, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º, do estatuto da carreira docente aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome do docente	QZP	Código
200	Eliana Sofia Marques da Silva	Braga	03
110	Fernando Alberto Santos Gonçalves	Braga	03
420	José Maurício Casqueiro Chamusca	Braga	03

29 de Outubro de 2007 — O Presidente do Conselho Executivo, *José Marcelino Queirós Faria da Mota.*

Agrupamento de Escolas D. Maria II

Aviso n.º 5744/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas D. Maria II — Vila Nova de Famalicão, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte — Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 05/12/2006, foram contratados no ano lectivo 2006-2007 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro — Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto — os docentes a seguir indicados:

Grupo	Nome
220	Sara Maria Sampaio de Abreu Fernandes.
500	Maria Georgina Macedo Miranda.

8 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cândida Augusta Dias da Silva Pinto.*

Agrupamento de Escolas Domingos Capela

Despacho n.º 5566/2008

Por meu despacho de 9 de Julho de 2007, designo para exercer as funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, a auxiliar de acção educativa Palmira da Costa Morgado.

Os efeitos remuneratórios produziram efeitos desde 29 de Julho de 2007, de acordo com o n.º 6 do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 262/07 de 19 de Julho.

8 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelina Gomes Guedes Pereira.*

Agrupamento de Escolas Eiriz/Ancede

Aviso n.º 5745/2008

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, são homologados os Contratos a Termo Resolutivo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro referentes ao 1.º e 2 º Ciclo do Ensino Básico e celebrados para o ano lectivo 2006-2007,dos Docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código	Nome
110	Elisabete Maria Teixeira da Cruz	227456	EB1 Igreja
200	Estela Virginia da Costa Antunes Almeida.	344394	EB 2,3 Ancede.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José de Matos Dias Teixeira.*

Aviso n.º 5746/2008

Ao abrigo do n.º 1.6 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, e de acordo com o artigo 72 do n.º 3 do Despacho n.º 17460/2006 de 29 de Agosto, determino a rescisão, a seu pedido, do Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado do auxiliar de acção educativa Joaquim Paulo Sousa Ribeiro.

A presente rescisão produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José de Matos Dias Teixeira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo

Aviso n.º 5747/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Exma. Senhora Directora Regional de Educação do Norte, através do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do nº1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea *a*) do nº1 artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº139-A/90, de 28 de Maio, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº1/98, de 2 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código da escola/QZP a que pertencia	Para a escola	Código da escola/QZP
620	António Jorge Barbosa Fernandes	343389	Escola EB 2,3 de Freixo	343821
210	Luís Henrique Cardoso Fernandes	340315	Escola EB 2,3 de Freixo	343821
200	Marília Augusta Aquino	341400	Escola EB 2,3 de Freixo	343821
100	Maria Manuela Forte da Cunha	16	Escola EB 1 c/JI de Paço, Vitorino Piães	291766
110	António Pedro Martins Alves da Silva	16	Escola EB 1Mata, Fojo Lobal	231848
110	Casimiro Costa Cunha	03	Escola EB 1 c/JI de Paço, Vitorino Piães	291766
110	José Pereira da Cunha Castro	16	Escola EB 1 de Passal, Cabaços	262432
110	Maria Amélia Fernandes Araújo	16	Escola EB 1 Ermemil, Sandiães	220103
110	Maria do Céu Gonçalves da Silva Almeida	16	Escola EB 1 Cachada, Friastelas	209971
110	Maria Gonçalves da Silva Alpuim	16	Escola EB 1 c/JI de Paço, Vitorino Piães	291766

Nome	QZP origem	Código	Grupo	QZP destino	Código
Luís Filipe Abreu Morais	Zona B-DRAE-Madeira	20	110	Viana do Castelo	16
Pedro Miguel Marinho Magalhães	Cidade de Lisboa e Zona Norte Lisboa	11	110	Viana do Castelo	16
Pedro Silva Castro	Algarve	08	110	Viana do Castelo	16
Teresa Alexandra Fernandes da Silva	Porto	13	110	Viana do Castelo	16
Sabrina Andreia Silva Sales Gomes	Oeste	19	110	Viana do Castelo	16

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo*, Luís Henrique Cardoso Fernandes.*

Aviso n.º 5748/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Henrique Cardoso Fernandes.*

Agrupamento de Escolas de Gondifelos

Aviso (extracto) n.º 5749/2008

"Nos termos do disposto no nº.3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no placard do bloco administrativo deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para reclamação."

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Malvar Azevedo*.

Agrupamento Vertical de Izeda

Despacho n.º 5567/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Izeda, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar 2006-2007, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros do Agrupamento Vertical de Izeda.

Grupo	Nome	Est. De Ensino	Código
290	Fernando Licínio Alves Fontoura	Escola EB 2,3 de Izeda	345416
420	Irene Mafalda Eiriz Rocha	Escola EB 2,3 de Izeda	345416
600	Vítor Manuel Monteiro Paulos	Escola EB 2,3 de Izeda	345416

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Humberto Martins Carlos.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Lamego

Despacho n.º 5568/2008

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *b*) do nº. 2 do artigo. 13º. do Decreto-Lei nº. 20/2006, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei nº. 27/2006, de 10 de Fevereiro, e alínea *a*) do artigo. 64.º e artigo. 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, as seguintes professoras do quadro de nomeação definitiva a seguir indicadas:

Nome	Do grupo	Escola/Jardim/QZP de origem em 2005-2006	Código	Para o grupo	Para a Escola em 2006-2007	Código
Ana Maria Lamelas Gonçalves Correia	110	QZP Douro Sul	20	910	EB 2,3 de Lamego	341952
Maria Cândida do Rosário Sousa Guimarães	100	JI de Ucanha, Tarouca	634475	910	EB 2,3 de Lamego	341952

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Madureira Alves Rei*.

Despacho n.º 5569/2008

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2ª. Série, n.º 233, de 5 de Dezembro, com efeitos a 01 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo. 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10/02, e alínea *a*) do artigo. 64.º e artigo. 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, a seguinte Professora do Quadro de nomeação definitiva abaixo indicada:

Grupo	Nome	Escola de origem em 2005-2006	Código	Para a escola em 2006-2007	Código
110	Maria Manuela Rebelo de Castro Alvim	EB1de Fontelo, Armamar	223396	EB1 de Arneiros, Vila Nova de Souto D. El-Rei, Lamego.	204640

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Madureira Alves Rei.*

Despacho n.º 5570/2008

Por despacho de 15 de Maio de 2007 da Ex-Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº. 1.1 do Despacho nº. 24 941/2006, de 23 de Outubro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2ª. Série, nº. 233, de 5 de Dezembro, com efeitos a 01 de Setembro de 2006, foram nomeados, nos termos da alínea *a*) do nº. 1 do artigo 14º. do Decreto-Lei nº. 384/93, de 18/11, alínea *a*) do nº. 3 do artigo 13º. do Decreto-Lei nº. 20/2006, de 31/01, e Decreto-Lei nº. 27/2006, de 10/02, e alínea *a*) do artigo 64º. e artigo 65º. do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº. 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei nº. 121/2005, de 26/07, as seguintes Educadoras de Infância do Quadro de Zona Pedagógica abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Para o QZP em 2006-2007	Código
100	Isabel do Céu Lopes dos Santos	QZP Douro Sul	20
100	Teresa de Jesus Simões Franco Pinhel	QZP Douro Sul	20
100	Sónia Marisa da Silva Melo	QZP Douro Sul	20
100	Susie Enes Abelheira	QZP Douro Sul	20

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Madureira Alves Rei*.

Despacho n.º 5571/2008

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro, com efeitos a 01 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo. 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10/02, e alínea *a*) do artigo 64.º e artigo. 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto--Lei n.º 121/2005, de 26/07, a seguinte Professora do Quadro de Zona Pedagógica abaixo indicada:

Grupo	Nome	QZP de origem em 2005-2006	Código	Para QZP em 2006-2007	Código
250	Ana Isabel Magalhães Simões de Almeida	QZP do Oeste	19	QZP Douro Sul	20

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Madureira Alves Rei.*

Despacho n.º 5572/2008

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, do extinto Agrupamento Horizontal de Lamego, Fausto Guedes Teixeira, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro, com efeitos a 01 de Setembro de 2006, foram nomeados, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo. 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea *a*) do n.º 3 do artigo. 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10/02, e alínea *a*) do artigo. 64.º e artigo. 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, as seguintes Educadoras de Infância do Quadro de Zona Pedagógica abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Para o QZP em 2006-2007	Código
100	Adélia Cristina Ferreira Magalhães Almeida	QZP Douro Sul	20
100	Ana Paula de Carvalho Pinto	QZP Douro Sul	20
100	Elisabete Maria Figueiredo Anselmo Vilela	QZP Douro Sul	20
100	Joaquina Ramos Barroso	QZP Douro Sul	20
100	Olinda Leonor Magalhães Ferreira Leite Pereira	QZP Douro Sul	20

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Madureira Alves Rei.*

Despacho n.º 5573/2008

Por despacho de 08 de Novembro de 2006 do Coordenador Educativo da Coordenação Educativa do Douro Sul, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, relativos ao ano lectivo de 2006-2007, dos docentes não pertencentes aos quadros, abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data da homologação	Código da Escola
Eugénia Alexandra Costa Martins	290	01-09-2006	08-11-2006	341952
Carla Marisa Silva Ribeiro	230	11-09-2006	08-11-2006	341952
Rui Paulo Correia Sousa	260	12-09-2006	08-11-2006	341952
Mónica Filipa Fonseca Coutinho	240	12-09-2006	08-11-2006	341952
Antónia Correia Duarte Pinto	230	12-09-2006	08-11-2006	341952
Cristina Paula Jesus Margaça	600	13-09-2006	08-11-2006	341952
Maria Fátima Ferreira Pires Rodrigues	200	20-09-2006	08-11-2006	341952
Cláudio Silva Alves	200	21-09-2006	08-11-2006	341952
Cláudia Cardoso Correia Freire	240	21-09-2006	08-09-2006	341952

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Madureira Alves Rei*.

Despacho n.º 5574/2008

Por despachos da Ex-Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no Despacho nº. 24 941/2006, de 23 de Outubro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2ª. Série, nº. 233, de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, relativos ao ano lectivo de 2006-2007, dos docentes não pertencentes aos quadros abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data da homologação	Código da Escola
Cristina de Sousa Rebelo	300	24-11-2006	13-12-2006	341952
Carla Sofia Gonçalves Ribeiro	240	12-02-2007	12-02-2007	341952

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Madureira Alves Rei.*

Despacho n.º 5575/2008

Por despachos da Ex-Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no Despacho nº. 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2ª. Série, nº. 233, de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos a termo resolutivo certo de serviço docente, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 35/2007, de 15 de Fevereiro, relativos ao ano lectivo de 2006-2007, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data da homologação	Código da Escola
Paula Cristina Gonçalves Matos	230	09-03-2007	09-03-2007	341952
Maria Inês Cancelo Russo	210	11-04-2007	11-04-2007	341952
Marta Sofia Santos Dias	230	09-05-2007	09-04-2007	341952

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Madureira Alves Rei*.

Agrupamento Vertical do Levante da Maia

Aviso n.º 5750/2008

Por despacho da Senhora Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Levante da Maia no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo Despacho n.º 24 941/2006 de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos de prestação de serviços docente, referente ao ano 2006-2007, dos professores e Educadores de Infância não pertencentes ao quadro a seguir indicados:

Grupo	Nome	Início de contrato
100	Paula Alexandra Pinto dos Santos	27-11-2006
110	Ana Cristina Grilo Fonseca Campos	24-10-2006
240	Patrícia Maria Branco de Sousa	12-09-2006
250	José Emanuel Costa de Sousa	01-09-2006
290	Hélder Duarte Moreira da Silva	01-09-2006
290	Maria da Conceição A. P. G. Bálsamo	01-09-2006
420	Mário Duarte Barbosa Lima	17-11-2006
500	Maria da Conceição Pereira Alves	13-09-2006
530	Célia Lemos da Cruz	29-09-2006
530	Cláudia Filipa Antunes Raposo Forte	01-09-2006

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Isabel Oliveira Gomes Ferreira.*

Escola Secundária de Macedo de Cavaleiros

Despacho n.º 5576/2008

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do Presidente da Comissão Provisória, no uso das competências delegadas no 1.1 do despacho n.º 24941/2006, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram Nomeados para lugar do Quadro de Zona Pedagógica de Bragança (código 04), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, e alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do E.C.D., aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome
620-Ed-Física	Ângelo Henrique Rodrigues Pinto da Silva.
510-Físico-Química	Bruno Jorge Pereira.
620-Ed.Física	Elias Alves Nunes.
520-Biologia	Paula Maria da Cunha Pereira.

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *Adérito do Nascimento Carabineiro.*

Despacho n.º 5577/2008

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do Presidente da Comissão Provisória, no uso das competências delegadas no 1.1 do despacho n.º 24941/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do E.C.D., aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do Q.Z.P	Código	Para Q. Escola	Código
600-Artigo Visuais	Cristina Maria Pereira Carvalho Guimarães . . .	CAE de Bragança. . .	04	ES/3 Macedo de Cavaleiros	403740
520-Biologia	Eduardo Barreira Esteves.	CAE de Bragança. . .	04	ES/3 Macedo de Cavaleiros	403740

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *Adérito do Nascimento Carabineiro.*

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo da Maia

Despacho n.º 5578/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária da Maia, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados nos termos do Decreto-Lei nº 35/2007, de 15 de Fevereiro, relativos ao ano lectivo 2006-2007, dos professores abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Tipo de contrato	Início de funções
Alexandra Margarida Loureiro de Oliveira Calado	330 — Inglês	C.T.T.R.Certo	09-Mai-2007
Ana Cristina Dias Brás	510 — Física e Química	C.T.T.R.Incerto	17-Mai-2007
António João Monteiro Veríssimo	530 — Ed. Tecnológica	C.T.T.R.Incerto	22-Mai-2007
Vera Márcia da Silva Moreira	600 — Artes Visuais	C.T.T.R.Incerto	23-Mai-2007

13 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Rodrigues Gaspar.*

Despacho n.º 5579/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária da Maia, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, celebrados nos termos do Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro, relativos ao ano lectivo de 2006-2007, dos professores não pertencentes aos quadros abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Raúl Manuel Preto Alonso	510 — Física e Química	06-Fev-2007
Isabel Maria de Sousa Martins	530 — Educação Tecnológica	21-Fev-2007

13 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Rodrigues Gaspar.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhas

Aviso n.º 5751/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, em local apropriado, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96 do mesmo diploma, os funcionários têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Côrte-Real de Eça Guimarães*.

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro

Despacho n.º 5580/2008

Por despacho de 19 de Março de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeado para lugar do Quadro de Zona Pedagógica do Porto (2006-2007) — Código 13, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação provisória Jaime Lourenço Dinis, do Grupo 550.

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António dos Santos da Silva Grangeia.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Pinhão

Despacho n.º 5581/2008

Por despacho de 12 de Abril de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso de competência delegada no nº 1.1 do Despacho nº 2941/2006 de 5 de Dezembro, foram transferidos/nomeados no ano lectivo 2006/07, procedendo concurso nos termos da al. *a*) do nº 1 do Decreto-Lei nº 20/2006 de 31 de Janeiro os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola/CAE	Cód.	Para Escola/CAE	Cód.
420	Cipriano Manuel Teixeira	-	-	Q.Z.P. Vila Real.	17
620	Marcelo Augusto da Silva Conde	Esc. Sec. de Mogadouro . . .	403684	Q.Z.P. Vila Real.	17

8 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Odete Gonçalves Sousa da Costa.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Rio Tinto

Despacho n.º 5582/2008

Maria Aurora Moura Vieira, Presidente do Conselho Executivo da Escola E. B. 2,3 de Rio Tinto, código 344369, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24941, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro, publicita os contratos homologados referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados abaixo mencionados:

Anabela Laurinda Monteiro Lopes
Ana Luísa Almeida Campos
Cátia Alexandra da Silva Magalhães
Elisete da Conceição Moreira da Silva
Filipe Alberto do Souto Fonseca
Francisco Manuel de Sousa Moreira
Graciete de Fátima Monteiro Gaspar
Márcia Gorete Rocha de Sousa
Miguel Paradelo Dias
Norberto Galvão Calaia
Núria Marisa da Mota Lopes
Paula Cristina Melo da Silva Salgado de Almeida
Sónia Isabel Borges Silva Pereira
Sónia Maria Rodrigues Neves
Sónia Marisa Almeida Mendes de Figueiredo

28 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Aurora Moura Vieira*.

Aviso n.º 5752/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Rio Tinto, no uso das competências que lhe foram delegadas pela directora regional de educação do norte pelo despacho n.º 24941/2006 — delegação de competências — publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5/12/2006, foram autorizadas as propostas de nomeação/transferência de quadro de escola/quadro de zona pedagógica para o ano lectivo 2006/2007 dos professores do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo e ensino especial abaixo mencionados:

Grupo	Nome	QE/QZP	Código	QE/QZP	Código
100	Maria Augusta Romano de Magalhães Coelho	J.I. Cruz das Almas	611281	J.I. Portelinha n.º 2	625840
100	Maria de Fátima Gonçalves Baptista M.B. Monteiro	EB1/J.I. de Montezelo	247844	J.I. Portelinha n.º 1	625851
110	Deolinda Fernanda Pereira dos Reis	Porto	13	EB1 da Ponte	248551
110	José António Pesqueira Soares de Oliveira	Porto	13	EB1 de São Caetano n.º 1	241118
110	Maria Filomena Ramos Guimarães da Torre	Porto	13	EB1 de Cabanas	251513
110	Joaquim Brandão da Rocha	EB1 do Calvário n.º 2	245010	EB1 de Cabanas	251513
110	Maria Augusta Pinto Nunes Ramos	EB1 de Cabanas	251513	EB1 Alto de Soutelo	248113
110	Maria Beatriz Galiota Mesquita	EB1 de Alto Soutelo	248113	EB1 de São Caetano n.º 1	241118
110	Maria de Lurdes Pinto Valpaços	EB1 de Silveirinhos	250806	EB1 Alto de Soutelo	248113
110	Sara de Jesus Carvalho Pereira	EB1 da Lourinha	230339	EB1 de Cabanas	251513
240	Edmundo Martins Pereira de Sousa	EB 2/3 do Cerco	340571	EB 2/3 de Rio Tinto	344369
300	Emília Rosa da Costa Lemos	EB 2/3 de Matosinhos	344229	EB 2/3 de Rio Tinto	344369
500	Gracinda Luísa Varela Costa Lima	EB 2/3 Frei Manuel Santa Inês.	340390	EB 2/3 de Rio Tinto	344369
910	José Fernando Monteiro Vaz Mendes	EB 2/3 de Valongo	343997	EB 2/3 de Rio Tinto	344369
910	Luísa Ferraz Moura Marques	J.I. de Lordelo	640311	EB 2/3 de Rio Tinto	344369
910	Rosa Maria Ribeiro Teixeira	J.I. Portelinha n.º 2	625840	EB 2/3 de Rio Tinto	344369
910	Sónia Maria Carvalho Almeida	Porto	13	EB 2/3 de Rio Tinto	344369

28 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Aurora Moura Vieira.*

Escola Secundária de Rio Tinto

Despacho n.º 5583/2008

Maria Luísa Lourenço Pereira, Presidente do Conselho Executivo, faz saber que, no uso da competência delegada no 1.3 do despacho n.º 24 941/06, de 23 de Outubro da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* n.º 233, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2006, homologou o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, da docente Júlia Paula da Silva Oliveira, Grupo 510, com início em 19-1-2007.

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Lourenço Pereira.*

Escolas Secundária c/3 Rodrigues de Freitas

Aviso n.º 5753/2008

Nos termos do nº.1 do artigo. 95º. do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

7 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adoración Magalhães.*

Escola Secundária de Sá de Miranda

Aviso n.º 5754/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Sá de Miranda, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através do Despacho n.º 24 941/2006 — Delegação de Competências, publicado no *Diário da República,* 2.º Série — n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados dos Contratos Administrativos de Provimento (Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro), referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos Professores do Ensino Secundário abaixo mencionados:

Grupo	Nome
300	Vânia Susana da Silva Soares.
320	Maria da Graça Pereira Carvalho Sousa.
330	Cláudia Catarina Graça Silva.
400	Manuela Cristina Pinto Rosa dos Santos.
410	Carla Benvinda da Costa Alves Ermida.
430	José Serra de Carvalho Peres.
430	Maria Fernanda Sousa Miranda.
500	Manuela Cristina Ferreira Alves.
500	Paulo Jorge Oliveira Gomes.
510	António José Machado Ferreira.
520	Lino Duarte Félix Martins.
550	Ricardo Abel Pimenta Castro.
620	Ricardo Albino Lopes de Oliveira Sampaio.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fausto Alves Farinha.*

Escola Secundária/3 de Sá de Miranda

Aviso n.º 5755/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no placar da escola,

a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Estabelecimento de Ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fausto Alves Farinha.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Tarouca

Despacho n.º 5584/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada pela directora regional da Educação do Norte, pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, foram homologados os contratos para o ano lectivo 2006-2007 os seguintes professores abaixo indicados:

Nome	Código do grupo	Código do estabelecimento de ensino
Anabela Lacerda Pires Teixeira	300	346275
Andreia José Pires Casa Fernandes	500	346275
António José Ferreira Seixeira	290	346275
Bernardete Maria Pinto Martins Proença	200	346275
Carla Cristina Reis Paço	410	346275
Cláudia Maria Benfeito Martins	420	346275
Florinda Maria Gomes Morgado Silva	200	346275
Hugo Fernando da Costa Marques	240	346275
José Maria Matos de Carvalho	230	346275
Liliana Alexandra Rocha Costa	210	346275
Maria Alzira Cardoso Pereira Martinho	550	346275
Maria de La Salete Lima Pinto	430	346275
Maria Manuela Penela Carrilho	320	346275
Sara Maria de Figueiredo Silva Pinto	220	346275
Sónia Maria dos Santos Rodrigues	520	346275
Teófilo de Sousa Santos	240	346275
Zulmira Maria da Silva Marques	330	346275

30 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Manuela Teixeira Alves Machado.*

Despacho n.º 5585/2008

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02 de Janeiro, as seguintes professoras abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola/QZP de origem em 2005-2006	Código	Para Escola/QZP em 2006-2007	Código
910	Maria do Céu Carvalho Costa Teixeira	QZP do Douro — Sul	20	Escola EB 2,3/S de Tarouca	346275
910	Maria Manuela Gonçalves Formoso	QZP do Douro — Sul	20	Escola EB 2,3/S de Tarouca	346275

30 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Manuela Teixeira Alves Machado.*

Despacho n.º 5586/2008

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02 de Janeiro, os seguintes professores do quadro de nomeação definitiva e professores do Quadro de Zona Pedagógica abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola/QZP de origem em 2005-2006	Código	Para Escola/QZP em 2006-2007	Código
200	Arménio de Almeida Libânio	Escola EB 2,3 de Lamego	341952	Escola EB 2, 3/S de Tarouca	346275
330	Isabel Maria Botelho Guedes	Escola Sec/3 Dr. Joaquim Dias Rebelo — Moimenta da Beira.	403106	Escola EB 2, 3/S de Tarouca	346275
260	João Carlos Matos Almeida	Escola EB 2,3 de Peso da Régua.	343766	Escola EB 2, 3/S de Tarouca	346275
400	Paula Alexandra Pinto Moreira Valente	Escola Sec/3 Dr. Joaquim Dias Rebelo — Moimenta da Beira.	403106	Escola EB 2, 3/S de Tarouca	346275
510	Ana Paula Pereira de Matos	QZP Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.	02	Escola EB 2, 3/S de Tarouca	346275
220	Maria do Céu Rebelo de Castro Ribeiro	QZP do Douro Sul	20	Escola EB 2, 3/S de Tarouca	346275
110	Fernando Jorge de Almeida Gomes	Escola EB 1 de S. Cipriano	270659	Escola EB 1 de Dalvares	219253
110	Maria Anunciação Oliveira Salvador Martins Costa Oliveira.	Escola EB 1 de São Martinho de Mouros.	271603	Escola EB 1 Tarouca n.º 2	249269
110	Belmira Maria Cardoso Coutinho dos Santos	Escola EB 1 de Sanfins — Passô	272980	Escola EB 1 Granja- Nova	272980
110	Margarida Maria Rodrigues de Carvalho	QZP do Douro-Sul	20	Escola EB 1 de Mondim da Beira.	233596
110	Sandrine Araújo	QZP do Tâmega	22	QZP do Douro — Sul	20
110	Jorge Manuel Pais Duarte	QZP de Aveiro	01	QZP do Douro — Sul	20

30 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Manuela Teixeira Alves Machado.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Toutosa

Despacho n.º 5587/2008

Por despacho da Senhora Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas, no uso das competências que me foram delegadas pela directora regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a partir de 16 de Março de 2007. ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, foi homologado e cabimentado o Contrato a Termo Resolutivo Certo do seguinte Professor para o Plano da Matemática, contratado no ano lectivo de 2006-2007, no Agrupamento Vertical de Escolas de Toutosa — Código 150745:

Nome	Código do Grupo	Código do Est. Ensino
Hélder Filipe de Bessa Moura	500	344242

7 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Pereira Leão.*

Agrupamento Vertical de Vale do Homem

Aviso n.º 5756/2008

Homologação de contratos de pessoal docente — 2006-2007

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Vale do Homem, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 24 941/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes não pertencentes aos quadros abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Bernardete Magalhães Carvalho Ferreira	110 — 1.º Ciclo	27 de Novembro de 2006.
Carla Marlene Marques Amorim	110 — 1.º Ciclo	27 de Novembro de 2006.
Susana de Jesus Ferreira Pinto	200 — Português e Estudos Sociais/História	13 de Setembro de 2006.
Cristina Maria Fernandes Pires Santos	220 — Português e Inglês	1 de Setembro de 2006.
Sílvia Glória da Silva Marques	240 — Educação Visual e Tecnológica	13 de Novembro de 2006.
Lia Susana Rocha Ribeiro da Cunha	330 — Inglês	27 de Novembro de 2006.
Catarina Coutada Pereira	420 — Geografia	20 de Setembro de 2006.
Isabel Sofia Cardoso Marques	500 — Matemática	1 de Setembro de 2006.
José Nuno Lopes Fernandes da Cunha	500 — Matemática	1 de Setembro de 2006.
Paulo Jorge Soares Pereira	510 — Física e Química	12 de Setembro de 2006.
Ana Isabel Nunes Pereira	510 — Física e Química	1 de Setembro de 2006.
Maria do Sameiro Amorim Guimarães	520 — Biologia e Geologia	1 de Setembro de 2006.
Cristina Maria de Carvalho Ferreira	520 — Biologia e Geologia	1 de Setembro de 2006.
Florbela Cristina de Brito Teixeira	520 — Biologia e Geologia	12 de Setembro de 2006.
Rui Daniel Gomes de Macedo Fernandes	550 — Informática	1 de Setembro de 2006.
Ana Rita Macedo da Silva Cerqueira Braga	620 — Educação Física	1 de Setembro de 2006.
Diana Bastos Leite	620 — Educação Física	1 de Setembro de 2006.

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar Manuel Pires Rodrigues.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Vinhais

Aviso n.º 5757/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixado no *placard* dos Serviços de Administração Escolar e na sala dos funcionários da sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade na categoria do pessoal não docente reportada 31 de Dezembro de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96º do mesmo diploma.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Fernando Rodrigues Correia.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 5588/2008

Por despacho de 15.10.2007 da Directora Regional Adjunta de Educação do Centro e de 14.11.2007 do Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Autorizada a transferência, nos termos do artigo 4º da lei nº 53/2006, de 7 de Dezembro, da Auxiliar de Acção Educativa do Quadro Distrital de Vinculação de Santarém, Maria Alice Farias Justo para o quadro de vinculação de Castelo Branco.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

7 de Dezembro de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia Castro.*

Despacho (extracto) n.º 5589/2008

Por despachos de 13.11.2007, da Directora Regional Adjunta de Educação do Centro e de 03.08.2007, do Conselho de administração das Estradas de Portugal, E. P. E.:

Autorizada a transferência, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal das Estradas de Portugal E.P.E., Sílvia Adriana Marques Mano Martins, para o quadro distrital de vinculação de Castelo Branco.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

10 de Dezembro de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia Castro.*

Despacho n.º 5590/2008

Por despacho de 21.09.2007, da Directora Regional Adjunta de Educação do Centro:

Autorizada a transferência, nos termos do artigo 4º da lei nº 53/2006, de 7 de Dezembro, da cozinheira do quadro de vinculação de Aveiro,

Otília Silva Oliveira da Conceição Martins, para o quadro de vinculação de Leiria.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

12 de Fevereiro de 2008. — A Directora Regional, *Engrácia Castro*.

Listagem n.º 80/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação das listagens dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, da área geográfica da Direcção Regional de Educação do Centro, abrangidos pelos regimes de autonomia e paralelismo pedagógico no ano lectivo de 2005-2006:

Listagem dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em regime de autonomia pedagógica

Distrito de Aveiro

Colégio de Albergaria (Albergaria-a-Velha) — alvará n.º 950:

1.º ciclo do ensino básico (*a*).

Colégio D. José I (Aveiro) — AD n.º 7/DREC:

1.º ciclo do ensino básico (*f*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*f*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*f*).

Colégio de Nossa Senhora da Assunção (Anadia) — alvará n.º 1154:

1.º ciclo do ensino básico (*a*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
Curso de ciências e tecnologias (*a*);
Agrupamentos 1, 3 e 4 (*a*).

Colégio Diocesano Nossa Senhora da Apresentação (Calvão, Vagos) — AD n.º 72:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*d*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso de línguas e literaturas (*c*);
Curso de artes visuais (*c*);
Curso tecnológico de administração (*c*);
Curso tecnológico de desporto (*c*);
Agrupamentos 1, 2 e 4 (*a*);
Curso tecnológico de administração (*a*);
Secundário recorrente (curso geral) (*a*);
Secundário recorrente (curso técnico contabilidade) (*a*).

Colégio Português (Aveiro) — AD n.º 587:

1.º ciclo do ensino básico (*c*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*c*).

Instituto Duarte de Lemos (Trofa, Águeda) — AD n.º 2/DREC:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*e*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*e*).

Instituto de Promoção Social da Bairrada (Bustos, Oliveira do Bairro) — AD n.º 35:

1.º ciclo do ensino básico (*a*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*a*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso de ciências socioeconómicas (*c*);
Curso de línguas e literaturas (*c*);
Curso tecnológico de informática (*c*);
Curso tecnológico de desporto (*c*);
Agrupamentos 1, 2, 3, e 4 (*a*);
Curso tecnológico de química (*a*);
Curso tecnológico de informática (*a*).

Distrito de Castelo Branco

Centro Social Padres Redentoristas (Castelo Branco) — AD n.º 627:

1.º ciclo do ensino básico (*c*).

Instituto Vaz Serra (Cernache do Bonjardim) — alvará n.º 1128:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*b*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso tecnológico de informática (*c*);
Curso tecnológico de desporto (*c*);
Agrupamento 1 (*a*);
Curso tecnológico de informática (*a*);
Secundário recorrente (curso geral) (*a*).

Jardim-Escola João de Deus (Castelo Branco) — alvará n.º 402

1.º ciclo do ensino básico (*d*).

Distrito de Coimbra

Jardim-Escola de João de Deus n.º 1 (Coimbra) — alvará n.º 380:

1.º ciclo do ensino básico (*c*).

Jardim-Escola de João de Deus n.º 2 (Coimbra) — AD n.º 28:

1.º ciclo do ensino básico (*c*).

Jardim-Escola de João de Deus n.º 1 (Figueira da Foz) — alvará n.º 377:

1.º ciclo do ensino básico (*c*).

Jardim-Escola de João de Deus n.º 2 (Figueira da Foz) — alvará n.º 1597:

1.º ciclo do ensino básico (*c*).

Centro de Estudos Educativos de Ançã — AD n.º 655:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*e*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*e*);
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*e*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso de ciências socioeconómicas (*c*);
Curso de ciências sociais e humanas (*c*);
Agrupamentos 1 e 4 (*a*);
Curso tecnológico de informática (*a*).

Colégio da Imaculada Conceição (Cernache) — alvará n.º 1495:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso de ciências sociais e humanas (*c*);
Curso tecnológico de informática (*c*);
Agrupamentos 1, 3, e 4 (*a*).

Colégio de Quiaios (Figueira da Foz) — AD n.º 4/DREC:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*c*).

Colégio da Rainha Santa Isabel (Coimbra) — alvará n.º 722:

1.º ciclo do ensino básico (*a*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso de ciências socioeconómicas (*c*);
Curso de ciências sociais e humanas (*c*);
Curso de línguas e literaturas (*c*);
Curso de artes visuais (*c*);
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (*a*).

Colégio São Martinho (Coimbra) — AD n.º 9/DREC:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso de ciências sociais e humanas (*c*).

Colégio de São Teotónio (Coimbra) — alvará n.º 1947:

1.º ciclo do ensino básico (*a*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*).

Escola Pedro Teixeira (Cantanhede) — AD n.º 612:

1.º ciclo do ensino básico (*d*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*d*).

Externato João XXIII (Coimbra) — alvará n.º 1874:

1.º ciclo do ensino básico (*a*).

Instituto de Almalaguês — AD n.º 455:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*f*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*f*);
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*f*);
Curso de ciências e tecnologias (*f*);
Curso tecnológico de administração (*f*);
Curso tecnológico de informática (*c*);
Agrupamentos 1 e 4 (*a*);
Secundário recorrente (curso geral) (*a*).

Instituto Educativo de Lordemão — AD n.º 642:

1.º ciclo do ensino básico (*d*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*d*).

Instituto Educativo de Souselas — AD n.º 577:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*c*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso de ciências sociais e humanas (*c*);
Curso tecnológico de informática (*c*);
Agrupamentos 1 e 4 (*a*);
Curso tecnológico de informática (*a*);
Secundário recorrente (curso geral) (*a*).

Instituto Pedro Hispano (Granja do Ulmeiro, Montemor-o-velho) — AD n.º 500:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*d*);
Curso de ciências e tecnologias (*d*);
Curso de ciências sociais e humanas (*d*);
Agrupamentos 1 e 4 (*d*);
Curso tecnológico de administração (*d*);
Secundário recorrente (curso geral) (*d*).

Distrito da Guarda

Escola Evaristo Nogueira (Seia) — AD n.º 402:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*c*).

Externato Nossa Senhora de Fátima (Manteigas) — alvará n.º 1438:

Curso de ciências e tecnologias (*d*);
Curso de ciências socioeconómicas (*d*);
Curso de ciências sociais e humanas (*d*).

Distrito de Leiria

Colégio Cidade Roda (Redinha, Pombal) — AD n.º 261:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*e*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*e*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso de ciências socioeconómicas (*c*);
Curso de ciências sociais e humanas (*c*).

Colégio Conciliar de Maria Imaculada (Cruz da Areia, Leiria) — alvará n.º 1501:

1.º ciclo do ensino básico (*e*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*e*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*e*).

Colégio Dr. Luís Pereira da Costa (Monte Redondo) — AD n.º 11/DREC:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso de ciências sociais e humanas (*c*):
Curso de tecnológico de informática (*c*);
Curso tecnológico de administração (*c*);
Agrupamentos 1 e 4 (*d*);
Curso tecnológico de informática (*d*);
Curso tecnológico serviços comerciais (*d*).

Colégio João de Barros (Meirinhas, Pombal) — AD n.º 378:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
Curso de ciências e tecnologias (*d*);
Curso de ciências socioeconómicas (*d*);
Curso tecnológico de informática (*d*);
Curso tecnológico de multimédia (*d*);
Curso tecnológico de administração (*d*).

Colégio Nossa Senhora de Fátima (Leiria) — alvará n.º 96:

1.º ciclo do ensino básico (*b*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).

Colégio de São Mamede (Batalha) — AD n.º 8/DREC:

1.º ciclo do ensino básico (*f*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*f*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*f*).

Colégio Senhor dos Milagres (Leiria) — AD n.º 3/DREC:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*c*).

Escola de Formação Social Rural de Marrazes (Leiria) — alvará n.º 1679:

Curso tecnológico de educação social (*a*).

Instituto de D. João V (Louriçal) — AD n.º 166:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*c*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso de ciências sociais e humanas (*c*);
Curso de artes visuais (*c*);
Curso tecnológico de informática (*c*);
Curso tecnológico de administração (*c*);
Curso tecnológico de desporto (*c*);
Agrupamentos 1,3 e 4 (*c*);
Curso tecnológico de informática (*c*);
Curso tecnológico serviços comerciais (*c*);
Secundário recorrente (curso geral) (*c*).

Instituto Vasco da Gama (Santiago da Guarda, Ansião) — AD n.º 328:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*d*).

Instituto Educativo do Juncal (Porto de Mós) — AD n.º 335:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*f*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*f*);
Curso de ciências e tecnologias (*f*);
Curso de línguas e literaturas (*f*);
Curso de artes visuais (*f*);
Curso tecnológico de design de equipamento (*f*);
Curso tecnológico de desporto (*f*);
Agrupamentos 1,2 e 4 (*a*);
Curso tecnológico de administração (*a*).

Distrito de Viseu

Colégio da Imaculada Conceição (Viseu) — alvará n.º 31:

1.º ciclo do ensino básico (*b*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).

EBI Jean Piaget (Viseu) — AD n.º 15/DREC:

1.º ciclo do ensino básico (*d*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*d*).

(*a*) Autonomia pedagógica concedida por tempo indeterminado.
(*b*) Autonomia pedagógica concedida até 2005-2006 (inclusive).
(*c*) Autonomia pedagógica concedida até 2006-2007 (inclusive).
(*d*) Autonomia pedagógica concedida até 2007-2008 (inclusive).
(*e*) Autonomia pedagógica concedida até 2008-2009 (inclusive).
(*f*) Autonomia pedagógica concedida até 2009-2010 (inclusive).

Listagem dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em regime de paralelismo pedagógico

Distrito de Aveiro

Colégio de Albergaria (Albergaria-a-velha) — alvará n.º 950:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso de artes visuais (*c*);
Agrupamentos 1,2,3 e 4 (*a*);
Curso tecnológico de comunicação (*a*).

Colégio Salesiano São João Bosco (Mogofores) — alvará n.º 2161:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*).

Colégio Português — AD n.º 587:

3.º ciclo do ensino básico diurno (*c*).

Estabelecimento de Ensino Santa Joana (Aveiro) — AD n.º 46:

1.º ciclo do ensino básico (*a*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico diurno(*a*).

Externato São Miguel (Ovar) — AD n.º 350:

1.º ciclo do ensino básico (*a*).

Externato Luís de Camões (Ovar) — Processo n.º 10421:

Secundário recorrente (curso geral) (*a*).

Jardim-Escola João de Deus (Estarreja) — alvará n.º 1785:

1.º ciclo do ensino básico (*b*).

Distrito de Castelo Branco

Conservatório Regional de Música da Covilhã (Covilhã) — AD n.º 4552:

1.º ciclo do ensino básico (*b*).

Externato Capitão Santiago de Carvalho (Alpedrinha, Fundão) — alvará n.º 2299:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*b*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso tecnológico de informática (*c*);
Agrupamento 1 (*b*).

Externato Nossa Senhora dos Remédios (Tortosendo, Covilhã) — alvará n.º 2099:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso de ciências socioeconómicas (*c*);
Curso de línguas e literaturas (*c*);
Agrupamentos 1, 3 e 4 (*a*).

Instituto de São Tiago, Cooperativa de Ensino C. R. L. (Sobreira Formosa, Proença-a-Nova) — AD n.º 13/ DREC:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*d*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Agrupamentos 1 e 4 (*a*).

Distrito de Coimbra

Colégio Bissaya Barreto (Coimbra) — AP n.º 1/ DREC:

1.º ciclo do ensino básico (*b*).

Colégio Bom Jesus (Cernache) — AD n.º 35/ DREC:

1.º ciclo do ensino básico (*d*).

Colégio São José (Coimbra) — alvará n.º 992:

1.º ciclo do ensino básico (*c*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*c*).

Colégio São Martinho (Coimbra) — AD n.º 9/ DREC:

Agrupamentos 1 e 4 (*d*).

Colégio São Teotónio (Coimbra) — alvará n.º 1947:

Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso de ciências socioeconómicas (*c*);
Curso de ciências sociais e humanas (*c*);
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (*c*).

Conservatório de Música David de Sousa (Figueira da Foz) — AD n.º 2017:

1.º ciclo do ensino básico (*b*).

Cooperativa de Ensino Coimbra (Coimbra) — alvará n.º 64:

1.º ciclo do ensino básico (*a*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*a*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Agrupamentos 1, 2, 3 e 4 (*a*);
Secundário recorrente (curso geral) (*a*).

Escola da Casa de Nossa Senhora do Rosário (Tavarede, Figueira da Foz) — alvará n.º 439:

1.º ciclo do ensino básico (*a*).

Externato Menino Jesus (Coimbra) — alvará n.º 1567:

1.º ciclo do ensino básico (*a*).

Externato Feliciano de Castilho (Coimbra) — alvará n.º 871:

1.º ciclo do ensino básico (*a*).

Jardim-Escola João de Deus (Alhadas, Figueira da Foz) — alvará n.º 378:

1.º ciclo do ensino básico (*b*).

Distrito da Guarda

Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca (Cerdeira, Sabugal) — alvará n.º 1214:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*).

Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca (Arrifana, Guarda) — alvará n.º 116:

1.º ciclo do ensino básico (*a*);
2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*).

Externato Nossa Senhora de Fátima (Manteigas) — alvará n.º 1438:

Agrupamentos 1, 3 e 4 (*a*);
Secundário recorrente (curso geral) (*a*).

Externato Secundário do Soito (Sabugal) — alvará n.º 1815:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*a*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*a*).

Distrito de Leiria

Colégio Cidade Roda (Redinha, Pombal) — AD n.º 261:

Agrupamentos 1, 3 e 4 (*a*).

Colégio Dinis de Melo (Amor, Leiria) — AD n.º 6/ DREC:

2.º ciclo do ensino básico diurno(*c*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*c*);
3.º ciclo do ensino básico recorrente (*c*);
Curso de ciências e tecnologias (*c*);
Curso tecnológico de informática (*c*);
Agrupamento 1 (*c*);
Curso tecnológico de informática (*c*).

Colégio João de Barros (Meirinhas, Pombal) — AD n.º 378:

3.º ciclo do ensino básico recorrente (*a*);
Agrupamentos 1, 3 e 4 (*a*);
Curso tecnológico de informática (*a*);
Curso tecnológico de administração (*a*);
Secundário recorrente (curso geral) (*a*).

Externato a Falinha (Pombal) — AD n.º 29/ DREC:

1.º ciclo do ensino básico (*d*).

Externato Infantil o Castelinho (Leiria) — AD n.º 1805:

1.º ciclo do ensino básico (*a*).

Externato Liceal de Albergaria dos Doze (Leiria) — AD n.º 112:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*f*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*f*).

Jardim-Escola João de Deus (Leiria) — alvará n.º 375:

1.º ciclo do ensino básico (*b*).

Jardim-de-Infância O Pátio da Inês (Marinha Grande) — AD n.º 340:

1.º ciclo do ensino básico (*d*).

Jardim-de-Infância Zero Seis (Pombal) — AD n.º 27/ DREC:

1.º ciclo do ensino básico (*b*)

Distrito de Viseu

Colégio da Via Sacra (Viseu) — alvará n.º 188:

2.º ciclo do ensino básico diurno (*b*);
3.º ciclo do ensino básico diurno (*b*).

Jardim-Escola João de Deus Urgeiriça (Nela) — alvará n.º 2029:

1.º ciclo do ensino básico (*b*).

Jardim-Escola João de Deus, Viseu — alvará n.º 766:

1.º ciclo do ensino básico (*b*).

(*a*) Paralelismo pedagógico concedido por tempo indeterminado.
(*b*) Paralelismo pedagógico concedido até 2005-2006 (inclusive).
(*c*) Paralelismo pedagógico concedido até 2006-2007 (inclusive).
(*d*) Paralelismo pedagógico concedido até 2007-2008 (inclusive).
(*e*) Paralelismo pedagógico concedido até 2008-2009 (inclusive).
(*f*) Paralelismo pedagógico concedido até 2009-2010 (inclusive).

11 de Fevereiro de 2008. — A Directora Regional, *Engrácia Castro*.

Listagem n.º 81/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da listagem das escolas particulares e cooperativas de música, da área geográfica da Direcção Regional de Educação do Centro, abrangidas pelo regime de paralelismo pedagógico:

Listagem de escolas de música e cooperativas abrangidas pelo regime de paralelismo pedagógico no ano lectivo de 2005-2006

Distrito de Aveiro

Academia de Música do Orfeão de Ovar (autorização definitiva n.º 31/DREC):

Curso básico:

Clarinete, Flauta Transversal, Viola Dedilhada, Órgão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Violino (*b*);

Curso secundário:

Clarinete, Flauta transversal, Piano, Formação Musical (*b*).

Conservatório de Música de Águeda (autorização definitiva n.º 4550):

Curso básico:

Oboé, Violoncelo (*b*);

Curso secundário:

Violeta, Canto, Violino, Saxofone (*b*).

Conservatório de Música da Jobra (autorização definitiva n.º 5/DREC):

Curso básico:

Clarinete, Flauta Transversal, Flauta de Bisel, Órgão, Percussão, Piano, Trompete, Saxofone, Violino, Viola Dedilhada, Violoncelo (*a*);

Curso secundário:

Viola Dedilhada, Piano, Formação Musical (*a*).

Escola de Artes da Bairrada (autorização provisória de funcionamento, por despacho de Dezembro 2005):

Curso básico:

Clarinete, Flauta Transversal, Viola Dedilhada, Percussão, Oboé, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Violeta, Violino, Violoncelo (*a*).

Distrito de Castelo Branco

Academia de Música e Dança do Fundão (autorização definitiva n.º 1/DREC):

Curso básico:

Saxofone (*b*).

Conservatório Regional de Castelo Branco (alvará n.º 2242):

Curso básico:

Acordeão, Clarinete, Flauta Transversal, Viola Dedilhada, Piano, Violino, Violoncelo (*b*);

Curso secundário:

Acordeão, Flauta Transversal, Viola Dedilhada, Piano, Violino, Canto (*b*).

Conservatório Regional de Música da Covilhã (alvará n.º 2218):

Curso básico:

Clarinete, Viola Dedilhada, Piano, Saxofone, Violino (*a*);

Curso secundário:

Formação musical (*a*).

Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral (autorização definitiva n.º 4548):

Curso básico:

Clarinete, Piano, Viola Dedilhada, Violino (*a*);

Curso secundário:

Clarinete, Viola Dedilhada, Saxofone, Formação Musical (*a*).

Distrito de Coimbra

Academia de Música de Cantanhede (autorização provisória de funcionamento, por despacho de 19 de Setembro de 2005):

Curso básico:

Acordeão, Clarinete, Violino, Violoncelo (*b*).

Conservatório de Música David de Sousa (autorização definitiva n.º 2017):

Curso básico:

Acordeão, Clarinete, Flauta Transversal, Viola Dedilhada, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Violino (*b*);
Violeta (*a*);

Curso secundário:

Clarinete, Flauta Transversal, Viola Dedilhada, Piano, Saxofone, Trompa, Trompete, Violino, Canto, Formação Musical (*b*);
Percussão (*a*).

Conservatório Regional de Coimbra (alvará n.º 155):

Curso básico:

Acordeão, Clarinete, Viola Dedilhada, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Violino, Violoncelo (*b*);

Curso secundário:

Violino, Canto, Piano, Formação Musical (*b*).

Escola de Música São Teotónio (autorização definitiva n.º 2015):

Curso básico:

Acordeão, Clarinete, Violino, Violoncelo (*b*).

Distrito da Guarda

Conservatório de Música de Seia Collegium Musicum (autorização definitiva n.º 33/DREC):

Curso básico:

Clarinete, Viola Dedilhada, Oboé, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Violino (*a*);

Curso secundário:

Piano, Saxofone (*a*).

Conservatório de Música de São José da Guarda (autorização provisória de funcionamento, por despacho de 16 de Junho de 2005):

Curso básico:

Flauta Transversal, Viola Dedilhada, Piano, Saxofone, Violino (*a*);

Curso secundário:

Piano (*a*).

Distrito de Leiria

Escola de Artes SAMP (autorização provisória de funcionamento, por despacho de 23 de Outubro de 2005):

Curso básico:

Clarinete, Fagote, Flauta Transversal, Viola Dedilhada, Oboé, Órgão, Percussão, Piano, Saxofone, Trompa (*a*);

Curso secundário:

Órgão (*a*).

Escola de Música do Orfeão de Leiria (autorização definitiva n.º 4545):

Curso básico:

Fagote (*b*);
Harpa (*a*);

Curso secundário:

Clarinete, Flauta Transversal, Flauta de Bisel, Viola Dedilhada, Órgão, Percussão, Piano, Saxofone, Trompete, Violino, Canto, Formação Musical (*b*)

Distrito de Viseu

Conservatório Regional de Música Dr. José Azeredo Perdigão (autorização definitiva n.º 2004):

Curso básico:

Flauta Transversal (*b*);
Violoncelo (*a*);

Curso secundário:

Violoncelo (*a*)
Flauta Transversal, Viola Dedilhada, Piano (*b*)

(*a*) Concedido por um ano.
(*b*) Concedido por três anos.

11 de Fevereiro de 2008. — A Directora Regional, *Engrácia Castro.*

Agrupamento de Escolas de Avanca

Aviso n.º 5758/2008

Em cumprimento do artigo 95º do Decreto-Lei 100/99 de 31.03, faz-se público que se encontra afixada na Sala de Professores a Lista de Antiguidade de Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31.08.2007.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para a reclamação ao dirigente máximo do serviço".

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria Ferreira Moinheiro*.

Agrupamento de Escolas do Caramulo

Aviso (extracto) n.º 5759/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* do átrio de entrada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caramulo, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Caramulo com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os visados na referida lista dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves.*

Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais

Aviso n.º 5760/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 17181/2007, de 27 de Março de 2007, da Directora Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, de acordo com o n.º 1.2 do Despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi homologado o Contrato a Termo Resolutivo Incerto, celebrado nos termos do Decreto — Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referente ao ano lectivo de 2006-2007, da professora a seguir indicada:

Nome	Código de Grupo de Recrutamento
Micaela Leite Santos Montezuma de Carvalho	520

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Parada da Costa.*

Agrupamento de Escolas de Estarreja

Despacho n.º 5591/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, referente ao ano lectivo de 2006-2007, conforme o despacho n.º 23 189/2006, no uso de delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos dos professores não efectivos para o Agrupamento de Escolas de Estarreja, abaixo indicados:

Professores do Pré-Escolar

Cristina Maria Lemos de Magalhães

Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico

Rui Miguel Pinho Valente
Carla Alexandrina Alves dos Santos
Carlos José Carvalho Abrunhosa
Ana Cristina dos Santos Dourado
Liliana de Fátima Rigueira Teixeira
Professores do 2º Ciclo do Ensino Básico
Diogo Renato Couto Carvalho
Mónica Laura Henriques Costa Paiva
Pedro Filipe Quadrado de Sousa Afonso
Lídia Maria Tavares de Sousa
Isabel Sofia de Araújo e Silva Marinho Queirós Sousa Soares
Dina Maria da Silva Martins Madeira
Fernando Hugo Magalhães Cardoso Teixeira
Cláudia Cristina da Cruz Guimarães
Maria dos Anjos Oliveira Santos
Ana Carina Garcia da Cruz Araújo

Professores do 3º Ciclo do Ensino Básico

Sónia Patrícia da Silva Oliveira
Rui Miguel Alves Coelho de Barros
Maria João Gomes Gala
Liliana Ferreira de Oliveira
Eugénia Maria Lopes Valente

Adosinda Duarte de Pinho Brandão
Dulce Maria Diogo Tavares
Marlene Pinto Paula
Rui Alexandre Cardoso Ferreira
Susana Catarina Antunes de Carvalho
Maria Teresa Silva Peixoto Torres

30 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar Lopes Ferreira*.

Despacho n.º 5592/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, referente ao ano lectivo de 2007-2008, conforme o despacho n.º 23 189/2006, no uso de delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos dos professores não efectivos para a escola sede do Agrupamento — E. B. 2/3 Padre Donaciano de Abreu Freire, abaixo indicados:

Dina Maria Silva Martins Madeira — Grupo 230
Dulce Maria Diogo Tavares — Grupo 400
Helena Cláudia Marques Gonçalves — Grupo 200
Isabel Maria Silva Mirassol Tomé — Grupo 290
Manuel Alberto de Castro Malheiro — Grupo 230
Marília dos Santos Reis — Grupo — Grupo 250
Neusa Gisela Teixeira Silva — Grupo 550
Pedro Filipe Quadrado e Sousa Afonso — Grupo 230
Simone Manuel Duarte Bessa — Grupo 240
Susana Alexandra Sá Pinto — Grupo 420

28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar Lopes Ferreira.*

Agrupamento de Escolas Florbela Espanca

Despacho (extracto) n.º 5593/2008

Por despacho de 14 de Janeiro de 2008 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Florbela Espanca, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.6 do despacho n.º 23 189/2006, do director regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento da docente Sara Margarida Dias Rodrigues, do grupo 510, com efeitos desde 12 de Janeiro de 2008.

15 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Passeira Pereira Pinto.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

Aviso n.º 5761/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia, no uso das suas competências delegadas, de acordo com o despacho n.º 23189/2006 publicado em *Diário da República,* 2.ª série n.º 219/2006 de 14 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de provimento relativos ao ano escolar 2006-2007, referentes aos professores não pertencentes ao quadro abaixo indicados.

Nomes	Código
António Alberto do Nascimento Barbas	290
Jorge Abrantes Cardoso Ferreira	290
Maria da Graça Dias Ferrão	410
Vânia Rita Banrezes Morais	420
Diná Raquel Gonçalves de Pina Ferrão Pereira	430
Dulce Maria Freire Gomes	430
Eduardo Carlos dos Reis Gomes	430
Maria Luísa de Matos Pais	430
Ana Sofia Almeida Mendes Duarte	500
Henrique Emanuel Soutinho Correia	500
Fernanda Maria Tasca Clérigo	500
Maria Inês Tourais da Silva Mendes	500
Sandra Marta Marques Perdido	500
Carla Marisa Baptista Jordão	530
Maria Gorete Fernandes Fidalgo Vilar	530
Maria José dos Anjos Soares	530
Vânia Patrícia Moreira Amaral	530
Sérgio Pedro Ferreira Pinheiro	540
Ana Cristina Sebastião Bartolomeu	550
Nuno Alexandre Albuquerque Costa	550
Soaria Raquel da Silva Lino	550
António Miguel Ramos Fernandes	620
Arménio Filipe da Costa Almeida	620
José Armando Alves da Silva	620
José João Ferreira da Costa	620
Sérgio Filipe Marques Antunes	620

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando José dos Santos Almeida.*

Agrupamento de Escolas do Concelho de Meda

Despacho n.º 5594/2008

Por meu despacho de 18 de Setembro de 2007, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, artigo 24.º, ponto 3, são providos transitoriamente para o exercício de funções de professor titular, em regime de comissão de serviço, sem ocupação de lugar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, artigo 24.º, ponto 1, conjugado com o despacho n.º 469/SEE/2007, Informação n.º B070010311A de 10 de Agosto de 2007, da DGRHE e ECD, artigo 35.º, ponto 4, os seguintes professores:

Nome	Grupo de recrutamento	Novo índice
Ana Maria Marcos Moura Pereira	410	245
Horácio Joaquim Bastos de Carvalho	530	299

A nomeação em comissão dos docentes em comissão de serviço, tem a duração de um ano escolar, a saber 2007-2008.

Os docentes nomeados em comissão de serviço, têm direito no presente ano escolar, ao vencimento correspondente ao 1.º escalão da categoria de professor titular, excepto se já for remunerado por índice igual ao superior.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Saldanha.*

Agrupamento de Escolas de Oliveirinha

Aviso n.º 5762/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, se faz público que se encontra afixada no placard da entrada dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a este estabelecimento de ensino, referente a 31 de Dezembro de 2007, elaborada de harmonia com os artigos 93º e 94º do supracitado Decreto-Lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Pinheiro Lopes*.

Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral

Despacho n.º 5595/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi

transferido para lugar do quadro de escola, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/7, o docente abaixo indicado:

Nome	Da zona	Código	Para a Escola	Código
Vítor Manuel Mendes de Sousa.	Castelo Branco.	05	EB 1 de Monte do Bispo-Caria	233948

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *David Augusto Canelo.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Pombal

Aviso n.º 5763/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta escola, a lista de antiguidades do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado Decreto-Lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Augusto Quaresma Mota.*

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Despacho n.º 5596/2008

Ao abrigo do Despacho de 28 de Agosto de 2007, de SS. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, foram autorizadas as renovações até 31/8/2008 dos contratos a termo certo ao abrigo do artigo 139º do Código do Trabalho, das Auxiliares de Acção Educativa, Ana Catarina Ferreira da Silva, Ana Mafalda da Silva Prates, Isilda Maria Pereira da Silva Gerardo, Maria Augusta Martins Paulo e de Maria de Lurdes Santos Vaz.

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Olímpia Teodósio Lima.*

Escola Secundária/3 de Porto de Mós

Despacho n.º 5597/2008

Por despacho do Coordenador Educativo de Leiria, no uso das competências delegadas, foram homologados os Contratos Administrativos de Provimento referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos professores da Escola Secundária/3 de Porto de Mós abaixo mencionados:

Grupo	Nome
320	Felismina Maria Casimiro Coelho Roque
430	Anabela Ferreira Nobre
430	Célia Maria Baptista Almeida
430	Pedro Oliveira Lopes
500	Liliana Marisa Martins da Costa
510	Fernando Jorge Correia Sá
530	Isabel Cristina Tomé Marques
600	Maria Arminda Henriques Rodrigues Andrade

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida.*

Despacho n.º 5598/2008

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei nº.20/2006 de 31/0l e no Decreto-Lei nº. 407/89, de 16/11, por despacho de 06 de Julho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 de Porto de Mós, no uso das competências delegadas pelo Despacho nº. 23 189/2006, publicado no *Diário da República* 2ª. Série nº. 219 de 14 de Novembro de 2006, foram transferidos, precedendo concurso, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, para o quadro de escola de nomeação definitiva, os seguintes professores:

Grupo	Nome	Da escola	Para a escola
400	Mário Rui Simões Rodrigues	Básica Integrada de Santa Catarina — 330255	Secundária/3 de Porto de Mós — 402552
410	Maria Ester Moreira Luís Cardoso e Cunha	Secundária Pluricurricular de Alcochete — 403933	Secundária/3 de Porto de Mós — 402552
420	Patrícia Isabel Gonçalves Escada	Básica Integrada Marinhas do Sal — 330358	Secundária/3 de Porto de Mós — 402552
500	Mário Alexandre Cardoso Marques	Básica 2,3/S São Martinho do Porto — 346342	Secundária/3 de Porto de Mós — 402552
520	Maria do Carmo Cordeiro Pereira	Escola Secundária/3 Pinhal do Rei — 402503	Secundária/3 de Porto de Mós — 402552
550	Carlos José Rodrigues Marques	Secundária de Peniche — 402497	Secundária/3 de Porto de Mós — 402552
620	José Nuno dos Reis Moreira Pimpão	Básica Integrada das Colmeias — 330243	Secundária/3 de Porto de Mós — 402552
620	Mário Luís Jardim Santos Machado	Básica Integrada de Montargil — 330607	Secundária/3 de Porto de Mós — 402552
620	Nídia Maria de Morais Galiano Prata	Básica Integrada São Domingos — Covilhã — 330115	Secundária/3 de Porto de Mós — 402552

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida.*

Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra

Rectificação n.º 421/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 3642/2008, publicado no *Diário da República* n.º 31 2.ª série de 13 de Fevereiro de 2008, rectifica-se que onde se lê "João Bernardino Teixeira de Moura" deve ler-se "João Paulo Martins Antunes".

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís António Godinho Nunes.*

Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria

Despacho (extracto) n.º 5599/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, no uso das competências delegadas pelo Despacho nº 23189/2006, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, nº 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento de serviço docente celebrados no ano lectivo 2006-2007, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros das escolas deste agrupamento.

Nome do Docente	Grupo
Ana Maria da Silva Mota	200
Luís Miguel Lopes de Faria	230
Sandra Catarina Fernandes Ascenso	230
Silvia Cristina de Sousa Dinis	230
Carlos José Mendes Lourenço	290
Elsa Sofia Martinho Ruivo	300
Carla Susana Soares da Silva	400
Catarina Sandra Couceiro Teixeira Pinto	420
Catarina Fortuna de Sousa	420
Paulo Jorge Alves	420
Gisela Gomes Ferreira Heleno	430
Claudia Sofia Cavaleiro Canoso	500
Nuno Daniel Cardoso da Silva Aires	500
Firmino Gomes Barbosa Silva	530
Márcia Duarte Pereira	550

4 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lígia Maria Moreira Pedrosa.*

Agrupamento de Escolas de Vil de Soito

Aviso n.º 5764/2008

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento, a lista do pessoal não docente respeitante ao Agrupamento de Escolas de Vil de Soito — Viseu reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Rodrigues da Costa.*

Agrupamento de Escolas de Vouzela

Contrato n.º 121/2008

Por despacho de 21 de Novembro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vouzela — EBI, para os devidos, efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e o Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi renovado por mais um ano, 2007-2008 os contratos de trabalho a termo a certo do pessoal não docente abaixo indicados:

Escola	Nome	Categoria
Agrupamento de Escolas de Vouzela	Ana Maria Lopes Figueiredo	Ass. Administração Escolar.
Agrupamento de Escolas de Vouzela	Antónia da Conceição Cardoso Figueiredo	Auxiliar de Acção Educativa.
Agrupamento de Escolas de Vouzela	Liberta Dias Marques	Auxiliar de Acção Educativa.
Agrupamento de Escolas de Vouzela	Maria Leonor Marques Ferreira	Auxiliar de Acção Educativa.

19 de Dezembro de 2007 — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Raquel Marques Ferreira.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola ES/3 de Artur Gonçalves

Despacho n.º 5600/2008

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do Presidente do Conselho Executivo da Escola ES/3 de Artur Gonçalves, Torres Novas, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª série, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi a docente do grupo 410, Madalena Sofia Peão de Almeida do Q.Z.P. do Alentejo Central, código 07, transferida para o Q.Z.P. da Lezíria e Médio Tejo, código 14, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Acácio Coelho Neto.*

Agrupamento Vertical de Escolas Belém-Restelo

Despacho (extracto) n.º 5601/2008

Por despacho de 14/05/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2005:

Foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 25/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei 20/2005, de 9/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, aos professores do Quadro de Zona Pedagógica de Nomeação Definitiva, abaixo indicados:

Grupo	Nome	Q.Z.P.	CÓD	Q.Z.P.	CÓD
110	Catarina Alexandra B. Clerigo.	do Oeste	19	Lisboa	11
110	Sara M.ª Ventura M. Fernandes.	Lx.ª.Ocidental	23	Lisboa	11

14 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto F. Cerqueira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Cetóbriga

Despacho n.º 5602/2008

Por despacho (extracto) de 9 de Julho de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da sua competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 01.09.2006, foram transferidas para lugar de Quadro Zona Pedagógica da Península de

Setúbal, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º do Dec.-Lei n.º 20/2006, de 31/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64º e 65º do ECD, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, as seguintes professoras:

Grupo	Nome	Do QZP	Cód.	Para QZP	Cód.
100	Ilda Maria Coelho Pereira Fernandes	Alentejo Central.	07	Península de Setúbal	15
100	Maria de Jesus Cova Horta	Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.	02	Península de Setúbal	15
100	Cristina Augusta Marques Sousa	Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.	02	Península de Setúbal	15

9 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva de Oliveira.*

Agrupamento Vertical de Escolas D. Pedro IV

Despacho (extracto) n.º 5603/2008

Avisa-se todo o pessoal não docentes deste Agrupamento que se encontra afixada a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2007, organizada conforme estabelece o artigo 96º do Decreto — lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Da organização da lista cabe reclamação para o dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Agostinho Alves Mateus*.

Escola E. B. 2, 3 Dr. João das Regras

Aviso n.º 5765/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no placar da entrada da Escola a lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

8 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Manuela Lereno Monteiro Valente.*

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Entroncamento

Rectificação n.º 422/2008

Por ter sido publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2008, o Aviso (extracto) n.º 2889/2008, com inexactidão, rectifica-se que onde se lê: "14 de Dezembro de 2008. — ", deve ler-se: "14 de Janeiro de 2008.-".

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Joaquim Santos Marques.*

Escola Secundária Fernando Lopes Graça

Aviso (extracto) n.º 5766/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Marco faz-se público que se encontra afixada na vitrina dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino que se reporta a 31 de Dezembro de 2007.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.*

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Conceição Bentes Guerreiro.*

Agrupamento de Escolas Básicas de Fitares

Despacho n.º 5604/2008

Por deliberação da Comissão Provisória deste Agrupamento, datada de 07 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 223/2006 de 13 de Novembro e ainda, nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 07 de Outubro, foi delegada competência na presidente da mesma Comissão Provisória, Palmira Maria Paixão, para decidir sobre todos os assuntos relacionados com o fornecimento do leite escolar e, em caso de ausência, ou de impedimento, foi delegada competência na vice-presidente Teresa Ramos.

13 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Palmira Maria Paixão.*

Escola Secundária de Gago Coutinho

Despacho n.º 5605/2008

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Gago Coutinho, Ana Maria Sucena Oliveira Morais Rachinhas Simões, no uso das competências delegadas no n.º1.6 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a seu pedido, da professora Maria Miguel Vilas Martins Pinto de Oliveira, do grupo 540, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Sucena Oliveira Morais Rachinhas Simões*.

Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina

Aviso n.º 5767/2008

Nos termos do disposto n.º 1 do Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de Pessoal não Docente do Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina — situada no Monte de Caparica, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O Pessoal não Docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jorge de Albuquerque Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 5606/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina, no uso de competências delegadas pelo Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo pelo Despacho n.º 23731/2006, de 21 de Novembro, foram autorizadas as propostas de Transferências para lugar de quadro de zona pedagógica e quadro de escola referente ao ano lectivo 2006-2007 dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP/Quadro da Escola	Código	Para o QZP/Quadro da Escola	Código
200	Elsa Rodrigues da Costa Almeida Rodrigues	EB 2, 3 de Santana.	343067	EBI/JI Monte de Caparica . . .	330814
500	Cláudio Manuel Ramos Raposo.	EB 2, 3 Frei André da Veiga. . .	341563	EBI/JI Monte de Caparica . . .	330814

Grupo	Nome	Do QZP/Quadro da Escola	Código	Para o QZP/Quadro da Escola	Código
910	Maria Ilídia Sousa Alves Silva Duarte	Da Península de Setúbal	15	EBI/JI Monte Caparica	330814
910	Luísa Maria Zeferino Duarte Leitão	Da Lezíria e Médio Tejo	14	EBI/JI Monte Caparica	330814
230	José Manuel de Sousa Mariano Filipe	Da Lezíria e Médio Tejo	14	EBI/JI do Monte Caparica	330814)
100	Maria José Lopes da Silva Mata	da Península de Setúbal	15	EBI/JI do Monte Caparica	330814)
110	Isabel Maria Isidro Vasco Parreirão Gomes	Da Península de Setúbal	15	EB1/JI Monte de Caparica n.º 2.	251290
110	Odete Maria José Pinheiro Santos	Da Península de Setúbal	15	EB1/JI Monte de Caparica n.º 2.	251290
910	Ana M.ª Chaves Rodrigues de Cardoso Rodrigues	Do Oeste	19	Da Península de Setúbal	15
620	Susana Isabel Pereira Ferreira e Ferreira	EB 2,3 Dr. Manuel Brito Camacho.	34547	Península de Setúbal	15
910	Helena Maria de Lemos Sequeira Monteiro	EB2,3 da Costa da Caparica.	345222	EBI/JI Monte Caparica	330814
110	Arminda da Conceição dos Santos Almeida	EB1/JI Moinhos de Funcheira.	254642	EB1/JI Monte Caparica n.º 2.	251290
110	Elsa Maria dos Santos Tomás Pedrosa	De Lisboa Ocidental	23	Da Península de Setúbal	15
110	Cristina Isabel Lopes dos Santos Crispim	Da Península de Setúbal	15	Da Península de Setúbal	15
510	Carla Patrícia da Fonseca Duarte Pereira	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral.	02	Da Península de Setúbal	15
100	Ana Paula Valente Breia da Cunha	Do Oeste	19	Da Península de Setúbal	15

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jorge Castel-Branco Tavares Albuquerque Gaspar.*

Despacho (extracto) n.º 5607/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2006, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 foram nomeados para lugar de quadro de Zona Pedagógica da Península de Setúbal, código 15, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	QZP	Cod
510	Carla dos Anjos Godinho Freitas Dias.	Península de Setúbal	15

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jorge Castel-Branco Tavares Albuquerque Gaspar.*

Escola Secundária do Monte de Caparica

Aviso n.º 5768/2008

Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente ao ano de 2007.

Da referida lista cabe a reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Maria Faia do Jogo*.

Agrupamento Vertical de Escolas Padre Francisco Soares

Despacho (extracto) n.º 5608/2008

Por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007, proferido no uso de competências.

Autorizo, de acordo com o estabelecido n.º 3 do artigo 43 da lei n.º 90/2003 de 27 Agosto, o regresso ao serviço da situação de licença especial requerido por Sandra dos Santos Brilha Vale Sarreira Fortunato, assistente de administração escolar do quadro de vinculação de Lisboa

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Sofia Assis Antunes Martins*.

Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião

Aviso n.º 5769/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-Lei nº.100/99, de 31/03, faz-se público que se encontra afixada, no placard desta Escola, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O Pessoal Docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernandes Rolo Mendonça.*

Escola Secundária de Raul Proença — Caldas da Rainha

Aviso n.º 5770/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da entrada dos Serviços de Administração Escolar, as listas de antiguidade do pessoal não docente, relativas a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Madruga da Silva Pimpão.*

Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho

Despacho (extracto) n.º 5609/2008

Por despacho de 31/05/2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho, no uso das competências delegadas pelos n.os 1.2 e 1.3 do despacho n.º 23.731 de 21/11/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, foram homologados os contratos de docentes ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31/01 e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15/02, referentes ao ano escolar de 2006-2007, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros colocados em estabelecimentos deste Agrupamento:

Alexandre Miguel Amaral Mendes
Ana Isabel Dias Oliveira André
Ana Isabel Gomes Ribeiro
Artur Emídio da Conceição
Aurélio João Reis Francisco
Carla Maria Antunes Pais
Carla Sofia Rodrigues Barata
Carla Sofia Romão Pinho

Catarina Isabel Duarte Amaral
Cláudia Sofia Couceiro Salgado
Evangelina Maria Costa Pina Tomás
Fernando João Real Adelino
José Augusto Ferreira Morgado
Liliana Cristina Ramos Aleixo
Lúcia Maria Berto Simplício
Luís Manuel Moreira Ribeiro
Luís Miguel Dias Barata
Maria Clara Alves de Sousa
Maria das Graças Leal Cavalcanti
Maria Luísa Batista Pires
Marieta Guerreiro dos Santos Álvaro
Marta Adélia Raimundo Cancela
Marta Braz Barroca
Paula Cristina Coelho Lino
Paulo Filipe Pereira da Silva
Rui Miguel Almeida da Rocha
Rute Maria Prazeres Silvestre Alves
Sílvia Anabela Lopes Amorim
Sónia Cristina de Almeida Resende
Susana Margarida dos Santos Prates
Vitória de La Salete Brito Estevães e Leitão da Veiga

26 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Piedade Gerardo Parente.*

Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Rectificação n.º 423/2008

Por terem sido publicados com inexactidão o despacho (extracto) n.º 26 383/2007, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, e os despachos (extractos) n.os 26 459, 26 460, 26 461, 26 462, 26 463, 26 464, 26 465, 26 466 e 26 467/2007, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 222, de 19 de Novembro de 2007, rectifica-se onde se lê «1 de Setembro de 2005» deve ler-se «1 de Setembro de 2006».

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves.*

Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner Andresen

Despacho (extracto) n.º 5610/2008

Por despacho de 23/11/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no nº 1.1 do Despacho nº 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006, foram autorizadas as nomeações/transferências referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes do Pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico abaixo mencionados:

Grupo de Recrutamento 2006-09	Nome do Candidato	Tipo de mobilidade	Tipo de candidato	Escola/QZP de Provimento 2005/06	Grupo de Provimento 2005/06	Código/Agrupamento Escola 2006	Código da escola/QZP de provimento 2006-09	Nome da Escola/QZP de provimento 2006-09
100	Alcina de Fátima Felício Piteira Genebra	Transfª	QE	246025	100	171463	641250	JI nº 2 da Brandoa
100	Elsa Maria Câmara Almeida Barros Cruz Santos	Transfª	QE	290520	100	171463	641250	JI nº 2 da Brandoa
100	Gabriela Maria de Almeida Ramos	Transfª	QE	641250	100	171463	244880	EB1/JI da Brandoa
100	Maria Céu Gomes Cardoso	Transfª	QZP	23	100	171463	244880	EB1/JI da Brandoa
100	Maria da Luz Rosa da Silva Borges	Transfª	QZP	23	100	171463	641250	JI nº 2 da Brandoa
100	Ana Isabel Fonseca Borges Valente	Transfª	QZP	23	100	171463	244880	EB1/JI da Brandoa
110	Anabela Jesus Santos	Transfª	QZP	23	110	171463	244880	EB1/JI da Brandoa
110	Carlos Alberto Sequeira Gonçalves	Nomeação	Outro			171463	23	Lisboa Ocidental
110	Carlos Manuel Cordeiro Mariano	Transfª	QE	287910	110	171463	237188	EB1/JI Sacadura Cabral
110	Celina Emanuela Fernandes Felismino	Transfª	QE	250909	110	171463	237188	EB1/JI Sacadura Cabral
110	Maria Amélia da Conceição Valente	Transfª	QE	244880	110	171463	237188	EB1/JI Sacadura Cabral
110	Maria de Fátima Brito Nunes dos Santos	Transfª	QE	259457	110	171463	244880	EB1/JI da Brandoa
110	Maria Eugénia Cordeiro do Nascimento	Transfª	QZP	23	110	171463	237188	EB1/JI Sacadura Cabral
110	Paula Cristina Coimbra Jesus	Transfª	QZP	23	110	171463	244880	EB1/JI da Brandoa
110	Paula Cristina Martins Borrego da Cruz	Transfª	QZP	23	110	171463	244880	EB1/JI da Brandoa
220	Adelina Julia dos Santos Oliveira Gonçalves	Transfª	QE	342208	220	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen
220	Maria Francisca da Costa Campos	Transfª	QE	340522	220	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen
230	Anibal Augusto Jerónimo Rodrigues	Transfª	QZP	15	110	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen
230	Idalina Fernandes Rodrigues de Sousa	Transfª	QE	342208	230	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen
230	Vitor Manuel Alegre Sarmento	Transfª	QE	237218	110	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen
240	Ana Paula de Carvalho Mendonça	Transfª	QE	342208	240	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen
290	Maria do Carmo Oliveira Quaresma	Transfª	QE	341496	290	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen
500	Orlando dos Reis Magos Fernandes	Transfª	QE	342415	500	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen
620	Emília Maria Sousa Costa Vicente	Transfª	QE	340157	620	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen
620	Miguel Henrique Sequeira Pereira Bastos	Transfª	QE	344527	620	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen
910	Ana Montez Cadima	Transfª	QE	244880	100	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen

Grupo de Recrutamento 2006-09	Nome do Candidato	Tipo de mobilidade	Tipo de candidato	Escola/QZP de Provimento 2005/06	Grupo de Provimento 2005/06	Código/Agrupamento Escola 2006	Código da escola/ QZP de provimento 2006-09	Nome da Escola/QZP de provimento 2006-09
910	Carlos Manuel Fernandes Patrício	Transfª	QE	288159	110	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen
910	Maria Helena Barbosa da Costa Simões Bento	Transfª	QE	642381	100	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen
910	Marline Garcia Horta Patrício	Transfª	QE	254137	110	171463	310335	EB 2,3 Sophia Mello Breyner Andresen

7 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo**,** *Maria Fátima Nogueira Santos.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Amareleja

Despacho n.º 5611/2008

Francisco Manuel Honrado Pereira, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Amareleja, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Direcção Regional de Educação do Alentejo no despacho n.º22 696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º215, de 8 de Novembro de 2006, homologo os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados nos termos do Decreto-Lei nº35/2007 de 22 de Junho, referentes ao ano lectivo 2007-2008, dos professores abaixo indicados:

Nome	Grupo
Ana Catarina Santiago Soares.	Técnicas Especiais
Ana Catarina Gomes Madeira.	Técnicas Especiais
João Luís Fernandes Matado	Técnicas Especiais
Manuel Joaquim Canelas da Silva Maia.	Técnicas Especiais
Susana de Jesus Trombinhas Caixinha	Técnicas Especiais

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

Despacho n.º 5612/2008

Francisco Manuel Honrado Pereira, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Amareleja, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Direcção Regional de Educação do Alentejo no n.º1.3 do despacho n.º22 696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º215, de 8 de Novembro de 2006, homologo o contrato administrativo de serviço docente, regulado pela Portaria n.º367/98, de 29 de Junho, com as alterações que lhe foram dadas pela Portaria n.º1046/2004, de 16 de Agosto, referente ao ano lectivo 2006-2007 da professora Maria Manuela Farízio Pina (grupo 200), com início a 18 de Janeiro de 2007.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

Escola Secundária António Inácio da Cruz

Aviso n.º 5771/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária António Inácio da Cruz, Grândola, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Director Regional de Educação do Alentejo, pelo despacho n.º22 696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, e nos termos dos artigos 54º e 59º do Decreto-Lei 20/2006, de 31 de Janeiro, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006/07 dos seguintes docentes:

Grupo	Início de funções	Nome
300	20/11/2006	Madalena Isabel Batista Pinela.
320	06/02/2007	Susana Maria Araújo Gonçalves Magalhães Pimenta.
320	20/11/2006	Rita Maria Alexandrino Mendes Rocha.
410	29/11/2006	Hugo Alexandre Martins Andrade Pote.
430	06/12/2006	Maria Clara Negalho Gonçalves.
500	30/01/2007	Lara Filipa Ribeiro Morais Lima.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Agostinho Alves Pereira.*

Agrupamento n.º 2 de Beja — Mário Beirão

Aviso n.º 5772/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos e sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Da referida lista cabe reclamação a interpor ao presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Igreja.*

Agrupamento de Escolas do Crato

Aviso n.º 5773/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente pertencente a este Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os referidos funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ranita Ruas.*

Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora

Despacho n.º 5613/2008

No uso das competências que me foram conferidas pelo n.º 1.6 do despacho n.º 22 696/2006, de 8 de Novembro, e por meu despacho de 29 de Janeiro de 2008, autorizo a rescisão do contrato do professor Luís Miguel Nunes Rodrigues, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2008.

14 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Beraldo de Brito Oliveira Batista.*

Agrupamento n.º 2 de Portalegre

Despacho n.º 5614/2008

Por Despacho de 30/11/2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho

n.º 22 696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215 de 08 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato Administrativo de Provimento, referente ao ano lectivo 2006-2007 da docente abaixo mencionada:

Nome	Grupo
Susana Isabel Caetano Domingos	Inglês (330)

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Lopes Correia.*

Despacho n.º 5615/2008

Por Despacho de 30/11/2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 22 696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, nº 215 de 08 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, celebrados nos termos do Decreto-Lei nº35/2007 de 15 de Fevereiro, referente ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Nádia Maria Hombrebueno da Cunha Ferreira Lascas . .	240
Susana Fernanda Pereira Azeredo	200

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Lopes Correia.*

Despacho n.º 5616/2008

Por Despacho de 30/11/2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº22696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215 de 08 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, celebrado nos termos do Decreto-Lei nº35/2007 de 15 de Fevereiro, referente ao ano lectivo 2007-2008 da docente abaixo mencionada Ana Paula Marcelino Madeira D' Ascensão, Grupo de Biologia e Geologia (520).

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Lopes Correia.*

Despacho n.º 5617/2008

Por Despacho de 08/03/2007 da Exmª. Srª. Coordenadora Educativa do Alto Alentejo Este, foram homologados os contratos Administrativos de Provimento, referente ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Ana Isabel Manso Serra	Língua Gestual Portuguesa (42).
Ana Rita Morais Ferreira Canário.	Matemática (500).
Carla Sofia Ramalho Nabais	Educação Visual e Tecnológica (240).
Carina Esteves Barreiros Seixo da Fonseca.	Matemática (500).
Cláudia Sofia Estorninho Belacorça.	Português e Inglês (220).
Duarte Nuno Porfírio Domingos Tapadas.	Educação Moral Religiosa Católica (290).
Elisabete Rosa Martins Arguelles.	Espanhol (350).
Fernanda Maria da Silva Guerra.	Matemática (500).
Glória Maria Rodrigues Ferreira.	Educação Tecnológica (530).
Helena Isabel Realinho Oliveira.	1ºCiclo do Ensino Básico (110).
Lara Filipa Ribeiro Morais Lima.	Matemática (500).
Luís Filipe Duarte da Costa	Matemática/Ciências da Natureza (230).
Maria da Glória Tavares Raposo.	1ºCiclo do Ensino Básico (110).
Natália da Conceição Cordas Bonacho Camejo.	Matemática/Ciências da Natureza (230).
Patrícia Alexandra Trindade Candeias Baptista.	Educação Visual e Tecnológica (240)
Rui Dinis Serrano da Cruz . . .	Matemática e Ciências da Natureza (230).
Sandra Adelaide Martins Rafael.	Geografia (420).
Tânia do Nascimento Marques.	Terapia da Fala (42).

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Lopes Correia*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Serpa

Aviso n.º 5774/2008

Nos termos do artigo n.º 95º do decreto — lei n.º 100/99 de 31/03, faz-se público que se encontra afixada a Lista de Antiguidade de Pessoal Não Docente contado até 31 de Dezembro de 2007.

Os Funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste Aviso de acordo com o artigo 96º do citado Decreto — Lei.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Cortez Batista de La Feria e Oliveira*.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Aviso (extracto) n.º 5775/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuel Carvalho Aleixo.*

Despacho (extracto) n.º 5618/2008

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 22696/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato referente ao ano lectivo 2007-2008 da docente com contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, Maria Isabel Pais de Sousa Pinto de filosofia — código 410, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro.

13 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuel Carvalho Aleixo.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim

Despacho n.º 5619/2008

Nomeação da docente do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola E.B. 2,3 de Castro Marim, do grupo 200, Graça Maria Bento Pereira Corvinho, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professor titular do departamento de Ciências Sociais e Humanas, para o Ano Lectivo de 2007-2008, de acordo com o artigo 24º do Decreto-lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007.

1 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Madeira Cruz Gonçalves Lança.*

Despacho n.º 5620/2008

Nomeação do docente do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola E.B. 2,3 de Castro Marim, do grupo 230, Paulo Jorge Rita Leandro, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professor titular do departamento de Matemática e Ciências Experimentais, para o Ano Lectivo de 2007-2008, de acordo com o artigo 24º do Decreto-lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007.

1 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Madeira Cruz Gonçalves Lança.*

Escola Secundária de Loulé

Despacho n.º 5621/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Loulé, no uso da competência delegada através do n.º 1.2 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218 de 13 de Novembro de 2006 e respectiva rectificação n.º 1826/2006 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 231 de 30 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
Inês Isabel da Silva Pinheiro	350
Carla Sofia Ângelo Faustino	400
Vanda Cristina Sequeira Pereira	410
Sónia Maria Oliveira Xavier	410
Miguel de Oliveira Manuel	410
Maria João Garcia dos Santos	410
Teresa Clara Gomes Estima	420
Ana Carina Teixeira da Costa	430
Susana Nazaré Pinto Contreiras Nunes Soares Cardeira	430
Joel Ricardo Machado Carvalho	500
António José Mendes Baptista	500
Jorge do Nascimento Lobão Pinto	500
Eulália da Conceição da Silva Dias	500
Mariana Cláudia Santos Oliveira	500
Cláudia Ferreira Madeira	520
Sónia Isabel Mateus Rodrigues	520
Rute Soraia Gonçalves Rocha Boto	520
Henrique da Silva Costa Barata Feio	540
João Manuel de Sousa Rosa Mendes	540
Lerena Aguiar Ávila Duarte	540
Tiago Jorge Cavaco dos Santos	540
Ricardo António Morgado Matos	540
Arlindo Pereira Martins	540
Diana Isabel de Oliveira Coelho	540
Liberato Jo Pereira Costa	540
Sérgio Manuel Martins Guerreiro	550
Eugénia Maria Viana Dias	600
Lisa Andrea Seco Vale d'Abreu Soeiro	620

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Marques Magalhães.*

Escola Secundária de Pinheiro e Rosa

Aviso n.º 5776/2008

Nomeações e Transferências de Docentes do Quadro Zona Pedagógica 2006-2007

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, referente ao ano escolar de 2006-2007, no uso da delegação de competências delegadas pelo Director Regional de Educação do Algarve, através do despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República,* n.º 218, 2.ª Série de 13 de Novembro de 2006, abaixo se discriminam os docentes que tiveram vinculados ao Quadro de Zona Pedagógica, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006:

Nome	Código Disciplina	Contratado/Ano Anterior	Código	Para Quadro da Zona Pedagógica 2006-2007	Código
António José Gamboias Martins da Silva	410	Esc. Sec.Laura Aires	401596	QZP -Algarve	08
Carlos Eduardo Correia Gomes	550	Esc. E,B 2.3 D. Dinis	342865	"	"

30 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rogério Conceição Bacalhau Coelho.*

Escola Secundária Poeta António Aleixo

Despacho n.º 5622/2008

Por despacho de 14 de Março de *2007* do presidente do conselho executivo da Escola Secundária Poeta António Aleixo — Portimão, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 23 106/2006, de 23 de Outubro de 2006, do Director Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 128, de 13 de Novembro, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo referentes às auxiliares de acção educativa de nível 1, de acordo com a Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e com o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

Nome	Data Inicio do contrato
Maria Cristina Tomé Fonseca António	07-02-2007
Maria João Santos da Luz Alexandre	07-02-2007

14 de Dezembro de 2007. — Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel da Silva Correia.*

Agrupamento Vertical de Escolas de São Bartolomeu de Messines

Despacho n.º 5623/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines,no uso das competências que lhe foram delegadas pelo director regional de Educação do Algarve, através do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e, rectificação n.º 1826/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 231 de 30 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos professores abaixo indicados.

Nome	Grupo
Margarida Elizabete Gil Raposo Ferreira	110
César Cândido Alves Varinho Rocha	110
Luisa Maria Correia Vergueiro	110
Maria Manuel Alfredo Canário Costa	220
Magda Alexandra Aranha Gomes	220
Maria de Fátima Farrajota Pedro Machado Costa	230
Jorge Miguel Cavaco Guerreiro	240
Ana Cristina da conceição Marques	240

Nome	Grupo
Lídia Maria clemente Ponte	290
Cristina Maria Nunes Barbosa	330
Sandra Cristina Carapeto Galhardo	340
Margarida Ascensão dos Santos Mendonça	400
João Carlos Caleiro rosado	420
Gonçalo Cabrita Pereira	550
Ana Maria Rodrigues Alves Valente Oliveira	600
Inês Marcelino Blaut	620
Maria Susana dos Santos Brito	620
Maria Adriana Costa Semedo Nobre	TE
Rui Manuel Martinho Fernandes Mimoso	TE

17 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia das Neves Lourenço.*

Gabinete de Gestão Financeira

Despacho n.º 5624/2008

Na sequência do Decreto Regulamentar n.º 27/2007, de 29 de Março, que aprovou a orgânica do Gabinete de Gestão Financeira, a Portaria n.º 358/2007, de 30 de Março, fixou a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Encontrando-se vago o lugar de Director de Serviços de Orçamento das Escolas, importa proceder à nomeação do respectivo dirigente, em regime de substituição, nos termos e para os efeitos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, até estar concluído o processo de recrutamento, selecção e provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma.

Assim, determino:

1 — É nomeada, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atento o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2007, de 30 de Março, a assessora principal Maria Clara Petra Viana de Campos Mendes, que reúne os requisitos legais e tem o perfil profissional adequado, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — A nomeada fica autorizada, nos termos do n.º 3 do artigo 31º da lei n.º 2/2004, na redacção da lei n.º 51/2005, a optar pelo vencimento da categoria de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Edmundo Gomes*

Nota curricular

Identificação: Maria Clara Petra Viana de Campos Mendes

Habilitações académica*:* Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), concluída em 1978, com a classificação final de 14 valores.

Formação profissional

Estágio Pedagógico no 4º grupo do Ensino Preparatório, concluído em 1980, na Escola Preparatória da Parede, com 14,2 valores;

Curso Avançado de Gestão Pública para dirigentes — CAGEP — concluído em Março 2007, no INA, com classificação final de 16,1 valores (prova individual -17 valores; trabalho de grupo -15,3 valores).

Carreira profissional

Assessora Principal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação (desde Julho 2007 até à actualidade; entre Janeiro e Abril de 2003 e entre Outubro 2003 e Julho 2004)

Administradora dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa (Agosto 2004 -Julho 2007)

Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Ciência e do Ensino Superior (Abril 2003 — Outubro 2003)

Directora Adjunta do Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior (Dezembro 2002 — Janeiro 2003)

Adjunta do Gabinete do Ministro da Ciência e do Ensino Superior (Abril 2002- Novembro 2002)

Adjunta do Gabinete do Ministro da Educação (Julho 2001- Março 2002)

Assessora do Gabinete do Ministro da Educação (Setembro 2000 — Julho 2001)

Assessora do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa (Outubro 1999 — Setembro 2000)

Adjunta do Gabinete do Ministro da Educação -(Fevereiro 1996 — Outubro 1999), onde desempenhou, igualmente, a função de Coordenadora do Núcleo de Modernização Administrativa do Ministério da Educação.

Directora de Serviços Administrativos no Instituto de Tecnologia Química e Biológica (ITQB/UNL) e Vogal da Comissão Instaladora (Março1991-Fevereiro 1996)

Chefe de Divisão de Instalações, Equipamentos e Recursos Financeiros da Direcção-Geral do Ensino Superio (Abril 1987 — Março 1991)

Assessora — Chefe, equiparada a Directora de Serviços, do Grupo Coordenador de Projectos de Cooperação com o BIRD/Banco Mundial (Dezembro de 1985 — Abril 1987)

Coordenadora do Serviço de Planeamento e Estatística da Direcção de Serviços do Ensino Primário; Coordenadora do Serviço de Acção Pedagógica; Técnica especialista da área de Matemática no Sector de Programas deste serviço — Direcção-Geral do Ensino Básico (Outubro 1980 — Dezembro de 1985)

Professora provisória, profissionalizada e efectiva em várias escolas dos ensinos básico e secundário das disciplinas de Ciências da Natureza e Matemática (Janeiro 1976 — Outubro 1980)

Monitora da disciplina de Economia Política, na Faculdade de Direito de Lisboa (1° trimestre do ano lectivo 1975/76)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Náutica Infante D. Henrique

Aviso n.º 5777/2008

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 93º e 95º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas para consulta as listas de antiguidades dos funcionários docentes e não docentes do quadro de pessoal da Escola Náutica Infante D. Henrique, reportadas a 31 de Dezembro de 2007.

Recorda-se que da organização das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* de harmonia com o disposto no nº1 do artigo 96º do aludido diploma.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões.*

Gabinete de Planeamento, Estratégica, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 5625/2008

Cláudia Teresa Filipe Pinho Vieira, docente do quadro de pessoal da Escola Secundária Oliveira Júnior — nomeada, precedendo processo de reclassificação profissional ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, em lugar da categoria de Técnico Superior Principal, escalão 1, da carreira Técnica Superior, aditado ao quadro de pessoal do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, mantendo o direito à remuneração base de origem e considerando-se extinto o lugar anteriormente ocupado no quadro de pessoal de origem a partir da data da aceitação do presente lugar.

25 de Outubro de 2007. — O Director, *Francisco Cal*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 5626/2008

Por despacho, do Subdirector-Geral de 30 de Janeiro de 2008, por delegação, Teresa Catarina Palminha Duque Teixeira de Figueiredo, foi

provida por reclassificação profissional, na categoria de técnica superior de 2ª classe, da carreira de técnico superior, em lugar vago do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, nos termos do artigo 7.º do Dec-Lei nº497/99, de 19 de Novembro, produzindo a sua nomeação efeitos à data do despacho.

7 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Contrato n.º 122/2008

Contrato-programa celebrado aos 2 dias do mês de Janeiro de 2008, para "Informatização da Biblioteca Municipal de Aveiro", autorizado por despacho de 29 de Novembro de 2007, de SS. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças.

Considerando que em 27 de Dezembro de 1988, foi celebrado entre o então Instituto Português do Livro e da Leitura e a Câmara Municipal de Aveiro um contrato-programa, com vista à instalação da Biblioteca de Aveiro, contrato este que foi complementado pelas Adendas de 10 de Outubro de 1991 e 5 de Novembro de 1998;

Considerando que a Adenda celebrada em 1991 estabelecia na sua Cláusula 3ª que o processo de informatização da Biblioteca seria objecto de um documento autónomo — Projecto Informático — onde seriam descritos os níveis de serviço a atingir e especificadas as soluções técnicas a adoptar;

Considerando que a Câmara Municipal de Aveiro apresentou ao então IPLB um Projecto Informático, o qual foi aprovado por esse Instituto;

Importa celebrar novo contrato-programa que visa dar continuidade ao projecto de cooperação técnica e financeira já iniciado entre ambas as partes, no sentido da informatização da Biblioteca Municipal de Aveiro.

Nestes termos, entre:

A Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designada por DGLB, órgão central do Ministério da Cultura, pessoa colectiva número 600082539, com instalações no Campo Grande, 83, 1º, 1700-088 Lisboa, representado pela sua Directora-Geral, Profª Doutora Paula Morão, na qualidade de 1º outorgante, nos termos da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 7º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; e

O Município de Aveiro, pessoa colectiva número 505 931192, com sede na Praça da República, 3800-156 Aveiro, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, em exercício de funções desde 21 de Novembro de 2005 com competência própria para o acto, na qualidade de 2º outorgante;

É celebrado, de boa fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de Março e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa tem por objecto regulamentar as relações entre as partes que o subscrevem relativamente à informatização da Biblioteca Municipal de Aveiro, nos termos do Projecto de Tecnologias de Informação e Comunicação, abreviadamente designado Projecto TIC, aprovado pelo 1º outorgante em 2 de Junho de 2006

Cláusula 2ª

Requisitos obrigatórios

A execução do Projecto TIC deverá cumprir as orientações estabelecidas no documento de Apoio à Elaboração de Projectos de Tecnologias de Informação e Comunicação e respeitar o cronograma aprovado pelo 1º outorgante.

Cláusula 3ª

Alterações ao projecto

1 — Qualquer alteração ao projecto inicial, quer em sede de execução física ou financeira, no que respeita ao Projecto TIC, deve ser previamente submetida ao 1º outorgante para efeitos de aprovação expressa, ao qual é reconhecido o direito de acompanhar e fiscalizar a sua execução.

2 — A não observância do estipulado no número anterior constitui incumprimento grave deste contrato-programa.

Cláusula 4ª

Participação financeira

1 — O 1º outorgante obriga-se a participar no financiamento da informatização da Biblioteca Municipal de Aveiro em 50 % do custo total do Projecto TIC considerado elegível, excluindo o IVA.

2 — O financiamento a conceder pelo 1º outorgante é suportado por verbas inscritas no PIDDAC, Capítulo 50, do Orçamento de Estado.

Cláusula 5ª

Custo total do projecto

1 — O custo total do Projecto TIC destinado à informatização da Biblioteca Municipal de Aveiro, considerado elegível pelo 1º outorgante é de € 160.628,00 cento e sessenta mil, seiscentos e vinte e oito euros), excluindo o IVA.

2 — As transferências orçamentais do 1º outorgante para o 2º outorgante serão realizadas de acordo com a seguinte programação:

a) No ano de 2008 — € 28.110,00
b) No ano de 2009 — € 28.110,00
c) No ano de 2010 — € 12.047,00
d) No ano de 2011 — € 12.047,00

3 — Na eventualidade das verbas referidas no número anterior não serem total ou parcialmente executadas no ano a que respeitam, a diferença poderá ser transferida para o ano seguinte, desde que o Município o solicite à DGLB, até 15 de Julho de cada ano.

4 — A falta de comunicação do disposto no número anterior implicará a perda dessa diferença.

Cláusula 6ª

Despesas elegíveis

1 — São elegíveis as despesas relativas à aquisição de *hardware* e *software*, incluindo serviços de instalação e correspondente formação.

2 — As despesas referidas no número anterior só são consideradas como elegíveis pelo 1º outorgante, quando realizadas após 2 de Junho de 2006, data da aprovação do Projecto TIC pelo 1º outorgante.

3 — A liquidação da participação do 1º outorgante operar-se-á mediante a apresentação dos documentos de despesa, independentemente da execução do Projecto TIC se considerar terminado antes do termo previsto para o efeito.

Cláusula 7ª

Outras fontes de financiamento

1 — Sempre que o 2º outorgante venha a receber de outras fontes de financiamento — públicas ou privadas, nacionais, comunitárias ou internacionais — verbas destinadas ao fim previsto no presente contrato-programa, deve, de imediato, comunicar formalmente esse facto ao 1º outorgante.

2 — As verbas referidas no número anterior são obrigatoriamente consideradas para nova determinação da percentagem da participação do 1º outorgante.

3 — A falta de comunicação prevista no número 1 constitui incumprimento grave do contrato.

Cláusula 8ª

Pessoal qualificado

1 — A direcção da Biblioteca Municipal compete a um técnico superior de biblioteca e documentação.

2 — Os lugares de técnico superior da carreira técnica superior de biblioteca e documentação deverão estar providos, assim como todos os lugares previstos no quadro de pessoal, nomeadamente, os restantes lugares das carreiras de biblioteca e documentação.

Cláusula 9ª

Tecnologias da informação e comunicação

O 2º outorgante deve disponibilizar-se a partilhar informação e conhecimento e a trabalhar em rede com outras bibliotecas, utilizando as

tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente no âmbito de projectos a desenvolver pelo 1º outorgante.

Cláusula 10ª

Orçamento da biblioteca

1 — O 2º outorgante deve inscrever anualmente, nos seus orçamento e plano de actividades, as dotações financeiras necessárias ao normal funcionamento e ao desenvolvimento e actualização da Biblioteca, de modo a adequá-la ao cumprimento das obrigações previstas no presente contrato.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, o 2º outorgante deve estabelecer os objectivos e afectar os recursos indispensáveis ao regular funcionamento da Biblioteca, mediante a prévia audição do bibliotecário responsável, ao qual são cometidas competências técnicas e de gestão dos respectivos serviços.

3 — A fim de assegurar o cabal cumprimento do disposto nos números anteriores, o 2º outorgante pode constituir um fundo de maneio, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com uma verba fixada anualmente, e especialmente destinada a garantir o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

Cláusula 11ª

Desenvolvimento da biblioteca

1 — A cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e os Municípios traduzida no Programa de Apoio às Bibliotecas Públicas estende-se ao necessário desenvolvimento das bibliotecas criadas no seu âmbito.

2 — O desenvolvimento da Biblioteca de Aveiro deve contemplar aspectos relacionados com a prestação de serviços inovadores à população do concelho, com a renovação de equipamentos e actualização de informação, com a formação contínua dos recursos humanos, com a resposta ao novo ambiente das tecnologias de informação e comunicação.

3 — Através de Aditamento ao presente contrato poderão ser estabelecidas modalidades específicas de apoio a conceder pelo 1º outorgante, sempre que se encontrem definidas por ambas as partes as necessidades concretas relacionadas com o desenvolvimento da Biblioteca objecto do presente contrato, e calculado o montante de investimento adequado.

Cláusula 12ª

Dever de informação

O 1º e 2º outorgantes têm o dever de informação mútua relativamente a todas as fases de execução do disposto no presente contrato-programa, podendo, para o efeito, constituir os grupos de trabalho que julguem necessários.

Cláusula 13ª

Propriedade da biblioteca

1 — Os recursos a adquirir para execução do Projecto TIC, objecto do presente contrato, ficam a constituir património do 2º outorgante.

2 — O 2º outorgante compromete-se a manter e actualizar a Biblioteca, designadamente no que respeita aos fundos documentais e ao uso das tecnologias de informação e comunicações, assim como a desenvolver os respectivos serviços, acompanhando a evolução das orientações aplicáveis a esta realidade.

Cláusula 14ª

Dever de vinculação aos fins

1 — A área afecta à Biblioteca Municipal de Aveiro deve ser exclusivamente destinada pelo 2º outorgante a serviços da biblioteca, não podendo ser utilizada para outros fins, mesmo que se trate de serviços do Município.

2 — O mesmo dever de utilização exclusiva pela Biblioteca e respectiva rede concelhia, aplica-se ao mobiliário, equipamento, fundos documentais e recursos a nível informático.

3 — A violação do disposto no número anterior constitui incumprimento grave do contrato-programa e confere ao 1º outorgante o direito de exigir a devolução da participação efectuada.

Cláusula 15ª

Incumprimento

1 — Em caso de incumprimento grave, por parte do 2º outorgante das obrigações previstas nas cláusulas 1ª, 2ª e 8ª deve ser suspenso o financiamento pelo 1º outorgante, até regularização da situação, em prazo a fixar por este.

2 — Nos casos de incumprimento grave, por causa imputável ao 2º outorgante, designadamente falsas declarações, afectação da participação do 1º outorgante a fins diferentes do previsto no presente contrato-programa e, ainda, violação do disposto nas cláusulas 3ª, 7ª n.º 1 e 14ª n.os 1 e 2, o 1º outorgante, apreciado o caso concreto, pode suprimir o financiamento, devendo o 2º outorgante devolver as importâncias indevidamente utilizadas.

3 — Os projectos de decisão de suspensão ou de supressão do financiamento são devidamente fundamentados e notificados ao 2º outorgante para este, num prazo de 15 dias úteis, apresentar as suas observações.

4 — A decisão final será tomada tendo em consideração as observações apresentadas.

Cláusula 16ª

Restituições

1 — A restituição, das importâncias não utilizadas ou indevidamente utilizadas, deve ser efectuada pelo 2º outorgante, no prazo de 60 dias úteis, após a notificação.

2 — Não se verificando a restituição voluntária no prazo referido no número anterior, nem a contestação da dívida, o 2º outorgante autoriza a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas em dívida.

Cláusula 17ª

Revisão do contrato-programa

1 — Em caso de desactualização do calendário de execução originada pela alteração anormal e imprevisível de circunstâncias que determinaram os termos deste contrato-programa, ou face a quaisquer outras consequências provenientes daquela alteração, deve o 2º outorgante, na qualidade de responsável pela execução do investimento, propor a revisão dos referidos termos.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em fixar através de Aditamento ao presente contrato, todos os aspectos e situações de facto que, emergentes do acordo, não tenham sido previstos e se venham a revelar necessários no decurso do cumprimento do contrato-programa, quer tenham a natureza de omissões ou dúvidas, e desde que, para o efeito, se verifique o consenso das partes.

Cláusula 18ª

Convenção de arbitragem

1 — Ambos os outorgantes acordam em submeter os eventuais litígios emergentes do presente contrato a um Tribunal Arbitral, constituído por três árbitros, indicados, um, por cada um dos outorgantes, sendo presidente o terceiro árbitro, o qual é escolhido pelos dois árbitros nomeados, decidindo segundo a equidade e nos termos da legislação aplicável à arbitragem.

2 — Os árbitros são escolhidos de entre indivíduos licenciados em Direito, não vinculados aos outorgantes, devendo os seus honorários constar de despacho conjunto dos membros do Governo que tutelam o 1º outorgante e o organismo de fiscalização da actividade do 2º outorgante.

Cláusula 19ª

Duração do contrato

O presente contrato-programa tem início em 2 de Janeiro de 2008 e caduca em 1 de Janeiro de 2011.

O presente contrato-programa, constituído por 9 folhas, todas rubricadas, à excepção da última, que por ambos os outorgantes vai ser assinada, é feito em dois exemplares, valendo ambos como originais, e será publicado na 2.ª série do *Diário da República.*

Não carece de visto do Tribunal de Contas.

2 de Janeiro de 2008. — Pelo Primeiro Outorgante, a Directora-Geral do Livro e das Bibliotecas, *Paula Morão.* — Pelo Segundo Outurgante, o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, *Élio Manuel Delgado da Maia.*

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso n.º 5778/2008

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho da despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 21 de Fevereiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de admissão ao estágio de ingresso na carreira de técnico verificador superior para provimento de 20 lugares da categoria de técnico verificador superior de 2.ª classe, do corpo especial de fiscalização e controlo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — sede, nos previsto no Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, e aprovado, pela Portaria n.º 1100/99, de 21 de Dezembro.

2 — De acordo com as necessidades de serviço, os lugares a prover integram-se nas áreas funcionais das ciências jurídicas, das ciências económico-financeiras, de auditoria, de gestão e de informática, abrangendo, em qualquer caso, conhecimentos de informática.

3 — O concurso visa exclusivamente, o provimento dos referidos lugares vagos, caducando com o seu preenchimento.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover abrange funções de estudo, concepção, adaptação e aplicação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito das áreas de fiscalização e controlo do Tribunal de Contas, traduzidas na instrução de processos de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva, procedendo, designadamente, à realização de auditorias e demais acções de controlo, do exame, conferência, apuramento e liquidação de contas sujeitas ao controlo do Tribunal e à execução de tarefas atinentes à preparação do relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado e as contas das Regiões Autónomas, requerendo especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de licenciatura.

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, noutra dependência existente em Lisboa ou ainda em qualquer local do território nacional no qual se situe a entidade objecto da realização de auditoria, inspecção, inquérito ou averiguação. O exercício das funções correspondentes ao lugar a preencher implica longas permanências fora da cidade de Lisboa.

O pessoal dos serviços de apoio ao Tribunal de Contas está sujeito ao dever de disponibilidade permanente.

6 — A estrutura da remuneração base a abonar é a constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

Nos casos de mobilidade entre carreiras da Administração Pública, aplicar-se-á o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, para efeitos de posicionamento em escalão.

7 — São requisitos gerais de admissão a concurso os referidos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de 7 Julho.

8 — São requisitos especiais de admissão a concurso ser funcionário ou agente nas condições descritas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e estar habilitado com licenciatura no âmbito das áreas funcionais acima descritas, tal como exige o n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 440/99.

9 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao presidente do júri, nos termos legalmente previstos relativamente às comunicações aos serviços ou organismos públicos ou, ainda, em impresso-tipo a solicitar, pessoalmente à Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, ou pelo correio, para a Avenida de Barbosa du Bocage, 61, 1069-045 Lisboa. O requerimento e os documentos referidos nos números seguintes deverão ser entregues no mesmo local ou enviados em carta registada com aviso de recepção para este último endereço, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;

b) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

c) Habilitações literárias com indicação da média final de curso;

d) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);

e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou possam constituir motivo de preferência legal;

g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos casos referidos nas alíneas *a*) e *b*), da seguinte documentação:

a) — Documento autêntico ou autenticado ou respectiva fotocópia simples comprovativo das habilitações literárias, por disciplinas e com indicação da média final de curso;

b) — Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a natureza do vínculo à Administração, as condições de exercício das funções e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) — Declaração passada pela entidade onde foram exercidas as funções que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;

d) — *Curriculum vitae* pormenorizado assinado pelo candidato;

e) — Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração (em horas);

f) — Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — Os candidatos que se apresentem à realização das provas devem identificar-se através de bilhete de identidade ou de documento equivalente.

13 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — O processo de selecção desenvolver-se-á em três fases e os métodos a utilizar serão, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, e dos artigos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes:

1.ª fase — englobando a avaliação curricular, com carácter eliminatório;

2.ª fase — englobando uma prova de conhecimentos, com carácter eliminatório;

3.ª fase — abrangendo uma entrevista profissional de selecção.

15 — 1.ª fase — a avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório e visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base nos respectivos currículos profissionais. Serão excluídos os candidatos que neste método de selecção obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

16 — 2.ª fase — os candidatos admitidos à 2.ª fase serão sujeitos a uma prova escrita de conhecimentos que terá carácter eliminatório e visará avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, bem como a sua capacidade de análise, de expressão e objectividade, incidindo sobre as matérias específicas indicadas no programa de provas aprovado por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 21 de Fevereiro de 2008, que se publica em anexo (juntamente com a legislação recomendada).

Esta prova terá a duração máxima de três horas e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

17 — 3.ª fase — os candidatos admitidos à 3.ª fase serão sujeitos a uma entrevista profissional de selecção, a qual visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício das funções em causa, sendo igualmente classificada numa escala de 0 a 20 valores.

18 — A classificação final dos candidatos será expressa através da média ponderada das classificações parcelares decorrentes vários métodos de selecção aplicáveis, numa escala de 0 a 20 valores, sendo determinada através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3\,AC + 3\,PC + 2\,EPS}{8}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
PC = prova de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

19 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos referidos métodos de selecção, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

20 — A não comparência dos candidatos em qualquer dos métodos de selecção será considerada como desistência no prosseguimento do concurso, determinando a sua exclusão.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, o Tribunal de Contas, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar na Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34º do mesmo diploma legal.

23 — A convocatória para a realização da prova de conhecimentos será efectuada nos termos do n.º 2 do mesmo artigo 34.º, e a convocatória para a entrevista profissional de selecção será efectuada por via postal.

24 — A lista de classificação final do concurso será afixada nesta Direcção-Geral e notificada aos candidatos nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

25 — Os candidatos convocados frequentarão um estágio, com carácter probatório e a duração mínima de um ano, findo o qual serão avaliados e classificados por um júri designado para o efeito.

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 440/99, só serão aprovados no estágio os candidatos que obtenham classificação não inferior a 14 valores.

26 — O estágio rege-se pelo disposto no regulamento de estágio para ingresso na carreira de técnico verificador superior do corpo especial de fiscalização e controlo da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — sede e secções regionais, aprovado por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 3 de Maio de 2001 e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 119, de 23 de Maio de 2001.

27 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, conforme o interessado possua ou não nomeação definitiva na função pública.

28 — Os estagiários aprovados com classificação final não inferior a 14 valores serão providos, a título definitivo, nas vagas postas a concurso, passando a ser remunerados pela categoria de técnico verificador superior de 2.ª classe.

29 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Luís Pinto Almeida, juiz conselheiro do Tribunal de Contas;

Vogais efectivos:

Dr. José Fernandes Farinha Tavares, director-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Márcia da Conceição Condessa Brito Cardoso Vala, subdirectora-geral.

Dr. António Manuel de Freitas Cardoso, chefe de divisão.

Dr.ª Maria da Conceição Albuquerque Cardoso Reis Ventura; auditora-chefe.

Vogais suplentes:

Dr. António Francisco Xavier de Sousa e Menezes, auditor-coordenador.

Dr. António Manuel Marques do Rosário, auditor-chefe.

Dr. Francisco Sérgio Rebelo Vieira de Sousa Machado; técnico verificador superior principal.

Dr.ª Maria Luísa Rato Bispo, auditora-chefe.

Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos na Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, sita na Avenida da República, 65, piso intermédio, 1050-189, Lisboa.

21 de Fevereiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Márcia da Conceição Condessa Brito Cardoso Vala.*

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos específicos a utilizar no concurso interno de admissão a estágio de ingresso na carreira de técnico verificador superior do corpo especial do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — sede.

CAPÍTULO I

O Tribunal de Contas

As formas de controlo externo da actividade financeira — tribunais de contas, auditores gerais e órgãos congéneres.

O Tribunal de Contas Português.

Enquadramento (estatuto, natureza e inserção) do Tribunal de Contas na estrutura do Estado.

Jurisdição, atribuições e competência do Tribunal de Contas.

Organização e funcionamento do Tribunal de Contas e seus serviços de apoio.

CAPÍTULO II

União Europeia

A União Económica e Monetária.

O Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Órgãos comunitários e estruturas da administração comunitária.

O Tribunal de Contas Europeu.

CAPÍTULO III

Administração Pública

A Administração Pública e o direito administrativo.

A função administrativa, confronto com as outras funções do Estado.

A organização administrativa.

A actividade administrativa:

Princípios fundamentais;
O procedimento administrativo;
O regulamento;
O acto administrativo;
O contrato administrativo.

Formas de responsabilidade e de controlo da Administração Pública.

Regime jurídico-laboral da Administração Pública.

Regime jurídico das empreitadas de obras públicas.

Regime jurídico das aquisições de bens e serviços.

Parcerias público-privadas.

CAPÍTULO IV

Finanças públicas

Actividade financeira: seu enquadramento nas funções do Estado.

A estrutura da Administração Pública financeira portuguesa: sectores e subsectores financeiros.

Orçamentos do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais e da segurança social:

Noções, funções, estruturas;
Elaboração e execução — seus princípios e regras;
Alterações.

Regime dos serviços e organismos do Estado.

Regime do sector público empresarial.

Regime jurídico da realização de despesas públicas.

Os empréstimos públicos e a(s) dívida(s) pública(s).

As contas.
O controlo dos orçamentos e das contas, designadamente no âmbito da nova lei de enquadramento orçamental.
A responsabilidade financeira.

CAPÍTULO V

Auditoria

Conceito, tipos de auditoria e seus objectivos.
Princípios e normas de auditoria.
Métodos e técnicas de auditoria.
Controlo interno (objectivos, princípios gerais, avaliação).
Procedimentos e fases da auditoria.
Erros, fraudes e irregularidades.
Documentos de trabalho.
Auditoria em ambiente informático.

CAPÍTULO VI

Contabilidade

Contabilidade geral — pública e patrimonial.
Sistemas contabilísticos dos serviços e organismos do Estado, das autarquias locais e das empresas do sector público.

Contabilidade pública

Documentos de registos das operações contabilísticas — obrigatórios e facultativos.
Classificação das receitas e despesas públicas.
Operações de tesouraria.
Documentos de prestação de contas.

Contabilidade patrimonial

Normalização contabilística.
Demonstrações financeiras.
Caracterização e movimentação das contas.
Operações de fim de exercício.
Consolidação de contas.
Documentos de prestação de contas.

Contabilidade analítica

Classificação e apuramento de custos.
Centros de custos.
Sistemas de contas.
Sistemas de apuramento de custos.
Custos padrão.
Controlo orçamental — análise dos desvios.

Legislação

Para preparação, podem consultar-se manuais universitários bem como extensa bibliografia sobre as matérias a que se refere o programa das provas, a qual pode, nomeadamente, ser localizada através da base de dados bibliográficos do Tribunal de Contas. Para o efeito, poderão os interessados consultá-la em www.tcontas.pt ou junto da biblioteca do Tribunal.

Recomenda-se, ainda, que os candidatos consultem, para além do *Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas* e das *Normas de Auditoria da INTOSAI,* os documentos sobre a reforma dos regimes de vinculação, de carreiras e remunerações na Administração Pública — princípios orientadores, inserido em www.min-financas.gov.pt, bem como o Decreto n.º 189/X, da Assembleia da República, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, inserido em www.parlamento.pt.

Recomenda-se ainda, entre outros, a consulta dos seguintes diplomas legais:

Constituição da República Portuguesa de 1976, com as alterações introduzidas pelas Leis Constitucionais n.os 1/82, de 30 de Setembro; 1/89, de 8 de Julho; 1/92, de 25 de Novembro, 1/97, de 20 de Setembro, 1/2001, de 12 de Dezembro, 1/2004, de 24 de Julho, e 1/2005, de 12 de Agosto;
Tratados Comunitários;
Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas);
Decreto-Lei nº. 66/96, de 31 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3–B/2000, de 4 de Abril (Emolumentos do Tribunal de Contas);
Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 184/2001, de 21 de Junho (aprova o Estatuto dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas);
Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de Junho (sistema de controlo interno da administração financeira do Estado);
Regulamento CE n.º 2223 (SEC95) (estabelece o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais);
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (aprova o Código do Procedimento Administrativo);
Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro (aprova o regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas);
Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, alterada pelas Leis n.os 8/95, de 29 de Março, 94/99, de 19 de Julho, e 46/2007, de 24 de Agosto (regula o acesso aos documentos da Administração);
Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril (estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado);
Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril (aprova a lei-quadro dos institutos públicos);
Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro (estabelece o enquadramento procedimental relativo à extinção, fusão e reestruturação de serviços da Administração Pública e à racionalização de efectivos);
Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro (aprova as bases da segurança social);
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março (estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias);
Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro (estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais);
Lei nº. 27/96, de 1 de Agosto (regime jurídico da tutela administrativa);
Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro (aprova o regime jurídico do sector empresarial local);
Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio (estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências de comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos);
Lei n.º 175/99, de 21 de Setembro (estabelece o regime jurídico comum das associações de freguesias de direito público);
Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto (regime jurídico do sector empresarial do Estado);
Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março (aprova os princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado);
Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (aprova o novo estatuto do gestor público);
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pelas Leis n.os 30-C/92, de 28 de Dezembro, 25/98, de 26 de Maio, 10/2004, de 22 de Março, e 23/2004, de 22 de Junho (princípios gerais de emprego público, remunerações e gestão de pessoal);
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.os 407/91, de 17 de Outubro, 102/96, de 21 de Julho, 175/95, de 21 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho, e pelas Leis n.os 23/2004, de 22 de Junho, 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e 53/2006, de 7 de Dezembro (regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro (estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública visando o seu aproveitamento racional);
Leis n.os 99/2003, de 27 de Agosto, e 35/2004, de 29 de Julho, alteradas pela Lei n.º 9/2006, de 20 de Março (aprovação e regulamentação do Código de Trabalho);
Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração; Central, Regional e Local do Estado);
Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, alterada pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública);

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro [Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP)];

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/03, de 7 de Outubro (regime jurídico de realização de despesas públicas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, bem como com o da contratação pública relativa à prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis);

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho, pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro (regime jurídico de empreitadas de obras públicas);

Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro (estabelece os procedimentos a observar na contratação de empreitadas, fornecimentos e prestações de serviços nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações);

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;

Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro (estabelece o regime jurídico de ingresso e permanência na actividade da construção);

Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril (define normas especiais aplicáveis às parcerias público-privadas);

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e diplomas referidos no seu artigo 57.º alterado pelos Decreto-Leis n.os 275-A/93, de 9 de Agosto, Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio, e Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, e Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro (regime da administração financeira do Estado);

Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 23/2003, de 2 de Julho, e pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto (Enquadramento do Orçamento do Estado);

Decreto-Lei nº. 71/95, de 15 de Abril (estabelece as regras gerais a que devem obedecer as alterações orçamentais da competência do Governo);

Diplomas relativos à aprovação do Orçamento do Estado e respectivas normas de execução em vigor à data da prestação das provas;

Lei n.º 12/90, de 7 de Abril (regime dos empréstimos a emitir pelo Estado);

Lei n.º 7/98, de 3 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (regime geral de emissão e gestão da dívida pública);

Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho, alterado pelas Leis n.os 3-B/2000, de 4 de Abril, e 107-B/2003, de 31 de Dezembro (aprova o regime da tesouraria do Estado);

Decreto-Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro (regime jurídico de concessão de garantias pessoais pelo Estado ou por outras pessoas colectivas de direito público);

Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);

Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro (aprova o regime geral das taxas das autarquias locais);

Lei nº. 8/90, de 20 de Fevereiro (Bases de Contabilidade Pública);

Decreto-Lei nº. 232/97, de 3 de Setembro (Plano Oficial de Contabilidade Pública);

Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro (Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação — POC Educação);

Portaria n.º 898/2000, de 28 de Setembro (Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Saúde — POCMS);

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril (aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — POCAL);

Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro (aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social);

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 8-F/2002, 1.ª série, 2.º suplemento, de 28 de Fevereiro (estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central);

Decreto-Lei nº. 171/94, de 24 de Junho (aprova o novo esquema da classificação funcional das despesas públicas);

Decreto-Lei n.º 301/99, de 5 de Agosto (define os níveis de responsabilidade e actuação dos serviços e organismos públicos intervenientes no circuito de informação contabilística e administração das receitas do Estado);

Portaria n.º 994/99, de 5 de Novembro (aprova as normas referentes ao registo das operações de movimentação de fundos públicos);

Portaria n.º 1423-I/2003, de 31 de Dezembro, 12.º suplemento (aprova o Regulamento do Documento Único de Cobrança. Revoga a Portaria n.º 797/97, de 15 de Setembro);

Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro (inventário geral do património do Estado);

Portaria n.º 671/2000 (2.ª Série), de 17 de Abril (cadastro e inventário dos bens do Estado -CIBE);

Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro, e Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de Dezembro (regime de aquisição, gestão e alienação dos bens móveis do domínio privado do Estado).

Aviso n.º 5779/2008

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho de SS. Ex.ª o Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 21 de Fevereiro, de 2008, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para provimento de 13 lugares vagos da carreira unicategorial de consultor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — Sede, previsto no Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, e aprovado pela Portaria n.º 1100/99, de 21 de Dezembro.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — De acordo com as necessidades de serviço, os lugares a prover integram-se nas áreas funcionais das ciências jurídicas, das ciências económico-financeiras, de auditoria e de gestão.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover abrange o exercício de funções de consultoria de alto nível, traduzidas, nomeadamente, no estudo e na investigação científico-técnica para apoio directo ao Tribunal nas áreas conexas com as suas atribuições e para apoio às equipas de auditoria, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, autonomia e especialização e, bem assim o domínio completo das áreas de fiscalização e controlo dos tribunais de contas.

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, noutra dependência existente em Lisboa ou ainda em qualquer local do território nacional no qual se situe a entidade objecto da realização de auditoria, inspecção, inquérito ou averiguação. O exercício de funções correspondentes ao lugar a preencher pode implicar longas permanências fora da cidade de Lisboa.

O pessoal dos serviços de apoio ao Tribunal de Contas está sujeito ao dever de disponibilidade permanente.

6 — A estrutura da remuneração base a abonar ao consultor é a prevista na lei para os juízes de direito (cf. artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro), sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

Nos casos de mobilidade entre carreiras da Administração Pública aplicar-se-á o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, para efeitos de posicionamento em escalão.

7 — São requisitos gerais de admissão a concurso os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — São requisitos especiais de admissão a concurso:

8.1 — Ser funcionário ou agente há, pelo menos, um ano nos serviços e organismos a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Estar habilitado:

Com uma licenciatura adequada às funções indicadas no ponto 3 do presente aviso e contar, pelo menos, nove anos de serviço:

a) Numa carreira de inspecção ou auditoria da Administração Pública central, regional ou local para cujo ingresso seja exigido o grau de licenciatura, com classificação de *Muito Bom;*

b) Na carreira de técnico verificador superior do corpo especial de fiscalização e controlo da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, com classificação de *Muito Bom;*

c) Em carreira inserida no grupo de pessoal técnico superior dos quadros dos serviços e organismos da Administração Pública central, regional e local, com classificação de *Muito Bom;*

d) Como auditor, gestor ou técnico superior de empresas do sector empresarial público ou de empresas de auditoria; ou

Com licenciatura ou mestrado com seis anos de serviço na carreira docente universitária, ou com doutoramento, em disciplinas afins das áreas de intervenção do Tribunal de Contas.

9 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao Presidente do Júri, nos termos legalmente previstos relativamente às comunicações aos serviços ou organismos públicos ou, ainda, em impresso tipo a solicitar, pessoalmente à Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, n.º 65, piso intermédio, ou pelo correio, para a Avenida Barbosa du Bocage, n.º 61, 1069-045 Lisboa. O reque-

rimento e os documentos referidos nos números seguintes deverão ser entregues no mesmo local ou enviados em carta registada com aviso de recepção para este último endereço, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação do concurso a que se candidata;
b) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
c) Habilitações literárias, com indicação da média final de curso;
d) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como classificação de serviço atribuída no âmbito da carreira que permite a candidatura;
f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito, ou possam constituir motivo de preferência legal;
g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão nos casos referidos nas seguintes alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) da seguinte documentação:

a) Documento autêntico ou autenticado ou respectiva fotocópia simples comprovativo das habilitações literárias, por disciplinas e com indicação da média final de curso;
b) Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa, reportada à carreira que permite a candidatura;
c) Declaração passada pela entidade empregadora comprovando a posse dos requisitos a que se refere a alínea *d*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, para os candidatos que reúnam as respectivas condições;
d) Declaração passada pela entidade onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea *b*) e *c*) que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
e) *Curriculum vitae* pormenorizado e assinado pelo candidato;
f) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração (em horas);
g) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — Os candidatos que se apresentem à realização das provas devem identificar-se através de bilhete de identidade ou de documento equivalente.

13 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e criminal, conforme os casos.

14 — O processo de selecção desenvolver-se-á em três fases, e os métodos a utilizar serão, nos termos dos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, e 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes:

1ª fase — englobando a avaliação curricular com carácter eliminatório;
2ª fase — englobando uma prova escrita de conhecimentos, com carácter eliminatório;
3.ª fase — abrangendo uma entrevista profissional de selecção.

15 — 1.ª fase — A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório e visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base nos respectivos currículos profissionais. Serão excluídos os candidatos que obtenham neste método classificação inferior a 9,5 valores.

16 — 2.ª fase — Os candidatos admitidos à 2.ª fase serão sujeitos a uma prova escrita de conhecimentos que terá carácter eliminatório e visará avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, bem como a sua capacidade de análise, de expressão e objectividade, incidindo sobre as matérias específicas indicadas no programa de provas aprovado por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 21 de Fevereiro, de 2008, que se publica em anexo (juntamente com a legislação recomendada).

Esta prova terá a duração máxima de três horas e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferir a 9,5 valores.

17 — 3.ª fase — Os candidatos admitidos à 3.ª fase serão sujeitos a uma entrevista profissional de selecção, a qual visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício das funções em causa, sendo igualmente classificada numa escala de 0 a 20 valores.

18 — A classificação final dos candidatos será expressa através da média ponderada das classificações parcelares decorrentes dos vários métodos de selecção aplicáveis, numa escala de 0 a 20 valores, determinada através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + 2PC + 2EPS}{7}$$

em que:

CF = Classificação final
AC = Avaliação curricular
PC = Prova de conhecimentos
EPS= Entrevista profissional de selecção

19 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar nos diversos métodos de selecção constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

20 — A não comparência dos candidatos em qualquer destes métodos de selecção será considerada como desistência no prosseguimento do concurso, determinando a sua exclusão.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Tribunal de Contas, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

22 — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar na Secção de Pessoal da D.G.T.C., nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

23 — A convocatória para a realização da prova de conhecimentos será efectuada nos termos do n.º 2 do mesmo artigo 34.º, e a convocatória para a entrevista profissional de selecção será efectuada por via postal.

24 — A lista de classificação final do concurso será afixada nesta Direcção-Geral e notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

25 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição.

Presidente — Dr. José Avérous Mira Crespo, Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas.

Vogais efectivos:

Dr. José Fernandes Farinha Tavares, Director-Geral, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
Dr.ª Márcia da Conceição Condessa Brito Cardoso Vala, Subdirectora-Geral;
Dr. Rui Alberto Águas Trindade, Auditor;
Dr. António Manuel de Freitas Cardoso, Chefe de Divisão;

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição dos Santos Vaz Antunes, Auditora-Coordenadora;
Dr. João Eduardo Rodrigues Parente, Consultor;
Dr.ª Maria Gabriela Baptista Ramos, Auditora-Coordenadora;
Dr. António Manuel Barata da Costa e Silva, Auditor-Coordenador.

Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos na Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, sita na Avenida da República, 65, piso intermédio, 1050-189 Lisboa.

21 de Fevereiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Márcia da Conceição Condessa Brito Cardoso Vala.*

Programa da prova de conhecimentos específicos a utilizar no concurso interno de ingresso na carreira de consultor do corpo especial do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — Sede.

CAPÍTULO I

O Tribunal de Contas

As formas de controlo externo da actividade financeira — tribunais de contas, auditores gerais e órgãos congéneres.

O Tribunal de Contas Português.
Enquadramento (estatuto, natureza e inserção) do Tribunal de Contas na estrutura do Estado.
Jurisdição, atribuições e competência do Tribunal de Contas.
Organização e funcionamento do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio.

CAPÍTULO II

União Europeia

A União Económica e Monetária.
O Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.
Órgãos comunitários e estruturas da administração comunitária.
O Tribunal de Contas Europeu.

CAPÍTULO III

Administração Pública

A Administração Pública e o direito administrativo.
A função administrativa, confronto com as outras funções do Estado.
A organização administrativa.
A actividade administrativa:

Princípios fundamentais;
O procedimento administrativo;
O regulamento;
O acto administrativo;
O contrato administrativo.

Formas de responsabilidade e de controlo da Administração Pública.
Regime Jurídico-Laboral da Administração Pública.
Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas.
Regime Jurídico das Aquisições de Bens e Serviços.
Parcerias Público-Privadas.

CAPÍTULO IV

Finanças Públicas

Actividade financeira: seu enquadramento nas funções do Estado.
A estrutura da Administração Pública financeira portuguesa: sectores e subsectores financeiros.
Orçamentos do Estado, das Regiões Autónomas, das Autarquias Locais e da Segurança Social.
Noções, funções e estruturas;
Elaboração e execução: seus princípios e regras;
Alterações.
Regime dos Serviços e organismos do Estado.
Regime do Sector Público Empresarial.
Regime jurídico da realização de despesas públicas.
Os empréstimos públicos e a (s) dívida(s) pública(s).
As Contas.
O controlo dos Orçamentos e das Contas, designadamente no âmbito da nova lei de enquadramento orçamental.
A responsabilidade financeira.

CAPÍTULO V

Auditoria

Conceito, tipos de auditoria e seus objectivos.
Princípios e Normas de Auditoria.
Métodos e técnicas de auditoria.
Controlo Interno (objectivos, princípios gerais, avaliação).
Procedimentos e fases da auditoria.
Erros, fraudes e irregularidades.
Documentos de trabalho.
Auditoria em ambiente informático.

CAPÍTULO VI

Contabilidade

Contabilidade geral — pública e patrimonial.
Sistemas contabilísticos dos serviços e organismos do Estado, das autarquias locais e das empresas do sector público.
Contabilidade pública:
Documentos de registos das operações contabilísticas — obrigatórios e facultativos.
Classificação das receitas e despesas públicas.
Operações de tesouraria.
Documentos de prestação de contas.
Contabilidade patrimonial:
Normalização contabilística.
Demonstrações financeiras.
Caracterização e movimentação das contas.
Operações de fim de exercício.
Consolidação de contas.
Documentos de prestação de contas.
Contabilidade analítica:
Classificação e apuramento de custos.
Centros de custos.
Sistemas de contas.
Sistemas de apuramento de custos.
Custos padrão.
Controlo orçamental — análise dos desvios.

Legislação

Para preparação, podem consultar-se manuais universitários bem como extensa bibliografia sobre as matérias a que se refere o programa das provas, a qual pode, nomeadamente, ser localizada através da base de dados bibliográficos do Tribunal de Contas. Para o efeito, poderão os interessados consultá-la em www.tcontas.pt ou junto da Biblioteca do Tribunal.

Recomenda-se, ainda, que os candidatos consultem, para além do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas e das Normas de Auditoria da INTOSAI, os documentos sobre a Reforma dos Regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações na Administração Pública — Princípios Orientadores, inserido em www.min-financas.gov.pt, bem como o Decreto n.º 189/X da Assembleia da República que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, inserido em www.parlamento.pt.

Recomenda-se ainda, entre outros, a consulta dos seguintes diplomas legais:

1 — Constituição da República Portuguesa de 1976, com as alterações introduzidas pelas Leis Constitucionais n.os 1/82, de 30 de Setembro; 1/89, de 8 de Julho; 1/92, de 25 de Novembro, 1/97, de 20 de Setembro, 1/2001, de 12 de Dezembro, 1/2004, de 24 de Julho, e 1/2005, de 12 de Agosto;

2 — Tratados Comunitários;

3 — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto (Lei de organização e processo do Tribunal de Contas);

4 — Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril (Emolumentos do Tribunal de Contas);

5 — Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 184/2001, de 21 de Junho (Aprova o estatuto dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas);

6 — Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de Junho (Sistema de controlo interno da administração financeira do Estado);

7 — Regulamento CE n.º 2223 (SEC95) (Estabelece o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais);

8 — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Aprova o Código do Procedimento Administrativo);

9 — Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro (Aprova o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas);

10 — Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, alterada pelas Leis n.os 8/95, de 29 de Março, 94/99, de 19 de Julho, e 46/2007, de 24 de Agosto (Regula o acesso aos documentos da Administração);

11 — Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril (Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da Administração Directa do Estado);

12 — Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril (Aprova a lei-quadro dos institutos públicos);

13 — Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro (Estabelece o enquadramento procedimental relativo à extinção, fusão e reestruturação de serviços da Administração Pública e à racionalização de efectivos);

14 — Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro (Aprova as bases da Segurança Social);

15 — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março (Estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias);

16 — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro (Estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais);

17 — Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto (Regime jurídico da tutela administrativa);

18 — Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro (Aprova o regime jurídico do Sector Empresarial Local);

19 — Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio (Estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências de comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos);

20 — Lei n.º 175/99, de 21 de Setembro (Estabelece o regime jurídico comum das associações de freguesias de direito público);

21 — Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto (Regime jurídico do Sector Empresarial do Estado);

22 — Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março (Aprova os princípios de bom governo das empresas do Sector Empresarial do Estado);

23 — Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março (Aprova o novo estatuto do gestor público);

24 — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pelas Leis n.os 30-C/92, de 28 de Dezembro, 25/98, de 26 de Maio, 10/2004, de 22 de Março e 23/2004, de 22 de Junho (Princípios gerais de emprego público, remunerações e gestão de pessoal);

25 — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, pelos Decretos-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, 102/96, de 21 de Julho, 175/95, de 21 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho, e pelas Leis n.os 23/2004, de 22 de Junho, 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e 53/2006, de 7 de Dezembro (Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);

26 — Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro (Estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública visando o seu aproveitamento racional);

27 — Leis n.os 99/2003, de 27 de Agosto, e 35/2004, de 29 de Julho, alteradas pela Lei n.º 9/2006, de 20 de Março (Aprovação e Regulamentação do Código de Trabalho);

28 — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (Aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração; Central, Regional e Local do Estado);

29 — Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, alterada pela lei 53/2006, de 7 de Dezembro (Regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública);

30 — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP);

31 — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/03, de 7 de Outubro (Regime jurídico de realização de despesas públicas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, bem como com o da contratação pública relativa à prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis);

32 — Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho, pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro (Regime jurídico de empreitadas de obras públicas);

33 — Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro (Estabelece os procedimentos a observar na contratação de empreitadas, fornecimentos e prestações de serviços nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações);

34 — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;

35 — Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro (Estabelece o regime jurídico de ingresso e permanência na actividade da construção);

36 — Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril (Define normas especiais aplicáveis às parcerias público-privadas);

37 — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e diplomas referidos no seu artigo 57.º. alterado pelos Decreto-Lei n.º 275-A/93, de 9 de Agosto, Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio e Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março e Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro (Regime da Administração Financeira do Estado);

38 — Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 23/2003, de 2 de Julho e pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto (Enquadramento do Orçamento do Estado);

39 — Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril (Estabelece as regras gerais a que devem obedecer as alterações orçamentais da competência do Governo);

40 — Diplomas relativos à aprovação do Orçamento do Estado e respectivas normas de execução em vigor à data da prestação das provas;

41 — Lei n.º 12/90, de 7 de Abril (Regime dos empréstimos a emitir pelo Estado);

42 — Lei n.º 7/98, de 3 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro (Regime geral de emissão e gestão da dívida pública);

43 — Decreto-Lei n.º 191/99 de 5 de Junho, alterado pelas Leis n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, e 107-B/2003, de 31 de Dezembro (Aprova o regime da tesouraria do Estado);

44 — Decreto-Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro (Regime jurídico de concessão de garantias pessoais pelo Estado ou por outras pessoas colectivas de direito público);

45 — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);

46 — Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Aprova o regime geral das taxas das autarquias locais);

47 — Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro (Bases de Contabilidade Pública);

48 — Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro (Plano Oficial de Contabilidade Pública);

49 — Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro (Plano Oficial de Contabilidade Pública para o sector da educação — POC Educação);

50 — Portaria n.º 898/2000, de 28 de Setembro (Plano Oficial de Contabilidade Pública para o sector da saúde — POCMS);

51 — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril (Aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — POCAL);

52 — Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro (Aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social);

53 — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 8-F/2002, 1.ª série, 2.º Suplemento, de 28 de Fevereiro (Estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central);

54 — Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho (Aprova o novo esquema da classificação funcional das despesas públicas);

55 — Decreto-Lei n.º 301/99, de 5 de Agosto (Define os níveis de responsabilidade e actuação dos serviços e organismos públicos intervenientes no circuito de informação contabilística e administração das receitas do Estado);

56 — Portaria n.º 994/99, de 5 de Novembro (Aprova as normas referentes ao registo das operações de movimentação de fundos públicos);

57 — Portaria n.º 1423-I/2003, de 31 de Dezembro, 12.º Suplemento (Aprova o Regulamento do Documento Único de Cobrança. Revoga a Portaria n.º 797/97, de 15 de Setembro);

58 — Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro (Inventário Geral do Património do Estado);

59 — Portaria n.º 671/2000 (2.ª Série), de 17 de Abril (Cadastro e inventário dos bens do Estado — CIBE);

60 — Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro e Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de Dezembro (Regime de aquisição, gestão e alienação dos bens móveis do domínio privado do Estado).

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALENQUER

Anúncio n.º 1371/2008

Processo: 659/07.8TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Caixa Geral de Depósitos, S. A.

Insolvente: T.R.M. — Transportes Rogélio & Manuel, Lda.

No Tribunal Judicial de Alenquer, 2º Juízo de Alenquer, no dia 27-12-2007, pelas 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

T.R.M. — Transportes Rogélio & Manuel, Lda., NIF — 504311620, Endereço: Urbanização Industrial da Carambancha, Lte 4, 2580-461 Carregado com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Sebastião Domingos Paulino, Endereço: Urb. Industrial da Carambancha, Lote 4, Carregado, 2580-000 Alenquer a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Anatalício de Jesus Dias, Endereço: Av. Conde Valbom, n.º 67, 4º Esq., 1050-067 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter restrito (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11/03/2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

12 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Afonso Dinis Nunes*. — O Oficial de Justiça, *Mário Nogueira Rocha.*

2611089141

TRIBUNAL DA COMARCA DE ARCOS DE VALDEVEZ

Anúncio n.º 1372/2008

Processo: 636/05.3TBAVV-C
Prestação de contas administrador (CIRE)

Credor: Vítor Manuel Gomes Pinto

Insolvente: Construções Júlio Machado, Unipessoal, L.da, e outro(s)

O Dr. Dr(a). Manuel Eduardo Sampaio, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Construções Júlio Machado, Unipessoal, L.da, NIF 505633493, Endereço: Cruz, Paçô, 4970-253 Arcos de Valdevez.

, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

14 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Eduardo Sampaio.* — O Oficial de Justiça, *Anabela Rodrigues Marinho.*

2611091377

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 1373/2008

Processo n.º 478/04.3IDBRG — Processo comum (tribunal singular)

A Mmª Juiz de Direito Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio, do(a) 3.º Juízo Criminal — Tribunal Judicial de Braga:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular), n.º 478/04.3IDBRG, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Carlos Alberto Pascoal Araujo filho(a) de Daniel de Oliveira Araujo e de Maria Helena Pascoal Araújo natural de: Chaves; nacional de Portugal nascido em 5-11-1963 estado civil: Viúvo, BI — 07834293 domicílio: Rua Cidade de Santos, n.º 37, Imaculado Coração de Maria, 9050-217 Funchal, por se encontrar acusado da prática do crime:1 crime de Abuso de confiança fiscal, p.p. pelo artigo 24.º do DecretoLei n.º 20-A/90 e DecretoLei 394/93, de 24/11, praticado em 24-01-2000; por despacho de 11-02-2008, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por ter sido detido.

12 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio.* — A Escrivã-Adjunta, *Alzira Ribeiro.*

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO CARTAXO

Anúncio n.º 1374/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 742/07.0TBCTX

Requerente: Banco Comercial Português, S. A.

Insolvente: Viascor — Vias e Construções S. A.

Publicidade de complemento de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial do Cartaxo, 1º Juízo de Cartaxo, no dia 05-12-2007, pelas 11:00, foi proferido despacho de complemento de sentença de declaração de insolvência da(s) insolvente Viascor — Vias e Construções S. A., NIF — 504562452, Endereço: Quinta da Adufa, Vila Nova da Rainha, 2050-000 Azambuja.

São administradores do devedor:

Américo Martins Cordeiro, Endereço: Rua Artur Bual n.º 3 3º Esq.º, Paço D´arcos, 2780-634 Paço D´Arcos;

Francisco Martins Cordeiro, NIF — 179680870, BI — 570137, Endereço: Rua Augusto Gil, n.º 20, Moinhos da Funcheira, Moinhos da Funcheira, 2650-373 AMADORA;

Aldina Maria dos Santos Cordeiro, Endereço: Rua Artur Bual n.º 3 3º Esq.º, Paço D´arcos, 2780-634 Paço D´arcos.

a quem foi fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência foi nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Ana Maria Rito Pereira, Endereço: Rua Quinta das Palmeiras, 28, Oeiras, 2780-145 Oeiras

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Foi ordenado o prosseguimento, com carácter pleno, do incidente de qualificação da insolvência, nos termos do disposto no nº. 4 do artigo. 39º do CIRE.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 (Vinte) dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-03-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

18 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela dos Santos Pereira.* — O Oficial de Justiça, *Hélder António Lourenço.*

2611091137

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CHAVES

Anúncio n.º 1375/2008

Processo comum (tribunal colectivo) n.º 263/03.0TACHV

A Mm.ª Juíza de Direito Dr.ª Deolinda Rosa Machado Pereira, do(a) 2º Juízo — Tribunal Judicial de Chaves:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Colectivo) n.º 263/03.0TACHV, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Joaquim Manuel Morais de Oliveira filho(a) de Manuel Fernando de Oliveira Mano e de Maria Leonor de Jesus Morais Pinto dos Santos natural de Portugal — Santa Maria da Feira — São Paio de Oleiros [Santa Maria da Feira] nascido em 31-10-1975 estado civil: Solteiro, profissão: Desconhecida ou sem Profissão, BI — 11828242 domicílio: Fonte do Leite, Santa Cruz/trindade, 5400-000 Chaves, o(a) qual foi por Termo de Identidade e Residência, a prestar neste acto — Artigo 196º do CPP.

Pela prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Furto de uso de veículo, p. p. pelo artigo 208º, n.º 1, do C. Penal, praticado em 12-08-2003; 1 crime(s) de Ofensa à integridade fisica por negligência (em ac. viação), p. p. pelo artigo 148º, n.º 1, do C. Penal, com referência aos artigos 24º e 27º, do anterior Código da Estrada e artigos 24º, n.º 1 e 27º, do Código da Estrada vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, praticado em 12-08-2003; 1 crime(s) de Omissão de auxílio, p. p. pelo artigo 200º, n.º 2, do C. Penal, praticado em 12-08-2003;

é o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

7 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Deolinda Rosa Machado Pereira.* — O Escrivão Auxiliar, *José Eduardo Linhares da Graça.*

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 1376/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 3337/05.9TJCBR

Credor: Cunha & Antunes,Ld.ª
Insolvente: Fernando Lopes & Filhos, Ld.ª

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Fernando Lopes & Filhos, Ld.ª, NIF — 504332589, Endereço: Rua Casal dos Ratos, 5, Casais do Campo, 3000-000 S. Martinho do Bispo.

Administrador de Insolvência: Manuel Melo da Silva Cruz, Endereço: Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Ribeira de Frades.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado, após liquidação da massa insolvente e remessa dos autos à conta, sem que se tenha procedido a rateio pelos credores, por insuficiência de saldo.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 25/01/2008 — artigo.230º. nº. 1 al. *a*) do CIRE.

Efeitos do encerramento: com o registo do encerramento do processo após o rateio final, a sociedade considera-se extinta — artigo. 234º. nº. 3 do CIRE.

29 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria João Areias.* — O Oficial de Justiça, *Dilma Machado.*

2611087035

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 1377/2008

Processo n.º 2002/07.7TBFAF — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Paula Cristina Freitas Magalhães.
Insolvente: Fernando & Manuela — Confecções, L.da

No Tribunal Judicial de Fafe, 3.º Juízo de Fafe, no dia 23-01-2008, pelas 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Fernando & Manuela — Confecções, L.da, NIF — 505496909, Endereço: Largateira — Medelo, Ap. 12, 4824-909 Fafe, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Fernando Carlos Gonçalves Soares, a quem é fixado domicílio na Rua de Porinhos, n.º 60, Antime, 4820 Fafe.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr.ª Maria Joana Machado Prata, Endereço: Av. Combatentes da Grande Guerra, n.º 2, 2.º Esq., Guimarães, 4810-260 Guimarães

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 09-04-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *José Manuel Monteiro Correia.* — O Oficial de Justiça, *Balbina Gonçalves.*

2611091634

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 1378/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 5451/06.4TBFUN

Requerente: Nóbrega e Silva, L.da
Insolvente: TELESOFT — Sist. Informação Automática, L.da

Publicidade do despacho de declaração de nulidade de todo o processado posterior à petição inicial, nos autos acima identificados.

No processo n.º 5451/06.4TBFUN, que corre termos no 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial do Funchal, foi proferida decisão a fls. 329 a 337, a declarar nulo todo o processado posterior à petição inicial, incluindo o dos apensos, por falta de citação da requerida, tendo transitado em julgado em 21/01/2008.

Na sequência de tal despacho, ficou sem efeito a data designada para a assembleia de credores — 13 de Fevereiro de 2008, pelas 14:30 horas.

29 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Alexandra Barreto do Carmo.* — O Oficial de Justiça, *Nelson Jacob.*

2611085157

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 1379/2008

Processo: 188/06.7TYLSB Insolvência
pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Colarense — Transitário, L.da
Encerramento de Processo
nos autos de Insolvência acima identificados em que são:
Insolvente: Colarense — Transitário, L.da, NIF — 503422053, Endereço: Estrada de Paço Darcos, Alto da Bela Vista, Agualva, Cacém

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente — art 230.º n.º2 do CIRE

Efeitos do encerramento:

a) — O incidente de qualificação da insolvência passa a prosseguir os seus termos como incidente limitado — n.º. 5 do artigo. 232.º. do CIRE.

b) — Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente, recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo. 234.º. do CIRE — artigo. 233., n.º. 1, alínea *a*), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.

c) — Cessam as atribuições da Comissão de Credores e o Sr. Administrador da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência — artigo. 233.º, n.º. 1, alínea *d*) do CIRE.

d) — Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo. 233.º., n.º 1, alínea *c*), do CIRE.

e) — Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo. 233.º., n.º. 1, alínea *d*), do CIRE.

f) — A liquidação da devedora prosseguirá, nos termos gerais — artigo. 234.º, n.º. 4 do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.

14 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *João J. C. Goulão.*

2611089730

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 1380/2008

Processo: 1050/06.9TBELV
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: Nuno António Vida Nazaré
Insolvente: Transportes Catano, Lda

Transportes Catano, Lda, NIF — 504309862, com sede na Rua de Bombarda, n.º 6 — 3º, Anjos, Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência de património.

Efeitos do encerramento:

- Sem prejuízo, o incidente limitado de qualificação de insolvência será tramitado até final
- O devedor não fica privado dos poderes de administração e disposição do seu património, nem se produzem quaisquer dos efeitos que normalmente correspondem à declaração de insolvência
-Qualquer legitimado pode instaurar a todo o tempo novo processo de insolvência, mas o prosseguimento dos autos depende de que seja depositado à ordem do tribunal o montante que o juiz entenda razoavelmente necessário para garantir o pagamento das custas e das dívidas previsíveis da massa insolvente.

24 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carla Stattmiller.*

2611088249

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 1381/2008

Processo: 986/07.4TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Essilor Portugal — Soc. Ind. Optica, L.da,
Insolvente: Framrose — Com. artigo Óptica, L.da,
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 13-02-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Framrose — Com. artigo Óptica, L.da, NIF — 501490787, Endereço: Centro Comercial de Benfica, Edifício Fonte Nova, Estrada de Benfica, 503 — Loja 6, 1500-076 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Jal Framrose Bilimória, estado civil: Casado, NIF 168741296, Endereço: Estrada de Benfica, 352 — 1.º Dt.º., 1500-000 Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Fernando da Cruz Dias, Endereço: Avª Almirante Gago Coutinho, 56, 4.º Esq.º Fte., 1700-031 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do Artigo. 128.º do C.I.R.E.

É designado o dia 09-04-2008, pelas 15:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

15 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Lucília Maria Ferreira.*

2611090522

6.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE COMARCA E DE FAMÍLIA E MENORES DE MATOSINHOS

Anúncio n.º 1382/2008

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 6371/07.0TBMTS

Requerente: Jorge Manuel da Costa e Silva Moutinho.
Insolvente: José Rodrigues e Albertina Rodrigues Marques

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Comarca, Fam. Menores de Matosinhos, 6º Juízo Cível, no dia 20-12-2007, às 12:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores José Rodrigues, portador do B.I. 7997493 e NIF 127370811, e Albertina Rodrigues Marques, portadora do B.I. 3871411 e NIF 127370803, ambos residentes na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 267, Leça da Palmeira, 4450-676 Matosinhos, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado Sebastião Campos Cruz, com domicílio na Rua Dr. Serafim Lima, n.º 245-1º Salas 6 e 7, S. Martinho do Bougado, 4785-315 Trofa.

Ficam advertidos os devedores dos insolventes de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não aos próprios insolventes.

Ficam advertidos os credores dos insolventes de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28-02-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Fica ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

21 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa Pinto Nunes.* — A Oficial de Justiça, *Isabel Maria Gomes Almeida.*

2611086780

Anúncio n.º 1383/2008

Processo: 9870/07.0TBMTS
Insolvência pessoa singular (Requerida)

Insolvente: Rui Fernando da Costa Araújo

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Comarca, Fam. Menores de Matosinhos, 6.º Juízo Cível, no dia 08-01-2008, pelas 15:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Rui Fernando da Costa Araújo, nascido(a) em 27-10-1978, BI — 11257666, Endereço: Rua Dr. Eduardo Torres, n.º. 1965-5 A, Senhora da Hora, 4450-000 Matosinhos, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José da Costa Oliveira, Endereço: Rua de Fernando Namora, 53, Vermoim, 4470-289 Maia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12-03-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

10 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa Pinto Nunes.* — O Oficial de Justiça, *Ana Maria F. D. Boa Vista.*

2611087988

TRIBUNAL DA COMARCA DA MEALHADA

Anúncio n.º 1384/2008

Prestação de contas administrador (CIRE)
Processo n.º 75/07.1TBMLD-F

Insolvente: Serra Simões Unip, Lda

Credor: Dijecol- Distribuidora Peixe Coimbra, Lda e outro(s)...

O Dr. Dr(a). Susana Margarida Querido Duque, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Serra Simões Unip, Lda, NIF — 506131491, Endereço: Estr. Nacional, M R 1 Rc, Santa Luzia Barcouço, 3050-106 Barcouço, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

11 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Margarida Querido Duque.* — O Oficial de Justiça, *António Lima.*

2611091384

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTEMOR-O-NOVO

Anúncio n.º 1385/2008

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 896/07.5TBMMN

Insolvente: Francisco Adriano da Silva.

Credor: Administração Fiscal — Serviço de Finanças.

No Tribunal Judicial de Montemor-o-Novo, 1º Juízo de Montemor-o-Novo, no dia 24-01-2008, pelas 12h 30m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Francisco Adriano da Silva, estado civil: Divorciado, NIF — 153220260, Endereço: Estrada Nacional 114, n.º 31, 7050 Foros de Vale de Figueira

com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Raul Gonsalez, Endereço: Avenida dos Defensores de Chaves, n.º 89 — 3.º, 1000-116 Lisboa

Fica determinado que o insolvente proceda à entrega imediata ao administrador da insolvência dos documentos mencionados nas alíneas *a*) a *f*) do Artigo. 24.º n.º 1 e, se for esse o caso, nas alíneas *g*) a *h*) do mesmo normativo.

Foi ordenado a imediata apreensão, também para imediata entrega ao administrador da insolvência os elementos da contabilidade da insolvência e de todos os seus bens, ainda que arrestados, penhorados ou por qualquer forma apreendidos ou detidos.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 08-04-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

25 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Catarina Ferreira.* — O Oficial de Justiça, *Conceição Henriques.*

2611089204

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 1386/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 7000/07.8TBVFR

No Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, 1.º Juízo Cível de Santa Maria da Feira, no dia 06-02-2008, às 18,30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Serafim Reis, L.da, NIF — 500660352, Endereço: Lugar da Sé, 4535 Caldas de S. Jorge V. F. R., com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

Serafim de Sousa da Silva Reis, Endereço: Rua 22, 383, 1.º Dt.º, 4500 Espinho, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Luís Augusto Moreira Gomes, Endereço: D. Afonso Henriques 2688, Sala N, Apartado 2062, 4429-099 Maia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE).
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10-04-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).
Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Guedes da Costa.* — O Oficial de Justiça, *Paulo Almeida.*

2611087153

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 1387/2008

Publicidade da sentença de Encerramento (artigo 232.º do CIRE), nos autos de Insolvência n.º 803/07.5TBVFR, em que é Insolvente: Paleon — Importação e Exportação de Calçado, L.da, NIF — 503236535, Endereço: Rua Ribeiras do Caster, n.º 42, 4520-246 Santa Maria da Feira.
É Administrador da Insolvência: *Diário da República* José Ribeiro de Morais, Endereço: Rua Santa Catarina, 1500, 1.º, Esq., 4000-000 Porto.
Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por: nos termos do artigo 230.º n.º 1 al. b) do CIRE.
Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

8 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Ferreira.* — O Oficial de Justiça, *Conceição Portal.*

2611087296

Anúncio n.º 1388/2008

Publicidade da sentença de encerramento dos autos de Insolvência nr 101/07.4TBVFR, em que é requerente: CENTROCAR — Centro de Equipamentos Mecânicos, S. A., e Insolvente: Armandino da Silva Car-

neiro, nascido(a) em 16-08-1963, NIF — 102073538, BI — 6607663, Endereço: Rua do Alambique, 98, Souzanil, 4525-105 Canedo, Santa Maria da Feira.

É Administrador da Insolvência: Elmano Relva Vaz, Endereço: Rua do Mourões, 145, 1.º, São Félix da Marinha, 4410-137 São Félix da Marinha.

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa — artigos 232º do CIRE e 39º nº7 al. *b*) ambos do CIRE.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233º do CIRE.

12 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Ferreira.* — O Oficial de Justiça, *Conceição Portal.*

2611089025

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALE DE CAMBRA

Anúncio n.º 1389/2008

Processo n.º 661/07.0TBVLC — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Tavares & Leite, L.da

Efectivo Com. Credores: Armazém de Calçado Reis & Reis, L.da, e outro(s).

Tavares & Leite, L.da, NIF — 501387510, Endereço: Av. Camilo Tavares de Matos, 270 — R/c, 3730-000 Vale de Cambra.

Dr(a). Emília Manuela, Endereço: R. Jornal Correio da Feira, 11, 1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por a insolvente se encontrar sem actividade operacional e sem trabalhadores ao seu serviço desde o ano de 2005 (ao abrigo dos artigos 77.º, 156.º, n.º 1e 2, 230.º, n.º 1 e 2 e 232.º n.º 1, 2 e 7 do CIRE).

Efeitos do encerramento: São os previstos no artigo 233.º do CIRE.

8 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Helena Patrício.* — O Oficial de Justiça, *Elisa Almeida.*

2611091480

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 1390/2008

Processo: 766/06.4TYVNG

Credor: Recipel — Reciclagem de Papel, Lda
Devedor: Henrique Santos & Cardoso. Lda
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 16-01-2008, pelas 20:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):Henrique Santos & Cardoso. Lda, NIF — 504194879, com sede na Rua Casal de Baixo, 557, 4415-000 Grijó Vng.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Jose António Ramos Correia, Endereço: Boialvo, Anadia, 3780-402 Anadia

São administradores do devedor:

Henrique Rodrigues dos Santos, Endereço: Rua Casal de Baixo, 557, 4415 — 437 Grijó, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

23 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda.*

2611087248

Anúncio n.º 1391/2008

Processo: 140/06.2TYVNG

Credor: Maria Isabel Coelho Dias e outro(s)...
Insolvente: Adolfo Moreira Maia — Indústria de Confecções, Ldª
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Encerramento de Processo
nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Adolfo Moreira Maia — Indústria de Confecções, Ldª, NIF — 503517925, com sede na Avenida José Sousa Ferreira, 225, 4570-011 Póvoa de Varzim.

Administrador de Insolvencia nomeado: Dr.Angelo António de Almeida Pereira Dias, Endereço: Rua Engenheiro Adelino Amaro da Costa, n.º 15, S/5.3, Mafamude, 4430-000 Vila Nova de Gaia.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiencia de bens.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

8 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *A. Miranda.*

2611087997

Anúncio n.º 1392/2008

Processo: 242/05.2TYVNG
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Metalúrgica Ribeiro, Lda. e outro(s).
Administrador: Rui Manuel da Silva Ribeiro e outro(s).
Encerramento de Processo

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Metalúrgica Ribeiro, Lda., NIF — 500685460, Endereço: Lugar da Granja, Apartado 1082, Aguas Santas, 4425-000 Aguas Santas

Administrador de insolvência: Francisco José Gouveia Bacala, Endereço: Praceta António Enes, 1, Cave, Frente, 2795-019 Linda-A Velha

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: ter transitado em julgado a decisão de homologação do plano de insolvência. (artigo. 230º n.º 1 al. b e 232º n.º 2 do CIRE)-

Efeitos do encerramento: os constantes no artigo. 233º do CIRE

11 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos.*

2611088349

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 1393/2008

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 47/08.9TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 25-01-2008, 11 h, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Iryna Kostina Comercio de Produtos Alimentares Unipessoal L.da, NIF — 507320930, Endereço: Rua de S. Romão n.º 572, Vermoim, 4470 Maia, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

Iryna Kostina, Endereço: Avª Padre Manuel Alves, n.º 46-R/c-Dt., Vermoin, 4470- Maia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Ricardo Óscar Silva Alves Pinho Costa, telef. 227113251 Endereço: Rua Ferreira de Castro, n.º 94 — 5.º F, 3880-218 Ovar, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

28 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno.*

2611084534

Anúncio n.º 1394/2008

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 73/08.8TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 07-02-2008, 14 h 06 m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

M. C. Gonçalves — Joalheiros, L.da, NIF — 503312517, Endereço: Rua António Feliciano de Castilho, 558, Pedrouços, 4470- Maia, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr(a). Paulo de Campos Macedo, Endereço: R Santa Catarina, 391, 4.º Esq., 4000-451 Porto.

É administrador do devedor:

José Óscar Lourenço Lopes Faria, Telef. 222004703/Fax 222004739, Endereço: Rua António de Feleciano Castilho, 558, Pedrouços, 4470 Maia quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

8 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno.*

2611087467

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 562/2008

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura reunido em Sessão Plenária Extraordinária em 22 de Janeiro de 2008

Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira, Juiz de Direito da Vara Mista do Funchal — colocado, por urgente conveniência de serviço e até ao próximo movimento judicial ordinário, como Juiz auxiliar, na Bolsa de Juízes de Lisboa, com efeitos a partir do dia 22.01.2008.

8 de Fevereiro de 2008. — A Juíza-Secretária, *Maria João de Sousa e Faro.*

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extracto) n.º 563/2008

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 12 de Fevereiro de 2008:

Dr. José Norberto de Melo Baeta de Queiroz, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Regulamento n.º 101/2008

Adenda ao Regulamento de Propinas 2007-2008

São alterados os artigos 3º e 4º do Regulamento de Propinas 2007-2008, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

Valor da propina

1 — Pela frequência dos cursos de pós-licenciatura e de pós-graduação é devida uma taxa, designada por propina, que será definida para cada curso pelo Conselho Directivo e publicitada no aviso de abertura do respectivo curso.

2 — O montante referido no número anterior é devido independentemente do número de disciplinas em que o aluno se encontre inscrito.

3 — No caso de alunos matriculados a menos de metade das Unidades Curriculares do ano ou semestre, por despacho da Presidente do Conselho Directivo, o montante das propinas poderá ser inferior ao referido no ponto 1 deste artigo, de acordo com o que resulta do somatório da aplicação dos dois pontos seguinte:

3.1 — Pagamento de um montante semestral ou anual de 250 €;

3.2 — Pagamento de um montante semestral/anual de um valor em Euros que resulta do cálculo da proporção em horas das Unidades Curriculares em que está matriculado relativamente ao total das horas de todas as Unidades Curriculares desse semestre/ano.

Artigo 4.º

Modalidades de pagamento

A propina será paga em prestações iguais de 250 euros cada e distribuídas pelos meses previamente definidos, a liquidar entre 1 e oito do respectivo mês.

No caso de prestações resultantes da aplicação do n.º 3 do artigo 3º a prestação será calculada dividindo o total a pagar pelo número de meses definidos, salvo quando as Unidades Curriculares terminem antes do final do semestre ou ano. Neste caso a prestação será calculada dividindo o total a pagar pelo número de meses previstos para a frequência das Unidades Curriculares em que está matriculado.

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Concelho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 187/2008

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 58.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, Regulamento n.º 232/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que, por despacho do Bastonário da Ordem dos Advogados de 8 de Fevereiro de 2008, foi levantada a suspensão da inscrição, com efeitos a partir do dia 7 de Fevereiro de 2008, do Senhor Dr. Marcelino Ferreira Correia, portador de Cédula Profissional n.º6309P, tendo sido nesta data efectuados todos os averbamentos e comunicações.

8 de Fevereiro de 2008. — O Bastonário, *António Marinho e Pinto.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 123/2008

Por despacho de 28-12-2007, do Reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Maria Filomena dos Santos Sustelo, Assistente, em regime de exclusividade, da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Denunciado o respectivo contrato, com efeitos a 01-03-2008.

7 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Serviços Académicos

Aviso n.º 5780/2008

Sob proposta do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, aprovada Por despacho reitoral de 3 de Agosto de 2007, a seguir se publica:

Curso de Especialização em Ciências Documentais

Ramos de Arquivo e de Biblioteca e Documentação (2007-2009)

1 — O prazo para as candidaturas: decorre de 9 de Julho a 6 de Setembro de 2007.

2 — A selecção das candidaturas: será feita entre 10 e 14 de Setembro de 2007.

3 — A matrícula e inscrição dos alunos seleccionados: ocorrerá entre 17 e 28 de Setembro de 2007.

4 — O prazo suplementar de matrícula e inscrição de alunos suplentes, para ocupação de eventuais desistências: decorre de 1 a 4 de Outubro.

5 — Taxa de candidatura (obrigatória e universal): € 50, pagos no acto de candidatura.

6 — Taxa de matrícula (obrigatória e universal): € 150, pagos no acto de inscrição.

7 — Propinas de inscrição:

7.1 — Variante de Arquivo: € 2550;

7.2 — Variante de Biblioteca e Documentação: € 2850.

8 — O pagamento das propinas será feito em duas prestações, com € 1500 a serem pagos no acto de inscrição no 1.º ano e o remanescente a ser pago no acto de inscrição no 2.º ano, correspondendo a:

8.1 — Na variante de Arquivo: € 1050;

8.2 — Na variante de Biblioteca e Documentação: € 1350.

9 — O número de vagas é de 45 (50% das quais, preferencialmente, para licenciados do Departamento de Letras Clássicas e Modernas da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve).

10 — O número mínimo de vagas a preencher, para assegurar o funcionamento efectivo do curso, é de 20 — cabendo à direcção do curso determinar a distribuição das vagas pelas variantes com base no número de candidaturas.

11 — É condição única de acesso: a titularidade de uma licenciatura.

12 — O Curso funcionará em regime pós-laboral de Segunda a Quinta-feira, entre as 18 e as 23 horas e 30 minutos.

13 — A data para o início das aulas: é a de 1 de Outubro de 2007.

14 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento à Directora do Curso, Professora Doutora Alexandra de Brito Mariano, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, com a indicação da sua preferência por uma das variantes possíveis (Arquivo, ou Biblioteca e Documentação), acompanhado do curriculum vitae, (incluindo morada, telefone e e-mail), cópia do certificado de habilitações com especificação das classificações obtidas nas diferentes disciplinas da licenciatura e classificação final. A candidatura deverá ser acompanhada de € 50 em numerário ou em cheque (à ordem da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais).

15 — Planos de estudos:

Curso de especialização em Ciências Documentais

Ramo de Arquivo

Ano	Sem.	Disciplina	ECTS	Horas contacto	Total horas
1	1	Teoria e Sociologia da Informação	6	39	168
1	1	Tratamento Documental I	6	39	168
1	1	Gestão da Informação I	6	39	168
1	1	Metodologia da Investigação Científica	4	26	112
1	1	Direito e Deontologia da Informação I	4	26	112
1	1	Preservação e Conservação	4	26	112
		Subtotal	30	195	840
1	2	Tecnologia Documental I	8	78	224
1	2	Sistemas de Informação Arquivísticos I	6	39	168
1	2	Gestão da Informação II	4	26	112
1	2	História da Administração Pública I	4	26	112
1	2	Direito e Deontologia da Informação II	4	26	112
1	2	Opção I	4	26	112
		Subtotal	30	221	840

Ano	Sem.	Disciplina	ECTS	Horas contacto	Total horas
2	1	Sistemas de Informação Arquivísticos II	4	78	112
2	1	Tecnologia Documental II	4	39	112
2	1	História da Administração Pública II	4	26	112
2	1	Paleografia e Diplomática	3	26	84
2	1	Opção II	3	26	84
		Subtotal	18	195	504
2	2	Estágio/Projecto	42	160	1 176
		Total	120	771	3 360

Ramo de Biblioteca e Documentação

Ano	Sem.	Disciplina	ECTS	Horas contacto	Total horas
1	1	Teoria e Sociologia da Informação	6	39	168
1	1	Tratamento Documental I	6	39	168
1	1	Gestão da Informação I	6	39	168
1	1	Metodologia da Investigação Científica	4	26	112
1	1	Direito e Deontologia da Informação I	4	26	112
1	1	Preservação e Conservação	4	26	112
		Subtotal	30	195	840
1	2	Tecnologia Documental I	8	78	224
1	2	Tratamento Documental II	7	52	196
1	2	Classificação, Indexação e Recuperação da Informação I	6	39	168
1	2	Gestão da Informação II	5	26	140
1	2	Opção I	4	26	112
		Subtotal	30	221	840
2	1	Tecnologia Documental II	4	39	112
2	1	Tratamento Documental III	3	26	84
2	1	Classificação, Indexação e Recuperação da Informação II	2	26	56
2	1	Serviços ao Utilizador	2	26	56
2	1	Marketing e Qualidade	2	26	56
2	1	Gestão de Recursos Humanos	2	26	56
2	1	Opção II	3	26	84
		Subtotal	18	195	504
2	2	Estágio/Projecto	42	160	1 176
		Total	120	771	3 360

13 de Agosto de 2007. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 5627/2008

Por despacho de 29/01/2007 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foi concedida ao Licenciado Vasco Sérgio Oliveira Saavedra, a alteração ao contrato inicialmente celebrado em 11/09/2007 como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial (50%), por um ano, permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com excepção do regime de prestação de serviço, em virtude de ter sido autorizada a alteração ao regime de tempo parcial de 50%, para 60%, alteração que produz efeitos a partir de 29/01/2007, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Serviços Académicos e Administrativos

Despacho (extracto) n.º 5628/2008

Por despacho de 24/11/2006 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foi a Doutora Cláudia Margarida Pedrosa Neves, contratada como Professora Auxiliar, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um quinquénio, a partir de 05/12/2006, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

8 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 5629/2008

Por despacho de 24/11/2006 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006], foi a Mestre Maria Isabel da Silva Nunes, contratada como Assistente Convidada, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 03/12/2006, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

8 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 5630/2008

Por despacho de 03/05/2007 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foi o Doutor António Ferreira Pereira, contratado como Professor

Auxiliar, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um quinquénio, a partir da data de despacho, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como Assistente, a partir da mesma data.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 5631/2008

Por despacho de 19/01/2007 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Despacho Nº 6081/2006 (2.ª série), D.R. nº 52, 2.ª série, de 14/03/2006], foi o Mestre Rui Jorge Ferreira Soares Borges Lopes, contratado como Assistente Convidado em regime de tempo parcial (50%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 29/01/2007, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como Monitor, a partir da mesma data.
(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 5632/2008

Por despacho de 12/01/2007 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 14/03/2006], foi a Doutora Maria Celeste de Aguiar Eusébio, contratada como Professora Auxiliar, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um quinquénio, a partir de 15/12/2006 inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como Assistente, a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Contrato (extracto) n.º 124/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Aveiro de 01.02.2008, no uso de competência delegada:

Sílvia Nunes Ferreira Ribeiro — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, a fim de exercer neste Instituto as funções de encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, pelo cinco meses, por urgente conveniência de serviço, com inicio em 01.02.2008 e termo em 30.06.2008.
Carlos Alberto Valente dos Anjos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 2º triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 2 anos, renováveis, com início em 04.02.2008 e termo em 03.02.2010.

(Não carece de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Francisco de Sousa.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 5633/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 20 de Novembro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 20 e 24 de Novembro de 2007, ao Lic. Francisco José Alvarez Perez, Assistente Convidado.
Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5634/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 17 de Dezembro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutora Paula Cristina Esteves Reis, Professora Auxiliar, no período compreendido entre 25 de Janeiro e 14 de Fevereiro de 2008;

Doutora Dina Isabel Malheiros Dinis de Mendonça, Professora Auxiliar, no período compreendido entre 8 e 24 de Janeiro de 2008;
Doutor Mário Marques Freire, Professor Associado, no período compreendido entre 18 e 19 de Dezembro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5635/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 11 de Dezembro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 12 e 16 de Dezembro de 2007, ao Mestre Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves, Assistente.
Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 5636/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor José Ricardo Pinto Carvalheiro, Professor Auxiliar Convidado, no período compreendido entre 8 e 11 de Janeiro de 2008;
Doutor João Carlos Correia Leitão, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 13 e 15 de Dezembro de 2007;

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5637/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Janeiro de 2008, Mestre Carla Alexandra Barbosa Pereira, Assistente Convidada a tempo integral além quadro de pessoal docente desta Universidade, dado por findo o Contrato Administrativo de Provimento a partir de 21 de Fevereiro de 2008.
(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

14 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 5638/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 2 de Janeiro de 2008, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 6 e 13 de Janeiro de 2008, ao Doutor Rui Miguel Nobre Martins Pacheco, Professor Auxiliar
Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5639/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 9 de Janeiro de 2008, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 13 e 19 de Janeiro de 2008, ao Doutor João Carlos Correia Leitão, Professor Auxiliar.
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 5640/2008

Nos termos do n.º 4 do artigo 92º da lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, dos artigos 27.º, 28.º, 30.º, 31.º e 41.º dos Estatutos da Univer-

sidade de Coimbra, e ao abrigo dos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego:

No director do CTNAS — Laboratório de Medicina Nuclear, Prof. Doutor Adriano José Carvalho Rodrigues, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços relacionados com a gestão da respectiva unidade orgânica, até ao montante de € 4.987,98, bem como para conduzir o procedimento por ajuste directo previsto no n.º 4 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Considerando-se ratificados os actos que hajam sido praticados, nesta matéria, pela entidade referida, no âmbito das competências conferidas pelo presente despacho, desde o dia 1 de Janeiro de 2008
(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

14 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

Reitoria

Deliberação n.º 564/2008

Sob proposta da Faculdade de Letras, o Senado da Universidade de Coimbra, através da deliberação n.º 9/2008, aprovou, por unanimidade, em sessão plenária do Senado de 13 de Fevereiro de 2008:

A alteração do quadro de pessoal não docente, em regime de direito público, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra através da extinção de um lugar da carreira Técnica Superior na área de Biblioteca e Documentação e três lugares da carreira técnico-profissional.

Publica-se em anexo o quadro de pessoal não docente em regime de direito público da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, que substitui o anteriormente publicado como anexo III sob a deliberação n.º 124/2006, publicada no D.R., 2.ª série n.º 3 de 4 de Janeiro de 2007.

13 de Fevereiro de 2008. — Pelo Presidente, o Vice-Reitor, *António José Avelãs Nunes.*

Quadro de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Observações
Dirigente	Funções de direcção e coordenação		Secretário Director de Serviços Chefe de Divisão	1 1 3	(*a*)
Técnico Superior	Funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adptação dos métodos científico-técnicos na área jurídica.	Jurista	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	1	
	Funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adptação dos métodos científico-técnicos na área de planeamento e gestão.	Planeamento e Gestão	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	6	(*b*)
	Funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adptação dos métodos científico-técnicos na área de relações exteriores.	Relações Exteriores	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	1	
	Funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adptação dos métodos científico-técnicos na área de desenho.	Desenho	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	1	
	Funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adptação dos métodos científico-técnicos na área de apoio à investigação e ao ensino.	Apoio à Investigação e ao Ensino	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	12	
	Cfr. funções descritas no Mapa II anexo ao D-L n.º 247/91, de 10 de Julho.	Biblioteca e Documentação	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	5	
	Cfr. funções de concepção constantes no Mapa I ane- xo ao D-L n.º 248/85, de 15 de Julho.	Técnica Superior	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	2	
Informática	Conferir n.º 2 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.	Especialista de Informática	Especialista de informática do grau 3 Especialista de informática do grau 2 Especialista de informática do grau 1	1	
	Conferir n.º 3 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.	Técnico de Informática	Técnico de informática do grau 3 Técnico de informática do grau 2 Técnico de informática do grau 1 Técnico de informática-adjunto	3 2	(*c*)

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Observações
Técnico-Profissional	Funções de execução técnica das directivas nas áreas de gestão e secretariado.	Gestão e Secretariado	Técnico Prof. Espec. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Prof. Principal Técnico Prof. de 1ª classe Técnico Prof. de 2ª classe	4	
	Funções de execução técnica das directivas nas áreas de desenho	Desenho	Técnico Prof. Espec. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Prof. Principal Técnico Prof. de 1ª classe Técnico Prof. de 2ª classe	1	
	Funções de execução técnica das directivas nas áreas de conservação e restauro do acervo documental.	Conservação e Restauro	Técnico Prof. Espec. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Prof. Principal Técnico Prof. de 1ª classe Técnico Prof. de 2ª classe	1	
	Cfr. funções descritas no Mapa II anexo ao D-L n.º 247/91, de 10 de Julho.	Biblioteca e Documentação	Coordenador	1	
			Técnico Prof. Espec. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Prof. Principal Técnico Prof. de 1ª classe Técnico Prof. de 2ª classe	13	
	Cfr. funções descritas no Mapa II anexo ao D-L n.º 247/91, de 10 de Julho.	Arquivo	Técnico Prof. Espec. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Prof. Principal Técnico Prof. de 1ª classe Técnico Prof. de 2ª classe	1	
	Funções de execução técnica das directivas nas áreas de operação dos equipamentos áudio-visuais.	Meios Audio-visuais	Técnico Prof. Espec. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Prof. Principal Técnico Prof. de 1ª classe Técnico Prof. de 2ª classe	1	
	Cfr. funções de execução constantes no Mapa I anexo ao D-L n.º 248/85, de 15 de Julho.	Técnica Profissional	Técnico Prof. Espec. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Prof. Principal Técnico Prof. de 1ª classe Técnico Prof. de 2ª classe	3	
Administrativa	Funções de coordenação e chefia nas áreas académicas, administrativas, recursos humanos e contabilidade.		Chefe de Secção	4	(*d*)
	Funções de natureza executiva nas áreas administrativas (contabilidade, pessoal, alunos, economato, património, expediente).	Assistente Administrativo	Assistente Adm. Especialista Assistente Adm. Principal Assistente Administrativo	23	(*e*)
	Funções de apoio a actividades de natureza técnica.	Auxiliar Técnico	Auxiliar Técnico	15	(*f*)
Operário	Conferir n.º 5 da Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro.	Operário altamente qualif. (Impressor Artes Gráfic.)	Operário Principal Operário	2	(*g*)
	Conferir n.º 6 da Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro.	Operário qualificado (Encadernador)	Operário Principal Operário	1	
		Operário qualificado (Fotocopista)	Operário Principal Operário	3	
Auxiliar	Condução e conservação de viaturas.	Motorista de Pesados	Motorista de Pesados	1	
	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	1	
	Vigilância de instalações, apoio aos serviços, recepção e entrega de expediente e tarefas de carácter geral.	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	2	

(*a*) Equiparado, para todos os efeitos legais, a director de serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro.
(*b*) Um lugar de assessor principal — criado na sequência de cessação de exercício de cargo dirigente — a extinguir quando vagar.
(*c*) Dotação global de três lugares, com inclusão dos lugares da categoria de técnico de informática-adjunto.
(*d*) 2 lugares a extinguir; um por cada cinco lugares da carreira de assistente administrativo extintos.
(*e*) 10 lugares providos a extinguir quando vagarem.
(*f*) 10 lugares a extinguir quando vagarem.
(*g*) 1 lugar a extinguir quando vagar.

Quadro de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro existente			Alterações		Quadro proposto		
			T	O	V	A criar	A extinguir	T	O	V
Dirigente	-	Secretário Director de Administração Chefe de Divisão	1 1 3	1 0 0	0 1 3					
		Subtotal	*5*	*1*	*4*					
Técnica Superior	Jurista	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	2	1	1					
	Planeamento e Gestão	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	7	5	2					
	Relações Exteriores	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	3	0	3					
	Desenho	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	1	1	0					
	Apoio à Investigação e ao Ensino	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	18	11	7					
Técnica Superior	Biblioteca e Documentação	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	5	3	2					
	Arquivo	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª classe Técnico Superior 2ª classe	1	0	1					
		Subtotal	*37*	*21*	*16*					
Técnica	Gestão	Técnico Especialista Principal Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª classe Técnico de 2ª classe	5	0	5					
		Subtotal	*5*	*0*	*5*					
Informática	Especialista de Informática	Especialista de informática do grau 3 Especialista de informática do grau 2 Especialista de informática do grau 1 Estagiário	1	0	1					
	Técnico de Informática	Técnico de informática do grau 3 Técnico de informática do grau 2 Técnico de informática do grau 1 Técnico de informática-adjunto	6	2	4					
		Subtotal	*7*	*2*	*5*					

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro existente			Alterações		Quadro proposto		
			T	O	V	A criar	A extinguir	T	O	V
Técnico-Profissional	Gestão e Secretariado	Coordenador	1	0	1					
		Técnico Prof. Espec. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Prof. Principal Técnico Prof. de 1ª classe Técnico Prof. de 2ª classe	13	3	10					
	Desenho	Técnico Prof. Espec. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Prof. Principal Técnico Prof. de 1ª classe Técnico Prof. de 2ª classe	1	1	0					
	Conservação e Restauro	Técnico Prof. Espec. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Prof. Principal Técnico Prof. de 1ª classe Técnico Prof. de 2ª classe	1	1	0					
	Biblioteca e Documentação	Coordenador	2	0	2					
		Técnico Prof. Espec. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Prof. Principal Técnico Prof. de 1ª classe Técnico Prof. de 2ª classe	35	16	19					
	Arquivo	Técnico Prof. Espec. Principal Técnico Prof. Especialista Técnico Prof. Principal Técnico Prof. de 1ª classe Técnico Prof. de 2ª classe	2	0	2					
		Subtotal	*55*	*21*	*34*					
Administrativa	Chefe de Repartição	Chefe de Repartição	0	0	0					
	Chefe de Secção	Chefe de Secção	6	3	3					
	Tesoureiro	Tesoureiro	1	0	1					
	Assistente Administrativo	Assistente Adm. Especialista Assistente Adm. Principal Assistente Administrativo	42	19	23					
		Subtotal	*49*	*22*	*27*					
Auxiliar Técnico		Auxiliar Técnico	17	16	1					
		Subtotal	*17*	*16*	*1*					
Operário altamente qualificado	Impressor de Artes Gráficas	Operário Principal Operário	2	2	0					
		Subtotal	*2*	*2*	*0*					
Operário qualificado	Carpinteiro	Operário Principal Operário	1	0	1					
	Encadernador	Operário Principal Operário	2	1	1					
	Fotocopista	Operário Principal Operário	2	1	1					
		Subtotal	*5*	*2*	*3*					
Auxiliar	Encarregado	Encarregado	1	0	1					
	Motorista de Pesados	Motorista de Pesados	1	1	0					
	Fiel	Fiel	1	0	1					

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro existente			Alterações		Quadro proposto		
			T	O	V	A criar	A extinguir	T	O	V
Auxiliar	Operador de Repro.	Operador de Reprografia	0	0	0					
	Telefonista	Telefonista	2	0	2					
	Auxiliar Administ.	Auxiliar Administrativo	8	0	8					
		Subtotal	*13*	*1*	*12*					
		Total	195	88	107					

(*a*) Lugar a extinguir quando da ocupação do cargo de Director de Administração.
(*b*) Lugar equiparado, para efeito de vencimento, a Subdirector-Geral, a ocupar quando da extinção do lugar de Secretário.
(*c*) Nas áreas de recursos humanos, académica, financeira e patrimonial.
(*d*) 1 lugar a extinguir quando vagar.
(*e*) Dois lugares a extinguir quando vagar — sem efeito a partir de 26.05.2004.
(*f*) Em cada momento não podem estar providos mais do 18 unidades — sem efeito a partir 26.05.2004.
(*g*) Três lugares a extinguir quando vagarem.
(*h*) Em cada momento não podem estar providas mais do que 13 unidades.
(*i*) 11 lugares a extinguir quando vagarem.
(*j*) Em cada momento não podem estar providas mais do que 25 unidades.
(*l*) Lugar a extinguir quando vagar.
(*m*) Lugar a prover após instituição formal da Faculdade como unidade autónoma.
(*n*) 15 lugares a extinguir quando vagarem.
(*o*) Em cada momento não podem estar providos mais do que 30 unidades.
(*p*) Lugares a extinguir quando vagarem.
(*q*) Lugar a extinguir quando vagar.
(*r*) 4 lugares a extinguir quando vagarem.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 5641/2008

Por despacho de 31/1/2008 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutora Paula Cristina Veríssimo Pires, Professora Auxiliar de nomeação provisória do Departamento de Bioquímica — nomeada definitivamente na mesma categoria, por deliberação tomada em reunião da Comissão Coordenadora do conselho científico da FCTUC em 17 de Janeiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes.*

Despacho (extracto) n.º 5642/2008

Por despacho de 1/02/2008 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutor Pedro Manuel Gens de Azevedo de Matos Faia, Professor Auxiliar de nomeação provisória do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — nomeado definitivamente na mesma categoria, por deliberação tomada em reunião da Comissão Coordenadora do conselho científico da FCTUC em 17 de Janeiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes.*

Despacho (extracto) n.º 5643/2008

Por despacho de 22/01/2008 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutores João Sérgio Seixas de Melo e Teresa Margarida Vasconcelos Dias de Pinho Melo, Professores Auxiliares de nomeação definitiva do Departamento de Química — nomeados definitivamente Professores Associados do mesmo Departamento, considerando-se rescindidos os anteriores contratos com efeito à data de assinatura dos termos de aceitação de nomeação, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114 da Lei n.º 98/97 de 26-8).

13 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 188/2008

Doutor António Sampaio da Nóvoa, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, e Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República,* está aberto concurso documental para provimento de um lugar de Professor Catedrático, 1.º Grupo, Ciências Histórico-Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Em conformidade com o artigo 40º do Decreto-Lei nº 448/79, de 13 de Novembro, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se todos aqueles que estiverem nas condições do artigo 40º do D. L. nº 448/79, de 13 de Novembro.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos que, em princípio, deverão ser instruídos com a documentação seguinte:

a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do artigo 40º do D. L. 448/79, de 13 de Novembro;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *Curriculum Vitae* do candidato com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certificado do registo criminal;

d) Documento comprovativo de possuírem a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

e) Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da lei do serviço militar;

f) Bilhete de Identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa, relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes: nome completo, filiação, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão e residência.

III — O júri do concurso, nomeado por meu despacho, é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Vogais:

Doutor António Santos Justo, Professor Catedrático do 1º Grupo, Ciências Histórico-Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Manuel Figueiredo Marcos, Professor Catedrático do 1º Grupo, Ciências Histórico-Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel de Moura Loureiro de Miranda, Professor Catedrático do 3º Grupo, Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, Professor Catedrático do 3.º Grupo, Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Doutor António Manuel da Rocha Menezes Cordeiro, Professor Catedrático do 4º Grupo, Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Canuto Joaquim Fausto de Quadros, Professor Catedrático do 3º Grupo, Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, Professor Catedrático do 4º Grupo, Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, Professor Catedrático do 3.º grupo, Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Eduardo Hintze da Paz Ferreira, Professor Catedrático do 2º Grupo, Ciências Jurídico-Económicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Fernanda dos Santos Martins da Palma, Professora Catedrática do 4º Grupo, Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro Nuno Tavares Romano Soares Martinez, Professor Catedrático do 4º Grupo, Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Telles de Menezes Leitão, Professor Catedrático do 4º Grupo, Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Pedro Rocha de Lima Pinheiro, Professor Catedrático do 4º Grupo, Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro Manuel de Melo Pais de Vasconcelos, Professor Catedrático do 4º Grupo, Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira, Professor Catedrático do 1º Grupo, Ciências Histórico-Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor António Pedro Barbas Homem, Professor Catedrático do 1º Grupo, Ciências Histórico-Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

IV — São critérios de avaliação e ordenação dos candidatos, aprovados pelo júri, os seguintes:

1 — O concurso para Professor Catedrático tem como propósito averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida.

2 — Na apreciação do mérito cientifico e pedagógico do *curriculum vitae,* de cada candidato são tomados em consideração os três seguintes domínios de análise:

a) As publicações científicas apresentadas pelo candidato, especialmente as posteriores ao doutoramento e à agregação, segundo um juízo técnico sobre a qualidade, diversidade temática, contributo inovador e projecção externa;

b) A investigação científica desenvolvida e apresentada pelo candidato, aqui se incluindo a orientação de dissertações académicas, a participação e intervenção em júris de provas académicas, os projectos de investigação coordenados ou dirigidos, as comunicações e participações em encontros científicos;

c) As actividades pedagógicas e de docência, segundo as indicações fornecidas pelo candidato, atendendo-se à diversidade de matérias, às colaborações com outras universidades, às publicações de carácter pedagógico ou equivalente e à participação na vida institucional universitária.

3 — Existindo uma pluralidade de candidatos a concurso, a respectiva ordenação resulta de uma ponderação que, fundamentando-se nos pareceres elaborados, atende ao mérito absoluto e ao mérito relativo dos candidatos.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VI — No prazo de 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão deverão os candidatos apresentar:

Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae*;

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45º do D. L. 448/79, de 13 de Novembro, reunirá e decidirá nos termos dos artigos 48º a 52º do mesmo diploma legal.

VIII — O provimento do lugar fica sujeito ao cumprimento das disposições legais em vigor.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

19 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *A. Sampaio da Nóvoa*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 5644/2008

Por despacho do Senhor Director, de 11-02-2008, por delegação do Reitor:

Dina Guerreiro Rodrigues — nomeação definitiva, precedido de concurso, Técnico Superior de 1.ª Classe da carreira Técnica Superior da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *David Xavier.*

Despacho (extracto) n.º 5645/2008

Por despacho do Senhor Director, de 11-02-2008, por delegação do Reitor:

Manuela Maria Guerreiro Gonçalves de Castro — nomeação definitiva, precedido de concurso, Técnico Superior de 1.ª Classe da carreira Técnica Superior da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *David Xavier.*

Despacho (extracto) n.º 5646/2008

Por despacho do Senhor Director, de 11-02-2008, por delegação do Reitor:

Dolores Cristina Adriano Machado — nomeação definitiva, precedido de concurso, Técnico Superior de 1.ª Classe da carreira Técnica Superior da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Raquel Mota Viegas dos Santos — nomeação definitiva, precedido de concurso, Técnico Superior de 1.ª Classe da carreira Técnico Superior da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Pedro Miguel Marques Marçal — nomeação definitiva, precedido de concurso, Técnico Superior de 1.ª Classe da carreira Técnico Superior da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Fevereiro de 2008. — O Secretário, *David Xavier.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 5781/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 24/08/2007.

Licenciada Michelle Smit Cordeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 01 de Outubro de 2007 a 31 de Julho de 2008, como Assistente Convidado, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Parcial (30%).

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

8 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 5782/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 24/08/2007.

Licenciado Hugo Manuel Rodrigues Gaspar — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 01 de Outubro de

2007 a 29 de Fevereiro de 2008, como Assistente Convidado, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Parcial (50%).

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

8 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 5783/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 24/08/2007.

Licenciada Ana Filipa Gouveia Capelinha — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 01 de Outubro de 2007 a 31 de Julho de 2008, como Assistente Convidado, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Parcial (30%).

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

8 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 5784/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 28/01/2008.

Mestre Maria do Carmo Nunes de Aragão Freitas — autorizado a prorrogação do contrato administrativo de provimento celebrado a 02/03/2002, como Assistente no Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos, por um biénio, nos termos do nº 2 do artigo 26, do Decreto-Lei nº 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei nº 19/80, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 02/03/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

8 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 5785/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 08/11/2007:

Licenciado Bruno Miguel Fernandes Da Costa Meneses Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 08 de Novembro de 2007 a 23 de Março de 2008, como Assistente Convidado no Departamento de Educação Física e Desporto, em regime de Tempo Parcial — 30 %. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

11 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 5647/2008

Por despacho de 07.01.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Luís Manuel Couto Gonçalves — Professor Associado de nomeação provisória, do grupo disciplinar de Ciências Jurídicas Privatísticas, do quadro da Universidade do Minho, nomeado definitivamente na mesma categoria e grupo disciplinar, com efeitos a partir de 03.02.2008. (Isento de Fiscalização Prévia do TC)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Direito, reunido em 18 de Dezembro de 2007, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos Professores Catedráticos Carlos Ferreira de Almeida, em exercício efectivo de funções na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e Jorge Ferreira Sinde Monteiro, em exercício efectivo de funções na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Luís Manuel Couto Gonçalves satisfaz os requisitos do artigo 20º do ECDU pelo que deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto propor a sua nomeação definitiva como Professor Associado desta Universidade

18 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Escola de Direito, *Heinrich Ewald Hörster*.

8 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5648/2008

Por despacho de 19.10.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor António Camilo Teles Nascimento Cunha, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 03 a 08.11.2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5649/2008

Por despacho de 24.09.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Alexandra de Oliveira Gomes, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 04 a 09.11.2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5650/2008

Por despacho de 20.09.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Fernando Ilídio Silva Ferreira, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 25.09 a 02.10.2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5651/2008

Por despacho de 19.09.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Maria Glória Parra Santos Solé, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 19 a 21.09.2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5652/2008

Por despacho de 17.09.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite Oliveira Pereira, professora associada com agregação — no período 03 a 10.11.2007.
Doutora Ana Maria Tomás de Almeida, professora associada — no período de 19 a 21.09.2007.
Licenciada Maria de Fátima Cerqueira Martins Vieira, assistente — no período de 24 a 29.09.2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5653/2008

Por despacho de 12.09.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Zélia Ferreira Caçador Anastácio, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 18 a 22.09.2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5654/2008

Por despacho de 11.09.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Maria da Silva Pereira Henriques Serrano, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 20 a 25.11.2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5655/2008

Por despacho de 07.09.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Natália Fernandes, professora auxiliar — no período de 19 a 21.09.2007.
Doutor Fernando Ilídio Silva Ferreira, professor auxiliar — no período de 19 a 21.09.2007.
Doutora Maria Teresa Jacinto Sarmento Pereira, professora auxiliar — no período de 19 a 21.09.2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5656/2008

Por despacho de 16.08.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:
Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático — pelo período de 15 dias, com início em 18.08.2007.
Doutora Júlia de Fátima Domingues Basto Oliveira, professora associada — pelo período de 15 dias, com início em 18.08.2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5657/2008

Por despacho de 03.07.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Sara Raquel Duarte Reis da Silva, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 11 a 13.09.2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5658/2008

Por despacho de 18.07.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Júlia de Fátima Domingues Basto Oliveira, professora associada — concedida a equiparação a bolseiro no período de 20 a 23.07.2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5659/2008

Por despacho de 05.07.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Francisco Alberto Marques Borges, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 23 a 28.09.2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5660/2008

Por despacho de 07.09.07 do Presidente da Escola de Ciências da Saúde, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Rui Manuel Vieira Reis, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 09 a 16.09.2007.

8 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5661/2008

Por despacho 19.09.07 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel José da Rocha Armada, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no período de 22 a 29.09.2007.

11 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5662/2008

Por despacho 27.09.07 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Lúcia Maria Portela Lima Rodrigues, professora associada com agregação — concedida a equiparação a bolseiro no período de 10 a 12.10.2007.

11 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5663/2008

Por despacho de 08.10.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática — concedida a equiparação a bolseiro no período de 10 a 13.10.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5664/2008

Por despacho de 19.09.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Nelson Troca Zagalo, professor auxiliar — no período de 03 a 06.10.2007.
Doutora Maria Zara Simões Pinto Coelho, professora auxiliar — no período de 26 a 27.09.2007.
Doutor Nelson Troca Zagalo, professor auxiliar — no período de 20 a 25.11.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5665/2008

Por despacho de 17.09.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Jean-Yves Dominique Durand, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 18 a 22.09.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5666/2008

Por despacho de 05.12.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Augusta de Abreu Lima Cruz, professora associada com agregação — concedida a equiparação a bolseiro no período de 12 a 16.12.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5667/2008

Por despacho de 16.10.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula Pereira Marques, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 20 a 23.10.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5668/2008

Por despacho de 03.09.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel da Silva e Costa, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no período de 06 a 13.09.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5669/2008

Por despacho de 24.09.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Jean-Yves Dominique Durand, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 26.09 a 01.10.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5670/2008

Por despacho de 11.10.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Teresa Maria Sousa Araújo Pereira Mora, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 21 a 25.10.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5671/2008

Por despacho de 17.10.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Helena Cristina Ferreira Machado, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 31.10 a 04.11.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5672/2008

Por despacho de 13.11.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Jean Martin Marie Rabot, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 18 a 23.12.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5673/2008

Por despacho de 08.11.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Silvana Ferreira Silva Mota Ribeiro, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 08 a 13.12.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5674/2008

Por despacho de 06.11.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Moisés Adão de Lemos Martins, professor catedrático — no período de 15 a 21.12.2007.

Doutora Maria Marta Lobo de Araújo, professora associada — no período de 12 a 15.11.2007.

Doutor Joel Augusto Barbosa Almeida Felizes, professor auxiliar — no período de 22 a 25.11.2007.

Doutor Joaquim Manuel Martins Fidalgo, professor auxiliar — no período de 22 a 25.11.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5675/2008

Por despacho de 23.10.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula Pereira Marques, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 25 a 27.10 e no dia 29.10.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5676/2008

Por despacho de 09.10.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Emília Rodrigues Araújo, professora auxiliar — no período de 11 a 13.10.2007.

Doutora Sara de Jesus Gomes Pereira, professora auxiliar — no período de 29.11 a 02.12.2007.

Licenciada Maria do Carmo Franco Ribeiro, assistente — no período de 27 a 31.10.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5677/2008

Por despacho de 10.10.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Rui Manuel Lopes de Sousa Morais, professor auxiliar — no período de 29.10 a 02.11.2007.

Licenciado Arnaldo Rui Azevedo Sousa Melo, assistente — no período de 18 a 21.10.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5678/2008

Por despacho de 09.09.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Ivo Manuel Pontes Domingues, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 23 a 29.09.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5679/2008

Por despacho de 11.09.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula Pereira Marques, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no dia 14.09.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5680/2008

Por despacho de 13.09.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Isabel Cristina dos Guimarães Sanches e Sá, professora associada com agregação — no período de 13 a 18.10.2007.

Doutor José Manuel Morais Lopes Cordeiro, professor auxiliar — no período de 15 a 21.09.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5681/2008

Por despacho de 02.10.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Jean-Yves Dominique Durand, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 03 a 05.10.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5682/2008

Por despacho de 03.12.07 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Sara Jesus Gomes Pereira, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 05 a 07.12.2007.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5683/2008

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Alberto Filipe Ribeiro de Abreu Araújo, professor associado com agregação — concedida a equiparação a bolseiro no período de 23 a 29 de Maio de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5684/2008

Por despacho de 03.12.07 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula de Carvalho Soares, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 04 a 05.12.2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5685/2008

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José António Brandão Soares de Carvalho, professor associado — no período de 19 a 20 de Setembro de 2007.
Doutor Pedro José Sales Luís Fonseca Rosário, professor auxiliar — no período de 19 a 21 de Setembro de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5686/2008

Por despacho de 04.12.07 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Rui João Abrunhosa Carvalho Gonçalves, professor associado com agregação — concedida a equiparação a bolseiro no período de 16 a 19.12.2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5687/2008

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Lia Raquel Moreira Oliveira, professora auxiliar — no período de 20 a 21 de Setembro de 2007.
Doutor José Carlos de Oliveira Casulo, professor auxiliar — no período de 18 a 22 de Setembro de 2007.
Doutor Artur Manuel Sarmento Manso, professor auxiliar — no período de 18 a 22 de Setembro de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5688/2008

Por despacho de 10.12.07 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula Carvalho Soares, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 13 a 14.12.2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5689/2008

Por despacho de 26.11.07 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula de Carvalho Soares, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 28 a 29.11.2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5690/2008

Por despacho de 15.10.07 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula de Carvalho Soares, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 17 a 18.10.2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5691/2008

Por despacho de 29.10.07 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula de Carvalho Soares, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 30 a 31.10.2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5692/2008

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Henrique Serrano Santos Chaves, professor associado — no período de 19 a 20 de Setembro de 2007.
Doutora Ana Paula de Carvalho Soares, professora auxiliar — no período de 19 a 20 de Setembro de 2007.
Doutora Maria Fátima Magalhães Antunes Gonçalves Teixeira, professora auxiliar — no período de 19 a 20 de Setembro de 2007.
Doutor José Ferreira Alves, professor auxiliar — no período de 1 a 3 de Outubro de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5693/2008

Por despacho de 06.11.07 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula de Carvalho Soares, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 07 a 08.11.2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5694/2008

Por despacho de 07.11.07 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Virgínio Isidro Martins de Sá, professor auxiliar — no período de 10 a 16.11.2007.
Doutora Maria Palmira Carlos Alves, professora auxiliar — no período 18 a 21.12.2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5695/2008

Por despacho de 09.11.07 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro, professor catedrático — pelo período de 21 dias, com início em 17.11.2007.
Doutora Maria Isabel Gomes Barca Oliveira, professora associada — no período 17 a 21.12.2007.
Doutora Ana Paula de Carvalho Soares, professora auxiliar — no período 13 a 14.11.2007.
Doutora Maria Teresa Machado Vilaça, professora auxiliar — no período 23 a 25.11.2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5696/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor José Bernardo Bicudo Azeredo Keating, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no dia 25 de Setembro de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5697/2008

Por despacho de 19.11.07 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula Carvalho Soares, professora auxiliar — no período 21 a 22.11.2007.
Doutora Ângela Rosa Pinho Costa Maia, professora auxiliar — no período 23 a 28.11.2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5698/2008

Por despacho de 26 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Armando Domingos Batista Machado, professor catedrático — pelo período de 10 dias, com início em 29 de Setembro de 2007.
Doutor Carlos Alberto Vilar Estêvão, professor catedrático — no período de 30 de Setembro a 6 de Outubro de 2007.
Doutor Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque, professor auxiliar — no período de 14 a 20 de Novembro de 2007.
Doutora Ana Paula de Carvalho Soares, professora auxiliar — no período de 27 a 28 de Novembro de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5699/2008

Por despacho de 4 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Isabel Gomes Barca Oliveira, professora associada — concedida a equiparação a bolseiro no período de 4 a 11 de Outubro de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5700/2008

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula de Carvalho Soares, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 4 a 5 de Outubro de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5701/2008

Por despacho de 8 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula de Carvalho Soares, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 10 a 11 de Outubro de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5702/2008

Por despacho de 9 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor José Ferreira Alves, professor auxiliar — no período de 24 a 25 de Outubro de 2007.
Doutora Laura Ferreira Santos, professora auxiliar — no período de 16 a 20 de Outubro de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5703/2008

Por despacho de 10 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula de Carvalho Soares, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 24 a 25 de Outubro de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5704/2008

Por despacho de 10.09.07 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Ana Paula de Carvalho Soares, professora auxiliar — no período de 11 a 12.09.2007.
Doutora Eugénia Maria Ribeiro Pereira Fernandes, professora auxiliar — no período de 19 a 21.09.2007.
Doutor Manuel Gonçalves Barbosa, professor auxiliar — no dia 14.09.2007

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5705/2008

Por despacho de 12.09.07 do Presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Laurinda Sousa Ferreira Leite, professora catedrática — no período de 20 a 21.09.2007.
Doutora Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira, professora associada com agregação — no período de 19 a 20.09.2007.
Doutor Lino Moreira da Silva, professor associado — no período de 19 a 22.09.2007.
Doutor Jorge Manuel Ferreira Almeida Santos, professor auxiliar com agregação — no período de 19 a 20.09.2007.
Doutor Jacques Fernandes da Silva, professor auxiliar — no período de 19 a 21.09.2007.
Doutor José António da Silva Fernandes, professor auxiliar — no dia 20.09.2007.
Doutora Maria da Conceição Pinto Antunes, professora auxiliar — no período de 17 a 21.09.2007.
Licenciado José Luís de Jesus Coelho da Silva, assistente — no período de 19 a 20.09.2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5706/2008

Por despacho de 14.09.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Sérgio Filipe da Rocha Vieira, assistente convidado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 17 a 19.09.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5707/2008

Por despacho de 16.08.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Francesca Clare Rayner, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 30.08 a 03.09.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5708/2008

Por despacho de 31.07.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado João Carlos Ribeiro Cardoso Mendes, assistente convidado — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 10 dias, com início em 03.09.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5709/2008

Por despacho de 25.07.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Maria Micaela Dias Pereira Ramon Moreira, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 05 a 09.09.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5710/2008

Por despacho de 29.06.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Gabriela Vilela Pereira Macedo, professora associada com agregação — concedida a equiparação a bolseiro no período de 02 a 05.07.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5711/2008

Por despacho de 21.09.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Cristina Daniel Álvares, professora associada — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 13 dias, com início em 23.09.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5712/2008

Por despacho de 17.09.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Maria Natália Fernandes Nunes, leitora — concedida a equiparação a bolseiro no período de 17 a 23.09.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5713/2008

Por despacho de 06.09.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Elena Brugioni, leitora — concedida a equiparação a bolseiro no período de 12 a 15.09.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5714/2008

Por despacho de 04.09.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Eduarda Bicudo Azeredo Keating, professora associada com agregação — no período de 05 a 09.09.2007.
Doutor João Manuel Cardoso Rosas, professor auxiliar — no período de 09 a 15.09.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5715/2008

Por despacho de 23.08.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Acílio Silva Estanqueiro Rocha, professor catedrático — no período de 02 a 10.09.2007.
Licenciada Rebecca Kirstein Harwood, leitora — no período de 18 a 21.09.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5716/2008

Por despacho de 17.09.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Frank Albert Anando Landt, professor convidado equiparado a professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 19 a 22.09.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5717/2008

Por despacho de 24.09.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Joseph Eugene Mullin, professor associado — no período de 21 a 25.11.2007.
Licenciada Cláudia Magali Alves Grilo, leitora — pelo período de 19 dias, com início em 01.10.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5718/2008

Por despacho de 25.09.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Filomena Pereira Rodrigues Louro, professora auxiliar — no período de 04 a 07.10.2007.
Doutora Paula Alexandra Varanda Ribeiro Guimarães, professora auxiliar — no período de 25 a 29.10.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5719/2008

Por despacho de 26.07.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Maria Silva Ribeiro, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 05 a 09.09.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 5720/2008

Por despacho de 20.07.07 do Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Secundino Vigón Artos, leitor — concedida a equiparação a bolseiro no período de 22 a 27.07.2007.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Rectificação n.º 424/2008

Por ter sido publicado incompleto no DR, 2.ª série, nº 29 de 11 de Fevereiro de 2008, pág. 5333, referente ao Doutor Jaime José Becerra da Costa, Despacho (extracto) nº 3365/2008, adita-se ...
"Braga, 18 de Julho de 2007
O Presidente
Doutor Fernando Augusto Machado
(Professor Associado c/ Agregação)

11 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 5721/2008

Por despacho 2008.02.01, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Rogério Augusto Carvalho Ferreira de Andrade professor auxiliar convidado a 30% da Faculdade Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento, por um ano, nos termos dos artigos 15.º, n.º 2 do 31.º e n.os 1,2,3,4, 5 do artigo 34.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, como professor auxiliar convidado a 30%, em regime de tempo parcial nesta Faculdade e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2007.12.27, após a cessação do anterior contrato.

Relatório

1 — Em 2005, este Plenário do conselho científico votou favoravelmente a contratação a 30 % do Doutor Rogério de Andrade, para substituir o Lic. Paulo Garcia (que estava contratado a 100 % mas se reformou antecipadamente por motivos de saúde) nas disciplinas da licenciatura "Teoria das Relações Públicas" e "Prática das Relações Públicas".

Tratava-se de disciplinas obrigatórias para os estudantes que escolhiam a variante de Comunicação Estratégica, a qual é a segunda mais escolhida da Licenciatura, a seguir à variante de Jornalismo.

2 — Em 2006, a avaliação que fazemos do desempenho do Prof. Rogério de Andrade é excelente: demonstrou inequívoca competência científica e pedagógica, dedicação à Faculdade e aos seus estudantes. Durante o passado ano lectivo, o Prof. Rogério de Andrade elaborou ainda o programa do seminário "Comunicação, Media e Estudos Organizacionais" para a área de especialização de Estudos dos Media e de Jornalismo do Mestrado em Ciências da Comunicação; seminário que, dada a coerência do programa e a relevância da matéria para desenvolver o domínio dos estudos da comunicação nas organizações, obteve a aprovação da Comissão Científica departamental e do conselho científico da Faculdade, tendo sido efectivamente e adequadamente leccionado no segundo mestre.

3 — Com o reforma implementada em função do processo de Bolonha, passa este ano a haver apenas uma disciplina de Relações Públicas na licenciatura; mas a carga horária do Prof. Rogério de Andrade fica preenchida porque a essa disciplina se soma o referido seminário do Mestrado. Solicita-se, por isso, que novo se contrate como Professor Auxiliar a 30 % e pelo prazo de um ano o Doutor Rogério de Andrade, cujo currículo passamos a relembrar sucintamente.

4 — Prof. Rogério Ferreira de Andrade é doutorado em Ciências da Comunicação pela UNL (FCSH), precisamente na especialidade de Relações Públicas, tendo obtido o grau com muito bom com distinção e louvor por unanimidade, em 2001. É também Mestre (com muito bom por unanimidade) e Licenciado pela nossa Faculdade. Leccionou já disciplinas na área da Comunicação Institucional e Relações Públicas nos anos de 1990 e 1991 no Departamento de Ciências da Comunicação, como Assistente Convidado. Cessou entretanto o seu contrato para se dedicar integralmente à prática profissional na área.

5 — Neste âmbito, desempenhou em várias empresas privadas e organismos públicos diversas funções relacionadas com a área da Comunicação Institucional e das Relações Públicas. Destacam-se entre elas a Direcção de Comunicação do IFADAP e os trabalhos para os CTI, a Transtejo, o Metropolitano de Lisboa, o Grupo Marconi, entre outros, no âmbito da agência de comunicação "Confronto", que criou e dirigiu. Tem por isso uma relevante experiência profissional de mais de doze anos.

6 — A partir de 1995, em paralelo com a actividade profissional, voltou a dedicar-se ao ensino universitário numa universidade privada: foi durante 10 anos professor da Universidade Lusófona, onde leccionou diversas disciplinas na área da Comunicação Institucional e das Relações Públicas, tendo mesmo criado e coordenado um mestrado e uma licenciatura nesta área. Rescindiu entretanto o contrato com esta entidade.

7 — É autor de diversas e recentes publicações científicas na área. Em 2003 publicou em livro uma versão reformulada da sua dissertação de doutoramento:"Colapsos e Reparações de Sentido nas Organizações" (Ed. Minerva, Coimbra).

8 — É membro de diversas organizações nacionais e internacionais na sua área de especialização e membro fundador da SOPCOM — Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação.

9 — É actualmente investigador da Faculdade de economia da UNL, com uma bolsa de Pós-Doutoramento atribuída pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Os relatores: Prof. Doutor Nelson Traquina, Prof. Doutor João de Deus Santos Sàágua professores catedráticos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e Prof. Doutor João José Pissarra Nunes Esteves professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

13 de Fevereiro de 2008. — O Director, *João Sàágua.*

Despacho (extracto) n.º 5722/2008

Por despacho de 2008.02.01, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Véronique Marie Claude Forestier Bordino celebrado contrato administrativo de provimento como leitora a 30 %, por 1 ano, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2007.11.02.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Fevereiro de 2008. — O Director, *João Sàágua.*

Despacho (extracto) n.º 5723/2008

Por despacho de 2008.02.01, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Danielle Marie Christine Place Oliveira leitora a 30 % da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento como leitora a 30 %, por 1 ano, na mesma Faculdade e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2007.12.01, após a cessação do anterior contrato.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Fevereiro de 2008. — O Director, *João Sàágua*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 5724/2008

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2008, do Reitor da Universidade do Porto:

Autorizada a seguinte afectação de lugar de professor da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 316/83, de 2 de Julho:

Grupo	Categoria	Número de lugares
Grupo I — Alimentação e Nutrição Humana.	Professor catedrático	1 lugar

7 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5725/2008

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2008, do Vice-Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Francisco Fernando Rocha Gonçalves — Professor Associado da Faculdade de Medicina desta Universidade, nomeado definitivamente como Professor Catedrático do Departamento de Medicina da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

13 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 5726/2008

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no uso de delegação de competência, foi a Doutora Ana Álvares Ribeiro Marques de Aguiar nomeada definitivamente como Professor Auxiliar além do Quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2008 (Não carece de visto de Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Relatório relativo a que se refere o n.º 3 do artigo 21º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Professores Catedráticos António Maria Marques Mexia do Departamento de Protecção de Plantas e Filotécnica do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa e Laura Monteiro Torres do Departamento de Protecção de Plantas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sobre o relatório de actividades da Doutora Ana Álvares Ribeiro Marques de Aguiar referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela lei 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como Professora Auxiliar.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro.*

Despacho n.º 5727/2008

Havendo necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, anulo o concurso interno de acesso geral para o provimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal (Área de Gestão), da Carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto pelo Aviso n.º 157/2008, de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — n.º 2, de 3 de Janeiro.

12 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro.*

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 5728/2008

Por despacho de 12-02-2008, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro, ao estrangeiro ao Prof. Doutor António Joaquim Pereira Viana da Fonseca, no período de 14 de Abril a 04 de Maio de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 5729/2008

Por despacho de 07-02-2008, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro, ao estrangeiro ao Prof. Doutor António Joaquim Pereira Viana da Fonseca, no período de 27 de Março a 06 de Abril de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 5730/2008

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do Reitor da Universidade do Porto, publicado no D.R. n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007:

Maria Teresa Marini de Magalhães Cardoso — Assessora da carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto — nomeada definitivamente Assessora Principal da carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 5731/2008

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do país aos seguintes docentes:

De 3 de Janeiro de 2008:

Dr. Carlos Alberto e Silva Venâncio, Assistente, no período de 6 a 11 de Janeiro de 2008;

De 4 de Janeiro de 2008:

Doutor José Fernando Bessa Ribeiro, Prof. Auxiliar, no período de 7 a 12 de Janeiro de 2008;
Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, Prof. Catedrático, no período de 17 a 18 de Janeiro de 2008;

De 9 de Janeiro de 2008:

Dr. André Gama Oliveira, Assistente, no período de 13 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2008;
Doutor Artur Agostinho Abreu e Sá, Prof. Auxiliar, no dia 11 de Janeiro de 2008;

De 10 de Janeiro de 2008:

Doutor Victor Manuel Machado Ribeiro dos Reis, Prof. Auxiliar com Agregação, no período de 11 a 25 de Janeiro de 2008;

De 11 de Janeiro de 2008:

Dra. Ângela Maria Gonçalves Cardoso, Assistente, no período de 14 a 16 de Janeiro de 2008;

De 14 de Janeiro de 2008:

Dr. Paulo José Martins Vasco, Assistente, no período de 15 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2008;

De 16 de Janeiro de 2008:

Doutor Manuel Luís Tibério, Prof. Auxiliar, no dia 25 de Janeiro de 2008;
Doutor Alberto Moreira Baptista, Investigador Auxiliar, no dia 25 de Janeiro de 2008;

De 18 de Janeiro de 2008:

Doutora Maria Cristina Fialho Oliveira, Prof. Auxiliar, no período de 20 a 30 de Janeiro de 2008;

De 21 de Janeiro de 2008:

Doutor Xosé Xerardo Pereiro, Prof. Auxiliar, no período de 1 a 6 de Fevereiro de 2008;

De 23 de Janeiro de 2008:

Dra. Sandra Isabel Ventura Ricardo, Assistente, no período de 24 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2008;

De 29 de Janeiro de 2008:

Dr. Carlos Duarte Coelho Peixeira Marques, Assistente Convidado, no período de 13 a 15 de Fevereiro de 2008;

De 30 de Janeiro de 2008:

Doutor Paulo Nogueira Martins, Prof. Auxiliar, no período de 11 a 13 de Fevereiro de 2008;
Doutora Rosa Maria Magalhães Rego, Prof. Auxiliar, no período de 27 a 30 de Janeiro de 2008;
Dr. Hugo Alexandre Paredes Guedes da Silva, Assistente, no período de 11 a 13 de Fevereiro de 2008;
Doutor José Benjamim Fonseca, Prof. Auxiliar, no período de 11 a 13 de Fevereiro de 2008;

De 31 de Janeiro de 2008:

Doutor Mário Jorge Modesto Gonzalez Pereira, Prof. Auxiliar, no período de 13 a 18 de Abril de 2008 e 2 a 7 de Março de 2008;
Doutora Felisbina Luísa Pereira Guedes Queiroga, Prof. Auxiliar, no período de 31 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 5732/2008

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 28 de Setembro de 2007, foi celebrado à Mestre Teresa Marta Vilarinho Carlos o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 01 de Outubro de 2007 e termo a 22 de Fevereiro de 2008.

8 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues.*

Mapa n.º 7/2008

Adjudicação de empreitadas de obras públicas em 2007

(Artigo 275º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março)

Procedimento	(IVA incl.) Valor	DATA (Adj./Consig.)	Designação	Firma adjudicatária
Ajuste Directo alínea *e*) n.º 2 artigo 48.º	4.688,04	2007/01/30	Remodelação do 1º Piso da Casa amarela	José Rafael Santos Serrasqueiro.
Ajuste Directo alínea *e*) n.º 2 artigo 48.º	605,00	2007/02/01	Aplicação de lambrim em madeira no Hall de entrada da Casa Amarela.	José Rafael Santos Serrasqueiro.
Ajuste Directo alínea *e*) n.º 2 artigo 48.º	5.929,00	2007/02/07	Trabalhos de reparação e conservação do alçado posterior do Palacete das Palmeiras -ESG.	José Rafael Santos Serrasqueiro.
Ajuste Directo alínea *e*) n.º 2 artigo 48.º	726,00	2007/03/05	Trabalhos de reparação na ESG: criar ponto de água com torneiras de segurança, substituir fechaduras, substituir torneiras avariadas e repor telas levantadas pelo vento nas residências.	José Rafael Santos Serrasqueiro.
Ajuste Directo alínea *e*) n.º 2 artigo 48.º	3.564,84	2007/07/12	Obras de Reparação do pavimento e pintura nos SC do IPCB.	José Rafael Santos Serrasqueiro.
Conc. Limit. alínea *b*) do n.º 02 do artigo 48.º	49.825,64	2007/07/19	Obras de manutenção e reparação nos exteriores da EST.	Bedaril, L.da
Ajuste Directo alínea *e*) n.º 2 artigo 48.º	5,916,90	2007/07/26	Trabalhos de reparação e conservação do alçado lateral direito do Palacete das Palmeiras -ESG.	José Rafael Santos Serrasqueiro.
Consuta Prévia alinea *d*) do artigo 48.º	23.404,84	2007/08/08	Trabalhos de remodelação para criação de salas de piano na ESART.	José Rafael Santos Serrasqueiro.
Ajuste Directo alínea *e*) n.º 2 artigo 48.º	1.512,50	2007/09/28	Aplicação de dosificadores, dispensadores, fechaduras, telhas partidas no telhado do palacete e atrás do auditório.	José Rafael Santos Serrasqueiro.
Ajuste Directo alínea *e*) n.º 2 artigo 48.º	4.401,98	2007/10/17	Reparar o pátio da entrada principal e tampas de esgoto da cozinha.	Carlos Serrano.
Ajuste Directo alínea *e*) n.º 2 artigo 48.º	5.892,70	2007/10/25	Trabalhos de reparação e conservação no corredor, gabinete do Sub-Director, calafetar, repara e envernizar portas e janelas do auditório e salas de aula.	José Rafael Santos Serrasqueiro.
Ajuste Directo alínea *e*) n.º 2 artigo 48.º	4.961,00	2007/11/16	Obras de conservação nas residências 75C; 75D e 75E.	José Rafael Santos Serrasqueiro.
Total	105.511,54			

8 de Fevereiro de 2008. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 5733/2008

Por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, de09 de Janeiro de 2008 — proferido por delegação de competências, nos termos do Despacho de SS. Ex.ª O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 08 de Março de 2006, e da alínea *i*) do Despacho 9783/2006(2.ª série) de 4 de Maio e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23.08, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País — Rauischholzhausen FolloW-upmeeting — Alemanha, no período compreendido entre 17 de Janeiro de 2008 a 18 de Janeiro de 2008 à Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto — Mestre Margarida Maria Fernandes Serrano.

9 de Fevereiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 5734/2008

Curso de Licenciatura em Animação Sociocultural adequação de ciclo de estudos

Sob proposta da Escola Superior de Educação, considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/B-AD-31/2007, conforme Despacho n.º 2553/2007 do *Diário da República,* n.º 37, de 21 de Fevereiro, publica-se o plano de estudos do curso de Animação Sociocultural, objecto de adequação no âmbito do processo de Bolonha, ministrado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda, aprovado pela Portaria n.º 1305/2003, de 20 de Novembro, publicado no *Diário República,* n.º 269, 1.ª série-B.

Artigo 1º

Plano de estudos

O Plano de estudos do curso de Animação Sociocultural, passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

Artigo 2º

Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 254-B/2007, publicado no *Diário da República,* n.º 187/2007, 2.ª série, de 27 de Setembro.

Artigo 3º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes.*

ANEXO

Plano de estudos

Instituto Politécnico da Guarda

Escola Superior de Educação

Curso de Licenciatura em Animação Sociocultural

Área Científica Predominante do Curso: Animação Sociocultural

Ano: 1º / 1º semestre

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho — Contacto — T; TP; PL; TC; S; E; OT; O;	Créditos	Observação
Técnicas de Expressão Oral e Escrita I	CSH	Semestral	117	T 36; TP 36; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	5	
Língua Estrangeira Aplicada I — Inglês	CSH	Semestral	117	T 18; TP 36; PL 18; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	
Atelier de Expressão Musical	AE	Semestral	144	T 0; TP 90; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Estudos Etno-Antropológicos	CSH	Semestral	144	T 54; TP 18; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	6	
Sociologia	CSH	Semestral	117	T 36; TP 36; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	5	
Metodologias de Investigação em Ciências Sociais.	CSH	Semestral	144	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
			783	T 144; TP 288; PL 18; TC 0; S 0; E 0; OT 81; O 0	30	

Nota: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais/Atelier; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutória; O: Outros.

Ano: 1º / 2º semestre

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho — Contacto — T; TP; PL; TC; S; E; OT; O;	Créditos	Observação
Técnicas de Expressão Oral e Escrita II	CSH	Semestral	117	T 36; TP 36; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	5	
Língua Estrangeira Aplicada II — Inglês	CSH	Semestral	117	T 18; TP 36; PL 18; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	
Psicologia Social	CE	Semestral	108	T 18; TP 36; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	4	
Atelier de Expressão Físico -Motora	AE	Semestral	117	T 0; TP 90; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	5	
Instrumentos Informáticos Aplicados	CSH	Semestral	162	T 0; TP 90; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	6	
Antropologia do Lúdico	CSH	Semestral	144	T 36; TP 36; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	6	
			765	T 108; TP 324; PL 18; TC 0; S 0; E 0; OT 81; O 0	30	

Nota: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais/Atelier; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutória; O: Outros.

Ano: 2º / 3º semestre

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho — Contacto — T; TP; PL; TC; S; E; OT; O;	Créditos	Observação
Animação Sociocultural I	CSH	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Atelier de Expressão Plástica	AE	Semestral	144	T 0; TP 54; PL 36; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Património Natural e Construído	CSH	Semestral	135	T 18; TP 54; PL 0; TC 36; S 0; E 0; OT 9; O 0	6	
História da Arte	AE	Semestral	117	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	5	

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho — Contacto — T; TP; PL; TC; S; E; OT; O;	Créditos	Observação
Psicologia do Desenvolvimento	CE	Semestral	99	T 0; TP 54; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	
Opção A (*)	CSH	Semestral	144	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
			765	T 18; TP 378; PL 36; TC 36; S 0; E 0; OT 81; O 0	30	

Nota: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais/Atelier; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutória; O: Outros.

(*) Consultar quadro anexo de opções.

Ano: 2º /4º semestre

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho — Contacto — T; TP; PL; TC; S; E; OT; O;	Créditos	Observação
Práticas Lúdico-Desportivas	AE	Semestral	117	T 18; TP 54; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	5	
Musicologia	AE	Semestral	126	T 18; TP 54; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Cidadania e Educação Social	CSH	Semestral	108	T 0; TP 54; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	4	
Animação Sociocultural II	CSH	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Atelier de Expressão Dramática	AE	Semestral	162	T 18; TP 54; PL 18; TC 0; S 0; E 0; OT 36; O 0	6	
Opção B (*)	CSH	Semestral	117	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	5	
			756	T 54; TP 360; PL 18; TC 0; S 0; E 0; OT 108; O 0	30	

Nota: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais/Atelier; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutória; O: Outros.

(*) Consultar quadro anexo de opções.

Ano: 3º / 5º semestre

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho — Contacto — T; TP; PL; TC; S; E; OT; O;	Créditos	Observação
Artes do Palco	AE	Semestral	108	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	4	
Animação Turística	CSH	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Programas e Projectos de Animação Socio-cultural.	CSH	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Animação Multimédia	CSH	Semestral	162	T 0; TP 90; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 36; O 0	6	
Opção C (*)	CE	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Opção D (*)	CSH	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
			774	T 0; TP 450; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 126; O 0	30	

Nota: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais/Atelier; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutória; O: Outros.

(*) Consultar quadro anexo de opções.

Ano: 3º / 6º semestre

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho — Contacto — T; TP; PL; TC; S; E; OT; O;	Créditos	Observação
Itinerários Histórico-geográficos	CSH	Semestral	144	T 0; TP 72; PL 0; TC 18; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Atelier de Materiais e Técnicas de Expressão Plástica.	AE	Semestral	126	T 0; TP 54; PL 36; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	4	
Etnomusicologia	AE	Semestral	144	T 0; TP 90; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Opção E (*)	CSH	Semestral	99	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	
Opção F (*)	AE	Semestral	99	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	
Projecto/Estágio	CSH	Semestral	180	T 0; TP 36; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 36; O 0	8	
			792	T 0; TP 396; PL 36; TC 18; S 0; E 0; OT 108; O 0	30	

Nota: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais/Atelier; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutória; O: Outros.

(*) Consultar quadro anexo de opções.

Opção A

Quadro 8 — Unidades Curriculares optativas: Opção A

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho	Créditos	Observação
				Contacto — T; TP; PL; TC; S; E; OT; O;		
Animação Comunitária	CSH	Semestral	144	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Psicologia da Comunicação	CSH	Semestral	144	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Museologia e Património	CSH	Semestral	144	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Cultura Portuguesa	CSH	Semestral	144	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Análise Social	CSH	Semestral	144	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	

Nota: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais/Atelier; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutória; O: Outros.

Opção B

Unidades Curriculares optativas: Opção B

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho	Créditos	Observação
				Contacto — T; TP; PL; TC; S; E; OT; O;		
Língua Estrangeira Aplicada — Alemão	CSH	Semestral	117	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	5	
Língua Estrangeira Aplicada — Inglês	CSH	Semestral	117	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	5	
Língua Estrangeira Aplicada — Espanhol	CSH	Semestral	117	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	5	
Língua Estrangeira Aplicada — Francês	CSH	Semestral	117	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	5	
Língua Gestual Portuguesa	CSH	Semestral	117	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	5	

Nota: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais/Atelier; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutória; O: Outros.

Opção C

Unidades Curriculares optativas: Opção C

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho	Créditos	Observação
				Contacto — T; TP; PL; TC; S; E; OT; O;		
Animação em Públicos com Necessidades Educativas Especiais.	CE	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Animação na 3ª Idade	CE	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Animação na Infância e Juventude	CE	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Animação Sócio-Desportiva	CE	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Animação e Exclusão Social	CE	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	

Nota: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais/Atelier; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutória; O: Outros.

Opção D

Unidades Curriculares optativas: Opção D

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho	Créditos	Observação
				Contacto — T; TP; PL; TC; S; E; OT; O;		
Educação Ambiental	CSH	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Marketing Cultural	CSH	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Património e Paisagem	CSH	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Gestão de Eventos	CSH	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	
Empreendedorismo	CSH	Semestral	126	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 18; O 0	5	

Nota: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais/Atelier; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutória; O: Outros.

Opção E

Unidades Curriculares optativas: Opção E

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho — Contacto — T; TP; PL; TC; S; E; OT; O;	Créditos	Observação
Instrumentos Informáticos Aplicados	CSH	Semestral	99	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	
Animação Multimédia	CSH	Semestral	99	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	
Recursos Audiovisuais	CSH	Semestral	99	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	
Animação e Redes Globais	CSH	Semestral	99	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	
Edição Electrónica e Tratamento de Imagem	CSH	Semestral	99	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	

Nota: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais/Atelier; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutória; O: Outros.

Opção F

Unidades Curriculares optativas: Opção F

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Total	Horas de trabalho — Contacto — T; TP; PL; TC; S; E; OT; O;	Créditos	Observação
Teatro Musical	AE	Semestral	99	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	
Animação Musical	AE	Semestral	99	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	
Artes Performativas	AE	Semestral	99	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	
Laboratório de Expressões	AE	Semestral	99	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	
Sonoplastia	AE	Semestral	99	T 0; TP 72; PL 0; TC 0; S 0; E 0; OT 9; O 0	4	

Nota: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais/Atelier; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação Tutória; O: Outros.

Observações: — áreas científicas e distribuição de créditos.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanas	CSH	95	19 ([1])
Artes e Expressões	AE	49	4 ([2])
Ciências da Educação	CE	8	5 ([3])
Total		152	28

([1]) Opção A, B, D e E.

([2]) Opção F.

([3]) Opção C.

Existem seis conjuntos de opções (A, B, C, D, E e F), nos 2º e 3º anos do plano curricular do curso de Animação Sociocultural. Em cada grupo de opções os alunos optam apenas por uma unidade curricular, perfazendo no total 28 créditos optativos.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso (extracto) n.º 5786/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10/01/2008, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento com Patrícia do Nascimento Casanova Santos Ferreira, na categoria de equiparada a assistente do 1º triénio, em regime de tempo parcial de 20%, para esta Escola Superior de Educação, com início em 17 de Setembro de 2007 e termo em 30 de Junho de 2008. (isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina.*

Despacho (extracto) n.º 5735/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10/01/2008, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento com Tiago Alexandre Fernandes Almeida, na categoria de equiparado a assistente do 1º triénio, em regime de tempo parcial de 50%, para esta Escola Superior de Educação, com início em 8 de Outubro de 2007 e termo em 3 de Fevereiro de 2008. (isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 5736/2008

Por despacho do Presidente: Luciano Joaquim Moutinho Tavares — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 60 %, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 2007-09-01 e validade até 2009-08-31.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5737/2008

Por despacho do Presidente: José Simão Alves Barbosa — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 50%, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 2007-11-01 e validade até 2009-10-31.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 5738/2008

Por despacho do Presidente:

Maria de Fátima Teixeira da Silva Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como Encarregado de Trabalhos, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/01/01 e validade até 2009/12/31.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5739/2008

Por despacho do Presidente:

José Carlos Rodrigues Campeão — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor-Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2007/09/28 e validade até 2009/09/27.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5740/2008

Por despacho do Presidente:

José Tomás Veiga Soares de Albergaria — renovado o contrato administrativo de provimento como Encarregado de Trabalhos, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/01/01 e validade até 2009/12/31.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5741/2008

Por despacho do Presidente:

Luís Miguel Carvalhais Figueiredo Borges Coelho — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor-Adjunto, em regime de tempo parcial 60%, da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 2007-08-01 e validade até 2009-07-31.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 5742/2008

Por despacho do Presidente:

António Manuel de Sousa Barros — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2007/08/01 e validade até 2009/07/31.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 5743/2008

Por despacho de 01-10-2007, do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria João da Marta Alves Perdiz, autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor adjunto, em regime de acumulação a 20%, para a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, por seis meses, com a remuneração mensal de € 384,30, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01-10-2007.

13 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 5744/2008

Por despacho de 08 de Fevereiro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Donzília Maria Duarte Vicente Moreira Esteves — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, Técnica de Informática Grau 2 Nível 1, para o Gabinete de Informática do Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 530, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

(Nomeação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 5745/2008

Por despacho de 11-12-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Luís Miguel Oliveira Barros Cardoso, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de professor adjunto em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 03/09/2007 até 31/07/2008.

11 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5746/2008

Por despacho de 07-01-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Licenciado Nelson Manuel Lopes Pereira da Silva, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado assistente, em regime de tempo parcial, 50% do vencimento de assistente do 1ª triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 26/09/2007 por onze meses.

11 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5747/2008

Por despacho de 27-11-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Licenciada Maria Natália Miranda da Silva, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparada assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1º triénio tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde, nos seguintes períodos de 05 Novembro de 2007 a 18 de Janeiro de 2008 e de 28 de Abril a 11 de Julho de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

Despacho (extracto) n.º 5748/2008

Por despacho de 09-01-2008, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Ana Mafalda dos Santos Portas Matias, autorizado a prorrogação de contrato administrativo de provimento, como assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação, com início em 2008/02/09 por um ano.

11 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Horta

Aviso (extracto) n.º 15/2008/A

Faz-se público que é anulado o concurso interno geral para preenchimento de quatro vagas de enfermeiro de nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta, cujo aviso de abertura n.º 7/2008/A, foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 24 de 4 de Fevereiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Enfermeira, *Marisa da Conceição Correia de Sales Reis*.

Aviso n.º 16/2008/A

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro e de acordo com o despacho de SS. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional, comunicado pelo ofício SAI — VPGR/2007/17631, 28 de Novembro e do despacho n.º 1/2008 do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Horta, de 09 de Janeiro, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* o concurso interno geral de ingresso para preenchimento de quatro vagas de enfermeiro de nível 1 do Quadro Regional da Ilha do Faial, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro, afectas ao Centro de Saúde da Horta.

2 — Prazo de validade — O prazo de validade do concurso é de dois anos, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O regulamento do concurso consta do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4 — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde da Horta, sito à Vista Alegre, 9901-853 Horta.

6 — A remuneração mensal corresponde ao escalão 1, índice 114 da tabela salarial da carreira de enfermagem.

7 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

A fórmula é a seguinte:

$$CF = \frac{(NC \times 4) + (HA \times 2) + (EC \times 5) + (EPCSP \times 6) + (F \times 3)}{20}$$

CF = Classificação final
NC = Nota do curso
HA = Habilitações Académicas
EC = Elaboração curricular
EPCSP = Experiência profissional em cuidados de saúde primários
F = Formação (Contínua Pós-Básica e em Serviço)

7.1 — A acta n.º1, relativa aos critérios de avaliação a utilizar, está disponível para consulta dos interessados, no Serviço de Pessoal deste Centro de Saúde, no horário normal de expediente.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão satisfazer os requisitos de admissão constantes do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8.2 — Requisitos especiais — possuir o titulo profissional de enfermeiro, inscrição na Ordem dos Enfermeiros e pelo menos um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director do Centro de Saúde da Horta, solicitando a admissão ao concurso e entregues no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente (8.30 às 12.30 H e das 13.30 às 16.30 H), até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção para Centro de Saúde da Horta, Vista Alegre, 9901-853 Horta até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone) e serviço a que pertence;
b) Habilitações académicas e profissionais;
c) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *Diário da República,* onde se encontra publicado o presente aviso;
d) Menção do número de documentos que instruem o requerimento;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do diploma do curso de enfermagem, equivalente legal ou certidão do curso;
b) Documento comprovativo da classificação do curso de enfermagem sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na alínea *a*);
c) Fotocópia da cédula profissional ou inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
d) Documento comprovativo do curso de enfermagem pós-básico, se for caso disso;
e) Documentos comprovativos da formação contínua pós-básica frequentada;
f) Documentos comprovativos da formação em serviço;
g) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
h) Documento comprovativo das habilitações literárias;
i) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública;
j) Três exemplares do curriculum resumido (no máximo duas páginas A4), elaborados de acordo com as orientações relativas a este tipo de currículo, enunciadas por LOFF, Ana — Guia Prático para elaboração de currículos e relatórios críticos de actividades, Formasau, 1999, pág. 48-51. Estas orientações encontram-se disponíveis no Serviço de Pessoal do Centro de Sáude da Horta, nas horas normais de expediente;
l) Os candidatos deverão ainda juntar declaração emitida pelo Serviço de origem, donde conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo à função pública, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contados até ao termo do prazo de admissão das candidaturas.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Florinda Isabel Martins Costa — Enfermeira Especialista do Centro de Saúde da Horta;
Vogais

Efectivos: Paula Margarida Serpa Morais — Enfermeira Graduada do Centro de Saúde da Horta, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
Mara Cristina da Silva Ávila — Enfermeira Graduada do Centro de Saúde da Horta.

Vogais

Suplentes: Zélia Maria da Silveira Vargas, Enfermeira Graduada do Centro de Saúde da Horta;
Sandra Maria Barbosa Alves Nunes, Enfermeira Graduada do Centro de Saúde da Horta.

13 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Enfermeira, *Marisa da Conceição Correia de Sales Reis.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 565/2008

Em 06/02/2008, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E. deliberou, na sequência de concurso interno de acesso limitado, nomear as Enfermeiras Chefes, do quadro residual do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E. — Hospital de Santa Marta, Ana Maria da Mota Soares e Mercedes Gallego Bilbao de Carvalho, na categoria de Enfermeiro Supervisor, do quadro residual do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E. — Hospital de Santa Marta, com a remuneração correspondente ao Escalão 6 — Índice 318 da respectiva escala salarial.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director da Área Administrativa de Recursos Humanos, *J. Matos Mota*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 566/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho E.P.E., de 07/02/2008:

Adelaide Manuela Semblano Soares, Maria José Gomes Bezerra e Paula Maria Oliveira Fernandes Ferreira, nomeadas Assistentes Graduadas de Anestesiologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, 1º escalão/índice 145, com efeitos a 30/06/07.

13 de Fevereiro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia.*

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação n.º 567/2008

Por deliberação de 01/02/2008 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE. Foram nomeados definitivamente à data de 01 de Fevereiro de 2008, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de enfermeiro especialista em Saúde Infantil e Pediátrica, Ana Margarida Viegas Guerreiro Mendes Ramos Machado Malheiro, Paula Cristina Ramos Maia, Sandra Maria Patrocínio Dias Madeira, Luís Miguel Lopes Ladeira, Ana Luísa Mendes Francisco Ribeiro, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, EPE, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pela Portaria n.º674/95, de 28 de Junho, pela Portaria n.º 988/2000, de 14 de Outubro e pela Portaria n.º1374/2002, de 22 de Outubro.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Eiras de Carvalho.*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 568/2008

Por deliberação de 15/01/2008, do Conselho de Administração deste Instituto:

Maria Luísa Soares dos Santos Gouveia, técnica de informática, grau 1, nível 2, escalão 3, índice 420, do quadro deste Instituto, de nomeação definitiva — promovida a técnica de informática, grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470, da carreira de técnico de informática, do quadro deste Instituto, mediante prévia aprovação em concurso.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Fevereiro de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo.*

Deliberação (extracto) n.º 569/2008

Por deliberação de 15/11/2007, do Conselho de administração deste Instituto, no uso de competência subdelegada pelo Despacho n.º 25 479/2007:

Evelina Brígida Nolan Ruas, assistente graduada de dermatologia, da carreira médica hospitalar, do quadro deste Instituto, de nomeação definitiva — autorizada nos termos do artigo. 2.º e artigo. 4.º do Dec.-Lei n.º 325/99, de 18/08, a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias e que se traduz na redução de dois meios-dias de trabalho, coincidente com as terças e sextas-feiras da parte de tarde, com início a partir de 01/12/2007.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Fevereiro de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 5787/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares da categoria de técnico superior de 1.ª classe — Direito

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 18 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares da categoria de técnico superior de 1.ª classe — direito, do quadro do pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1.534,61, correspondente ao índice 460 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares da categoria de técnico superior de 1.ªclasse — direito, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 23 de Janeiro de 2008 e 07 de Fevereiro de 2008, através da oferta P20080415, tendo o mesmo, ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas atrás referidas.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover será o descrito no Despacho do Secretário de Estado da Administração Local n.º 10688/99, publicado no *Diário da República* II.ª Série n.º 126, de 31 de Maio de 1999.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações académicas exigidas a posse de licenciatura em direito;
b) Possuir os requisitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso;
d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva avaliação de desempenho/classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Div. de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do site WWW.cm-albufeira.pt.
9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do n. 7 do presente aviso;
b) Certificado de habilitações literárias;
c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;
d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea *a*) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Município de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea *d*) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.
11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, classificadas na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 03 de Janeiro de 2008, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (2HL + 3FP + 3EP + 2AD)/10$$

em que:

AC = Avaliação Curricular
HL = Habilitações Literárias
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional
AD = Avaliação de Desempenho/Classificação de Serviço

12 — A Classificação final dos candidatos resultará da seguinte fórmula, aplicada às classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC+EPS)/2$$

em que:

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

13 — As listas dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:
Presidente — Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Dr. José Carlos Martins Rolo;
Vogais efectivos:

Director do Departamento de Administração e Finanças, Dr. António João dos Reis Peixinho, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
Técnica Superior de 1.ª Classe — Direito, Dr.ª Cristiane Maria Grácio Vaz Paulo Rodrigues;

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro;
Vereadora, Dr.ª Marlene Martins Dias da Silva.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Fevereiro de 2008. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo.*

2611091504

Aviso n.º 5788/2008

Concurso externo para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior — Engenheiro do ambiente

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de competência delegada, foi nomeado definitivamente para lugar da categoria de técnico superior — engenheiro do ambiente, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, o estagiário Pedro Ricardo Pires Coelho, aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* III.ª Série, n.º 31, de 14 de Fevereiro de 2005, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Fevereiro de 2008. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo.*

2611091476

Aviso n.º 5789/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe — Turismo

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de competência delegada, foi nomeada definitivamente para lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe — turismo, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, a candidata Helena Isabel Duarte Nunes, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 144, de 27 de Julho de 2007, a qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Fevereiro de 2008. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo.*

2611091478

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Edital n.º 189/2008

Luís Miguel Carraça Franco, presidente da Câmara Municipal de Alcochete, torna público, nos termos e para os efeitos do previstos no artigo 148º do Decreto-Lei nº380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº316/2007 de 19 de Setembro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº104/2007 de 6 de Novembro, que a Câmara Municipal de Alcochete deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 8 de Junho de 2005, aprovar o Plano de Pormenor

da Quinta de Paço de Arcos — Fonte da Senhora e remeter o processo à Assembleia Municipal.

Mais se torna público que a Assembleia Municipal de Alcochete, na sua sessão ordinária de 28 de Junho de 2005, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Pormenor da Quinta de Paço de Arcos — Fonte da Senhora.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea *d*) do nº4 do artigo 148º do Decreto-Lei nº380/99 de 22 de Setembro, publica-se o presente edital, bem como o Regulamento, Planta de Implantação e Planta de Condicionantes do referido Plano de Pormenor.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Carraça Franco.*

Plano de Pormenor da Quinta de Paço de Arcos — Fonte da Senhora

Alcochete
Maio 2004
Arq. Armindo Felizardo Santos / Arq. Fernando Carona

Regulamento

Artigo 1º

Âmbito de Aplicação

1 — O presente Regulamento aplica-se à área de intervenção abrangida pelo Plano de Pormenor da Quinta de Paço de Arcos — Fonte da Senhora — Alcochete, adiante designado abreviadamente por PPQPA-FS A, localizada na Fonte da Senhora, Concelho de Alcochete, delimitada nas peças gráficas deste Plano, de acordo com as Plantas de Implantação e de Condicionantes.

2 — O Plano incide num espaço classificado no PDM de Alcochete como Espaço Agrícola — Espaço Rural de Categoria I.

3 — O perímetro da área de intervenção é o assinalado na Planta de Implantação, abrangendo uma superfície total de 21,94 ha, correspondente a quatro prédios.

Artigo 2º

Objecto do Plano

O PPQPA-FS A desenvolve e concretiza uma proposta de organização espacial, definindo a concepção da forma de ocupação e servindo de base aos projectos de loteamento, de execução das infra-estruturas, da arquitectura dos edifícios e dos espaços exteriores.

Artigo 3º

Conteúdo Documental

1 — O PPQPA-FS-A é constituído por:

a) O presente Regulamento;
b) Planta de Implantação (desenho 4);
c) Planta de Condicionantes (desenho 6).

2 — O PPQPA-FS-A é acompanhado por:

a) Relatório, Programa de Execução e respectivo Plano de Financiamento;
b) Vistas Gerais de Enquadramento;
c) Peças desenhadas:

Planta de Localização/Topográfica Esc:1/5000
Planta de Localização Esc:1/2000
Extracto da Planta de Ordenamento do PDM (desenho 1)
Planta da Situação Existente (desenho 2)
Planta da Situação Existente — Cadastro Actual (desenho 3)
Planta da Solução Final — Cadastro Final (desenho 4.1)
Planta de Equipamentos e Espaços Verdes de Utilização Colectiva (desenho 4.2)
Planta de Demolição, Conservação, Manutenção e Construção (desenho 4.3)
Planta de Enquadramento e Rede Viária (desenho 5)
Planta de Enquadramento Urbano (desenho 5.1)
Planta da Rede Viária (desenho 7)
Planta de Modelação (desenho 8)
Planta de Circulação Viária e Estacionamentos (desenho 9)
Planta de Espaços Exteriores e Circulações Pedonais (desenho 10)
Planta de Redes de Infra-estruturas — Iluminação Pública (desenho 11)
Planta de Redes de Infra-estruturas — Telecomunicações (desenho 11.1)
Planta de Redes de Infra-estruturas — Energia Eléctrica (desenho 11.2)
Planta de Redes de Infra-estruturas — Gás (desenho 11.3)
Planta de Redes de Infra-estruturas — Abastecimento de Águas (desenho 12)
Planta de Redes de Infra-estruturas — Esgotos Residuais e Pluviais (desenho 12.1)
Planta com Indicação dos Perfis Longitudinais/Perfis Transversais (desenho 13)
Perfis Longitudinais (desenho 14)
Perspectiva de Conjunto (desenho 15)

Artigo 4º

Definições

Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, são adoptadas as seguintes definições:

Afastamento — Distância mínima da construção em relação ao limite do lote.

Área Impermeabilizada — Soma da superfície do terreno ocupada por edifícios, vias, passeios, estacionamento, piscinas e demais obras que impermeabilizem o terreno.

Área Utilizável — Área susceptível de integrar os lotes privados edificáveis, não incluindo os espaços livres públicos, arruamentos, áreas de estacionamento público, áreas de equipamentos e áreas verdes.

Bermas — Superfícies que se desenvolvem paralelamente ao eixo da estrada e que ladeiam a faixa de rodagem de ambos os lados, não se destinando à circulação normal de veículos. Eventualmente poderão ser destinadas à circulação de veículos específicos, como os não motorizados.

Cércea — Dimensão vertical da construção, contada a partir do ponto da cota média do terreno no alinhamento da fachada até à linha superior de beirado, platibanda ou guarda do terraço.

Cota de Soleira — Nível superior do primeiro degrau de acesso a um edifício.

Densidade Habitacional — Número de fogos fixado para cada hectare de uma parcela susceptível de ser objecto de operação de loteamento.

Espaços Urbanizáveis — Destinam-se à construção de novos conjuntos residenciais e respectivas funções complementares.

Faixas de Rodagem — Conjunto de vias de circulação de uma estrada onde não existe separador central (quando existe separador central, como nas auto-estradas e algumas vias rápidas, a plataforma da estrada inclui duas faixas de rodagem uma para cada sentido com uma ou mais vias de circulação).

Índice de Impermeabilização — É igual ao quociente da área impermeabilizada pela superfície total da parcela.

Índice de Ocupação — É igual ao quociente da superfície de ocupação pela área total de parcela ou lote.

Índice de Utilização Bruto — É igual ao quociente de superfície de pavimento pela superfície total da parcela a lotear. Quando a parcela a lotear for marginada por arruamento público a sua superfície total inclui metade do arruamento.

Índice de Utilização Líquido — É igual ao quociente da superfície de pavimento pela superfície total da parcela ou lote.

Índice Volumétrico — É igual ao quociente entre o volume do espaço ocupado pela construção, referido à superfície de pavimento e à área da parcela ou lote.

Limite Frontal — Linha que limita um lote do arruamento público de acesso.

Lote — Área de terreno marginada por arruamento, destinada à construção, resultante de uma operação de loteamento, nos termos da legislação em vigor.

Número de Pisos — Número total de pavimentos sobrepostos acima e abaixo da cota de soleira, com indicação expressa dessas duas situações.

Obras de Ampliação — Obras de que resulte o aumento da área de pavimento ou de implantação da cércea ou do volume de uma edificação existente.

Obras de Conservação — Obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente, as obras de restauro, reparação ou limpeza.

Obras de Construção — Obras que visam a criação de novas edificações.

Obras de Demolição — Obras de destruição, total ou parcial, de uma edificação existente.

Obras de Urbanização — As obras de criação e remodelação de infra-estruturas destinadas a servir directamente os espaços urbanos ou as edificações, designadamente arruamentos viários e pedonais, redes de esgotos e de abastecimento de água, electricidade, gás e telecomunicações, e ainda espaços verdes e outros espaços de utilização colectiva.

Operações de Loteamento — As acções que tenham por objecto ou por efeito a constituição de um ou mais lotes destinados, imediata ou subsequentemente, à edificação urbana através da divisão de um ou vários prédios, ou do seu emparcelamento ou reparcelamento.

Parcela — Área de terreno correspondente a cada um dos prédios situados na área de intervenção do Plano, susceptível de construção ou de operação de loteamento e ou aprovação de obras de urbanização.

Plataforma da Estrada — Conjunto das faixas de rodagem e das bermas.

Polígono Base de Implantação — Perímetro que demarca a área na qual pode ser implantado um edifício.

Restrição de utilidade pública — Limitação do direito de propriedade que visa a realização de interesses públicos abstractos.

Servidão Administrativa — Encargo imposto por lei sobre um prédio em proveito da utilidade pública de uma coisa.

Servidão de Passagem — Encargo imposto sobre um prédio com acesso automóvel do seu parqueamento à via pública, de permitir o acesso de veículos ao parqueamento de um outro prédio, contíguo, pertencente a dono diferente, cujo parqueamento não tem comunicação com a via pública.

Sistema Público de Águas — Captação, reserva, adutoras e distribuidoras de água potável abrangendo os consumos domésticos, comerciais, industriais, públicos e outros, com exploração e gestão por entidade pública.

Sistema Público de Esgotos — Rede pública de colectores, instalações de tratamento e dispositivos de descarga final, destinados à drenagem de esgotos domésticos, industriais e pluviais com exploração e gestão por entidade pública.

Sistema Simplificado de Esgotos — Drenagem e tratamento de esgotos através de fossas secas ventiladas, fossas sépticas seguidas de sistema de infiltração ou redes de pequeno diâmetro com tanques interceptores de lamas, de utilização colectiva.

Superfície de Ocupação — É a área medida em projecção zenital das construções, delimitada pelo perímetro dos pisos mais salientes, excluindo varandas e platibandas.

Superfície de Pavimento — É a soma das superfícies brutas de todos os pisos (incluindo escadas e caixas de elevadores) acima e abaixo do solo, em edifícios construídos e a construir, quaisquer que sejam os fins a que se destinem, com exclusão de:

Terraços descobertos;

Áreas de estacionamento colectivo ou em cave;

Serviços técnicos instalados nas caves dos edifícios;

Galerias exteriores públicas;

Arruamentos ou espaços livres de uso público cobertos pela edificação e

Áreas de sótão não habitáveis ou que não constituam unidades funcionais nos termos do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Alcochete.

Valetas — Condutas com forma côncava que se destinam à recolha e condução das águas pluviais, podendo ou não ser cobertas. Ligam-se geralmente às bermas através de uma pequena curva de concordância.

Via de Circulação — Zona longitudinal da faixa de rodagem destinada ao transito de uma fila de veículos.

Vias Urbanas — Constituem os arruamentos dos espaços urbanos e urbanizáveis.

Artigo 5º

Uso do solo

O PPQPA-FS A estabelece:

a) Um conjunto de lotes destinados a moradias, edifícios de habitação colectiva e edifício de comercio/serviços;

b) Áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva;

c) Áreas destinadas a equipamentos de utilização colectiva.

Artigo 6º

Parâmetros urbanísticos

Os parâmetros urbanísticos a observar na totalidade da área de intervenção do PPQPA-FS A, indicados no Quadro Resumo anexo à Planta de Implantação, são os seguintes:

a) Densidade Habitacional — 35 fogos/ha;

b) Índice de Utilização Bruto — 0,50;

c) Área Utilizável — 29 %.

Artigo 7º

Parcelamento dos Prédios

1 — A divisão dos prédios em lotes para construção urbana respeitará o parcelamento estabelecido na Planta de Implantação.

2 — Os lotes destinados à construção de moradias, edifícios de habitação colectiva e edifício de comercio/serviços, são definidos pelos respectivos limites indicados na Planta de Implantação.

Artigo 8º

Operações de Loteamento

1 — Nas operações de loteamento, duas ou mais parcelas de terreno, da área deste Plano, poderão agrupar-se e transformar-se numa única parcela.

2 — Nesse caso, a Superfície Total de Pavimentos, número de fogos e demais indicadores da nova parcela, corresponderão à soma dos valores das parcelas que se unificarem.

Artigo 9º

Arruamentos

Em toda a área do Plano só poderão ser abertos arruamentos de acordo com o previsto na Planta de Implantação.

Artigo 10º

Alinhamento e implantação das edificações

1 — Os alinhamentos dos muros de vedação devem coincidir com os limites dos lotes.

2 — A implantação de cada edifício respeitará o limite máximo definido pelo seu polígono base.

Artigo 11º

Estacionamento

O número de lugares de estacionamento estabelecido para a área de intervenção do plano foi determinado de acordo com a Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro.

Artigo 12º

Lotes para Moradias Unifamiliares Isoladas

1 — A distância dos lotes ao eixo das ruas encontra-se determinada na Planta de Implantação.

2 — Estes lotes deverão ser delimitados nas frentes confinantes com a via pública por muretes de alvenaria, não podendo a sua altura exceder 1,00 m.

3 — Para além desta altura, mas não ultrapassando 1,50 m, poderão existir gradeamentos de madeira, ferro, elementos cerâmicos ou vedação com rede metálica e vegetação.

4 — Os afastamentos mínimos na implantação das moradias serão os seguintes:

a) Frontal — 5,00 m;

b) Lateral — 3,00 m;

c) Tardoz — 9,80 m.

5 — Não se aplica o disposto no número anterior à moradia L180a, cujos afastamentos serão os indicados na Planta de Implantação.

6 — A cércea máxima a respeitar será de 7,50 m, não podendo a cota do rés-do-chão ultrapassar a altura de 1,50 m em relação à cota do arruamento ou passeio fronteiro, medida no seu ponto médio.

Artigo 13º

Parqueamento nas Moradias Unifamiliares Isoladas

Dentro do perímetro do lote deverá ser garantido espaço de parqueamento, à superfície ou em cave, na proporção de dois lugares por fogo.

Artigo 14º

Lotes para Moradias Unifamiliares em Banda

1 — A distância dos lotes ao eixo das ruas encontra-se determinada na Planta de Implantação.

2 — Estes lotes deverão ser delimitados nas frentes confinantes com a via pública por muretes de alvenaria, não podendo a sua altura exceder 1,00 m.

3 — Para além desta altura, mas não ultrapassando 1,50 m, poderão existir gradeamentos de madeira, ferro, elementos cerâmicos ou vedação com rede metálica e vegetação.

4 — Os afastamentos mínimos na implantação das moradias serão os seguintes:

a) Frontal — 5,00 m;
b) Lateral — 3,00 m;
c) Tardoz — 6,00 m.

5 — Não se aplica o disposto no número anterior às moradias L173c a L179a, cujos afastamentos serão os indicados na Planta de Implantação.

6 — A cércea máxima a respeitar será de 7,50 m, não podendo a cota do rés-do-chão ultrapassar a altura de 1,50 m em relação à cota do arruamento ou passeio fronteiro, medida no seu ponto médio.

Artigo 15º

Parqueamento nas Moradias Unifamiliares em Banda

Dentro do perímetro do lote deverá ser garantido espaço de parqueamento, à superfície ou em cave, na proporção de dois lugares por fogo.

Artigo 16º

Lotes para Edifícios de Habitação Colectiva

1 — A distância dos lotes ao eixo das ruas encontra-se determinada na Planta de Implantação.

2 — A profundidade máxima da empena nos pisos acima do solo é de 15,00 m, com exclusão de varandas ou corpos balançados, desde que obedeçam ao disposto no artigo 18º do presente Regulamento.

3 — Nestes edifícios a cércea máxima a respeitar será de 10,50 m para os edifícios de três pisos e de 13,50 m para os edifícios de quatro pisos, não podendo a cota do rés-do--chão ultrapassar a altura de 1,50 m em relação à cota do passeio, medida no ponto médio da fachada principal.

Artigo 17º

Comércio e Serviços nos Edifícios de Habitação Colectiva

Nos casos assinalados na Planta de Implantação, o piso térreo destes edifícios destinar-se-á a comércio e ou serviços, assim como a indústria (Tipo 4), desde que previamente autorizada pela Câmara Municipal.

Artigo 18º

Corpos Salientes nos Edifícios de Habitação Colectiva

A construção de corpos salientes deve respeitar cumulativamente as seguintes regras:

a) Distância mínima entre a face inferior da saliência e o pavimento subjacente: 3,00 m;
b) Profundidade máxima sobre a via pública: 1,50 m;
c) Distância mínima ao plano vertical que delimita o passeio: 0,80 m;
d) O afastamento dos corpos salientes à empena do edifício não poderá ser inferior à profundidade do balanço, com o mínimo de 1,00 m, salvo se o projecto for conjugado com o da parcela contígua, caso em que se admite afastamento nulo.

Artigo 19º

Parqueamento nos Edifícios de Habitação Colectiva

Dentro do perímetro do lote deverá ser garantido espaço de parqueamento em cave na proporção indicada no quadro constante da Planta de Implantação.

Artigo 20º

Limitação à construção dos Edifícios de Habitação Colectiva

1 — O acesso automóvel ao parqueamento no lote L94a faz-se pelos lotes L93a e L95a.

2 — O acesso automóvel ao parqueamento no lote L97a faz-se pelos lotes L96a e L98a.

3 — O acesso automóvel ao parqueamento no lote L106a faz-se pelos lotes L105a e L107a.

4 — O acesso automóvel ao parqueamento no lote L109a faz-se pelos lotes L108a e L110a.

5 — A construção dos edifícios deverá ser iniciada pelos lotes com entrada para o parqueamento automóvel.

6 — Deverá, no entanto, ser efectuada, preferencialmente, em simultâneo com a construção dos restantes lotes que beneficiam de tal acesso.

Artigo 21º

Lote para Edifício de Comercio/Serviços

1 — A distância do lote ao eixo das ruas encontra-se determinada na Planta de Implantação.

2 — Este edifício poderá ter um ou dois pisos acima do solo, destinados à actividade comercial e ou de serviços e a actividades complementares destas, e ser dotado de cave destinada, exclusivamente, a parqueamento automóvel.

3 — Desde que respeitado o destino mencionado na parte final do número anterior, poderá ser autorizada a instalação na cave de arrumos ou instalações técnicas, necessárias ao funcionamento do edifício.

4 — Neste edifício a cércea máxima a respeitar será de 9,00 m, podendo, no entanto, ser autorizada cércea superior quando se tratar de equipamentos técnicos e for comprovadamente justificável.

Artigo 22º

Projecto de Arquitectura para Edifício de Comercio/Serviços

O projecto de arquitectura deste edifício deverá:

a) Adaptar-se às características morfológicas do terreno;
b) Apresentar uma solução que se enquadre com as características da zona envolvente;
c) Prever a criação de um número mínimo de lugares de parqueamento automóvel em função da actividade comercial e ou de serviços e da respectiva superfície de pavimentos, a localizar na cave e ou à superfície.

Artigo 23º

Uso das construções

1 — Os vários tipos de uso previstos para as construções a levar a efeito na área do Plano estão indicados no quadro anexo à Planta de Implantação.

2 — A Câmara Municipal poderá autorizar a ocupação das moradias e do rés-do-chão dos edifícios de habitação colectiva sem comércio, indústria ou serviços, com actividades económicas de natureza não poluente integráveis no tecido urbano residencial.

3 — Não poderá ser utilizada a via pública como extensão dos estabelecimentos comerciais, excepto quando devidamente autorizada pela Câmara Municipal.

4 — As áreas destinadas a comércio deverão ser dotadas de condutas internas, de dimensão adequada e independentes entre si, para ventilação e eventual exaustão de fumos, com saída acima da cobertura.

5 — Ao lote destinado para edifício de comercio/serviços poderá ser dado uso turístico, desde que previamente autorizado pela Câmara Municipal.

Artigo 24º

Estética das construções

1 — A construção dos edifícios de habitação colectiva de uma mesma banda e das moradias unifamiliares em banda respeitará um estudo de alçados de conjunto que garanta o equilíbrio e a coerência da linguagem arquitectónica global.

2 — As fachadas de um mesmo edifício devem ser objecto de igual tratamento.

3 — Os materiais e cores a aplicar nos edifícios devem ter uma tonalidade clara. Por razões de composição arquitectónica poderão ser utilizados outros tons.

4 — Os telhados serão em telha cerâmica, na cor natural. Excepcionalmente, a Câmara Municipal poderá autorizar outras soluções, desde que devidamente fundamentadas.

5 — O edifício comercial designado por L171a deverá utilizar materiais da mesma natureza dos utilizados nas construções envolventes.

Artigo 25º

Equipamento de Utilização Colectiva

Os espaços reservados a equipamentos de utilização colectiva, devidamente assinalados na Planta de Implantação, destinam-se a:

a) Instalação de Equipamento de Saúde/Social;
b) Instalação de Equipamento Pré-Escolar e Escolar (Centro Escolar Integrado: Creche, Jardim de Infância e Escola EB1);
c) Instalação de Equipamento Sócio/Cultural;
d) Instalação de Equipamento Lúdico;
e) Instalação de Equipamento Desportivo;
f) Instalação de Equipamento Municipal.

Artigo 26º

Espaços Verdes e de Utilização Colectiva

1 — Os Espaços Verdes e de Utilização Colectiva devem ser espaços livres, entendidos como espaços exteriores, enquadrados na estrutura verde urbana, que se prestam a uma utilização menos condicionada, a comportamentos espontâneos e a uma estada descontraída por parte da população utente, nos quais não serão permitidas a descarga de lixos ou entulhos de qualquer tipo e a destruição do solo vivo.

2 — Não devem ser permitidas quaisquer construções nestes espaços, excepto as de apoio à sua manutenção e quiosques devidamente autorizados pela Câmara Municipal.

3 — Pode, no entanto, pode ser permitida a instalação e construção de infra-estruturas, designadamente, colectores de esgotos domésticos e pluviais, rede e postos de transformação de energia eléctrica e equipamentos lúdicos e de lazer, desde que não prejudiquem a circulação de peões e se integrem harmoniosamente no espaço verde urbano.

Artigo 27º

Demolição, Conservação e Manutenção de Construções Existentes

1 — Nos prédios identificados com as letras A, C e D na Planta da Situação Existente — Cadastro Actual apenas serão permitidas obras de conservação.

2 — Em caso de demolição destes prédios para dar lugar a novas construções, estas respeitarão o previsto na Planta de Implantação.

3 — As novas construções dependerão, no entanto, da constituição prévia dos lotes L173c e L174d.

4 — A construção existente no prédio identificado na Planta de Implantação — Cadastro Actual com a letra B manter-se-á.

Artigo 28º

Emparcelamento

1 — O lote L173c será constituído pelo somatório da área do prédio identificado com a letra C na Planta da Situação Existente — Cadastro Actual, com a área de 210,50 m2 correspondente à Parcela 1, representada na Planta da Solução Final — Cadastro Final, deduzida a área de cedências para arruamentos.

2 — O lote L174d será constituído pelo somatório da área do prédio identificado com a letra D na Planta da Situação Existente — Cadastro Actual, com a área de 82,30 m2 correspondente à Parcela 2, representada na Planta da Solução Final — Cadastro Final, deduzida a área de cedências para arruamentos.

Artigo 29º

Servidão Rodoviária

As faixas de protecção, delimitadas na Planta de Condicionantes, para a Estrada Nacional nº4 são as definidas na legislação em vigor.

Artigo 30º

Servidões de Protecção e Passagem da Linha de Alta Tensão

1 — As servidões de protecção e passagem, delimitadas na Planta de Condicionantes, correspondem à linha de alta tensão, que se encontra definida conforme previsto no artigo 4º do Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de Fevereiro.

2 — Deverão ser observadas as condicionantes estabelecidas no referido Decreto Regulamentar, nomeadamente, nos artigos 27º, 28º, 29º e 139º.

Artigo 31º

Servidões Administrativas de Passagem

1 — Sobre o lote L93a constituir-se-á servidão administrativa de passagem, ao nível do piso térreo, numa área de 57,70 m2, para acesso pedonal entre espaços públicos.

2 — Sobre o lote L110a constituir-se-á servidão administrativa de passagem, ao nível do piso térreo, numa área de 57,70 m2, para acesso pedonal entre espaços públicos.

Artigo 32º

Servidões de Passagem

1 — Sobre os lotes L93a e L95a constituir-se-ão servidões de passagem, para satisfazer as necessidades de acesso ao parqueamento automóvel do lote L94a.

2 — Sobre os lotes L96a e L98a constituir-se-ão servidões de passagem, para satisfazer as necessidades de acesso ao parqueamento automóvel do lote L97a.

3 — Sobre os lotes L105a e L107a constituir-se-ão servidões de passagem, para satisfazer as necessidades de acesso ao parqueamento automóvel do lote L106a.

4 — Sobre os lotes L108a e L110a constituir-se-ão servidões de passagem, para satisfazer as necessidades de acesso ao parqueamento automóvel do lote L109a.

Artigo 33º

Sistema de Execução

1 — O presente plano será executado, preferencialmente, através do sistema de cooperação.

2 — Em caso de justificada necessidade, podem, no entanto, ser utilizados os sistemas de imposição administrativa ou de compensação

Artigo 34º

Regime Derrogatório

O PPQPA-FS A altera a categoria de Espaço Agrícola — Espaço Rural de Categoria I, identificada no artigo 27º do Regulamento do Plano Director Municipal de Alcochete.

Artigo 35º

Competência

Compete à Câmara Municipal de Alcochete a gestão do presente Plano, cabendo à Assembleia Municipal a resolução de quaisquer omissões ou dúvidas de interpretação e aplicação do regulamento.

Artigo 36º

Integração no Domínio Público Municipal

As áreas a afectar a infra-estruturas, equipamentos de utilização colectiva e espaços verdes e de utilização colectiva, integrarão o domínio público municipal na sequência das respectivas operações de loteamento.

Artigo 37º

Entrada em Vigor

O Plano entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

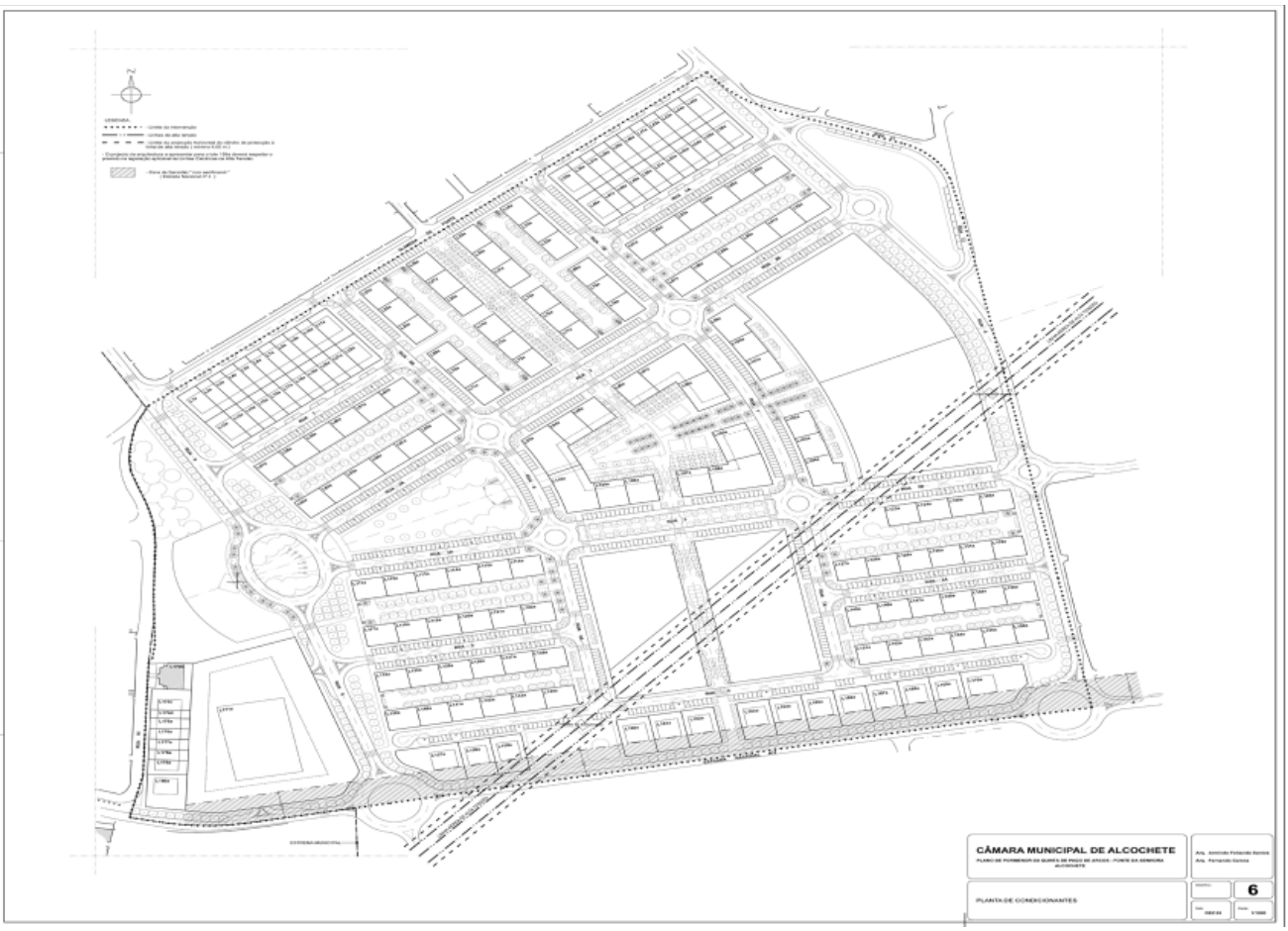
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE
PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DE PAÇO DE ARCOS - FONTE DA SENHORA
ALCOCHETE
Arq. António Fidalgo Santos
Arq. Fernando Gomes
PLANTA DE CONDICIONANTES
6

QUADRO
EQUIPAMENTO DE SAÚDE / SOCIAL
EQUIPAMENTO PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAR
EQUIPAMENTO SÓCIO - CULTURAL
EQUIPAMENTO DESPORTIVO
EQUIPAMENTO LÚDICO
QUADRO RESUMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE
PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DE PAÇO DE ARCOS - FONTE DA SENHORA
ALCOCHETE
Arq. António Fidalgo Santos
Arq. Fernando Gomes
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - Síntese
4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

Aviso n.º 5790/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 24 de Janeiro de 2008 e na sequência de concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007, foi nomeado provisoriamente para lugar do quadro o candidato Frederico Alexandre Barco da Palma, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe — desenhador de especialidade (área de construção civil).

O candidato devera tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Manuel Joaquim Martins Frederico.*

2611090857

Aviso n.º 5791/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do senhor Presidente da Câmara, datados de 24 de Janeiro de 2008, e na sequência de concursos externos de ingresso, abertos por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007, foram nomeados em regime de contrato administrativo de provimento, os candidatos abaixo indicados, nas categorias indicadas:

Gildo Miguel Frederico Soares, na categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2 (estagiário);

Ana Isabel Palminha Howell Franco, na categoria de Técnico Superior de Arquitectura (estagiária).

Os contratos administrativos deverão ter início no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Processos não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Fevereiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Manuel Joaquim Martins Frederico.*

2611090844

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Aviso n.º 5792/2008

Torna-se público que, no âmbito das competências da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18/09, foi nomeada por despacho do Presidente da Câmara, de 31 de Janeiro de 2008, Técnica Superior de Gestão e Administração Pública — 1.ª Classe do Quadro desta Câmara Municipal na sequência do concurso interno de acesso limitado e depois de homologadas as classificações atribuída à candidata:

Maria Helena Flóreo Pratas — 14, 25 valores.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de visto de Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26/08.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques.*

2611091499

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 5793/2008

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público, em cumprimento do disposto no artigo34º do D.L. nº427/89, de 07/12, que foram celebrados entre esta Câmara Municipal e os colaboradores Paulo Jorge Freire Rijo e Paulo Manuel da Silva Costa, pelo período de um ano e a partir de 18/02/2008, contratos de trabalho com termo resolutivo certo, com fundamento na al. *h*) do nº1 do artigo9º da lei nº23/2004, de 22/06 e considerando a lei nº99/03, de 27/08, regulamentada pela lei nº35/2004, de 29/07, na carreira de Operário Semiqualificado — Cantoneiro de Vias Municipais e categoria de Operário Semiqualificado, com a remuneração ilíquida mensal correspondente ao Índice 137, Escalão 01 da Tabela Salarial vigente para a Administração Local. Contratações isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a al. *f*) do nº3 do artigo114º da lei nº98/97, de 26/08.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves.*

2611091613

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 5794/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que por meus despachos de 23 de Janeiro último, foi nomeado, o seguinte candidato.

Técnica Profissional

Técnico Profissional Biblioteca e Documentação Coordenador

- Carlos Manuel Branco do Nascimento.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.*

23 de Janeiro de 2008. — O Vereador, em exercício permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves.*

2611091444

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Listagem n.º 82/2008

Para os devidos efeitos, e afim de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 275º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março a seguir se indicam todas as adjudicações de empreitadas de obras públicas no ano de 2007.

Tipo de concurso	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)	Deliberação/ Despacho
Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncios	Infraestruturas Eléctricas da Zona HE3 de Avis — 2ª Fase	CANAS — Electro Montagens, S.A,	46.672,67	17-04-2007
Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncios	Remodelação dos Vãos do Edifício do Paço dos Mestres e Espaços Contíguos	MIU — Gabinete Técino de Engenharia S. A.	73.340,00	10-05-2007
Concurso Público	Instalação do Centro de Estudos Arqueológicos	Alvenobra — Sociedade de Construções, Lda	149.563,38	18-06-2007
Ajuste Directo	Construção das Coberturas das Moradias n.º 3 e 24 do Bairro da Estrada do Clube Náutico	João António Freire	11.849,29	31-08-2007
Concurso Público	Ampliação dos Cemitérios de Ervedal e Valongo	Aquino & Rodrigues, S. A.	199.978,63	27-11-2007

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso (extracto) n.º 5795/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 19 de Fevereiro de 2008, e após aprovação no concurso interno geral de acesso, nomeei Miguel Pedro Rodrigues de Almeida Cariano, classificado no primeiro lugar, para ocupar o lugar de Técnico de Informática Grau 1, Nível 1, na sequência do concurso Interno Geral de Acesso, aberto pelo Aviso n.º 25191/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas).

19 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas.*

2611091475

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 5796/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, torna-se público que por meu Despacho n.º 8/2008, de 31 de Janeiro, foi reclassificada, ao abrigo dos artigos 5.º e 6.º do mesmo diploma, a docente requisitada Filomena da Glória Pereira Carneiro, para a categoria de assessor, da carreira de técnico superior de acção e ou dinamização cultural, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 610, mantendo a sua remuneração base. O lugar agora criado automaticamente, será extinto quando vagar. Nos termos do n.º 1 do citado artigo 5.º, a docente é dispensada do estágio da nova carreira.

A funcionária deverá aceitar o lugar na nova categoria no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis.*

2611091144

Aviso n.º 5797/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, torna-se público que por meu Despacho n.º 6/2008, de 31 de Janeiro, foi reclassificado, ao abrigo dos artigos 5.º e 6.º do mesmo diploma, o docente requisitado Manuel António Ferreira de Sousa, para a categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior de acção e ou dinamização cultural, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município, ficando posicionado no 2.º escalão, índice 560, mantendo a sua remuneração base. Nos termos do n.º 1 do citado artigo 5.º, o docente é dispensado do estágio da nova carreira.

O funcionário deverá aceitar o lugar na nova categoria no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis.*

2611091138

Aviso n.º 5798/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, torna-se público que por meu Despacho n.º 7/2008, de 31 de Janeiro, foi reclassificado, ao abrigo dos artigoos 5.º e 6.º do mesmo diploma, o docente requisitado Abel Alfredo Arezes da Costa Leão Martins, para a categoria de assessor, da carreira de técnico superior (área do ambiente), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 610, mantendo a sua remuneração base. O lugar agora criado automaticamente, será extinto quando vagar. Nos termos do n.º 1 do citado artigo 5.º, o docente é dispensado do estágio da nova carreira.

O funcionário deverá aceitar o lugar na nova categoria no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis.*

2611091140

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Edital n.º 190/2008

Francisco da Cruz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Beja:

Torna público o pedido de aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito em Beja, artigo 1293.º, freguesia de Nossa Senhora das Neves e pertencente a DURBIBEJA, Sociedade de Construção e Imobiliária L.da

A Câmara Municipal de Beja procede à abertura de um período de discussão pública à aprovação da operação de loteamento, conforme previsto nos n.os 1,3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da aprovação da operação de loteamento é de 15 dias, após a publicação do presente auto no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o respectivo processo na secretaria do Departamento Técnico, sito na Rua da Moeda n.º 2 em Beja.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos.*

2611090981

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 5799/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, nº2, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote A9 e criação do lote A9.1, sito no lugar do Pedrainho, freguesia de Dume, em que é requerente ANNOPEI — Imobiliária, Ldª.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611091696

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 5800/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 18 de Janeiro de 2008, Maria Teresa Leão Gomes da Silva, Assistente Administrativa Especialista, cessou funções de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Vereador em Regime de Permanência, Sr. Eng. José Bento Armada Lourenço da Chão, tendo sido nomeada para o cargo de Chefe de Secção de Obras Particulares, em regime de substituição, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 406/82, de

27 de Setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2008.(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

18 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

2611090892

Aviso n.º 5801/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 18 de Janeiro de 2008, Filomena Violeta Guerra Fernandes, Assistente Administrativa Especialista, cessou funções de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Vereador em Regime de Permanência, Sr. Dr. Paulo Pinto Pereira, tendo sido nomeada para o cargo de Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo, em regime de substituição, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2008.(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

18 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa.*

2611090825

Aviso n.º 5802/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 18 de Janeiro de 2008, Domingos Emanuel Araújo Leite da Silva Lopes, técnico superior de 2.ª classe, cessou funções de chefe do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, tendo sido nomeado para o cargo de director do Departamento de Gestão e Investimento, em regime de substituição, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na alínea *b*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2008. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa.*

2611090877

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 5803/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo

Para os devidos efeitos se torna público que por meus despachos de 13 de Fevereiro corrente, no uso da competência que me foi delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeadas para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista as candidatas Cristiana de Jesus Domingues Paixão e Marisa Isabel dos Santos Branco, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, cuja lista de classificação final foi publicitada na Secção de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município, em 11 de Fevereiro, e notificada às candidatas na mesma data, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

Mais se torna público que as candidatas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Casimiro.*

2611090733

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 5804/2008

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 11 de Fevereiro do corrente ano, renovei por mais três anos, o contrato a termo certo resolutivo celebrado anteriormente com António Carlos Silva Achando, com a categoria de Mecânico.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro.*

2611091347

Aviso n.º 5805/2008

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 11 de Fevereiro do corrente ano, renovei por mais três anos, o contrato a termo certo resolutivo celebrado anteriormente com, Paulo Alexandre Duarte Santos, com a categoria de Sapador Florestal.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro.*

2611091371

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Aviso n.º 5806/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008, e de acordo com o disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeada para ocupar o lugar de Técnico Superior Assessor — Economista, a candidata, Maria Dalila Martins Ferreira Moreira, classificada no concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 (um) lugar de Técnico Superior Assessor — Economista.

A candidata nomeada, deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114º da lei 98/97, de 29 de Agosto).

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista.*

2611090700

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 5807/2008

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6 do Dec.-Lei 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Dec.-Lei 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho proferido, no dia 23 de Janeiro do corrente, pelo Exmo. Senhor Presidente deste Município, Dr. Carlos Encarnação, ao abrigo de competência própria, Mário José Sousa Fernandes foi nomeado definitivamente na categoria de Fiel de Armazém, na sequência de processo de reclassificação profissional.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias, contado da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da lei 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

11 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.

2611091500

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 5808/2008

Plano de Pormenor da Plataforma Logística de Estarreja (PPPLE)

José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Estarreja:

Torna público que, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2007, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Plataforma Logística de Estarreja (PPPLE), aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

O prazo estipulado para a elaboração do PPPLE é de 150 dias.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 77.º — Participação — do referido Diploma Legal, decorrerá, por um período de 15 dias, a contar do dia

seguinte ao da publicação deste Aviso no *Diário da República,* um processo de Audiência Pública Prévia, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como, à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser mencionadas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração do PPPLE.

Durante aquele período, todos os cidadãos interessados, bem como todas as entidades defensoras dos interesses que por ele possam vir a ser afectados, poderão consultar, na Divisão de Planeamento e Urbanismo, no horário normal de funcionamento, a deliberação camarária n.º 361/2007, bem como, os termos de referência, dos quais faz parte integrante a planta da área de intervenção do PPPLE.

Com o objectivo de promover a participação neste processo, os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou informações, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça Francisco Barbosa, 3864-909 ESTARREJA; por correio electrónico: dpu@cm-estarreja.pt; via Fax: 234840607, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Munícipe.

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Alves Valente de Matos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 5809/2008

Concurso interno de acesso limitado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos de 12 de Fevereiro de 2008, foi homologada a acta do Júri do Concurso Interno de Acesso Limitado — Um lugar de Técnico Profissional Principal, aberto por aviso afixado nos Serviços no dia 21 de Janeiro de 2008.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a seguinte nomeação, nos termos do nº. 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

- José Aníbal Avelar Santos, na categoria de Técnico Profissional Principal, índice 238, escalão 1.

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves.*

2611091173

Aviso n.º 5810/2008

Concurso interno de acesso limitado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos de 12 de Fevereiro de 2008, foi homologada a acta do Júri do Concurso Interno de Acesso Limitado — Um lugar de Assistente Administrativo Principal, aberto por aviso afixado nos Serviços no dia 21 de Janeiro de 2008.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a seguinte nomeação, nos termos do nº. 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Maria dos Anjos Conceição Pires Simões, na categoria de Assistente Administrativo Principal, índice 222, escalão 1.

A referida funcionária deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.)

18 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves.*

2611091231

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 5811/2008

Por meus despachos, datados de 18 de Fevereiro, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, foram feitas as seguintes nomeações, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano:

- Gilberto Garcês Candelária, leitor cobrador de consumos, 2.º escalão, índice 184, para exercer as funções correspondentes às da carreira de técnico superior (área de ciências sociais), com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

- José Hernâni Ferreira da Silva, assistente administrativo especialista, 1.º escalão, índice 269, para exercer as funções correspondentes às da carreira de técnico superior (área de ciências sociais), com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

- Magda da Conceição Olim Perestrelo, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 295, para exercer as funções correspondentes às da carreira de técnico superior (área de contabilidade), com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

- Maribell Rodriguez de Freitas, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 295, para exercer as funções correspondentes às da carreira de técnico superior (área de economia, finanças e gestão), com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

- Sandra Pestana Câncio, assistente administrativa, 1.º escalão, índice 199, para exercer as funções correspondentes às da carreira de técnico superior (área de ciências da cultura), com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

18 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

2611091469

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 5812/2008

Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/04

Lote 59 Freguesia de s. Pedro da Cova

Dra Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º e nº3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na sua redacção actual e artigo 77º do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 4/04 requerido pelo proprietário do lote n.º 59, sito no Lugar de Vila Verde, Freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº921/85, pertencente a Manuel António Sousa Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Arminda Moreira Gonçalves, consiste relativamente ao lote n.º59 na alteração da tipologia de moradia unifamiliar para bifamiliar e construção de anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra,93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

7 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611090890

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 5813/2008

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento nº.13/91, emitido em 12 de Dezembro de 1991 e registado em 12/12/1991, em nome de Roben Antunes dos Santos, residente em Maçainhas de Baixo — Guarda, contribuinte número 150.058.349, para o prédio sito em Bairro da Chamusca, freguesia de Maçainhas de Baixo, Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o nº.634/19940607, inscrito na Matriz sob o artigo nº.873, terá o seu inicio no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração (Lote 5), foi requerida por Nuno Alexandre Manso Carvalho Tavares, contribuinte nº.164.297.332, residente em Av. da Chamusca, n.º 18, Maçainhas de Baixo — Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611091502

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso n.º 5814/2008

Mudança de nível

No uso das competências que me são conferidas na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 16/09, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, torna-se público que, através do meu despacho datado de hoje, e na sequencia do Procedimento Interno de Selecção para mudança de nível, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03, posiciono:

No grau 2, nível 2, o técnico de informática do quadro deste Município Manuel Fernandes Rua;

No grau 1, nível 2, a especialista de informática do quadro deste Município Marina Clara de Cristo Trindade de Sousa.

As presentes mudanças de nível produzirão efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2008.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes.*

2611091370

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 5815/2008

Reclassificações profissionais

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 14 de Fevereiro de 2008, determinei, no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, que se procedesse à reclassificação profissional dos funcionários a seguir indicados:

Ana Isabel Almeida da Silva Pité Pereira e Filipe Ribeiro Silva (engenheiros técnicos civis de 2.ª classe), para a carreira de técnico superior, na categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, escalão 1 índice 400, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, e da alínea *e*) do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 5.º ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, com dispensa do exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, conforme possibilita o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Diploma Legal referido por último;

Bruno Filipe Nunes Miguel (auxiliar de serviços gerais), na carreira de técnico profissional, na categoria de fiscal municipal de 2.ª classe, escalão 1 índice 199, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, e nas alíneas *d*) e *e*) do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 5.º ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, com dispensa do exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, conforme possibilita o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Diploma Legal referido por último.

Deverão os funcionários em causa aceitar os lugares no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

2611091179

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 5816/2008

Reclassificações

Por despacho de 14 de Janeiro de 2008, do Vereador da Área de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Publicado no Boletim Municipal nº.705, de 23 de Agosto de 2007)

Mário Manuel Conceição Lage, Serralheiro Civil Principal, reclassificado profissionalmente, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 218/2000, de 9 de Setembro, como Soldador Principal, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal deste Município

18 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611091224

Aviso n.º 5817/2008

Encontra-se pendente o processo disciplinar n.º 118/2006/PDI, apenso ao processo disciplinar n.º 37/2006/PDI, em que é Arguido Nelson João Rebelo Oliveira funcionário do Município de Lisboa, Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos, com a categoria de cantoneiro de limpeza.

O processo disciplinar encontra-se na Unidade de Projecto do Alto do Lumiar, na Rua Manuel Marques, 6-H (Edifício Odense).

O Arguido é citado para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso, nos termos do disposto no artigo 59º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

19 de Fevereiro de 2008. — A Instrutora, *Gisela Rocha Martins.*

2611091702

Aviso n.º 5818/2008

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro que aprova o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (ED), notifica-se o funcionário Manuel José Fernandes Ferreira — Cantoneiro de Limpeza da Câmara Municipal de Lisboa, que, na sequência do Processo Disciplinar n.º 5/2005/PDI e por despacho do Sr. Director Municipal dos Recursos Humanos, Dr. Luís Centeno Fragoso, de 29 de Novembro de 2007, ao abrigo do despacho de subdelegação de competências n.º 552/P/2007, de 12 de Outubro, publicado no Boletim Municipal n.º 714 de 25 de Outubro de 2007, foi-lhe aplicada a pena de Suspensão pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

A pena foi-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

1 — Ter violado o dever de assiduidade (artigo 3º, n.º 4 *g*) e n.º 11 do E.D.)

2 — O que consubstanciou uma infracção disciplinar, punível com a pena de suspensão, nos termos do disposto nos artigos 11.º n.º 1 *c*), 12.º n.ºs 3 e 4, 13.º n.ºs 2, 3, 4, 6 e 9 e 24.º do E.D..

Nos termos do artigo 70.º do referido diploma legal, a pena produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso hierárquico e contencioso, nos termos da Lei.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611091618

Aviso n.º 5819/2008

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro que aprova o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (ED),

notifica-se o funcionário António da Conceição Mineiro — Fiscal Municipal de Finanças da Câmara Municipal de Lisboa, que, na sequência do Processo Disciplinar n.º 14/2004/PDI e por despacho do Sr. Director Municipal dos Recursos Humanos, Dr. Luís Centeno Fragoso, de 04 de Janeiro de 2008, ao abrigo do despacho de subdelegação de competências n.º 552/P/2007, de 12 de Outubro, publicado no Boletim Municipal n.º 714 de 25 de Outubro de 2007, foi decidido arquivar o referido processo disciplinar, nos termos do disposto no artigo 66.º do E.D., por não ter ficado demonstrada a violação do dever funcional de correcção (artigo 3.º n.ºs 4 *f*) e 10 do E.D.)

Nos termos do artigo 70.º do referido diploma legal, a decisão produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso hierárquico e contencioso, nos termos da Lei.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

2611091621

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 5820/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 22 de Janeiro de 2008, procedeu-se à reclassificação profissional em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 06 (seis) meses, de António José Alexandre Pinto, operário da carreira de electricista do grupo de pessoal operário qualificado, escalão 1, índice 142, para a categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, escalão 3, índice 146, nos termos do Decreto-Lei nº 497/99 de 19 de Novembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611090648

Aviso n.º 5821/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho datado de 22 de Janeiro de 2008, foi nomeada definitivamente, na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, a candidata Paula Maria Lúcio Mendes, aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior (concurso n.º 46/2007), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação em 10 de Dezembro de 2007.

A candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas).

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio.*

2611091141

Aviso n.º 5822/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho datado de 22 de Janeiro de 2008, foi nomeada definitivamente, na categoria de técnico profissional especialista da carreira de desenhador do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, a candidata Carla Ângela Conceição de Sousa, aprovada no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista da carreira de desenhador do grupo de pessoal técnico profissional (concurso n.º 31/2007), aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 29 de Outubro de 2007.

A candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas).

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio.*

2611090667

Aviso n.º 5823/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, em 01 de Fevereiro de 2008, foram celebrados contratos administrativos de provimento para realização de estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, nos termos das alíneas *d*), *e*) e *f*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, produzindo os mesmos efeitos a partir da data das suas assinaturas, com:

- Clara Alexandra Geraldes Fernandes Sequeira
- Irlandino Viegas Santos
- Luís Filipe Horta Correia Pereira
- Maria Inês Palma Lopes Rafael
- Nuno Jorge Gonçalves Viegas Nogueira
- Nuno José Domingues Alves
- Patrícia Isabel Presa dos Santos Silva
- Paulo Alexandre Martins Rodrigues Bexiga
- Pedro Miguel Pinto Guerreiro
- Rui Manuel de Sousa Domingos
- Sérgio Paulo Mariano Rego

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas)

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio.*

2611090669

Rectificação n.º 425/2008

No *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 07 de Janeiro de 2008, a pág. n.º 655 e 656, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 462/2008, relativo a reclassificação profissional.

Assim, onde se lê:

"…Lina Maria Martins Ramos Calado…"

deve ler-se:

"…Lina Maria Martins dos Ramos…"

23 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611090654

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 5824/2008

Abertura de concursos internos de acesso geral

Nos termos do disposto no artigo28º, do Decreto-Lei nº204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei nº238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, no uso da competência que me foi subdelegada por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos de 07 de Novembro de 2005, nos termos dos artigos 68º, 69º e 70º, da lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* os seguintes concursos:

Internos de Acesso Geral:

Referência 1 — 30 lugares para Assistente Administrativo Principal.
Referência 2 — 19 lugares para assistente administrativo especialista.
Referência 3 — um lugar para Desenhador Principal.
Referência 4 — um lugar para Fiscal Municipal Principal.
Referência 5 — um lugar para Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista Principal.
Referência 6 — nove lugares para Técnico Profissional Principal.
Referência 7 — dois lugares para Técnico Profissional Especialista.
Referência 8 — um lugar para Técnico de 1ª Classe.
Referência 9 — dois lugares para Técnico Superior de Serviço Social de 1ª Classe.
Referência 10 — um lugar para Técnico Superior de Serviço Social Assessor.

Internos de Acesso Limitado

Referência 11 — dois lugares para Técnico Superior de Gestão Principal.
Referência 12 — um lugar para Técnico Superior de Psicologia Assessor.

1 — Validade — Os concursos são válidas para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é no concelho de Loures.

3 — Remunerações — é a estipulada no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, cujo os índices foram reformulados pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais os constantes no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Junho.

4.2 — Requisitos especiais:

Referência 1 e 2 — Previstos na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 7º n.º 3 da lei 10/2004 de 22 de Março e artigo 8º n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio (Assistentes Administrativos Principais e Assistentes Administrativos com pelo menos três anos nas respectivas categorias e classificação de serviço não inferior a Bom).

Referência 3, 4 e 6 — Previstos na alínea *c*), do n.º 1, do artigo 6º, do Decreto-lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 7º n.º 3 da lei 10/2004 de 22 de Março e artigo8º n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio (Desenhadores de 1ª Classe, Fiscais Municipais de 1ª Classe e Técnicos Profissionais de 1ª Classe, com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom).

Referência 5 e 7 — Previstos na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 6º, do Decreto-lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 7º n.º 3 da lei 10/2004 de 22 de Março e artigo8º n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio (Técnicos Profissionais de Biblioteca e Documentação Especialistas e Técnicos Profissionais Principais, com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom).

Referência 8 — Previstos na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 7º n.º 3 da lei 10/2004 de 22 de Março e artigo 8º n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio (Técnicos de 2ª Classe com, pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Bom).

Referência 9 e 11 — Previstos na alínea *c*), do n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 7º n.º 3 da lei 10/2004 de 22 de Março e artigo 8º n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio (Técnicos Superiores de Serviço Social de 2ª Classe e Técnicos Superiores de Gestão de 1ª Classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom).

Referência 10 e 12 — Previstos na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 7º n.º 3 da lei 10/2004 de 22 de Março e artigo 8º n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio (Técnicos Superiores de Serviço Social Principais e Técnicos Superiores de Psicologia Principais com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom, mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato).

4.3 — Os opositores ao concurso que não possuam avaliação de desempenho referente ao período mínimo legalmente exigido para acesso à categoria, deverão solicitar o suprimento de avaliação nos termos dos artigos 18º e 19º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio.

4.4 — Ficam abrangidos pela redução de tempo exigido para a promoção, os titulares do curso de Mestrado, conforme previsto no nº3, do artigo4º da lei nº44/99, de 11 de Junho, desde que devidamente comprovado.

5 — Formalização de candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas mediante requerimento modelo tipo.

5.2 — Nos termos da acta da reunião do Conselho de Coordenação de Avaliação de 29 de Janeiro de 2007, os candidatos que estejam abrangidos pelo o artigo18º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004 de 14 de Maio, em anexo à candidatura deverão entregar o modelo de requerimento de suprimento da avaliação de desempenho de acordo com o artigo 19º do mesmo Decreto Regulamentar.

5.3 — Os requerimentos de candidatura e de suprimento de avaliação de desempenho existem na Divisão de Gestão de Pessoal ou em www.cm-loures.pt, podendo ser entregues pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos — Divisão de Gestão de Pessoal, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga n.º 7, em Loures, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao fim do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures.

5.4 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7, do artigo 31º, do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a)Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum vitae datado e assinado pelo candidato, mencionando a avaliação de desempenho quantitativa do tempo de serviço legalmente exigido para o provimento, bem como a duração das acções de formação profissional;

c)Declaração emitida e autenticada pelo respectivo serviço, referindo a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e respectiva avaliação de desempenho com a indicação da sua expressão quantitativa e ainda o índice e escalão por que é remunerado;

d) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado (frente e verso).

5.4.1 — Os candidatos deverão ainda anexar à candidatura fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional, com informação sobre a sua duração (dia — número de horas);

5.4.2 — Ficam dispensados da entrega da declaração mencionada na alínea *c*) do ponto 5.4, os candidatos do quadro da Câmara Municipal de Loures.

5.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

5.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Referência 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 11: Avaliação Curricular e Prova de Conhecimentos gerais sob a forma escrita e de natureza teórica.

Referência 2 e 5: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

Referência 10 e 12: Prova Pública.

6.1 — Factores de ponderação da avaliação curricular: Referência 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11:

Habilitações académicas de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, frequentadas com aproveitamento e relacionadas com as áreas funcionais no período do tempo de serviço legalmente exigido para o provimento;

Experiência Profissional, onde se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração (n.º 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho);

Classificação de serviço/Avaliação do Desempenho (Lei n.º 10/2004 de 22 de Março e Decretos Regulamentares 19-A/2004 de 14 de Maio e 06/2006 de 20 de Junho) onde se pondera a sua expressão quantitativa, nos termos do n.º 3, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convertida na escala de 0 a 20 valores.

6.2 — Referências 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 11: Prova de Conhecimentos gerais sob a forma escrita e de natureza teórica: Na realização da prova de conhecimentos teórica, os candidatos poderão consultar os diplomas relativos às matérias constantes do programa das provas, não sendo autorizado o uso de legislação comentada e ou anotada. Terá a duração até noventa minutos e incidirá no seguinte programa:

Regime Jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, Decreto-Lei n.º 181/07 de 9 de Maio e Portaria n.º 666-A/07 de 1 de Junho).

Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro). Carta ética da Administração Pública (www.dgrn.mj.pt) publicado em anexo BRN — Boletim dos Registos e do Notariado n.º 7 de Julho de 2002).

6.3 — Referência 10 e 12 — Prova Pública: Consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, conforme alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local, por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6.4 — Referências 2 e 5 — Entrevista Profissional de Selecção: Na entrevista profissional de selecção os factores de avaliação visam evidenciar as competências específicas e comportamentais dos candidatos. A entrevista terá a duração de 30 minutos e serão avaliados os seguintes factores: Motivação e interesse profissionais — apreciará o carácter das opções tomadas ao longo do percurso profissional, conjugará com os interesses profissionais e a sua utilidade para exercício das funções do cargo concursado. Capacidade de trabalhar em grupo — ponderará sobre a atitude perante os valores internos do grupo, a capacidade de integração. Apetência para novos conhecimentos — procederá à identificação do interesse pela actualização de conhecimentos e avaliará a atitude perante a competitividade profissional.

7 — Sistema de classificação final — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, sendo adoptada a seguinte fórmula classificativa final:

Referência 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 11: *CF* = 50 % *AC* + 50 % *PC*
Referência 2 e 5: *CF* = 50 % *AC* + 50 % *EPS*
Referência 10 e 12: *CF* = 100 % *PP*

Sendo:

CF = Classificação Final
PP = Prova Pública
AC = Avaliação Curricular
PCT = Prova de Conhecimentos
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

8 — Os critérios de classificação e ponderação da avaliação curricular, das provas e da entrevista, constam das actas dos respectivos júris, encontrando-se à disposição dos candidatos, nos termos do artigo 16º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34º, 38º e 40º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho. Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35º do referido diploma legal.

10 — Júri do concurso — Nos termos do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os júris terão a seguinte composição:

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Referência 1:

Presidente: Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Directora do Departamento de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

1.º Maria Joaquina Cardoso Riço Sanches, Chefe de Repartição.
2.º Cristina Maria Wergiskosky Baptista Mendonça Sousa, Chefe de Repartição.

Vogais suplentes:

1.º Sónia Isabel Silva Abreu, assistente administrativo especialista.
2.º Maria Inês Almeida Ferreira Nabeiro, assistente administrativo especialista.

Referência 2:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Directora do Departamento de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

1.º Maria Joaquina Cardoso Riço Sanches, Chefe de Repartição.
2.º Maria Rosário Lopes Cardoso Santos, Chefe de Repartição.

Vogais suplentes:

1.º Ana Paula Carmo Vale Coelho Batista, Chefe de Secção.
2.º Dr. Fernando Alexandre Matos Tavares Teodoro, Técnico Superior de Gestão de 1ª Classe.

Referência 3:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Directora do Departamento de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

1.º Eng.º Vítor Manuel Cardoso Fragoso, Director do Departamento de Planeamento Estratégico.
2.º Dr. Cristiano Malvas Esteves, Director do Departamento do Ambiente.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Fernando Alexandre Matos Tavares Teodoro, Técnico Superior de Gestão de 1ª Classe.
2.º Dr.ª Carla Sofia Lourenço Fernandes Pombal, Técnico Superior de Sociologia de 2ª Classe.

Referência 4:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Directora do Departamento de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Paula Alexandra Dias Boavida Castro Capacete, Chefe da Divisão Jurídica.
2.º Jorge Manuel Ferreira Simões, Fiscal Municipal Especialista.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Fernando Alexandre Matos Tavares Teodoro, Técnico Superior de Gestão de 1ª Classe.
2.º Dr.ª Carla Sofia Lourenço Fernandes Pombal, Técnico Superior de Sociologia de 2ª Classe.

Referência 5:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Directora do Departamento de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

1.º Drª Patrícia Alexandra Coimbra Bandarra, Chefe da Divisão de Património Cultural.
2.º Dr.ª Ana Cristina Gomes Monteiro, Técnico Superior de Biblioteca e Documentação Assessor Principal.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Fernando Alexandre Matos Tavares Teodoro, Técnico Superior de Gestão de 1ª Classe.
2.º Dr.ª Carla Sofia Lourenço Fernandes Pombal, Técnico Superior de Sociologia de 2ª Classe.

Referência 6:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Directora do Departamento de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

1.º Maria Joaquina Cardoso Riço Sanches, Chefe de Repartição.
2.º Dr. Fernando Alexandre Matos Tavares Teodoro, Técnico Superior de Gestão de 1ª Classe.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Carla Sofia Lourenço Fernandes Pombal, Técnico Superior de Sociologia de 2ª Classe.
2.º Dr.ª Maria do Carmo Lucinda Martins Silva, Técnico Superior de Gestão de 1ª Classe.

Referência 7:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Directora do Departamento de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

1.º Dr. Fernando Alexandre Matos Tavares Teodoro, Técnico Superior de Gestão de 1ª Classe.
2.º Maria Joaquina Cardoso Riço Sanches, Chefe de Repartição.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria do Carmo Lucinda Martins Silva, Técnico Superior de Gestão de 1ª Classe.
2.º Dr.ª Ana Cristina Raimundo Lima Ribeiro, Técnico Superior Jurista de 1ª Classe.

Referência 8:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Directora do Departamento de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Ana Paula Nunes Barata Costa, Chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas.
2.º Dr. Fernando Alexandre Matos Tavares Teodoro, Técnico Superior de Gestão de 1ª Classe.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Alfredo Augusto Batista Santos, Técnico Superior de Comunicação Social de 1ª Classe.
2.º Dr.ª Carla Sofia Lourenço Fernandes Pombal, Técnico Superior de Sociologia de 2ª Classe.

Referência 9:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Directora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Paula Regina Oliveira Santos, Técnico Superior de Serviço Social Assessor Principal.
2.º Dr.ª Ana Maria Oliveira Raimundo Cristo Costa, Técnico Superior de Serviço Social Assessor Principal.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ana Carla Teixeira Simões Assunção, Técnico Superior de Antropologia de 1ª Classe.
2.º Dr.ª Cristina Maria Almeida Lucas, Técnico Superior de Serviço Social Assessor.

Referência 10:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Directora do Departamento de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Adília Maria Ferreira, Técnico Superior de Serviço Social Assessor.
2.º Dr. Carlos Manuel Rio Santos, Chefe da Divisão administrativa de Pessoal e Vencimentos.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Cristina Maria Almeida Lucas, Técnico Superior de Serviço Social Assessor.
2.º Dr.ª Cecília Grácio Rosado Ferreira Ribeiro, Técnico Superior de Serviço Social Assessor Principal.

Referência 11:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Directora do Departamento de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Ana Paula Nunes Barata Costa, Chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas.
2.º Dr. Cristiano Malvas Esteves, Director do Departamento do Ambiente.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Carlos Manuel Rio Santos, Chefe da Divisão administrativa de Pessoal e Vencimentos.
2.º Dr. Luís Paulo Moreira Jorge Pereira, Técnico Superior de Gestão Assessor.

Referência 12:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Directora do Departamento de Recursos Humanos.
Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Carla Maria Pinto Sousa Cruz, Chefe da Divisão de Actividades Económicas.
2.º Dr. Carlos Manuel Rio Santos, Chefe da Divisão administrativa de Pessoal e Vencimentos.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Adília Maria Ferreira, Técnico Superior de Serviço Social Assessor.
2.º Dr.ª Cristina Maria Almeida Lucas, Técnico Superior de Serviço Social Assessor.

31 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

2611091494

Aviso n.º 5825/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 10 lugares de estagiário de arquitectura

Para os devidos efeitos torna-se pública nos termos dos artigos 33º, 34º e 35º do Decreto-Lei Nº204/98 de 11 de Julho, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso mencionado em epígrafe.
Candidatos admitidos:

Aida Alexandra Vinagre Santos, Alexandra Isabel Ferreira Silva, Alexandra Isabel Ventura Cruz Dores, Álvaro Augusto Ferreira Nogueiro, Ana Catarina Santos Rebelo, Ana Catarina Santos Silva, Ana Clara Cardoso Soares Melo, Ana Clara Mendes Mateus, Ana Cláudia Figueiredo Oliveira, Ana Cláudia Ribeiro Barragon, Ana Cláudia Simões Cordeiro, Ana Cristina Margalho Correia, Ana Cristina Marques Pais, Ana Elisa Dias Lourenço Barreiros Proença, Ana Filipa Augusto Jorge Barreto, Ana Filipa Coutinho Carvalho Simal Silva, Ana Filipa Pinheiro Ferreira Calçada Canito, Ana Filipa Sana Gameiro, Ana Isabel Bugalho Pinto Nunes Marques, Ana Isabel Jesus Duarte Almeida, Ana Isabel Marques Ventura Costa Martins, Ana Isabel Nunes Silva, Ana Isabel Paulo Moniz, Ana Isabel Pimenta Leitão, Ana Judite Melância Ludovino Fialho, Ana Lúcia Conceição Alves Ferreira, Ana Luísa Correia Batista, Ana Luísa Dias Buco, Ana Luísa Fonseca Oliveira, Ana Luísa Norte Abreu Barros e Rebelo, Ana Luísa Silvério Maneira e Costa, Ana Mafalda Gomes Silva Leitão, Ana Margarida Diniz Quirino Fonseca, Ana Margarida Varela Rodrigues Gomes, Ana Maria Amaro Roque, Ana Marta Ferreira Graça, Ana Patrícia Dias Neves, Ana Patrícia Martins Ornelas, Ana Patrícia Nunes Vaz, Ana Paula Gonçalves Dias Sousa, Ana Rita Azevedo Fragata Sevilha, Ana Rita Bernardino Firmino Trincheiras Coelho, Ana Rita Graça Gomes, Ana Rita Silva Camarate, Ana Rita Singado Trigo, Ana Rita Tourais Basílio, Ana Rute Alves Mendes Santos, Ana Serrano Cunha Luz, Ana Sofia Aldeias Rebelo, Ana Sofia Cunha Bessa Reis, Ana Sofia Passarinho Jacinto, Ana Sofia Pina Ascensão Serra, Ana Sofia Pita Camacho Santos, Ana Sofia Salvador Conceição Silva, Ana Sofia Silvestre Duarte, André Lourenço Dias Oliveira, André Manuel Rabaça Bernardo, André Marques Pinto Tavares Monteiro, André Ricardo Varandas Roque, Andreia Marisa Ventura Vale, Antónia Sofia Reis Lopes, António Alberto Henriques, António Daniel Candeias Santiago Oliveira, António Joaquim Espinho Remexido, António Jorge Martins Roseiro, António José Alves Lopes, António José Cordeiro Rodrigues, António José Mateus Serralha Vaz, António Pedro Rebelo Alves, Artur Manuel Sá Machado Simões Dias, Bárbara Santos Silva Pereira, Bárbara Sofia Vieira Parrilha Fernandes, Beatriz Cortez Santos Simões Dâmaso, Beatriz Pinheiro Franco, Bruno Manuel Ferreira Sousa, Bruno Manuel Porfírio Santos, Bruno Miguel Cordeiro Alves, Bruno Miguel Dias Coelho Gouveia, Bruno Miguel Nogueira Bento, Carla Alexandra Ortegas Tavares, Carla Fátima Ventura Pereira Costa, Carla Isabel Flores Noia Silveira, Carla Patrícia Moscão Ribeiro, Carla Patrícia Vilela Rodrigues, Carla Sofia Bettencourt Perestrelo Parâmes, Carlos Alberto Rosa Lopes, Carlos Alberto Sousa Medronheira, Carlos André Costa Rodrigues, Carlos Filipe Duarte Serrão, Carlos Manuel Almeida Cunha, Carlos Manuel Reis Santos, Carlos Miguel Sotero Mendes, Carolina Isabel Costa Sacarrão, Catarina Ribeiro Costa Serpa Barroso, Cecília Maria Henriques Lopes, Célia Cristina Pereira Vicente, Célia Cristina Salgueiro Ferreira, Célia Pereira Godinho, Cláudia Alexandra Almeida Marques, Cláudia Alexandra Ferreira Balona, Cláudia Alves Coimbra Santos Morgado, Cláudia Carolina Sousa Robalo Leandro, Cláudia Cristina Nascimento, Cláudia Gomes Batista, Cláudia Jesus Pinto Bravo, Cláudia Leandro Castro, Cláudia Manuela Morais Gomes Bordalo, Cláudia Renata Vilela Batalha, Cláudia Sofia Luz Leal, Cláudia Sofia Silva Fouto, Cristiano Gabriel Cordeiro Jesus, Cristina Alexandra Soares Parreira, Cristina Isabel Lima Cardoso, Cristina Isabel Pascoal Rodrigues, Daniela Jacinta Valente Conceição, Danny Saraiva, David António Serafim Oliveira Dias, Débora Filipa Rodrigues Moita, Diana Alexandra Oliveira Branco, Dina Carmo Barroso Carvalheira, Dina Magalhães Gonçalves Ferreira, Dina Maria Nene Rosa, Dora Maria Vassalo Empis, Doriana Rodrigues Santos Reino, Eduardo Alexandre Silva Rodrigues Almeida, Eduardo Jorge Simões, Eduardo Manuel Diniz Nascimento, Eduardo Ramos Rebelo, Ema Lúcia Pacheco Fonseca, Ema Paula Sousa Abreu, Estela Maria Safara Cameirão, Eunice Leia Silvestre Gonçalves, Eva Sofia Loureiro Gouveia Lemos Belo, Fabião António Sancha Silva Melo, Fernanda Cristina Castro Antunes Lopes, Fernanda Paula Costa Rodrigues Cruz, Fernando Alberto Ferreira Castro Lobo, Fernando Manuel Samina Fernandes, Filipa Catarina Pinheiro Caetano, Filipa Coelho Pires Moura, Filipa Gil Lopo Mendonça Varela Nunes, Filipa Gomes Silva Costa, Filipa Isabel Ferreira Mourão Cartaxo, Filipa Raquel Osório Mesquita, Filipa Rocha Pité, Filipa Silva Lopes Espadinha, Filipa Simões Escrevente Apolinário, Filipe José Alves Lopes, Filipe José São João Mendonça Varela Nunes, Filipe Morais Araújo, Francisco Elói Soares Vasconcelos Cardoso, Francisco José Barbosa Freixo, Francisco José Gago Graça Silva Plácido, Frederico Moncada Mendes Fonseca, Gabriela Silva Barbosa, Gita Kiransinh Santilal, Gonçalo Borda d'Água Mateus Almeida, Gonçalo Filipe Capelo Tavares Freire, Gonçalo Manuel Gregório Silva, Gonçalo Nuno Barreto Fidalgo, Gustavo Manuel Coelho Martins Neves, Helder Rui Silva Cardoso, Helena Cristina Lucas Vieira, Helena Cristina Raposo Silva Antunes, Helena Isabel Martins Caleia Rorigues Ribeirinho, Helena Isabel Pereira Ramos, Helena Isabel Pereira Rodrigues, Helena Maria Neves Guerreiro Durão Maurício, Helena Sofia Oliveira Coutinho, Hélia João Baptista Marques Gomes, Hugo Alexandre Graça Gonçalves, Hugo Filipe Ferreira Carvalho, Hugo Madaleno Vieira Coelho, Hugo Manuel Raposo Ribeiro, Inês Cóias Correia, Inês Pacheco Dias Rodrigues Soares, Irina Vanessa Craveiro Nóbrega, Isa Teresa Matos Fernandes, Isabel Alexandra Silva Correia, Isabel Cristina Silva Casquilho,

Isadora Martins Sousa Beatriz Sancho, Ivo Miguel Sales Costa, Jacinto Manuel Morgado Ascenção, Joana Arala Gomes Silva, Joana Elisa Rebelo Mendes Bastardo, Joana Freire Ferreira Silva Santos, Joana Isabel Neves Galvão Guerra, Joana Rios Azevedo, Joana Rosa Graça Mota Fernandes Alegria, João Carlos Paiva Seabra, João Carlos Rua Puga Fernandes Alves, João Forjaz Sampaio Sequeira Mendes, João José Pereira Dias, João Maria Santos Ferreira Bento, João Miguel Pereira Lopes, João Miguel Silva Coutinho Lucena, João Pedro Prata Pimentel Carvalho, João Pedro Ribeiro Fernandes, Joaquim Manuel Bernardo Seixas, Jorge Dinis Rosa, Jorge Humberto Baixinho Santos, Jorge Manuel Alves Dias Soares Lopes, Jorge Manuel Fialho Florindo, Jorge Manuel Garcias Sousa, Jorge Manuel Gonçalves Rodrigues, Jorge Manuel Miguel Costa Coelho, Jorge Manuel Rua Fernandes, Jorge Manuel Silva Nicolau, José Carlos Bastos Matos, José Carlos Cruz Santos, José Francisco Rebola Casaleiro, José Luís Conceição Tiago Jacinto, José Luís Rodrigues Brissos, José Manuel Gomes Catanho, José Manuel Maciel Vargas, José Manuel Melo Custódio, José Manuel Mendonça Naves Pinto, José Nuno Ferreira Marteleira, José Pedro Barros De Sousa Ribeiro, José Raul Marques Costa Caires, José Valente Alves, Júlio César Batista Assunção, Lénia Trindade Nobre Guerreiro, Leonor Isabel Cruz Carvalho, Liliana Isabel César Rodrigues, Liliana Sofia Coelho Ernesto, Luís Fernando Pereira Mendes, Luís Filipe Fróis Veiga Santos Rocha, Luís Jorge Rodrigues Carvalho, Luís Miguel Barroso Fortes Cunha, Luís Miguel Serafim Silva, Luís Miguel Teixeira Lopes Rodrigues Pires, Luís Paulo Almeida Candeias, Luís Pedro Ferraz Marques, Luís Ricardo Conceição Chastre, Mara Patrícia Dias Marques, Márcio Filipe Paulo Campos, Marco António Rufino Caldeira, Marco Manuel Pais Rodrigues, Margarida Alexandra Gonçalves Palito, Margarida Alexandra Santos Silva Carmo Paz, Margarida Isabel Lourenço Matias, Margarida Isabel Morais Magalhães Pinto, Maria Alexandra Silva Madureira, Maria Alice Ferreira Paradinha, Maria Céu Brito Fernandes, Maria Conceição Corte-Real Negrão Barreiros Calado, Maria Inês Reis Moreira Santos, Maria Joana Ferreira Rosa Cruz Dinis, Maria João Alves Portela Baptista Gouveia, Maria João Ferraz Santos Amaral Gomes, Maria João Gomes Ribeiro, Maria João Moura Baptista Silva, Maria José Pires Costa Rodrigues, Maria Lúcia Baeta Capitão Caretas Marques, Maria Manuela Caria Barroso Silva, Maria Rita Carapinha Teles Ferreira, Maria Rita Lorena Santos Avilez Ogando, Maria Salete Silva Santos Domingos, Maria Santos Fernandes Marques, Mariana Isabel Casadinho Barrocas Parrinha, Mariline Jani Craveiro Nóbrega, Mário Rui Pereira Silva, Marisa Paula Rodrigues Rolim Sequeira, Marta Alexandra Carmo Caetano Gachineiro, Marta Catarina Carvalho Martins, Marta Cristina Laureano Alexandre, Marta Isabel Ribeiro Silva, Marta Sofia Dias Paiva, Maurício Filipe Silva Vasconcelos Gomes, Miguel Correia Brito Nunes Santos, Miguel Cunha Justo Macedo Cabral, Miguel Fonseca Ribeiro Pimenta, Mike Jakson Santos Lima Afonso, Milena Isabel Serrão Graça Bento, Mónica Barreto Furtado Franco, Mónica Patrícia Cartaxo Panela, Mónica Santos Viegas, Natacha Reis Coelho Paes Cunha, Natacha Sofia Marques Silva Teixeira Pereira Cruz, Nelson Hugo Almeida Belém, Nuno Alexandre Costa Carneiro, Nuno Filipe Torres Mesquita, Nuno Humberto Silva Margato, Nuno Manuel Resende Dias, Nuno Miguel Cunha Prelada Castro Paiva, Nuno Miguel Oliveira Gonçalves, Nuno Miguel Silva Caixado Santos Bernardo, Nuno Miguel Silveira Campos Pereira Grancho, Nuno Paulo Faustino Serafim Cruz, Patrícia Alexandra Ferreira Mendes Abreu, Patrícia Alexandra Horta Antunes Santos, Patrícia Alexandra Pereira Leal, Patrícia Alexandra Silva Antunes Duarte, Patrícia Alexandre Barrelas Correia Daniel, Patrícia Antónia Malão Tavares, Patrícia Isabel Palmeiro Relvas Pereira Fernandes, Patrícia Salomé Oliveira Reis, Paula Cristina Patola Gomes Bento, Paula Margarida Pires Mata Silva Figueiredo, Paula Raquel José Marques, Paula Sofia Jesus Forte Meireis, Paulo César Jesus Sobreira Esteves Pacheco, Paulo Jorge Saraiva Figueiredo, Paulo Jorge Tique Aires, Paulo Miguel Mendes Ricardo, Paulo Sérgio Carmo Baptista Duarte Viegas, Paulo Sérgio Sousa, Pedro Daniel Louzada Damaso, Pedro Gabriel Magalhães Lindo Moreira Lourenço, Pedro Joaquim Santos Marques, Pedro Jorge Ribeiro Guedes Lebre, Pedro Miguel Carvalho Duarte Santos, Pedro Miguel Martins Barbosa, Pedro Miguel Martins Dias Pereira, Pedro Miguel Murias Bessone Mauritti, Pedro Miguel Ramos Castro, Pedro Miguel Rodrigues Jardim, Pedro Miguel Tristão Campos Palmeiro Queimado, Pedro Nuno Santos Machado Espiga, Pedro Rafael Vieira Branca, Pedro Rodrigo Alves Santos Nave, Rafaela João Matos Fernandes Lima Rodrigues, Raquel Batista Cansado, Raquel Joana Redol Guerreiro Semedo Silva, Raquel Maria Teixeira Jorge, Raquel Patrícia Carvalho Alves, Ricardo Alexandre Calheiros Santos, Ricardo André Louro Mendes, Ricardo Filipe Lourenço Nunes, Ricardo Guerra Dinis Roçadas, Ricardo João Albuquerque Sousa Lamy, Ricardo João Luís Dias, Ricardo Jorge Assis Fernandes Morais, Ricardo Jorge Dias Pires, Ricardo Jorge Marques Almeida Gomes, Ricardo Miguel Oliveira Ferreira, Rita Alexandra Ribeiro Sabóia, Rita Ferreira Sousa, Rita Ferreira Araújo Camarinha Cruz, Rita Isabel Bernardo Castello Branco Homem Gouveia, Rita Isabel Brissos Costa, Rita Isabel Coelho Inácio, Rita Isabel Ribeiro Zina, Rita Lopes Barata David Ribeiro Marques, Rita Maria Leitão Cardoso, Rita Susana Castro Beato, Rodrigo Daniel Gouveia Santos, Rodrigo Miguel Rafael Leote, Rogério Fernandes Figueira, Romeu Ferreira Menezes Bragança, Ruben Martins Fonseca Martins, Rui Manuel Cordeiro Moreira Costa, Rui Miguel Correia Ramos Costa, Rui Miguel Melo Azevedo Duarte Bispo, Rui Miguel Simões Barbeitos, Rui Pedro Cantinho Gomes Sá, Rui Pedro Correia Rabaça, Rute Alexandra Santos Cordeiro, Samuel Lourenço Pires Duarte, Sandra Couvinhas Gaspar Luiz, Sandra Cristina Almeida Fonseca, Sandra Cristina Esteves Cordeiro, Sandra Filipa Lopes Gachineiro, Sandra Isabel Varela Matos, Sandra Maria Tubal Gonçalves Mendes, Sandra Marina Monteiro Silva Caçoila, Sandra Raquel Garcia Ramos, Sandra Sofia Reis Alves Matos, Sandrina Fernandes Maia, Sandrina Gonçalves Silva, Sandrina Ramos Santos, Sara Janine Vilela Ferreira Morgado, Sara Margarida Salvador Henriques, Sara Monteiro Campeã Mota, Sara Rocha Oliveira, Selwin Sá Bandeira Wever, Sérgio Paulo Carvalho Torres, Sérgio Paulo Santana Silva, Shakil Yussuf Rahim, Sílvia Alexandra Martins Pita, Sílvia Cláudio Cruz Farto, Sílvia Cristina Borges Barros, Sílvia Marina Dias Filipe, Sofia Afonso Isidoro, Sofia Aleixo Martins Silva, Sofia Cristina Mendonça Gaspar, Sofia Daniela Fernandes Cruz, Sofia Mendes Monteiro Curto, Sónia Gil Lopes Nunes, Sónia Isabel Matos Almeida, Sónia Isabel Rodrigues Carvalheiro, Sónia Margarida Constantino Romão, Sónia Maria Praxedes Jesus Ferreira, Sónia Maria Ribeiro Martins, Sónia Marina Lopes Correia Silva Teixeira, Sónia Marina Raposo Ferreira Santos, Sónia Raquel Machado Mendes, Soraia Maria Senra Coelho, Susana Isabel De Oliveira Frade, Susana Margarida Anselmo Sena, Susana Maria Barreiro Fragata, Susana Maria Ruas Baptista, Susana Marina Duarte Batista São Joanico, Susana Marisa Pereira Fonseca, Susana Miranda Barros, Susana Pereira Gil Almeida Sousa, Susana Rodrigues Ribeiro, Susana Sargaço Pinha, Susana Veríssimo Araújo, Susete Sofia Luís Silva, Tânia Gama Franco, Tânia Isabel Marques Barreira, Tânia Lisa Rocha Fragoso Oliveira, Tânia Raquel Ferreira Coelho Ribeiro Silva Claro Russo, Tânia Sílvia Rodrigues Marques, Tânia Tavares Teixeira, Telma Rodrigues Silva, Telma Vanessa Amaral Pinto Silva Dinis, Teresa Carolina Gaspar Seno, Tiago Jorge Oliveira Miranda Pombinho, Tiago José Almeida Leite Gomes, Tiago Miguel Figueiredo Barros Silva Piedade, Tiago Pedro Grego Caetano Miguel, Vanda Isabel Trindade Palma, Vanda Sofia Goulão Basílio, Vanessa Quintino Costa Gomes Penteado, Vânia Patrícia Carrasco Peixe, Vasco Carlos Bento Tavares, Vasco Miguel Faneca Silva Torrete, Vera Lúcia Adrião Correia, Virgínia Maria Rações Silva, Vítor Manuel Rosário Amante Veríssimo.

Candidatos excluídos:

a) Por falta de documento comprovativo de habilitações literárias: Ana Marta Menezes Oliveira Bravo, Andreia Sofia Osório Silva, Domingos Manuel Magalhães Mendes, Fátima Anabela Teixeira Mendes, Hugo Patrício Amaro, João Pedro Coelho Marques, Mauro Miguel Relvas Abrantes, Nuno Manuel Anes Miranda, Susana Isabel Magalhães Loureiro Costa.

b) Por não possuírem as habilitações literárias legalmente exigidas para desempenho do cargo concursado nos termos do aviso de abertura: Jorge Alexandre Correia Borges, Susana Almeida Reis Pereira Vasconcelos.

c) Por terem entregue a candidatura fora de prazo: Marta Andreia Faviano Fernandes Santiago, Patrícia Cristina Lourenço Ferraz.

d) Por não possuir as habilitações literárias reconhecidas pelas autoridades governamentais competentes da República Portuguesa e por não possuir o requisito geral de provimento de nacionalidade: Marco Drusian.

e) Por não possuírem o requisito geral de provimento de nacionalidade: Carla Dulcineia Mendes Teixeira Ferreira, Jorge Humberto Silva Lobo Pina.

f) Por não apresentar o documento referido na alínea *c*) do ponto 13 do aviso de abertura: Marina Bugunova Batista.

g) Por ter entregue o certificado de habilitações fora de prazo e por não ter a licenciatura à data de candidatura: João Ricardo Silva Anjos.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 34º aplicado por remissão do n.º 2 do artigo 35º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos, ao concurso mencionado em epígrafe, para a realização da prova de conhecimentos teóricos, que terá lugar no dia 29 de Março de 2008, pelas 10 horas, na Escola Secundária José Afonso, sita na Rua da República, em Loures.

11 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

2611091695

Aviso n.º 5826/2008

Renovação de contratos a termo resolutivo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 34º e n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 218/98 de 17 de Julho, torna-se público que esta Câmara Municipal procedeu à renovação por igual período dos contratos a termo resolutivo, dos seguintes trabalhadores:

Soraia Maria Santos Antunes, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 01 de Outubro de 2005, pelo período de um ano.

Ana Paula Saraiva Fortunato Gomes, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início 02 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

Patrícia Alexandra Dinis Rodrigues, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 02 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

Maria Fernanda Almeida Carvalho Cardoso Duarte, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 14 de Outubro de 2005, pelo período de um ano.

Mónica Alexandra Martins Mesquita, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 19 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

Cristina Maria Costa Pestana Pereira, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 20 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

Sandra Elisabete Martinho Sousa Vaz, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início 27 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

José Luís Rebocho Canhão, na categoria de Vigilante de Jardins e Parques Infantis, com início a 02 de Novembro de 2006, pelo período de um ano.

Nitocres Balbino Silva, na categoria de Vigilante de Jardins e Parques Infantis, com início a 02 de Novembro de 2006, pelo período de um ano.

Svitlana Vasylchenko, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 02 de Novembro de 2006, pelo período de um ano.

Alda Maria Santos Luzio Gomes, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 04 de Novembro de 2006, pelo período de um ano.

Marina Alexandra Pratas Moutinho Dias Martins, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 04 de Novembro de 2006, pelo período de um ano.

Patrícia Alexandra Antunes Marques, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 04 de Novembro de 2006, pelo período de um ano.

Maria Manuela Mendes Fernandes, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 17 de Novembro de 2005, pelo período de um ano.

Lúcia Raquel Prior Santos, com a categoria de Técnico Principal, com início a 19 de Novembro de 2005, pelo período de um ano.

Aldina Maria Cardoso Silva Mateus, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 21 de Novembro de 2005, pelo período de um ano.

Ana Cristina Jesus Lopes, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 21 de Novembro de 2005, pelo período de um ano.

Isabel Maria Lemos Ferrão, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 21 de Novembro de 2005, pelo período de um ano.

Maria Lurdes Carvalho Ricardo Martins, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 21 de Novembro de 2005, pelo período de um ano.

Jaime José Jacinto Correia, com a categoria de Técnico Principal, com início a 24 de Novembro de 2005, pelo período de um ano.

Andreia Catarina Lopes Silva, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 28 de Novembro de 2005, pelo período de um ano.

Raquel Sofia Cardoso Quelhas, com a categoria de Engenheira Civil, com início a 04 de Dezembro de 2006, pelo período de um ano.

Vanessa Filipa Patrocínio Saiote, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com início a 22 de Dezembro de 2006, pelo período de um ano.

13 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

2611090673

Aviso n.º 5827/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de estagiário técnico superior de serviço social

Para os devidos efeitos torna-se pública a classificação da prova de conhecimentos Teóricos dos candidatos ao concurso mencionado em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5 de 8 de Janeiro de 2007.

1 — Após a realização da prova de conhecimentos teórica de carácter eliminatório, realizada no dia 17 de Novembro de 2007 foram excluídos os seguintes candidatos por não comparecerem à prova:

Adélia Maria Rodrigues Dores Martins Lage, Alda Raquel Santos Parreira, Alexandra Brito Lacerda Cristiano e Mestre, Alexandra Isabel Nunes Ramos, Alexandra Isabel Teixeira Coelho, Ana Amélia Silva Lucas Martins, Ana Carina Pinto Almeida Valente, Ana Carolina Mota Rodrigues Lopes, Ana Catarina Fonseca Silva Venda, Ana Cláudia Ferreira Gomes Varanda, Ana Cláudia Gomes Lopes Santos, Ana Cristina Abrantes Inácio, Ana Cristina Dionísio Colaço, Ana Cristina Ferreira Machado, Ana Cristina Miranda Teofilo, Ana Cristina Marques Paulo, Ana Cristina Morais Nascimento, Ana Cristina Reves Brito Martins, Ana Cristina Rodrigues Monteiro, Ana Filipa Carvalho Albino Henriques, Ana Filipa Ferreira Silva, Ana Filipa Nabais Barbosa, Ana Isabel Barbosa Garcia Cota Charrua, Ana Isabel Deus Matos Santos, Ana Isabel Dias Oliveira, Ana Isabel Louro Rodrigues Branco, Ana Margarida Aguiar Franco Fonseca, Ana Margarida Barros Gomes, Ana Margarida Gomes Aldeano, Ana Margarida Vargas Baião, Ana Patrícia Rocha Carrilho Vicente, Ana Patrícia Honrado Torrão, Ana Paula Carvalho Lima, Ana Paula Colaço Fernandes Soares, Ana Paula Dinis Pereira, Ana Paula Lopes Pinto, Ana Paula Pereira Caetano, Ana Paula Ribeiro Lima, Ana Patrícia Gomes Carvalho, Ana Raquel André Geraldes, Ana Rita Costa Rios, Ana Rita Gonçalves Aleixo, Ana Rita Martins Rosa, Ana Rita Miranda Ferreira, Ana Rita Varanda Ferreira Paiva, Ana Sofia Noronha Almeida Igreja, Ana Sofia Santos Rosa Arinto, Ana Sofia Soares Goucha, Andreia Filipa Antunes Guerreiro, Andreia Filipa Pereira Gonçalves, Andreia Filipa Proença Teixeira, Andreia Filipa Jesus Martins, Andreia Isabel Salgado Gomes, Andreia Isabel Silva Ribeiro Calado Sousa, Andreia Inês Chambel Batalha, Andreia Patrícia Nobrega Dias Freitas, Bárbara Joana Fortunato Prudêncio, Bela Regina Duarte Jardim, Bruna Pais Alves Ferreira, Carla Isabel Moreira Fernandes, Carla Sofia Leal Constântino, Carla Sofia Marques Simões, Carina Andreia Bastos Abreu, Carla Alexandra Rebelo Santos, Carla Alexandra Saraiva Duarte, Carla Delgado Almeida, Carla Maria Duarte Ramalho, Carla Maria Lopes Bastos Esteves Veiga, Carla Maria Santos Silva, Carla Sofia Alves Freitas, Carla Sofia Gomes Ramos, Carla Susana Vale Luzio, Carmen Alexandra Cristino Neves, Catarina Isabel Silva Guerra, Catarina Nunes Almeida, Cátia Guerreiro Ledo Mendes, Cátia Sofia Neves Fernandes, Cátia Sofia Cardoso Ribeiro, Celeste Isabel Cordeiro Gonçalves Arriaga, Célia Margarida Lourenço Gabriel, Célia Maria Silva Gil, Celita Silva Cardoso, Clara Isabel Silva Polícia, Clara Maria Pereira Medeiros, Cláudia Brito Lacerda Cristiano Mestre, Cristiana Marisa Seixas Oliveira, Cristina Raquel Fonseca Almeida, Cristina Rodrigues Bernardo, Eliana Filipa Afonso Lobão, Elisabete Cristina Simões Martinho, Elizabete Maria Paiva Silva, Elodie Suzana Pires Costa, Fátima Cristina Pereira Amorim, Fernanda Isabel Ameixinha Paixão, Filipa Alexandra Gonçalves Jesus, Filipa Alexandra Silva Santos, Filipa Manuel Carreiras Valbordo, Filipina Maria Cachopas Martins Poças Branco, Francisco António Martins Rosa, Frederico José Silva Freitas, Helena Fátima Ramalho Paixão, Hortense Silva Santos Aguiar, Inês Almeida Martins, Inês Domingos Pinto Paiva, Inês Escada Sousa Oliva, Inês Maria Reis Ramalho, Irina Vanessa Emiliano Marto, Isabel Alexandra Garcia Barbosa Santos, Isabel Sofia Afonso Pires, Janete Gabriela Raimundo Marques, Joana Alexandra Costa Rodrigues Silva Duarte, Joana Cláudia Gonçalves Lourenço, Joana Filipa Gonçalves Dias Cruzio, Joana Isabel Barros Cruz Fonseca Prata, Joana Margarida Varanda Ferreira Tomé, Joana Patrícia Lopes Carvalho Almeida, Joana Sofia Rodrigues Pessoa Parracho, José Rosário Freitas, Karina Radomira Afonso Silva Gonçalves, Leonor Filipa Coelho Santos, Lidia Maria Lavrador Cavaleiro, Lídia Maria Lima Monteiro, Liliana Marina Plácido Rodrigues, Liliana Ramos Reis Eugénio, Liliana Raquel Gregório Arsénio, Luís Carlos Ramalho Grilo, Magda Filipa Lele Pereira, Magda Sofia Ferreira Calado, Mara Alexandra Baião Neto Caeiro, Marcelina Fátima Melão Vitorino, Márcia Cristina Silva Eliseu Salgado, Márcia Isabel Esteves Fernandes, Marco Paulo Abreu Pinto, Mari Lúcia Costa Simões Figueira, Mari Lúcia Pereira Santos, Maria Amélia Lopes Ferreira, Maria Conceição Marques Santos, Maria Conceição Soares Medeiros, Maria Idália Pires Soares, Maria Jesus Dias Rosa, Maria João Proença Antunes Fernandes Aires Serra, Maria José Freire Vasconcelos Gusmão, Maria Odete Simões Nunes, Maria Teresa Martins Araújo, Marina Jesus David Chaves, Marisa Isabel Oliveira Mendes, Marlene Alexandra Cardoso Cunha, Marta Carina Silva Lino Nunes Maio, Marta Cláudia Gonçalves

Macedo, Marta Isabel Gonçalves Mendes, Marta Sequeira Alves, Marta Sofia Catarino Silva, Marta Sofia Luz Pote, Miriam Alexandra Jesus Encarnação, Mónica Manuela Santos Silva, Mónica Vera Lage Duarte, Nádia Vanessa Cassamo, Natália Silva Sá, Nélia Maria Martins Esperança Graça Ferreira, Nelson Alves Ramalho, Nuno Alexandre Silveira Lima, Patrícia Gaspar Pereira Esteves, Patrícia Jorge Quadros, Patrícia Lúcia Junqueira Paisana Antunes Martins, Patrícia Maria Amaral Ribeiro, Patrícia Maria Pereira Rosa, Patrícia Oliveira Pato, Patrícia Sofia Graça Sousa, Patrícia Susana Tibério Vinagre, Paula Alexandra Bettencourt Freitas, Paula Alexandra Franco Mendes Simão, Paula Cristina Pinto Vieira, Paula Cristina Rodrigues Correia, Pedro Jorge Nogueira Neves, Raquel Conceição Marques Custódio, Raquel Maria Fernandes Serra Rodrigues Diogo, Rita Alexandra Matos Albuquerque, Rita Isabel Cohen Simão, Rita Sofia Simões Marques, Rosa Maria Afonso Oliveira Cassiano, Rui Miguel Costa Sobral, Rute Isabel Silva Castanheira, Rute Silva Reis, Sandra Carla Correia Henriques Gouveia Mourisco, Sandra Cristina Coelho Viegas, Sandra Cristina Veiga Agulha, Sandra Isabel Constântino Raposo, Sandra Isabel Gaspar Vicente, Sandra Isabel Lopes Santos Silva, Sandra Margarida Cosme Tavares, Sandra Maria Nunes Costa, Sandra Marília Moty Sequeira, Sandra Marisa Almeida Carvalho Avelans Nunes, Sandra Marisa Mendes Freitas, Sara Alexandre Mateus, Sara Alves Jesus, Sara Carina Gomes Sousa Lourenço, Sara Recharto Cunha, Sílvia Fátima Francisco Silva, Sílvia Patrícia Caetano Marçalo, Sílvia Patrícia Silva Ribeiro, Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Sofia Margarida Pires Godinho, Sofia Raquel Nogueira Alves, Sónia Cristina Soares Ribeiro, Sónia Ferreira Silva, Sónia Fontinha Esteves, Soraia Cristina Franco Neves, Susana Cristina Campos Paz Rodrigues, Susana Isabel Nunes Guerreiro, Susana Isabel Pereira Mestre Costa Caçoila, Susana Isabel Ramalho Santos, Susana Margarida Sérgio Gomes Silva, Susana Maria Abrunheiro Lavrador, Susana Maria Lopes Oliveira, Sylvie Pereira Silva, Tânia Isabel Policarpo Francisco, Tânia Lucília Costa Soares, Tânia Sofia Morais Mascarenhas, Tânia Sofia Rodrigues Fernandes, Tânia Sofia Vieira Chanfano, Telma Filipa Marques Nunes, Vanda Margarida Búgio Bonito, Vanessa Alexandra Antunes Ferreira, Vanessa Cardoso Bexiga, Vânia Cristina Lopes Raposo, Vânia Sofia Pinto Silva, Vasco Manuel Assunção Costa, Vera Lúcia Ferro Piedade, Vera Lúcia Picamilho Fernandes, Vera Lúcia Silva Teixeira e Zulmira Carina Perestrelo Menezes.

2 — Por obter classificação inferior a 9,5 valores foram eliminados os seguintes candidatos: Ana Maria Silva Santos-7,25 valores; ANA Rita Varanda Ferreira Paiva-5,25 valores; Catarina Nunes Almeida-2,25 valores; Hélia Augusta Magalhães Correia Bracons Carneiro-5,25 valores; Joana Andreia Gomes Mendes-8,75; Lindsay Dianne Alves Formigo Oliveira-2,25 valores; Luísa Alexandra Marques Pinheiro-5,75 valores; Luísa Paio Lopes-6,75 valores; Maria Emília Ramos Cruz-6 valores; Maria João Ferreira Lima-4,25 valores; Mariana Carmo Espadaneira Dias-6 valores; Marta Sofia Veríssimo Moreira Oliveira-7 valores; Paula Alexandra Bernardino Seno-4,25 valores; Vanda Rute Pereira Calvela Alves-2 valores; Vanda Sofia Antunes Gonçalves Madeira-7,50 valores e Vera Lúcia Moura Pinto-5,25 valores.

3 Os candidatos aprovados para a 2ª fase obtiveram a seguinte classificação: Ana Alexandra Silva Pacheco-10,75 valores; Ana Catarina Grácio Cachola-17 valores; Ana Isabel Lopes Carreira-11,5 valores; Cátia Filipa Lopes Oliveira-10,75 valores; Dulce Helena Coelho Mendes-14,50 valores; Elisabete Santos Coelho-11,75 valores; Marina Araújo Cardoso Unas-9,50 valores; Mónica Isabel Rodrigues Sousa Vicente-13,50 valores, Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias-9,75 valores; Sandra Marisa Ferreira Costa-10,75 valores; Sara Leandra Manique Miranda-14 valores; Sónia Isabel Nóbrega Ricardo-14,50 valores; Tânia Alexandra Ferreira Raposo Carvalho-16 valores; Vanessa Sofia Tomé Figueiredo-10,75 valores e Vera Lúcia Rosa Abreu Neves-9,75 valores.

Nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo poderão os candidatos pronunciar-se por escrito sobre a decisão do júri do concurso, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

A pronúncia deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos — Divisão de Gestão de Pessoal, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 7, em Loures, ou enviada pelo correio em carta registada com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Loures — 2674-501 Loures, no prazo referido.

O processo poderá ser consultado no Departamento de Recursos Humanos — Divisão de Gestão de Pessoal entre as 14h e as 16h30m.

Mais se informa que os candidatos admitidos para a 2ª fase serão notificados por escrito para a realização da entrevista profissional de selecção.

13 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

2611091720

Aviso n.º 5828/2008

Contratos a termo resolutivo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 34º e n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou a termo resolutivo, os indivíduos abaixo mencionados:

Ana Bela Semedo Vaz — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 17 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Ana Carina Morais Ramos Santos — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 20 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Ana Claudia Cunha Almeida — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 21 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Ana Paula Amorim Oliveira — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 19 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Ana Paula Rosa Doas Cândido — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 21 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Célia Maria Silva Mendonça Alves — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 21 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Cidália Ferreira Rodrigues Varela — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 17 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Cláudia Marina Veríssimo Domingos Serralha — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 13 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Elsa Marina Valente Reis Alves Marujo — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 20 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Filipa Alexandra Cardoso Oliveira — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 21 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Lina Maria Vaz Ribeiro Sesisando — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 19 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Lola Maria Alves Matos Pinho — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 17 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Lucilia Conceição Dias — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 18 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Luisa Alexandra Jesus Pereira — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 20 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Maria Adelaide Silva Araújo Pereira — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 14 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Maria Graça Alves Silva Pina Andrade — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 21 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Maria João Cardoso Morgado — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 18 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Maria João Dias Lima — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 20 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Patrícia Alexandra Rodrigues Ferreira Rocha — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 17 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Patricia Isabel Cardoso Ferreira — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 14 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Rosália Jesus Silva — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 13 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Sandra Isabel Marques Moreira — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 17 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

Sofia Alexandra Nunes Correia — Auxiliar de Acção Educativa, com início a 17 de Dezembro de 2007, pelo período de um ano.

13 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora de Departamento, *Cristina Silva.*

2611090668

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 5829/2008

Para efeitos do n.º 1 e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de licenciamento de um loteamento, sito no lugar de Estrada, freguesia de Pias e formulado por Eduardo Manuel Pereira Teixeira Lopes.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

18 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo (competência delegada por despacho do Presidente da Câmara de 24 de Outubro de 2005), *Pedro Machado.*

2611090985

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 5830/2008

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção da lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, por deliberação de 28 de Dezembro de 2007, aprovou, por proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 17 de Dezembro de 2007, a seguinte alteração ao quadro de pessoal deste Município, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, apêndice n.º 43, de 7 de Abril de 2004.

Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões/índices								Quadro existente				Alteração			Quadro futuro		
											Lugares				Lugares			Lugares		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Vagos	Total	Obs	Criar	Diminuir	Extinguir	Preenchidos	Vagos	Total
Dirigente e Chefia.	-	Director de Departamento	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	3	*a*)				2	1	3
	-	Chefe de Divisão	-	-	-	-	-	-	-	-	7	2	9	*b*)				7	2	9
	-	Chefe de Secção	337	350	370	400	430	460	-	-	7	2	9	-				7	2	9
Técnico Superior	Arquitecto	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	4	0	4	*c*)	1			4	1	5
	Engenheiro Civil	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	5	0	5	*c*)	1			5	1	6
	Médico Veterinário	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	1	0	1	*c*)				1	0	1
	Biblioteca e Documentação	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	1	0	1	*c*)				1	0	1
	Engenheiro Agrónomo.	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	0	1	1	*c*)			1	0	0	0

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões/índices								Quadro existente				Alteração			Quadro futuro		
											Lugares				Lugares			Lugares		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Vagos	Total	Obs	Criar	Diminuir	Extinguir	Preenchidos	Vagos	Total
	Técnico Superior de Serviço Social	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	2	0	2	*c*)	1			2	1	3
	Jurista	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	1	1	2	*c*)				1	1	2
	Administração Autárquica	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	1	1	2	*c*)				1	1	2
	Economista	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	1	1	2	*c*)				1	1	2
	Técnico Superior de Desporto	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	0	1	1	*c*)				0	1	1
	Técnico Superior de Animação e Produção Artística	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	0	1	1	*c*)			1	0	0	0
	Geógrafo	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	0	1	1	*c*)			1	0	0	0

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões/índices								Quadro existente				Alteração			Quadro futuro		
											Lugares				Lugares			Lugares		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Vagos	Total	Obs	Criar	Diminuir	Extinguir	Preenchidos	Vagos	Total
	Urbanista	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	0	1	1	*c*)				0	1	1
	Técnico Superior de Secretariado	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	0	1	1	*c*)			1	0	0	0
	Sociólogo	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	1	0	1	*c*)				1	0	1
	Psicólogo	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	0	1	1	*c*)				0	1	1
	Técnico Superior de Relações Públicas	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	1	0	1	*c*)				1	0	1
	Técnico Superior Generalista	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	3	0	3	*c*) - *d*)	10			3	10	13
	Técnico Superior de Arquivo	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe Técnico Superior de 2ª classe Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 -	830 690 590 500 435 -	900 730 650 545 455 -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	- - - - - -	0	1	1	*c*)				0	1	1

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões/índices								Quadro existente				Alteração			Quadro futuro		
											Lugares				Lugares			Lugares		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Vagos	Total	Obs	Criar	Diminuir	Extinguir	Preenchidos	Vagos	Total
Técnico	Engenheiro Técnico Civil	Técnico Especialista Principal	510	560	590	650	-	-	-	-										
		Técnico Especialista	460	475	500	545	-	-	-	-										
		Ténico Principal	400	420	440	475	-	-	-	-	0	2	2	*c*)			2	0	0	0
		Técnico de 1ª classe	340	355	375	415	-	-	-	-										
		Técnico de 2ª classe	295	305	316	337	-	-	-	-										
		Estagiário	222	-	-	-	-	-	-	-										
	Engenheiro Técnico Agrário	Técnico Especialista Principal	510	560	590	650	-	-	-	-										
		Técnico Especialista	460	475	500	545	-	-	-	-										
		Ténico Principal	400	420	440	475	-	-	-	-	0	1	1	*c*)			1	0	0	0
		Técnico de 1ª classe	340	355	375	415	-	-	-	-										
		Técnico de 2ª classe	295	305	316	337	-	-	-	-										
		Estagiário	222	-	-	-	-	-	-	-										
	Técnico de Contabilidade e Administração	Técnico Especialista Principal	510	560	590	650	-	-	-	-										
		Técnico Especialista	460	475	500	545	-	-	-	-										
		Ténico Principal	400	420	440	475	-	-	-	-	1	2	3	*c*)		2		1	0	1
		Técnico de 1ª classe	340	355	375	415	-	-	-	-										
		Técnico de 2ª classe	295	305	316	337	-	-	-	-										
		Estagiário	222	-	-	-	-	-	-	-										
	Turismo	Técnico Especialista Principal	510	560	590	650	-	-	-	-										
		Técnico Especialista	460	475	500	545	-	-	-	-										
		Ténico Principal	400	420	440	475	-	-	-	-	1	0	1	*c*)				1	0	1
		Técnico de 1ª classe	340	355	375	415	-	-	-	-										
		Técnico de 2ª classe	295	305	316	337	-	-	-	-										
		Estagiário	222	-	-	-	-	-	-	-										
	Técnico Generalista	Técnico Especialista Principal	510	560	590	650	-	-	-	-										
		Técnico Especialista	460	475	500	545	-	-	-	-										
		Ténico Principal	400	420	440	475	-	-	-	-	0	0	0	*c*)	4			0	4	4
		Técnico de 1ª classe	340	355	375	415	-	-	-	-										
		Técnico de 2ª classe	295	305	316	337	-	-	-	-										
		Estagiário	222	-	-	-	-	-	-	-										
Informática	Especialista de Informática	Especialista de informática do grau 3 - nível 2	780	820	860	900	-	-	-	-										
		Especialista de informática do grau 3 - nível 1	720	760	800	840	-	-	-	-										
		Especialista de informática do grau 2 - nível 2	660	700	740	780	-	-	-	-										
		Especialsta de informática do grau 2 - nível 1	600	640	680	720	-	-	-	-				*c*)						

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões/índices								Quadro existente				Alteração			Quadro futuro		
											Lugares				Lugares			Lugares		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Vagos	Total	Obs	Criar	Diminuir	Extinguir	Preenchidos	Vagos	Total
		Especialista de informática do grau 1 - nível 3	540	580	620	660	-	-	-	-										
		Especialista de informática do grau 1 - nível 2	480	520	560	600	-	-	-	-	1	0	1					1	0	1
		Especialista de informática do grau 1 - nível 1	420	460	500	540	-	-	-	-										
		Estagiário	400	-	-	-	-	-	-	-										
			340	-	-	-	-	-	-	-										
	Técnico de Informática	Técnico de informática do grau 3 - nível 2	640	670	710	750	-	-	-	-										
		Técnico de informática do grau 3 - nível 1	580	610	640	680	-	-	-	-										
		Técnico de informática do grau 2 - nível 2	520	550	580	610	-	-	-	-										
		Técnico de informática do grau 2 - nível 1	470	500	530	560	-	-	-	-	1	4	5			2		1	2	3
		Técnico de informática do grau 1 - nível 3	420	440	470	500	-	-	-	-										
		Técnico de informática do grau 1 - nível 2	370	390	420	450	-	-	-	-				*c*)						
		Técnico de informática do grau 1 - nível 1	332	340	370	400	-	-	-	-										
		Técnico de Informática-adjunto - nível 3	285	300	321	337	-	-	-	-										
		Técnico de Informática-adjunto - nível 2	244	259	274	295	-	-	-	-										
		Técnico de Informática-adjunto - nível 1	207	222	238	259	-	-	-	-										
		Estagiário	290	-	-	-	-	-	-	-										
			187	-	-	-	-	-	-	-										
Técnico-Profissional	Topógrafo	Técnico Profissional Especialista Principal	316	326	337	345	360	-	-	-										
		Técnico Profissional Especialista	269	280	295	316	337	-	-	-										
		Técnico Profissional Principal	238	249	259	274	295	-	-	-	2	0	2	*c*)				2	0	2
		Técnico Profissional de 1ª classe	222	228	238	254	269	-	-	-										
		Técnico Profissional de 2ª classe	199	209	218	228	249	-	-	-										
	Técnico Profissional de Construção Civil	Técnico Profissional Especialista Principal	316	326	337	345	360	-	-	-										
		Técnico Profissional Especialista	269	280	295	316	337	-	-	-										
		Técnico Profissional Principal	238	249	259	274	295	-	-	-	1	0	1	*c*)				1	0	1

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões/índices								Quadro existente				Alteração			Quadro futuro		
											Lugares				Lugares			Lugares		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Vagos	Total	Obs	Criar	Diminuir	Extinguir	Preenchidos	Vagos	Total
		Técnico Profissional de 1ª classe	222	228	238	254	269	-	-	-										
		Técnico Profissional de 2ª classe	199	209	218	228	249	-	-	-										
	Desenhador de Especialidade	Técnico Profissional Especialista Principal	316	326	337	345	360	-	-	-										
		Técnico Profissional Especialista	269	280	295	316	337	-	-	-										
		Técnico Profissional Principal	238	249	259	274	295	-	-	-	1	0	1	*c*)-*e*)				1	0	1
		Técnico Profissional de 1ª classe	222	228	238	254	269	-	-	-										
		Técnico Profissional de 2ª classe	199	209	218	228	249	-	-	-										
	Desenhador	Técnico Profissional Especialista Principal	316	326	337	345	360	-	-	-										
		Técnico Profissional Especialista	269	280	295	316	337	-	-	-										
		Técnico Profissional Principal	238	249	259	274	295	-	-	-	1	0	1	*c*)-*e*)				1	0	1
		Técnico Profissional de 1ª classe	222	228	238	254	269	-	-	-										
		Técnico Profissional de 2ª classe	199	209	218	228	249	-	-	-										
	Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação	Técnico Profissional Especialista Principal	316	326	337	345	360	-	-	-										
		Técnico Profissional Especialista	269	280	295	316	337	-	-	-										
		Técnico Profissional Principal	238	249	259	274	295	-	-	-	1	3	4	*c*)				1	3	4
		Técnico Profissional de 1ª classe	222	228	238	254	269	-	-	-										
		Técnico Profissional de 2ª classe	199	209	218	228	249	-	-	-										
	Técnico Profissional de Turismo	Técnico Profissional Especialista Principal	316	326	337	345	360	-	-	-										
		Técnico Profissional Especialista	269	280	295	316	337	-	-	-										
		Técnico Profissional Principal	238	249	259	274	295	-	-	-	0	3	3	*c*)		1		0	2	2
		Técnico Profissional de 1ª classe	222	228	238	254	269	-	-	-										
		Técnico Profissional de 2ª classe	199	209	218	228	249	-	-	-										

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões/índices								Quadro existente				Alteração			Quadro futuro		
											Lugares				Lugares			Lugares		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Vagos	Total	Obs	Criar	Diminuir	Extinguir	Preenchidos	Vagos	Total
	Aferidor de Pesos e Medidas	Técnico Profissional Especialista Principal	316	326	337	345	360	-	-	-										
		Técnico Profissional Especialista	269	280	295	316	337	-	-	-										
		Técnico Profissional Principal	238	249	259	274	295	-	-	-	1	0	1	*c*)				1	0	1
		Técnico Profissional de 1ª classe	222	228	238	254	269	-	-	-										
		Técnico Profissional de 2ª classe	199	209	218	228	249	-	-	-										
	Técnico Profissional de Animação Cultural	Técnico Profissional Especialista Principal	316	326	337	345	360	-	-	-										
		Técnico Profissional Especialista	269	280	295	316	337	-	-	-										
		Técnico Profissional Principal	238	249	259	274	295	-	-	-	0	6	6	*c*)			6	0	0	0
		Técnico Profissional de 1ª classe	222	228	238	254	269	-	-	-										
		Técnico Profissional de 2ª classe	199	209	218	228	249	-	-	-										
	Técnico Profissional de Animação Desportiva (área de desporto)	Técnico Profissional Especialista Principal	316	326	337	345	360	-	-	-										
		Técnico Profissional Especialista	269	280	295	316	337	-	-	-										
		Técnico Profissional Principal	238	249	259	274	295	-	-	-	0	1	1	*c*)			1	0	0	0
		Técnico Profissional de 1ª classe	222	228	238	254	269	-	-	-										
		Técnico Profissional de 2ª classe	199	209	218	228	249	-	-	-										
	Fiscal Municipal	Especialista Principal	316	326	337	345	360	-	-	-										
		Especialista	269	280	295	316	337	-	-	-										
		Principal	238	249	259	274	295	-	-	-	3	1	4	*c*)				3	1	4
		1ª classe	222	228	238	254	269	-	-	-										
		2ª classe	199	209	218	228	249	-	-	-										
	Técnico Profissional de Turismo Ambiental e Rural	Técnico Profissional Especialista Principal	316	326	337	345	360	-	-	-										
		Técnico Profissional Especialista	269	280	295	316	337	-	-	-										
		Técnico Profissional Principal	238	249	259	274	295	-	-	-	1	0	1	*c*)				1	0	1
		Técnico Profissional de 1ª classe	222	228	238	254	269	-	-	-										

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões/índices								Quadro existente				Alteração			Quadro futuro		
											Lugares				Lugares			Lugares		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Vagos	Total	Obs	Criar	Diminuir	Extinguir	Preenchidos	Vagos	Total
		Técnico Profissional de 2ª classe	199	209	218	228	249	-	-	-										
	Técnico Profissional de Arquivo	Técnico Profissional Especialista Principal Técnico Profissional Especialista Técnico Profissional Principal Técnico Profissional de 1ª classe Técnico Profissional de 2ª classe	316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	- - - - -	- - - - -	- - - - -	0	1	1	*c*)				0	1	1
Administrativo	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista Assistente Administrativo Principal Assistente Administrativo	269 222 199	280 233 209	295 244 218	316 254 228	337 269 238	- 290 249	- - -	- - -	19	10	29	*c*)	1			19	11	30
	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	337 269 222	350 280 233	370 295 244	400 316 254	430 337 269	460 - 290	- - -	- - -	2	0	2	*c*)				2	0	2
Auxiliar	-	Encarregado de Parque de Máquinas e Viaturas	244	249	254	264	-	-	-	-	2	0	2					2	0	2
	-	Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos	244	249	254	264	-	-	-	-	2	0	2					2	0	2
	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	155	165	181	194	209	222	238	259	6	4	10			1		6	3	9
	Fiscal de Obras	Fiscal de Obras	151	160	175	189	204	218	233	249	2	1	3					2	1	3
	Motorista de Pesados	Motorista de Pesados	151	160	175	189	204	218	233	249	2	2	4			2		2	0	2
	Motorista de Transportes Colectivos	Motorista de Transportes Colectivos	175	184	199	214	233	259	-	-	4	1	5		3			4	4	8
	Tractorista	Tractorista	142	151	160	175	189	204	218	233	3	0	3					3	0	3
	Fiel Armazém ou Mercados e Feiras	Fiel de Armazém ou Mercados e Feiras	142	151	165	181	194	209	222	238	3	0	3		1			3	1	4

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões/índices								Quadro existente				Alteração			Quadro futuro		
											Lugares				Lugares			Lugares		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Vagos	Total	Obs	Criar	Diminuir	Extinguir	Preenchidos	Vagos	Total
	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	11	0	11					11	0	11
	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	22	5	27			5		22	0	22
	Operador de Reprografia	Operador de Reprografia	133	142	151	160	170	184	199	214	2	0	2		1			2	1	3
	Leitor-Cobrador de Consumos	Leitor-Cobrador de Consumos	175	184	194	204	214	222	238	-	3	1	4					3	1	4
	Telefonista	Telefonista	133	142	151	165	181	194	209	228	1	1	2					1	1	2
	Guarda-Nocturno	Guarda-Nocturno	133	142	151	160	170	184	199	214	1	0	1	*e*)				1	0	1
	-	Encarregado de Brigada dos Serviços de Limpeza	204	214	222	238	249	-	-	-	1	0	1					1	0	1
	Cantoneiro de Limpeza	Cantoneiro de Limpeza	155	165	181	194	214	228	-	-	14	5	19			1		14	4	18
	Coveiro	Coveiro	155	165	181	194	214	228	-	-	1	2	3					1	2	3
Operário-Chefia (Op. altamente qualificado e qual.)	-	Encarregado	285	290	295	305	-	-	-	-	1	1	2					1	1	2
Operário Altamente qualificado	Mecâcnico	Operário Principal Operário	233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	- -	- -	- -	1	0	1	*c*)				1	0	1
	Operador de Estação de Tratamento ou Depuradora	Operário Principal Operário	233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	- -	- -	- -										
Operário Qualificado	Calceteiro	Operário Principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	- 199	- 214	- 233										
	Canalizador	Operário Principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	- 199	- 214	- 233										
	Carpinteiro	Operário Principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	- 199	- 214	- 233						1				
	Electricista	Operário Principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	- 199	- 214	- 233										

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões/índices								Quadro existente				Alteração			Quadro futuro		
											Lugares				Lugares			Lugares		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Vagos	Total	Obs	Criar	Diminuir	Extinguir	Preenchidos	Vagos	Total
	Trolha	Operário Principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	- 199	- 214	- 233										
	Pedreiro	Operário Principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	- 199	- 214	- 233										
	Serralheiro Civil	Operário Principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	- 199	- 214	- 233										
	Marteleiro	Operário Principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	- 199	- 214	- 233										
	Lubrificador	Operário Principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	- 199	- 214	- 233										
	Jardineiro	Operário Principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	- 199	- 214	- 233										
Operário Semi-qualificado	-	Encarregado	249	259	269	280	-	-	-	-	0	1	1					0	1	1
	Cantoneiro	Operário	137	146	155	165	181	194	214	228	9	5	14		1			9	6	15
	Cabouqueiro	Operário	137	146	155	165	181	194	214	228	2	0	2					2	0	2
	Porta-Miras	Operário	137	146	155	165	181	194	214	228	1	1	2					1	1	2

a) *b*) Comissão de serviço.
c) Dotação global.
d) Lugares preenchidos por titulares reclassificados ao abrigo do n.º 1, Art.º 18.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
e) A extinguir quando vagar.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto.*

Declaração (extracto) n.º 76/2008

Torna-se público que por deliberação da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros de 28.12.2007 e nos termos do nº. 2 do artigo 14.º da lei nº. 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 3.º do mesmo diploma legal, a pedido da Câmara Municipal, foi declarada a utilidade pública e atribuído carácter de urgência à expropriação, com posse administrativa da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Parcela de terreno com a área de 6 499,80 m2, a destacar do prédio rústico, sito no "Padrão", composto de terra para trigo com 18 oliveiras, confrontando a norte com Alexandre Borges ou Alexandre Acácio Borges, a nascente com Vicentina dos Prazeres Mascarenhas, a sul com caminho e a poente com Joaquim Galiza de Matos, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Macedo de Cavaleiros sob o artigo nº. 1.181.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Macedo de Cavaleiros sob o nº. 396 da mesma freguesia e concelho; são proprietários da referida parcela a destacar: Maria de Deus Fernandes Couto Moreno, Maria Teresa Couto Moreno, Maria Cândida Couto Moreno e Maria Helena Couto Moreno. A expropriação desta parcela de terreno destina-se à instalação da piscina municipal coberta bem como infra-estruturas viárias adjacentes, no âmbito da concretização do Plano de Urbanização(PU) de Macedo de Cavaleiros, conforme artigo 51.º do regulamento do PU, onde se prevê a implantação de equipamentos colectivos.

A Declaração de Utilidade Pública tem por fundamento os factos e as razões de direito expostas na proposta do Presidente da Câmara e deliberação da Câmara Municipal de 2007.02.08, que instruem o processo.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto.*

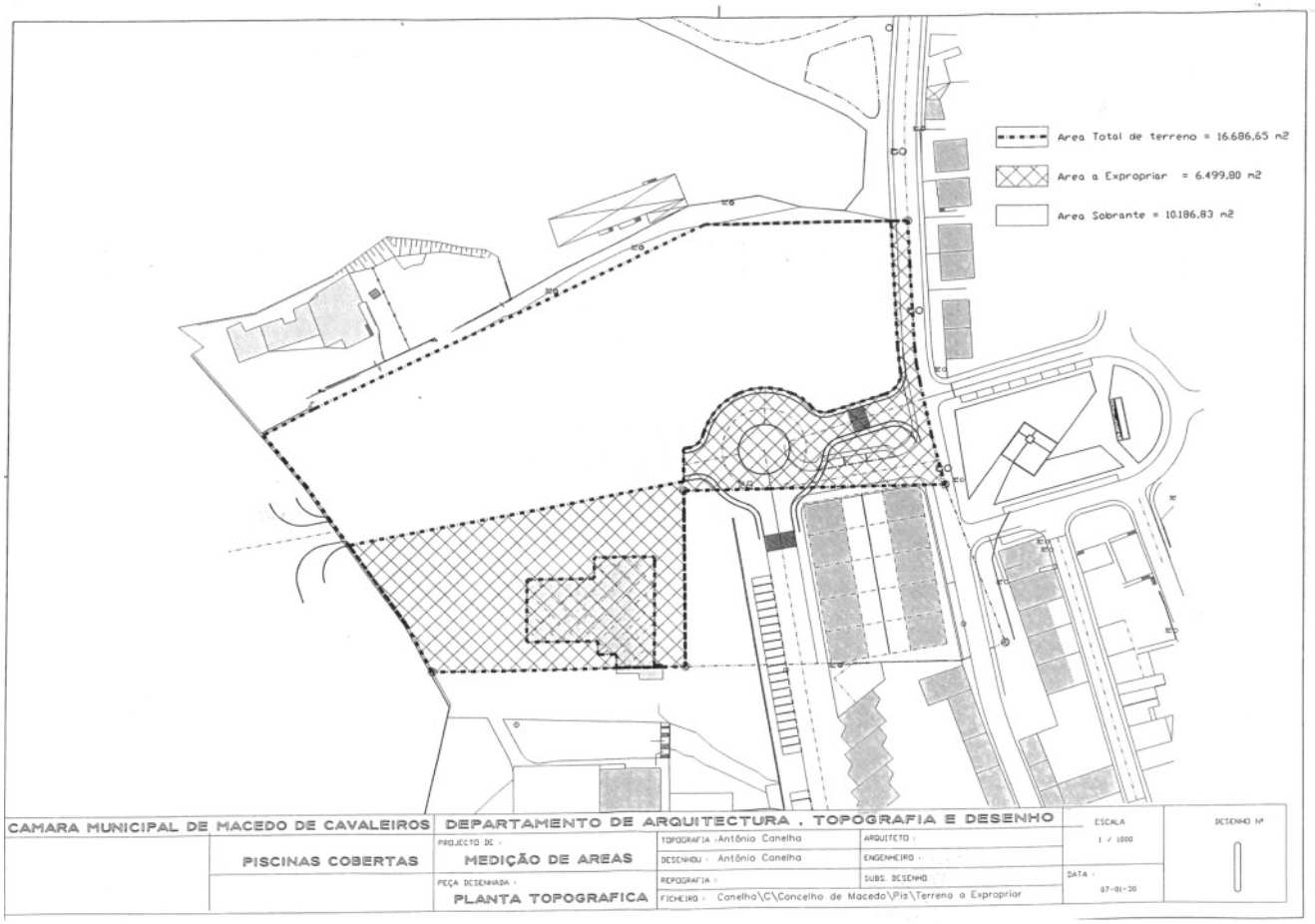

CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Aviso n.º 5831/2008

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos da alínea *a*) do nº.1 do artigo.34º. do Decreto-Lei nº.427/89, de 7 de Dezembro, que:

Por meu despacho de 02 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação do candidato Rui Miguel de Jorge Alberto no lugar de leitor-cobrador de consumos do quadro de pessoal desta autarquia.

Mais se torna público que o mesmo deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Não carece de fiscalização prévia do TC (SRA.

6 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.*

2611090920

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 5832/2008

Nomeação

Torna-se público que, por meus despachos de 15 de Fevereiro de 2008, fora nomeado, a título definitivo, o funcionário António Manuel Saraiva Poupinha na categoria de Técnico Profissional Especialista — Área de Construção Civil, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Profissional e o funcionário Belmiro de Carvalho Ferreira na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal — Fiscal Municipal, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Profissional; devendo assinar os respectivos termos de aceitação de nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* — 2.ª série. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques.*

2611090949

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 5833/2008

Nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior

de 1.ª classe — conservador de museus, do grupo de pessoal técnico superior, por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2008, foi nomeada no lugar de técnico superior de 1.ª classe — conservador de museus, do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 460, da respectiva categoria, constante da escala salarial da função pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, a candidata Catarina Sofia de Sousa Carvalho, com a classificação final de 15,75 valores.

A candidata deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho.*

2611090723

Rectificação n.º 426/2008

Na sequência da publicação do Aviso n.º 24439/2007, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 239, de 12 de Dezembro de 2007, e atendendo a que o mesmo saiu com incorrecção, faz-se público para efeitos de rectificação, o seguinte: Onde se lê "[...] $AC = \frac{HL+EP+FP}{3}$

Sendo que: AC = Avaliação curricular
HL = Habilitações literárias
EP = experiência profissional
FP = formação profissional"

Deve-se ler "[...] $AC = \frac{HL+EP+FP+CS}{4}$

Sendo que: AC = Avaliação curricular
HL = Habilitações literárias
EP = Experiência profissional
FP = Formação profissional
CS = Classificação de Serviço/avaliação de desempenho"

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho.*

2611090678

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 5834/2008

Pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento a Integrar

No quadro de pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que: Por despacho do Exmº Sr. Vereador com competências delegadas exarado em 29/11/2007, e na sequência do processo de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de recolha de lixo, tratamento e drenagem de águas residuais do Município de Matosinhos, serão integrados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos, os funcionários dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, abaixo designados, iniciando funções nos serviços da Câmara Municipal de Matosinhos, com efeitos a partir de 01/03/2008:

Nome	Categoria
Maria Adília Machado Magalhães	Chefe de Secção.
Maria Teresa Ferreira Barros	Chefe de Secção.
Maria das Dores Morim Santos Cardoso	Chefe de Secção.
António José Santos Costa	Chefe de Armazém.
Fernando Silva Santos	Chefe de Armazém.
António Pinheiro Monteiro	Encarregado Geral.
Álvaro Alexandre Silva Oliveira Martins	Encarregado.
Manuel Pereira Hora	Encarregado.
Fernando Manuel Pereira Silva	Encarregado.
Domingos José Correia Teixeira Silva	Encarregado.
Carlos Alberto Silva Gomes	Encarregado.
Manuel José Beato Freixo	Engenheiro Civil Assessor Principal.
José Manuel Pires	Engenheiro Civil Assessor Principal.
João Emiliano Falcão Reis Rodrigues	Engenheiro Civil Assessor Principal.
Fernanda Maria Sousa Machado	Engenheiro Civil Assessor Principal.
Emília Alves Moreira	Engenheira Civil Assessor
Maria José Branco Santos	Engenheira Civil Assessor
Rosa Melo Silva Sousa	Engenheira Civil Principal
Hugo Manuel Rocha Rodrigues	Engenheira Civil Principal
Lígia Maria Araújo Vilela	Engenheira Civil Principal
Carla Alexandra Gonçalves Alves	Engenheira Civil 1ª. Classe
Sérgio Rui Costa Martins	Engenheira Civil 1ª. Classe
Paulo António Cardoso Almeida Costa	Engenheiro Mecânico Assessor Principal.
Pedro Manuel Santos Reis Cruz Rocha	Engenheiro Ambiente Assessor Principal.
Humberto Alexandre Gomes Rodrigues	Técnico Superior Economia e Gestão Assessor.
Margarida Maria Mota Silva	Técnica Superior Economia e Gestão Principal.
Albano Vitorino Vieira Silva	Técnico Superior Direito 1ª. Classe.
Maria Júlia Moreira Peneda	Técnica Superior Com. Relações Públicas Assessor
Maria Conceição Reis Cruz	Técnica Superior Serviço Social Principal.
Joaquim Sérgio Hora Lopes	Técnico Superior Economia e Gestão Assessor Principal
Fernanda Manuela Matos Pinto	Técnico Superior Economia e Gestão Assessor Principal
Maria Manuela Gomes Esteves Silva	Técnica Superior Economia e Gestão Assessor Principal
Clarisse Cândida Almeida	Engenheira Técnico Químico Especialista Principal.
Cláudia Susana Batista Machado	Técnico Contabilidade e Administração 1ª. Classe.
Fernando António Pereira Guedes	Técnico Profissional Construção Civil Especialista Principal.
José Manuel Fernandes Cardoso Pina	Técnico Profissional Construção Civil Especialista
Fernando Gabriel Freitas Fontes	Técnico Profissional Topógrafo Especialista Principal
Artur Lourenço Sousa Adegas	Técnico Prof. Desenhador Especialista Principal.
José António Mano Guedes	Técnico Prof. Desenhador Especialista Principal
Ema Maria Silva Cruz Gomes Melo	Técnico Prof. Desenhador Especialista.
Manuel Mendes Moreira	Técnico Prof. Especialista Principal.
Fernando Barbosa Macedo	Técnico Prof. Especialista Principal.
Isolina Maria Gonçalves Coimbra Valga	Tesoureira Especialista.
Maria do Céu Pinto Matos Silva Almeida	Tesoureira Especialista.
Humberto Silva Ferreira Páscoa	Tesoureiro Especialista.
Anabela Costa Carvalho Glória	Tesoureira Especialista.
Cristina Maria Mira Martinho Mendes Medeiros.	Tesoureira Principal.
Maria Palmira Cruz Freitas Santos	Tesoureira Principal.
Maria Antónia Teixeira Mesquita	Assistente Administrativa Especialista.
Maria das Dores Dias Antunes Moreira	Assistente Administrativa Especialista.
Joaquim Fernando Silva Santos	Assistente Administrativo Especialista.
Maria Helena Aroso Costa Silva	Assistente Administrativa Especialista.
Deolinda Maria Gomes Moreira Adegas	Assistente Administrativa Especialista.
José António Silva Sá	Assistente Administrativo Especialista.
Rosa Celeste Jesus Ferreira Alves	Assistente Administrativa Especialista.
Cecília Martins	Assistente Administrativa Especialista.
Teresa Glória Brinco Marques Oliveira	Assistente Administrativa Especialista.
Cilínia Rosa Santos Martins Oliveira	Assistente Administrativa Especialista.
Maria Cecília Gonçalves Santos Martinho	Assistente Administrativa Especialista.

Nome	Categoria
Isabel Maria Pereira Oliveira	Assistente Administrativa Especialista.
Maria Lucília Teixeira Rocha Ribeiro Alves.	Assistente Administrativa Especialista.
António José Frias Fernandes	Assistente Administrativo Especialista.
Maria José Matos Santos Aleixo	Assistente Administrativa Especialista.
Augusto Manuel Lopes Mesquita	Assistente Administrativo Especialista.
Fernanda Elisa Santos Sousa Sá Sotta	Assistente Administrativa Especialista.
António Manuel Lopes Mesquita.	Assistente Administrativo Especialista.
Francisco Paulo Castro Pinho Barbosa	Assistente Administrativo Especialista.
Maria José Silva Sousa	Assistente Administrativa Especialista.
Afonso Eugénio Gonçalves Correia.	Assistente Administrativo Especialista.
Júlia Fernanda Magalhães Nogueira Silva	Assistente Administrativa Especialista.
Agostinho Melo Dias	Assistente Administrativa Especialista.
Adriano Carlos Santos Cabral	Assistente Administrativo Principal.
Mário Filipe Martins Fontes Pinto Moreira	Assistente Administrativo Principal.
Ruy Manuel Pereira Duarte Silva	Assistente Administrativo Principal.
Sofia Alexandra Moura Baltazar	Assistente Administrativa Principal.
Maria Isabel Leonardo Soutinho Isidoro	Assistente Administrativa Principal.
Maria Jesus Gomes Curval	Assistente Administrativa Principal.
Ana Maria Marques Oliveira Monteiro	Assistente Administrativa Principal.
Olívia Carvalho Ribeiro Santos Mendes	Assistente Administrativa Principal.
José Manuel Nunes Cunha.	Assistente Administrativo Principal.
Maria Fátima Gomes Felício Soares.	Assistente Administrativa Principal.
Sandra Isabel Vieira Marques	Assistente Administrativa Principal.
Caetano Santos Moreira	Assistente Administrativo
António Silva Vieira.	Operário Principal (Canalizador).
Fernando Correia Pinheiro.	Operário Principal (Canalizador).
José Manuel Moreira Rocha	Operário Principal (Canalizador).
Alfredo Terroso Fernandes Torrão	Operário Principal (Canalizador).
Serafim Benvindo Oliveira Patrício.	Operário Principal (Canalizador).
Armindo Joaquim Sousa Leira.	Operário Principal (Canalizador).
Amilcar Santos Esteves	Operário Principal (Canalizador).
José Augusto Carvalho Araújo Pereira	Operário Principal (Canalizador).
Joaquim Silva Gavina Santos.	Operário Principal (Canalizador).
Abel Augusto Brito Lopes Brandão	Operário Principal (Canalizador).
Germano Santos Esteves	Operário Principal (Canalizador).
António Silva Oliveira	Operário Principal (Canalizador).
Carlos Alberto Cunha Folha Neves	Operário Principal (Canalizador).
Domingos Domingues Sol	Operário Principal (Canalizador).
Mário Branco Barbosa	Operário Principal (Canalizador).

Nome	Categoria
António Manuel Pereira Barbosa.	Operário Principal (Canalizador).
Joaquim Moreira Sousa Lopes.	Operário Principal (Canalizador).
José Manuel Sousa Fernandes	Operário Principal (Canalizador).
Francisco Pinto Carvalho.	Operário Principal (Canalizador).
Eduardo Manuel Santos Tato	Operário Principal (Canalizador).
António André Santos Simões Franco	Operário Principal (Canalizador).
José Alberto Ruivinho Santos	Operário Principal (Canalizador).
Fernando Silva Moreira	Operário Principal (Canalizador).
Paulo Fernando Silva Ferreira	Operário Principal (Canalizador).
Albino Manuel Gonçalves Marques	Operário Principal (Canalizador).
Joaquim Manuel Santos Silva	Operário Principal (Canalizador).
Albano Joaquim Martins Silva.	Operário Principal (Canalizador).
António Maravalhas Fernandes	Operário Principal (Canalizador).
Joaquim Costa Soares	Operário Principal (Canalizador).
Alcino Soares Pinto Sousa	Operário Principal (Canalizador).
Carlos Silva Oliveira	Operário Principal (Canalizador).
Alfredo Marinho Teixeira	Operário Principal (Canalizador).
Armando José Mendes Moreira.	Operário Principal (Canalizador).
Cipriano José Ferreira Teixeira	Operário Principal (Canalizador).
João Carlos Cardoso Silva	Operário Principal (Canalizador).
Alfredo José Cerqueira Cunha	Operário Principal (Canalizador).
António Luís Pinto Lage	Operário (Canalizador).
Carlos Leopoldo Cardoso Pereira	Operário (Canalizador).
José Joaquim Silva.	Operário (Canalizador).
Dário Sérgio Ribeiro Nunes	Operário (Canalizador).
Gabriel Moreira Pereira	Operário (Canalizador).
Francisco Paulo Craveiro Torrão	Operário (Canalizador).
Ricardo André Rocha Teixeira.	Operário (Canalizador).
Norberto Fernando Gonçalves Pereira	Operário (Canalizador).
José Adelino Silva Soares	Operário (Canalizador).
Armindo Moreira Pinto	Operário Principal (Pedreiro)
José Francisco Pereira Hora.	Operário Principal (Pedreiro)
Rui Manuel Alves Santos.	Operário Principal (Pedreiro)
Pedro Miguel Mêna Anunciação	Operário Principal (Pedreiro)
Luís Esteves Santos	Operário Principal (Pedreiro)
Manuel Augusto Moreira Sousa.	Operário Principal (Pedreiro)
Ângelo Lícinio Silva Dias	Operário (Pedreiro).
Job Nunes Bastos	Operário Principal (Calceteiro).
José Manuel Machado Monteiro	Operário Principal (Calceteiro).
Afonso Jorge Monteiro Oliveira	Operário Principal (Calceteiro).
António Augusto Cruz Freitas	Operário Principal (Calceteiro).
Isolino Manuel Silva Oliveira	Operário (Calceteiro).
António Manuel Soares Moreira	Operário (Calceteiro).
Carlos Alberto Silva Araújo.	Operário (Calceteiro).
Álvaro Leite Vasconcelos	Operário (Serralheiro).
Ulisses Rodrigues Maio	Operário Principal (Pintor)
Armando Costa Martins.	Operário Principal (Trolha)
José Manuel Barbosa Araújo	Operário Principal (Electricista).

Nome	Categoria
Fernando Manuel Mena Anunciação	Operário Principal (Lubrificador).
Acácio Novais Oliveira	Operário Principal (Asfaltador).
Placido Gonçalves Barbosa	Operário Principal (Asfaltador).
Carlos Manuel Pereira Hora	Operário Principal (Asfaltador).
Sandro Filipe Marques Santos	Operário Principal (Asfaltador).
José Carlos Marçal	Fiscal Leituras Cobranças
Aniceto Silva Reis	Leitor Cobrador Consumos
Raúl Fernando Oliveira Garcia	Leitor Cobrador Consumos
Victor Manuel Ferreira Ribeiro	Leitor Cobrador Consumos
Manuel António Oliveira Monteiro	Leitor Cobrador Consumos
José Orlando Cruz Traqueia Neves	Leitor Cobrador Consumos
José António Aboim Carvalho	Leitor Cobrador Consumos
José Carlos Seixas Barandas Fonseca	Leitor Cobrador Consumos
Eduardo José Moreira Ferreira	Apontador.
Maria Amélia Cunha Ferreira Pina Silva	Apontador.
Augusto Faria Silva	Condutor Máq. Pes. Veíc. Especiais.
António Pereira Pinheiro	Condutor Máq. Pes. Veíc. Especiais.
Gonçalo Albino Costa Moreira Castro	Condutor Máq. Pes. Veíc. Especiais.
Agostinho Campos Monteiro	Condutor Máq. Pes. Veíc. Especiais.
António Albino Oliveira Pinto	Condutor Máq. Pes. Veíc. Especiais.
Eduardo José Santos Gordo	Condutor Máq. Pes. Veíc. Especiais.
José Moreira Oliveira	Condutor Máq. Pes. Veíc. Especiais.
Lino Rocha Baltazar	Condutor Máq. Pes. Veíc. Especiais.
Óscar Cândido Cunha Moreira	Condutor Máq. Pes. Veíc. Especiais.
VÍtor Manuel Neves Gomes Pereira	Condutor Máq. Pes. Veíc. Especiais.
Manuel Augusto Canhota	Condutor Máq. Pes. Veíc. Especiais.
Orlando Carvalho Leite	Condutor Máq. Pes. Veíc. Especiais.
Mário Aroso Graça Salé	Motorista Pesados.
Fernando Caetano Nora	Motorista Pesados.
Arlindo Silva Reis	Motorista Pesados.
Luís Manuel Pereira Oliveira	Motorista Pesados.
Serafim Carlos Oliveira Reis	Motorista Pesados.
José Manuel Silva Soares	Fiel de Armazém.
Maria da Conceição Vale Costa Gabriel Soutinho.	Auxiliar Técnica.
Albertina Augusta Carvalho Espírito Santo Lazera.	Auxiliar Administrativo.
Idalina Alice Dias Costa	Auxiliar Administrativa.
Maria Manuela Mártires Costa Gomes	Auxiliar Administrativa.
Margarida Fernanda Silva Amorim Moreira	Auxiliar Administrativa.
Maria José Teixeira Silva Gordo	Auxiliar Administrativo.
Vítor Manuel Silva Soares	Auxiliar Administrativo.
Álvaro Ferreira Lima	Auxiliar Administrativo.
Sebastião Gouveia Filipe	Encarregado Brigada Limpa-Colectores.
João Duarte	Encarregado Brigada Limpa-Colectores.
Fernando Domingues Sol	Limpa-Colectores.
Joaquim Fernando Alves Teixeira Silva	Limpa-Colectores.
António Alves Teixeira Silva	Limpa-Colectores.
José Manuel Neves Firmino	Limpa-Colectores.
Nuno Filipe Araujo Ruela	Limpa-Colectores.
José António Vieira Moreira	Limpa-Colectores.
Manuel Fontes Cruz	Limpa-Colectores.
Sérgio Peixoto Patrício	Limpa-Colectores.
José Rodrigues Alves	Limpa-Colectores.
Mário Paulo Silva Teixeira Tavares	Limpa-Colectores.
Sandro Ricardo Vieira Sousa Barbosa	Limpa-Colectores.
Jorge Manuel Rocha Pereira	Limpa-Colectores.
Paulo Jorge Silva Carvalho	Limpa-Colectores.
José Fernando Nogueira Sousa	Limpa-Colectores.
Nuno Miguel Moura Pinto	Limpa-Colectores.
José António Braga Nazaré Meca	Limpa-Colectores.
António João Silva Gomes	Operador Reprografia.
Berta Maria Oliveira Patrício	Telefonista.
Carlos Manuel Malhado Delgado	Especialista Informática Grau II, Nível II.
José Adolfo Maia Ribeiro	Técnico Informática Grau III, Nível I.
Arminda Ferreira Silva Anjos Pinto	Técnica Informática Grau III, Nível I.
Manuel Fernando Gonçalves Pereira Rêgo	Operário Principal (Mec. Automóveis).
José Manuel Martins Silva	Operário Principal (Elect. Automóveis).
Francisco Manuel Cardoso Pereira	Operário Principal (Op. Est. Elevatórias).
Marcelino Afonso Silva	Operário Principal (Op. Est. Elevatórias).
Alfredo Nuno Oliveira Martins Pereira	Operário Principal (Op. Est. Elevatória).
Joaquim Silva Alves	Operário Principal (Torneiro Mecânico).

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

2611091433

Aviso n.º 5835/2008

Nomeação definitiva

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Na sequência de processo de reclassificação e por despacho do Vereador com competências delegadas, Prof. Correia Pinto de 08/02/2008, exarado em conformidade com o artigo 68º, nº 1, al. *g*) da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e em cumprimento do estipulado no nº 5 do artigo 6 do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 497/99, de 19 de Novembro, aplicado na administração local pelo Decreto-Lei nº218/2000, de 9 de Setembro, Maria Luísa Pereira Bordalo Maia, nomeada definitivamente como Técnica Superior de Tradução de 1ª Classe, escalão 1, índice 460.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611090889

Aviso n.º 5836/2008

Reclassificações profissionais

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despachos do vereador dos recursos humanos, Prof. Correia Pinto, de 24 de Novembro de 2007, foram reclassificados, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeitos a partir 1 de Dezembro de 2007, os seguintes funcionários:

Hugo Alexandre Azevedo Soares Falcão, Maria Armanda Moreira Cunha Ribeiro, Maria Augusta Luz Araújo Fernandes, Maria Blandina Fonseca Vasconcelos, Sandra Costa Gomes Rodrigues, auxiliares de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para a carreira de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, em regime de comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses;

Margarida Fátima Leite Silva, Cantoneira de Limpeza, escalão 4, índice 194, para a carreira de auxiliar administrativa, escalão 7, índice 199, em regime de comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses;

Isabel Oliveira Faria Soares, cantoneira de limpeza, escalão 3, índice 181, para a carreira de auxiliar de serviços gerais, escalão 6, índice 184, em regime de comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses;

Paula Isabel Peixoto Cardoso, Apontadora, escalão 1, índice 146, para a carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, em regime de comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses;

e ao abrigo do disposto nas alíneas *d*) e *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificada a funcionária Susana Margarida Fidalgo Pereira, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para a carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto,*

2611090880

Aviso n.º 5837/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de vagas

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos de 8 de Fevereiro do corrente ano, ao abrigo do disposto do artigo 41º, conjugado com o artigo 34º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e do artigo 4º, n.º 1, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, decidiu abrir concurso interno geral de acesso para provimento das seguintes vagas:

Oferta de Emprego para Selecção de Pessoal para Reinício de Funções de Pessoal em Sistema de Mobilidade Especial (OE) inserida na Bolsa de Emprego Público a 15 de Janeiro de 2008 e terminada a 4 de Fevereiro de 2008 por falta de candidatos n.º P20080206: C300/2008 — 7 vagas de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1ª classe, do quadro de pessoal deste Município, de acordo com a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6º e do n.º 2 do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos seguintes termos:

Objecto e validade: o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

Prazo de apresentação de candidaturas: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

1 — Métodos de selecção: Entrevista profissional de selecção e a avaliação curricular, resultando a classificação final da média aritmética das classificações obtidas em cada método.

2 — A *avaliação curricular* operar-se-á através da seguinte fórmula:

$$(EP \times 3 + CS + FP + H) / 6$$

em que EP é a experiência profissional, CS a classificação de serviço, FP a formação profissional e H a habilitação académica de base.

2.1 — Na avaliação curricular:

a) À *experiência profissional* (EP) serão atribuídas menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito Bom: de 17 a 20 valores;
Bom: de 14 a 16 valores;
Suficiente: de 10 a 13 valores;
Insuficiente: de 0 a 9 Valores.

Para a análise da *experiência profissional* deverão os candidatos elaborar um relatório, em que descreverão sucintamente a actividade por si desenvolvida nos últimos três anos, não podendo exceder 3 folhas A4, o qual deverá ser entregue juntamente com a respectiva candidatura ao concurso.

b) A pontuação do factor *classificação de serviço* (CS) é equivalente à respectiva expressão quantitativa, multiplicada por 4, apenas relevando a última classificação de serviço obtida;

c) O factor *formação profissional* (FP) tem a seguinte pontuação:

Nenhuma unidade de crédito: 10 valores;
De 1 a 5 unidades de crédito: 12 valores;
De 6 a 10 unidades de crédito: 14 valores;
De 11 a 15 unidades de crédito: 16 valores;
De 16 a 20 unidades de crédito: 18 valores;
Mais de 20 unidades de crédito: 20 valores.

As acções de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela seguinte:

Acções de formação	Unidades de crédito
1,2 dias	1
3,4 dias	2
5 dias	3
> 5 dias	4

Para efeitos do cálculo do factor *formação profissional* (FP) apenas relevam os cursos e acções de formação frequentados durante a permanência na categoria relacionados com a área do lugar a prover e comprovados mediante fotocópia de certificado ou diploma, que deverão ser apresentadas conjuntamente com o requerimento.

O factor *habilitação académica de base* (H) pontua-se da seguinte maneira:

Escolaridade exigida para o ingresso: 18 valores;
Escolaridade acima da exigida para o ingresso: 20 valores.

3 — Na *entrevista profissional de selecção* serão atribuídas, aos candidatos, menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito favorável: de 15 a 20 valores;
Favorável: de 10 a 14 valores;
Não favorável: de 0 a 9 valores.

3.1 - Serão considerados os seguintes parâmetros: *interesse pela função*, *autodomínio*, *autoconfiança*, *influência*, *trato*, *capacidade de raciocínio*, *modo de expressão*, *apresentação*, *cultura geral* e conhecimentos de informática. Cada parâmetro terá três níveis de apreciação pontuados com 2, 1 e 0 valores, o mais alto, o médio e o mais baixo, respectivamente.

4 — A cotação de cada um dos métodos de selecção variará de 0 a 20 valores, resultando a classificação final da média aritmética.

5 — Composição do Júri: O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Rocha, Vereador;

Vogais efectivos: Dra. Clarisse Castro, Directora de Departamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dra. Ana Luísa Ramos, Chefe de Divisão;

Vogais suplentes: Maria Branca Bulhosa, Coordenadora dos Técnicos Profissionais de Biblioteca e Documentação e Dr. Joel Cleto, Chefe de Divisão.

6 - Legislação aplicável: Aos concursos aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro na sua actual redacção, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Candidatos: — podem concorrer os Técnicos Profissionais, na respectiva área de curso tecnológico de grau III da UE, nos termos da alíneas *c*) do n.º 1 do artigo 6º da lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

8 — Requisitos gerais de admissão: São requisitos de admissão os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Matosinhos.

9 — Remuneração: Os cargos a prover serão remunerados de acordo com o disposto no Sistema Retributivo da Administração Local (anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a seguinte morada — Câmara Municipal de Matosinhos — Departamento de Recursos Humanos — Avenida D. Afonso Henriques 4454-510 Matosinhos, onde indiquem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, localidade e número de telemóvel);

b) Certificado de habilitações literárias onde conste a média final do curso;

c) Categoria a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número do aviso de abertura;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública, e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Documento comprovativo das classificações de serviço, quantificadas, dos últimos três anos.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Matosinhos estão dispensados de apresentar os documentos que constam já dos seus processos individuais.

Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista classificativa, serão afixadas em expositores no Edifício dos Paços do Concelho.

11 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

2611091174

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 5838/2008

Reclassificação profissional

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, pelo meu despacho n.º 39/2008, de hoje, no uso das competências conferidas pelas disposições combinadas da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, delegadas por Despacho do Presidente da Câmara de 17/04/2007, foram nomeados definitivamente, mediante processo de reclassificação profissional, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2.º do citado decreto-lei 218/2002:

- Paulo Jorge Santos Mestre e António Venâncio Ribeiro, Auxiliares de Serviços Gerais, posicionados no escalão 1, índice 128, transitando para a categoria de Operário da carreira de Operário Qualificado/Pedreiro, escalão 1, índice 142.

Foi consultada a Bolsa de Emprego Público, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e publicitado procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial (Código de oferta P20070393), tendo o mesmo ficado deserto de candidatos.

Os funcionários deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* de acordo com o estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas)

6 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa.*

2611090664

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Despacho n.º 5749/2008

Chefe de Divisão de Acção Social e Cultura Cargo de Direcção Intermédia de 2. grau — Nomeação

Dr. António Guilherme Sá de Moraes Machado, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, no uso das competências que me são conferidas nos termos da alínea *a*), n. 2 do artigo 68.º da lei n. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n. 5 — A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio a Assistente Social Ana da Conceição Sarmento Felgueiras, para Chefe de Divisão de Acção Social e Cultura, em regime de comissão de serviço, nos termos do n. 3 do artigo 21. da lei n. 2/2004, de 15 de Janeiro, e com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

Fundamentação: Sendo a única candidata do respectivo processo de selecção, esta possui o perfil para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço da respectiva divisão, já que se entende que devido à sua formação académica e à experiência profissional na área, é a que se adequa às expectativas que se pretende para o preenchimento da vaga apresentada.

Nota Curricular Resumida

Habilitações académicas:

Licenciatura — Serviço Social — 1978.

Currículo profissional:

Funções de Bolseira da Direcção-Geral de Educação de Adultos no Projecto Cultural de Desenvolvimento Integrado de Mogadouro — 1979/1981.

Funções de Directora Técnica do Centro de Dia de Idosos, na Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo, 1983/1985.

Funções de Directora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, 1985/1991.

Ingresso no Centro Regional de Segurança Social de Bragança, 1991/1993.

Requisitada em Comissão de Serviço pela Câmara Municipal de Mogadouro ao Centro Regional de Segurança Social de Bragança, 1993/1994.

Iniciou funções como funcionária do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Mogadouro, 1994.

Funções de Técnica Superior de Serviço Social — Assessora, 2004.

Chefe da Divisão de Acção Social e Cultura, 2006.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado.*

2611090657

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Rectificação n.º 427/2008

Torna-se publico que o aviso nº 2121/2008, publicado no *Diário da República* nº 18, 2.ª série do dia 25 de Janeiro de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 10 de Janeiro de 2008, na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República* nº 78, de 20 de Abril de 2007, tendo ficado classificado em 1º lugar e após homologação das actas do júri do concurso em reunião da Câmara Municipal do dia 9 de Janeiro de 2008, foi nomeado na categoria de técnico superior de 2ª classe -biblioteca e documentação João Francisco Abreu Larangeira Lima. A nomeação terá lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no nº 1do artigo 46º, conjugado com o nº 1 do artigo 114º , da lei nº 98/97, de 26 de Agosto).

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura.*

2611091467

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 5839/2008

Discussão Pública sobre Operação de Loteamento na Rua Joaquim Carvalho Luis, concelho de Montemor-o-Novo

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado com alterações em anexo ao Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* respeitante ao projecto de operação loteamento sita na Rua Joaquim Carvalho Luis, freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, cuja aprovação foi requerida por Jacinto José Sousa, para o seu prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 138/19880304 da referida freguesia e inscrito na matriz cadastral rústica sob o n.º 57 da Secção BB da mesma freguesia.

O processo poderá ser consultado das 9:00 horas às 12.30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas na Secção de Obras Particulares da Divisão de Administração Urbanística desta Câmara Municipal, podendo todos os interessados apresentarem, no decorrer do prazo acima indicado, observações, sugestões, reclamações ou pedidos de esclarecimento, devendo sempre fazê-los por escrito e devidamente fundamentados.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, C*arlos Pinto de Sá.*

2611091148

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 5840/2008

Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14.02.2008, no uso da competência que me é dada pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, no seguimento do processo de reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/00, de 9 de Setembro, por desajustamento funcional, ao abrigo das alíneas *a*) e *e*) do artigo 2.º do referido Decreto-Lei n.º 218/00, de 9 de Setembro, a funcionária do quadro de pessoal desta autarquia a seguir indicada:

Maria Antónia Santos Lopes Cadima, com a categoria de Cantoneira de Limpeza, escalão 4, índice 194, seja reclassificada para a categoria de Auxiliar Administrativa, escalão 7, índice 199.

Atendendo a que a funcionária nomeada exerce funções inerentes à nova carreira há mais de um ano, é dispensada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/00, de 9 de Setembro.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Março de 2008.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal.*

2611091421

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 5841/2008

Loteamento Urbano sito no Bairro do Areias, freguesia de Montijo

Discussão Pública

Teresa Alves da Silva, directora do DAU do município de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8º dia após a publicação deste aviso no Diário da República, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de licenciamento da operação de loteamento registado através do processo n.º I-12/06, de 13 de Julho de 2006, registado em nome de TVÁRIOS — Investimentos Imobiliários, L.da, que incide sobre o prédio rústico sito no Bairro do Areias, freguesia e concelho de Montijo, com a área de 26 360,00 m² inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 41 da Secção O e descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 04325/020320, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

30 de Janeiro de 2008. — A Directora de Departamento, por delegação de Competências, *Teresa Alves da Silva.*

2611091202

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 5842/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso geral para um lugar de Técnico Superior Principal — licenciatura em Turismo, cujo aviso de abertura foi publicado no D.R. nº. 216, de 9 de Novembro de 2007, e por despacho do Presidente da Câmara de 30 de Janeiro de 2008 se procedeu à nomeação do candidato classificado em primeiro lugar — Ana Paula Ferreira Ribeiro, Técnico Superior Principal, grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Pº. não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46º., nº. 1, conjugado com o artigo. 114º. nº. 1, da lei 98/97, de 26 de Agosto)

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

2611091260

Aviso n.º 5843/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de 2 (dois) lugares de Auxiliar Administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no D.R. n.º 189 de 1 de Outubro de 2007, e por despacho do Presidente da Câmara de 11 de Fevereiro de 2008 se procedeu à nomeação do candidato classificado em primeiro lugar Pedro Miguel Baptista Pereira — categoria — Auxiliar Administrativo — grupo de pessoal — Auxiliar, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da lei 98/97, de 26 de Agosto)

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

2611090738

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 5844/2008

Por meu despacho de 25 de Janeiro de 2008, José António Pereira Maçarico, Engenheiro Civil de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeado definitivamente na categoria de Engenheiro Civil de 1.ª Classe, da carreira de Engenheiro Civil, de acordo com o disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicável à Administração Local pelo Decreto Regulamentar 6/2006, de 20 de Junho.

28 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.*

2611091716

Aviso n.º 5845/2008

Por meu despacho de 25 de Janeiro de 2008, Pedro Aires de Cruz Vasconcelos Fernandes, Técnico Superior de Psicologia de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior de Psicologia de 1.ª Classe, da carreira de Técnico Superior de Psicologia, de acordo com o disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicável à Administração Local pelo Decreto Regulamentar 6/2006, de 20 de Junho.

28 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.*

2611091724

Aviso n.º 5846/2008

Nomeação de cargo de Direcção Intermédia de 2º Grau

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de Chefe da Divisão Financeira, cujo aviso foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 23 de Outubro de 2007, aviso nº. 20490/2007, no jornal 24 Horas, em 24 de Outubro de 2007 e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta OE200710/0504, foram recepcionadas quatro candidaturas.

Foram admitidos ao processo de selecção os candidatos: José António Arromba Coelho, Luísa Maria Pereira Diogo, Rui Dinis Alves Valente e Sérgio Manuel da Conceição Pipa.

Tendo em consideração a classificação final obtida pelo candidato, o perfil, definido no aviso de abertura do procedimento, bem como a área do cargo a prover, cujas atribuições se encontram especificadas no artigo. 28º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, foi seleccionado o Dr. Sérgio Manuel da Conceição Pipa.

Para os efeitos constantes no artigo 21º, n.º 10 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei nº. 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei nº. 104/2006, de 7 de Junho, anexa-se uma síntese curricular do candidato.

Em conformidade, nomeio, com efeitos a 21-01-2008, o Dr. Sérgio Manuel da Conceição Pipa como Chefe da Divisão Financeira, em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 21º, n.º 8, dos diplomas supra referidos.

Síntese curricular

Dr. Sérgio Manuel da Conceição Pipa, nasceu a 4 de Junho de 1974, no concelho de Lisboa.

Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade Lusíada de Lisboa, em 1997.

De Março de 1999 a Dezembro de 2002, exerceu funções de Auditoria, em diversas Instituições Bancárias.

Em Janeiro de 2003, iniciou funções no Município de Odivelas como Técnico Superior de Gestão de 2ª. Classe, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo, no Departamento de Recursos Humanos e posteriormente no Departamento Financeiro e de Aprovisionamento. Em Setembro de 2006, foi nomeado Coordenador funcional da Divisão Financeira, do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Em Março de 2007 foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de Chefe da Divisão Financeira, cargo que exerce até à presente data.

Formação profissional nas áreas de contabilidade, fiscalidade e análise financeira nas Autarquias.

1 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.*

2611091706

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 5847/2008

Faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de Janeiro de 2008, foi autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração, à funcionária, Vanda Cristina Lobinho Rabeca, nos termos do n.º 1, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2008.

18 de Fevereiro de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

2611091466

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aviso n.º 5848/2008

Concessão de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho de 17 de Janeiro de 2008, concedi licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, a José António Alves Matias, leitor cobrador de consumos do quadro privativo desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.

1 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves.*

2611091474

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 5849/2008

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 22, titulado a Luísa Freire Cabral Vilar (processo de loteamento L-26/55), da freguesia de Pinhal novo, concelho de Palmela.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Clotilde Isabel Alves Romba e Ana Margarida Alves Romba e incide sobre o lote n.º 78 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dias úteis subsequentes.

A proposta de alteração estará patente, para consulta, no Departamento de Administração Urbanística, Avenida da Rainha D. Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Pires de Moura,* director do Departamento de Administração Urbanística, o subscrevi.

19 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente.*

2611090737

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso (extracto) n.º 5850/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 03 de Janeiro de 2008, nomeei, em regime de comissão de serviço pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos à data despacho da nomeação, para a categoria de Chefe da Divisão Administrativa, a candidata, Verónica de Brito Castro, Dra., com fundamento na posse dos requisitos legalmente exigidos e definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho; na titularidade das habilitações académico/profissionais exigidas; no curriculum, demonstrativo da experiência profissional e formação adequadas ao perfil previamente definido e que denunciam a capacidade técnica e aptidão para o exercício do lugar posto a concurso; e nas apetências funcionais que demonstrou e que se tornam essenciais a um desempenho oportuno, eficaz, integrador e optimizado das competências que lhe possam caber.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

Nome: Verónica de Brito Castro
Data de Nascimento: 15 de Novembro de 1973
Naturalidade: Rio de Janeiro, Brasil
Formação Académica:

Bacharelato em Administração Autárquica, no Instituto Superior Politécnico Portucalense;

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, no Instituto Superior da Maia;

Bacharelato em Solicitadoria, no Instituto Politécnico do Porto;

Finalista em Solicitadoria, para conclusão da licenciatura, no ano lectivo de 2007-2008.

Experiência Profissional:

Em 01 de Abril de 1996, nomeada Terceiro Oficial Administrativo;

Em 15 de Fevereiro de 1999, nomeada Técnica de Contabilidade e Administração Estagiária;

Em 03 de Abril de 2000, nomeada Técnica de Contabilidade e Administração de 2.ª Classe;

Em 13 de Fevereiro de 2001, aceitação da nomeação para Chefe de Repartição;

Em 14 de Junho de 2002, nomeada para a carreira de Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos);

Em 15 de Maio de 2006, nomeada Coordenadora da Divisão Administrativa;

Em 21 de Junho de 2007, nomeada Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição.

Actividades Profissionais:

De 01 de Abril de 1996 até 12 de Fevereiro de 2001, desempenhou funções na Secção de Gestão de Recursos Humanos, tratando de todo o expediente relacionado com recrutamento e selecção, processamento

de vencimentos e todos os assuntos relacionados e com a gestão de recursos humanos;

Desde 13 de Fevereiro de 2001, que presta apoio ao Órgão Executivo do Município e ao Notário Privativo e Oficial Público, em todas as funções notariais, assim como na elaboração de todo o tipo de contratos, designadamente de Empreitada, Fornecimento e Prestação de Serviços.

Desde a nomeação como Chefe de Repartição, que desempenha funções de coordenação, controlo, organização dos serviços que pertencem à Divisão Administrativa.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira.*

2611091267

Aviso n.º 5851/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002 de 06 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação nº9/2002 de 05 de Março e em conformidade com o disposto no artigo 133.º do Código Procedimento Administrativo, declaro nulo o acto de nomeação, por reclassificação profissional, da funcionária Susana Patrícia Lopes Rocha, resultante do despacho n.º 56/2007, de 14 de Agosto, por falta de um elemento essencial, designadamente a titularidade das habilitações literárias exigidas que lhe permitiriam o acesso à carreira de Assistente de Acção Educativa.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira.*

2611091339

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso n.º 5852/2008

Para cumprimento da parte final do nº2, do artigo 35º, conjugado com a alínea b, do nº2, do artigo 34º, do Dec.Lei nº204/98, de 11/07, aplicável à administração local pelo Dec.Lei nº238/99, de 25 de Junho, notificam-se os candidatos ao concurso externo para admissão a estágio de 2 técnicos superiores de serviço social, aberto por aviso publicado no D.R. n.º 7, 2.ª série, de 10 de Janeiro de 2008, abaixo discriminados, para a prestação de provas de acordo com o calendário que se indica.

Candidatos admitidos:

Alexandra de Brito Lacerda Cristiano Mestre, Alexandra Filipa Sousa Ribeiro, Amanda Liliana Pereira Lopes, Amandine de Azeredo Pereira, Ana Daniela Trigueira Miranda, Ana Elisa Maia Prata da Velha, Ana Filipa Amaral Oliveira, Ana Filipa Pereira da Mota, Ana Filipa Teixeira Matias, Ana Francisca Gordinho da Rocha, Ana Isabel Dias de Oliveira, Ana Isabel dos Santos Borges, Ana Isabel Ferreira de Araújo Pereira, Ana Isabel Pereira Pinheiro, Ana Isabel Soares Ferreira, Ana João Fernandes Prata Leal Garcês Silva, Ana Lúcia Marques Cunha, Ana Luísa Matos de Lacerda Teixeira Pereira, Ana Mafalda Rodrigues Pinto, Ana Maria Fernandes Ferreira, Ana Mónica Madeira Duarte Henriques, Ana Paula Pereira Caetano, Ana Raquel Antunes Janeiro, Ana Raquel Martins Anastácio, Ana Sofia Pereira da Silva, Anabela Carvalho Matos Hernandez, Andrea Catarina Melo Garcia Ribeiro de Almeida, Andreia Alexandra Abreu Moreira, Andreia Alexandra da Fonseca Rodrigues, Andreia Cristina Borges Machado Silva, Andreia Cristina Mendes Ramos, Andreia Filipa de Jesus Martins, Andreia Liliana Dias Magalhães, Andreia Sofia da Costa Gonçalves, Ângela Esmeralda Castro Ribeiro, Ângela Filipa Pereira de Sousa, Ângela Maria Gonçalves de Castro, Ângela Rute Silva Gomes, Ângela Sofia Silva Costa, Bárbara Andreia Pacheco Neves, Carla Alexandra Santos Vieira, Carla Cristina Correia Magalhães, Carla Filipa Martins Cabral, Carla Manuela Moreira da Rocha, Carla Margarida Freitas Fernandes, Carla Marisa Oliveira Santos da Rosa, Carla Marisa Pereira Monteiro, Carla Patrícia Mota da Silva, Carla Sofia Barros Machado, Carla Susana Freitas Moreira, Carmem Patrícia Gomes Azevedo, Catarina Filipa Cipriano, Catarina Isabel Almeida Carvalho, Catarina Sofia Domingues Luís, Cátia Daniela Machado Pinheiro, Cátia Isabel Santos Marques, Cátia Mestre de Brito, Celeste de Jesus Carvalho Queiroga, Célia Judite Silva Dinis, Célia Marina Sousa Rodrigues, Celisa Maria de Jesus Simão, Clarisse Ribeiro Teixeira, Cláudia de Brito Lacerda Cristiano Mestre, Cláudia Manuel Alves Ferreira do Carmo, Cláudia Margarida Sousa Figueiredo, Cláudia Patrícia Pimenta Teixeira, Cristiana de Jesus de Sousa Ferreira, Daniel Fernando Rodrigues Queirós, Daniela Maria Caetano Roseira, Daniela Patrícia Dias de Campos, Diana Casimiro Canedo, Diana Salomé da Silva Lopes, Elisabete Angelina Sequeira de Castro, Elisabete dos Anjos Marques Cerqueira, Elisete Simões Diogo, Elsa Marisa Rodrigues Viegas, Ermelinda Raquel Santos Mota, Fátima Manuela Campos Ferreira, Felicidade Maria da Silva Santos, Filipa Branco da Encarnação Paixão, Filipa Isabel Loureiro Alves Machado, Filipa Lopes Rodrigues, Glória Regina da Rocha Pacheco, Inês de Almeida Martins, Inês Mendes dos Santos, Ingride Sofia Para Rego Ferreira, Isabel Maria Afonso Milheiro Gonçalves dos Santos, Isabel Maria Marques Cortez, Janine Francisca Silva Novais, Joana do Vale Fernandes Almeida, Joana Isabel Guerreiro Marques, João Vasco Neto de Matos, Judite Patusco dos Santos, Lady Mariana Tavares Carvalho, Lara Cristina Lisboa Gonçalves, Lara Raquel Seixas Torres da Costa, Lia Mota Granja, Liliana Albertina Tinoco da Silva, Liliana Andreia Dias Reis, Liliana Dias Gonçalves Martins, Liliana Maria Machado da Costa, Liliana Martins Anastácio, Liliana Patrícia Neto Tereso, Loide Raquel Pinto Lopes, Lúcia Sofia Escarigo Andrade, Luís Gabriel de Sousa Teles, Mafalda Leão Sampaio, Manuel Alves Guedes Monteiro, Mara Lígia Bernardo Sanches, Maria Alexandra Seixas Pinto Marantes, Maria Carla Ferreira Belo, Maria Celeste dos Santos Barbosa, Mária Célia Soares Babo, Maria da Conceição Martins Lima, Maria da Graça Leite Pinto, Maria do Céu Freitas Gomes, Maria do Céu Magalhães Sousa, Maria Fátima Simões de Matos, Maria Fernanda Cotas Ferreira Mendes Garrido, Maria Fernanda Pereira de Oliveira, Maria Isabel Moreira da Rocha, Maria João Lemos Costa Ramião, Maria José Macedo da Costa Ferreira, Maria Madalena Moreira Pinto da Silva, Maria Orlanda Mesquita Gomes Ferreira, Mariana Ribeiro Couto, Mário Rui Fernandes de Matos, Marlene Juliana Martins Pinto, Marta Filipa dos Santos Correia, Marta Isabel Pinto Lopes, Marta Sofia Bernardo da Graça, Marta Sofia Bessa Moreira, Marta Sofia Cardoso de Carvalho, Marta Sofia Castro Santos, Marta Susana Pereira de Sousa, Mónica Alexandra Oliveira Moutinho, Natália Maria Leitão Pinto Pereira, Natália Pimenta Martins, Nina Alexandra Pinto David, Patrícia Isabel Pimentel das Neves, Patrícia Sofia Sequeira Ribeiro, Patrícia Susana da Silva Frias, Paula Alexandra Ferreira Pacheco, Paula Alexandra Lopes Correia, Paula Cristina Reis de Jesus Pereira Pinto, Pedro Jorge Nogueira Neves, Rafaela Patrícia Fernandes Pinheiro, Renata Cristina de Castro Coelho, Rita Patrícia Gonçalves Guerra Pinto, Rita Sofia dos Reis Almeida, Romina Batista Simões, Rosa Cristina Barbosa Moreira, Rui Miguel Ramos Puga de Sousa, Rute Isabel Silva Jesus Alves, Sandra Alves Mendes, Sandra Cristina Coelho dos Santos, Sandra Cristina Pereira Gomes, Sandra Cristina Rocha Melo, Sandra Isabel de Sousa Beleza, Sandra Isabel Ribeiro Cardoso, Sandra Judite Campos Madureira de Freitas Almeida, Sara Daniela Rocha Soares, Sara Margarida Leão Moreira da Cunha, Sara Rita Ferreira da Cunha, Sara Soromenho Mendes Pinhal, Selma Otiliana Marcos da Silva, Silvana Andreia Santos Faria, Sílvia Andreia da Silva Cancujo, Sílvia Cristina de Jesus Amaral, Sílvia Maia Teixeira, Sílvia Maria Almeida de Castro, Sílvia Marinha Carneiro Pereira, Sílvia Oliveira Santos Leite, Sílvia Renata Alves Lopes Silva, Sílvia Manuela Mónica Ribeiro, Sofia de Oliveira Gomes, Sónia Cristina Fernandes Lopes, Sónia Marisa Frederico Teixeira, Sónia Paula Almeida de Vasconcelos, Stéphanie de Frias Lopes, Susana Alexandra da Luz Santos, Susana Cristina de Sousa Ribeiro, Susana Margarida Oliveira Rodrigues, Susana Patrícia Pinheiro Castro, Susana Paula Moreira da Costa, Sylvie de Jesus Azevedo Fernandes, Tânia Cátia Afonso de Almeida, Telma Adriana Quitério Leal, Teresa Isabel Póvoa Costa Leite, Teresa Margarida Almeida Vaz Rodrigues, Vanessa Rodrigues Duque Lourenço,,Vânia Alexandra Coreia Leite, Vânia Ferreira Soares, Vânia Filipa Lima Monteiro, Vânia Raquel Correia de Sousa, Vânia Suéli Martins Campos, e Vera Lúcia Correia Alves.

Data, hora e local da realização das provas:

Prova de conhecimentos — dia 25 de Fevereiro de 2008, pelas 9,30 horas — da candidata Alexandra de Brito Lacerda Cristiano Mestre à candidata Carmem Patrícia Gomes Azevedo;

Dia 25 de Fevereiro de 2008, pelas 14,30 horas — da candidata Catarina Filipa Cipriano à candidata Liliana Maria Machado da Costa;

Dia 26 de Fevereiro de 2008, pelas 9,30 horas — da candidata Liliana Martins Anastácio à candidata Rita Sofia dos Reis Almeida;

Dia 26 de Fevereiro de 2008, pelas 14,00 horas — da candidata Romina Batista Simões à candidata Vera Lúcia Correia Alves;

Entrevista Profissional de Selecção — dia 27 de Fevereiro de 2008, pelas 9,30 horas — da candidata Alexandra de Brito Lacerda Cristiano Mestre à candidata Carmem Patrícia Gomes Azevedo;

Dia 27 de Fevereiro de 2008, pelas 14,30 horas — da candidata Catarina Filipa Cipriano à candidata Liliana Maria Machado da Costa;

Dia 28 de Fevereiro de 2008, pelas 9,30 horas — da candidata Liliana Martins Anastácio à candidata Rita Sofia dos Reis Almeida;

Dia 28 de Fevereiro de 2008, pelas 14, 30horas — da candidata Romina Batista Simões à candidata Vera Lúcia Correia Alves;

Local da realização das provas — Sala do Lions Club de Penafiel, sita na Praceta da Alegria (junto à Repartição de Finanças)

1 de Fevereiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa.*

2611090914

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Anúncio n.º 1395/2008

Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Vereadora da Câmara Municipal de Pinhel, torna público que, nos termos do artigo 77º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, por força do artigo 22º do Decreto-lei n.º 555/99, de 6 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Pinhel, a discussão pública relativa ao Loteamento das Habitações Sociais, na freguesia de Pinhel, por iniciativa da Câmara Municipal de Pinhel, pelo que, durante 15 dias desde a data da publicação deste aviso, poderão os interessados apresentar por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito. A referida operação de loteamento encontra-se disponível para consulta na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Pinhel. Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

17 de Janeiro de 2008. — A Vereadora, *Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca.*

2611091491

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 5853/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho datado de 11 de Janeiro de 2008, foram renovados, por mais três anos, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os cantoneiros da carreira de operário semi-qualificado, Hélder Manuel Medeiros Feteira, João José Mateus Ferreira, João Manuel Pereira Botelho, José Carlos Matos Ferreira, Leonardo Medeiros Pacheco, Luís Manuel Almeida Raposo, Márcio Manuel Pereira Avelar, Marco Hélio Ponte Ferreira, e Paulo Vicente Novo Sousa, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2008.

19 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

2611091687

Aviso n.º 5854/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificado Eugénio Salvador Correia de Medeiros, com a categoria de Operário Qualificado — Asfaltador, actualmente ausente em parte incerta, de que contra ele foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado por despacho do Vereador com delegação de competências da Câmara Municipal de Ponta Delgada, datado de 08 de Janeiro de 2008.

Mais fica notificado de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 59.º do mesmo Estatuto Disciplinar, dispõe do prazo de 30 dias contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar a sua defesa, por escrito, no processo disciplinar que se encontra pendente contra si nesta Câmara Municipal podendo, nesse mesmo prazo, consultar o processo no Gabinete Jurídico, sito na Rua de Santa Luzia, nº 22 em Ponta Delgada, durante as horas normais de expediente.

19 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

2611091612

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 5855/2008

Discussão pública

João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

Torna público no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68º, n.º 1, alínea *v*) da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 131º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 27º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, procede à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento, dos prédios denominados, Laranjal, Serrado e Tapadinha, sitos em Montargil, freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, inscritos na matriz predial respectiva sob os artigos 62 Y, 107 Y, e 108 Y, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob os números 01243, 01241, e 01413, todos da freguesia de Montargil, respectivamente, com a área de 145.400,19 m², requerida por Vítor Manuel Courinha Martins, Maria Isabel Brazão Courinha Martins, José Manuel Brazão Courinha Martins, António Jorge Brazão Garcia Courinha, João Paulo Brazão Garcia Courinha, Maria da Conceição Garcia Courinha, e Bonelli — Investimentos Imobiliários, S. A.,consistindo na constituição de 73 lotes, destinados habitação, com o número máximo de 2 pisos, e um fogo.

Nos termos dos supra citados preceitos legais, da alteração da licença da operação de loteamento está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, com inicio ao 8º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo o processo ser consultado na Secção de Obras Particulares, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente, a saber: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, aí podendo ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto.*

2611091367

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 5856/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2008 e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 2, alínea *a*) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e no cumprimento do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à administração local pelo Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a Comissão de Serviço à Chefe de Divisão do Licenciamento Urbano com acumulação do Planeamento, Ester Maria Assis de Macedo Vieira, por mais três anos, com efeitos a partir do dia 06 de Abril de 2008.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro.*

2611090922

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 5857/2008

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 2/1997, de 17 de Março, emitido em nome de Manuel Figueiredo de Carvalho, para o prédio sito no lugar da Igreja, freguesia de Beiriz, concelho da Povoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8,30 às 15.00 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

18 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira.*

2611090956

Aviso (extracto) n.º 5858/2008

Por Despacho do Presidente n.º 04/SRS/NOM/08, datado de 06 de Fevereiro de 2008, foram nomeadas definitivamente: Maria João Patrício Macedo Vieira, Cristina Maria Torres de Carvalho e Elsa Celeste Alves

Silva Araújo Moura de Sá — técnicos superiores de 2ª classe — carreira de técnico superior.

O prazo para as tomadas de posse é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Excluídos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

18 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes.*

2611091415

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso n.º 5859/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, conforme despacho do presidente de 11 de Fevereiro de 2008, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de Outubro, se procedeu à nomeação de seis lugares de assistente administrativo principal, na sequência de concurso interno limitado aberto por aviso afixado nos Paços do Concelho de 9 de Janeiro de 2008:

Alexandre João Martins Salomé Vieira;
Elsa Cristina Santana Branquinho Rebocho;
Luís Filipe Rosado Mendes;
Maria João Ramalho Velhinho;
Mariana Teresa Bagulho Pimenta Ferreira;
Sandra Isabel Moura Pita.

Mais se torna público que os funcionários deverão aceitar a nomeação do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso.*

2611090845

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 5860/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 13 de Fevereiro de 2008, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento para um lugar de estagiário da categoria de técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de gestão de empresas, com o seguinte candidato: Rui Pedro Gouveia Victória Cabral Lucas

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*

2611091399

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Edital n.º 191/2008

Ana Cristina Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, torna pública, em cumprimento do disposto no artigo 275.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista das obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, durante o ano de 2007.

Obra	Forma de atribuição	Valor em euros (sem IVA)	Adjudicatário
Pintura exterior da Escola EB1 de Marinhais, cantina e muros de vedação, junto à E.N. 367	Ajuste Directo	19 100,00	Protecnil, S. A.
Reparação de caixa de visita e colector de esgotos domésticos, na Estrada Militar, em frente ao Cemitério de Marinhais	Ajuste Directo	6 650,00	Protecnil, S. A.
Reparação de reboco exterior do Depósito Elevado de Salvaterra de Magos	Ajuste Directo	19 296,00	Protecnil, S. A.
Execução de muro de betão armado para Cais, na Rua do Rossio, em Salvaterra de Magos	Ajuste Directo	4 804,80	Protecnil, S. A.
Pavimentação da Rua da Fonte Velha, em Glória do Ribatejo	Ajuste Directo	24 596,07	Protecnil, S. A.
Desassoreamento da Marina do Cais da Vala — Salvaterra de Magos, no âmbito do Programa Valtejo	Ajuste Directo	24 793,00	BEL-ere, S. A.
Remodelação das instalações sanitárias da EB 1 de Cancelas — Foros de Salvaterra	Ajuste Directo	7 840,00	Protecnil, S. A.
Sinalização rodoviária da Rua Quebrada de Água, em Glória do Ribatejo	Ajuste Directo	4 620,70	Const. Aquino & Rodrigues, S. A.
Construção de aqueduto, na Rua António Santos Pancada, em Marinhais	Ajuste Directo	18 135,00	Protecnil, S. A.
Beneficiação e repavimentação da E.N. 367 — entre o cruzamento da Estrada Militar e o cruzamento da Rua de Macau, em Marinhais	Ajuste Directo	23 280,00	João Salvador, L.da
Sinalização horizontal, na E.N. 367, em Marinhais	Ajuste Directo	2 947,40	Const. Aquino & Rodrigues, S. A.
Construção de esgoto pluvial e substituição da rede de águas, na Rua António Santos Pancada, em Marinhais	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	114 766,15	Sociedade de Construções e Terraplanagens Carlos José, L.da
Recuperação do Palácio da Falcoaria Real de Salvaterra de Magos	Concurso Público	1 019.201,54	EL & A — Edificadora Luz e Alves, L.da
Construção do Complexo Desportivo de Marinhais (Incluindo conclusão do projecto de execução)	Concurso Público	1 678.996,77	Const. Aquino & Rodrigues, S. A.
Reabilitação urbana — Arranjos urbanísticos e esgoto pluvial da E.N. 367 — Marinhais — 2.ª Fase	Concurso Público	163 791,70	João Salvador, L.da
Execução das Redes de Drenagem — Rua Ómnia do Jorge e Rua Capitão Salgueiro Maia, em Foros de Salvaterra	Concurso Público	143 788,49	FCJ — Obras Públicas, S. A.
Beneficiação e repavimentação da Rua Leonor de Avelar, em Foros de Salvaterra	Concurso Público	108 061,33	Topbet, S. A.

Para que se cumpra o requisito da publicitação, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

13 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara Municipal, *Ana Cristina Ribeiro.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 5861/2008

João António de Sousa Pais Lourenço, presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão torna Público que, em sessão ordinária, realizada em 15 do corrente, a Assembleia Municipal de Santa Comba Dão, aprovou o aumento da taxa de recolha de resíduos sólidos urbanos em 10% e de actualização da taxa de saneamento em 5%,que entrará em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço.*

2611091660

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Aviso n.º 5862/2008

Concurso externo de ingresso no quadro da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, para preenchimento de um lugar de serralheiro mecânico

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho datado de 22 de Janeiro de 2008, foi nomeado nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, para serralheiro mecânico do quadro desta Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores Hélder Jerónimo Vieira, aprovado no concurso acima referido.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alberto da Silva Pereira.*

2611091463

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 5863/2008

Processo n.º 1584/2007/URB — Casimiro Baptista Tavares

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto — Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto — Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 18 do alvará de loteamento n.º 8/99, emitido em 1989/04/14, que consiste em aumentar a área de implantação e de construção para anexos (+ 33,4 m2), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02348/150499 e omisso na matriz Urbana, da freguesia de São João de Vêr, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

18 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira.*

2611091420

Aviso n.º 5864/2008

Processo n.º 1921/2007/URB — Marinho da Conceição Oliveira

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto — Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto — Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 74/95, emitido em 1995/08/25, que consiste em alterar a tipologia do edifício a construir no lote para habitação colectiva de 2 fogos ("2 habitações geminadas") bem como aumentar as áreas de construção e implantação, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00474/100398 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 1145, da freguesia de Vale, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

18 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira.*

2611091423

Aviso n.º 5865/2008

Processo n.º 1745/2007/URB — José Relvas Coelho

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto — Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto — Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 21 do alvará de loteamento n.º 7/92, emitido em 1992/02/05, que consiste em diminuir o n.º de pisos e construir anexos, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00547/251094 e omisso na matriz Urbana, da freguesia de Santa Maria de Lamas, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

18 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira.*

2611091424

Aviso n.º 5866/2008

Processo n.º 1926/2007/URB — Mário Santos Oliveira

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto — Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto — Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 2 do alvará de loteamento n.º 6/85, emitido em 1985/08/09, que consiste em diminuir o n.º de pisos, aumentar a área de implantação bem como construir anexos e alpendre, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00097/291185 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 1897, da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da*

República, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

18 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira.*

2611091428

Aviso n.º 5867/2008

Processo n.º 1909/2007/URB — José Henriques Coimbra Soares

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto — Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração aos lotes nºs 14, 15, 16 e 17 do alvará de loteamento n.º 365/83, emitido em 1983/09/30, que consiste em alterar as áreas os lotes, redefinindo os seus limites, aumentar a área de implantação e de construção no lote n.º 17 bem como construir anexos no lote n.º 17, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os nºs 4065/20070403, 4066/20070403, 4067/20070403 e 4068/20070403 e inscritos na matriz Urbana sob os artigos 3188, 3189, 3195 e 3196, da freguesia de São João de Vêr, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h)

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

18 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611091211

Aviso n.º 5868/2008

Processo n.º 903/2007/URB — IMOSSEPOL — Imobiliária, S. A.

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 12/91, emitido em 1991/07/31, que consiste em anular o lote n.º 4 cuja área será integrada no lote n.º 3 e o aumento do n.º de pisos para CV+R/C+A, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01432/130295 e 01433/130295 e inscrito na matriz Urbana sob os artigos 2811 e 2812, da freguesia de São João de Vêr, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

18 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611091394

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 5869/2008

1 — Torna-se público, nos termos e para os efeitos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que por meu despacho datado de 29 de Janeiro de 2008, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* os seguintes concursos externos de ingresso:

Concurso A — Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de Economia;

Concurso B — Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de Engenheiro Civil;

2 — Em cumprimento ao n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta ao Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (sigaME), através do Portal da Bolsa de Emprego Público, e constatada a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido realizados os procedimentos de selecção previstos no artigo 34.º do mesmo diploma legal, com os códigos de oferta n.ºs P20070368 — Economista e P20070371 — Engenheiro Civil, cujo o prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 20 de Dezembro de 2007 e 4 de Janeiro de 2008, tendo os mesmos ficado desertos por inexistência de candidaturas.

3 — Legislação aplicável: Os presentes concursos regem-se pelas disposições dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo 409/91, de 17 de Outubro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo 6/96 de 31 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — Os concursos são válidos para as vagas postas a concurso e caducam com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional:

Concurso A — As funções são as descritas no despacho n.º22511/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 4 de Novembro de 2004.

Concurso B — As funções são as descritas no despacho n.º6871/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Abril de 2002.

6 — Local de trabalho — Área do Município de Santa Marta de Penaguião.

7 — Remuneração — a remuneração será de acordo com o escalão 1, índice 321, na importância actual de 1.070,89€.

8 — Requisitos de admissão: Os candidatos deverão reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas os seguintes requisitos:

8.1 — Gerais: Os estabelecidos no n.º2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Especiais (Os estabelecidos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro):

Concurso A — Possuir licenciatura em Economia.

Concurso B — Possuir licenciatura em Engenharia Civil.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira (Secção de Pessoal), Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, ou remetidos pelo correio, registados e com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a mesma morada, e nele deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, serviço militar; número fiscal de contribuinte, profissão, residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações Literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

f) Indicação dos documentos anexos ao requerimento de candidatura, nos termos do ponto seguinte.

9.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias.
b) Fotocópias do Bilhete de Identidade e número fiscal de contribuinte;
c) Curriculum vitae, documentado, datado e assinado;

10 — A não declaração, sob compromisso de honra a que se refere a alínea *d*) do ponto 9, bem assim a não apresentação dos documentos, mencionados no ponto 9.1, dentro do prazo referido no ponto 1, do presente aviso, determinam a exclusão do concurso.
11 — Quota de emprego para candidatos com deficiência — Em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conjugado com o n.º3 do artigo 3.º do mesmo diploma, o candidato com deficiência, igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
11.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.
É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.
12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.
13 — As falsas declarações e ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a punição nos termos da Lei.
14 — Métodos de selecção — Serão utilizados, na selecção dos candidatos, Prova escrita teórica de conhecimentos gerais e específicos, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.
14.1 — A classificação final dos candidatos será escalonada de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, sendo determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PETCGE + AC + EPS)/3$$

em que:

CF = Classificação Final;
PETCGE = Prova Escrita Teórica de Conhecimento Gerais e Específicos;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

14.2 — A prova escrita teórica de conhecimentos Gerais e Específicos (PETCGE), terá a duração máxima de duas horas, sendo pontuada de 0 a 20 valores, visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função e versará sobre as seguintes matérias e diplomas legais:

Concursos A e B:

Constituição da República;
Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e freguesias — Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro;
Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Local — Decreto-Lei nº24/84, de 16 de Janeiro;
Regime Jurídico de férias, faltas e licença — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio.
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Regimes de empreitadas de Obras Públicas e Fornecimentos — Decretos-Lei nºs 59/99, de 2 Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e 159/2000, de 27 de Julho, Portaria n.º 660/99, de 17 de Agosto, e Decretos-Leis n.os 348-A/86, de 16 de Outubro, e 197/99, de 8 de Junho.
Acrescidos dos seguintes diplomas específicos a cada um dos concursos:
Concurso A:
Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — Decretos-Leis n.os 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações dadas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, 315/2000, de 2 Dezembro e 84-A/2002, de 5 de Abril;
Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
Lei do enquadramento orçamental — Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto;
Lei do Orçamento do Estado para 2008 — Lei n.º 67-A/2007, 31 de Dezembro, rectificada D.R. n.º2/2008, de 28 de Janeiro;

Concurso B:

Plano Director Municipal de Santa Marta de Penaguião — Aprovado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 21/95, publicada na 1.ª série — B — do *Diário da República* n.º 68, de 21 de Março de 1995;
Bases da Politica do Ordenamento do Território e de Urbanismo — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;
Princípios de segurança, higiene e saúde no trabalho — Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 133/99, de 21 de Abril, e aditado pelo Decreto-Lei n.º 118/99, de 11 de Agosto. Decreto-Lei n.º 488/99, de 17 de Novembro.

14.3 — A avaliação curricular (AC), será pontuada de 0 a 20 valores e visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área dos presentes concursos, com base na análise do respectivo curriculum profissional em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores:

Habilitações Literárias; Formação Profissional e Experiência Profissional;

14.4 — A entrevista profissional de selecção (EPS), terá a duração máxima de trinta minutos, sendo pontuada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes:

Interesse e Motivação Profissional; Capacidade de Expressão e Comunicação; Sentido de Organização e Capacidade de Inovação; Capacidade de Relacionamento; Conhecimento do Conteúdo Funcional do lugar a prover.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
16 — Composição do Júri:

Concurso A:

Presidente — Eng.º José Alberto Moreira Araújo, Vice-Presidente da Câmara;
Vogais efectivos:

Eng.º Luís António Martins Coutinho, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
António Augusto Amaral Sequeira, Técnico Superior Principal.

Vogais suplentes:

Eng.ª Cármen Carvalho Pereira, Técnica Superior de 2.ª classe;
Dr.ª Sónia Maria Garcia Catarino, Técnica Superior de 2.ª classe.

Concurso B:

Presidente — Eng.º José Alberto Moreira Araújo, Vice-Presidente da Câmara;
Vogais efectivos:

Eng.º Luís António Martins Coutinho, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
Eng.º Paulo Alexandre de Noronha e Abreu Osório, Administrador Delegado da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte;

Vogais suplentes:

Eng.ª Cármen Carvalho Pereira, Técnica Superior de 2.ª classe;
Dr.ª Sónia Maria Garcia Catarino, Técnica Superior de 2.ª classe.

17 — Os candidatos excluídos, serão notificados, da sua exclusão, nos termos previstos no n.º2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Os candidatos admitidos, serão notificados do dia, hora e local da realização da aplicação dos métodos de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos, serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — Estágio — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e será feito segundo o regime previsto no artigo 5º Decreto lei nº265/88, de 28 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

20.1 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva na Administração Pública.

20.2 — A avaliação e a classificação final dos estagiários compete ao júri de estágio, cuja composição, caso não venha a ser decidida qualquer alteração, será a mesma dos presentes concursos.

20.3 — A avaliação e classificação final dos estágios, será traduzida numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples dos seguintes factores: Relatório de Estágio(RE), classificação de serviço obtida durante o período de estágio(CS) e o resultado da formação profissional(FP).

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro.*

2611091216

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 5870/2008

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 22 de Novembro de 2007 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Ana Luísa Monteiro Alves, como técnica superior de 2.ª classe (engenharia de gestão e ordenamento rural), escalão 1, índice 400 (€ 1307,00), com início a 3 de Dezembro de 2007.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores.*

2611090735

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 5871/2008

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 24.01.2008 e nos termos do n.º 5 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* o desenho urbano do loteamento Municipal da Igreja — Santiago do Cacém, que incide sobre as parcelas de terreno a desanexar dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 32 e 39, ambos da secção L, com a constituição de 1 lote destinado a equipamento religioso.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município de Santiago do Cacém e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

14 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro Beijinha.*

2611091465

Aviso n.º 5872/2008

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005.

Faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 24.01.2008 e nos termos do artigo 22º e nº 2 do artigo 27º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* a operação de alteração de loteamento 29/2007, em nome de A.L.S, Assistência e Reparação de Automóveis Unipessoal Ldª, lotes 7, 8 e 9 — ZIL — Expansão IV — Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 02866/040995, 02867/040995 e 02868/040995 da freguesia de Santo André.

A alteração consiste na anexação dos referidos lotes.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município de Santiago do Cacém e na Junta de Freguesia de Santo André, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara municipal de Santiago do Cacém.

14 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha.*

2611091681

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 5873/2008

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11/01, nomeei, por meu Despacho de 24/01/2008, os dois primeiros candidatos aprovados no seguinte concurso:

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de Cantoneiro de Limpeza — Grupo de Pessoal Auxiliar:

Antony da Silva Cardoso;
Luís Miguel Pinto de Almeida.

Os nomeados devem, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de visto do tribunal de Contas.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo.*

2611091386

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 5874/2008

Para os devidos efeitos, torno público que, pelo meu despacho de 14 de Janeiro de 2008, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, ao funcionário do quadro de pessoal desta autarquia com a categoria de motorista de transportes colectivos Nélio Gonçalves de Jesus, com efeitos a partir de 10 de Março de 2008.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Humberto de Sousa Vasconcelos.*

2611090677

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Aviso n.º 5875/2008

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118º

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, torna público o projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, aprovado em reunião de Câmara do dia 17 de Janeiro de 2008, podendo as sugestões ser apresentadas no prazo de 30 dias, após a publicação no *Diário da República*.

As sugestões poderão ser apresentadas na Divisão Administrativa e Recursos Humanos, desta Câmara, durante as horas normais de expediente.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz.*

Regulamento de Publicidade

CAPÍTULO I

Disposições Introdutórias

Artigo 1.º

Leis habilitantes

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e em conformidade com a alínea *h*), do artigo 19.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, conjugada com as disposições da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, alterada pela lei nº. 23/2000, de 23 de Agosto, e de acordo com as regras gerais de publicidade. Aplicáveis constantes do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, que aprovou o Código da Publicidade, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/ 93, de 10 de Março, Decreto Lei n.º 6/95, de 17 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 61/97 de 25 de Março, Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de Setembro, Decreto-Lei n.º 51/2001, de 15 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 332/2001, de 24 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 81/12002, de 4 de Abril, e Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto, e ainda de acordo os artigos 53.º, n.º 2, alínea *a*), e 64º n.º 6, alínea *a*), da lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda em conformidade com as normas contidas no Decreto-Lei n.º 105/98, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 166/99, de 13 de Maio.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento é aplicável a toda a área do município de Sátão e tem por objecto qualquer forma de publicidade de natureza comercial e todos os suportes de afixação ou inscrição de mensagens de publicidade e propaganda.

2 — Exceptua-se do disposto no número anterior a publicidade adjudicada pelo município em concurso público sob o regime de concessão a qual, sendo esse o caso, será regida pelo respectivo contrato.

3 — O presente Regulamento não se aplica à designada propaganda política, sindical ou religiosa, e a qualquer propaganda que resulte de imposição legal.

4 — À propaganda política realizada em períodos de campanha eleitoral são aplicadas as normas da legislação especialmente prevista para esse fim.

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos do Presente Regulamento entende-se por:

a) Publicidade — qualquer forma de comunicação realizada no âmbito de uma actividade comercial, industrial, liberal ou artesanal, desde que produzida com fins lucrativos e possua como objectivo promover o fornecimento, o consumo ou a aquisição de bens ou serviços, incluindo direitos e obrigações;

b) Actividade publicitária — o conjunto de operações relacionadas com a difusão de uma mensagem publicitária junto dos seus destinatários bem como as relações jurídicas e técnicas daí emergentes entre anunciantes, agências de publicidade e entidades que explorem os suportes publicitários ou que exerçam a actividade publicitária;

c) Anunciante — A pessoa singular ou colectiva no interesse de quem se realiza a publicidade.

d) Profissional ou agência de publicidade — pessoa singular que exerce a actividade publicitária ou pessoa colectiva que tenha por objecto exclusivo o exercício da actividade publicitária;

e) Suporte publicitário — o veículo ou o meio utilizado para a transmissão da mensagem publicitária;

f) Destinatário — A pessoa singular ou colectiva a quem a mensagem publicitária se dirige ou que por ela seja, mediata ou mediatamente atingida.

g) Aglomerado urbano — a área como tal delimitada no Plano Director Municipal;

h) Estradas da rede nacional fundamental e complementar — as vias definidas como tal no plano rodoviário nacional.

Artigo 4.º

Suportes publicitários

Para efeitos do presente Regulamento deverá entender-se por:

a) Tabuleta — todo o suporte não luminoso susceptível de ser fixado em edifícios, muros ou outros lugares adequados ao efeito;

b) Painel ou placa — todo o suporte não luminoso integrado por moldura com estrutura própria, fixado directamente no solo,

c) Bandeirola — todo o suporte oscilante, constituído por material leve afixado em poste ou candeeiro em posição perpendicular à via mais próxima;

d) Pendão — todo o suporte oscilante, constituído por tecido ou tela, fixado temporariamente em poste, candeeiro ou outro semelhante, perpendicularmente à via de trânsito e desde que não atravesse essa via;

e) Anúncios luminosos, iluminados, electrónicos — todo o suporte que respectivamente emita luz própria, ou sobre o qual se faça incidir intencionalmente uma fonte de luz, ou ligado a sistema computorizado de emissão de mensagens e imagens e ou com possibilidade de ligação a circuitos de tv e vídeo.

f) Cartaz ou autocolante — todo o meio publicitário constituído por papel ou tela, colado ou por outro meio afixado directamente em montra ou em local adequado para o efeito e confinando com a via. pública;

g) Mupi — tipo de mobiliário urbano destinado a publicidade, podendo, em alguns casos, conter também informação;

h) Publicidade sonora — toda a actividade publicitária onde se utilizem aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outra aparelhagem, fazendo emissões directas na ou para a via pública;

i) Unidades móveis publicitárias — publicidade em veículos de tracção mecânica, com ou sem reboque ou atrelado, destinados a transitar pelos seus próprios meios nas vias públicas, utilizados exclusivamente para o exercício da actividade publicitária;

j) Publicidade em veículos automóveis — publicidade em veículos de tracção mecânica, com ou sem reboque ou atrelado, destinados a transitar pelos seus próprios meios nas vias públicas, não utilizados exclusivamente para o exercício da actividade publicitária;

k) Toldo — toda a cobertura amovível que sirva para abrigar do sol ou da chuva e onde estejam afixadas mensagens publicitárias, aplicável a vãos de portas, janelas, vitrinas e montras;

l) Balão e insuflável — todos os suportes a afixar temporariamente que, para sua exposição, no ar careçam de gás, podendo ou não estabelecer-se a sua ligação ao solo por elementos de fixação.

m) Letras soltas, símbolos ou siglas — mensagens publicitárias aplicadas directamente nas fachadas de edifícios ou em veículos automóveis, constituídas por um conjunto formado por suportes não luminosos, individuais para cada letra ou símbolo.

CAPÍTULO II

Requisitos do exercício da actividade publicitária

Artigo 5º

Licenciamento prévio

Está sujeita a licenciamento prévio por parte da Câmara Municipal a afixação ou inscrição de publicidade de natureza e finalidade, comercial, industrial, liberal ou artesanal, esta desde que produzida com fins lucrativos, a ser levada a efeito no âmbito territorial do município de Sátão.

Artigo 6º

Isenções

São isentos de licença:

a) Os anúncios ou reclamos colocados ou afixados dentro dos estabelecimentos, desde que respeitantes a produtos ali fabricados ou comercializados;

b) Os anúncios temporários de venda ou arrendamento de imóveis desde que nele localizados;

c) Os dizeres que resultem de imposição legal, mormente as tabuletas colocadas em execução do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação

d) Os anúncios de organismos públicos, de instituições de solidariedade social, de cooperativas e de outras instituições sem fins lucrativos, desde que relativos à actividade que prossigam;

e) Os distintivos de qualquer natureza destinados a indicarem que nos estabelecimentos onde estejam apostos se concedem regalias inerentes à utilização de sistemas de crédito criados com o fim de facilitar viagens turísticas;

f) Os anúncios respeitantes a serviços de transportes colectivos públicos concedidos,

g) Os anúncios destinados à identificação e localização de farmácias, apenas com o símbolo oficial de profissões médicas, paramédicas e de outros serviços de, saúde, desde que especifiquem apenas os titulares, o horário de funcionamento e, quando for o caso, a especialização;

h) Os suportes afixados no exterior de escritórios no âmbito de actividades de prestação de serviços ou de profissões liberais, desde que com simples menção do nome, endereço do escritório e horário de expediente, com as medidas máximas de 0,6 m × 0,6 m;

i) As indicações de marca, preço e qualidade quando colocadas nos artigos à venda;

j) Os meios de publicidade que se destinem a identificarem edifícios ou estabelecimentos, públicos ou particulares, desde que tal publicidade seja afixada ou inscrita nesses mesmos edifícios ou estabelecimentos;

k) Os meios de publicidade de interesse cultural;

l) Os meios de publicidade de interesse turístico reconhecidos nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto Regulamentar n.º 22/98, de 21 de Setembro.

Artigo 7.º

Taxas

1 — Nos casos em que o licenciamento é exigível não poderá, haver lugar à afixação ou inscrição de publicidade sem prévio pagamento das respectivas taxas, sendo estas liquidadas com o deferimento do pedido de licenciamento ou renovação deste.

2 — Estão isentos das taxas constantes da tabela anexa ao presente Regulamento:

a) As autarquias locais, o Estado, seus institutos e organismos autónomos personalizados, de acordo com a lei das Finanças Locais;

b) As entidades que por lei beneficiem de tal isenção.

CAPÍTULO III

Do licenciamento

SECÇÃO I

Licenciamento comum

Artigo 8.º

Competência para o licenciamento

A decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade é da competência da Câmara Municipal de Sátão, com faculdade de delegação, nos termos da lei, no presidente da Câmara.

Artigo 9.º

Necessidade de consentimento prévio

A afixação ou inscrição de mensagens publicitárias nos lugares ou espaços de propriedade particular, depende do consentimento escrito do respectivo proprietário ou possuidor e deve respeitar as normas em Vigor sobre protecção do património arquitectónico e no meio urbanístico, ambiental e paisagístico.

Artigo 10.º

Precariedade das licenças

Quando imperativos de reordenamento do espaço público, tal como a aprovação de planos municipais de ordenamento do território, de execução de obras ou outras, de manifesto interesse público assim justifiquem, poderá ser ordenada pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com delegação de competências na matéria em questão, a remoção de equipamentos urbanos, mobiliário urbano e suportes publicitários, ou sua transferência para outro local.

Artigo 11.º

Pedido de licenciamento

1 — Os pedidos de licenciamento devem ser instruídos quando o meio ou suportei publicitário utilizado o justifiquem, observando-se os seguintes requisitos:

a) Requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal onde constará o nome, a designação, a identificação fiscal, a residência ou a sede do requerente, o tipo de publicidade e o local onde se pretenda a inscrição ou difusão da mensagem publicitária,

b) Documento comprovativo de que o requerente é proprietário, locatário ou titular de outros direitos sobre os bens onde pretende afixar, inscrever ou difundira mensagem publicitária ou, não sendo o caso, apresentar documento que prove a autorização a que se refere o artigo 9º do presente Regulamento;

c) Memória descritiva pormenorizada, mas não exaustiva, indicando obrigatoriamente os materiais, a forma, as cores a utilizar e a área de ocupação;

d) Planta topográfica de localização à escala mínima de 1/5000, 1/2000 ou 1/1000, com indicação do local previsto para a afixação;

e) Peça desenhada devidamente cotada, contendo os alçados de conjunto numa extensão de 10 m para cada um dos lados, e cortes à escala de 1/100 ou 1/50 no caso de se tratar de publicidade a colocar em fachada de edifício;

f) Fotografias a cores, apresentadas em suporte de papel A4, do local onde se pretende instalar a publicidade.

2 — No prazo máximo de cinco dias após a entrada do requerimento referido no n.º 1 do presente artigo, e em função da localização da pretendida afixação, inscrição ou difusão da mensagem publicitária, a decisão final sobre o pedido de licenciamento deve ser precedida de parecer das entidades com jurisdição sobre os locais onde aquela publicidade for afixada, inscrita ou difundida, com competências nomeadamente nas áreas de protecção do património arquitectónico e do meio urbanístico, ambiental e paisagístico e da rede rodoviária nacional.

Artigo 12.º

Audiência prévia

Em caso de projectado indeferimento do pedido de licenciamento deve o direito de audição do requerente ser assegurado.

Artigo 13º

Período de validade da licença

As licenças jamais poderão ser válidas por prazo superior a um ano, podendo ser emitidas por prazos inferiores.

Artigo 14.º

Emissão da licença

1 — No caso de ter sido proferida decisão favorável sobre o pedido de licenciamento, os serviços competentes deverão assegurar a emissão da correspondente licença.

2 — Da licença de ocupação do espaço público deverá constar:

a) A identificação do serviço director da instrução do procedimento administrativo conducente ao licenciamento da ocupação do espaço público (serviço emissor);

b) A identificação adequada do titular da licença (nome, número de identificação fiscal, número de pessoa colectiva e domicílio do requerente, no caso de pessoa singular ou denominação social e, sede/filial da entidade no caso de pessoa colectiva);

c) O ramo de actividade exercido;

d) O número de ordem atribuído à licença;

e) O objecto do licenciamento, identificando-se o local e a área permitidos para se proceder à ocupação, a descrição dos elementos a utilizar e o período durante o qual o titular está autorizado a ocupar o espaço público;

f) O número de ordem atribuído a cada elemento a utilizar;

g) As condições (gerais e específicas) a cumprirem pelo titular da licença.

Artigo 15.º

Renovação da licença

1 — A licença poderá ser renovada automática e sucessivamente desde que o titular proceda ao respectivo pedido de renovação com uma antecedência mínima de 30 dias, em relação ao termo do prazo de vigência da mesma e, caso seja deferido o pedido, proceda ao pagamento das taxas devidas pela renovação, sendo dispensadas todas

as formalidades relativas a factos ou circunstâncias que não sofram alteração, mormente:

a) As constantes das alíneas *a*), *c*), *d*), *e*), *f*) e primeira parte do estatuído na alínea *b*) do artigo 11.º, n.º 1, do presente Regulamento;
b) A prevista na segunda parte da alínea *b*) do artigo 11.º, n.º 1, do presente Regulamento, quando a autorização inicial seja por período que se contenha dentro dos limites da renovação solicitada.

2 — Os termos e seguros de responsabilidade, quando exigíveis, não podem ser dispensados.

Artigo 16.º

Caducidade ou revogação de licença

A licença de ocupação do espaço público caduca nas seguintes situações:

a) Não tiver ocorrido a sua renovação, por indicação expressa do requerente nos termos do artigo anterior;
b) Por morte, declaração de insolvência, falência ou outra forma de extinção do titular;
c) Por perda pelo titular do direito ao exercício da actividade a que se reporta a licença;
d) O titular comunicar à Câmara que não pretende a renovação da mesma;
e) A Câmara Municipal proferir decisão no sentido da não renovação da mesma;
f) Sem prejuízo da eventual aplicação de coimas e sanções acessórias a Câmara Municipal pode revogar a decisão quando tenha havido uma utilização abusiva do espaço público, ou se verifique a existência de perigo evidente para a segurança de pessoas e bens;
g) A licença de ocupação do espaço público pode ser revogada, a todo o tempo, sempre que situações excepcionais de manifesto interesse público, nos termos do artigo 10.º, assim o exigirem;
h) A revogação da licença nos termos da alínea *g*) anterior não confere o direito a qualquer indemnização,

Artigo 17.º

Indeferimento

1 — O pedido de licenciamento de publicidade a que se aplica o presente Regulamento é indeferido quando seja violada alguma disposição legal e especificamente quando:

a) Viole o conteúdo essencial de direitos fundamentais constitucionalmente consagrados;
b) No caso de parecer negativo proferido por entidade da administração central consultada pela Câmara Municipal no âmbito do processo de licenciamento;
c) Provoque a obstrução de perspectivas panorâmicas ou afecte a estética ou ambiente dos lugares ou da paisagem;
d) Prejudique a beleza ou o enquadramento de monumentos, nacionais, de edifícios de interesse público ou outros susceptíveis de serem classificados pelas entidades públicas;
e) Causar sérios prejuízos a terceiros;
f) Afectar a segurança das pessoas ou das coisas nomeadamente no que à circulação rodoviária e de peões concerne;
g) Prejudicar ou dificultar a circulação de veículos de socorro e emergência;
h) Prejudicar a visibilidade de placas toponímicas;
i) Prejudicar o acesso a edifícios;
j) Apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com as da sinalização de tráfego e quando, nas proximidades de vias municipais e nacionais, seja constituída por material de natureza infractora;
k) Provocar ruído para além dos limites impostos pela legislação reguladora do ruído.

2 — O licenciamento que visa a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias é também indeferido quando se trate de:

a) Monumentos nacionais,
b) Imóveis classificados de interesse municipal;
c) Centros históricos como tal declarados ao abrigo da competente regulamentação urbanística
d) Sedes de órgãos de soberania ou de autarquias locais;
e) Templos de culto;
f) Imóveis onde funcionem exclusivamente serviços públicos;
g) Cemitérios;
h) Rotundas, quer dentro ou fora dos aglomerados urbanos;
i) Quaisquer locais fora dos aglomerados urbanos, onde a afixação ou inscrição de publicidade seja visível das estradas nacionais, com excepção das situações previstas no artigo 6.º do presente Regulamento.

3 — Com excepção dos casos previstos no presente Regulamento, haverá também lugar a indeferimento nos casos de pedido de licenciamento que se destinem à afixação ou inscrição de publicidade em bens ou espaços afectos ao domínio público, nomeadamente árvores e espaços verdes, candeeiros, postes de iluminação pública e elementos do mobiliário urbano ou nos lugares onde seja prejudicada a visibilidade de placas toponímicas e dos sinais de trânsito, o acesso e as vistas de edifícios vizinhos ou ainda quando no mesmo local exista já inscrita ou afixada qualquer mensagem publicitária do mesmo titular.
4 — O pedido de licenciamento é ainda indeferido quando se pretenda realizar inscrições, pinturas murais ou afins em bens afectos ao domínio público ou privado que não pertençam ao autor da mensagem, ou titular desses direitos ou a quem dela resulte identificável e ainda quando se pretenda afixar cartazes ou afins sem suporte autorizado, através de colagem ou outros meios semelhantes.

Artigo 18.º

Proibições

Sem prejuízo do estabelecido no artigo anterior, não é permitida:

a) A utilização, em qualquer caso, de materiais não biodegradáveis na afixação ou inscrição de mensagens publicitárias;
b) A utilização de panfletos ou meios semelhantes projectados ou lançados por meios terrestres ou aéreos.

Artigo 19.º

Afixação ou inscrição indevidas

1 — Os proprietários ou possuidores, de locais onde sejam afixados quaisquer meios de publicidade ou realizadas inscrições ou pinturas murais com violação do preceituado na lei ou no presente Regulamento, podem retirar, destruir ou por qualquer forma inutilizar esses meios de, publicidade, inscrições, ou pinturas, bem como os respectivos suportes ou materiais.
2 — A remoção de publicidade ao abrigo do número anterior corre a expensas da entidade responsável pela respectiva afixação ou inscrição.

Artigo 20.º

Remoção de publicidade ilícita

1 — Detectada a afixação ou inscrição de publicidade ilícita nos termos do presente Regulamento, serão notificados os infractores para que procedam à sua remoção, fixando-se para o efeito um prazo máximo de 30 dias.
2 — Consideram-se infractores para efeitos do presente Regulamento, o anunciante, ainda que seja um serviço público ou, quando for o caso, a agencia de publicidade ou o titular do meio ou suporte que tenha efectuado a publicidade.
3 — No caso de não serem identificáveis os infractores, haverá lugar à afixação de editais, pelo mesmo período, no âmbito geográfico do município.
4 — Decorrido o prazo previsto no n.º 1, a Câmara Municipal poderá promover à remoção da publicidade afixada ou inscrita ou inutilização de pinturas em violação ao presente Regulamento, bem como os respectivos suportes e materiais,
5 — A remoção da publicidade a que se refere o número anterior, ainda que efectuada pela Câmara Municipal ou com recurso a meios por si contratados corre sempre a expensas do infractor.
6 — As quantias relativas a despesas geradas com os trabalhos de remoção, quando não pagas voluntariamente pelo infractor no prazo de 20 dias; a contar da notificação para o efeito, serão cobradas nos termos da lei ou através dos meios judiciais próprios.
7 — Os funcionários incumbidos de proceder à remoção regulada nos números anteriores gozam de protecção, competindo às autoridades policiais disponibilizar os meios humanos e materiais adequados.
8 — Quando necessário para efeitos da boa execução da operação de remoção, nomeadamente para garantir a todo o tempo o acesso a funcionários, trabalhadores, viaturas e máquinas ao local onde se encontra afixada ou inscrita a publicidade ilícita, a Câmara Municipal pode tomar posse administrativa do prédio respectivo, nos termos do artigo seguinte.
9 — Não haverá lugar a posse administrativa sempre que a operação de remoção da publicidade ilícita implique o acesso de funcionários, trabalhadores, viaturas e máquinas ao domicílio de cidadãos.

Artigo 21º

Posse administrativa

1 — O acto administrativo que tiver determinado a posse administrativa será notificado aos titulares de direitos reais sobre o prédio, de acordo com as disposições legais aplicáveis;

2 — A posse administrativa terá lugar mediante a elaboração do respectivo auto, o qual, para além de identificar o prédio ou de fazer a sua identificação física, indicará os titulares conhecidos de direitos reais sobre o mesmo e a data do acto administrativo referido no número anterior, incluindo ainda a descrição sumária dos meios de publicidade em causa e das construções existentes,

3 — A posse administrativa manter-se-á durante todo o período em que decorrerem os trabalhos de remoção, caducando automaticamente após o termo da operação.

Artigo 22.º

Embargo ou demolição de obras

1 — A Câmara Municipal pode ordenar, nos termos das disposições legais aplicáveis, nomeadamente o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, o embargo ou demolição das abras de construção civil que contrariem o disposto no presente Regulamento, bem como a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início das obras;

2 — As obras de demolição a que se refere o número anterior não carecem de licença municipal.

SECÇÃO II

Licenciamentos especiais

Artigo 23.º

Licenciamento cumulativo

1 — Nos termos da legislação aplicável e sem prejuízo das exigências contidas no artigo 10.º do presente Regulamento, quando a afixação ou inscrição de publicidade exigir a execução de obras de construção civil sujeitas a licença ou autorização esta tem de ser obtida cumulativamente,

2 — Sempre que para a afixação de mensagens publicitárias sejam exigíveis outras licenças terão estas que ser também obtidas cumulativamente.

Artigo 24.º

Publicidade nas vias municipais

1 — Sem prejuízo da aplicabilidade das regras previstas para o licenciamento em geral e das disposições legais previstas no Código da Estrada sobre a afixação de publicidade nas proximidades de estradas e quando a publicidade seja para afixar ou inscrever nas imediações das vias principais fora das áreas urbanas, desde que não visível das estradas nacionais o licenciamento deve ainda obedecer às seguintes exigências:

a) Nas estradas municipais a publicidade deve ser colocada a uma distância superior a 25 m do limite exterior da faixa de rodagem medida na horizontal;

b) Nos caminhos municipais os suportes publicitários devem ser colocados a uma distância superior a 20 m do limite exterior da faixa de rodagem medida na horizontal,

c) Na eventualidade de se verificar a proximidade de cruzamento ou entroncamento com outras vias de comunicação a publicidade só pode ser colocada a uma distância superior a 50 m do limite exterior da faixa de rodagem medida na horizontal:

2 — Sem prejuízo do disposto no artigo 17º. do presente Regulamento, os condicionamentos previstos nas diversas alíneas do número anterior não são aplicáveis aos seguintes meios de publicidade

a) De interesse cultural ou turístico;

b) Que visem identificar edifícios ou estabelecimentos públicos ou particulares, desde que tal publicidade seja afixada ou inscrita nos mesmos

3 — Sem prejuízo no disposto no artigo 17º e no n.º 1 do presente artigo, é proibida a afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias nas rotundas, quer dentro quer fora das áreas urbanas, com excepção dos meios de publicidade que se destinem a identificar edifícios ou estabelecimentos públicos ou particulares e desde que tal publicidade seja afixada ou inscrita nos mesmos.

4 — O pedido de licenciamento é indeferido pelos fundamentos constantes dos artigos 17º e pela violação do preceituado nos números e alíneas do presente artigo, sendo a instrução do pedido feita nos termos do estatuído no artigo 11º, todos do presente Regulamento.

Artigo 25.º

Planos de ordenamento

Os planos de ordenamento a vigorar na área do município de Sátão poderão estabelecer disposições específicas sobre suportes publicitários em complemento às disposições do presente Regulamento.

Artigo 26.º

Casos de dúvidas

1 — Quando se suscitem dúvidas relativamente ao cumprimento das disposições do presente Regulamento ou das regras gerais de publicidade a que se refere o Código da Publicidade, serão consultados os organismos da administração central a quem caiba a competência de fiscalização nos termos daquele código, designadamente o Instituto do Consumidor.

2 — O acto proferido nos termos do número a anterior, quando fundamentado de facto e de direito, será vinculativo.

CAPÍTULO IV

Dos meios ou suportes publicitários em especial

SECÇÃO I

Tabuletas, placares, cartazes, mupi e similares

Artigo 27.º

Distância entre os suportes

1 — A distância mínima que mediará entre as tabuletas publicitárias afixadas dentro dos núcleos urbanos não poderá ser inferior a 3 m, nem a dos placares poderá ser inferior a 5 m

2 — Exceptua-se ao disposto no número anterior os placares afixados em tapumes ou vedações de obras em curso.

3 — A distância mínima que mediará entre os placares afixados fora dos núcleos urbanos e ao longo das vias municipais não pode ser inferior a 200m.

Artigo 28º

Distância em relação ao solo

1 — Na afixação de tabuletas a distância em relação ao solo não pode ser inferior a 2,10m;

2 — A distância ao poste de fixação à guia do passeio não deve ultrapassar os 0,15m.

Artigo 29.º

Dimensões dos Placares

1 — Os placares obedecem às seguintes dimensões máximas:

a) 2 m de largura par 1,5 m de altura;
b) 4 ou 8 m de largura por 3 ou 4 m de altura,

2 — Excepcionalmente, atentos os limites estabelecidos pelo presente Regulamento podem ser licenciados placares com outras dimensões desde que não ponham em causa o ambiente e a estética e não seja afectada a circulação de veículos ou peões

Artigo 30º

Estrutura dos Placares

1 — Os placares publicitários devem ser fixados directamente no solo e montados de liga metálica ou em madeira, desde que apresentem solidez e resistência suficientes, sempre de modo a não causar perigo aos utentes da via pública.

2 — A estrutura que suporte os placares será devidamente pintada em cores discretas de reduzido impacto, visual e adequada ao ambiente e estética do local, devendo a essa estrutura estar obrigatoriamente agregada uma chapa de licenciamento, onde conste o nome da entidade proprietária da estrutura, bem como o ano e número da licença inicial.

3 — A estrutura não pode, em caso algum manter-se no local sem publicidade por mais de 30 dias, devendo o respectivo titular proceder; na prazo, oito dias a cantar da notificação, à sua remoção sob pena de

a Câmara Municipal poder proceder à sua remoção nos termos dos artigos 19.º e seguintes do presente Regulamento.

Artigo 31.º

Condição de afixação de cartazes

1 — Só é permitida a afixação de cartazes em vedações ou tapumes provisórios ou locais do domínio público ou privado devidamente autorizados para o efeito.

2 — A Câmara Municipal pode estabelecer condicionamentos à afixação, designadamente quanto ao número de cartazes a afixar em determinado local, bem como quanto à distância que os separa.

SECÇÃO II

Bandeirolas, pendões e similares

Artigo 32.º

Condições de instalação das bandeirolas

As bandeirolas têm de permanecer oscilantes, só podendo ser colocadas em posição perpendicular à via mais próxima e afixadas do lado do poste ou candeeiro oposto a essa via.

Artigo 33.º

Condições de instalação dos pendões

Os pendões têm de permanecer oscilantes, sendo colocados em posição perpendicular à via de trânsito e nas fachadas exteriores dos edifícios ou em qualquer outro local considerado adequado

Artigo 34º

Requisitos das bandeirolas

1 — As bandeirolas não podem exceder uma largura máxima de 1m e 1,50 m de altura,

2 — A distância entre a fachada do edifício mais próximo e a parte mais saliente da bandeirola, em qualquer caso, não pode ser inferior a 2 m.

3 — A distância entre a parte inferior da parte inferior da bandeirola e o solo não pode ser inferior a 3m.

4 — As bandeirolas só poderão ser constituídas por material leve, mormente plástico, papel ou pano.

Artigo 35º

Requisitos dos pendões

1 — Os pendões não devem exceder a largura do passeio, devendo ainda distar do bordo exterior do passeio em 0;20 m.

2 — Os pendões devem ser colocados a uma altura nunca inferior a 3 m, não devendo, em caso algum, constituir perigo para a circulação pedonal e rodoviária.

Artigo 36º

Similares

Para os efeitos do presente Regulamento são considerados similares aos pendões e bandeirolas os suportes publicitários suspensos colocados perpendicularmente à via de trânsito, mas, que não sejam oscilantes.

Artigo 37.º

Licenciamento excepcional

A título excepcional devidamente fundamentado poderão ser licenciados pendões e bandeirolas de outras dimensões desde que a visibilidade da sinalização de trânsito, o ambiente e a estética dos locais objecto da pretensão não sejam postos em causa.

SECÇÃO III

Anúncios luminosos, iluminados, electrónicos e semelhantes

Artigo 38.º

Limitações da afixação

Os anúncios a que se refere a presente secção, colocados sobre o espaço do domínio público e em balanço sobre a fachada dos edifícios, não podem em caso algum exceder a largura do passeio estando ainda sujeitos às seguintes limitações:

a) Não podem ter um balanço superior a 0,50 m;

b) A distância entre o solo e a parte inferior do anúncio ou reclamo não pode ser menor do que 2,50 m

c) No caso de não existir passeio, a distância dos anúncios em relação à faixa de rodagem deve respeitar a distância mínima de 0,50 m.

Artigo 39º

Estrutura

A estrutura dos anúncios luminosos, iluminados, electrónicos e semelhantes, instalados nas coberturas ou fachadas dos edifícios e em espaços afectados ao domínio público devem ficar tanto quando possível encobertas e devem ainda ser pintadas com cor discreta e com reduzido impacte visual.

Artigo 40.º

Termo de responsabilidade

1 — O anúncio ou reclamo a que se refere a presente secção que, pelas suas dimensões ou peso, implique a construção de aparato de sustentação, obriga a que se junte ao requerimento inicial de licenciamento um termo de responsabilidade, assinado por técnico habilitado, bem como deve ainda ser junto contrato de seguro de responsabilidade civil, sem prejuízo de outra legislação aplicável.

2 — Quando não sejam juntos tais documentos e a Câmara Municipal, não obstante entender em sentido contrário, deve o interessado, que para tanto será notificado, proceder à junção dos documentos a que se refere o número anterior.

3 — Todos os danos resultantes da instalação e manutenção dos suportes publicitários são da responsabilidade do titular da licença.

Artigo 41º

Manutenção

Os anúncios ou reclamos luminosos a que se refere a presente secção devem ser obrigatoriamente mantidos em bom estado de conservação, limpeza e estabilidade, caso contrário ficarão os titulares das respectivas licenças sujeitos às sanções previstas nos artigos 52º e seguintes do presente Regulamento.

SECÇÃO IV

Publicidade sonora

Artigo 42.º

Condições de licenciamento

1 — A difusão de publicidade através de meios sonoros fixos ou móveis é objecto de licenciamento temporário, com sujeição aos limites estabelecidos na legislação especial, sobre ruído.

2 — A difusão de publicidade sonora não está sujeita a licenciamento municipal por ocasião de festas tradicionais, sem prejuízo do respeito pelos limites referidos no número anterior.

SECÇÃO V

Unidades móveis publicitárias, veículos automóveis e outros meios de locomoção

Artigo 43º

Limites

1 — As unidades móveis poderão fazer uso de material sonoro respeitando os limites impostos em legislação especial sobre o ruído.

2 — Dentro dos aglomerados urbanos não é permitido o estacionamento da unidade móvel emissora de som, salvo se tiver o equipamento de som desligado.

3 — As unidades móveis publicitárias não podem permanecer estacionadas no mesmo local público por período superior a duas horas.

Artigo 44º

Autorização e seguro

1 — Sempre que o suporte utilizado exceda as dimensões do veículo é obrigatório proceder-se à junção de uma autorização emitida pela entidade competente ao requerimento inicial a que se refere o artigo 11.º, n.º 1, alínea *a*) do presente Regulamento, a qual deverá estar em consonância com o preceituado no Código da Estrada.

2 — Após o deferimento do pedido, o levantamento da licença será condicionado à entrega de cópia do contrato de seguro de responsabilidade civil.

3 — A colocação em local visível do número do alvará da licença e a identificação do respectivo titular é obrigatória.

Artigo 45.º

Entidade competente para o licenciamento

A afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias em veículos automóveis e ou atrelados, transportes públicos e outros que circulem na área do município de Sátão carece de licenciamento a conceder pela Câmara Municipal, nos termos do presente Regulamento e demais legislação aplicável, sempre que o proprietário ou possuidor do veículo ali tenha residência, sede, delegação ou qualquer outra forma de representação.

Artigo 46.º

Cálculo da publicidade

A publicidade por afixação, inscrição ou difusão de mensagens em unidades móveis publicitárias, veículos automóveis, transportes públicos e outros meios de locomoção será taxada por veículo de acordo com o artigo 25º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.

SECÇÃO VI

Toldos e similares com publicidade

Artigo 47º

Condições de instalação

A aplicação de toldos, palas, alpendres e outros com publicidade só é permitida ao nível do rés-do-chão, podendo admitir-se a colocação a outro nível quando o toldo ou similar não exceda os limites exteriores da fachada e quando não se coloquem em causa valores de segurança ou estética.

Artigo 48º

Manutenção

É obrigatório manter os toldos em bom estado de conservação, limpeza e estabilidade, caso contrário ficarão os titulares das respectivas licenças sujeitos às sanções previstas nos artigos 52.º e seguintes do presente Regulamento.

Artigo 49.º

Limitações à instalação

A instalação de toldos com publicidade fica sujeita às seguintes limitações:

a) A distância entre o solo e a parte inferior do toldo, incluindo franjas ou outras pendências não pode ser menor que 2,20 m;

b) Em caso algum a instalação poderá exceder os limites do respectivo estabelecimento

c) A instalação deverá fazer-se de modo a que não ultrapasse o pé direito do estabelecimento em causa e ou piso da habitação superior

d) Só é permitida a colocação de toldos, palas, alpendres e outros se for assegurado um afastamento horizontal mínimo de 0,20 m relativamente ao limite exterior do passeio.

SECÇÃO VII

Balões, insufláveis e semelhantes

Artigo 50º

Condições de licenciamento

Deferido o pedido de licenciamento, o levantamento da licença fica condicionado à entrega de cópia do contrato de seguro de responsabilidade civil, sendo o titular da licença responsável por todos os danos resultantes da afixação destes suportes publicitários.

Artigo 51.º

Limites à instalação

O licenciamento de balões, insufláveis e semelhantes com publicidade é sempre objecto de prévia e expressa autorização das entidades com Jurisdição sobre os espaços onde se pretende a sua instalação.

CAPÍTULO V

Fiscalização e sanções

Artigo 52.º

Fiscalização

A fiscalização do disposto no presente Regulamento incumbe aos serviços municipais competentes, sem prejuízo da, competência atribuída por e outras entidades, nomeadamente a Guarda Nacional Republicana.

Artigo 53º

Infracções ao Código da Publicidade

Sempre que forem verificadas violações às normas do Código da Publicidade, a Câmara Municipal comunicará o facto ao Instituto do Consumidor em conformidade e para os efeitos previstos naquele diploma legal.

Artigo 54º

Coimas

1 — A afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias que não tenha sido precedida de licenciamento constitui contra-ordenação punível com coima de 149,64 euros a 1246,99 euros, para pessoas singulares e de 299,28 euros a 2493,99 euros, para pessoas colectivas

2 — A afixação, inscrição,e difusão de mensagens publicitárias que não respeite as prescrições do licenciamento, designadamente quanto ao meio difusor, ao conteúdo da mensagem publicitária ou ao material autorizado, constitui contra-ordenação punível com coima de 99,76 euros a 748,20 euros, para pessoas singulares e de 199,52 euros a 1496,39 euros, para pessoas colectivas.

3 — A afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias em local diverso do previsto na licença constitui contra-ordenação punível com coima de 49,64 euros a 1246,99 euros, para pessoas singulares, e de 99,28 euros a 2493,99 euros, para pessoas colectivas

4 — O desrespeito dos actos administrativos que determinem a remoção da publicidade ilícita nos termos do presente Regulamento, a posse administrativa, o embargo, a demolição de obras ou a reposição do terreno na situação anterior à infracção constituem contra-ordenações, puníveis com coima de 249,40 euros a 3740,98 euros, no caso de pessoas singulares e de 498,80 euros a 4891,81 euros no caso, de pessoas colectivas.

5 — Para efeitos do presente no presente artigo presume-se responsável pela contra-ordenação o anunciante salvo se este, no prazo de 15 dias após a recepção da notificação da infracção, identificar outrem.

6 — A tentativa e a negligência são sempre puníveis.

7 — A aplicação das coimas a que se referem os números anteriores, a instrução dos processos, de contra-ordenação e as decisões finais desses processos competem ao presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Câmara Municipal.

Artigo 55º

Sanções acessórias

1 — Em caso de reincidência ou sempre que a infracção se revista de especial gravidade são aplicáveis as sanções acessórias previstas no Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, nos termos aí estabelecidos, bem como as especialmente previstas no Decreto-Lei n.º 105/98, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 166/99, de 13 de Maio.

2 — A aplicação das sanções acessórias a que se refere o número anterior é da competência do presidente da Câmara Municipal, com a

faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Câmara Municipal.

Artigo 56:º

Remoção do suporte publicitário

Se se verificar a afixação ou inscrição de publicidade ilícita nos termos do presente Regulamento, compete ao presidente da Câmara Municipal ordenar a remoção da publicidade ilegal, bem como determinar a posse administrativa, o embargo, a demolição de obras e a reposição do terreno na situação anterior à infracção.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 57.º

Taxas

O licenciamento da publicidade comercial implica o prévio pagamento das taxas, previstas nos artigos 20º e seguintes do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.

Artigo 58.º

Acumulação de taxas

O pagamento das taxas relativas à publicidade não isenta os interessados do pagamento de quaisquer outras previstas e devidas por força de outros regulamentos em vigor no município de Sátão

Artigo 59º

Regime transitório

1 — Consideram-se revogadas as licenças de afixação; inscrição ou difusão de mensagens publicitárias que não estejam em conformidade com as disposições do presente Regulamento, salvo se, no prazo de 80 dias a contar da sua entrada em vigor, os respectivos titulares requererem a sua adaptação.

2 — Toda e qualquer publicidade ilegal que não seja removida ou requerida a sua legalização passados 30 dias, após entrada em vigor do presente Regulamento, será punível com as coimas previstas neste Regulamento.

Artigo 60º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento Municipal de Publicidade, são revogadas quaisquer disposições, posturas ou regulamentos municipais sobre a matéria.

Artigo 61.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento e respectivas taxas entram em vigor no prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Regulamento n.º 102/2008

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão;

Para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, torna público a alteração ao artigo. 9º, alíneas *a*) e *b*) do Regulamento de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi, aprovado em reunião de Câmara do dia 17 de Janeiro de 2008, podendo as sugestões ser apresentadas no prazo de 30 dias, após a publicação no *Diário da República*.

As sugestões poderão ser apresentadas na Divisão Administrativa e Recursos Humanos, desta Câmara, durante as horas normais de expediente.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz.*

Projecto de Alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi

Artigo 9º

Contingentes e Estacionamento

1 — Os contingentes e estacionamento de táxis do Município são os seguintes:

a) Na Sede do Concelho, nos seguintes locais:

5 Táxis, na Rua Hilário de Almeida Pereira

b) Nas Freguesias de:

Águas Boas — 1 Táxi, em Águas Boas
Avelal — 1 Táxi, em Avelal
Decermilo — 1 Táxi, em Decermilo
Ferreira d'Aves — 5 Táxis, em:

Vila Boa
Lamas
Castelo
Covelo
Aldeia Nova

Forles — 1 Táxi, em Forles
Mioma — 3 Táxis, em:

Mioma
Lages
A designar

Rio de Moinhos — 3 Táxis, em:

Casal de Cima
Casal do Fundo
A designar

Romãs — 3 Táxis, em:

Douro Calvo
Silvã de Baixo
A designar

S. M. de Vila Boa — 3 Táxis, em:

Ladário
Travancela
1 a designar

Silvã de Cima, 1 Táxi, em Casal
Vila Longa — 1 Táxi, em Vila Longa

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 5876/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 8 de Fevereiro de 2008, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral aberto através do aviso publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 212 de 5 de Novembro de 2007, foram nomeados definitivamente, nos termos do no 8, artigo 6º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Engenheiro Mecânico de 1ª Classe o candidato António Carlos da Cruz Robim posicionado no índice 460, escalão 1, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

8 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro.*

2611090743

Aviso n.º 5877/2008

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vereadora do pelouro dos recursos humanos, património e acção social, foi autorizada, de harmonia com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a transferência para desempenho de funções nesta Câmara Municipal de Rosa Maria

Segura da Rosa Rodrigues, técnica profissional principal pertencente ao quadro do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro.*

2611090855

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 5878/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária datado de 29/01/2008, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, aberto por aviso datado de 09/07/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 158, de 17/08/2007, do candidato classificado em 1.º lugar, Pedro Alexandre da Silva Costa Canana.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Sesimbra, 29 de Janeiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo.*

2611090917

Aviso n.º 5879/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária datado de 29/01/2008, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal, aberto por aviso datado de 09/07/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 158, de 17/08/2007, da candidata aprovada, Maria Leonor Rebelo Barreiros dos Santos.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Janeiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo.*

2611091031

Aviso n.º 5880/2008

Concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de psicologia — Referência D

Relação dos candidatos admitidos e excluídos

Para os devidos efeitos se faz público que, no concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de psicologia — Referência D, aberto por aviso desta Câmara Municipal, datado de 05/07/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 18/07/2007 foram admitidos e excluídos os candidatos abaixo indicados.

A aplicação da primeira fase dos métodos de selecção, prova de conhecimentos teórica oral, terá lugar nos dias 26, 28, 29, de Fevereiro, 04, 06, e 07 de Março de 2008, às 09,00 horas, no Departamento de Educação, Cultura e Lazer, sito na Avenida da Liberdade, n.º 55, 1.º Andar.

Candidatos admitidos:

No dia 26/02/2008, irão prestar provas os seguintes candidatos:

Adélia Maria Martins da Costa, Adriana Cunha Curado, Alexandra Marilena Viegas Alvernaz, Alexandra Sofia Silva Machado Almeida Lopes, Alice Vanessa Freitas Teixeira, Ana Carolina Glória Simão, Ana Catarina de Melo Azemel Zeferino Pereira, Ana Cláudia Corvo da Costa Monteiro, Ana Cláudia Pereira Raimundo Marques, Ana Cláudia Pires Pereira, Ana Cristina da Conceição Fernandes Lopes, Ana Cristina de Jesus Lopes, Ana Filipa Lourenço Rodrigues, Ana Isabel Correia Pereira, Ana Isabel Ferreira de Oliveira, Ana Isabel Gomes Silvestre, Ana João Baptista de Oliveira e Silva, Ana Leonor Barros Salvação de Paiva, Ana Luísa Vicente Marrachinho, Ana Margarida de Eça Barros Durão, Ana Margarida Martins Cláudio, Ana Margarida dos Santos Pires, Ana Patrícia Correia Pinto da Fonseca, Ana Patrícia Pais Martins, Ana Patrícia Pousadas da Rosa Canha Couteiro, Ana Raquel Moreira da Silva, Ana Rita Lagoas Dias, Ana Rita Nunes Caeiro Pereira, Ana Rita Palma Brito, Ana Rita Salgueiro Poupino;

No dia 28/02/2008, irão prestar provas os seguintes candidatos:

Ana Rita dos Santos Braz de Oliveira Correia, Ana Sofia Alves Ramada, Ana Sofia Anselmo dos Santos Gonçalves de Oliveira, Ana Sofia Ferreira Martins, Ana Sofia Hansen de Pádua Marcelino, Ana Sofia de Jesus Ilhéu dos Santos Ramos, Ana Sofia Subtil Baptista, Anabela Leite de Sampaio, Anabela Miguel Fernandes, Anaísa Marina Sapage Garcia, Andreia Filipa Campos da Silva, Andreia Luísa Coelho Cruz, António João Chaveiro Pitadas, Bruno Filipe da Silva Natividade, Bruno Miguel de Castro Pinto Alves Inglês, Carina Oliveira Sequeira, Carla Alexandra Folgado Vicente, Carla Marisa Costa Fernandes, Carla Sofia Apolónia da Silva de Deus, Carla Sofia Coelho Serra, Carla Sofia Monteiro Martinho, Carla Susana Ramos Vicente, Carlos Alberto Vieira Veiga, Catarina Fragoso Calazans Duarte, Catarina Isabel Sequeira da Silva Figueiredo, Catarina de Sousa Pereira, Catarina Susana Moreira Campos Cristino, Cátia Alexandra Pereira Gonçalves, Cátia Susana Ribeiro Alves, Cátia Vanessa Silveira Pinto;

No dia 29/02/2008, irão prestar provas os seguintes candidatos:

Célia Goreti Ribeiro Rodrigues, Cláudia Alexandra Parreira Salgado, Cláudia Isabel Serra dos Santos Silva, Cláudia Maria Guedes da Costa, Cláudia Raquel Bastos Anacleto, Cláudia Sofia de Sousa Martinho, Cristina de Almeida Lourenço Varandas, Cristina Dolores dos Santos Lopes, Cristina Isabel Montes de Mira Santos, Dina Isabel Coimbra Valente, Djamila Rossana da Silva Garcia, Dora Sofia Ramos Gabadinho, Elisabete da Conceição Madureira, Elisabete Maria Guerreiro Felicidade, Eva Diniz Bensaja dei Schirò, Hélder Sandro Jorge Furão, Helena Margarida Venâncio Miguel Jorge, Helena Maria da Cruz Correia Pereira Costa, Hélia Maria Alves da Silva, Hugo Alexandre do Coito Oliveira, Inês Margarida Silva Bravo, Inês Mendes de Almeida, Iolanda Maria Tavares de Queiroz, Isabel José Guerreiro Dias, Isabel Maria Martins do Carmo, Isabel Maria Martins Lourenço, Isabel Maria Martins Moura, Joana Catarina Correia Alves Ribeiro de Carvalho, Joana Donas Botto Teixeira, Joana Jacinta Mendes Machado;

No dia 04/03/2008, irão prestar provas os seguintes candidatos:

Joana Maria Mendonça Iglésias, Joana Paula Morais Corval, José Carlos Vieira Correia, Julieta Alice da Cruz Andrade, Laura Inês Teixeira dos Santos Palma Nunes, Leonor Catarina dos Santos Silveira de Oliveira, Licínia Sofia Moniz Alves, Lídia Maria Henriques Rego, Liliana Cristina Monteiro Sampaio Flores, Lúcia Maria Reixa da Silva, Luísa do Carmo Garcia Lopes, Mafalda Sofia Santos Morgado Rodrigues, Manuela Maria Sousa de Moura, Marco João Butes Correia, Margarida dos Santos Silva, Maria Adelaide Manaia Pinheiro, Maria do Céu Salgado Gonçalves, Maria do Céu da Silva Rodrigues de Araújo, Maria Filomena Rodrigues Sanches, Maria Inês Martins Parra, Maria Inês Pinto Santos de Carvalho, Maria Teresa Pedrosa da Glória Patrício, Mariana de Pinho Saraiva e Prata, Marilene de Jesus Fernandes Ferreira, Marta Maria Duarte Pereira Branco, Marta Serrano da Cunha Luz, Marta Susana Delca Mendes, Mónica Teixeira de Araújo Deus, Mónica Teresa Sales Duque, Nuno Luís Duarte Saldanha;

No dia 06/03/2008, irão prestar provas os seguintes candidatos:

Nuno Miguel Bento Ladeira, Nuno Miguel Carapinha Terenas, Nuno Rodrigo Craveiro Teixeira de Jesus Matias, Patrícia Alexandra Ferreira Nunes Garcia, Patrícia Alexandra Pinto Pereira, Patrícia Alexandra Silva Piscarreta, Patrícia Catarina Machado Jerónimo Ribeiro Peres, Paulo Jorge de Sousa Durão, Pedro Alexandre Tomás Luiz, Pedro Miguel Margalhos Rodrigues, Pedro Miguel Romero Góis, Raquel Sofia Valença Pereira da Silva, Rita Alexandra Machado Cruz, Rute Cristina Pereira Alves Parreira, Rute Cristina Vilhena Reizinho, Rute de Jesus Azevedo Vaz da Silva Pinto, Rute Maria Caldeira Mourato, Rute Maria Tavares Raposo Cristo, Rute Tavares de Lemos Peres Neves, Sandra Cristina da Silva, Sandra Isabel Corado Nunes Pereira, Sandra Isabel dos Mártires Rosa, Sandra Maria Cameira Martins, Sara Isabel da Mata Almeida Machado, Sara Marisa Sanches Sousa, Sofia de Sousa e Menezes Bonnet Victória Serra, Sónia Catarina Gaspar Bessa, Sónia Rodrigues Maia, Sónia Sofia Sequeira Guerreiro Cunha, Susana Adelaide da Graça de Paula Jacob;

No dia 07/03/2008, irão prestar provas os seguintes candidatos:

Susana Carvalho Branco, Susana Isabel Esteves de Alzamora, Susana Isabel Filipe de Almeida Góis, Susana Isabel Martins Tavares, Susana Maria Carvalho Marques, Tânia Filipa dos Santos Rosa Calhaço, Tânia Sofia Figueiredo Cordeiro, Teresa de Jesus Pena Simões de Abreu, Vanda Amâncio da Silva Beja, Vanda Helena Rosa Martinho, Vanessa Cristina Moita Filipe Monteiro, Vera Cristina Oliveira Deodato, Vera Lúcia

Araújo de Almeida, Vera Lúcia de Sousa Francisco Quelhas, Victória Maria da Cunha Caçador, Virgínia Débora Caeiro Toco, Vítor Hugo Ferreira da Silva e Vítor Luís Oliveira Ferreira da Silva.

Candidatos excluídos:

a) Por não terem instruído a candidatura nos termos do ponto 11.2 do respectivo aviso de abertura de concurso, não tendo apresentado fotocópia (frente e verso) do bilhete de identidade válido, ou documento adequado, no caso das excepções previstas na alínea *a*) do ponto 10.1 do presente aviso, conforme o mencionado na alínea *b*) do citado ponto 11.2 — Liliana Maria Pinto Ferreira da Mota Pereira e Marina dos Santos Costa Pereira.

b) Por não terem instruído a candidatura nos termos do ponto 11.2 do respectivo aviso de abertura de concurso, não tendo apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, conforme o mencionado na alínea *a*) do referido ponto 11.2 — Andreia Vanessa Leitão da Costa, Maria Augusta Bernardes Sobral, Melissa Jane Cardoso French, Suse Lara Cardoso Emiliano, Telma Sofia Bento de Almeida e Tiago Fernandes de Carvalho Figueiredo.

c) Por não terem instruído a candidatura nos termos do ponto 11.2 do respectivo aviso de abertura de concurso, bem como não terem feito prova de possuir os requisitos gerais de admissão a concurso — Ana Rita Arsénio Teixeira Lopes e Marta Filipa Gomes Pinto da Costa.

d) Por não possuir o requisito habilitacional exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura — Cláudia Sofia Vieira da Silva.

29 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Júri, *Felícia Costa.*

2611091050

Aviso n.º 5881/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária datado de 30/01/2008, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de fiscal municipal principal, aberto por aviso datado de 09/07/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 158, de 17/08/2007, dos candidatos aprovados, Carlos Ribeiro da Lage e Rui Manuel Guerreiro Neto Gato.

Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Janeiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo.*

2611090912

Aviso n.º 5882/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 30 de Janeiro de 2008, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de desenhador principal, aberto por aviso de 9 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2007, do candidato classificado em 1.º lugar, Paulo Adriano Simões Rodrigues Baptista.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Janeiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611090882

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 5883/2008

Nomeação definitiva

Para os devidos efeitos se torna público que, nomeei definitivamente**,** ao abrigo do nº1, do artigo 6º do D.L. n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. n.º 409/91, de 17 de Outubro, a seguinte funcionária:

Técnico profissional de 2ª classe da carreira de Arquivo em 15 de Janeiro de 2008

Vera Inês Pires Gonçalves

1 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611091381

Aviso n.º 5884/2008

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da lei n.º 169/98, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5 — A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, após conclusão do procedimento concursal iniciado com a publicação do aviso n.º 15776/2007, no *Diário da República,* 2.ª série de 28 de Agosto, Ricardo José da Conceição Tomé, no cargo de Direcção Intermédia de 2ª grau, Chefe da Divisão de Planeamento e Informação Geográfica.

O provimento em comissão de serviço é feito por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. De acordo com o n.º 9 do mencionado preceito legal, o provimento produz efeitos a partir de treze de Novembro de dois mil e sete.

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Ricardo José da Conceição Tomé
Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento: 12 de Setembro de 1973
Bilhete de Identidade: 100041384, passado pelo Serviço de Identificação Civil de Identificação de Lisboa em 06/07/2004
Contribuinte: 209830425

Habilitações académicas:

Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional — Geografia Física, pela Universidade de Lisboa, média final de treze valores;

Mestrado em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental, pela Universidade Nova de Lisboa, classificação de Muito Bom.

Experiência Profissional:

De 01 de Outubro de 1999 a 17 de Maio de 2001 — Técnico Superior de 2ª classe Geógrafo (contrato a termo certo) na Câmara Municipal de Alcobaça;

De 06 de Agosto de 2001 a 06 de Agosto de 2002 — Técnico Superior de 2ª classe Geógrafo (contrato a termo certo) na Câmara Municipal de Silves.

Ingressou na Câmara Municipal de Silves em 07 de Agosto de 2002 na categoria de estagiário da carreira de Técnico Superior, na área de Geografia;

Técnico Superior de 2ª Classe na Câmara Municipal de Silves de 12 de Novembro de 2002;

Técnico Superior de 1ª Classe na Câmara Municipal de Silves de 14 de Julho de 2006 até à presente data;

Desde 16 de Janeiro de 2006 que exerce o cargo de Chefe de Divisão nesta Câmara Municipal.

Formação profissional mais relevante:

Seminário "As Tecnologias de Informação e Comunicação e o Ordenamento do Território", com a duração de sete horas, promovido pela DGOTDU;

Conferência "A geografia como Ciência de Aplicação, com a duração de sete horas, promovido pela Comissão Nacional de Geografia;

Seminário sobre "Turismo e Desenvolvimento Local, com a duração de 14 horas, promovido pela Câmara Municipal de Silves;

Conferência dedicada à temática "Soluções de Gestão para Municípios", com a duração de sete horas, promovida pela ESRI Portugal;

2ª Congresso Nacional de Geomorfologia dedicado à temática "Geomorfologia, Ciência e Sociedade", com a duração de vinte e uma hora, promovido pela Associação Nacional de Geomorfólogos;

Encontro sobre Sistemas de Informação Geográfica e Congresso da Informação Geográfica, com a duração de vinte e uma hora, promovido pela USIG;

Conferência sobre Ordenamento do Território e Revisão dos PDM'S, com a duração de catorze horas, promovido pela Associação Nacional de Municípios;

I Seminário de Geomorfologia, subordinado ao tema "Dinâmica Geomorfológica. Progressos recentes na Investigação e Aplicações ao Ordenamento do Território", com a duração de vinte e uma horas, promovido por Associação Portuguesa de Geomorfólogos.

Participante, colaborador temático e programático do Seminário "O Algarve Calcário: Ambiente e Ordenamento do Território", com a duração de vinte e uma horas, promovido pela ALMARGEM.

Conferência Internacional sobre a temática "Requalificação de Zonas Ribeirinhas", com a duração de catorze horas, promovida pela Junta Metropolitana de Lisboa.

Cursos de Especialização mais relevantes:

Curso de Espeleologia (nível de iniciação), com a duração de quarenta horas, promovido pelo Instituto da Juventude de Faro.

Curso Intensivo de "Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica e Tecnologias Associadas, com a duração de dois meses, promovido por Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa.

Curso Intensivo sobre "Avaliação da Qualidade de Estudos de Impacte Ambiental, promovido pelo Instituto de Promoção Ambiental.

Curso Elementar de Protecção Civil, com a duração de catorze horas, da responsabilidade do Serviço Nacional de Protecção Civil.

Curso sobre "Cartografia Digital", com a duração de sete horas, da responsabilidade do IGP.

Curso dedicado ao tema "Execução de Planos de Urbanização e de Pormenor, com duração de quinze horas, promovido pelo IAFE.

Curso sobre o "Sistema Integrado de Avaliação da Administração para Dirigentes da Administração", com a duração de vinte e oito horas, promovido pela ATAM.

Curso sobre "Avaliação Ambiental Estratégica e a Directiva Europeia 2000/42/CE", com a duração de catorze horas.

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611091373

Aviso n.º 5885/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves datado de seis de Fevereiro de dois mil e oito, foi nomeada para o lugar de Técnico Superior de 2ª classe da carreira de Arquitecto do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a estagiária Carla Sofia de Brito Matos Alfarrobinha, dispensada da realização do estágio de acordo com o Acórdão n.º 100/98-05 MAI-1ªS/SS do Tribunal de Contas, com efeitos a partir de dezassete de Maio de dois mil e sete. O provimento é feito na sequência do concurso externo, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 28 de 08 de Fevereiro de 2006. Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o n.º 1 da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.

6 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611091497

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 5886/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a seguir se publica o despacho de nomeação, em regime de comissão de serviço, por um período inicial de três anos, de Ana Isabel Neves Duarte, no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento, e respectiva nota curricular:

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Chefe da Divisão de Planeamento, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 11 de Outubro de 2007; no jornal "Correio da Manhã", de 15 de Outubro de 2007; na Bolsa de Emprego Público, em 17 de Outubro de 2007;

Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou-se que Ana Isabel Neves Duarte reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau — Chefe de Divisão, sendo a candidata que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da referida Divisão, e tudo nos exactos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de nomeação, formulada pelo júri do presente procedimento em cumprimento do n.º 5 do artigo 21º do supra referido diploma legal, em anexo, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 25/01/2008, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo;

Termos em que nomeio, em regime de comissão de serviço, por três anos, ao abrigo do disposto nos n.os 3 a 5 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Administração Local pelo pelos artigos 9º e 15º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, *Ana Isabel Neves Duarte*, candidata admitida no âmbito do procedimento supra referido, e com fundamento na apreciação final constante na proposta anexa.

A vaga para a qual a candidata é nomeada, foi criada aquando da alteração ao quadro de pessoal desta Autarquia, a que se refere a publicação no *Diário da República,* 2.ª série — Suplemento, n.º 293, de 21 de Dezembro de 1998 — apêndice n.º 167-A, resultando da cessação da comissão de serviço do anterior titular.

12 de Fevereiro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca.*

ANEXO

Nota Curricular

Nome — Ana Isabel Neves Duarte

Data de nascimento — 9 de Outubro de 1976

Habilitações — Licenciatura em Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração, em 2000

Lugar do quadro — Técnico Superior de Gestão de 2ª Classe — Câmara Municipal de Sintra

Experiência profissional específica:

Desde Novembro de 2001 — Exercício de funções na área de actividade em que se insere o cargo a prover.

2611091483

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 5887/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no nº. 3 do artigo. 95º. do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31/03, torna-se público que foi afixada nesta data a lista de antiguidade dos funcionários desta Autarquia com referência a 31/12/2007, elaborada com observância dos artigos. 93º., 94º. e 95º. do mencionado preceito legal.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do nº. 1 do artigo. 96º. do mesmo diploma legal.

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho.*

2611091263

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso n.º 5888/2008

Concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar técnico de educação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 15 de Fevereiro de 2008, no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 04 de Novembro de 2005, foram nomeadas, nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com n.º 2 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos termos do n.º 2 do aviso de abertura do Concurso Externo de Ingresso para o Provimento de um lugar de Auxiliar Técnico de Educação, publicado no Diário da República, 3.ª série, n.º 119 do dia 22 de Junho de 2006, Cláudia Catarina Almada Marques de Carvalho Napoleão, Cristina Maria Simões Paixão Lapo, Célia Maria de Almeida Curado, Ana Margarida Baptista Cardoso, Aida Margarida Pereira Dinis Pinheiro, Teresa Maria Marques Amaro das Neves, Susana Isabel Amaral Contente, Milena Isabel Cardoso Salema, Conceição Marcelos Pinheiro e Maria de Fátima Tomás Silva Martins, na categoria de Auxiliar Técnico de Educação.

As nomeadas deveram tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

18 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Santos Mota.*

2611091221

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 5889/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2008/01/14, foi concedida à funcionária Ana Cláudia Vieira Laranjo Nunes, licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 76º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, com inicio em 2008/02/15.

18 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

2611091142

Aviso n.º 5890/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2008/01/23, foi nomeada a seguinte candidata aprovada no concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de técnico profissional de 2ª classe (área de ambiente), do grupo de pessoal técnico profissional:

Andreia Fino Pinto

Nos termos do artigo 11º. do Decreto-Lei nº.427/89, de 07/12, a candidata tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

2611091344

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 5891/2008

António Manuel Oliveira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Faz saber que, de conformidade com o seu despacho datado de 21 de Janeiro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 23º e 24º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela lei n.º 51/2005, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do Chefe Divisão de Recursos Humanos, José Manuel Pereira Fanha, a partir de 22 de Março do corrente ano.

Isento do Visto do Tribunal de Contas.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues.*

2611091571

Aviso n.º 5892/2008

António Manuel Oliveira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Faz saber que, de conformidade com o seu despacho datado de 21 de Janeiro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 23º e 24º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela lei n.º 51/2005, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do Chefe Divisão de Gestão Financeira, Maria Celeste Oliveira Henrique, a partir de 22 de Março do corrente ano.

Isento do Visto do Tribunal de Contas.

19 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues.*

2611091599

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso n.º 5893/2008

A fim de ser dado cumprimento ao estipulado no artigo n.º 275º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal no ano 2007.

Natureza do Acto	Entidade Adjudicatária	Valor (em euros)	Tipo de Procedimento
Contrato de Empreitada da Obra "Infraestruturas na Zona Industrial de Trancoso"	Albino & Inácio, Lda	253 500,00	CP
Contrato de Empreitada da Obra "Arruamentos em Vila Franca das Naves	Albino & Inácio, Lda	114 831,74	CL s/PA
Contrato de Empreitada da Obra "Arruamentos em Miguel Choco"	António José Baraças	58 858,08	CL s/PA
Contrato de Empreitada da Obra "Abastecimento de Água e Saneamento a Moreirinhas"	Aurélio Lopes, Lda	124 259,19	CL s/PA
Contrato de Empreitada da Obra "Arruamentos do Centro Histórico, no Âmbito do Programa das Aldeias Históricas".	Aurélio Lopes, Lda	68 991,91	CL s/PA
Contrato de Empreitada da Obra "Abastecimento de Água e Saneamento de Rio de Moinhos".	Aurélio Lopes, Lda	124 400,24	CL s/PA
Reparação de duas viaturas de recolha de resíduos urbanos	Basrio, SA	24 595,00	Cpr
Contrato de Empreitada da Obra "Execução de Drenagens no Caminho Rural: Vanda do Cepo — Limite do Concelho".	Chupas & Morrão, Lda	85 950,00	CL s/PA
Contrato de Empreitada — Trabalhos Adicionais respeitantes à Obra "Piscina Municipal Coberta de Vila Franca das Naves.	Dabeira	103 807,70	
Substituição de Sistema de Aquecimento na Escola Primária de Cogula	Frente ao Frio, Lda.	15 251,13	Cpr
Contrato de Empreitada da Obra "Centro de Interpretação da Cogula (Aldeia do Côa)	Imobiliária Trancosense, Limitada	110 387,53	CL s/PA
Infraestruturas do Mercado Grossista	Jorge da Costa Pereira & Filhos, Lda	29 124,00	CL s/PA
Remodelação da Rede de Distribuição de energia Eléctrica em Vila Franca das Naves	LGB	22 321,90	Cpr
Contrato de Empreitada da Obra "Arranjos Urbanísticos em Cogula (Aldeia do Côa)	Lopes & Irmãos, Lda	61 741,64	CL s/PA
Contrato de Empreitada da Obra "Pavimentação da Estrada Municipal de Carnicães"	Lopes & Irmãos, Lda	124 503,50	CL s/PA
Contrato de Empreitada da Obra "Arruamentos em Moimentinha"	Lopes & Irmãos, Lda	103 282,64	CL s/PA

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento.*

Aviso n.º 5894/2008

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de especialista de informática, grau 2, nível 1

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Trancoso de 31 de Janeiro de 2008, foi nomeado para o lugar de especialista de informática, grau 2, nível 1, Aires Paulo da Silva Costa, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento.*

2611090969

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 5895/2008

Para cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vagos na reunião ordinária de 8 de Fevereiro de 2008 e para efeitos do disposto no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto — Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e o n.º 3, do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso no Diário da República, a proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais se torna público que a referida alteração ao regulamento poderá ser consultada, no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Vagos, durante o horário normal de expediente, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à referida Câmara Municipal.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz.*

Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação

Artigo 3º

Informação Prévia

Quando o interessado não seja proprietário do prédio, o pedido de informação prévia deve incluir, para além do referido no RJUE, a identificação com a morada postal completa dos proprietários e dos demais titulares de qualquer outro direito real sobre o mesmo.

Artigo 88º

[…]

1 — .....
2 —.....
a).....
b).....
c).....

3 — .....
4 — .....
5 — .....
6 — Não estão sujeitas ao pagamento das taxas previstas nos artigos 86.º e 87.º do presente regulamento, o licenciamento ou autorização de operações urbanísticas na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vagos.

Aviso n.º 5896/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2008, e no uso de competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 14 de Novembro de 2005, foram reclassificados os funcionários abaixo mencionados, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, e alínea *e*) do artigo 2º deste último diploma legal, e por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no referido normativo:

José António de Jesus Gonçalves Mouro, com a categoria de Motorista de Pesados, do Grupo de Pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 151), para a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do Grupo de Pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 155).

Rui Manuel Pascoal Henriques, com a categoria de Motorista de Pesados, do Grupo de Pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 151), para a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do Grupo de Pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 155).

António Augusto Mariano dos Santos, com a categoria de Motorista de Pesados, do Grupo de Pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 151), para a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do Grupo de Pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 155).

Sílvio Alves da Silva, com a categoria de Operário, da Carreira de Cantoneiro de Vias Municipais, do Grupo de Pessoal Operário Semiqualificado (escalão 1, índice 137), para a categoria de Operário, da Carreira de Asfaltador, do Grupo de Pessoal Operário Qualificado (escalão 1, índice 142).

Os referidos funcionários deverão aceitar as nomeações no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

18 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves.*

2611091694

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso n.º 5897/2008

Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo com, Paulo Edgar Pires de Castro, Técnico Superior — índice 321 (1.070,89€), com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2008 e termo no dia 11 de Fevereiro de 2009 e celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo com, Fernanda Maria Cardoso Gonçalo, Técnico Superior — índice 321 (1.070,89€), com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008 e termo no dia 31 de Janeiro de 2009;

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares.*

2611091044

Aviso n.º 5898/2008

Renovação de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, foram renovados pelo período de 12 meses, com início no dia 5 de Dezembro de 2007 e terminus a 4 de Dezembro de 2008, os contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados entre o Município de Valpaços e os seguintes trabalhadores:

Carmina Maria Pereira Gomes, Paula Cristina de Oliveira Cordeiro, Cristóvão Teixeira Mesquita e Anália Raquel Grazina de Sousa, para a categoria de Animadores do Espaço Internet, índice 199, ao abrigo do da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares.*

2611090675

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso n.º 5899/2008

Torna-se público que, por despacho de 14 de Fevereiro de 2008, no uso das competências que me são conferidas pelos artigos 68.º, n.º 2, alínea *a*) e 72.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, Octávio José Raposo Andrade, foi nomeado na categoria de técnico de informática grau 1, nível 1, após ter sido dispensado da frequência de estágio de ingresso por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas constante no Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, 1.ª S/SS, respeitante ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago na referida categoria, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 127 de 4 de Julho de 2007.

A posse do referido funcionário terá lugar nos 20 dias seguintes ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* 2.ª série. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Carvalho e Melo.*

2611091171

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 5900/2008

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, aplicável à Administração Local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25.06, faz-se público que, o Vereador dos Recursos Humanos, por despachos de 07.12.29, procedeu à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, dos concursos internos de acesso geral a seguir indicados:

Ref. A — Um lugar de Técnico Superior Principal da carreira Técnica Superior de Biblioteca e Documentação;

Ref. B — Um lugar de Técnico Superior de 1ª Classe da carreira Técnica Superior de Biblioteca e Documentação;

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Lugares a preencher — Para as vagas postas a concurso.

4 — Prazo de validade — um ano.

5 — Legislação aplicável — Dec.-Lei n.os 204/98, de 11.07; 238/99, de 25.06; 353-A/89, de 16.10; 427/89 de 07.12; 409/91, de 17.10; 404-A/98, de 18.12, 412-A/98, de 30.12 e 247/91, de 10.07.

6 — Conteúdo funcional — Mapa II anexo ao Dec.-Lei n.º 247/91.

7 — Local de trabalho — O local de trabalho é toda a área do Município de Vila Franca de Xira.

8 — Remunerações — O vencimento será o da categoria de promoção, conforme artigo17º do D-L 353-A/89 e mapa anexo II ao D-L 412-A/98.

9 — Requisitos de admissão — os requisitos gerais e especiais constam dos artigos 29º e 31º, D-L 204/98, conjugados com a alínea *c*) n.º 1 do artigo 4º do Dec-Lei n.º 404-A/98, aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 412-A/98.

10 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, de formato A4, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº24-2º Esq., 2600-186 Vila Franca de Xira ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;

d) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do presente aviso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, conforme n.º 2 do artigo 31º do Dec-Lei n.º 204/98, de que reúne os requisitos gerais de admissão.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei Penal.

11 — Documentos exigidos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence da qual conste a categoria que detém, natureza do vínculo, antiguidade na carreira, categoria e função pública e respectivas classificações de serviço;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e n.º de contribuinte;

e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, ou que possam constituir motivo de preferência legal.

f) Curriculum Vitae

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

12 — Métodos de selecção — Prova de Conhecimentos (escrita), Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

12.1 — Programa e duração das provas — Ref. A — 2 horas — 1 — Os utilizadores das Bibliotecas: metodologia para a difusão da leitura. 2 — Fidelização de utilizadores nas Bibliotecas Públicas. 3 — Serviços públicos da leitura para crianças e jovens. 4. Bibliotecas Públicas como centro de conhecimento para a comunidade. 5 — Bibliotecas Públicas: qualidade dos serviços, atendimento dos munícipes/clientes. 6 — Leitura e Bibliotecas: identidade, literacia, conhecimento e cidadania. 7 — Bibliotecas Escolares: aspectos técnicos e pedagógicos. Ref. B — 2 horas — 1. Os utilizadores da Bibliotecas: metodologia para a difusão da leitura. 2 — Fidelização de utilizadores nas Bibliotecas Públicas; 3 — Serviços públicos da leitura para crianças e jovens. 4 — Bibliotecas Públicas como centro de conhecimento para a comunidade. 5 — Bibliotecas Públicas: qualidade dos serviços, atendimento dos munícipes/clientes. 6 — Leitura e Bibliotecas: identidade, literacia, conhecimento e cidadania.

12.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 dos júris, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Afixação e publicitação das listas — As listas de candidatos e de classificação final serão publicitadas nos prazos estabelecidos nos termos dos artigos 33º, 34º e 40º do Dec.-Lei n.º 204/98.

14 — Constituição do júri — Os júris dos concursos acima indicados foram constituídos por despacho do Vereador dos Recursos Humanos de 08.02.14 e têm a seguinte composição:

Refs. A e B — Presidente: Dr.ª Maria da Conceição Pereira Gomes dos Santos, Vereadora;

Vogais efectivas: Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos; Dr. Vítor Manuel Agostinho de Figueiredo, Chefe de Divisão de Bibliotecas;

Vogais suplentes: Dr.ª Isabel Maria Silva Nunes dos Santos, Técnica Superior Principal de Biblioteca e Documentação; Dr.ª Graça Maria Soares Nunes, Chefe de Divisão de Património e Museus;

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelos 1ºs Vogais efectivos.

19 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

2611091697

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 5901/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 14 de Fevereiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º7 do loteamento titulado pelo alvará n.º35/95, para o prédio localizado na Rua Professor Vitorino Nemésio, freguesia de Arcozelo, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 01744/260296, requerido em nome de Arménio Fernandes Rodrigues da Silva, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

14 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.*

2611091218

Aviso n.º 5902/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 25 de Janeiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º1 do loteamento titulado pelo alvará n.º23/95, para o prédio localizado na Praceta Henrique Moreira, freguesia de São Pedro da Afurada, requerido em nome de ARRÁBIDASHOPPING — Centro Comercial, S. A., que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

14 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa.*

2611091227

Aviso n.º 5903/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 14 de Fevereiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º10 do loteamento titulado pelo alvará n.º11/91, para o prédio localizado na Praceta da Torre, freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 01406/170691, requerido em nome de Abel

de Oliveira Pinto, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

14 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa.*

2611091258

Aviso n.º 5904/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 14 de Fevereiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º6 do loteamento titulado pelo alvará n.º19/93, para o prédio localizado na Travessa do Talho, freguesia de Madalena, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 00807/030993, requerido em nome de ALBENOR — Investimentos Imobiliários, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

14 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.*

2611091372

Aviso n.º 5905/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 11 de Fevereiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º37/89, para o prédio localizado na Rua do Regato, freguesia de Pedroso, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 02950/020790, requerido em nome de Aquilino Fernandes Dias Matos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

14 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611091397

Aviso n.º 5906/2008

Torna-se público que por meu despacho de 08-02-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico superior de contabilidade e administração principal, José Manuel Pereira dos Santos.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

2611090663

Aviso n.º 5907/2008

Torna-se público que por meu despacho de 08-02-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico superior de história assessor principal, Abel Ernesto Barbosa Barros.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

2611090896

Aviso n.º 5908/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico profissional de turismo especialista Ana Maria da Rocha Gomes.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

2611090860

Aviso n.º 5909/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico profissional de construção civil principal Francisco Egídio de Sousa Gonçalves.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

2611090887

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 5910/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe Gestão e Administração Pública, nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 28 de Janeiro de 2008, foi nomeada para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, gestão e Administração Pública, Isabel Maria Santos Miguel, na sequência da aprovação em estágio, em que obteve a classificação final de 14 valores.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares.*

2611091021

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Regulamento n.º 103/2008

Luís Filipe Soromenho Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, faz público a Alteração ao regulamento do Plano Director Municipal de Vila Real de Santo António, aprovado pela Assembleia Municipal, em reunião do órgão, realizada em 24 de Janeiro de 2008.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, Luís Filipe Soromenho Gomes.

Alteração ao regulamento do plano director municipal de Vila Real de Santo António

Artigo 1.º

Alteração ao regulamento do PDM de Vila Real de Santo António

Os artigos 22.º, 24.º, 25.º, 26.º, 28.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 35.º, 53.º e 72.º do Regulamento do Plano Director Municipal (PDM) de Vila Real de Santo António, aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António em 27 de Março de 1992, e ratificado pela Portaria n.º 347/92, de 16 de Abril, cujo regulamento foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 1992 e alterado pela deliberação da Assembleia Municipal de 19 de Setembro de 2003, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2004, de 30 de Julho, bem como sujeito às alterações de regime simplificado por aprovação da Assembleia Municipal em 14 de Abril de 2000, publicada pela Declaração n.º 324/2002, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 248, de 26 de Outubro de 2002 e em 20 de Novembro de 2003, publicada

pela Declaração n.º 160/2005, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 26 Julho, passam a ter a seguinte redacção:

«TÍTULO III

Do zonamento, da faixa costeira e da edificação em solo rural

Artigo 22.º

[…]

1 — A área de agricultura destina-se à exploração agrícola, a instalações de apoio à agricultura, incluindo residência dos agricultores, bem como a edificações isoladas, estabelecimentos hoteleiros isolados, edificações de apoio, pequenas unidades industriais de primeira transformação, recuperação e ampliação de construções existentes e unidades de turismo em espaço rural e de turismo da natureza, em conformidade com o disposto nos artigos 20º A a 20.º-G e nas subsecções seguintes.

2 — . . . . . .

3 — . . . . . .

4 — [Revogado].

5 — [Revogado].

Artigo 24.º

[...]

1 — Para além do disposto no artigo 20.º-G na reconstrução, alteração e de ampliação das construções existentes, deve ainda ser cumprido o seguinte:

a) A via pública de acesso à parcela deve ter largura não inferior a 4 m;

b) Na Zona Agrícola 3 não são permitidos novos acessos directos à estrada nacional n.º 125, mas apenas o aproveitamento dos acessos já existentes.

2 — [Revogado].

3 — [Revogado].

Artigo 25º

[...]

1 — Para além do disposto nos artigos 20.º-D e 20.º-F as construções novas devem ainda cumprir as seguintes condições:

a) Nas parcelas incluídas nas zonas agrícolas 1 a dimensão em planta das edificações não pode exceder 50 m e os afastamentos mínimos das edificações aos limites frontal, lateral e tardoz da parcela devem ser, sempre que possível, superiores a 30 m;

b) Nas parcelas incluídas na Zona Agrícola 2, a frente mínima da parcela confrontante com a via pública é de 40 m e todas as construções deverão ficar implantadas num círculo com um raio de 30 m.

2 — [Revogado].

3 — [Revogado].

4 — [Revogado].

5 — [Revogado].

6 — Nas zonas agrícolas 1 e 2, em espaços identificados na planta de síntese, e sem prejuízo dos procedimentos legais exigíveis, podem ser instalados campos de golfe declarados de interesse para o turismo pela Direcção-Geral do Turismo, desde que não impliquem alterações irreversíveis da topografia e não se inviabilize a sua eventual reutilização agrícola.

7 — Na área assinalada na planta de síntese 2-6 da zona poente de Vila Nova de Cacela prevê-se a instalação de um estabelecimento hoteleiro, não sujeito a prévia elaboração de plano de pormenor, que, de acordo com o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa, deverá obedecer às seguintes normas:

a) A superfície máxima de pavimento, acrescida das galerias exteriores públicas, arruamentos impermeáveis e espaços livres de uso público cobertos pela edificação, não poderá exceder a área de 28 000 m2;

b) A cércea máxima permitida é de 6,5 m acima da cota natural do terreno, sendo o limite máximo de pisos permitidos no número de dois, sem nenhum elemento na cobertura, não podendo a área do último piso ocupar mais de 60 % do piso inferior.

8 — A construção do estabelecimento hoteleiro referido no número anterior, que se encontra em sobreposição com área beneficiada pelo aproveitamento hidroagrícola do Sotavento Algarvio, só é permitida desde que:

a) Tenha sido requerida a exclusão da área em causa e esta tenha sido superiormente autorizada e tornada eficaz pelo pagamento do respectivo montante compensatório, nos termos da legislação em vigor;

b) A ocupação da área não impeça nem obstrua a passagem da água nas infra-estruturas de rega para os prédios vizinhos;

c) Qualquer alteração ao traçado de infra-estruturas de rega fique a cargo do promotor do empreendimento e seja sujeita a parecer da entidade gestora do aproveitamento hidroagrícola;

d) A ocupação desta área respeite a área de protecção às infra-estruturas de rega, as quais têm uma faixa de protecção de 5 m para cada lado, de modo a permitir os trabalhos de conservação e reparação da obra de rega, podendo esta ser aumentada quando circunstâncias especiais o exijam.

Artigo 26º

[...]

1 — Para além do disposto nos artigos 20.º-D e 20.º-F as construções novas devem ainda cumprir as seguintes condições:

a) A via pública de acesso à parcela deve ter largura não inferior a 4 m;

b) A frente mínima da parcela confrontante com a via pública é de 20 m;

c) Não são permitidos acessos directos à estrada nacional n.º 125, mas apenas o aproveitamento dos processos já existentes;

d) O afastamento mínimo aos limites laterais e tardoz da parcela é de 5 m.

2 — [Revogado]

Artigo 27º

[Revogado]

Artigo 28º

[...]

1 — Nas Zona Agrícolas 1 e 2 são permitidas instalações para explorações agro-pecuárias, nos termos previstos nos artigos 20º- D e 20º- F.

2 — [Revogado].

3 — As instalações agro-pecuárias devem ainda obedecer aos seguintes condicionamentos:

a) . . . . . .

b) . . . . . .

4 — . . . . . .

Artigo 30º

[...]

Nas zonas agrícolas não são permitidas operações de loteamento.

Artigo 31º

[...]

Na Zona de Serra é permitida a reconstrução de edifícios em ruínas e a sua ampliação, nos termos previstos no artigo 20º-G, excepto quando a via pública de acesso à parcela tenha largura inferior a 4 m.

Artigo 32.º

[...]

Na Zona de Serra a construção de novas edificações obedece ao disposto nos artigos 20º-C e 20º-D.

Artigo 33.º

[…]

Nas operações urbanísticas a que se referem os artigos 20.º-D, 20º-F e 20.º-G observar-se-ão, ainda, as seguintes regras:

a) Tipologias dos edifícios: moradias isoladas;
b) Afastamento mínimo das construções ao limite frontal da parcela: 10 m;
c) Afastamento das construções aos limites laterais e tardoz das parcelas: 5 m.

Artigo 34º

[Revogado]

Artigo 35º

[...]

1 — Nas Zonas de Serra são permitidas instalações para explorações agropecuárias desde que seja apresentado um estudo de impacte ambiental, nos termos da legislação em vigor.
2 —
3 — Para além do disposto nos artigos 20.º-D, 20.º-F e 20º-G, as instalações agropecuárias na Zona de Serra terão obrigatoriamente uma cortina de vegetação e vedações amovíveis sem fundações contínuas.

Artigo 36º

[Revogado]

Artigo 53º

[...]

1 — . . . . . .
2 — . . . . . .
3 — Para além das categorias referidas no número anterior são ainda estabelecidas zonas de edificação dispersa a estruturar, conforme delimitação na planta de uso dos solos, sendo a sua ocupação regida pelos artigos 20.º-C a 20.º-G.

SECÇÃO V

[Revogada]

TÍTULO IV

[...]

CAPÍTULO I

Zonas de habitação a integrar e zonas de habitação de expansão

Artigo 72º

[...]

As disposições do presente capítulo têm como objectivo definir as regras a utilizar para efeitos de garantir o direito de edificabilidade atribuído no regulamento aos proprietários dos prédios objecto de loteamento nas Zonas de habitação a integrar e nas zonas de habitação de expansão.»

Artigo 2.º

Aditamento ao Regulamento do PDM de Vila Real de Santo António

1 — São aditados ao Regulamento do PDM de Vila Real de Santo António o Capítulo I- Zonas de habitação a integrar e zonas de habitação de expansão, o Capítulo II- Núcleos de Desenvolvimento Turístico e o Capítulo III- Núcleos de Desenvolvimento Económico, do Título IV- Das regras de gestão.
2 — São aditados os artigos 20.º-A, 20.º-B, 20.º-C, 20.º-D, 20.º-E, 20.º-F, 20.º-G, 75.º a 88.º ao Regulamento do PDM de Vila Real de Santo António.

«Artigo 20.º-A

Faixa costeira do litoral sul

A faixa costeira do litoral sul, com uma largura total de 2 km medidos na perpendicular à linha de costa, compreende:

a) A faixa do território com a largura de 50 metros a partir da linha de máxima preia-mar de águas vivas equinociais, denominada margem;
b) A faixa do território entre 50 metros e 500 metros, medida na perpendicular à linha de costa, denominada zona terrestre de protecção;
c) A faixa de território entre 500 metros e 2000 metros, medida nos termos da alínea anterior, denominada retaguarda da zona de protecção.

Artigo 20.º-B

Edificabilidade

1 — Na margem, são proibidas novas construções fora dos perímetros urbanos de aglomerados tradicionais, isto é, de génese não turística, com excepção de infra-estruturas e equipamentos de apoio balnear e marítimos em conformidade com o disposto no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura — Vila Real de santo António, aprovado pelo Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2005, de 27 de Junho, e no Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/91, de 24 de Janeiro.
2 — Na zona terrestre de protecção, são proibidas novas construções fora dos perímetros urbanos de aglomerados tradicionais, isto é, de génese não turística, com excepção de infra-estruturas e equipamentos colectivos de iniciativa pública e de inequívoco interesse público, bem como infra-estruturas e equipamentos de apoio balnear e marítimos.
3 — Nas áreas referidas na alínea *c*) do artigo anterior, adjacentes à Ria Formosa, é admitida a recuperação de áreas degradadas, designadamente mediante a requalificação ou construção de infra-estruturas, equipamentos e parques urbanos e empresariais, sem a componente de alojamento, desde que considerados de interesse municipal.

Artigo 20.ºC

Proibição de edificação dispersa

1 — É proibida a edificação em solo rural.
2 — Exceptua-se do disposto no número anterior as edificações isoladas, os estabelecimentos hoteleiros isolados, as edificações de apoio, as pequenas unidades industriais de primeira transformação, a recuperação e ampliação de construções existentes e as unidades de turismo em espaço rural e de turismo da natureza, nos termos dos artigos seguintes e das disposições específicas relativas a cada classe de espaços.

Artigo 20.º-D

Edificações isoladas

1 — As obras de construção de edificações isoladas encontram-se sujeitas, cumulativamente, às seguintes condições:

a) Inserção em propriedade com área não inferior a 10 ou a 5 hectares, consoante a área em causa se localize na Unidade Territorial Litoral Sul e Barrocal ou na Unidade Territorial Baixo Guadiana, tal como se encontram definidas no PROT Algarve;
b) Integração numa exploração agrícola ou agro-florestal economicamente viável, comprovada por declaração emitida pela entidade competente em razão da matéria, excepto no caso do turismo em espaço rural que obedece à legislação aplicável;
c) Nas áreas não edificadas da propriedade, devem promover-se os usos dominantes da respectiva classe de espaço;
d) As infra-estruturas são da responsabilidade do proprietário ou promotor e não podem contribuir para a proliferação das redes públicas de infra-estruturas;
e) A edificação para fins habitacionais do agricultor deve destinar-se à residência do próprio, uma vez comprovado que não existem alternativas aceitáveis de localização da mesma em solo urbano e que não existe qualquer outra habitação no interior da mesma exploração;
f) A edificação não pode ser alienada pelo prazo de 10 anos, devendo este ónus ser inscrito no registo predial;
g) Os critérios de edificabilidade obedecem aos seguintes parâmetros:

i) Habitação — área máxima de construção, 500m2;
ii) Outros usos, incluindo turismo em espaço rural — área máxima de construção, 2000 m2;
iii) Cércea máxima -7,5 metros;
iv) Número máximo de pisos — 2 (incluindo pisos semienterrados).

2 — Para efeitos da alínea *e*) do número anterior por agricultor entende-se o proprietário ou titular de direitos de exploração, bem como trabalhadores permanentes da exploração.

Artigo 20.º-E

Estabelecimentos hoteleiros isolados

1 — Nas áreas das freguesias de Vila Nova de Cacela e Vila Real de Santo António localizadas na unidade territorial do Baixo Guadiana, tal como previsto no PROT Algarve, é admitida a construção de unidades hoteleiras isoladas nas tipologias de hotel ou estalagem, de categoria não inferior a 3 estrelas, ou pousada.

2 — Com excepção das pousadas que obedecem ao disposto na legislação respectiva, a instalação dos demais estabelecimentos referidos no número anterior, obedece às seguintes condições:

a) Dotação máxima de camas turísticas — 180 camas;
b) Inserção em propriedade com área não inferior a 5 hectares;
c) Densidade de ocupação máxima — 12 camas por hectares;
d) Concentração da edificação numa área não superior a 10 % da área total da propriedade;
e) Número máximo de pisos — 2, salvo em casos excepcionais devidamente fundamentados por meio das adequadas peças escritas e desenhadas, em que as características morfológicas dos terrenos e das paisagens permitam maior número de pisos, desde que não constituam intrusões visuais;
f) As unidades hoteleiras devem contribuir para a valorização económica, ambiental e paisagística da área em que se inserem e, preferencialmente, encontrar-se associadas a temáticas específicas, designadamente, turismo de saúde, de desporto, cinegético, da natureza, turismo social, educativo, e cultural.

3 — A instalação dos estabelecimentos hoteleiros a que se refere o presente artigo, não fraccionáveis em propriedade horizontal, encontra-se sujeita a contratualização com o município.

Artigo 20.º-F

Edificações de apoio

1 — As obras de construção de edificações de apoio apenas são admitidas quando determinadas, designadamente, por necessidades inerentes às explorações agrícolas, agro-florestais ou florestais das propriedades em que se inserem e não exista qualquer outra edificação utilizável para o mesmo fim.

2 — As necessidades de apoio referidas no número anterior carecem de confirmação pelos serviços sectoriais competentes.

3 — Como área de referência, fixa-se em 30 m2 por unidade mínima de cultura a área de construção das edificações de apoio previstas no presente artigo.

Artigo 20.º-G

Reconstrução, alteração e ampliação de construções existentes

1 — Sem prejuízo do regime específico da faixa costeira e das condicionantes legais em vigor, são permitidas obras de reconstrução, alteração e de ampliação das construções existentes, com uma estrutura edificada e volumetricamente definida para fins habitacionais, de interesse público, designadamente, instalação de museus, centros de exposições, centros de interpretação, equipamentos sociais e culturais de uso colectivo, públicos ou privados, instalação de unidades de turismo em espaço rural (TER) ou de turismo da natureza, estabelecimentos de restauração ou exercício de outras actividades compatíveis com o solo rural, independentemente do uso anterior.

2 — As obras referidas no número anterior encontram-se sujeitas às seguintes condições:

a) Garantia da integração paisagística nas formas e escala do relevo da paisagem rural;
b) Não aumentar o número de pisos pré-existentes;
c) Adoptar ou criar infra-estruturas através de sistemas autónomos ambientalmente sustentáveis, se não for possível, em termos economicamente viáveis, a ligação às redes públicas de infra-estruturas;
d) O total edificado, incluindo a ampliação, não pode exceder 300 m2 de área de construção para fins habitacionais e 500 m2 de área de construção para outros fins, excepto quando a pré-existência tenha área superior, caso em que esse valor será entendido como área máxima, com excepção das unidades de turismo em espaço rural, em que se admite uma área máxima de 1500m2;
e) Não colocar em risco a segurança de pessoas e bens;

CAPÍTULO II

Núcleos de Desenvolvimento Turístico

Artigo 75.º

Empreendimentos turísticos fora dos perímetros urbanos

Sem prejuízo do regime específico dos estabelecimentos hoteleiros isolados, estabelecido no artigo 20.º-E, a criação de novos empreendimentos turísticos fora dos perímetros urbanos, no quadro das orientações estabelecidas no PROT Algarve, encontra-se sujeita ao modelo dos núcleos de desenvolvimento turístico (NDT), definido nos termos dos artigos seguintes.

Artigo 76.º

Princípio do concurso público

1 — A criação de um NDT encontra-se sujeita a concurso público para estabelecimento de uma parceria mediante a celebração de um contrato, reduzido a escrito, entre o município e o promotor interessado na execução do NDT ou outras entidades públicas ou privadas, com vista à elaboração de plano de urbanização ou de pormenor para implementação do NDT e posterior concretização do empreendimento.

2 — O contrato referido no número anterior contempla, designadamente, os seguintes aspectos:

a) O procedimento de elaboração do instrumento de planeamento territorial adequado à concretização do NDT, sem prejuízo do disposto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, constante do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual;
b) O conteúdo essencial do referido instrumento de planeamento territorial;
c) As regras de execução do plano, designadamente, as acções a realizar, a sua programação temporal e a responsabilidade pelos investimentos previstos;
d) O modelo de gestão da área abrangida e dos seus elementos construídos ou naturais;
e) As sanções aplicáveis em caso de incumprimento das obrigações assumidas e, em geral, as garantias exigidas.

3 — Caso a área abrangida pelo NDT integre terrenos cujos proprietários não assumem a posição de promotores, os concorrentes devem apresentar uma proposta de regulamentação do fundo de compensação e as bases preliminares do contrato de urbanização da unidade de execução.

Artigo 77.º

Abertura do procedimento e documentos base e publicitação

1 — Para efeitos de criação de um NDT, a Câmara Municipal comunica ao Observatório do PROT Algarve, para efeitos de parecer, a intenção de abertura de concurso público e o respectivo projecto de termos de referência.

2 — As condições gerais do concurso público são aprovadas pela Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, sob proposta da Câmara Municipal, após a emissão do parecer referido no número anterior.

3 — Os documentos base do concurso público referido no artigo anterior consistem em:

a) Programa de concurso, que define os termos específicos a que o concurso obedece, designadamente, os critérios de admissão e de avaliação das propostas previstos, respectivamente, no n.º 2 do artigo 80.º e no artigo 82.º do presente Regulamento.
b) Caderno de encargos, que contém as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais, a incluir no contrato a celebrar com o promotor, tendo em conta os aspectos mencionados no n.º 2 do artigo anterior.

4 — O anúncio de abertura do concurso é publicado mediante aviso na 2.ª série do Diário de República e divulgado num jornal de âmbito nacional e num jornal de âmbito local, bem como na página da Internet do município.

Artigo 78.º

Júri

1 — O concurso é conduzido por um júri designado pela Câmara Municipal, do qual a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e o Turismo de Portugal, I.P. são membros, po-

dendo integrar, por sua solicitação, representantes de outras entidades da Administração central.

2 — Compete ao júri:

a) Realizar todas as operações do concurso;

b) Desempenhar as funções de autoridade instrutora a que alude a lei n.° 83/95, de 31 de Agosto;

c) Definir os factores e eventuais subfactores e fixar a respectiva ponderação, necessários e adequados à aplicação dos critérios de avaliação das propostas, conforme previsto no programa de concurso, até ao termo do prazo de apresentação das propostas.

Artigo 79.º

Concorrentes

1 — Podem apresentar propostas de NDT as pessoas singulares ou colectivas que demonstrem ter legitimidade, nos termos gerais de direito, para intervir nos terrenos que integrem o NDT, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 76º.

2 — É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve indicar a forma jurídica de associação que adoptará caso a respectiva proposta seja a escolhida.

Artigo 80.º

Critérios de admissão das propostas

1 — As propostas de NDT são sujeitas a análise prévia com vista à sua admissão.

2 — Apenas são admitidas as propostas que reúnam os requisitos mínimos de admissão, em resultado da aplicação dos seguintes critérios de qualificação e nos termos da densificação e quantificação constante do programa de concurso, com respeito pelos parâmetros estabelecidos no ponto 2.3.3.2 do Capítulo V do PROT Algarve:

a) Critérios de qualificação urbanística:

i) Área de solo mínima de 25 hectares;

ii) Área máxima urbanizável;

iii) Densidade de ocupação bruta máxima correspondente a cada área urbanizável;

iv) Composição urbana com nucleações que traduzam menores extensões de infra-estruturas para a globalidade do NDT;

v) Proporção mínima de camas turísticas que integram o NDT e tipologias turísticas associadas;

vi) Compatibilidade entre as características de ocupação do solo proposta com o sítio e a sua área de enquadramento, designadamente, em termos do seu valor ambiental, patrimonial e paisagístico;

vii) Acessos rodoviários adequados.

b) Critérios de qualificação económica e social:

i) Criação de postos de trabalho directos e investimentos em novas infra-estruturas turísticas e de lazer;

ii) Carácter inequivocamente turístico.

c) Critérios de qualificação ambiental

i) Disponibilidade sustentável e durável de água suficiente, em quantidade e qualidade, através das origens mais adequadas;

ii) Garantia de tratamento dos efluentes líquidos, na sua totalidade;

iii) Adopção de sistema adequado de tratamento e reciclagem de resíduos sólidos;

iv) Compromisso de obter a certificação de todo o empreendimento pela Norma ISO 14001;

v) Adequada integração paisagística do empreendimento no espaço envolvente.

Artigo 81.º

Consulta pública das propostas admitidas

As propostas admitidas são submetidas a consulta pública, observando-se as regras decorrentes do regime procedimental e de acção popular regulado pela Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto, e elaborando-se, no final, um relatório síntese de ponderação das sugestões, observações e reclamações recebidas.

Artigo 82.º

Critérios de avaliação das propostas

1 — As propostas admitidas são avaliadas segundo os critérios seguintes e nos termos da densificação e quantificação constante do programa de concurso:

a) Critérios de avaliação urbanística:

i) Compatibilidade com os fins do PROT Algarve;

ii) Qualidade da solução urbanística e arquitectónica proposta;

iii) Qualidade dos espaços públicos previstos;

iv) Integração de usos, nomeadamente, turísticos, de habitação, de lazer e de serviços culturais, potenciados pelo projecto;

v) Integração e valorização paisagística;

vi) Classificação proposta para os empreendimentos turísticos.

b) Critérios de avaliação económica e social:

i) Compatibilidade com os fins do PROT Algarve;

ii) Número total e qualificação dos postos de trabalho directo criados;

iii) Volume e sustentabilidade do investimento associado;

iv) Contribuição para a diversificação da oferta turística regional, explorando segmentos de maior valor acrescentado;

v) Promoção de actividades intensivas em conhecimento.

c) Critérios de avaliação ambiental:

i) Compatibilidade com os fins do PROT Algarve;

ii) Qualificação da inserção paisagística da proposta;

iii) Qualificação ambiental da área envolvente associada ao projecto;

iv) Adequação da solução adoptada em matéria de abastecimento de água e de tratamento e de reutilização de efluentes;

v) Adequação da solução adoptada em matéria de gestão de resíduos;

vi) Adequação das soluções de minimização e compensação dos impactes ambientais associados à execução do projecto;

vii) Adequação da solução de certificação ambiental proposta e dos sistemas de monitorização;

viii) Selecção de espécies vegetais adaptadas às condições edafo-climáticas do sítio;

ix) Reabilitação ambiental e paisagística de áreas que o requeiram, no sítio e na sua envolvente, e manutenção permanente dos seus valores ambientais e paisagísticos.

2 — Tendo em conta o relatório elaborado pelo júri sobre a avaliação das propostas, a Câmara Municipal delibera sobre a escolha da proposta que melhor assegura a prossecução do interesse público, nos termos referidos no número anterior, bem como sobre a celebração do contrato com o respectivo concorrente para implementação da proposta.

Artigo 83.º

Regime de execução

1 — A execução da proposta de NDT seleccionada em resultado do concurso, depende da aprovação de um instrumento de planeamento territorial, para cuja execução será celebrado um contrato de urbanização ou contrato de desenvolvimento urbano, nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, previsto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a sua actual redacção, nas condições constantes do contrato celebrado.

2 — Os contratos celebrados para execução da proposta de NDT encontram-se sujeitos ao disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 6.º-A do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, previsto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a sua actual redacção.

3 — As operações urbanísticas previstas no instrumento de planeamento territorial a que se refere o número anterior encontram-se sujeitas, em geral, ao regime jurídico da urbanização e edificação e à demais legislação aplicável em função da natureza do empreendimento.

CAPÍTULO III

Núcleos de desenvolvimento económico

Artigo 84.º

Empreendimentos de interesse regional

A criação de empreendimentos de interesse regional e natureza pública, privada ou mista, fora dos aglomerados urbanos, no quadro das orientações estabelecidas no PROT Algarve, está sujeita ao modelo dos núcleos de desenvolvimento económico (NDE), definido nos artigos seguintes.

Artigo 85.º

Processo de concretização

O processo de concretização do NDE inicia-se na Câmara Municipal, mediante solicitação do promotor interessado, obedecendo aos seguintes requisitos:

a) Avaliação prévia do interesse regional do empreendimento por parte da autarquia local, da CCDR Algarve e da entidade da administração central competente em razão da matéria, ouvido o Observatório do PROT Algarve;
b) Aprovação de Plano de Pormenor ou de Plano de Urbanização;
c) Contratualização entre o promotor e a autarquia local e, quando for o caso, com a administração central.

Artigo 86.º

Tipologias de NDE

1 — Definem-se três tipos de NDE, consoante a dimensão da área de intervenção: tipo I, II e III.
2 — Nos NDE de tipo I a área mínima de intervenção são 25 ha e a máxima 50ha, para as parcelas incluídas na Unidade Territorial Sul ou Barrocal, e 10 ha e 50 ha nas parcelas incluídas na Unidade Territorial Baixo Guadiana, não sendo admitida a componente de alojamento.
3 — Os NDE de tipo II obedecem às seguintes condições:

a) Área mínima de intervenção de 50 ha e máxima de 250 hectares;
b) Não é admitida a componente alojamento.
c) A concretização do NDE depende de avaliação prévia do interesse regional do empreendimento por parte da autarquia local, da CCDR e da entidade competente em razão da matéria, e será objecto de homologação pelos membros do Governo com as respectivas tutelas.

4 — Os NDE de tipo III obedecem às seguintes condições:

a) Área mínima de intervenção superior a 250 ou a 100 hectares consoante a parcela se integre respectivamente na Unidade Territorial Sul ou Barrocal ou na Unidade Territorial do Baixo Guadiana;
b) Pode incluir componente de alojamento, mediante justificação fundamentada.
c) A concretização do NDE depende de reconhecimento de interesse público (RIP) por despacho conjunto dos membros do Governo com a tutela do ordenamento do território, bem como de outras tutelas em razão da matéria;
d) Realização de procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, para áreas superiores a 250 hectares.
e) A edificação da componente de alojamento associada referida na alínea *b*), incluindo as infra-estruturas urbanísticas correspondentes quando se justifique, deve respeitar os seguintes parâmetros:

i) A área urbanizável para alojamento associado (área a dotar superior a 10 % da área total do NDE);
ii) A densidade bruta máxima correspondente a cada área urbanizável para os fins referidos não será superior a 30 camas por hectare.

f) Para este tipo de NDE, com possibilidade de incluir alojamento complementar associado, o Município de Vila Real de Santo António participa na dotação regional de 4000 camas, de acordo com as orientações e critérios estabelecidos no PROT Algarve.

Artigo 87.º

Núcleos de desenvolvimento económico de relevância nacional

Em casos de reconhecida relevância nacional para a actividade turística, determinada em sintonia com o Plano Nacional Estratégico do Turismo (PENT) para o período 2006-2015, o reconhecimento de interesse público requerido para os NDE de Tipo III pode, a título excepcional, aplicar esta figura a empreendimentos turísticos, independentemente da respectiva área de intervenção, com base nos seguintes pressupostos:

a) Predominância de funções turísticas sobre outras actividades, consideradas complementares;
b) Critérios de qualificação urbanística, económica e social e ambiental compatíveis com a estratégia de desenvolvimento do Plano e com o modelo territorial proposto, tomando-se como referência os parâmetros urbanísticos e tipologias indicados para os NDT;
c) Capacidade de alojamento a determinar com base em pressupostos territoriais, ambientais e de natureza económico-financeira.

Artigo 88.º

Contratualização nos NDE do Tipo III

Os NDE do Tipo III devem ser objecto de contratualização entre a administração central, através da CCDR Algarve e do Turismo de Portugal, bem como, se necessário, de outras entidades sectoriais competentes em razão da matéria, a administração local e os promotores interessados, constando as bases e condições respectivas, designadamente as respeitantes a obrigação de construção de infra-estruturas e equipamentos necessários, do próprio texto do despacho de reconhecimento de interesse público.»

Artigo 3.º

Situações juridicamente consolidadas

Mantém-se em vigor os actos constitutivos de direitos emitidos ao abrigo das normas do Plano Director Municipal de Vila Real de Santo António, designadamente as licenças, autorizações e pedidos de informação prévia emitidos nos temos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Artigo 4.º

Norma revogatória

São revogados os n.os 4 e 5 do artigo 22.º, os n.os 2 e 3 do artigo 24.º, os n.os 2, 3, 4 e 5 do artigo 25.º, o n.º 2 do artigo 26.º, o artigo 27.º, o n.º 2 do artigo 28.º, o artigo 34.º, o artigo 36.º, os artigos 65.ºa 69.º do Regulamento do PDM de Vila Real de Santo António, aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António em 27 de Março de 1992, e ratificado pela Portaria n.º 347/92, de 16 de Abril, tendo o regulamento sido publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 1992 e alterado pela deliberação da Assembleia Municipal de 19 de Setembro de 2003, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2004, de 30 de Julho, bem como pelas alterações sujeitas a regime simplificado por aprovação da Assembleia Municipal em 14 de Abril de 2000, publicada pela Declaração n.º 324/2002, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 248, de 26 de Outubro de 2002 e em 20 de Novembro de 2003, publicada pela Declaração n.º 160/2005, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 26 Julho.

Artigo 5.º

Republicação

É republicado, em anexo, que faz parte integrante do presente Regulamento, o Regulamento do Plano Director Municipal de Vila Real de Santo António, com a redacção actual.

Plano Director Municipal

Projecto do Plano

Regulamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

(Objectivo e âmbito)

1 — O regulamento do Plano Director Municipal de Vila Real de Santo António, adiante designado regulamento, tem por objecto estabelecer as regras a que deverá obedecer a ocupação, uso e transformação do

território municipal e definir as normal de gestão urbanística a minimizar na implementação do plano.

2 — As disposições do regulamento são aplicáveis na totalidade da área do território do Município.

Artigo 2.º

(Composição)

1 — Faz parte integrante do regulamento a planta de síntese, desagregada nas seguintes plantas:

a) Planta do uso dos solos do Município, à escala 1:25 000;
b) Planta do uso dos solos da faixa litoral do Município, à escala 1:5000;
c) Planta de salvaguarda e estrutura do Município, à escala 1:25 000;
d) Planta de salvaguarda e estrutura da faixa litoral do Município, à escala 1:5 000;
e) Planta de localização dos edifícios pombalinos do Centro Histórico de Vila Real de Santo António, à escala 1:5 000.

Artigo 3.º

(Vinculação)

As disposições do regulamento são de cumprimento obrigatório em todas as intervenções de iniciativa pública e promoções de iniciativa privada.

Artigo 4.º

(Vigência)

O regulamento tem um período de vigência de dez anos.

Artigo 5.º

(Complementaridade)

1 — Nas matérias do seu âmbito, o regulamento complementa e desenvolve a legislação aplicável no território do Município.

2 — Os licenciamentos, aprovações e autorizações permitidos neste regulamento, devem ser entendidos sem prejuízo das atribuições e competências cometidas pela lei em vigor às demais entidades de direito público.

Artigo 6.º

(Hierarquia)

O regulamento é o instrumento orientador dos planos de urbanização que vierem a ser elaborados para implementação do Plano Director Municipal, os quais deverão conformar-se com as suas disposições.

Artigo 7.º

(Aplicação supletiva)

Na ausência de planos de urbanização elaborados segundo as orientações do regulamento, as disposições deste terão aplicação directa.

Artigo 8.º

(Definições)

Para efeitos do regulamento, são adoptadas as seguintes definições:

Prédio — área de terreno rústico que, para ser utilizado como urbano, tem de ser objecto de uma operação de loteamento e ou da aprovação de obras de urbanização.

Parcela — área de terreno, não resultante de operação de loteamento, marginada por via pública e susceptível de construção.

Lote — área de terreno, marginada por arruamento, destinada à construção, resultante de uma operação de loteamento licenciada nos termos da legislação em vigor.

Densidade média — número médio de fogos fixado para cada hectare de um prédio.

Superfície de pavimento — soma das superfícies brutas de todos os pisos (incluindo escadas e caixas de elevadores), acima e abaixo do solo, com exclusão de:

Garagens;
Serviços técnicos instalados nas caves dos edifícios;
Galerias exteriores públicas;
Arruamentos ou espaços livres de uso público cobertos pela edificação;

Índice de utilização bruto — é igual ao quociente de superfície de pavimento pela superfície total do prédio a lotear.

Quando o prédio a lotear for marginalizado por arruamento público, a sua superfície total inclui metade do arruamento.

Índice de actualização líquido — é igual ao quociente da superfície de pavimento pela superfície total da parcela ou lote.

Índice volumétrico — é igual ao quociente do volume de construção pela área da parcela ou lote.

Percentagem de área coberta — é a percentagem da parcela ou lote ocupada por construções, considerando para o efeito a projecção horizontal dos edifícios delimitada pelo perímetro dos pisos mais salientes, excluindo varandas e platibandas.

Superfície impermeabilizada — soma da superfície do terreno ocupada por edifícios, vias, passeios, estacionamentos, piscinas e demais obras que impermeabilizam o terreno.

Linha marginal — linha que limita uma parcela ou lote do arruamento público.

Plano marginal — plano vertical que passa pela linha marginal.

Cota de soleira — demarcação altimétrica do nível do ponto médio do primeiro degrau da entrada principal referida ao arruamento de acesso.

Cércea — Dimensão vertical da construção, contada a partir do ponto da cota média do terreno no alinhamento da fachada até à linha superior do beirado ou platibanda ou guarda do terraço.

Obras de construção — execução de qualquer projecto de obras novas incluindo pré-fabricados e construções amovíveis.

Obras de reconstrução — execução de uma construção em local ocupado por outra, obedecendo ao plano primitivo.

Obras de alteração — execução de obras que, por qualquer forma, modifiquem o plano primitivo da construção existente.

Obras de ampliação — execução de obras tendentes a ampliar partes existentes de uma construção.

TÍTULO II

Servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública ao uso dos solos

Artigo 9.º

(Âmbito e objectivos)

1 — Regem-se pelo disposto no presente título a legislação aplicável, às servidões administrativas e restrições de utilidade pública ao uso dos solos seguidamente identificadas e delimitadas nas plantas de salvaguarda e estrutura:

a) Reserva Ecológica Nacional;
b) Reserva Agrícola Nacional;
c) Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve;
d) Protecção a maciços arbóreos;
e) Protecção a valores concelhios;
j) Protecção a ferrovias;
g) Protecção a rodovias;
h) Protecção a redes de captação, adução e distribuição de água;
i) Protecção a redes de drenagem de esgoto;
j) Restrições à localização de vazadouros de entulho e de parques de sucata;
l) Protecção a infra-estruturas projectadas e programadas.

2 — As servidões e restrições de utilidade pública referidas no número anterior têm como objectivo:

a) A preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico;
b) A preservação da estrutura de produção agrícola e do coberto vegetal;
c) A preservação das linhas de água e de drenagem natural;
d) O enquadramento do património cultural e ambiental;
e) O funcionamento e ampliação das infra-estruturas;
f) A execução de infra-estruturas programadas ou já em fase de projecto.

Artigo 10.º

(Reserva Ecológica Nacional)

Os terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional devidamente identificados na planta de salvaguarda, estão sujeitos aos seguintes condicionamentos conforme o correspondente grau de protecção:

a) Grau de protecção 1:

Interdita a construção;

Interdita a utilização pelo público, excepto:
O direito de passagem nos acessos que servem de via de comunicação entre as matas e a praia;
A utilização decorrente da laboração da estação de bombagem de águas;
O uso do percurso de saúde e manutenção, instalado junto a Vila Real;
A utilizações que se prendem com trabalhos florestais e científicos;

b) Grau de protecção 2:

Unicamente permitidas construções amovíveis para apoio de praia;
Excepcionalmente poderá a Câmara autorizar, mediante parecer ou autorização prévia, conforme previsto, respectivamente nos artigos 4.º e 17.º do Decreto-Lei n.” 93/90, de 19 de Março, a instalação de equipamentos turísticos e de infra-estruturas de iniciativa pública;

c) Grau de protecção 3:

Interditas construções, excepto quando destinadas a infra-estruturas de iniciativa pública;

d) Grau de protecção 4:

Unicamente permitida a aquacultura.

Artigo 11.º

(Reserva Agrícola Nacional)

Nos terrenos da Reserva Agrícola Nacional, devidamente identificados na planta de salvaguarda, são interditos os actos e actividades referidas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/89, de 14 do Junho, nos termos e condições previstos no mesmo diploma, sem prejuízo do disposto nos artigos 23.º e 29.º do presente regulamento.

Artigo 12.º

(Maciços arbóreos)

É interdito o derrube dos maciços arbóreos assinalados na planta de salvaguarda e estrutura.

Artigo 13.º

(Valores concelhios)

1 — A Câmara Municipal promoverá a classificação, com valores concelhios, dos edifícios identificados na planta de salvaguarda e estrutura.
2 — Os edifícios classificados nos termos do número anterior ficarão sujeitos aos condicionamentos estabelecidos na legislação aplicável em vigor.

Artigo 14.º

(Ferrovias)

É interdita a construção numa faixa de 15 m para norte e 15 m para sul contados dos carris das ferrovias que atravessam o concelho.

Artigo 15.º

(Protecção a rodovias)

1 — A rede rodoviária classifica-se em:

a) Rede viária nacional, constituída pela estrada nacional n.º 122 o pela estrada nacional n.º 125 enquanto não forem desclassificadas e pela via longitudinal do Algarve (1P1).
b) Rede viária concelhia, constituída pela estrada municipal n.º 511 e pela estrada municipal n.º 509 e a ex-estrada nacional n.º 125-7;
c) Rede viária local constituída pelos actuais caminhos municipais;
d) Vias urbanas, subdivididas em rede primária, vias de distribuição local e vias de acesso local.

2 — Na via longitudinal do Algarve a faixa de respeito non aedificandi tem a largura de 150 m para cada lado do eixo da via.
3 — Na estrada nacional n.º 125 e estabelecida uma faixa de respeito non aedificandi com uma largura de 50 m para cada lado do eixo da via.
4 — Na rede viária concelhia é estabelecida uma faixa de respeito non aedificandi com uma largura de 5 m, 8 m ou 50 m, para cada lado do eixo da estrada, consoante se trate de vedações, de construções para fins habitacionais ou de construções para instalações como fornos, forjas, fábricas ou outras que possam causar dano, estorvo ou perigo quer à via, quer ao trânsito.
5 — Na rede viária local é estabelecida uma faixa de respeito non aedificandi com uma largura de 5 m, 6 m ou 20 m, para cada lado do eixo da via, consoante se trate de vedações, de construções para fins habitacionais para pequena indústria ou de construções para instalações como fornos, forjas, fábricas ou outras que possam causar dano, estorvo ou perigo quer à via, quer ao trânsito.
6 — Os planos de pormenor que venham a ser elaborados deverão classificar as vias urbanas em rede primária, vias de distribuição local e vias de acesso local, ficando a respectiva construção ou rectificação sujeita aos seguintes condicionamentos:

a) Rede primária:

Largura mínima da faixa de rodagem 7 m;
Largura desejável da faixa de rodagem: 10,5 m;
Estacionamento exterior à faixa de rodagem;

b) Vias de distribuição local:

Largura mínima da faixa de rodagem: 6 m com excepção das vias nas zonas industriais de expansão, onde a largura mínima será de 7 m;
Largura desejável da faixa de rodagem: 7 m;
Estacionamento exterior a faixa de rodagem;

c) Vias de acesso local:

Largura mínima da faixa de rodagem: 6 m;
Largura desejável da faixa de rodagem: 7 m;
Estacionamento integrado numa das faixas de rodagem;

d) Para determinação das faixas elementares de rodagem, deverão utilizar-se as larguras mínimas de 3 m e máxima de 3,5 m;
e) Dados os condicionamentos existentes que dificultam a utilização das larguras desejáveis, é de admitir a utilização das larguras mínimas das faixas de rodagem, desde que se garanta a uniformização dos perfis ao longo das vias;
j) Nas zonas turísticas e de baixa densidade, as vias de acesso local poderão ter faixas de rodagem de largura inferior ao mínimo estabelecido na alínea *c*);
g) De ambos os lados da faixa de rodagem deverão ser executados passeios pavimentados, de largura variável em função do tipo de utilização do loteamento, mas nunca inferior a 2 m;
h) Nas zonas industriais de expansão, as faixas destinadas a parqueamento longitudinal as vias de distribuição deverão possuir uma profundidade mínima de 4,5 m;
i) Nas zonas industriais de expansão o raio de concordância das vias não poderá ser inferior a 15 m.

Artigo 16.º

(Redes do captação, adução e distribuição de água)

Na vizinhança das redes de captação, adução e distribuição de água, serão observados os seguintes condicionamentos:

a) Interditos pontos de poluição bacteriana, tais como colectores e fossas sépticas, despejos de lixo ou descarga de entulho numa faixa de 100 m à volta dos furos de captação de água;
b) Interdita a execução de construções numa faixa de 20 m definida a partir dos limites exteriores do reservatório e expansão;
c) Interdita a execução de construções numa faixa de 1,5 m, medida para cada um dos lados das condutas, quando se trate de adutoras-distribuidoras e de 1 m para cada lado, quando se trate de condutas exclusivamente distribuidoras;
d) Fora dos aglomerados urbanos é interdita a plantação de árvores numa faixa de 2 m, medida para cada um dos lados das condutas.

Artigo 17.º

(Redes de drenagem de esgotos)

Na vizinhança das redes de esgotos (emissários) e das estações de tratamento dos efluentes, observar-se-ão os seguintes condicionamentos:

a) Interdita a execução de construções numa faixa de 5 m, medida para cada um dos lados dos emissários;
b) Fora dos aglomerados urbanos é interdita a plantação de árvores numa faixa de 10 m, medida para cada um dos lados das condutas;
c) Interdita a construção numa faixa de 150 m, definida a partir dos limites exteriores das estações de tratamento dos efluentes.

Artigo 18.º

(Parques de sucata e vazadouros de entulho)

1 — É interdita a instalação por particulares de parques de sucata.

2 — A instalação de vazadouros de entulho é unicamente permitida nos locais expressamente indicados pela Câmara Municipal para o efeito.

Artigo 19.º

(Infra-estruturas projectadas ou programadas)

1 — É interdita a construção nas seguintes áreas e faixas de reserva, conforme delimitação nas plantas de salvaguarda e estrutura, destinadas à implantação das infra-estruturas projectadas ou programadas:

a) Área para a construção de barragens inseridas no aproveitamento hidroagrícola do Algarve;
b) Área para instalação de uma ETAR:
c) Corredor de 12,5 m para cada lado do eixo da estrada nacional n.º 122, entre a passagem de nível e a estrada nacional n.º 125, para enquadramento urbano da via.

2 — Os condicionamentos referidos nas alíneas do número anterior serão suspensos ou alterados, logo que exista projecto aprovado que defina os traçados e as faixas de protecção permanentes.

TÍTULO III

Do zonamento, da faixa costeira e da edificação em solo rural

Artigo 20.º

(Zonamento)

O território municipal classifica-se, para efeitos de ocupação, uso e transformação, nas seguintes áreas, delimitadas nas plantas de uso dos solos:

1) Áreas de produção;
2) Áreas residenciais;
3) Áreas de equipamentos.

Artigo 20.º-A

Faixa costeira do litoral sul

A faixa costeira do litoral sul, com uma largura total de 2 km medidos na perpendicular à linha de costa, compreende:

a) A faixa do território com a largura de 50 metros a partir da linha de máxima preia-mar de águas vivas equinociais, denominada margem;
b) A faixa do território entre 50 metros e 500 metros, medida na perpendicular à linha de costa, denominada zona terrestre de protecção;
c) A faixa de território entre 500 metros e 2000 metros, medida nos termos da alínea anterior, denominada retaguarda da zona de protecção.

Artigo 20.º-B

Edificabilidade

1 — Na margem, são proibidas novas construções fora dos perímetros urbanos de aglomerados tradicionais, isto é, de génese não turística, com excepção de infra-estruturas e equipamentos de apoio balnear e marítimos em conformidade com o disposto no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura — Vila Real de santo António, aprovado pelo Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2005, de 27 de Junho, e no Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/91, de 24 de Janeiro.
2 — Na zona terrestre de protecção, são proibidas novas construções fora dos perímetros urbanos de aglomerados tradicionais, isto é, de génese não turística, com excepção de infra-estruturas e equipamentos colectivos de iniciativa pública e de inequívoco interesse público, bem como infra-estruturas e equipamentos de apoio balnear e marítimos.
3 — Nas áreas referidas na alínea *c*) do artigo anterior, adjacentes à Ria Formosa, é admitida a recuperação de áreas degradadas, designadamente mediante a requalificação ou construção de infra-estruturas, equipamentos e parques urbanos e empresariais, sem a componente de alojamento, desde que considerados de interesse municipal.

Artigo 20.ºC

Proibição de edificação dispersa

1 — É proibida a edificação em solo rural.
2 — Exceptua-se do disposto no número anterior as edificações isoladas, os estabelecimentos hoteleiros isolados, as edificações de apoio, as pequenas unidades industriais de primeira transformação, a recuperação e ampliação de construções existentes e as unidades de turismo em espaço rural e de turismo da natureza, nos termos dos artigos seguintes e das disposições específicas relativas a cada classe de espaços.

Artigo 20.º-D

Edificações isoladas

1 — As obras de construção de edificações isoladas encontram-se sujeitas, cumulativamente, às seguintes condições:

h) Inserção em propriedade com área não inferior a 10 ou a 5 hectares, consoante a área em causa se localize na Unidade Territorial Litoral Sul e Barrocal ou na Unidade Territorial Baixo Guadiana, tal como se encontram definidas no PROT Algarve;
i) Integração numa exploração agrícola ou agro-florestal economicamente viável, comprovada por declaração emitida pela entidade competente em razão da matéria, excepto no caso do turismo em espaço rural que obedece à legislação aplicável;
j) Nas áreas não edificadas da propriedade, devem promover-se os usos dominantes da respectiva classe de espaço;
k) As infra-estruturas são da responsabilidade do proprietário ou promotor e não podem contribuir para a proliferação das redes públicas de infra-estruturas;
l) A edificação para fins habitacionais do agricultor deve destinar-se à residência do próprio, uma vez comprovado que não existem alternativas aceitáveis de localização da mesma em solo urbano e que não existe qualquer outra habitação no interior da mesma exploração;
m) A edificação não pode ser alienada pelo prazo de 10 anos, devendo este ónus ser inscrito no registo predial;
n) Os critérios de edificabilidade obedecem aos seguintes parâmetros:

i) Habitação — área máxima de construção, 500m2;
ii) Outros usos, incluindo turismo em espaço rural — área máxima de construção, 2000 m2;
iii) Cércea máxima -7,5 metros;
iv) Número máximo de pisos — 2 (incluindo pisos semienterrados).

2 — Para efeitos da alínea *e*) do número anterior por agricultor entende-se o proprietário ou titular de direitos de exploração, bem como trabalhadores permanentes da exploração.

Artigo 20.º-E

Estabelecimentos hoteleiros isolados

1 — Nas áreas das freguesias de Vila Nova de Cacela e Vila Real de Santo António localizadas na unidade territorial do Baixo Guadiana, tal como previsto no PROT Algarve, é admitida a construção de unidades hoteleiras isoladas nas tipologias de hotel ou estalagem, de categoria não inferior a 3 estrelas, ou pousada.
2 — Com excepção das pousadas que obedecem ao disposto na legislação respectiva, a instalação dos demais estabelecimentos referidos no número anterior, obedece às seguintes condições:

g) Dotação máxima de camas turísticas — 180 camas;
h) Inserção em propriedade com área não inferior a 5 hectares;
i) Densidade de ocupação máxima — 12 camas por hectares;
j) Concentração da edificação numa área não superior a 10 % da área total da propriedade;
k) Número máximo de pisos — 2, salvo em casos excepcionais devidamente fundamentados por meio das adequadas peças escritas e desenhadas, em que as características morfológicas dos terrenos e das paisagens permitam maior número de pisos, desde que não constituam intrusões visuais;
l) As unidades hoteleiras devem contribuir para a valorização económica, ambiental e paisagística da área em que se inserem e, preferencialmente, encontrar-se associadas a temáticas específicas, designadamente, turismo de saúde, de desporto, cinegético, da natureza, turismo social, educativo, e cultural.

3 — A instalação dos estabelecimentos hoteleiros a que se refere o presente artigo, não fraccionáveis em propriedade horizontal, encontra-se sujeita a contratualização com o município.

Artigo 20.º-F

Edificações de apoio

1 — As obras de construção de edificações de apoio apenas são admitidas quando determinadas, designadamente, por necessidades inerentes às explorações agrícolas, agro-florestais ou florestais das propriedades

em que se inserem e não exista qualquer outra edificação utilizável para o mesmo fim.

2 — As necessidades de apoio referidas no número anterior carecem de confirmação pelos serviços sectoriais competentes.

3 — Como área de referência, fixa-se em 30 m2 por unidade mínima de cultura a área de construção das edificações de apoio previstas no presente artigo.

Artigo 20.º-G

Reconstrução, alteração e ampliação de construções existentes

1 — Sem prejuízo do regime específico da faixa costeira e das condicionantes legais em vigor, são permitidas obras de reconstrução, alteração e de ampliação das construções existentes, com uma estrutura edificada e volumetricamente definida para fins habitacionais, de interesse público, designadamente, instalação de museus, centros de exposições, centros de interpretação, equipamentos sociais e culturais de uso colectivo, públicos ou privados, instalação de unidades de turismo em espaço rural (TER) ou de turismo da natureza, estabelecimentos de restauração ou exercício de outras actividades compatíveis com o solo rural, independentemente do uso anterior.

2 — As obras referidas no número anterior encontram-se sujeitas às seguintes condições:

f) Garantia da integração paisagística nas formas e escala do relevo da paisagem rural;

g) Não aumentar o número de pisos pré-existentes;

h) Adoptar ou criar infra-estruturas através de sistemas autónomos ambientalmente sustentáveis, se não for possível, em termos economicamente viáveis, a ligação às redes públicas de infra-estruturas;

i) O total edificado, incluindo a ampliação, não pode exceder 300 m2 de área de construção para fins habitacionais e 500 m2 de área de construção para outros fins, excepto quando a pré-existência tenha área superior, caso em que esse valor será entendido como área máxima, com excepção das unidades de turismo em espaço rural, em que se admite uma área máxima de 1500m2;

j) Não colocar em risco a segurança de pessoas e bens;

CAPÍTULO I

Das Áreas de Produção

Artigo 21.º

(Objecto e âmbito)

1 — As áreas de produção têm como objectivo assegurar o aproveitamento mais racional dos recursos naturais, das infra-estruturas e dos investimentos projectados e criar as melhores condições ao desenvolvimento das actividades económicas.

2 — As áreas de produção destinam-se à instalação de actividades magricelas, industriais e turísticas, sem prejuízo de mistura de funções, quando compatíveis, e subdividem-se em:

a) Área de Agricultura;
b) Área de Indústria;
c) Área de Turismo.

SECÇÃO I

Da Área de Agricultura

Artigo 22.º

(Âmbito)

1 — A área de agricultura destina-se à exploração agrícola, a instalações de apoio à agricultura, incluindo residência dos agricultores, bem como a edificações isoladas, estabelecimentos hoteleiros isolados, edificações de apoio, pequenas unidades industriais de primeira transformação, recuperação e ampliação de construções existentes e unidades de turismo em espaço rural e de turismo da natureza, em conformidade com o disposto nos artigos 20.º-C a 20.º-G e nas subsecções seguintes.

2 — A Área de Agricultura compreende as Zonas Agrícolas e a Zona de Serra.

3 — Tendo em atenção a estrutura de propriedade fundiária, as Zonas Agrícolas subdividem-se em:

a) Zona Agrícola 1, em que é predominante a média propriedade;
b) Zona Agrícola 2, onde predominam parcelas de menor dimensão;
c) Zona Agrícola 3, onde a propriedade está muito parcelada e onde a ocupação urbana já existente compromete a exploração agrícola.

4 — [Revogado].
5 — [Revogado].

SUBSECÇÃO I

Das Zonas Agrícolas

Artigo 23.º

(Disposição comum)

Nas Zonas Agrícolas, a realização dos actos e actividades previstos na presente subsecção, está dependente de parecer pr6vio favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola.

Artigo 24.º

(Reconstrução de ruínas)

1 — Para além do disposto no artigo 20.º-G na reconstrução, alteração e de ampliação das construções existentes, deve ainda ser cumprido o seguinte:

c) A via pública de acesso à parcela deve ter largura não inferior a 4 m;
d) Na Zona Agrícola 3 não são permitidos novos acessos directos à estrada nacional n.º 125, mas apenas o aproveitamento dos acessos já existentes.

2 — [Revogado].
3 — [Revogado].

Artigo 25.º

(Construções em parcelas nas Zonas Agrícolas 1 e 2)

1 — Para além do disposto nos artigos 20.º-D e 20.º-F as construções novas devem ainda cumprir as seguintes condições:

c) Nas parcelas incluídas nas zonas agrícolas 1 a dimensão em planta das edificações não pode exceder 50 m e os afastamentos mínimos das edificações aos limites frontal, lateral e tardoz da parcela devem ser, sempre que possível, superiores a 30 m;
d) Nas parcelas incluídas na Zona Agrícola 2, a frente mínima da parcela confrontante com a via pública é de 40 m e todas as construções deverão ficar implantadas num círculo com um raio de 30 m.

2 — [Revogado].
3 — [Revogado].
4 — [Revogado].
5 — [Revogado].
6 — Nas zonas agrícolas 1 e 2, em espaços identificados na planta de síntese, e sem prejuízo dos procedimentos legais exigíveis, podem ser instalados campos de golfe declarados de interesse para o turismo pela Direcção-Geral do Turismo, desde que não impliquem alterações irreversíveis da topografia e não se inviabilize a sua eventual reutilização agrícola.

7 — Na área assinalada na planta de síntese 2-6 da zona poente de Vila Nova de Cacela prevê-se a instalação de um estabelecimento hoteleiro, não sujeito a prévia elaboração de plano de pormenor, que, de acordo com o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa, deverá obedecer às seguintes normas:

a) A superfície máxima de pavimento, acrescida das galerias exteriores públicas, arruamentos impermeáveis e espaços livres de uso público cobertos pela edificação, não poderá exceder a área de 28 000 m2;
b) A cércea máxima permitida é de 6,5 m acima da cota natural do terreno, sendo o limite máximo de pisos permitidos no número de dois, sem nenhum elemento na cobertura, não podendo a área do último piso ocupar mais de 60 % do piso inferior.

8 — A construção do estabelecimento hoteleiro referido no número anterior, que se encontra em sobreposição com área beneficiada pelo aproveitamento hidroagrícola do Sotavento Algarvio, só é permitida desde que:

a) Tenha sido requerida a exclusão da área em causa e esta tenha sido superiormente autorizada e tornada eficaz pelo pagamento do respectivo montante compensatório, nos termos da legislação em vigor;
b) A ocupação da área não impeça nem obstrua a passagem da água nas infra-estruturas de rega para os prédios vizinhos;

c) Qualquer alteração ao traçado de infra-estruturas de rega fique a cargo do promotor do empreendimento e seja sujeita a parecer da entidade gestora do aproveitamento hidroagrícola;
d) A ocupação desta área respeite a área de protecção às infra-estruturas de rega, as quais têm uma faixa de protecção de 5 m para cada lado, de modo a permitir os trabalhos de conservação e reparação da obra de rega, podendo esta ser aumentada quando circunstâncias especiais o exijam.

Artigo 26.º

(Construções em parcelas na Zona Agrícola 3)

1 — Para além do disposto nos artigos 20.º-D e 20.º-F as construções novas devem ainda cumprir as seguintes condições:

e) A via pública de acesso à parcela deve ter largura não inferior a 4 m;
f) A frente mínima da parcela confrontante com a via pública é de 20 m;
g) Não são permitidos acessos directos à estrada nacional n.º 125, mas apenas o aproveitamento dos processos já existentes;
h) O afastamento mínimo aos limites laterais e tardoz da parcela é de 5 m.

2 — [Revogado]

Artigo 27.º

[Revogado]

Artigo 28.º

(Instalações agro-pecuárias)

1 — Nas Zona Agrícolas 1 e 2 são permitidas instalações para explorações agro-pecuárias, nos termos previstos nos artigos 20º- D e 20º- F.
2 — [Revogado].
3 — As instalações agro-pecuárias devem ainda obedecer aos seguintes condicionamentos:

a) Os efluentes não poderão ser lançados directamente em linhas do água, devendo ser feito previamente o sou tratamento através do fossa séptica a construir de acordo com as normas técnicas estabelecidas pela Câmara ou de sistema que a Câmara ou a entidade licenciadora recomende;
b) Afastamento mínimo aos limites do prédio: 50 m.

4 — Na Zona Agrícola 3 lido são permitidas instalações para explorações agro-pecuárias.

Artigo 29.º

(Vedações)

1 — Nas Zonas Agrícolas, são unicamente autorizadas vedações amovíveis, sem fundações, excepto na frente para a via pública onde poderão ser construídas em alvenaria com a altura máxima de 0,30 m e rede até 1,5 m.
2 — O disposto no número anterior não é aplicável às vedações existentes à data da entrada em vigor do presente regulamento.

Artigo 30.º

(Loteamento)

Nas zonas agrícolas não são permitidas operações de loteamento.

SUBSECÇÃO II

Da Zona de Serra

Artigo 31.º

(Reconstrução de ruínas)

Na Zona de Serra é permitida a reconstrução de edifícios em ruínas e a sua ampliação, nos termos previstos no artigo 20º-G, excepto quando a via pública de acesso à parcela tenha largura inferior a 4 m.

Artigo 32.º

(Construções em parcela)

Na Zona de Serra a construção de novas edificações obedece ao disposto nos artigos 20º-C e 20º-D.

Artigo 33.º

(Características dos edifícios)

Nas operações urbanísticas a que se referem os artigos 20.º-D, 20º-F e 20.º-G observar-se-ão, ainda, as seguintes regras:

d) Tipologias dos edifícios: moradias isoladas;
e) Afastamento mínimo das construções ao limite frontal da parcela: 10 m;
f) Afastamento das construções aos limites laterais e tardoz das parcelas: 5 m.

Artigo 34.º

[Revogado]

Artigo 35.º

(Instalações agro-pecuárias)

1 — Nas Zonas de Serra são permitidas instalações para explorações agropecuárias desde que seja apresentado um estudo de impacte ambiental, nos termos da legislação em vigor.
2 — As instalações agro-pecuárias obedecerão aos condicionamentos estabelecidos no n.º 3 do artigo 28.º:

a) Os efluentes não poderão ser lançados directamente em linhas de água, devendo ser feito previamente o seu tratamento através de fossa séptica a construir de acordo com as normas técnicas estabelecidas pela Câmara ou de sistema que a Câmara ou a entidade licenciadora recomende;
b) Afastamento mínimo aos limites do prédio: 50 m.

3 — Para além do disposto nos artigos 20.º-D, 20.º-F e 20º-G, as instalações agropecuárias na Zona de Serra terão obrigatoriamente uma cortina de vegetação e vedações amovíveis sem fundações contínuas.

Artigo 36.º

[Revogado]

SECÇÃO II

Da Área de Indústria

Artigo 37.º

(Âmbito)

1 — A Área de Indústria abrange zonas em que predominam construções industriais e zonas de expansão adequadas e destina-se exclusivamente a edificações e instalações de carácter industrial.
2 — A Área de Indústria subdivide-se em:

a) Zona Industrial Consolidada;
b) Zona Industrial de Expansão.

SUBSECÇÃO I

Da Zona Industrial Consolidada (ZIC)

Artigo 38.º

(Caracterização e objectivos)

1 — A Zona Industrial Consolidada (ZIC) caracteriza-se pela predominância de construções industriais existentes.
2 — Os condicionamentos que se estabelecem para a ZIC tem como objectivo a reestruturação desta zona com vista a reutilização das instalações e terrenos para fins industriais e para armazéns.

Artigo 39.º

(Usos permitidos)

1 — Na Zona Industrial Consolidada todos as terrenos não edificados bem como as edificações existentes, a remodelar ou a reconstruir, destinam-se exclusivamente a instalação de industrias e armazéns e de serviços complementares corno escritórios, cantinas, creches e outros destinados a actividades de natureza social e recreativa dos trabalhadores, sendo ainda permitida a instalação de habitação para o pessoal de vigilância, quando justificável.
2 — Será recusada a instalação de qualquer indústria ou armazém que, pela poluição que viesse a causar ou pela perigosidade dos materiais armazenados, prejudicasse as indústrias já instaladas ou as zonas residenciais envolventes.

Artigo 40.º

(Loteamento)

Na Zona Industrial Consolidada são permitidas operações de loteamento, destinadas a indústria, desde que observem as seguintes prescrições:

a) Frente mínima de cada lote: 12 m;
b) A percentagem da área coberta pode atingir os 100 % com um índice volumétrico de 8 m3/m2 medidos em relação à superfície líquida do lote, desde que sejam garantidas condições de iluminação c ventilação naturais, compatíveis com o tipo de fabricação ou armazenagem a que o espaço se destine.
Em casos tecnicamente justificáveis poderá ser autorizado o aumento de índice volumétrico;
c) Os lotes terão obrigatoriamente acesso directo por uma via pública com, pelo menos, 10 m ou 12 m no caso de não se reservar espaço para cargas e descargas no interior do lote.
As características das vias são as definidas no n.º 6 do artigo 15.º.

Artigo 41.º

(Construções em parcelas)

As construções de novos edifícios em parcelas são aplicáveis os condicionamentos estabelecidos nas alíneas do artigo anterior.

Artigo 42.º

(Tratamento de efluentes)

1 — Os efluentes das unidades existentes e derivados de novas unidades a instalar, serão obrigatoriamente ligados a rede pública logo que esta seja construída.
2 — A ligação à rede será obrigatoriamente precedida do tratamento primário dos efluentes, cujas características decorrerão do processo previsto para a ETAR.

SUBSECÇÃO II

Da Zona Industrial de Expansão (ZIE)

Artigo 43.º

(Objectivo e âmbito)

1 — A Zona Industrial de Expansão (ZIE) destina-se a permitir a instalação de novas actividades industriais, criando uma oferta de solo para a implantação de indústrias e armazéns.
2 — A Zona Industrial de Expansão subdivide-se em duas categorias, em função do coeficiente de ocupação do solo: ZIE (A) e ZIE (B).

Artigo 44.º

(Usos permitidos)

Os usos permitidos na Zona Industrial de Expansão são os estabelecidos no artigo 39.º

Artigo 45.º

(Loteamento)

1 — Na Zona Industrial de Expansão são permitidas operações de loteamento destinadas a indústria.
2 — Os loteamentos bem corno os planos de pormenor que a Câmara Municipal venha a elaborar para a Zona Industrial de Expansão (A) têm que respeitar, obrigatoriamente, as seguintes regras:

a) Índice volumétrico: menor ou igual a 3,5 m3/m2;
b) Área de parqueamento exterior aos lotes, comuns a cada loteamento, com o mínimo de 10 % de superfície total de pavimento;
c) Ligação das infra-estruturas à rede pública.

3 — Enquanto não forem elaborados planos de pormenor para a Zona Industrial de Expansão (A), os loteamentos deverão observar, para além do disposto no número anterior, as seguintes normas:

a) Percentagem de área coberta: menor ou igual a 50 %;
b) As áreas destinadas a salas de aula, instalações para tempos livres, para actividades culturais, recreativas ou desportivas, poderão ser acrescidas à percentagem de área coberta, desde que não excedam 5 % da área do mesmo e sem prejuízo do disposto na alínea *d*);
c) Nos lotes de área inferior a 4000 rn2, a superfície do pavimento destinada a habitação do pessoal afecto à vigilância não poderá ser superior a 100 m2, sem prejuízo do cumprimento das normas de sanidade definidas pela legislação em vigor;
d) Na área não edificada a superfície impermeabilizada não poderá ultrapassar 25 % do lote;
e) A altura de cada corpo de uma edificação não poderá ultrapassar um plano de 45° definido a partir de qualquer dos limites do lote;
f) O afastamento das edificações ao limite do lote deverá ser igual ao dobro da respectiva altura, com uma distância de 25 m, sem prejuízo do cumprimento de outros afastamentos, tais como os previstos no artigo 15.º;
g) Nas faixas de protecção entre as edificações industriais e os limites do lote, apenas serão admitidas construções de baixa altura, tais corno portarias e postos de transformação;
h) Permitidas vedações em alvenaria até 1,50 m, excepto na frente para vias públicas pré-existentes, em que as vedações em alvenaria terão altura máxima de 0,30 m e redes, grades ou sebe natural ate 2 m.

4 — Os loteamentos bem como os planos de pormenor que a Câmara Municipal venha a elaborar para a Zona Industrial de Expansão (B) têm que respeitar, obrigatoriamente, as seguintes normas:

a) Índice volumétrico: menor ou igual a 7 m3/m2;
b) Número máximo de pisos das edificações: três;
c) Parqueamento exterior ao lote com o mínimo de 5 % da superfície total de pavimento;
d) Acesso a todos os lotes por uma via pública com as características definidas na alínea *c*), do n.º 6 do artigo 15.º;
e) Ligação das infra-estruturas à rede pública.

5 — Enquanto não forem elaborados planos de pormenor para a Zona Industrial de Expansão (B), os loteamentos deverão observar, para além do disposto no número anterior, uma percentagem de área coberta de 100 %.

Artigo 46.º

(Construção em parcelas)

À construção de novos edifícios em parcelas são aplicáveis os condicionamentos estabelecidos nos n.os 3 a 5 do artigo anterior.

Artigo 47.º

(Tratamento de efluentes)

Aos efluentes das unidades existentes e das novas unidades a instalar, aplicável o disposto no artigo 42.º.

SECÇÃO III

Das Áreas de Turismo

Artigo 48.º

(Âmbito)

Para além dos núcleos de desenvolvimento turístico são definidas Áreas de Turismo integradas em perímetro urbano que se subdividem em:

a) Zonas Turísticas de Expansão;
b) Zonas Turísticas Integradas na Malha Urbana.

SUBSECÇÃO I

Das Zonas Turísticas de Expansão

Artigo 49.º

(Caracterização)

As Zonas Turísticas de Expansão caracterizam-se por serem áreas de expansão urbana destinadas, predominantemente, à instalação de empreendimentos turísticos.

Artigo 50.º

(Empreendimentos turísticos)

1 — Nas Zonas Turísticas de Expansão, ressalvado o disposto no n.º 3 do presente artigo, nos empreendimentos turísticos bem com, nos planos de pormenor que a Câmara Municipal venha a elaborar, têm que se observar, obrigatoriamente, as seguintes regras:

a) Índice de utilização bruto: menor ou igual a 0,35, em relação à área do prédio incluída no perímetro urbano.
Em casos especiais, este índice poderá atingir 0,4;
b) Infra-estruturas ligadas a rede pública;

c) Área mínima de estacionamento na proporção de um lugar por cada três camas turísticas.
Esta área pode localizar-se na cave dos edifícios;
d) Cuidada integração paisagística com particular atenção à protecção da duna primária e à valorização da estrutura natural.

2 — Enquanto não forem elaborados planos de pormenor para as Zonas Turísticas de Expansão e ressalvado a disposto no n.º 3 deste artigo, os empreendimentos turísticos deverão observar, para além das regras estabelecidas no número anterior, as seguintes normas:

a) Área mínima do prédio: 10 000 m2 com largura não inferior a 50 m;
b) Área mínima da parcela, para implantação de um único edifício: 2000 m2;
c) Percentagem de área coberta incluindo edifícios, estacionamento e arruamentos: 35 % da área de parcela. O restante terreno deverá ser utilizado para a instalação de equipamentos recreativos e de zonas verdes;
d) Número máximo de pisos: três, apenas podendo ser ultrapassado quando se trate de hotéis, até ao máximo de cinco pisos;
e) Afastamento mínimo das construções aos limites frontal e tardoz da parcela ou lote: 10 m, podendo em situações especiais ser, no mínimo, de 5 m;
f) Os afastamentos das construções aos limites laterais de parcela ou lote deverá ser superior à altura dos edifícios, no mínimo de 10 m.

3 — Na Zona Turística de Expansão de Monte Gordo a instalação de quaisquer empreendimentos turísticos será precedido da elaboração de planos de pormenor que observarão as seguintes normas:

a) Índice de utilização bruto: menor ou igual a 0,5;
b) Área mínima de estacionamento na proporção de um lugar por cada três camas turísticas.
Esta área pode localizar-se na cave dos edifícios;
c) Cuidada integração paisagística com máxima protecção de coberto vegetal existente.

SUBSECÇÃO II

Das Zonas Turísticas Integradas na Malha Urbana

Artigo 51.º

(Caracterização)

As Zonas Turísticas Integradas na Malha Urbana caracterizam-se por constituírem pequenos núcleos integrados em aglomerados urbanos consolidados.

Artigo 52.º

(Empreendimentos turísticos)

1 — Os empreendimentos turísticos a instalar nestas zonas bem com os planos de pormenor que a Câmara venha a elaborar, têm que observar, obrigatoriamente, as seguintes regras:

a) Índice de utilização bruto: menor ou igual a 0,60;
b) Infra-estruturas ligadas à rede pública;
c) Áreas mínimas de estacionamento: um lugar por cada três camas turísticas.
Esta área poderá localizar-se na cave dos edifícios.

2 — Enquanto não forem elaborados planos de pormenor para estas zonas, os empreendimentos turísticos estão sujeitos, para além das regras estabelecidas no número anterior, às seguintes normas:

a) A superfície do pavimento poderá aumentar 20 % quando se trate de estabelecimentos hoteleiros classificados em qualquer dos grupos a que se refere o artigo 12.º, n.º1, do Decreto-Lei n.º 328/86, de 30 de Setembro;
b) Número máximo de pisos aconselhável: três.

CAPÍTULO II

Núcleos de Desenvolvimento Turístico

Artigo 53.º

(Âmbito)

1 — As Áreas Residenciais (AR) destinam-se a uma ocupação com fins predominantemente habitacionais, podendo integrar outras funções, como actividades terciárias, indústria ou turismo, desde que, pelas suas características, sejam compatíveis com a função habitacional.

2 — As Áreas Residenciais subdividem-se, quanto ao tipo de intervenção, em:

a) Zonas de Habitação Consolidadas (ZHC);
b) Zonas Especiais de Protecção (ZH);
c) Zonas de Habitação a Integrar (ZH I);
d) Zonas de Habitação de Expansão (ZHE).

3 — Para além das categorias referidas no número anterior são ainda estabelecidas zonas de edificação dispersa a estruturar, conforme delimitação na planta de uso dos solos, sendo a sua ocupação regida pelos artigos 20.º-C a 20.º-G.

Artigo 54.º

(Indústria nas Áreas Residenciais)

1 — Nas Áreas Residenciais é permitida a instalação de unidades industriais não poluidoras, dos tipos constantes das tabelas 1 e 2 anexas e de armazéns não provocadores de grandes movimentações de cargas e descargas.

2 — É interdita a instalação de armazenagens de produtos que, pela sua perigosidade, possam afectar as Áreas Residenciais envolventes.

3 — Nos edifícios habitacionais existentes é permitida a instalação ao nível do rés-do-chão, de unidades industriais dos tipos constantes da tabela I anexa e de armazéns, excepto quando se destinem a materiais explosivos, tóxicos ou que se disponham de equipamentos de movimentação de cargas ou outros que provoquem ruídos ou vibrações incómodas.

4 — Nos edifícios industriais abandonados, nas parcelas e nos pequenos loteamentos, é permitida a instalação de unidades industriais dos tipos constantes das tabelas 1 e 2 anexas e de armazéns.

5 — Os edifícios industriais abandonados poderão ser objecto de obras de renovação, reestruturação e adaptação ou modernização, não sendo autorizada a alteração à utilização industrial, salvo para instalações e equipamentos de interesse e uso colectivos ou quando integrados em programa de intervenção camarária ou previsto em plano de pormenor aprovado:

a) A percentagem de área coberta pode atingir os 100 % com um Índice volumétrico de 5 m3/m2 medidas em relação à área da parcela desde que:

Sejam garantidas condições de iluminação e ventilação naturais, compatíveis com o tipo de fabricação ou armazenagem a que o espaço se destina,
Estejam asseguradas, no logradouro do edifício, as condições de carga e descarga e de estacionamento de viaturas ligeiras na proporção de uma viatura por cada 100 m2 da área de pavimento;

b) A altura máxima dos edifícios é de 10,5 m devendo no perímetro exterior respeitar a cércea das ruas onde se situam, quando não exceda aquele limite;
Exceptuam-se os equipamentos técnicos, que poderão ter altura superior à fixada desde que devidamente justificada;
c) É permitida a subdivisão interna dos edifícios para instalações de diversas unidades industriais.

6 — A instalação de unidades e armazéns em parcelas obedece aos seguintes condicionamentos:

a) Área mínima da parcela: 300 m2.
Em casos excepcionais, de interesse para a revitalização económica e social de determinadas áreas urbanas, poderão ser admitidas parcelas de área inferior;
b) Índice de utilização bruto: menor ou igual a 1;
c) A altura dos edifícios não poderá ultrapassar, do lado exterior, a cércea definida para o arruamento ou arruamentos confinantes;
d) Quando a parcela tiver área superior a 500 m2 é obrigatório parqueamento que não deverá ser inferior a 10 % da superfície útil do pavimento das edificações;
e) Os demais condicionamentos, como altura máxima dos edifícios, alinhamentos do plano, marginal afastamentos aos limites da parcela, superfície de implantação, são estabelecidos para as Áreas Residenciais onde as parcelas se integram.

7 — São permitidos loteamentos para actividades industriais complementares da função residencial que observarão as seguintes regras:

a) Área de cada lote: entre 350 m2 e 1 000 m2;
b) Índice de utilização líquido do lote: menor ou igual a 1;
c) Percentagem de área coberta: 100 %;

d) Índice volumétrico: menor ou igual a 5 m3/m2;
e) As edificações dos diversos lotes poderão encostar lateralmente entre si, desde que, para o efeito, seja apresentado um estudo de conjunto;
f) Sempre que a configuração do terreno o permita, o acesso aos lotes far-se-á, obrigatoriamente, a partir de uma via secundaria de distribuição interior à própria zona;
g) Apenas com carácter excepcional serão admitidas acessos directos aos lotes e a partir de vias exteriores adjacentes à zona, devendo ser sempre acautelados os inconvenientes daí derivados para a circulação automóvel;
h) A área de parqueamento não deverá ser inferior a 10 % da superfície de pavimento das edificações.
A área de parqueamento poderá localizar-se interior ou exteriormente aos lotes;
i) A frente do lote deverá respeitar o afastamento de 10 m à berma da via, para permitir o acesso de cargas e descargas.

8 — Nas situações referidas nos n.os 6 e 7, o abastecimento de água deverá processar-se, obrigatoriamente, a partir da rede pública de distribuição e os efluentes industriais deverão ser conduzidos para o colector geral de esgotos, precedido de tratamento primário cujas características decorrerão do processo previsto para a ETAR.

SECÇÃO I

Das Zonas de Habitação Consolidadas

Artigo 55.º

(Âmbito)

As Zonas de Habitação Consolidadas (ZHC) são constituídas por malhas urbanas em que a maioria dos lotes se encontra edificada, os alinhamentos estão definidos e existem todas as infra-estruturas urbanísticas.

Artigo 56.º

(Loteamento e edificabilidade)

1 — Nas Zonas de Habitação Consolidadas são permitidas operações de loteamento.
2 — A edificabilidade admitida é a resultante da aplicação do Cap. II do Titulo III do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, não podendo em caso algum serem introduzidas alterações ao alinhamento do plano marginal definido pelos edifícios contíguos.
3 — Número máximo de pisos: quatro.
Poderá ser autorizado um maior número de pisos quando existir plano de pormenor ou plano de cérceas aprovado, ou ainda quando o edifício contíguo tenha um número de pisos superior, desde que tal não contrarie as disposições do RGEU nem o disposto no número anterior relativamente ao alinhamento do plano marginal.
4 — Não são permitidos corpos balançados sobre a via pública à excepção das varandas com 0,40 m de balanço com guarda constituída por gradeamento ou outros elementos não opacos.
5 — Na ZHC de Monte Gordo, quando a frente do lote seja superior a 15 m, deverá prever-se estacionamento privativo dentro do lote na proporção de um lugar por fogo.
6 — A regra estabelecida no número anterior deverá, sempre que possível, ser igualmente aplicada na ZHC de Vila Real.

SECÇÃO II

Das Zonas Especiais de Protecção

Artigo 57.º

(Âmbito e objectivos)

1 — As Zonas Especiais de Proteica são constituídas por:

a) Centro Histórico de Vila Real de Santo António;
b) Núcleo Histórico de Cacela-a-Velha.

2 — Os condicionamentos estabelecidos para as zonas especiais de protecção visam a defesa e valorização do património edificado.
3 — As disposições da presente secção não são imperativas para efeitos da elaboração dos planos de salvaguarda das zonas históricas, quer dentro das áreas históricas quer nas envolventes de protecção, e aplicar-se-ão apenas até à entrada em vigor dos regulamentos ou das normas provisórias dos referidos planos.

Artigo 58.º

(Edifícios pombalinos)

1 — Nos edifícios pombalinos, assinalados na respectiva planta de localização, apenas são autorizadas obras de conservação e restauro destinados:

a) À sua consolidação, utilizando sempre que possível os materiais e técnicas tradicionais de construção;
b) À sua recuperação, despindo-o de ornamentos e revestimentos justapostos à fachada primitiva e repondo os vãos da fachada (dimensões, cantarias e caixilhos) e as coberturas (tipo de telha, inclinação de águas e remate de beirados), de acordo com o projecto primitivo;
c) Ao seu saneamento construindo os equipamentos sanitários necessários para que fiquem dotados de boas condições de habitabilidade, respeitando, no entanto e no possível, a definição construtiva, arquitectónica e expressiva interior de origem.

2 — Nos edifícios pombalinos expressamente interdito:

a) Alterar a morfologia dos edifícios nomeadamente através do aumento do número de pisos, da ocupação de logradouros, da alteração das coberturas nas paredes mestras, abóbadas e noutros elementos estruturantes das edificações;
b) Alterar as fachadas e os remates dos telhados, designadamente através:

Da abertura de novos vãos ou da modificação dos existentes, desde que primitivos;
Da alteração das cantarias originais ou do seu acabamento, da sua substituição por qualquer outro material ou sendo do mesmo material tenha diferente acabamento e dimensões quando a substituição for absolutamente inevitável;
Da alteração das caixilharias de madeira e sua substituição por outro material;
Da substituição do reboco de cal por qualquer outro revestimento;
Da alteração dos beirais e substituição dos telhados de telha cerâmica por outro tipo de telha;
Da introdução de qualquer elemento decorativo que não esteja expressamente previsto no projecto original, com exclusão de candeeiros, toldos, tabuletas a outros elementos de sinalização amovíveis, cujo projecto terá de ser previamente aprovado pela Câmara Municipal.

Artigo 59.º

(Outros edifícios)

1 — Nos edifícios localizados no Centro Histórico de Vila Real de Santo António, não referidos no artigo anterior, e no Núcleo Histórico de Cacela-a-Velha, são autorizadas obras de conservação e modificação destinadas:

a) À sua consolidação;
b) A sua adaptação a novos usos compatíveis com o carácter histórico e localização central da zona e com a notabilidade expressiva ou arquitectónica dos edifícios, quer exterior quer interior;
c) Ao seu tratamento, através da construção dos equipamentos sanitários necessários a dotá-los de boas condições de habitabilidade, respeitando, no entanto e no possível, a definição original interior quando com interesse;
d) A reconstituição da expressão original, quando justificável, ou à correcção de expressões agressivas.

2 — Nestes edifícios são interditas:

a) As alterações à morfologia dos edifícios que impliquem o aumento do número de pisos, a alteração do plano marginal para a via pública, a construção de corpos balançados e a ocupação de logradouros;
b) As alterações das fachadas que impliquem:

O aumento do número de vãos ou a alteração dos vãos existentes, para a via pública;
A utilização de pedra serrada aplicada a cutelo em aros de portas e janelas;
A utilização, em caixilharias o outros elementos arquitectónicos, de alumínio e, em casos de expressão arquitectónica sensível, de alumínio de cor;
O revestimento da fachada para a via pública em materiais cerâmicos, vítreos, ou outros estranhos à tradição local, excepto quando se tratar de edifício já revestido adequadamente a azulejo;
A introdução de quaisquer elementos decorativos que possam contundir com o ambiente urbano expresso no plano pombalino ou as características tradicionais da expressão de conjunto de Cacela-a-Velha.

SECÇÃO III

Das Zonas de Habitação a Integrar

Artigo 60.º

(Âmbito e objectivos)

1 — As Zonas de Habitação a Integrar (ZHI) são constituídas por espaços vazios e remates de malhas semipreenchidas com ou sem alinhamentos definidos, infra-estruturas e equipamentos colectivos.

2 — Os condicionamentos estabelecidos nos amigos seguintes para as Zonas de Habitação a Integrar (ZHI), têm como finalidade preencher as malhas em boas condições de salubridade e assegurar a melhor utilização dos terrenos disponíveis concentrando as construções por forma a evitar o sacrifício dos terrenos agrícolas.

3 — As Zonas de Habitação a Integrar (ZHI) compreendem, em função da densidade de ocupação permitida, as categorias H1, H2 c H3.

Artigo 61.º

(Loteamentos)

1 — Nas Zonas de Habitação a Integrar (ZHI) são permitidas operações de loteamento urbano.

2 — Os loteamentos bem como os planos de pormenor que a Câmara Municipal venha a elaborar para estas Zonas conformar-se-ão, obrigatoriamente, com as seguintes regras:

a) H 1:

Índice de utilização bruto: menor ou igual a 0,25;

b) H2:

Índice de utilização bruto: menor ou igual a 0,15;
Área de estacionamento público: um lugar por fogo, excepto quando o regulamento do loteamento impuser garagem primitiva, caso em que este valor será de 0,5 por fogo;
Largura mínima dos arruamentos conforme definido no n.º 6 do artigo 15.º;

c) H3:

Índice de utilização bruto incluindo habitação, comércio c serviços e ou actividades industriais:
Em loteamentos em que não seja necessário construir arruamentos (loteamentos simples) menor ou igual a 1,5;
Nos restantes loteamentos menor ou igual a 1;
Área mínima de estacionamento público: um lugar por fogo, excepto quando a regulamento do loteamento impuser garagem privativa, caso em que este valor será de 0,5 por fogo.

3 — Enquanto não for elaborado a plano de pormenor para estas zonas, os loteamentos deverão observar, para além das regras estabelecidas no número anterior, as seguintes normas:

a) H1:

Área mínima de cada lote: 600 m2;
Frente mínima do lote: 20 m;
Índice de utilização líquido: menor ou igual a 0,35;
Densidade média: 25 fogos/ha;
Percentagem máxima de área coberta: 25 %;

b) H2:

Área mínima aconselhável de cada lote:
Moradias em banda — 150 m2;
Moradias geminadas — 250 m2;
Índice de utilização líquido: menor ou igual a 0,45;
Densidade média: 45 fogos /ha;
Percentagem máxima de área coberta:
Moradias geminadas — 55 %;
Moradias em banda — 45 %;

c) H3:

Densidade máxima: 100 fogos/ha.

4 — Quando exista plano de pormenor os índices estabelecidos no número anterior constituirão o direito de edificabilidade dos proprietários dos prédios objecto do loteamento, independentemente da edificabilidade prevista para o prédio. A garantia do direito de edificabilidade referido será assegurada pela Câmara Municipal através da aplicação das regras de gestão do plano constantes no Título IV do regulamento.

5 — As características dos edifícios a erigir nos lotes é definida no artigo seguinte.

Artigo 62.º

(Edificações)

1 — Enquanto não forem elaborados planos de pormenor para estas zonas, as edificações a implantar nos lotes H 1 ou em parcelas localizadas em H1, ficam sujeitas às seguintes regras:

a) Tipologia: moradias isoladas ou geminadas;
b) Quando se trate de edificação em parcela, o índice de utilização líquido e a percentagem de área coberta, são os estabelecidos no artigo 61.º, n.º 3, alínea *a*), e os seguintes:

Área mínima aconselhável da parcela autónoma: 600 m2;
Frente mínima aconselhável da parcela autónoma: 20 m2;

c) Superfície máxima de pavimento incluindo anexos: 300 m2;
d) Número máximo de pisos: dois;
e) Altura máxima; 6,5 m acima da cota de soleira;
f) Número máximo de fogos aconselhável: dois em cada lote ou parcela.
Em parcelas autónomas, poderá ser autorizado um número superior de fogos, até ao máximo de quatro desde que não seja ultrapassado o índice de utilização e a percentagem de área coberta fixada;
g) Infra-estruturas ligadas à rede pública. Quando não exista rede pública de esgotos, poderão ser autorizadas fossas sépticas a construir de acordo com regras estabelecidas pela Câmara;
h) Afastamento do limite do lote ou da parcela ao eixo da via de acesso local: 5,5 m;
i) Afastamento mínimo do plano marginal ao eixo da via de acesso local: 10 m;
j) Afastamento mínimo das edificações aos limites laterais do lote ou da parcela: 5 m;
l) Afastamento mínimo das edificações ao limite tardoz do lote ou parcela: 7 m;
m) Vedações em alvenaria até 0,90 m, gradeamento ou sebe natural até 1,50 m;

2 — Os afastamentos estabelecidos nas alíneas *h*), *i*), *j*) e *l*) do número anterior, são imperativos nos loteamentos. Quando se trate de parcelas, aqueles afastamentos s5o os aconselháveis, podendo não ser cumpridos sempre que a área ou a forma de parcela inviabilizem a sua aplicação.
3 — As regras constantes das alíneas *b*) a *e*) do n.º 1 quando se trate de moradias geminadas, aplicam-se ao conjunto dos dais lotes onde se implantam as moradias.
4 — Enquanto não forem elaborados planos de pormenor para estas zonas, as edificações a implantar nos lotes H2 ou em parcelas localizadas em H2, ficam sujeitas às seguintes regras:

a) Tipologia: moradias isoladas, geminadas e em banda;
b) Quando se trate de edificação em parcela, o índice de utilização líquido, a percentagem de área coberta e a área mínima da parcela, são os estabelecidos no artigo 61.º, n.º 3, alínea *b*);
c) Superfície máxima de pavimento incluindo anexos: 300 m2;
d) Número máximo de piso: dois;
e) Altura máxima: 6,5 m acima da cota de soleira;
f) Número máximo de fogos: dois em cada lote ou parcela.
Em parcelas de área significativamente superior ao mínimo estabelecido, poderá ser autorizado um número superior de fogos, desde que não seja ultrapassado o índice de utilização e a percentagem de área coberta fixados;
g) Infra-estruturas ligadas à rede pública;
h) Afastamento mínimo do limite do lote ou da parcela ao eixo da via de acesso local: 5,5 m;
i) Afastamento mínimo do plano marginal ao eixo da via: 5,5 m;
j) Afastamento mínimo das edificações ao limite tardoz do lote: 5 m;
l) Afastamentos mínimos das edificações aos limites laterais de lote quando se trate de moradias geminadas: 3 m, sem prejuízo do estipulado no artigo 59.º do RGEU;
m) Permitida a construção de anexos integrados na edificação principal;
n) Vedações em alvenaria ate 0,90 m, gradeamento ou sebe natural ate 1,50 m.

5 — Os afastamentos estabelecidos nas alíneas *h*), *i*), *j*) e *l*) do número anterior, são imperativos nos loteamentos. Quando se trate de parcelas, aqueles afastamentos são os aconselháveis, podendo não ser cumpridos sempre que a área ou forma da parcela inviabilizem a sua aplicação.

6 — Enquanto não forem elaborados planos de pormenor para estas zonas, as edificações a implantar nos lotes H3 ou em parcelas localizadas em H3, estão sujeitas às seguintes regras:

a) As constantes no n.º 2, alínea *c*), e do n.º 3, alínea *c*), do artigo 61.º;
b) Tipologia: moradias em banda e habitação plurifamiliar;
c) Índice de utilização líquido: menor ou igual a 2,5;
d) Profundidade máxima de empena: 14 m;
e) Número máximo de pisos: quatro;
f) Infra-estruturas ligadas à rede pública;
g) Estacionamento no interior do lote desde que este tenha mais de 15 m de frente;
h) Interdita a construção de anexos com excepção de garagens.

SECÇÃO III

Das Zonas de Habitação de Expansão

Artigo 63.º

(Âmbito e objectivo)

1 — As Zonas de Habitação de Expansão (ZHE) destinam-se à construção de novos conjuntos residenciais e respectivas funções complementares.
2 — Os condicionamentos estabelecidos nos artigos seguintes, para as Zonas de Habitação de Expansão (ZHE), tem como objectivo ordenar a expansão das áreas urbanas, criando áreas residenciais dotadas das necessárias infra-estruturas e equipamentos colectivos, fixando-se standards urbanísticos que rentabilizem os investimentos nas infra-estruturas e equipamentos a construir.
3 — As Zonas do Habitação e Expansão (ZHE) compreendem, em função da densidade de ocupação permitida, as categorias H1, H2 e H3.

Artigo 64.º

(Loteamento e edificações)

1 — Nas Zonas de Habitação de Expansão, dada a dimensão da propriedade fundiária, só é permitida a construção através de operação loteamento.
2 — Às operações de loteamento são aplicáveis as regras estabelecidas no artigo 61.º.
3 — Os condicionamentos às edificações nos lotes são os estabelecidos no artigo 62.º.

SECÇÃO V

[Revogada]

Artigo 65.º

[Revogado]

Artigo 66.º

[Revogado]

Artigo 67.º

[Revogado]

Artigo 68.º

[Revogado]

Artigo 69.º

[Revogado]

CAPÍTULO III

Dos Equipamentos

Artigo 70.º

(Localização)

A instalação dos equipamentos seguidamente referidos localizar-se-á nas áreas indicadas e delimitadas na planta de uso dos solos:

a) Doca de recreio;
b) Campo de golfe.
c) Apoios de praia em Monte Gordo e na Manta Rota;
d) ETAR;
e) Equipamentos escolares;
f) Centro de saúde

Artigo 71.º

(Grau vinculativo do uso)

1 — As áreas destinadas à implantação dos equipamentos referidos nas alíneas do artigo anterior, não podem ser utilizadas para outros fins, com excepção do disposto nos números seguintes.
2 — As áreas destinadas a implantação de equipamentos escolares de grau inferior (creches, jardins-de-infância e escolas primárias) são meramente indicativas, podendo a localização destes equipamentos ser alterada através de plano de pormenor aprovado.
3 — Na doca de recreio para além das áreas técnicas de apoio, e admissível a instalação de estabelecimentos hoteleiros similares, cujo índice de utilização sendo calculado em relação à área de terreno, com exclusão das áreas molhadas não poderá ultrapassar a unidade.
4 — Os apoios de praia referidos na alínea *a*) do artigo anterior observarão os seguintes condicionamentos:

a) Elaboração prévia de um estudo de conjunto, onde se preveja, designadamente, a localização de áreas de estacionamento automóvel e campos de jogos;
b) Os apoios de praia constituídos por instalações para balneários, restaurante ou outros fins lucrativos próprios das praias de banhos, bens como barracas para recolha e abrigo dos apetrechos dos concessionários das praias, serão, obrigatoriamente, amovíveis, de um só piso e construídos em materiais ligeiros.

TÍTULO IV

Das regras de gestão

CAPÍTULO I

Zonas de habitação a integrar e zonas de habitação de expansão

Artigo 72.º

(Objectivo)

As disposições do presente capítulo têm como objectivo definir as regras a utilizar para efeitos de garantir o direito de edificabilidade atribuído no regulamento aos proprietários dos prédios objecto de loteamento nas Zonas de habitação a integrar e nas zonas de habitação de expansão.

Artigo 73.º

(Incidência)

As regras dente capítulo aplicam-se exclusivamente aos proprietários dos prédios situados nas Zonas de Habitação a Integrar e nas Zonas de Habitação de Expansão, que sejam objecto de loteamento.

Artigo 74.º

(Cedências)

1 — Para garantir os direitos de edificabilidade atribuída no n.º 4 do artigo 60.º e no n.º 2 do artigo 63.º do regulamento, aos proprietários referidos no artigo anterior, observar-se-ão as seguintes regras:

a) O proprietário para cujo prédio seja previsto em plano de pormenor aprovado um índice de edificabilidade superior ao que lhe é atribuído, pelo presente regulamento, cederá obrigatoriamente, ao Município lote(s), por forma a que este último índice não seja excedido;
c) Ao proprietário para cujo prédio esteja previsto em plano de pormenor aprovado um índice de edificabilidade inferior ao que lhe é atribuído pelo presente regulamento a Câmara Municipal cederá lote(s) de maneira a perfazer aquele índice.

2 — As cedências referidas nas alíneas do número anterior poderão ser substituídas por outras formas de compensação a acordar entre os proprietários e a Câmara.

CAPÍTULO II

Núcleos de Desenvolvimento Turístico

Artigo 75.º

(Empreendimentos turísticos fora dos perímetros urbanos)

Sem prejuízo do regime específico dos estabelecimentos hoteleiros isolados, estabelecido no artigo 20.º-E, a criação de novos empreendimentos turísticos fora dos perímetros urbanos, no quadro das orientações estabelecidas no PROT Algarve, encontra-se sujeita ao modelo dos núcleos de desenvolvimento turístico (NDT), definido nos termos dos artigos seguintes.

Artigo 76.º

(Princípio do concurso público)

1 — A criação de um NDT encontra-se sujeita a concurso público para estabelecimento de uma parceria mediante a celebração de um contrato, reduzido a escrito, entre o município e o promotor interessado na execução do NDT ou outras entidades públicas ou privadas, com vista à elaboração de plano de urbanização ou de pormenor para implementação do NDT e posterior concretização do empreendimento.

2 — O contrato referido no número anterior contempla, designadamente, os seguintes aspectos:

f) O procedimento de elaboração do instrumento de planeamento territorial adequado à concretização do NDT, sem prejuízo do disposto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, constante do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual;

g) O conteúdo essencial do referido instrumento de planeamento territorial;

h) As regras de execução do plano, designadamente, as acções a realizar, a sua programação temporal e a responsabilidade pelos investimentos previstos;

i) O modelo de gestão da área abrangida e dos seus elementos construídos ou naturais;

j) As sanções aplicáveis em caso de incumprimento das obrigações assumidas e, em geral, as garantias exigidas.

3 — Caso a área abrangida pelo NDT integre terrenos cujos proprietários não assumem a posição de promotores, os concorrentes devem apresentar uma proposta de regulamentação do fundo de compensação e as bases preliminares do contrato de urbanização da unidade de execução.

Artigo 77.º

(Abertura do procedimento e documentos base e publicitação)

1 — Para efeitos de criação de um NDT, a Câmara Municipal comunica ao Observatório do PROT Algarve, para efeitos de parecer, a intenção de abertura de concurso público e o respectivo projecto de termos de referência.

2 — As condições gerais do concurso público são aprovadas pela Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, sob proposta da Câmara Municipal, após a emissão do parecer referido no número anterior.

3 — Os documentos base do concurso público referido no artigo anterior consistem em:

c) Programa de concurso, que define os termos específicos a que o concurso obedece, designadamente, os critérios de admissão e de avaliação das propostas previstos, respectivamente, no n.º 2 do artigo 80.º e no artigo 82.º do presente Regulamento.

d) Caderno de encargos, que contém as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais, a incluir no contrato a celebrar com o promotor, tendo em conta os aspectos mencionados no n.º 2 do artigo anterior.

4 — O anúncio de abertura do concurso é publicado mediante aviso na 2.ª série do Diário de República e divulgado num jornal de âmbito nacional e num jornal de âmbito local, bem como na página da Internet do município.

Artigo 78.º

(Júri)

1 — O concurso é conduzido por um júri designado pela Câmara Municipal, do qual a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e o Turismo de Portugal, I.P. são membros, podendo integrar, por sua solicitação, representantes de outras entidades da Administração central.

2 — Compete ao júri:

d) Realizar todas as operações do concurso;

e) Desempenhar as funções de autoridade instrutora a que alude a lei n.° 83/95, de 31 de Agosto;

f) Definir os factores e eventuais subfactores e fixar a respectiva ponderação, necessários e adequados à aplicação dos critérios de avaliação das propostas, conforme previsto no programa de concurso, até ao termo do prazo de apresentação das propostas.

Artigo 79.º

(Concorrentes)

1 — Podem apresentar propostas de NDT as pessoas singulares ou colectivas que demonstrem ter legitimidade, nos termos gerais de direito, para intervir nos terrenos que integrem o NDT, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 76º.

2 — É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve indicar a forma jurídica de associação que adoptará caso a respectiva proposta seja a escolhida.

Artigo 80.º

(Critérios de admissão das propostas)

1 — As propostas de NDT são sujeitas a análise prévia com vista à sua admissão.

2 — Apenas são admitidas as propostas que reúnam os requisitos mínimos de admissão, em resultado da aplicação dos seguintes critérios de qualificação e nos termos da densificação e quantificação constante do programa de concurso, com respeito pelos parâmetros estabelecidos no ponto 2.3.3.2 do Capítulo V do PROT Algarve:

c) Critérios de qualificação urbanística:

viii) Área de solo mínima de 25 hectares;

ix) Área máxima urbanizável;

x) Densidade de ocupação bruta máxima correspondente a cada área urbanizável;

xi) Composição urbana com nucleações que traduzam menores extensões de infra-estruturas para a globalidade do NDT;

xii) Proporção mínima de camas turísticas que integram o NDT e tipologias turísticas associadas;

xiii) Compatibilidade entre as características de ocupação do solo proposta com o sítio e a sua área de enquadramento, designadamente, em termos do seu valor ambiental, patrimonial e paisagístico;

xiv) Acessos rodoviários adequados.

d) Critérios de qualificação económica e social:

iii) Criação de postos de trabalho directos e investimentos em novas infra-estruturas turísticas e de lazer;

iv) Carácter inequivocamente turístico.

g) Critérios de qualificação ambiental

vi) Disponibilidade sustentável e durável de água suficiente, em quantidade e qualidade, através das origens mais adequadas;

vii) Garantia de tratamento dos efluentes líquidos, na sua totalidade;

viii) Adopção de sistema adequado de tratamento e reciclagem de resíduos sólidos;

ix) Compromisso de obter a certificação de todo o empreendimento pela Norma ISO 14001;

x) Adequada integração paisagística do empreendimento no espaço envolvente.

Artigo 81.º

(Consulta pública das propostas admitidas)

As propostas admitidas são submetidas a consulta pública, observando-se as regras decorrentes do regime procedimental e de acção popular regulado pela Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto, e elaborando-se, no final, um relatório síntese de ponderação das sugestões, observações e reclamações recebidas.

Artigo 82.º

(Critérios de avaliação das propostas)

1 — As propostas admitidas são avaliadas segundo os critérios seguintes e nos termos da densificação e quantificação constante do programa de concurso:

d) Critérios de avaliação urbanística:

vii) Compatibilidade com os fins do PROT Algarve;
viii) Qualidade da solução urbanística e arquitectónica proposta;
ix) Qualidade dos espaços públicos previstos;
x) Integração de usos, nomeadamente, turísticos, de habitação, de lazer e de serviços culturais, potenciados pelo projecto;
xi) Integração e valorização paisagística;
xii) Classificação proposta para os empreendimentos turísticos.

e) Critérios de avaliação económica e social:

vi) Compatibilidade com os fins do PROT Algarve;
vii) Número total e qualificação dos postos de trabalho directo criados;
viii) Volume e sustentabilidade do investimento associado;
ix) Contribuição para a diversificação da oferta turística regional, explorando segmentos de maior valor acrescentado;
x) Promoção de actividades intensivas em conhecimento.

f) Critérios de avaliação ambiental:

x) Compatibilidade com os fins do PROT Algarve;
xi) Qualificação da inserção paisagística da proposta;
xii) Qualificação ambiental da área envolvente associada ao projecto;
xiii) Adequação da solução adoptada em matéria de abastecimento de água e de tratamento e de reutilização de efluentes;
xiv) Adequação da solução adoptada em matéria de gestão de resíduos;
xv) Adequação das soluções de minimização e compensação dos impactes ambientais associados à execução do projecto;
xvi) Adequação da solução de certificação ambiental proposta e dos sistemas de monitorização;
xvii) Selecção de espécies vegetais adaptadas às condições edafo-climáticas do sítio;
xviii) Reabilitação ambiental e paisagística de áreas que o requeiram, no sitio e na sua envolvente, e manutenção permanente dos seus valores ambientais e paisagísticos.

2 — Tendo em conta o relatório elaborado pelo júri sobre a avaliação das propostas, a Câmara Municipal delibera sobre a escolha da proposta que melhor assegura a prossecução do interesse público, nos termos referidos no número anterior, bem como sobre a celebração do contrato com o respectivo concorrente para implementação da proposta.

Artigo 83.º

(Regime de execução)

1 — A execução da proposta de NDT seleccionada em resultado do concurso, depende da aprovação de um instrumento de planeamento territorial, para cuja execução será celebrado um contrato de urbanização ou contrato de desenvolvimento urbano, nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, previsto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a sua actual redacção, nas condições constantes do contrato celebrado.
2 — Os contratos celebrados para execução da proposta de NDT encontram-se sujeitos ao disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 6.º-A do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, previsto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a sua actual redacção.
3 — As operações urbanísticas previstas no instrumento de planeamento territorial a que se refere o número anterior encontram-se sujeitas, em geral, ao regime jurídico da urbanização e edificação e à demais legislação aplicável em função da natureza do empreendimento.

CAPÍTULO III

Núcleos de desenvolvimento económico

Artigo 84.º

(Empreendimentos de interesse regional)

A criação de empreendimentos de interesse regional e natureza pública, privada ou mista, fora dos aglomerados urbanos, no quadro das orientações estabelecidas no PROT Algarve, está sujeita ao modelo dos núcleos de desenvolvimento económico (NDE), definido nos artigos seguintes.

Artigo 85.º

(Processo de concretização)

O processo de concretização do NDE inicia-se na Câmara Municipal, mediante solicitação do promotor interessado, obedecendo aos seguintes requisitos:

a) Avaliação prévia do interesse regional do empreendimento por parte da autarquia local, da CCDR Algarve e da entidade da administração central competente em razão da matéria, ouvido o Observatório do PROT Algarve;
b) Aprovação de Plano de Pormenor ou de Plano de Urbanização;
c) Contratualização entre o promotor e a autarquia local e, quando for o caso, com a administração central.

Artigo 86.º

(Tipologias de NDE)

1 — Definem-se três tipos de NDE, consoante a dimensão da área de intervenção: tipo I, II e III.
2 — Nos NDE de tipo I a área mínima de intervenção são 25 ha e a máxima 50ha, para as parcelas incluídas na Unidade Territorial Sul ou Barrocal, e 10 ha e 50 ha nas parcelas incluídas na Unidade Territorial Baixo Guadiana, não sendo admitida a componente de alojamento.
3 — Os NDE de tipo II obedecem às seguintes condições:

a) Área mínima de intervenção de 50 ha e máxima de 250 hectares;
b) Não é admitida a componente alojamento.
c) A concretização do NDE depende de avaliação prévia do interesse regional do empreendimento por parte da autarquia local, da CCDR e da entidade competente em razão da matéria, e será objecto de homologação pelos membros do Governo com as respectivas tutelas.

4 — Os NDE de tipo III obedecem às seguintes condições:

a) Área mínima de intervenção superior a 250 ou a 100 hectares consoante a parcela se integre respectivamente na Unidade Territorial Sul ou Barrocal ou na Unidade Territorial do Baixo Guadiana;
b) Pode incluir componente de alojamento, mediante justificação fundamentada.
c) A concretização do NDE depende de reconhecimento de interesse público (RIP) por despacho conjunto dos membros do Governo com a tutela do ordenamento do território, bem como de outras tutelas em razão da matéria;
d) Realização de procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, para áreas superiores a 250 hectares.
e) A edificação da componente de alojamento associada referida na alínea *b*), incluindo as infra-estruturas urbanísticas correspondentes quando se justifique, deve respeitar os seguintes parâmetros:

i) A área urbanizável para alojamento associado (área a dotar superior a 10 % da área total do NDE);
ii) A densidade bruta máxima correspondente a cada área urbanizável para os fins referidos não será superior a 30 camas por hectare.

f) Para este tipo de NDE, com possibilidade de incluir alojamento complementar associado, o Município de Vila Real de Santo António participa na dotação regional de 4000 camas, de acordo com as orientações e critérios estabelecidos no PROT Algarve.

Artigo 87.º

(Núcleos de desenvolvimento económico de relevância nacional)

Em casos de reconhecida relevância nacional para a actividade turística, determinada em sintonia com o Plano Nacional Estratégico do Turismo (PENT) para o período 2006-2015, o reconhecimento de interesse público requerido para os NDE de Tipo III pode, a titulo excepcional, aplicar esta figura a empreendimentos turísticos, independentemente da respectiva área de intervenção, com base nos seguintes pressupostos:

a) Predominância de funções turísticas sobre outras actividades, consideradas complementares;
b) Critérios de qualificação urbanística, económica e social e ambiental compatíveis com a estratégia de desenvolvimento do Plano e com o modelo territorial proposto, tomando-se como referência os parâmetros urbanísticos e tipologias indicados para os NDT;
c) Capacidade de alojamento a determinar com base em pressupostos territoriais, ambientais e de natureza económico-financeira.

Artigo 88.º

(Contratualização nos NDE do Tipo III)

Os NDE do Tipo III devem ser objecto de contratualização entre a administração central, através da CCDR Algarve e do Turismo de Portugal, bem como, se necessário, de outras entidades sectoriais competentes em razão da matéria, a administração local e os promotores interessados, constando as bases e condições respectivas, designadamente as respeitantes a obrigação de construção de infra-estruturas e equipamentos necessários, do próprio texto do despacho de reconhecimento de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso n.º 5911/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2008, o primeiro candidato classificado no concurso interno de acesso geral para 1 lugar de assistente administrativo principal, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13.11.2007 — Filipe Romeu Costa Henriques.

Mais se torna público que, por meus despachos de 18 de Fevereiro, foram nomeados os candidatos a seguir mencionados nos concursos internos de acesso limitado, abertos por aviso afixado no *placard* interno desta Autarquia em 16 de Janeiro de 2008:

Para 1 lugar de operário qualificado principal (electricista), do grupo de pessoal operário qualificado — Miguel Joaquim Almeida Cunha;

Para 1 lugar de operário qualificado principal (jardineiro), do grupo de pessoal operário qualificado — Manuel da Silva Melo.

Os candidatos acima mencionados deverão aceitar as respectivas nomeações no prazo de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira.*

2611090908

JUNTA DE FREGUESIA DE CORVAL

Aviso (extracto) n.º 5912/2008

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º2 do artigo 11 do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Corval, em reunião ordinária de 21 de Dezembro de 2007, aprovou a alteração ao quadro de pessoal, cuja proposta foi aprovada por deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião ordinária de 26 de Novembro de 2007.

Assim o quadro de pessoal passa a ser o seguinte:

GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA	N.º DE LUGARES			ESCALÕES							
			T	P	V	1	2	3	4	5	6	7	8
Técnico Superior	Organização e Gestão	Assesor Principal	1	0	1	710	770	830	900	-	-	-	-
		Assesor				610	660	690	730	-	-	-	-
		Técnico Superior Principal				510	560	590	650	-	-	-	-
		Técnico Superior 1.ª Classe				460	475	500	545	-	-	-	-
		Técnico Superior 2.ª Classe				400	415	435	455	-	-	-	-
Administrativo	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	1	1	0	269	280	295	316	337	-	-	-
		Assistente Administrativo Principal				222	233	244	254	269	290	-	-
		Assistente Administrativo				199	209	218	228	238	249	-	-
Técnico Profissional	Secretariado	Técnico Especialista Principal	1	1	0	316	326	337	345	360	-	-	-
		Técnico Profissional Especialista				269	280	295	316	337	-	-	-
		Técnico Profissional Principal				238	249	259	274	295	-	-	-
		Técnico Profissional 1.ª Classe				222	228	238	254	269	-	-	-
		Técnico Profissional 2.ª Classe				199	209	218	228	249	-	-	-
Operário Qualificado	Jardineiro	Operário Principal	1	0	1	204	214	222	238	254	-	-	
		Operário				142	151	160	170	184	199	214	233
Pessoal Auxiliar		Coveiro	2	1	1	155	165	181	194	214	228	-	-
		Cantoneiro de limpeza	2	1	1	155	165	181	194	214	228	-	-
		Motorista Pesados	1	0	1	151	160	175	189	204	218	233	249
		Motorista Ligeiros	1	0	1	142	151	160	175	189	204	218	233
		Auxiliar Serviços Gerais	3	1	2	128	137	146	155	170	184	199	214

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Inácio Rodrigues Gaspar.*

JUNTA DE FREGUESIA DE LAUNDOS

Aviso n.º 5913/2008

1 — Faz-se público que autorizado por deliberação da Junta de Freguesia de Laúndos, de 29 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Auxiliar Administrativo — uma vaga

1.2 — Auxiliar de Serviços Gerais — uma vaga

1.3 — Cantoneiro de Limpeza — uma vaga.

2 — Natureza dos concursos — externos de ingresso.

3 — Validade dos concursos — caducam com o preenchimento das vagas postas a concurso.

4 — Local de trabalho — Freguesia de Laúndos.

5 — Conteúdo Funcional:

5.1 — Auxiliar administrativo — para desempenhar as funções descritas no Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 6/4/89, nomeadamente para realizar a recepção e entrega de expediente, depositar dinheiro ou valores e prestar informações telefónicas ou verbais

5.2 — Auxiliar de serviços gerais — para desempenhar as funções descritas no Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 6/4/89, nomeadamente para assegurar a limpeza e conservação das instalações, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, realizar tarefas de arrumação e distribuição e executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual.

5.3 — Cantoneiro de limpeza — para desempenhar as funções descritas no Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 6/4/89, nomeadamente, para proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem dos espaços públicos, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.

6 — Requisitos de Admissão — só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional.

b) Ter 18 anos completos.

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório.
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.
f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória (para os nascidos a partir 01 de Janeiro de 1967 é exigido o 6º ano de escolaridade; para os nascidos a partir de 01 de Janeiro de 1981 é exigido o 9º ano de escolaridade).
7 — Fundamentação Legal:
7.1 — Auxiliar administrativo — artigo 10.º, n.º 1, alínea *c*) do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, por força do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro
7.2 — Auxiliar de serviços gerais e cantoneiro de limpeza — artigo 38.º, n.º2 do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.
8 — Remunerações e condições de trabalho:
8.1 — Auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais — A remuneração corresponde ao escalão 1, da respectiva categoria sendo actualmente de 427,02€, correspondente ao índice 128.
8.2 — Cantoneiro de limpeza — A remuneração corresponde ao escalão 1, da respectiva categoria sendo actualmente de 517,10€, correspondente ao índice 155.
As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.
9 — Métodos de selecção — prova teórica de conhecimentos gerais escrita (com a duração máxima de 90 minutos), e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PTCGE + EPS)/2$$

Sendo:

CF = Classificação Final.
PTCGE = Prova teórica de conhecimentos gerais escrita.
EPS = Entrevista profissional de selecção.
Consideram-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Factores de apreciação da entrevista profissional de selecção — capacidade para resolução de problemas, conhecimentos profissionais, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa e grau de criatividade.
10 — Os critérios de apreciação, ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar no presente concurso, bem como o sistema de classificação final e fórmula classificativa constam da acta número um de reunião do Júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
11 — Programa das provas de conhecimentos:
11.1 — Prova Teórica de Conhecimentos Gerais Escrita — Temas relativos aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional.
12 — Legislação:
12.1 — Decreto-lei nº 100/99, de 31de Março, com as alterações introduzidas pela lei nº 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei nº 157/2001, de 11 de Maio; Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro; Carta Ética da Presidência do Conselho de Ministros.
13 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Laúndos, a enviar pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado no nº 1 deste aviso, para Rua S. Miguel, nº 36, 4570-346 Laúndos, ou entregues na sede da Junta de Freguesia, na mesma morada, mediante comprovativo.
13.1 — Tratando-se de indivíduos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.
13.2 — Ao requerimento de admissão deve ser junto, sob pena de exclusão:
13.2 — 1 — Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas.
13.2 — 2 — Fotocópia do bilhete de identidade.
13.3 — Tratando-se de indivíduos com deficiência devem ainda mencionar no requerimento de admissão, todos os elementos necessários para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.
14 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de referência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas.
15 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.
16 — A apresentação ou entrega de documentos falsos, implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, bem como exclusão ou o não provimento.
17 — A publicitação da relação dos candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33º, 34º e 40º do Decreto — lei nº 204/98, de 11 de Julho.
18 — O Júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — José Manuel Gomes de Faria — Presidente da Junta de Freguesia de Laúndos.
Vogais efectivos:

1º — Jorge Manuel de Guimarães Caimoto — Chefe da Divisão Municipal dos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.
2º — Carla Alexandra Lopes Nova Almeida — Técnica Superior de 2ª Classe da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.

Vogais suplentes:

1º — Maria Arminda Sousa Maciel — Secretária da Junta de Freguesia de Laúndos
2º — José Manuel Sá Gonçalves Marques — Tesoureiro da Junta de Freguesia de Laúndos.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.
19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
20 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi publicitado na BEP em 2 de Janeiro de 2008 o procedimento previsto no artigo 34.º da referida Lei, tendo ficado deserto.

11 de Fevereiro 2008. — O Presidente, *José Manuel Gomes de Faria.*

2611090688

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DO SOUTO

Edital n.º 192/2008

Brasão, bandeira e selo

Miguel Fernando Miranda Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de S. João do Souto, do concelho de Braga.
Torna-se pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de S. João de Souto, tendo em conta o parecer da Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 5 de Setembro de 2006, que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia, em 25 de Outubro de 2006.
Brasão: escudo de prata, pano de muralha ameiado de azul, firmado nos flancos e movente da ponta, lavrado de prata, tendo firmada uma haste crucífera de negro, posta em pala, com lábaro ondulante de vermelho, carregado de cruz firmada de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: "Braga — S. João do Souto".
Bandeira: azul. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.
Selo: nos termos da Lei, com a legenda: "Junta de Freguesia de Braga — S. João do Souto".

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Miguel Fernando Miranda Pereira.*

2611091269

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DE INFESTA

Aviso n.º 5914/2008

Contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna publico que por deliberação da Junta de Freguesia de São Mamede de Infesta de 14 de Janeiro de 2008: é

celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo com Ana Patrícia Leite de Oliveira Dias para a categoria de Técnico Superior na Área das Ciências Sociais e Humanas ao abrigo da alínea *h*)do artigo 9º do Decreto-Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, com inicio no dia 1 de Fevereiro de 2008 e pelo período de um ano.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *António Moutinho Mendes*.

2611090647

JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER

Edital n.º 193/2008

Ordenação Heráldica Brasão, Bandeira e Selo

António Júlio Alves Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Sever, do município de Santa Marta de Penaguião:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Sever, do município de Santa Marta de Penaguião, tendo em conta o parecer emitido em 25 de Julho de 2007, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*), do nº 2 do artigo. 17º do Decreto lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 20 de Dezembro de 2007.

Brasão: escudo de ouro, com duas varas de varejar de púrpura, passadas em aspa, entre quatro parras verdes; em campanha, ponte de três arcos de negro, lavrada do campo, movente dos flancos e de um pé de três tiras ondadas de azul e prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Sever — Santa Marta de Penaguião».

Bandeira: púrpura. Cordão e borlas de ouro e púrpura. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Sever — Santa Marta de Penaguião».

16 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *António Júlio Alves Fernandes.*

2611090742

JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREDA

Aviso n.º 5915/2008

1 — Torna-se público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Sobreda, na sua reunião de 30 de Outubro de 2007, encontra-se aberto pelo prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, Concurso Externo de Ingresso na carreira/categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, para o provimento de 2 (dois) lugares, caducando o concurso com o respectivo preenchimento.

2 — Ao presente concurso serão aplicadas as regras constantes nos Decretos-Lei números: 204/98, de 11-07; 404-A/98 de 18-12; 412-A/98, de 30-12; 238/99, de 25-06; 29/2001, de 03-02; e nas Leis n.º 44/99, de 11-06 e n.º 53/2006, de 07-12.

3 — A remuneração base será determinada pelo escalão 1, índice 128 correspondente ao da respectiva categoria, prevista na tabela anexa ao Decreto-lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro

4 — O local de trabalho é na área da Freguesia de Sobreda.

5 — O conteúdo funcional é o constante no Despacho n.º 04/88 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 80, de 06-04-89.

6 — Os métodos de selecção são: Prova de Conhecimentos Gerais de Natureza Teórica, escrita (PCGT) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS). A Classificação Final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula: *CF* = 0,50 *PCGT* + 0,50 *EPS*.

6.1 — A Prova de Conhecimentos Gerais de Natureza Teórica, escrita, com consulta e a duração de 90 minutos, sendo a classificação expressa de zero (0) a vinte (20) valores e versará as seguintes matérias: Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16-01) e Férias, Faltas e Licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11-08, e pelos Decretos-Lei n.os 503/99, de 20-11, 70-A/2000, de 05-05, 157/01, de 11-05, 169/06, de 17-08 e 181/07, de 09-05 e pela Declaração de Rectificação n.º 59/06, de 07-09).

6.2 — A Entrevista Profissional de Selecção, será pública, a qual terá a duração máxima de 20 minutos, sendo a classificação expressa de zero (0) a vinte (20) valores e resultará da aplicação da expressão EPS = A + B + C + D, decorrente da avaliação dos seguintes factores, cada um valorado de 0 (zero) até 5 (cinco) valores, em que 0 = Muito insatisfatório; 1 = Insatisfatório; 2 = Pouco satisfatório; 3 = Satisfatório; 4 = Bom e 5 = Muito Bom:

A — Dinamismo; B — Conhecimento da função; C — Motivação para a função; D — Relacionamento interpessoal.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de Classificação Final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — O Júri do concurso tem a seguinte composição, sendo o Primeiro Vogal Efectivo substituto do Presidente, nas suas ausências e impedimentos:

Presidente: Maria Manuela Batista Colaço, Presidente da Junta de Freguesia de Sobreda;

1.º vogal efectivo: Maria Emília Paulo, Tesoureira da Junta de Freguesia de Sobreda;

2.º vogal efectivo: Maria Deolinda Marques Matos; Assistente Administrativa Especialista;

1.º vogal Suplente: João Manuel Martins Ferreira, Secretário da Junta de Freguesia de Sobreda;

2.º vogal Suplente: Cristina Alexandra Costa Francisquinho Crespo, Vogal da Junta de Freguesia de Sobreda;

9 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais e específicos de admissão, nos termos do disposto no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25-06, respectivamente:

9.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Exceptuando o requisito definido na alínea *c*) do ponto anterior, é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos daqueles, desde que, nos termos do n.º 2 do artigo 31º do diploma referido, se declare no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontrem relativamente a cada um. A falta desta declaração determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do mesmo artigo.

9.3 — Requisitos específicos — os constantes na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30-12, ou seja, indivíduos habilitados com a posse da escolaridade obrigatória (4ª classe para indivíduos nascidos até 1 de Janeiro de 1967, o 6º ano de escolaridade para os nascidos entre esta data e 1 de Janeiro de 1981 e o 9º ano de escolaridade para os nascidos após esta última).

10 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03-02, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6º e 7º do diploma supra mencionado.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo fixado através de requerimento escrito dirigido à presidente da Junta de Freguesia de Sobreda ou através de impresso próprio para o efeito, a obter nos serviços Administrativos desta Junta de Freguesia, e entregues pessoalmente neste serviço durante o horário normal de funcionamento, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para Junta de Freguesia de Sobreda, Rua do Vale Linhoso, 6-A, 2819-502 Sobreda. Nos requerimentos de admissão a concurso devem ser especificadas quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de

preferência legal, as quais, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade actualizado (frente e verso);
b) Fotocópia do certificado de habilitações;
c) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias a experiência profissional e a formação profissional detidas.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, serão excluídas.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações desta Junta de Freguesia e esta última, se o número de admitidos for superior a 100, será também divulgada na 2.ª série do *Diário da República*. Os candidatos admitidos serão notificados da data, hora e local de realização dos métodos de selecção, nos termos da legislação em vigor.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Fevereiro de 2008. — A Presidente, *Maria Manuela Batista Colaço*.

2611091409

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 5916/2008

Reclassificações profissionais

Para os devidos efeitos e nos termos do Decreto-Lei nº497/99, de 19 de Novembro, com a aplicação à Administração Local do Decreto-Lei nº218/2000, de 9 de Setembro, no seu artigo 2º, alínea *e*), e por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 08/02/2008, foram objecto de Reclassificação Profissional os seguintes funcionários:

Manuel Augusto Marques Dias, Operário Qualificado, Canalizador, Escalão 4, Índice 170, para Auxiliar Técnico de Análises, Escalão 1, Índice 199;

Rui Francisco Dias Marques, Operário Qualificado, Canalizador, Escalão 4, Índice 142, para Auxiliar Técnico de Análises, Escalão 1, Índice 199;

Mais se torna público que o prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vítor Manuel Fazenda dos Santos.*

2611091383

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 5917/2008

Nomeação em Comissão de Serviço Extraordinária

Para os devidos efeitos e nos termos do Decreto-Lei nº427/89, de 17 de Dezembro, artigo34, e por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 08/02/2008, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, a funcionária Julieta Gomes d'Ascensão, com a categoria de Auxiliar Administrativa, posicionada no Escalão 5, Índice 170, para a categoria de Encarregada de Pessoal Auxiliar, Escalão 1, Índice 214.

A nomeação em comissão de serviço extraordinária, foi-o ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo6 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, pelo período de seis meses, findo os quais, e se for revelada aptidão, será a nomeada reclassificada.

Mais se torna público que o prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vítor Manuel Fazenda dos Santos.*

2611091392

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 5918/2008

Para os devidos efeitos legais, torna-se público que o Conselho de Administração na sua reunião de 06 de Fevereiro de 2008, deliberou:

- Prover os candidatos Carlos Leopoldo Cardoso Pereira, Gabriel Moreira Pereira e José Joaquim Silva, na categoria de Operário Principal — Canalizador — Grupo de Pessoal Operário Qualificado;
- Prover o candidato Álvaro Leite Vasconcelos, na categoria de Operário Principal — Serralheiro — Grupo de Pessoal Operário Qualificado.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

2611091152

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 5919/2008

Para os devidos efeitos se torna público que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, na sua reunião de 24 de Janeiro de 2008, deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, que procedeu à adaptação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, nomear o Apontador, José Paulo Oliveira Raposo na categoria de Assistente Administrativo, Escalão 1, Índice 199, em comissão de serviço extraordinária, por um período de 6 meses, com vista à sua reclassificação profissional ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro. (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

15 de Fevereiro de 2008. — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio.*

2611091378

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 5920/2008

Requisição

Faz-se público que, por despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração, datado de 17 de Janeiro de 2008, ratificado pelo Conselho de Administração, na reunião de 28 de Janeiro de 2008, e despacho do Director-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 31 de Janeiro de 2008, foi autorizada a requisição à Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Técnico Superior Principal, da carreira de Engenheiro, José Manuel Garnacho, para o exercício de funções nestes SMAS, na mesma categoria, Escalão 2, Índice 560, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões.*

2611091464

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
Endereço postal:
Rua de Abranches Ferrão, 10, 3.º G
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1600 001
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Departamento de Gestão Logística e de Contratos
À atenção de:
Cristina Andrade
Telefone:
217231200
Correio Electrónico:
dglc@ama.pt
Fax:
217231221
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.ama.gov.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Contrato de Prestação de Serviços de Alojamento e Operação de Sistemas das Plataformas Tecnológicas de suporte a Projectos de Administração Electrónica.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 07
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Lisboa
Código NUTS: PT171
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Pretende-se contratar a prestação de serviços inerentes ao alojamento e operação das plataformas tecnológicas de suporte a projectos de Modernização Administrativa, designadamente: Portal do Cidadão, Portal da Empresa, Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública, Plataforma de Pagamentos da Administração Pública e Plataforma Multicanal da Administração Pública.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal
Vocabulário principal: 72000000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Pretende-se que a solução proposta disponibilize:
a) Implementação e instalação da solução de forma e em condições de realização dos objectivos pretendidos;
b) Alojamento dos equipamentos de suporte ao projecto;
c) Disponibilização de infra-estrutura de suporte – incluindo rede, energia, comunicações, sistemas de monitorização e segurança;
d) Serviços de administração, operação, atendimento e manutenção da solução;
e) Serviços de Formação nas ferramentas de gestão.
Valor estimado, sem IVA: 824 000
Divisa: EUR
II.2.2) Opções
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O adjudicatário garantirá por caução, no valor de 5 % do preço total da adjudicação, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de prestação de serviços.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer. O pagamento será feito, após o início da exploração e por cada plataforma, em prestações mensais fixas, mediante factura mensal a processar após a boa prestação dos serviços, a qual será paga nos trinta dias subsequentes à sua recepção e validação.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário
Se a proposta vier a ser apresentada por um agrupamento de empresas, o mesmo deverá assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração do contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
Documento comprovativo de que o objecto social do concorrente inclui a prestação de serviços a concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A proposta deve ser acompanhada dos documentos constantes nas alíneas *a*), *b*) e *d*) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A proposta deve ser acompanhada dos documentos constantes nas alíneas *a*), *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho
III.2.4) Contratos reservados
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir *(os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)*
Critério: Preço — Ponderação: 40;
Critério: Mérito da Solução Técnica — Ponderação: 40;
Critério: Adequabilidade da Metodologia e Organização — Ponderação: 20.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional n.º 01/08/DGLC/CCAE/Alojamento — AMA
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
Sim
Anúncio de pré-informação
Número do anúncio no JO: 2008 /S 034 - 047139 de 19/02/2008
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares *(excepto para um SAD)* **ou memória descritiva** *(em caso de diálogo concorrencial)*
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 11/04/2008
Hora: 17:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 100
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Dinheiro ou Cheque emitido a favor da Agência para a Modernização Administrativa.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 14/04/2008
Hora: 17:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta *(concursos públicos)*
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 15/04/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Sede da AMA, sita em Lisboa, na Rua de Abranches Ferrão, 10, 3.º G
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os factores indicados no ponto IV.2.1) do presente anúncio serão avaliados de acordo com os subfactores enunciados no artigo 4.º do Programa de Concurso.
Estima-se que a prestação de serviços tenha início a 1 de Julho de 2008 e termo a 30 de Junho de 2009.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/02/2008

21 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Anabela Pedroso.*

2611092086

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Direcção de Abastecimento

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional
Força Aérea Portuguesa
Direcção de Abastecimento do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea
Endereço postal:
Av.ª Leite de Vasconcelos nº4
Edifício A, Piso 4
Alfragide
Localidade:
Amadora
Código postal:
2614 506
País:
PORTUGAL
Telefone:
(351) 21 472 36 53
Correio Electrónico:
clafa.da.concursos@emfa.pt
Fax:
(351) 21 472 37 75
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais
Defesa

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO UNIFORME DE CAMPANHA
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Depósito Geral de Material da Força Aérea
Código NUTS: PT16C
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição de artigos do uniforme de campanha.
II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 18115200
Vocabulário complementar: E164
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Sim
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 30/06/2008 Conclusão em 31/12/2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do valor do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O pagamento será efectuado nos termos das condições a apresentar pelos concorrentes, em obediência ao estipulado no artigo 5.º do Programa do concurso
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As indicadas nos Artigos 3º e 10º do Programa de Concurso
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os indicados no n.º 2 do Artigo 10º do Programa de Concurso
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os indicados no n.º 3 do Artigo 10º do Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público 404/DA/2008
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 28/04/2008
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 15,00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
O valor referido inclui IVA e poderá ser pago em cheque, numerário, depósito bancário ou transferência para o NIB: 0035.0085.00085400.431.69, cujo titular é o Serviço Administrativo e Financeiro da Direcção de Finanças da Força Aérea, com conhecimento desta operação para o FAX 214 712 786
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 29/04/2008
Hora: 16 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 30/04/2008
Hora: 10 :00
Lugar:
Sala de Concursos do CLAFA, Piso 1 do Edifício A, sito na Av.ª Leite de Vasconcelos, nº 4, Alfragide, 2614-506 Amadora
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Sessão Pública, só podendo intervir o concorrente ou quem o represente

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
21/02/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação Oficial:
Tesouraria do Serviço Administrativo e Financeiro da Direcção de Finanças da Força Aérea
Endereço postal:
Av.ª Leite de Vasconcelos, nº 4
Edifício A, Piso 2
Alfragide
Localidade:
Amadora
Código Postal:
2614 506
País:
PORTUGAL
Telefone
(351) 21 472 36 20/1
Fax
(351) 21 471 27 86

21 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Audit. e Contencioso do Clafa em Exercício, *Nuno Alberto Costa.*

2611092049

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, IP.
Endereço postal:
Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-019.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Arrendamento e Gestão do Património.
À atenção de:
Direcção de Arrendamento e Gestão do Património.
Telefone:
217231500.
Correio electrónico:
ihru@ihru.pt.
Fax:
217260729.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):
www.portaldahabitacao.pt.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada n.º 1/DAGP/08 — "Reabilitação do Bairro do Fogueteiro/Seixal"
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras.
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Rua da Liberdade, 1, 3, 5, 7, 9 e 11, no Fogueteiro, Seixal.
Código NUTS: PT172
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Lavagem e revisão do telhado, substituição das chapas de zinco, das impermeabilizações das coberturas; substituição dos tubos de queda de drenagem das águas pluviais; picagem, tratamento e recuperação dos elementos em betão armado; limpeza, tratamento e pintura das superfícies, de serralharias e carpintarias; substituição das caixilharias das janelas e das portas de entrada nos prédios; substituição/reparação da iluminação da caixa de escada e dos intercomunicadores; tratamento/reparação das juntas de dilatação; reparação/substituição dos estores e dos estendais.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Duzentos e dez mil euros, com exclusão de IVA.
Valor estimado, sem IVA: 210.000,00.

Divisa: euros.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 240 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
a) O adjudicatário garantirá por caução o exacto pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato. O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por deposito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário, nos termos do disposto no artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
b) Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será dispensada a prestação de caução ao adjudicatário que apresente contrato de seguro adequado da execução da obra pelo preço total do respectivo contrato;
c) Nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será também dispensada a prestação de caução, caso exista assunção de responsabilidade solidária com o adjudicatário, pelo preço total do respectivo contrato, por entidade bancária reconhecida.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada será em regime de preço global. O financiamento terá como fonte o orçamento privativo do IHRU e o pagamento ao empreiteiro será feito mediante a eleboração de autos de vistoria e medição dos trabalhos executados, nos termos do disposto dos artigos 17.º, n.º 4, 202.º a 208.º e 210.º a 216.º do supra referido diploma legal.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Em caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem ser admitidos a concurso:
a) Os titulares de certificado de alvará, emitido INCI que contenha as seguintes habilitações;
Da 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta, 1.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e as 1.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, nas classes correspondentes ás partes dos trabalhos a que respeitem.
Ou de empreiteiro geral/construtor geral de reabilitação e conservação de edifícios, em classe que cubra o valor global da proposta.
Para efeitos de verificação das classes das subcategorias, os concorrentes deverão juntar nas suas propostas os totais parciais dos orçamentos dos trabalhos enquadráveis nas diverssas subcategorias.
b) Os não titulares de alvará, emitidos pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitidio por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de alvará emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
d) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e sem prejuízo do disposto no n.º 6.1 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos referidos nas alineas *g*) e *i*) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos referidos nas alineas *l*), *n*), *o*) e *q*) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis):
Critério: Preço — Ponderação: 70,00.
Critério: Valia técnica — Ponderação: 15,00.
Critério: Prazo de Execução — Ponderação: 15,00.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 19/03/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 105,00.
Divisa: euros.
Condições e modo de pagamento:
Em dinheiro ou por cheque passado a favor do IHRU.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 01/04/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 02/04/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer interressado poderá assistir ao acto público do concurso, mas nele só poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/02/2008

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP.
Endereço postal:
Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 2.º andar.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-019.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Directora da Direcção de Arrendamento e Gestão do Património.
À atenção de:
Directora da Direcção de Arrendamento e Gestão do Património.
Telefone:
217231517.
Correio electrónico:
isteixeira@ihru.pt.
Fax:
217231693.
Endereço internet (*URL*):
www.portaldahabitacao.pt.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Maia Serpa de Vasconcelos*.

2611093177

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.
Endereço postal:
Avenida das Forças Armadas, 40
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1649-022
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.
À atenção de:
Núcleo de Património
Telefone:
(351) 217 94 90 00
Correio Electrónico:
jmineiro@dgtt.pt
Fax:
(351) 217973777
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
imtt@imtt.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços de processamento de dados nos serviços desconcentrados do IMTT, I.P.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 7
Código NUTS: PT171
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de Digitação de Dados referentes à Recepção de Certificados de Matrícula e Digitalização de Documentos e Organização do Arquivo, bem como a Digitação de Dados referentes à Recepção de Expediente relativo a Cartas de Condução, Digitação de Documentos e Tratamento de Arquivo e Actividades de Transporte.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim
Devem ser enviadas propostas para:
um ou mais lotes
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Conforme o indicado no Caderno de Encargos

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 8 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Caução de 5 % do valor de cada contrato, sem IVA incluído.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O pagamento será efectuado a 30 dias após recepção de factura.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicados no Programa de Concurso
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicados no Programa de Concurso
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicados no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação
Preço mais baixo
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional n.º 3/2008
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares *(excepto para um SAD)* **ou memória descritiva** *(em caso de diálogo concorrencial)*
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 09/04/2008
Hora: 17:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 100
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Em numerário
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 10/04/2008
Hora: 17:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta *(concursos públicos)*
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 11/04/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Sede do Imtt, I.P. — Sala de Reuniões
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Todas as pessoas interessadas, apenas podendo intervir no acto, os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/02/2008

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação Oficial:
Instituto da Mobilidade e dos transportes Terrestres, I.P.
Endereço postal:
Avenida das Forças Armadas, 40
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1649-022
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Instituto da Mobilidade e dos transportes Terrestres, I.P.
À atenção de:
Núcleo de Património
Telefone
(351) 217949000
Correio Electrónico:
jmineiro@dgtt.pt
Fax
(351) 217973777
Endereço internet (URL):
imtt@imtt.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação Oficial:
Instituto da Mobilidade e dos transportes Terrestres, I.P.
Endereço postal:
Avenida das Forças Armadas, 40
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1649-022
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Instituto da Mobilidade e dos transportes Terrestres, I.P.
À atenção de:
Núcleo de Património
Telefone
(351) 217949000
Correio Electrónico:
jmineiro@dgtt.pt
Fax
(351) 217973777
Endereço internet (URL):
imtt@imtt.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação Oficial:
Instituto da Mobilidade e dos transportes Terrestres, I.P.
Endereço postal:
Avenida das Forças Armadas, 40
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1649-022
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Instituto da Mobilidade e dos transportes Terrestres, I.P.
À atenção de:
Núcleo de Património
Telefone
(351) 217949000
Correio Electrónico:
jmineiro@dgtt.pt
Fax
(351) 217973777
Endereço internet (URL):
imtt@imtt.pt

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 01

Título: Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 72310000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos.

Lote n.º 02

Título: Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos.

Lote n.º 03

Título: Delegação Distrital de Viação de Aveiro

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos

Lote n.º 04

Título: Delegação Distrital de Viação de Castelo Branco

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos

Lote n.º 05

Título: Delegação Distrital de Viação da Guarda

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos

Lote n.º 06

Título: Delegação Distrital de Viação de Leiria

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos

Lote n.º 07

Título: Delegação Distrital de Viação de Viseu

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos

Lote n.º 08

Título: Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos

Lote n.º 09

Título: Delegação Distrital de Viação de Beja

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos

Lote n.º 10

Título: Delegação Distrital de Viação de Portalegre

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos

Lote n.º 11

Título: Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos

Lote n.º 12

Título: Direcção Regional Mobilidade e Tansportes de LVT

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos

Lote n.º 13

Título: Delegação Distrital de Viação de Santarém

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos

Lote n.º 14

Título: Delegação Distrital de Viação de Setúbal

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos

Lote n.º 15

Título: Delegação Distrital de Viação de Braga

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Ver ponto II.1.5

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72310000

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO
Indicado no Caderno de Encargos

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *António Crisóstomo Teixeira.*

2611092084

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):
www.iefp.pt.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional n.º AQS 20082100007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centro de Formação Profissional de Aljustrel, sito na Rua dos Montes Velhos, apartado 3, 7600-091 Aljustrel.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição de serviços de vigilância para as instalações do Centro de Formação Profissional de Aljustrel.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74614000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/07/2008. Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas será exigida ao adjudicatário a prestação de caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Pagamentos efectuados mensalmente mediante apresentação de factura.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Sim.
Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
Decreto-Lei n.º 35/2004 de 21 de Fevereiro; Portaria n.º 1325/2001 de 4 de Dezembro.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
AQS. 20082100007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 21/04/2008.
Hora: 10:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 80.
Divisa: euros.
Condições e modo de pagamento:
Os concorrentes interessados poderão obter cópias do Processo do concurso, na Secretaria do IEFP, na morada indicada no artigo 2.º do programa de concurso até ao dia e hora de abertura do acto público, devendo deixar os elementos de identificação necessários, número de contribuinte, morada, número de telefone e Fax.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 18/04/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 21/04/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Delegação Regional do Alentejo do IEFP, I. P., sita na Rua do Menino Jesus, 47, 49 e 51, 7000-601 Évora.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/02/2008.

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018.
País:
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet (*URL*):
www.iefp.pt.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, 11.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1099-018
País.
Portugal.
Telefone:
218614100.
Fax:
217227006.
Endereço internet (*URL*):
www.iefp.pt.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Delegação Regional do Alentejo.
Endereço postal:
Rua do Menino Jesus, 47, 49 e 51.
Localidade:
Évora.
Código postal:
7000-601.
País:
Portugal.
Telefone:
266760500.
Fax:
266760523.
Endereço internet (*URL*):
www.iefp.pt.

21 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sandra Alves*.

2611091939

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Direcção Regional das Obras Públicas e Transportes Terrestres

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos — Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres**	À atenção de
Endereço **Largo do Colégio, 4**	Código postal **9500-054**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone **296206200**	Fax **296285621**
Correio electrónico **Juvenalia.FP.Furtado@azores.gov.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Pintura exterior e iluminação cénica do Palácio da Conceição e Igreja do Carmo, Ponta Delgada, Açores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de iluminação cénica das fachadas do palácio e da igreja, incluindo todos os fornecimentos e montagens e trabalhos de construção civil necessários e pintura das paredes exteriores, janelas, portas e gradeamentos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma dos Açores, Ilha de S. Miguel.

Código NUTS
PT200 — ACORES.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.31.61.00-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.44.21.10-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

As propostas dos concorrentes devem contemplar a totalidade dos trabalhos.
O valor para efeito do concurso é de € 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐5 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá, por caução no valor de 5 % do valor total da adjudicação, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma dos Açores, através da Vice-Presidência do Governo dos Açores.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no programa de concurso.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a entidade adjudicante, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
Alvará de Construção com as seguintes habilitações:
1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), da classe correspondente ao valor da proposta, e;
5.ª subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), e 12.ª subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias), da 5.ª categoria (Outros trabalhos), da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, com a comprovação de recebido na repartição competente e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de inicio de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:
Director técnico da empreitada;
Representante permanente do empreiteiro na obra;
Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público N.º 6/DROPTT/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 27/03/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 230. Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

Os exemplares do processo de concurso referidos no n.º 1.3 serão fornecidos na Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, no endereço indicado no número 1.1, mediante o pagamento antecipado, por exemplar em suporte de papel, de € 230,00 e em suporte informático de € 100,00, já incluído o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, feito em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro da Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, e neste mesmo departamento governamental.
Satisfeito o pagamento, a entrega dos elementos far-se-á contra a apresentação da respectiva guia de pagamento, na Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres.
Os elementos poderão também ser remetidos por e-mail ou outro processo de transferência de ficheiros.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

07/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 08/04/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00 Local: Indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo de concurso pode ser examinado no serviço indicado em I.1, durante as horas normais de expediente (das 09.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas);
As propostas e os documentos que as acompanham são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa. Porém, os documentos, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:
1 — Tradução devidamente legalizada;
2 — Tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
Pedidos de esclarecimento devem ser solicitados por escrito ao júri do concurso para a morada indicada em I.1.
Os esclarecimentos serão prestados pelo júri, por escrito, até 26/03/2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional, *Paulo Menezes*.

2611092045

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Almada - Câmara Municipal, Departamento de Administração e Finanças/Divisão de Aprovisionamento
Endereço postal:
Rua Trigueiros Martel, nº 1
Localidade:
Almada
Código postal:
2800 213
País:
Portugal
Telefone:
351 212 724 000
Fax:
351 212 724 244
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público nº 5/2008

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos
Compra
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelho de Almada
Código NUTS: PT172

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Concurso Público nº 5/2008 para a aquisição, produção e fornecimento de 12 edições de 45 mil exemplares (cada edição), da Agenda Cultural Almada Informa
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 22200000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Aquisição, produção e fornecimento de 12 edições de 45 mil exemplares (cada edição), da Agenda Cultural Almada Informa
Valor estimado, sem IVA: 120.000,00
Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 360 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do valor da adjudicação
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Declaração com a identificação do concorrente, declaração conforme artigo 33º, nº 2, do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Balamços e resultados dos últimos três exercícios, declarações do IRS dos últimos três anos (no caso de pessoas singulares), lista dos principais serviços efectuados nos últimos três anos.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Descrição do equipmaneto técnico, indicação dos técnicos e órgãos técnicos, indicação do pessoal médio anual, descrição dos métodos para garantia de qualidade, lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público nº 5/2008
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 24/03/2008
Hora: 15 :30
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 6,17
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Cheque, vale de correio, numerário, multibanco
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 24/03/2008
Hora: 15 :30
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 25/03/2008
Hora: 14 :30
Lugar:
Auditório do Departamento de Administração e Finanças
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Dois representantes por concorrente, devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
21/02/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação Oficial:
Município de Almada - Câmara Municipal - Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Atendimento
Endereço postal:
Rua Trigueiros Martel, nº 1
Localidade:
Almada
Código Postal:
2800-213
País:
Portugal
Telefone
351 212 724 115
Fax
351 212 724 200

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação Oficial:
Município de Almada - Câmara Municipal - Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Atendimento
Endereço postal:
Rua Trigueiros Martel, nº 1
Localidade:
Almada
Código Postal:
2800 213
País:
Portugal
Telefone
351 212 724 115
Fax
351 212 724 200

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação Oficial:
Município de Almada - Câmara Municipal - Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Atendimento
Endereço postal:
Rua Trigueiros Martel, nº 1
Localidade:
Almada
Código Postal:
2800 213
País:
Portugal
Telefone
351 212 724 115
Fax
351 212 724 200

21 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa.*

2611091970

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Ansião**	À atenção de **Divisão de Obras Públicas e Serviços Municipais**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **3240 143**
Localidade/Cidade **Ansião**	País **Portugal**
Telefone **236670200**	Fax **236677481**
Correio electrónico **geral@cm-ansiao.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-ansiao.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Parque Desportivo Municipal de Ansião – Estádio Municipal – Implantação de Piso Sintético e Iluminação.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de piso em relva sintética, incluindo os trabalhos de movimento de terras, fundações e contenção periférica, estabilidade e betão, alvenarias, sistema de rega, rede de drenagem, pavimentação, relvado sintético e iluminação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ansião.

Código NUTS
Código NUTS PT164 Continente Centro - Pinhal Interior Norte

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.21.22.00-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

O presente concurso encontra-se na classificação com a categoria 45.21.6 e subcategoria 45.21.61 – Trabalhos de construção de estádios e instalações desportivas.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Trabalhos descritos no mapa de trabalhos, pelo valor base de 643 000,00€.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 06 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos artº 18 do Dec-Lei nº 59/99, de 2 de Março. A modalidade de pagamento será de acordo com o estipulado no artigo 21º e 202 do citado decreto-lei. O financiamento é garantido por verbas provenientes do orçamento da Câmara Municipal de Ansião.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupo de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Condições de admissão a concurso, alvarás exigidos e outras condições técnicas e económicas:

a) Para os concorrentes detentores de alvarás de empreiteiro de construção, deveram apresentar, nos termos estabelecidos no artigo 69º do Dec-Lei nº 59/99, de 2 de Março – Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), ao abrigo do Dec-Lei n.º 12/04, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/04 de 10 de Janeiro, com as seguintes autorizações:
-A 1ª subcategoria da 2ª categoria na classe correspondente ao valor global da proposta.
-10ª Subcategoria da 2ª categoria e 1ª Subcategoria da 4ª categoria das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta.
b) Para os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro de construção e inscritos em lista oficial de empreiteiros aprovados do Estado pertencente ao espaço económico europeu – certificado(s) de inscrição(ões) emitido(s) pela autoridade competente, nos termos estabelecidos no artº 68º do Dec-Lei 59/99, de 2 de Março.
c) Para os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro de construção e não inscritos em lista oficial de empreiteiros aprovados – a documentação a que se refere o artº 67º n.º 1 e 2, do Dec-Lei 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do nº 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria e relativos:
1) Ao último ano de exercício ou, em alternativa;
2) A média aritmética simples dos três últimos anos de exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, para a
execução da obra posta a concurso, será feita de acordo com os critérios discriminados, sendo excluídos os concorrentes que não verifiquem cumulativamente os três critérios:
1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 385 800,00€;
2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 - Preço da proposta - 60%
2 - Valia técnica da proposta - 40%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

MUST-152

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo:355,00 (em papel); 15,00 (em suporte digital) a crescer de IVA à taxa legal em vigor.
Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O pagamento poderá ser feito directamente pelo concorrente, em numerário ou cheque, contra recibo, no acto da sua aquisição, podendo, ainda, ser remetidos aos interessados pelo correio mediante pagamento antecipado da quantia referida, acrescida dos portes de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora:16,00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas conforme dsiposto no nº 5.2 do programa do concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10;00 Local: Auditório da Câmara M. de Ansião

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques.*

2611092032

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Chaves**	À atenção de **Secção de Aprovisionamento**
Endereço **Praça de Camões**	Código postal **5400-150**
Localidade/Cidade **Chaves**	País **Portugal**
Telefone **276340500**	Fax **276327724**
Correio electrónico **municipio@cm-chaves.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-chaves.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 45

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de Operação, Manutenção e Conservação de Estações Elevatórias e Estações de Tratamento de Águas Residuais

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os locais da prestação de serviços situam-se no Concelho de Chaves, Freguesias de Águas Frias, Anelhe, Bobadela, Bustelo, Calvão, Cela, Eiras, Faiões, Lamadarcos, Madalena, Moreiras, Nogueira da Montanha, Oucidres, Outeiro Seco, Paradela de Monforte, Roriz, Samaiões, Sanfins da Castanheira, Santa Cruz, Santa Maria Maior, Santo António de Monforte, São Julião de Montenegro, São Pedro de Agostém, São Vicente, Selhariz, Soutelinho, Soutelo, Travancas, Vilarinho das Paranheiras e Vilela do Tâmega.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 365 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
- Declaração sob compromisso de honra, emitida conforme modelo constante do Anexo III ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

No concurso não é exigido a apresentação de documentos comprovativos da capacidade económica e financeira.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares por simples declaração do concorrente;
- Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
- Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 - Valia técnica da proposta - 60%
2 - Preço - 40%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 50,00, IVA incluído Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Fornecimento de processo completo em suporte informático, a remeter nos 4 dias subsequentes à recepção do pedido escrito (fax/ofício)

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

25/03/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 6/0 3/2 0 0 8, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 15:00 Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Chaves

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Município de Chaves**	À atenção de **Secção de Expediente Geral**
Endereço **Praça de Camões**	Código postal **5400-150**
Localidade/Cidade **Chaves**	País **Portugal**
Telefone **276340500**	Fax **276327724**
Correio electrónico **municipio@cm-chaves.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-chaves.pt**

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Batista.*

2611092029

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Anúncio

A Câmara Municipal de Loures faz público, de harmonia com a deliberação camarária de 2008/06/02, que se encontra aberto concurso público para a adjudicação da Concessão da Exploração da Casa de Chá do Pavilhão de Macau, no Parque da Cidade de Loures, com subordinação às condições constantes do programa do concurso e caderno de encargos.

Desde que solicitadas por escrito, os interessados poderão obter os documentos do concurso, mediante o pagamento de 22 euros, sendo que se optarem por receber os documentos em suporte informático o preço terá uma redução de 25 %

O prazo para apresentação das propostas termina no 45.º dia consecutivo pelas 16 horas, a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*.

As propostas, elaboradas em conformidade com o programa do concurso, serão entregues na Secção de Expediente da Câmara Municipal, sita na Rua Capitão Salgueiro Maia, lote 10 Urbanização do Marzagão, 2675-501 Loures.

A abertura das propostas será feita em acto público pela Comissão de Abertura do Concurso, às 10 horas dia útil que se seguir ao termo do prazo para a sua apresentação, no Departamento de Obras Municipais, Avenidas das Descobertas Edifício Avenida, 15, 3.º, E, Infantado 2670-383 Loures.

A Câmara Municipal de Loures reserva-se o direito de não fazer a adjudicação da concessão, no caso de entender que a proposta mais vantajosa não é aceitável, tendo em conta a defesa dos interesses do Município.

19 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Departamento de Obras Municipais, *João Pedro Domingues.*

2611092050

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Mira**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal de Mira**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **3070-304**
Localidade/Cidade **Mira**	País **Portugal**
Telefone **231480550**	Fax **231458185**
Correio electrónico **obra.publica@cm-mira.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-mira.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de Arranjo Urbanístico no Centro da Praia de Mira.
Preço base: 180 000.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Arranjo Urbanístico no centro da Praia de Mira, que contempla tratamento paisagístico das margens do canal, execução de ponte pedonal, parque infantil, cais de ancoragem e passadiços em madeira ao longo das margens.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Largo da Barrinha — Praia de Mira.

Código NUTS

PT162 CONTINENTE CENTRO — BAIXO MONDEGO

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐9 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Orçamento da Câmara Municipal de Mira.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

---

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI com as seguintes autorizações: A 3.ª subcategoria da 1.ª (Edifícios e património construído) categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadre. A 6.ª subcategoria da 1.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Conforme definido no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os Documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme definido no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 80 %;
b) Qualidade Técnica da Proposta — 20 %;
b.1) Memória Descritiva e justificativa do modo de execução de obra — 10 %;
b.2) Programa de Trabalhos — 5%;
b.3) Plano de Pagamentos — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

08/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐25 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 150. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐3☐0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6☐6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Podem assistir quaisquer pessoas, podendo apenas intervir representantes legais da empresas concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00. Local: Câmara Municipal de Mira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota.*

2611091968

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Óbidos**	À atenção de **Secção de Aprovisionamento**
Endereço **Largo de São Pedro**	Código postal **2510-086**
Localidade/Cidade **Óbidos**	País **Portugal**
Telefone **262955508**	Fax **262955509**
Correio electrónico **servico.compras@cm-obidos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-obidos.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Passagem Superior ao Km 101 + 850 e Restabelecimentos

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de uma Passagem Superior à Linha do Oeste e Restabelecimentos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Freguesia de Santa Maria.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.31.20-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	45.23.31.44-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐6 e/ou em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada uma caução no valor de 5 % do montante da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Conforme o ponto 9 do Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

O alvará deve conter:
a) empreiteiro geral de obras rodoviárias ou a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor total da proposta.
b) 5.ª e 11.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam. Remeta-se para os n.os 15, 17 e 19 do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Remeta-se para o ponto 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Remeta-se para o ponto 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Remeta-se para o ponto 15 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço (70%)
b) Valia técnica da proposta (30 %)
1 — Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (20 %);
2 — Programa de trabalhos, incluindo:
2.1 — Plano de trabalhos (20 %);
2.2 — Plano de mão-de-obra (20 %);
2.3 — Plano de equipamentos (20 %);
3 — Nota justificativa do preço proposto (20 %).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 7/2007. Processo n.º 03.03.03.04.15.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 28/03/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: € 300 — Peças desenhadas, versão em suporte de papel;
€ 60 — Peças escritas, versão em suporte de papel;
€ 25 — Versão electronica em suporte DVD Moeda: euro

Condições e forma de pagamento

Em numerário, cheque ou TPA.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

08/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes por estes devidamente credenciados, conforme o previsto no ponto 5.2 do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14:30. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Óbidos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor base do presente concurso é de € 1 030 000 + IVA.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

2611092063

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Odivelas**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal**
Endereço **Rua Guilherme Gomes Fernandes, Paços do Concelho — Quinta da Memória**	Código postal **2675-372**
Localidade/Cidade **Odivelas**	País **Portugal**
Telefone **219320000**	Fax **219344393**
Correio electrónico **geral@cm-odivelas.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-odivelas.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 17

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviço no âmbito do fornecimento de refeições no Refeitório Municipal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviço de fornecimento de refeições no Refeitório Municipal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na Rua de Artur Bual, lote 14, loja A e B, freguesia de Odivelas.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	55.00.00.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 365 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5 % do montante total do fornecimento com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

60 dias subsequentes à recepção da factura nos serviços do Municipio de Odivelas.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de proposta por agrupamento de concorrentes de acordo com o definido no caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Conforme indicado no caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme indicado no caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme indicado no caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme indicado no caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Proc. n.º 177/2008/DGAF/DA.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐1 1 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 64,41. Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

As cópias do processo serão enviadas por correio ou entregues aos interessados mediante pagamento antecipado no prazo de 4 dias úteis após a recepção do pedido e respectivo comprovativo de pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐1 5 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as pessoas interessadas sendo que só poderão intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: Auditório Paços do Concelho, Rua de Guilherme Gomes Fernandes — Quinta da Memoria, Odivelas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Odivelas**	À atenção de **DGAF — Divisão de Aprovisionamento**
Endereço **Avenida de D. Dinis, 96-C**	Código postal **2675-330**
Localidade/Cidade **Odivelas**	País **Portugal**
Telefone **219346000**	Fax **219346027**
Correio electrónico **div.aprovisionamento@cm-odivelas.pt**	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Odivelas**	À atenção de **DGAF — Divisão de Aprovisionamento**
Endereço **Avenida de D. Dinis, 96-C**	Código postal **2675-330**
Localidade/Cidade **Odivelas**	País **Portugal**
Telefone **219346000**	Fax **219346027**
Correio electrónico **div.aprovisionamento@cm-odivelas.pt**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Odivelas**	À atenção de **DGAF — Divisão de Aprovisionamento**
Endereço **Avenida de D. Dinis, 96-C**	Código postal **2675-330**
Localidade/Cidade **Odivelas**	País
Telefone **219346000**	Fax **219346027**
Correio electrónico **div.aprovisionamento@cm-odivelas.pt**	Endereço Internet (URL)

21 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador.*

2611092051

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Tondela**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal de Tondela**
Endereço **Largo da República, 16**	Código postal **3460-001**
Localidade/Cidade **Tondela**	País **Portugal**
Telefone **232811110**	Fax **232881120**
Correio electrónico **cmtondela@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-tondela.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação da rede de água e execução da rede de esgotos a Castelões.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remodelação da rede de água numa extensão de 9095 ml e execução da rede de esgotos numa extensão de 9395 ml.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Castelões, concelho de Tondela.

Código NUTS

PT165 CONTINENTE CENTRO — DAO-LAFOES

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.23.24.60-4	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 18 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário deverá apresentar uma caução no montante de 5 % do valor da adjudicação, que será prestada em dinheiro e ou em títulos emitidos ou garantidos pelo estado, mediante garantia bancária, ou ainda em seguro caução, nos termos propostos no C.E.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os trabalhos serão pagos em prestações mensais em função das quantidades de trabalhos executados, o financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Tondela.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços.

Podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas em caso de adjudicação, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo imoppi, com as seguintes categorias:
2.ª categoria — vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, 6.ª subcategoria da classe correspondente ao valor da proposta;
5.ª categoria — outros trabalhos, 2.ª subcategoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

As constantes do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

As constantes do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

As constantes do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Qualidade Técnica: 52 %;
2 — Valor da Proposta: 48 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

01/2008/OP/E.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 01/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 + IVA. Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

Após o pedido do processo por escrito, deverá ser levantado mediante pagamento que, será efectuado em dinheiro ou através de cheque e ou vale postal (quando o pedido seja o método de envio à cobrança), emitidos a favor do Município de Tondela.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

07/04/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 15:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

O acto de abertura das propostas é público. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 08/04/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 10:00. Local: Salão Nobre do Edificio do Município de Tondela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor base do concurso: € 550 000

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Marta Gonçalves.*

2611091905

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto**	À atenção de **Administrador-Delegado**
Endereço **Apartado 1510**	Código postal **4435-996**
Localidade/Cidade **Baguim do Monte/Gondomar**	País **Portugal**
Telefone **229770100**	Fax **229756038**
Correio electrónico **lipor@lipor.pt**	Endereço Internet (URL) **www.lipor.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 94

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concessão da construção e exploração do Aterro Sanitário Intermunicipal da Lipor (Póvoa de Varzim).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção e exploração por período de 25 anos de um aterro sanitário para RSU e cinzas inertizadas, incluindo uma estação de transferência e um ecocentro. A construção será financiada pelo concessionário, a recuperar através da tarifa de exploração.
É exigida a apresentação de uma proposta alternativa sem financiamento pelo concessionário.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os serviços serão prestados principalmente na freguesia de Laúndos, concelho da Póvoa do Varzim, Portugal, sendo também incluído o transporte de resíduos desde este local e a Central de Valorização Energética LIPOR II, em Crestins, no concelho de Maia, e o transporte de materiais recicláveis para o Centro de Triagem da LIPOR, em Ermesinde, concelho de Valongo.

Código NUTS

PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	90.12.31.00-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.22.21.10-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Construção de alvéolo de deposição de resíduos sólidos com 4,5 ha, alvéolo de deposição de cinzas inertizadas com 3,4 ha, estação de tratamento de lixiviados com capacidade 200 m3/d, estação de transferência, ecocentro, centro ambiental, edifício de exploração, edifício social e de apoio aos funcionários, oficina, portaria, vala de desvio de linhas de água, redes de abastecimento de água, drenagem pluvial, drenagem de águas residuais e lixiviados, poços de bombagem.
Exploração do aterro durante 25 anos, incluindo a estação de transferência e ecocentro, manutenção do antigo aterro sanitário da Póvoa do Varzim e construção de alvéolos adicionais.
Financiamento da construção pelo concessionário, a recuperar através da tarifa de exploração.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 3 1 8 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução inicial no montante de 30 % do montante estimado para o primeiro ano de exploração.
No caso de adjudicação à proposta alternativa obrigatória, o adjudicatário deve prestar uma caução inicial no valor de 5 % do montante da construção.
É exigida a apresentação de uma declaração de garantias.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

a) O regime do contrato para os trabalhos de construção, incluindo a construção dos alvéolos durante a exploração, será de preço global. Este preço global e eventuais custos de capital serão incorporados nas tarifas de exploração, de acordo com a estrutura de financiamento apresentada pelo concessionário;
b) No caso de adjudicação à proposta alternativa obrigatória, mantém-se o regime de retribuição previsto na alínea *a*), mas os preços globais para construção não serão incorporados nas tarifas de exploração;
c) Os serviços de exploração serão remunerados pela aplicação do tarifário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer grupos de empresas legalmente constituídas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cumulativamente com as seguintes condições:
a) Serem nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio;
b) Tenham iniciado a sua actividade há pelo menos três anos;
c) Possuírem documento comprovativo da sua qualificação para aplicação de metodologias das normas NP EN ISO 9000, emitido por organismo nacional de normalização de qualquer país da União Europeia;
d) Terem tido, nos últimos três anos, uma média anual de volume de negócios não inferior a dez milhões de euros;
e) Apresentarem uma liquidez geral (soma das existências, das disponibilidades e das dívidas de terceiros de curto prazo dividida pelo passivo de curto prazo), igual ou superior a 110 % e uma autonomia financeira (capital próprio dividido pelo activo líquido) igual ou superior a 15 %, relativas ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios;
f) Terem no seu quadro permanente pelo menos dez técnicos de formação superior na área de engenharia e cinco técnicos de formação superior na área do ambiente;
g) Satisfazerem um dos seguintes requisitos:
g.1) Serem titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) contendo:
g.1.i) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
g.1.ii) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, as 2.ª e 11.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, nas classes correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitem;
g.2) Se não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, possuem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, da Espanha, da Grécia ou da Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
g.3) Se não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI e de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no Programa de Concurso;
h) Terem executado, nos últimos cinco anos, a construção ou ampliação de pelo menos um aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos incluindo a construção de alvéolos de área superior a 20 000 m2, tratamento de lixiviados e edifícios de apoio, comprovado através da respectiva declaração abonatória;
i) Terem explorado, nos últimos cinco anos, pelo menos um aterro sanitário a receber mais do que de 40 000 t/ano de RSU ou equiparados durante pelo menos 3 anos consecutivos, incluindo a estação de tratamento de lixiviados, comprovado através da respectiva declaração abonatória;
j) Comprovarem que o Director Técnico da Construção proposto tem a qualificação de Engenheiro Civil e, no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;
k) Comprovarem que o Director Técnico de Exploração proposto tem a qualificação de engenheiro civil, mecânico ou de ambiente e, no mínimo, cinco anos de experiência profissional em gestão de aterros.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — *a*) Valia económico-financeira: 50 %.
2 — *b*) Qualidade técnica do plano de exploração: 30 %.
3 — *c*) Qualidade técnica da proposta para a construção: 20 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 7994/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 0 5/0 6/2 0 0 8 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 2.000,00, acrescido de IVA à taxa legal aplicável. Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque à ordem da LIPOR, mediante apresentação do respectivo pedido, por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 0/0 6/2 0 0 8 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23/06/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00 Local: Instalações da Lipor, em Baguim do Monte, concelho de Gondomar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) O prazo de execução da construção do aterro é de 540 dias de calendário (18 meses), contados a partir da data da consignação atá à data da recepção provisória.
O prazo de exploração do aterro é de 25 anos (300 meses).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

21/02/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Macedo Vieira.*

2611092052

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas do Zêzere e Côa, SA**	À atenção de **Administrador-Delegado**
Endereço **Rua DR. Francisco Pissarra de Matos, 21 – R/C**	Código postal **6300-906**
Localidade/Cidade **Guarda**	País **Portugal**
Telefone **+ 351 271 225 317**	Fax **+ 351 271 221 955**
Correio electrónico **geral@adzc.adp.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada das ligações técnicas dos subsistemas de saneamento do Fundão

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos incluem: construção de emissários gravíticos, condutas elevatórias e estações elevatórias de águas residuais de ligação das redes de saneamento do município do Fundão aos Subsistemas de saneamento em exploração da Águas do Zêzere e Côa.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho do Fundão

Código NUTS
Código NUTS PT16A Continente Centro - Cova da Beira

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.24.10-9	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

Construção de 4 ligações técnicas das redes de saneamento municipais do Fundão aos Subsistemas da Águas do Zêzere e Côa: Ligação de Alcongosta ao Subsistema do Fundão (1.103 metros de emissário gravítico); ligação de Atalaia do Campo ao Subsistema de Atalaia do Campo (220 metros de emissário gravítico, 780 metros de conduta elevatória e 1 Estação Elevatória de Águas Residuais); ligação de Vale de Prazeres ao Subsistema de Atalaia do Campo (2.746 metros de emissário gravítico); ligação de Barroca ao Subsistema de Barroca (656 metros de emissário gravítico, 55 metros de conduta elevatória e 1 Estação Elevatória de Águas Residuais).
Preço base: 370.000,00€ (Trezentos e setenta mil euros);

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Na fase de apresentação de Propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada a concurso será executada no seguinte regime:
Em regime de série de preços para a construção dos emissários gravíticos, condutas elevatórias e para a construção civil das estações elevatórias de águas residuais.
Em regime de preço global para o fornecimento e montagem do equipamento mecânico, electromecânico e instalações eléctricas das estações elevatórias;

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as condições seguintes:
a) Quanto aos titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem certificados de classificação de empreiteiros de obras públicas correspondentes às autorizações:

i) da 6ª subcategoria da 2ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;
ii) das 1ª, 4ª e 5ª subcategoria da 1ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;
v) das 1ª, 2ª, e 15ª subcategoria da 4ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

b) Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no nº 1 do anexo I constante da secção I do Anexo do programa de concurso tipo da Portaria nº 104/2001, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso – Documentos de habilitação dos Concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso – Documentos de habilitação dos Concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no Programa de Concurso – Documentos de habilitação dos Concorrentes.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 – Valia técnica da proposta – 45 %
2 – Preço – 45 %
3 – Garantia de cumprimento do prazo – 10 %

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

01/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo:250 Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 1/0 4/2 0 0 8 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 18:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as interessadas mas só podendo intervir no máximo de duas por concorrente, devidamente credenciadas por este.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 2/0 4/2 0 0 8, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 15:00 Local: Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, nº 21 – R/C – Guarda

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Fevereiro de 2008. — O Administrador Executivo, *José Mestre.*

2611092042

AMARSUL — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
Endereço postal:
Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos em Palmela.
Estrada Luís de Camões, Apartado 117, EC da Moita
Localidade:
Moita
Código postal:
2861 909
País:
Portugal
Pontos de contacto:
geral@amarsul.pt
À atenção de:
Luís Manuel Borralho Marques dos Santos
Telefone:
+351 21 213 96 00
Correio Electrónico:
geral@amarsul.pt
Fax:
+351 21 213 96 99
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.amarsul.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro
Sociedade Anónima
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação dos Serviços de Coordenação, Controlo e Fiscalização da Empreitada de Concepção, Construção e Fornecimento de uma Central de Valorização Orgânica, no Seixal

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços
Categoria de serviços nº 12
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Distrito de Setúbal, Concelho do Seixal, Freguesia da Amora
Código NUTS: PT172

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O presente Concurso tem por objecto a prestação de serviços de coordenação, controlo e fiscalização da Empreitada de Concepção, Construção e Fornecimento de uma Central de Valorização Orgânica, no Seixal.
A constituição e a gestão de um sistema de coordenação, controlo e fiscalização da Empreitada, inclui, nomeadamente:
i) A assessoria geral e especializada à Entidade Adjudicante no âmbito da Empreitada, englobando a análise e apreciação do Projecto de Execução, o planeamento e coordenação geral da Empreitada e dos respectivos intervenientes, por forma a contribuir para o cumprimento de todos os objectivos preconizados neste Processo de Concurso.
ii) A fiscalização da Empreitada nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, compreendendo, nomeadamente, a apresentação à Entidade Adjudicante de documentos e relatórios que permitam a gestão financeira da Empreitada, o controlo de qualidade de execução dos trabalhos, fornecimento e serviços objecto da Empreitada o controlo do planeamento, a resposta a questões solicitadas na execução da Empreitada e a colaboração nas acções de ligação Empreitada / Entidade Adjudicante.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 74000000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A prestação de serviços a concurso inclui, nomeadamente:
i) A análise e apreciação de Projecto de Execução nas suas diferentes especialidades, com emissão de parecer com vista à sua aprovação pela Entidade Adjudicante;
ii) A coordenação da Empreitada, criando e implementando um sistema de informação e controlo que garanta a permanente informação e fácil ligação entre o Empreiteiro, a Entidade Adjudicante e outras entidades intervenientes;
iii) O controlo do planeamento e do desenvolvimento dos trabalhos, fornecimentos e serviços da Empreitada;
iv) O controlo e fiscalização da qualidade de execução da Empreitada e do desenvolvimento do Projecto de Execução da Empreitada;
v) Controlo administrativo e financeiro da Empreitada;
vi) Controlo da segurança da Empreitada, bem como dos aspectos de higiene e saúde no trabalho

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 25 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA, de acordo com os termos estabelecidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O regime da prestação de serviços é o de preço global, calculado para o período máximo de execução da globalidade da obra, que se prevê ser de 22 meses, passível de alteração para mais ou para menos, por eventuais alterações decorrentes da suspensão, atraso ou avanço do desenvolvimento dos trabalhos da Empreitada acrescido de um período de 3 meses, após o fim dos trabalhos para preparação do fecho de contas, recepção provisória condicionada da obra e dossier de telas finais. As condições de pagamento encontram-se definidas no Processo de Concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção em caso de Adjudicação de se associarem em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no nº 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.
Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção em caso de Adjudicação de se associarem em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.
Podem concorrer empresas prestadoras do tipo de serviços objecto do Concurso, devidamente habilitadas para o efeito.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes têm de possuir capacidade económico financeira que garanta a execução total dos trabalhos, nos exactos termos das exigências especificadas no programa de concurso e no caderno de encargos.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Na avaliação da capacidade financeira, o concorrente ou agrupamento concorrente deverá demonstrar um volume de negócios de serviços similares aos do objecto do presente concurso superior a 700 mil Euros no último ano ou superior a 2,5 milhões de Euros no computo dos 3 últimos anos.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes têm de possuir capacidade técnica que garanta a execução total dos trabalhos, nos exactos termos das exigências especificadas no programa de concurso e no caderno de encargos.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, constitui limite mínimo de verificação de aptidão dos concorrentes:
a) No âmbito das Obras públicas, os concorrentes deverão apresentar experiência comprovada na Fiscalização de instalações industriais, nos últimos 5 anos, compreendendo empreitadas de construção civil e fornecimento e montagem de equipamento electromecânico;
b) Todos os concorrentes terão de ter a qualificação do Gestor Geral da Qualidade de Empreendimento da Construção no âmbito da Marca de Qualidade LNEC, classificados com a Classe 8 nas categorias 1 e 2;
c) Todos os concorrentes deverão possuir um Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com o referencial da norma ISO 9001:2000;
d) No caso do concorrente ser um Agrupamento de Empresas é necessário que, pelo menos, uma das empresas que o constituem reúna os três requisitos indicados em a), b) e c) anteriores;
e) Os concorrentes deverão dispor e integrar na equipa a afectar à prestação de serviços, o seguinte quadro de pessoal, no mínimo:
Um engenheiro com 15 anos de experiência profissional e uma experiência mínima comprovada de 5 anos na direcção de fiscalização de obras similares;
Um Coordenador de Segurança e Saúde qualificado de acordo com a legislação específica aplicável;
f) Os concorrentes deverão dispor, no mínimo, no seu quadro de pessoal, 9 licenciados em Engenharia de Ambiente, ou Mecânica/Electromecânica ou Civil, 3 com comprovada experiência profissional de 5 anos.

III.2.4) Contratos reservados:

Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: a) Qualidade Técnica - Ponderação: 50
Critério: b) Preço da Proposta - Ponderação: 50

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

0800483

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 14/04/2008
Hora: 17 :00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 800,00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
As cópias do processo de Concurso serão entregues no prazo máximo de 4 dias a contar da recepção do respectivo pedido, e desde que este ocorra em tempo útil, contra carta timbrada, e pagamento em numerário ou cheque, à ordem da Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., no acto da entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 14/04/2008
Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Lugar:
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
Hora: 10 horas. Local: Morada da Entidade Adjudicante indicada em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente identificados e credenciados, até ao máximo de dois por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Fundo de Coesão (2000-2006). Valorização de Resíduos Urbanos Biodegradáveis no Sistema Multimunicipal da Margem Sul do Tejo. Projecto n.º 2004/PT/16/C/PE/012, no contexto da candidatura ao Fundo de Coesão apresentada pela Entidade Adjudicante e respectiva reformulação, requerida a 19 de Janeiro de 2007, decorrente da redefinição da estratégia nacional para o sector dos resíduos, preconizada no PERSU II.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Referente ao ponto IV.3.2): O processo de concurso poderá ser consultado todos os dias úteis, nas instalações da Entidade Adjudicante, entre as 10 h e as 13 h e entre as 15 h e as 17 h.
Será da responsabilidade dos interessados a verificação da correspondência das cópias com os elementos do Processo de Concurso.
Referente ao ponto IV.3.3): As propostas deverão ser entregues pelos Concorrentes ou seus representantes na sede da Entidade Adjudicante indicada em I.1), ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito.
As propostas entregues fora do prazo serão devolvidas intactas aos concorrentes.
As propostas deverão ser instruidas com os documentos estabelecidos no Processo de Concurso.
Referente ao ponto IV.3.6) O prazo de validade das propostas, considerando-se prorrogado por iguais e sucessivos períodos se o Concorrente nada requerer em contrário.
A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar, anular a adjudicação, adjudicar parcialmente, ou de anular o procedimento, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho.
A Entidade Adjudicante reserva-se ainda o direito de anular o procedimento:
a) Caso não seja aprovada a candidatura ao Fundo de Coesão identificado em VI.3 do presente Anúncio; ou
b) Caso a proposta que ficou classificada em primeiro lugar, de acordo com as conclusões do Relatório Preliminar sobre o Mérito das Propostas no âmbito do Concurso Público para a Concepção, Construção e Fornecimento de uma Central de Valorização Orgânica, no Seixal, não venha a ser a escolhida para a adjudicação; ou
c) Caso não venha a proceder à adjudicação da referida Empreitada.
A Entidade Adjudicante poderá, se assim o entender, solicitar serviços complementares do(s) serviço(s) prestado(s) ou novos serviços que consistam na repetição de serviços similares.
A Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., reserva-se o direito de adjudicar parcialmente a prestação de serviços objecto do presente Concurso, na componente [Meios Humanos + Meios Materiais + Conta da Obra].

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

21/02/2008

21 de Fevereiro de 2008. — Os Administradores Executivos: *Valdemar Duarte Quaresma — Vítor Pascoal Martins.*

2611091898

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.**	À atenção de
Endereço **Estrada do Forte do Alto do Duque**	Código postal **1495-005**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **210431640**	Fax **210431642**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de obras para a execução do Serviço de Imagiologia do Hospital de Egas Moniz.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua da Junqueira, 126, 1349-019 Lisboa.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.21.51.00-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 240 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme indicado no caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme indicado no caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme indicado no caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☐
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☒
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Consulta ao Mercado de Obras n.º 003/2008 Empreitada de obras para a execução do Serviço de Imagiologia do Hospital de Egas Moniz.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 27/03/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 700. Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

Tesouraria do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental (Hospital de S. Francisco Xavier), por cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

31/03/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 06/06/2008 ou ☐☐ meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Conforme indicado no caderno de encargos.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 01/04/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10.00. Local: Serviço de Gestão de Compras do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental EPE, na morada indicada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☒

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Fevereiro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Compras, *Jorge Pinto.*

2611092047

RECTIFICAÇÕES

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-050.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua de Zeca Afonso, 2, 7800-050 Beja.
À atenção de:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.
Telefone:
284315114/3.
Fax:
284315121.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se todos os interessados ao concurso público n.º 2/2008, para Empreitada de construção das infra-estruturas de rega, viárias e de drenagem do Aproveitamento Hidroagrícola de Brinches- Enxoé, a que se refere o anúncio publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2008, de que foi junto ao processo do referido concurso rectificação, prestada pela entidade adjudicante, a qual poderá ser consultada por todos os interessados nos mesmos locais referidos no anúncio de abertura do concurso, dentro das horas normais de expediente, até à data limite para apresentação das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/02/2008

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611091965

PARTE J

AMBELIS — AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ECONÓMICA DE LISBOA, S. A.

Anúncio n.º 1396/2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 4938; identificação de pessoa colectiva n.º 503488330; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 26; números e data das apresentações: 15/16/050905.

Certifico que foi registado o seguinte:

ISCTE — Instituto Superior de Ciência do Trabalho e da Empresa nomeou José Manuel Paquete de Oliveira para exercer o cargo em nome próprio em substituição de Manuel Alberto Martins Ferreira, por renúncia, em 28 de Março de 2005.

O novo administrador reside na Rua de Tomás da Fonseca, 26, 4.º, direito, Ed. 5, em Lisboa.

Está conforme o original.

27 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos.*

2009186621

Anúncio n.º 1397/2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 4938/941213; identificação de pessoa colectiva n.º 503488330; inscrição n.º 30; número e data da apresentação: 14/050905.

Certifico que foi registado o seguinte:

Artigo 5.º

Capital social

1 — O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de 200 020 euros, representado por 29 200 acções, no valor nominal cada de 6,85 euros.

Está conforme o original.

30 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos.*

2009186630

APPLE — PEAR SAG, L.DA

Anúncio n.º 1398/2008

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 3857; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/20051010.

Certifico que entre Nelson Jorge Pina Machado, divorciado, e Óscar Filipe Pina Machado, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Apple-Pear SAG, L.da, tem a sua sede na Travessa do Vale da Telha, 3-A, no lugar da Fanadia, freguesia de São Gregório, concelho das Caldas da Rainha, e tem por objecto: exploração agrícola, agro-florestal, agro-pecuária em comum, incluindo actividades complementares e acessórias exclusivamente respeitantes à exploração associada ou aos produtos dela provenientes.

2.º

1 — Para a realização dos seus fins a sociedade terá em especial atenção promover o aperfeiçoamento técnico e económico das condições de produção e organização do trabalho, de forma a proporcionar aos sócios a melhoria da sua situação económica, social e profissional.

2 — Mediante deliberação da assembleia geral, a sociedade poderá inscrever-se como associada de cooperativas agrícolas centro de gestão, caixa de crédito agrícola mútuo e outras associações de idêntica natureza.

3.º

O capital social, realizado em dinheiro, apenas quanto a metade, é de 10 000 euros e corresponde à soma de duas quotas de 5000 euros, uma de cada sócio.

O remanescente do capital social deverá estar realizado no prazo de um ano a contar de hoje.

4.º

Não são exigíveis aos sócios prestações suplementares de capital, no entanto qualquer deles pode fazer à sociedade os suprimentos de que esta carece, nas condições que forem acordadas em assembleia geral.

5.º

É livre a cessão, total ou parcial de quotas entre os sócios; nos restantes casos, é necessário o consentimento da sociedade, tendo esta em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar o direito de preferência.

6.º

1 — Em caso de falecimento de um sócio, enquanto a quota se mantiver indivisa, os seus herdeiros ou representantes legais designarão um de entre eles, para o exercício dos respectivos direitos, o qual participará na assembleia geral, devendo esta deliberar, no prazo de 90 dias, sobre a admissão ou não de herdeiros que desejem.

2 — A admissão de novos sócios, incluindo herdeiros, carece do consentimento da assembleia geral, o qual, em todo o caso, só poderá ser dado desde que não resultem contrariados os requisitos obrigatórios estabelecidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 336/89.

7.º

1 — A assembleia geral é constituída por todos os sócios, os quais podem fazer-se representar, mediante notificação escrita, pelo cônjuge, um seu ascendente ou descendente, ou por outro sócio, e é presidida por aquele de entre os sócios presentes que for designado.

2 — Para além das assembleias gerais extraordinárias que forem realizadas, haverá uma assembleia geral ordinária no decurso do 1.º trimestre de cada ano destinada a discutir e votar o relatório da gerência e as contas do exercício, deliberar sobre aplicação e partilha dos resultados e proceder, quando houver lugar a tal, à eleição dos gerentes.

3 — No âmbito das suas atribuições, compete também à assembleia geral discutir e votar o plano anual de actividade, o regulamento interno e suas alterações e deliberar, nomeadamente, sobre:

a) Forma, periodicidade e montante de remuneração a pagar aos sócios pelo seu trabalho prestado à sociedade e outras regalias a eles destinadas, incluindo descanso semanal e férias;

b) Participação da sociedade como associada de cooperativa agrícola ou associações em geral de natureza e fins agrícolas, sua integração numa associação regional de sociedades de agricultura de grupo e prossecução, com outras empresas agrícolas ou sociedade congéneres, de actividades ou iniciativas de interesse comum.

4 — A acta da reunião é elaborada sob a responsabilidade do sócio que preside, sendo transcrita para o livro respectivo e assinada por todos os sócios que nela participam.

8.º

1 — As deliberações da assembleia geral são tomadas pela maioria simples dos sócios, cabendo a cada sócio um único voto.

2 — As deliberações que impliquem a alteração dos estatutos e bem assim a dissolução e liquidação da sociedade e a partilha dos seus bens só serão no entanto válidas desde que a maioria dos sócios que as aprovar represente pelo menos três quartos do capital social.

9.º

1 — Compete à gerência a representação da sociedade e a administração, de acordo com poderes e orientação que forem definidos pela assembleia geral.

2 — A gerência, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, que igualmente fixará a duração do mandato, incumbe aos dois sócios, desde já nomeados gerentes.

3 — Para obrigar validamente serão necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes, bastando, no entanto, a assinatura de um só gerente para os actos de mero expediente.

4 — Fica expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer actos ou contratos estranhos ao objecto social.

10.º

A sociedade fica sujeita às disposições obrigatórias estabelecidas no artigo 3.º e n.os 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 336/89, de que depende o seu reconhecimento e a manutenção do mesmo.

Foi conferida e está conforme.

8 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Emília Gomes Coutinho Rocha.*

3000228852

BATIPONTE — CONSTRUÇÕES E PONTES DE PORTUGAL, S. A.

Anúncio n.º 1399/2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 36 606/660328; identificação de pessoa colectiva n.º 500042845; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/041228.

Certifico que foi registado o seguinte:

Deslocação de sede para a Avenida de Álvares Cabral, 84, 1.º, direito, freguesia de Santa Isabel, Lisboa.

Está conforme o original.

2 de Setembro de 2005. — A Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos.*

2008458350

Anúncio n.º 1400/2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 36 606/660328; identificação de pessoa colectiva n.º 500042845;

inscrições n.os 3 e 4; números e data das apresentações: 16 e 31 (compl.)/041228.

Certifico que foi registado o seguinte:

Designação de membro do conselho de administração e do conselho fiscal, em 16 de Dezembro de 2002.
Conselho de administração: presidente — Bâtiments et Ponts Construction, S. A, 1200-Woluwé-Saint-Lambert, Rue Neerveld, 105, Bruxelas, Bélgica, que designou para exercer o cargo em nome próprio Roland Monteil, 108, Avenue de la République, 920400 Courbevoie, França.
Conselho fiscal: presidente — Carlos Alberto Amaro Bispo (ROC), Rua de António Passaporte, 13, 5.º, direito, Oeiras;
Suplente — João de Faria Rodrigues (ROC), com domicílio profissional na Avenida de Norton de Matos, 63, E, Miraflores, Algés.
Prazo — triénio de 2002-2004.

Designação de membros do conselho de administração, em 10 de Setembro de 2003:

Administradores: Marcel Villé, Rue du Monastère 2, bte 4, Bruxelas, Bélgica, e Jean-Pierre Grard, Allée de l'Aqueduc, 19, Waterloo, Bélgica.
Triénio em curso 2002-2004.

Está conforme o original.

30 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos.*

2009407237

BLUE TAGUS — GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, L.DA

Anúncio n.º 1401/2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 156/031211; identificação de pessoa colectiva n.º 506764753; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/041216.

Certifico que foi registado o seguinte:

Deslocação de sede para a Alameda dos Oceanos, lote 3.15.01 B, loja 9, freguesia de Santa Maria dos Olivais, Lisboa.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Maio de 2005. — A Ajudante, *Fernanda Maria Tavares.*

2009322568

CAFÉ MOÇAMBIQUE, L.DA

Anúncio n.º 1402/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1950/870508; identificação de pessoa colectiva n.º 501821554; número e data da apresentação: 02/20020222.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução.
Prazo para a liquidação — um ano a contar de 4 de Dezembro de 2001.
Liquidatário designado — Carlos Alberto Bronze Claudino.

Está conforme o original.

27 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

1000311731

CANCELA & CANCELA — COMÉRCIO DE MOTORIZADAS, BICICLETAS E ACESSÓRIOS, L.DA

Anúncio n.º 1403/2008

Conservatória do Registo Comercial de Anadia. Matrícula n.º 01115/900123; identificação de pessoa colectiva n.º 502279855; data do depósito de contas: 28 de Junho de 2005.

Certifico que foi feito o depósito dos documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe relativamente ao ano de 2004.

Conferida, está conforme.

12 de Julho de 2005. — A Ajudante, *Maria Teresa Ferreira dos Santos Reis.*

2007709937

CAPACETES M & S — CAPACETES DE POLICARBONATO E FIBRA, L.DA

Anúncio n.º 1404/2008

Conservatória do Registo Comercial de Anadia. Matrícula n.º 00834/840530; identificação de pessoa colectiva n.º 501441158; data do depósito de contas: 28 de Junho de 2005.

Certifico que foi feito o depósito dos documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe relativamente ao ano de 2004.

Conferida, está conforme.

12 de Julho de 2005. — A Ajudante, *Maria Teresa Ferreira dos Santos Reis.*

2007709961

CARMO & GONÇALVES — COMÉRCIO DE PEIXE, L.DA

Anúncio n.º 1405/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6828/20021002; identificação de pessoa colectiva n.º 506252990; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/20021002.

Certifico que Carlos Alberto do Carmo, casado com Maria Júlia Praia Gonçalves do Carmo, na comunhão de adquiridos, Rua de Irene de Lisboa, lote 15, 3.º, direito, Setúbal, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de Carmo & Gonçalves — Comércio de Peixe L.da
2 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Batalha do Viso, 2, rés-do-chão, freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, concelho de Setúbal.
3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas ou encerradas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio de peixe e mariscos.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, pertencente uma a cada um dos sócios.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.
2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção de um gerente.
3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio Carlos Alberto do Carmo.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

29 de Novembro de 2007. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

1000311732

CARVALHO & FERREIRA — SERVIÇOS DE LIMPEZA, L.DA

Anúncio n.º 1406/2008

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 2375; identificação de pessoa colectiva n.º 507503600; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/03112005.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe entre Filipa Isabel da Costa Carvalho Magalhães, casada com Bruno José Correia

dos Santos Magalhães, na comunhão de adquiridos, residente na Rua Municipal, 3, rés-do-chão, Calçada, freguesia de Adoufe, Vila Real; Bruno José Correia dos Santos Magalhães, casado com a primeira e com ela residente; Marlene Real Ferreira Pinto, casada com Sérgio José de Azevedo Pinto, na comunhão de adquiridos, residente na Quinta de Montezelos, lote 11, 1.º, direito, em Vila Real, e Sérgio José de Azevedo Pinto, casado com a terceira e com ela residente, que se rege pelas cláusulas do seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação de Carvalho & Ferreira — Serviços de Limpeza, L.da, com sede na Rua Municipal, 3, rés-do-chão, freguesia de Adoufe, concelho de Vila Real.

Único. Por simples deliberação da gerência, a sua sede poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, assim como poderão ser criadas sucursais, filiais ou outras formas de representação social.

Artigo 2.º

O seu objecto consiste em serviços de limpeza, pequenas reparações.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, e está dividido em quatro quotas iguais do valor nominal de 1250 euros cada, pertencentes a Filipa Isabel da Costa Carvalho Magalhães, Bruno José Correia dos Santos Magalhães, Marlene Real Ferreira Pinto e Sérgio José de Azevedo Pinto, respectivamente.

Artigo 4.º

Os sócios poderão deliberar a exigibilidade de prestações suplementares até ao décuplo do capital social, sendo a obrigação de cada sócio proporcional à sua quota de capital.

Artigo 5.º

1 — As cessões e divisões de quotas dependem sempre e independentemente da qualidade de cessionário, do consentimento da sociedade.

2 — Sem prejuízo das disposições legais imperativas sobre a aquisição de quotas pela própria sociedade, tem esta direito de preferência relativamente às cessões de quotas que careçam do seu consentimento, subsidiariamente e, quando a sociedade não quiser ou não puder exercer o direito que lhe cabe, têm os sócios esse direito.

3 — A cessão de quotas será precedida de uma assembleia geral para o efeito convocada, mediante o envio aos sócios de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 15 dias.

4 — A ausência do sócio ou seu representante na assembleia geral é tida, para quaisquer efeitos, como renúncia ao exercício do direito de preferência.

Artigo 6.º

A constituição de usufruto sobre quotas da sociedade está sujeita ao disposto nos artigos anteriores.

Artigo 7.º

A constituição de usufruto ou cessão de quotas pressupõe sempre que o sócio dirija carta registada à sociedade com aviso de recepção, identificando o usufrutuário ou cessionário e os termos da projectada oneração ou cessão.

Artigo 8.º

1 — A sociedade reserva-se o direito de amortizar quotas nos seguintes casos:

a) Por acordo entre a sociedade e o titular da quota;

b) Por falência do respectivo sócio;

c) Quando, em qualquer circunstância, colida com o interesse subjacente ao disposto nos artigos anteriores, nomeadamente quando objecto de penhora;

d) Quando, em virtude de partilha realizada em consequência de divórcio, separação de bens, não seja a quota adjudicada ao respectivo sócio.

2 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 235.º do Código das Sociedades Comerciais, a amortização é realizada pelo valor da quota determinada em face do último balanço aprovado, sendo paga em seis prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira três meses após a deliberação da amortização.

3 — A amortização deve ser deliberada dentro de 90 dias a contar da data em que a sociedade tiver conhecimento do facto que a permita consumar-se com a respectiva deliberação e deve ser comunicado ao sócio através de carta registada com aviso de recepção no prazo de 15 dias.

Artigo 9.º

1 — A sociedade será administrada e representada em juízo e fora dele, activa ou passivamente, pela gerência.

2 — A gerência pertence a Bruno José Correia dos Santos Magalhães e Sérgio José de Azevedo Pinto, desde já nomeados gerentes.

3 — A gerência poderá ser conferida a um terceiro não sócio.

Artigo 10.º

A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura dos dois gerentes.

Artigo 11.º

Em ampliação dos normais poderes de gerência, fica desde já esta autorizada, conferindo-se-lhe para tal os suficientes poderes para em nome e em representação da sociedade:

a) Comprar, vender, permutar ou hipotecar quaisquer bens, sejam eles imóveis ou móveis, bem como quaisquer direitos, incluindo quotas de capital e acções em sociedades civis ou comerciais;

b) Ceder a exploração ou tomá-la de quaisquer estabelecimentos comerciais;

c) Trespassar ou tomar de trespasse quaisquer estabelecimentos comerciais;

d) Locar ou tomar de locação quaisquer bens, sejam eles imóveis ou móveis;

e) Comodatar ou tomar de comodato quaisquer bens, sejam eles imóveis ou móveis;

f) Requerer quaisquer actos de registo predial, automóvel ou comercial, provisórios ou definitivos.

Artigo 12.º

1 — A gerência poderá ser remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral para o efeito convocada.

2 — No caso de a gerência ser remunerada, o montante da remuneração será fixado na reunião da assembleia geral referida no número anterior.

3 — A gerência tem a faculdade de constituir mandatários da sociedade para a prática de actos determinados e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais.

Disposição transitória

Fica desde já autorizada a gerência a movimentar o capital social depositado em nome da sociedade para fazer face aos custos com a constituição e registo da mesma e outros necessários à prossecução da sua actividade.

Está conforme.

12 de Setembro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos.*

2010090870

CEREALIS INTERNACIONAL — COMÉRCIO DE CEREAIS E DERIVADOS, S. A.

Anúncio n.º 1407/2008

Conservatória do Registo Comercial da Maia (2.ª). Matrícula n.º 9167/971222; identificação de pessoa colectiva n.º 504186051; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 04/051018.

Certifico que foi depositada acta donde consta que o fiscal único Mendes, Ferreira, Soutinho & Faria, SROC, L.da, actualmente tem a firma Mendes, Ferreira & Soutinho, SROC, L.da

21 de Outubro de 2005. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto.*

2010148002

COLÉGIO D. JOÃO II, L.DA

Anúncio n.º 1408/2008

Sede: Rua 28 de Infantaria, 5, 3080 Figueira da Foz

Conservatória do Registo Comercial da Figueira da Foz. Matrícula/contribuinte n.º 503613789; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 3/20050621.

Certifico que, relativamente à sociedade por quotas Colégio D. João II, L.da, foi registado o seguinte:

Prestação de contas individual.
Ano da prestação de contas — 2004.

29 de Novembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Graça Toucedo Ferrão.*

2007062020

CONSTRUÇÕES VICENTE & PONTES, L.DA

Anúncio n.º 1409/2008

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.° 3189; identificação de pessoa colectiva n.º 50611598; número e data da apresentação: PC 40/2005/06/20.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas referente ao ano de 2004, com depósito na pasta dos respectivos documentos.

4 de Julho de 2005. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

2010116739

CUSTÓDIO DUARTE — TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS, L.DA

Anúncio n.º 1410/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2010/871103; identificação de pessoa colectiva n.º 501910328; inscrição n.º 8 e averbamento n.º 1; números e datas das apresentações: 12/20030122 e 05/20030224.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.
Artigo alterado — 2.º
Termos da alteração:

Objecto — indústria de transportes rodoviários de mercadorias e transportes de passageiros.

Está conforme o original.

3 de Dezembro de 2007. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

1000311733

DAMENA — IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 1411/2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 36 635/19660408; identificação de pessoa colectiva n.º 500082260; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 32/041013.

Certifico que foi registado o seguinte:

Dissolução e nomeação de liquidatários.
Liquidatários — Jorge Manuel Mendonça Vinhas e Carlos Mendonça Vinhas.
Data — 23 de Setembro de 2004.

Está conforme o original.

2 de Setembro de 2005. — A Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos.*

2007602504

Anúncio n.º 1412/2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 36 635/19660408; identificação de pessoa colectiva n.º 500082260; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 16/040806.

Certifico que foi registado o seguinte:

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato quanto ao artigo 4.º

Reforço — 502 410$00, realizado em dinheiro e subscrito por ambos os sócios, em partes iguais.
Capital — 5000,00 euros.
Sócios e quotas:

1 — Jorge Manuel Mendonça Vinha — 2500 euros.
2 — Carlos Mendonça Vinhas — 2500,00 euros.

Está conforme o original.

2 de Setembro de 2005. — A Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos.*

2005629430

DUPLITEX — PAPELARIA E MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, L.DA

Anúncio n.º 1413/2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 49 031/760408; identificação de pessoa colectiva n.º 500439133; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 25/040721.

Certifico que foi registado o seguinte:

Dissolução e liquidação.
Data da aprovação das contas — 18 de Junho de 2004.

Está conforme o original.

15 de Setembro de 2005. — A Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos.*

2000991408

Anúncio n.º 1414/2008

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 49 031/760408; identificação de pessoa colectiva n.º 500439133; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e averbamento n.º 2 à inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 35 e 36/030325.

Certifico que foi registado o seguinte:

Deslocação de sede para a Rua do Saco, 22, freguesia da Pena, Lisboa.
Cessação das funções do gerente Digvijaya Hansraj, por renúncia, em 1 de Junho de 2001.

Está conforme o original.

15 de Setembro de 2005. — A Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida Santos.*

2008420663

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS E ARTES DE LISBOA

Despacho n.º 5750/2008

A Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa, nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, viu registada com o n.º R/B — AD- 246/2007, notificada e publicada a adequação, através do Despacho n.º 4133/2007 de 6 de Fevereiro do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 45 de 5 de Março de 2007 dos ramos de Mecânica, Electrotecnia e Gestão do curso de bacharelato em Engenharia de Produção Industrial aprovado pela Portaria n.º 1162/91 de 12 de Novembro.

Assim, em cumprimento do determinado no n.º 6 do citado despacho e de acordo com as normas técnicas estabelecidas no despacho n.º 10539/2005 (2.ª série), de 21 de Abril de 2005, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, vem a Presidente do Conselho de Administração do Instituto Leonardo da Vinci, entidade instituidora da Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa proceder à publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do 1.º ciclo de estudos do curso de Engenharia de Produção Industrial, ramos de Frigotecnia e Mecânica.

7 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração do Instituto Leonardo da Vinci, *Maria Franco de Lemos Mocho.*

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino:
Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa
3 — Curso: Engenharia de Produção Industrial
4 — Grau ou diploma: Licenciatura (1º ciclo)
5 — Área científica predominante do curso:
Engenharia e Técnicas Afins (ramo de Mecânica)
Electricidade e Energia (ramo de Frigotecnia)
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
7 — Duração normal do curso: Três anos (seis semestres)
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial — Ramo de Mecânica.
Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial — Ramo de Frigotecnia

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Engenharia de Produção Industrial

Ramo de Mecânica

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Empresariais	CE	24	5
Ciências Físicas	CF	9	
Construção e Reparação de Veículos Motores	CRVM		5
Electrónica e Automação	EA	9	5
Electricidade e Energia	EE	6	
Engenharia e Técnicas Afins	ETA	9	45
Física	F	15	
Informática	I	10	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	6	
Matemática	M	10	
Metalúrgica e Metalomecânica	MM	14	
Química	Q	4	
Segurança e Higiene no Trabalho	SHT	4	
Total		120	60

Engenharia de Produção Industrial

Ramo de Frigotecnia

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Empresariais	CE	24	
Ciências Físicas	CF	9	
Electrónica e Automação	EA	9	
Electricidade e Energia	EE	6	40
Engenharia e Técnicas Afins	ETA	9	20
Física	F	15	
Informática	I	10	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	6	
Matemática	M	10	
Metalúrgica e Metalomecânica	MM	14	
Química	Q	4	
Segurança e Higiene no Trabalho	SHT	4	
Total		120	60

10 — Observações:
11 — Plano de Estudos:

Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa

Engenharia de Produção Industrial

Licenciatura (1º ciclo)

Engenharia e Técnicas Afins — Ramo de Mecânica

1.º ano — 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Matemática I	M	Semestral	120	T:20; TP.60:	5	
Física I	F	Semestral	120	T:20; TP:60	5	
Desenho de Máquinas	ETA	Semestral	120	TP:10; PL:70	4	
Informática	I	Semestral	130	PL 60	5	
Química Geral	Q	Semestral	120	T:20; TP:60	4	
Mecânica Oficinal	MM	Semestral	130	PL: 60	4	
Inglês I	LLE	Semestral	100	PL 30	3	

1.º Ano — 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Matemática II	M	Semestral	120	T:30; TP:60	5	
Física II	F	Semestral	120	T::30; TP:60	5	
Desenho Assistido por Computador	I	Semestral	130	PL::80; OT:15	5	
Termodinâmica Aplicada	CF	Semestral	130	PT:70	4	
Electrónica Geral	EA	Semestral	120	T:30; PT:60	4	
Introdução à Gestão	CE	Semestral	120	T:10; PT:40	4	
Inglês II	LLE	Semestral	100	PT:40	3	

2.º Ano — 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Física III	F	Semestral	120	T.30; TP:60	5	
Órgãos de Máquinas	MM	Semestral	140	TP:60; PL:30	5	
Termotecnia	CF	Semestral	140	T:30; TP:60	5	
Mecânica Aplicada	MM	Semestral	160	TP:70; PL:30	5	
Máquinas e Instalações Eléctricas	EE	Semestral	160	PT:50; PL30	6	
Segurança Industrial	SHT	Semestral	120	PT:30	4	

2º Ano — 2º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Automação	EA	Semestral	160	TP:70; PL:30	5	
Organização e Métodos	CE	Semestral	140	TP:30; PL:30	5	
Organização de Projectos e Obras	ETA	Semestral	160	TP:60; PL30; O:10	5	
Gestão da Produção	CE	Semestral	120	PT:30; PL:30;S:5;	5	
Logística	CE	Semestral	120	TP:40	5	
Investigação Operacional	CE	Semestral	140	TP:30	5	

3.º ano — 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Redes de Distribuição de Fluidos	ETA	Semestral	140	TP:30; S;10	5	Optativa.
Máquinas e Ferramentas	ETA	Semestral	140	TP:60; PL:30	5	Optativa.
Robótica	EA	Semestral	160	TP:60; O:5	5	Optativa.
Manutenção	ETA	Semestral	140	TP:70; O:10	5	Optativa.
Ensaio de Materiais	ETA	Semestral	130	TP:60; PL:30	5	Optativa.
Motores	ETA	Semestral	130	TP:60; PL:40	5	Optativa.

3.º ano — 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Planeamento Industrial	CE	Semestral	140	TP:70	5	Optativa.
Veículos Automotores	CRVM	Semestral	140	TP:40; PL:60	5	Optativa.
Projecto de Manutenção Industrial	ETA	Semestral	280	PL:80; S:10	10	Optativa.
Projecto de Manutenção de Veículos Motores	ETA	Semestral	280	PL:80; S10	10	Optativa.

Electricidade e Energia — Ramo Frigotecnia

1.º ano — 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Matemática I	M	Semestral	120	T:20; TP.60:	5	
Física I	F	Semestral	120	T:20; TP:60	5	
Desenho de Máquinas	ETA	Semestral	120	TP:10; PL:70	4	
Informática	I	Semestral	130	PL 60	5	
Química Geral	Q	Semestral	120	T:20; TP:60	4	
Mecânica Oficinal	MM	Semestral	130	PL: 60	4	
Inglês I	LLE	Semestral	100	PL 30	3	

1.º ano — 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Matemática II	M	Semestral	120	T:30; TP:60	5	
Física II	F	Semestral	120	T:30; TP:60	5	
Desenho Assistido por Computador	I	Semestral	130	PL:80; OT:15	5	
Termodinâmica Aplicada	CF	Semestral	130	PT:70	4	
Electrónica Geral	EA	Semestral	120	T:30; PT:60	4	
Introdução à Gestão	CE	Semestral	120	T:10; PT:40	4	
Inglês II	LLE	Semestral	100	PT:40	3	

2.º ano — 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Física III	F	Semestral	120	T.30; TP:60	5	
Órgãos de Máquinas	MM	Semestral	140	TP:60; PL:30	5	
Termotecnia	CF	Semestral	140	T:30; TP:60	5	
Mecânica Aplicada	MM	Semestral	160	TP:70; PL:30	5	
Máquinas e Instalações Eléctricas	EE	Semestral	160	PT:50; PL30	6	
Segurança Industrial	SHT	Semestral	120	PT:30	4	

2.º ano — 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Automação	EA	Semestral	160	TP:70; PL:30	5	
Organização e Métodos	CE	Semestral	140	TP:30; PL:30	5	
Organização de Projectos e Obras	ETA	Semestral	160	TP:60; PL30; O:10	5	
Gestão da Produção	CE	Semestral	120	PT:30; PL:30;S:5;	5	
Logística	CE	Semestral	120	TP:40	5	
Investigação Operacional	CE	Semestral	140	TP:30	5	

3.º ano — 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ventilação Industrial	ETA	Semestral	160	TP:60; PL:30	5	Optativa.
Climatização	EE	Semestral	140	TP:60; PL:30	5	Optativa.
Refrigeração	EE	Semestral	160	TP:60; PL:30	5	Optativa.
Gestão das Energias	EE	Semestral	120	TP:40	5	Optativa.
Energias Alternativas	EE	Semestral	120	TP:40	5	Optativa.
Controlo de Ruídos e Vibrações	ETA	Semestral	140	TP:40; PL40	5	Optativa.

3.º ano — 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Laboratório	ETA	Semestral	140	PL:50	5	Optativa.
Criogenia e Vácuo	ETA	Semestral	140	TP:50; PL:20	5	Optativa.
Projecto de Instalações de Refrigeração	EE	Semestral	280	PL:80; S:10	10	Optativa.
Projecto de Instalações de Ar Condicionado	EE	Semestral	280	PL:80; S:10	10	Optativa.

Notas:
(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: T: 15;
PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

FAKIR — FORÇA ASSOCIATIVA KOM INSTINTO RADICAL

Anúncio (extracto) n.º 1415/2008

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de treze de Março de dois mil e sete, exarada a folhas 6 e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas número 17-D, do Segundo Cartório a cargo da Ajudante Principal, Maria José Matos Boga de Almeida Carvalho, foi constituída uma associação com a denominação FAKIR — Força Associativa Kom Instinto Radical, com sede na Rua das Eiras, n.º 18, na freguesia de Trigaches, concelho de Beja, tem como objecto social desenvolver a cooperação e a solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da juventude. Promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens, cooperando com todas as entidades públicas e privadas visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição. Promover actividades lúdicas e culturais de interesse geral, com a particular atenção aos interesses juvenis. Podem ser associados todos os indivíduos admitidos pelos órgãos da Associação, mediante o pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal, em dinheiro de montantes a fixar em Assembleia Geral.

13 de Março de 2007. — A Ajudante, *Maria José Matos Boga de Almeida Carvalho.*

2611090105

GRUPO CULTURAL E RECREATIVO NUN'ÁLVARES

Anúncio (extracto) n.º 1416/2008

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada em dezanove de Abril de dois mil e sete, no Cartório, a cargo da Notária, Maria Cristina Azevedo Pinho Sousa, exarada de folhas trinta e oito e seguintes, do livro de escrituras diversas número setenta e um-A, foram remodelados totalmente os estatutos, da associação sem fins lucrativos, com a denominação Grupo Cultural e Recreativo Nun'Álvares, com sede na Rua Guerra Junqueiro, na cidade de Fafe, e tem como objecto dar expressão organizada ao dever de solidariedade de cidadania, promovendo e facultando serviços e actividades culturais, desportivas, recreativas, de solidariedade social, formação profissional e de cidadania, aos associados e outras pessoas que pretendam utilizar os serviços existentes na colectividade; podem ser associados todas as pessoas que requeiram a sua admissão à direcção, por escrito e que preencham os requisitos constantes nos estatutos e regulamento interno; há sócios aspirantes, efectivos, honorários e beneméritos. São órgãos da associação a Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Direcção.

Está conforme.

25 de Janeiro de 2008. — O Colaborador, *Ricardo César Cunha Fernandes da Silva.*

2611090101

SGFI — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

Balancete n.º 16/2008

Sede: Rua do Dr. António Loureiro Borges, 9, Arquiparque, Miraflores.

Capital social: € 400 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 16447.

Número de identificação de pessoa colectiva 506245802.

Balanço em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3 = 1 – 2)	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	250		250	250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	174 953		174 953	498 452
Aplicações em instituições de crédito	400 000		400 000	
Outros activos tangíveis	81 243	32 599	48 645	64 007
Activos intangíveis	116 980	107 057	9 923	42 586
Outros activos	26 002		26 002	35 951
Total do activo	799 428	139 656	659 772	641 247

(Em euros)

	Ano	Ano anterior
Passivo		
Outros passivos	98 249	105 132
Total do passivo	98 249	105 132
Capital		
Capital	400 000	400 000
Outros instrumentos de capital	160 000	160 000
Outras reservas e resultados transitados	– 23 885	– 28 098
Resultado do exercício	25 408	4 212
Total do capital	561 523	536 115
Total do passivo + capital	659 772	641 247

18 de Fevereiro de 2008. — A Administração: *José Manuel Baptista Fino — Carmen Rodrigues dos Santos.* — A Técnica de Contas, *Ana Paula Leitão.*

2611090897

UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D. HENRIQUE

Anúncio n.º 1417/2008

A. Identificação do ciclo de estudos

Adequação do Doutoramento em Educação (Portaria n.º 571/2004, de 26 de Maio) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha, pelo registo de adequação n.º 1047/2007.

B. Estrutura curricular e plano de estudos

1. Estabelecimento de ensino: Universidade Portucalense Infante D. Henrique

2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Ciências da Educação e do Património

3. Curso Doutoramento em Educação:

Grau ou diploma: Especialização Avançada em Educação

4. Doutoramento em Educação (3º ano)

5. Área científica predominante do curso: Educação

6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7. Duração normal do curso: 3 Anos

8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

As opções na parte curricular do Programa de Doutoramento são feitas pelo estudante (com a colaboração do orientador de Tese) em função da área de concentração do respectivo projecto de investigação.

As opções na parte metodológica do Programa de Doutoramento são feitas pelo estudante (com a colaboração do orientador de Tese) em função da opção metodológica adoptada no projecto de investigação.

9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Áreas Científicas do curso de Doutoramento em Educação

QUADRO N.º1

Área científica	Siglas	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas	BM	30	
Ciências da Educação	CED	60+90	
Total		180	(1)

(1) *Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10. Observações:

O Programa de Doutoramento abrange um total de 180 ECTS (*European Credits Transfer System*), estruturados do seguinte modo:

(i) uma parte curricular correspondente a 60 ECTS
(ii) metodologias e relatório de investigação, 30 ECTS
(iii) tese, 90 ECTS

A parte curricular do Programa é constituída por seminários de aprofundamento, tendo os doutorandos de realizar um total de 60 ECTS de um conjunto oferecido anualmente. A parte relativa às metodologias e relatório de investigação tem uma estrutura de seminários, totalizando 30 ECTS. O registo definitivo do tema e plano da Tese de Doutoramento exige que se completem os 90 ECTS correspondente à parte curricular e metodológica. A elaboração da Tese realiza-se sob a orientação de um professor ou investigador doutorado. As duas fases do Programa de Doutoramento podem sobrepor-se parcialmente no tempo, não sendo necessariamente sequenciais.

11. Plano de estudos:

Universidade Portucalense — Infante D. Henrique

Departamento de Ciências da Educação e do Património

Educação

Doutoramento Educação

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Educational Policy and the Scholarship of Class, Race, Gender and the State: Education and Globalization in the Twenty-First Century.	CED	T	420h	30h (TP) + 50 h (OT	15	Escolhida de um conjunto de seminários de aprofundamento em função da problemática de investigação.
Dinâmica Familiar	CED	T	420h	30h (TP) + 50 h (OT)	15	Escolhida de um conjunto de seminários de aprofundamento em função da problemática de investigação.
A criança, a família e a escola.	CED	T	420h	30h (TP) + 50 h (OT)	15	Escolhida de um conjunto de seminários de aprofundamento em função da problemática de investigação.
Desigualdades e diferenças na escola: abordagens sociológicas "que resposta".	CED	T/P	420 h	30h (TP) + 50 h (OT)	15	Escolhida de um conjunto de seminários de aprofundamento em função da problemática de investigação.
A Avaliação da aprendizagem e das escolas e a conceptualização da profissão.	CED	T/P	420 h	30h (TP) + 60h (TC) + 30 h (OT)	15	Escolhida de um conjunto de seminários de aprofundamento em função da problemática de investigação.
A Epistemologia da Educação no Século XXI.	CDE	T/P	420 h	30 h (TP) + 30 (OT)	15	Escolhida de um conjunto de seminários de aprofundamento em função da problemática de investigação.
Educação Permanente e Educação de Adultos: Perspectivas socioeducativas.	CDE	T/P	420 h	30 h (TP) + 30 (OT)	15	Escolhida de um conjunto de seminários de aprofundamento em função da problemática de investigação.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria Social e Educação. Uma abordágem crítica às teorias da reprodução social e cultural.	CDE	T/P	420 h	30 h (TP) + 30 (OT)	15	Escolhida de um conjunto de seminários de aprofundamento em função da problemática de investigação.
Indisciplina e violência na escola: Olhares múltiplos.	CDE	T/P	420 h	30 h (TP) + 40 (OT)	15	Escolhida de um conjunto de seminários de aprofundamento em função da problemática de investigação.
Técnicas e Métodos de Investigação Quantativa e Qualitativa.	BM	A	420 h	45 h (TP) + 50 (OT)	15	Conjunto de seminários sobre métodos e técnicas de investigação. A escolher pelo doutorando em função do seu projecto de investigação.
Preparação do Projecto de investigação	MET	A	420 h	-	15	A aprovação do relatório é condição para o registo definitivo do título da tese. Essa aprovação será feita perante um júri designado pelo conselho científico, e que incluirá sempre um professor exterior à Universidade da respectiva área científica.
Tese	CED	A	2.520 h	500 (OT)	90	Nos termos dos artªs 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º do Regulamento do Doutoramento

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 10 do formulário.

(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

11 de Janeiro de 2008. — O Reitor, em exercício, *José Manuel Alves Tedim*.

Anúncio n.º 1418/2008

A. Identificação do ciclo de estudos

Adequação do Mestrado em Informática (despacho 6113/2007 AD599) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha, segundo despacho n.º 6113/2007, registo de adequação n.º 599/2007.

B. Estrutura Curricular e do plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Departamento de Inovação, Ciência e Tecnologia

3 — Curso:

Informática

4 — Grau ou diploma:

Mestrado

5 — Área científica predominante do curso:

Tecnologias e Sistemas de Informação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120

7 — Duração normal do curso:

2 ano (4 semestres)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Especialização em Sistemas de Informação

Especialização em Engenharia de Software

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Informática — Especialização em Sistemas de Informação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologias de Informação	TI	12	
Sistemas de Informação	SI	48	
Projecto ou Dissertação	SI	60	
Total		120	(1)

Informática — Especialização em Engenharia de Software

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatorios	Optativos
Tecnologias de Informação	TI	42	
Sistemas de Informação	SI	18	
Projecto ou Dissertação	TI	60	
Total		120	(1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

A obtenção de 60 ECTS corrspondentes às unidades curriculares dos dois primeiros semestres do curso do plano de estudos, conferirá o grau de Pós-graduação em Sistemas de Informação ou Pós-graduação em Engenharia de Software.

11 - Plano de estudos:

Mestrado em Informática

1º Semestre curricular

Unidades curriculares	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
(1)	(3)	(4)	(5)	(6)
Fundamentos de Sistemas de Informação	Semestral	162	TP: 15; OT: 15	6
Fundamentos de Tecnologias de Informação	Semestral	162	TP: 15; OT: 15	6
Gestão de Projectos	Semestral	162	TP: 21; OT:42	6
Gestão de Dados	Semestral	162	TP: 21; OT:42	6
Gestão da Informação	Semestral	162	TP: 21; OT:42	6

2º Semestre curricular

Especialização em Sistemas de Informação

Unidades curriculares	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
(1)	(3)	(4)	(5)	(6)
Engenharia e especificação de requisitos	Semestral	108	TP: 15; OT: 15	4
Gestão de conhecimento	Semestral	108	TP: 15; OT: 15	4
Estratégia Organizacional e Sistemas de Informação	Semestral	135	TP: 21; OT: 21	5
Auditoria de Sistemas de Informação	Semestral	135	TP: 21; OT: 21	5
Gestão da Mudança e Qualidade	Semestral	135	TP: 21; OT: 21	5
Seminário	Semestral	189	TP: 18; OT: 50	7

2º Semestre curricular

Especialização em Engenharia de Software

Unidades curriculares	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
(1)	(3)	(4)	(5)	(6)
Comércio Electrónico	Semestral	108	TP: 15; OT: 15	4
Interface Homem-Máquina	Semestral	135	TP: 21; OT: 42	5
Gestão de Redes	Semestral	135	TP: 21; OT: 42	5
Análise de Risco e Certificação de Software	Semestral	135	TP: 21; OT: 42	5
Computação Móvel	Semestral	108	TP: 15; OT: 42	4
Seminário	Semestral	189	TP: 18; OT: 50	7

3º e 4º Semestres curriculares

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto ou Dissertação	TI ou SI	Semestral	1620	OT: 120	60	

11 de Janeiro de 2008. — O Reitor, em exercício, *José Manuel Alves Tedim.*

Anúncio n.º 1419/2008

A. Identificação do ciclo de estudos

Adequação do Doutoramento em História (Portaria n.º 663/96 de 14 de Novembro) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha, pelo registo de adequação n.º 1057/2007.

B. Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: Doutoramento em História.

4 — Grau ou diploma: Doutor em História.

5 — Área científica predominante do curso: História.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 3 anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Áreas Científicas do curso de Doutoramento em História

QUADRO N.º1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	H	112	75
Arte e Património	AP		30
Arqueologia	A		15
Metodologia	M	2	12
Total		114	132*

* 66 ECTS obrigatórios entre os 132 o perfaz um total de 180 ECTS.

10. — Observações:

Nota:

O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

O Programa de Doutoramento abrange um total de 180 ECTS (*European Credits Transfer System*), estruturados do seguinte modo:

(i) uma parte curricular, denominada curso de Doutoramento, correspondente a 60 ECTS

(ii) Projecto de investigação e orientação metodológica, 60 ECTS

(iii) Dissertação, 60 ECT

11. Plano de estudos:

Universidade Portucalense — Infante D. Henrique

Departamento de Ciências da Educação e do Património

História

Doutoramento

História

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Espaço, Território e Identidade	A	Semestral	405 h	30 h (TP) + 20 h (OT)	15	Opção
Demarcações e Fronteiras no Espaço Ibérico na Idade Média	H	Semestral	405 h	30 h (TP) + 20 h (OT)	15	Opção
Municipalismo e Sociedade nas Épocas Moderna e Contemporânea	H	Semestral	405 h	30 h (TP) + 20 h (OT)	15	Opção
Itinerários de Património e Memória: as Artes Decorativas	AP	Semestral	405 h	30 h (TP) + 20 h (OT)	15	Opção

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Marginalidade e Exclusão Social na Idade Média	H	Semestral	405 h	30 h (TP) + 20 h (OT)	15	Opção
Questões de Género na Idade Média	H	Semestral	405 h	30 h (TP) + 20 h (OT)	15	Opção
Alfabetização: práticas de escrita e de leitura	H	Semestral	405 h	30 h (TP) + 20 h (OT)	15	Opção
Arquitectura e Imaginária Religiosas	AP	Semestral	405 h	30 h (TP) + 20 h (OT)	15	Opção

2.º ano 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise e Crítica de Fontes Medievais	M	Semestral	162 h	30 h (TP) + 10 (OT)	6	Opção
Análise e Crítica de Fontes Modernas e Contemporâneas	M	Semestral	162 h	30 h (TP) + 10 (OT)	6	Opção
Temas e Problemas da História	H	Semestral	162 h	30 h (TP)	6	
Metodologia da Investigação	M	Semestral	54 h	10 h (TP) + 10 h (OT)	2	
Projecto de investigação	H	Semestral	432 h	30 h (OT)	16	

2.º ano 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Temas e Problemas da História Contemporânea	H	Semestral	162 h	30 h (TP)	6	
Projecto de investigação	H	Semestral	648 h	50 h (OT)	24	

3.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese de Doutoramento	H	Anual	1620 h	100 h (OT)	60	

11 de Janeiro de 2008. — O Reitor, em exercício, *José Manuel Alves Tedim.*

Anúncio n.º 1420/2008

A — Identificação do ciclo de estudos

Adequação do Mestrado em Educação Social (Portaria n.º 335/04 de 31 de Março) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique às normativas da Declaração de Bolonha, pelo despacho n.º 13205/2006, registo de adequação n.º 534/2006.

B — Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Departamento de Ciências da Educação e do Património

3 — Curso:

Mestrado em Educação Social

4 — Grau ou diploma:

Especialização em Educação Social (1º ano)
Mestrado em Educação Social (2º ano)

5 — Área científica predominante do curso:

Ciências Sociais e Humanas

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120 ECTS

7 — Duração normal do curso:

2 anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Áreas científicas do curso de Mestrado em Educação Social

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bases Metodológicas	BM	6	
Bases Sócio-educativas	BSE	48	
Projecto	P	66	
Total		120	

10 — Observações:

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

11 — Plano de estudos:

Universidade Portucalense — Infante D. Henrique

Departamento de Ciências da Educação e do Património

Educação Social

Mestrado

Ciências Sociais e Humanas

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Investigação	BM	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT)	6	
Educação Social e Problemáticas Emergentes	BSE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT)	6	
Regime Jurídico de Problemáticas Sociais	BSE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT)	6	
Coordenação e Gestão de Instituições Socio-Culturais.	BSE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT)	6	
Modelos de Comunicação em Educação Social	BSE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT)	6	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia Social	BSE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT)	6	
Problemáticas das Pessoas com Deficiência	BSE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT)	6	
Animação Sociocultural	BSE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT)	6	
Ética e Deontologia Profissional na Educação Social.	BSE	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT)	6	
Seminário de Especialidade e Leituras Orientadas I.	P	Semestral	162 h	30h (TP) + 60h (TC) + + 30 h (OT)	6	

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, projecto ou estágio	P	Anual	1620 h	200 (OT)	60	

11 de Janeiro de 2008. — O Reitor, em exercício, *José Manuel Alves Tedim.*

PARTE L

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 5921/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2º grau, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Nos termos do n.º 2 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que por meu despacho 12 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para Chefe de Divisão de Carreiras, Desenvolvimento Profissional e Protecção Social, constante do Despacho nº17760/2007 publicado em D.R. 2.ª série nº155 de 13 de Agosto.

1 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Aviso n.º 5922/2008

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20º e 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Janeiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para provimento do cargo de Director de Serviços de Bibliotecas (direcção intermédia de 1º grau) da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, do Ministério da Cultura.

2 — Área de actuação — competências atribuídas à Direcção de Serviços de Bibliotecas, previstas no artigo 3º da Portaria n.º 371/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos de provimento — os previstos nos artigos 11º, 12º e 20º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil preferencial:

a) Habilitação superior na área das Ciências Sociais e Humanas, complementada com curso de Especialização em Ciências Documentais;
b) Experiência profissional comprovada no exercício de funções de direcção e ou coordenação, com prevalência nas áreas relacionadas com a área de actuação;
c) curso de formação profissional específica para alta direcção em Administração Pública.

5 — Composição do Júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Paula Nina Morão — Directora-Geral do Livro e das Bibliotecas.
Vogais:

Dra. Maria Inês Cordeiro — Subdirectora-Geral da Biblioteca Nacional de Portugal.
Dra. Maria José Sabino Moura — Membro da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, para a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, sita no Campo Grande, n.º 83 — 1º, 1700 — 088 Lisboa.

O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae actualizado, detalhado, datado e assinado;
b) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira em que o candidato está integrado, a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional.

8 — Publicitação — Conforme o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, 2.ª série.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência prévia, nos termos do n.º 11 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

11 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral do Livro e das Bibliotecas, *Paula Morão.*

Aviso n.º 5923/2008

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20º e 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Janeiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Serviços Bibliotecários (direcção intermédia de 2º grau) da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, do Ministério da Cultura.

2 — Área de actuação — competências atribuídas à Divisão de Desenvolvimento de Serviços Bibliotecários, previstas no ponto 1.2 do Despacho n.º 19 003/2007, de 26 de Julho.

3 — Requisitos de provimento — os previstos nos artigos 11º, 12º e 20º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil preferencial:

a) Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas, complementada com curso de Especialização em Ciências Documentais;
b) Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 — Composição do Júri:

Presidente: Profª Doutora Maria Paula Nina Morão — Directora-Geral do Livro e das Bibliotecas
Vogais:

Mestre Helena Margarida Mendes Ferrão Simões Patrício — Directora de Serviços de Sistemas de Informação da Biblioteca Nacional de Portugal
Dra. Maria José Sabino Moura — Membro da Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas

6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, para a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, sita no Campo Grande, n.º 83 — 1º, 1700 — 088 Lisboa.

O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
b) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira em que o candidato está integrado, a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional.

8 — Publicitação — Conforme o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência prévia, nos termos do n.º 11 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

11 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral do Livro e das Bibliotecas, *Paula Morão*.

Despacho n.º 5751/2008

Por meu despacho de 28 de Agosto de 2007, autorizei a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de director de Serviços de Planeamento (direcção intermédia de 1.º grau) do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério da Cultura.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do aviso n.º 18 427/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 26 de Setembro de 2007, e na bolsa de emprego público, com o código OE200709/0471, em 28 de Setembro de 2007.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deliberou considerar, por unanimidade, que nenhum dos candidatos ao presente procedimento concursal reúne condições para ser nomeado para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de Serviços de Planeamento do GPEARI do Ministério da Cultura.

Nestes termos e atento o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da lei atrás mencionada, concordo com a deliberação do júri, pelo que não nomeio nenhum dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, cuja oferta de emprego foi publicitada através do aviso n.º18 427/2007, publicado no *Diário da República,* n.º 186, 2.ª série, de 26 de Setembro de 2007, e na bolsa de emprego público, com o código OE200709/0471, em 28 de Setembro de 2007.

8 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 5924/2008

Procedimento concursal para provimento de uma vaga de chefe da Divisão Administrativa

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei nº. 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação deste procedimento concursal na bolsa de emprego público, o processo de selecção para provimento, em regime de comissão de serviço, da vaga de Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Bragança (cargo de direcção intermédio de 2.º grau), sendo a área de actuação as atribuições e competências previstas, para esta unidade orgânica, no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 96, apêndice n.º 69, de 18 de Maio.

2 — É requisito obrigatório para a candidatura o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

3 — Perfil pretendido:

a) Posse de qualquer uma das seguintes licenciaturas:

Direito;
Administração Autárquica.

b) Experiência comprovada;
c) Formação profissional específica e ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso;
d) Capacidade de planeamento, de direcção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de actuação das autarquias locais, com especial ênfase na área desta unidade orgânica.

4 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

5 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser apresentadas na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, sita no edifício dos Paços do Município, Forte de S. João de Deus, 5301 — 902 Bragança, ou enviadas pelo correio para a morada antes indicada, em carta registada, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do aviso em jornal de expansão nacional, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, devendo ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae,* datado e assinado;
b) Certificado de habilitações literárias, com valor probatório;
c) Certificados de formação profissional;
d) Outros documentos que comprovem e venham a valorarem as declarações prestadas pelos candidatos;
e) Documento comprovativo de vínculo à Administração Pública.

6 — O Júri é assim constituído:

a) Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente e Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal de Bragança.
b) Engº Vitor Manuel do Rosário Padrão, Director do Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Bragança.
c) Dr. António Cândido Alves, Secretário da Escola Superior de Educação de Bragança.

7 — Para mais informações deverá dirigir-se à Secção de Recursos Humanos desta Autarquia, no horário de funcionamento, das 9:00 às 17:00 horas.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes.*

2611090724

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 5925/2008

Procedimento concursal para o provimento do cargo de chefe de divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Dec.-Lei 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por despacho proferido, no passado dia 21 de Janeiro, pelo Exmo. Senhor Vereador dos Recursos Humanos, Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, ao abrigo da competência que lhe foi delegada para a Gestão dos Recursos Humanos pelo Despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente deste Município, publicitado em 3 de Novembro de 2005 através do Edital n.º 393/2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicitação da vaga na Bolsa de Emprego Pública, o procedimento concursal para o provimento do cargo supramencionado.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; Dec.-Lei 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de Junho; Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Dec.-Lei 427/89, de 7 de Dezembro; e Dec.-Lei 409/91, de 17 de Outubro.

1 — Área de actuação — traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 4.º do Dec.-Lei 93/2004, no âmbito das competências previstas para a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais (constantes do artigo 41.º do Regulamento Orgânico desta Câmara Municipal, publicitado através do Aviso n.º 9723/2003, publicitado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003), sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas, nos termos da lei.

2 — Área de recrutamento — Podem apresentar candidatura os funcionários que reúnam os requisitos definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 9.º do Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de Junho, para os titulares de cargos de direcção intermédia de 2º grau.

3 — Perfil pretendido — Funcionários habilitados com licenciatura em Engenharia Civil (preferencialmente) ou em Arquitectura, com comprovada experiência profissional no desempenho de funções ao nível do planeamento e da gestão urbanística, designadamente elaboração/acompanhamento de estudos e projectos urbanísticos e de planos municipais; bem como no exercício de funções de direcção, coordenação e chefia; com capacidade de iniciativa e de gestão de motivações.

4 — O local de trabalho é na área do Município de Coimbra.

5 — O vencimento é de € 2540,17, correspondente a 70% do Índice 100, fixado para o pessoal dirigente, nos termos do artigo 31.º e do Anexo VIII, ambos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16 de Outubro, acrescido das demais regalias genericamente vigentes na Administração Local.

6 — Os métodos de selecção a aplicar ao presente procedimento serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Selecção, todos valorados de 0 a 20 valores.

6.1 — A Avaliação Curricular, destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, ponderando os seguintes factores: habilitações literárias; experiência profissional geral; experiência profissional específica e formação profissional.

6.2 — A Entrevista Pública de Selecção, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, tendo em conta os factores a seguir indicados: qualidade da experiência e interesse e motivação profissionais; sentido crítico; capacidade de liderança e de orientação de pessoas; e capacidade de expressão e argumentação.

6.3 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, consta do despacho de abertura do presente procedimento, sendo o mesmo facultado aos candidatos sempre que solicitado.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente deste Município e entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão Administrativa e de Atendimento (Praça 8 de Maio — 3000-300 Coimbra) das 08:30 às 16:30 horas; ou na Loja do Cidadão (Avenida Central 16/18/20, 3000 Coimbra), das 08:30 às 19:30 horas, ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção. Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, morada completa e número de telefone para contacto), identificação do cargo a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como no artigo 9.º do Dec.-Lei 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de Junho.

7.1 — O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: currículo profissional detalhado; fotocópia dos documentos comprovativos das habitações literárias e da formação e experiência profissionais; declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato, com a indicação da existência e natureza do vínculo, da categoria e da antiguidade na mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública (só para candidatos que não pertençam ao quadro de pessoal deste Município.

7.2 — O Júri do procedimento descrito tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Luís Joaquim Leal Lemos — Director Municipal para a Administração do Território;

Vogais:

Dr. Arménio Ferreira Bernardes — Director Municipal para a Administração e Finanças; e

Prof. Doutor Lusitano Moreira Martins dos Santos — Faculdade de Ciências e Tecnologia do Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra.

31 de Janeiro de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação, *Arménio Ferreira Bernardes.*

2611091181

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso (extracto) n.º 5926/2008

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que se encontra aberto e publicitado em www.bep.gov.pt, a partir do 2.º dia da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção para provimento do lugar de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão Administrativa e Jurídica.

6 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação do Presidente da Câmara, *Manuel de Jesus Martins.*

2611091411

CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Aviso n.º 5927/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 07 de Janeiro de 2008, se encontra aberto procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, da vaga de Chefe de Divisão de Acção Social e Saúde (cargo de direcção intermédia de 2.º grau).

2 — Requisitos legais de provimento — n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. Podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Licenciatura em Sociologia das Organizações;

b) Experiência profissional de quatro anos em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil — experiência mínima como Responsável pelo Sector de Acção Social e Saúde, há mais de três anos com conhecimentos nas seguintes áreas: concepção e gestão de programas e projectos integrados de acção social, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco; promoção e criação de estruturas e actividades de apoio aos grupos sociais desfavorecidos; elaboração de estudos conducentes à identificação das necessidades e a promoção de propostas de apoio social complementar; promoção de políticas de integração das diferentes comunidade étnicas e culturais do Concelho; elaboração de candidaturas a financiamentos nacionais e comunitários; promoção e organização de programas e eventos de cariz social e educacional.

4 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

5.Local de trabalho — Instalações da Câmara Municipal da Trofa.

6 — Remuneração — € 2487,93.

7 — Apresentação de candidaturas — As candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal da Trofa, até ao último dia do prazo de candidaturas mencionado na Bolsa de Emprego Público.

8 — Formalização das candidaturas — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, instruído com *curriculum vitae,* devidamente comprovado, datado e assinado; certificado de habilitações académicas; declaração do serviço de origem onde conste o vínculo à Função Pública, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes. Estão dispensados da apresentação desta declaração os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal da Trofa.

9 — Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista pública.

10 — Júri — O júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr. Bernardino Manuel de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal da Trofa;

Membros efectivos: Eng.º António Rodrigues da Costa Pontes, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Trofa, Dr. Jaime Carlos Assunção Moreira, Vereador da Câmara Municipal da Trofa.

Membros suplentes: Dr.ª Manuela Amaral da Silva Espojeira, Chefe da Divisão Administrativa e de Pessoal, e Dr.ª Gilda Santos Correia Pinto, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.

11 — O provimento do lugar será feito por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Trofa, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos de tempo, de acordo com o estatuto do pessoal dirigente.

12 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o presente aviso será publicitado, na 2.ª série do *Diário da República,* num jornal de expansão nacional e na Bolsa de Emprego Público.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos.*

2611091470

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750